Estado do Ceará
Poder Judiciário
TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **22.045.869/0001-95**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

• A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

• Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **5 de Fevereiro de 2026 às 13:15:51.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360018943-0	22.045.869/0001-95	13/03/2015	03/03/2015

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 1510 SALA 909 SALA 909 E 910 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-161 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PROJETOS E CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E HIDROSANITARIA, SERVICOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital Social: R$ 2.400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 2.400.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	xxxxxxx	R$ 2.400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2025 Número: 7147478

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	xxxxxxx	5943463		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	2320167374-5	23600189430		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000067147 e visualize a certidão)

26/027.041-5

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NADA MAIS#

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2026 13:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000067147 e visualize a certidão)

26/027.041-5

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/027.037-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360018943-0, CNPJ 22.045.869/0001-95, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1510, SALA 909 SALA 909 E 910, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000067167 e o código de segurança v4Bu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	13/03/2015	23201673745	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/07/2016	20162425015	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/09/2016	20162698542	22/09/2016
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - DOACAO DE COTAS - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/04/2018	5137549	27/03/2018
BALANCO	24/07/2018	5165480	19/07/2018
BALANCO	20/08/2018	5173511	31/12/2017
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	29/08/2019	23600189430	09/08/2019
BALANCO	21/02/2020	5395810	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	29/09/2020	5470248	02/09/2020
ALTERACAO - ENQUADRAMENTO DE EPP - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/11/2020	5480860	29/09/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/04/2021	5566930	31/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/07/2021	5611786	16/07/2021
BALANCO	19/04/2022	5785486	19/04/2022
BALANCO	26/04/2022	5788891	26/04/2022
BALANCO	17/04/2023	6102882	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/04/2023	6114183	19/04/2023
BALANCO	03/05/2024	6820981	31/12/2023
BALANCO	28/04/2025	7147478	23/04/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000067167 e o código de segurança v4Bu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000067167 e o código de segurança v4Bu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600189430	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400116937

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

30 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.046-1	CEE2400116937	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023.

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes	223.740,80	Fornecedor	17.885,41
Banco c/Aplicação	1.063.748,84	Impostos a recolher	643.172,44
Clientes	1.855.673,48	Encargos Sociais	18.200,28
Impostos a Recuperar	133.790,81	Prov p/ IRPJ	81.070,84
		Prov p/CSL	35.463,48
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**3.276.953,93**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**795.792,45**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	1.000.000,00
		Reserva de Lucro	1.481.161,48
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.481.161,48**
TOTAL DO ATIVO	**3.276.953,93**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.276.953,93**

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2023.

Fco. Ricardo Cavalcante Porto
CPF 267.958.503-82
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
CPF 518.847.122-15
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2023

Receita Operacional Bruta	5.331.696,57
Impostos s/Vendas	220.055,26
Receita Operacional Líquida	**5.111.641,31**
Custo dos Serviços Prestados	4.639.782,64
Lucro Bruto	**471.858,67**
Despesas Operacionais	
Administrativas	32.687,12
Despesas Tributárias	95.600,99
	128.288,11
Outras Receitas	
Receitas Financeiras	0,00
Resultado Antes do Imposto de Renda	**343.570,56**
Prov p/IRPJ	83.237,90
Prov p/CSL	35.463,48
Lucro Líquido do Exercício	**224.869,18**

Fortaleza/CE., 31 de dezembro 2023.

Fco. Ricardo Cavalcante Porto
CPF 267.958.503-82
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95

Referente ao período de 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 3.276.953,93 **ILC = 4,12**
795.792,45

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 3.276.953,93 **ILG = 4,12**
795.792,45

INDICE DE ENDIVIDAMENTO -IE

IE= PASSIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE

IE= 795.792,45 *100 **IE=100**
795792,45 + 0

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = ILI

ILI = 'DISPONÍVEL
PASSIVO CIRCULANTE

ILI = 1.287.489,64 **ILI = 1,62**
795.792,45

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

ILS = 3.276.953,93 ILS = **4,12**
795.792,45

MARGEM LÍQUIDA =ML

ML = LUCRO LÍQUIDO *100
RECEITA LIQUIDA

ML = 224.869,18 *100 **ML= 4,40**
5.111.641,31

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO -CE

CE= PASSIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE

CE= 795.792,45 *100 **CE=100**
795.792,45 + 0

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2023.

Fco. Ricardo Cavalcante Porto
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/073.046-1	CEE2400116937	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 22.045.869/0001-95 e protocolado sob o número 24/073.046-1 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6820981, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 11:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/073.046-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 03 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820981 em 03/05/2024 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 240730461 - 30/04/2024. Autenticação: FF1DE4AB4AF2261FA130E8B9C651D25A634D92F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/073.046-1 e o código de segurança 0JRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.045.869/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA
NIRE	
CNPJ	22.045.869/0001-95
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5465
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.7C.63.B8.64.94.FC.95.34.58.3E.D0.8A.FB.53.49.49.89.4E.BB-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	22.045.869/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D7.7C.63.B8.64.94.FC.95.34.58.3E.D0.8A.FB.53.49.49.89.4E.BB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22045869000195	MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195	669073637014551112845107	26/12/2023 a 25/12/2024	Sim
Contador	26795850382	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO:26795850382	547764465771005609136370	21/08/2023 a 20/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.7C.63.B8.64.94.FC.95.34.58.3E.D0.
8A.FB.53.49.49.89.4E.BB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2024 às 09:50:09

03.D7.7C.A9.A2.F5.A2.03
88.37.AE.03.29.BB.D0.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600189430	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500153965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

24 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/080.248-1	CEE2500153965	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	24/04/2025 15:08:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	24/04/2025 11:21:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2024.

ATIVO		**PASSIVO**	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes	92.047,45	Fornecedor	122.211,25
Banco c/Aplicação	1.063.748,84	Impostos a recolher	590.533,96
Clientes	2.239.982,36	Encargos Sociais	7.179,65
Impostos a Recuperar	286.287,21	Prov p/ IRPJ	122.283,40
		Prov p/CSL	52.460,00
		Outros Débitos	36.182,36
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**3.682.065,86**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**930.850,62**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado		Capital Social	2.400.000,00
Máquinas e Equipamentos	43.455,47	Reserva de Lucro	391.183,33
(-)Depreciação	-3.487,38		
Total do Imobilizado	39.968,09	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.791.183,33**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.968,09**		
TOTAL DO ATIVO	**3.722.033,95**	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.722.033,95**

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Fco. Rcardo Cavalcante Porto
CPF 267.958.503-82
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
CPF 518.847.122-15
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2024

Receita Operacional Bruta	7.841.372,35
Impostos s/Vendas	476.587,03
Receita Operacional Líquida	**7.364.785,32**
Custo dos Serviços Prestados	6.777.159,73
Lucro Bruto	**587.625,59**
Despesas Operacionais	
Administrativas	31.625,22
Despesas Financeira	3.776,30
Despesas Tributárias	59.760,60
	95.162,12
Outras Receitas	
Receitas Financeiras	0,00
Resultado Antes do Imposto de Renda	**492.463,47**
Prov p/IRPJ	101.560,02
Prov p/CSL	40.881,60
Lucro Líquido do Exercício	**350.021,85**

Fortaleza/CE., 31 de dezembro 2024.

Fco. Ricardo Cavalcante Porto
CPF 267.958.503-82
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 22.045.869/0001-95

Referente ao período de 2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 3.682.065,86 **ILC = 3,96**
930.850,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 3.682.065,86 **ILG = 3,96**
930.850,62

INDICE DE ENDIVIDAMENTO -IE

IE= PASSIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE

IE= 930.850,62 *100 **IE=100**
930.850,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = ILI

ILI = 'DISPONÍVEL
PASSIVO CIRCULANTE

ILI = 1.155.796,29 **ILI = 1,24**
930.850,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

ILS = 3.682.065,86 ILS = **3,96**
930.850,62

MARGEM LÍQUIDA =ML

ML = LUCRO LÍQUIDO *100
RECEITA LIQUIDA

ML = 350.021,85 *100 L **ML= 4,75**
7.364.785,32

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO -CE

CE= PASSIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE

CE= 930.850,62 *100 **CE=100**
930.850,62

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Fco. Ricardo Cavalcante Porto
Contador CRC/CE 8906

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/080.248-1	CEE2500153965	24/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	24/04/2025 15:08:33
Assinado utilizando assinatura qualificada		

267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	24/04/2025 11:21:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 22.045.869/0001-95 e protocolado sob o número 25/080.248-1 em 24/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7147478, em 28/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	24/04/2025 11:21:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	24/04/2025 15:08:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Instituto Fenacon RFB G3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.847.122-15	FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES	24/04/2025 15:08:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Instituto Fenacon RFB G3	
267.958.503-82	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO	24/04/2025 11:21:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2025

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2025, às 07:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/080.248-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 28 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7147478 em 28/04/2025 da Empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22045869000195 e protocolo 250802481 - 24/04/2025. Autenticação: DC1AC7FC2FFA8BCB1B6D13139EC0A71F4B33387. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/080.248-1 e o código de segurança AArj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.045.869/0001-95
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA
NIRE	
CNPJ	22.045.869/0001-95
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5910
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.4F.38.9B.65.12.7D.B7.95.13.C1.0D.9D.ED.44.96.39.6B.7F.9E-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	22.045.869/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
MS ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E0.4F.38.9B.65.12.7D.B7.95.13.C1.0D.9D.ED.44.96.39.6B.7F.9E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22045869000195	MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195	890437491533399722 7	09/01/2025 a 09/01/2026	Sim
Contador	26795850382	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO:26795850382	116239656211642416 4106371	16/08/2024 a 16/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.4F.38.9B.65.12.7D.B7.95.13.C1.0D.
9D.ED.44.96.39.6B.7F.9E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2025 às 08:30:28

23.B9.4B.20.AF.97.F0.73
6D.89.B1.36.93.62.87.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE
20/05/1961 | BRASILEIRA | FORTALEZA-CE
DIPLOMAÇÃO | CPF | RG
28/04/1988 | 267.958.503-82 | 1122298 SSP-CE
TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNIV FEDERAL DO CEARA-UFC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2016

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-008906/O-4

NOME
FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO

FILIAÇÃO
MANOEL NUBIO MOTA PORTO
MARIA PATROCINIO CAVALCANTE PORTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2026/00000034
Nome: FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO CPF: 267.958.503-82
CRC/UF n.º CE-008906/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **267.958.503-82** Controle : **1615.2184.2812.3439**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE PORTO
REGISTRO..... : CE-008906/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.958.503-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/01/2026 as 11:38:17.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 9350332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 387092/2026
Emissão: 04/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zw5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.045.869/0001-95

Registro: 0000452408

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.400.000,00

Data do Capital: 26/04/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; PROJETOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1510, SALAS 909 E 910, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150161

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 24/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000045240CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218451586. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME - 16.776.846/0001-58; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - 72.432.727/0001-59; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - 74.022.229/0001-63; LP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 50.825.383/0001-05; NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA - 97.529.346/0001-13; PULSO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP - 07.285.617/0001-40;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES

Registro: 0611631377

CPF: ***.847.122-**

Data Início: 24/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 387092/2026
Emissão: 04/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zw5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JORISMAR RODRIGUES ANDRADE
Registro: 0621172782
CPF: ***.368.563-**
Data Início: 11/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O desempenho das atividades do Artigo 7 da Resolucao 218 73 e Artigo 5 do Capitulo II - Secao II da Resolucao n 1073 2016, do CONFEA com restricao para AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE E PORTOS, RIOS E CANAIS.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE TAVARES FERREIRA
Registro: 0601151429
CPF: ***.874.143-**
Data Início: 12/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART 8 E 9 DA RES 218/73
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO TAMIARANA REGO
Registro: 0600235866
CPF: ***.825.393-**
Data Início: 03/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, E ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº1073/2016, AMBAS DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 360192/2025
Emissão: 27/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zc2WA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES
Registro: 0611631377
CPF: ***.847.122-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 28/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 08/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME
Registro: 0010363130
CNPJ: 16.776.846/0001-58
Data Ínicio: 29/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000237167
CNPJ: 72.432.727/0001-59
Data Ínicio: 25/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0000452408
CNPJ: 22.045.869/0001-95
Data Ínicio: 24/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0010405640
CNPJ: 29.421.445/0001-27
Data Ínicio: 06/05/2019

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 360192/2025
Emissão: 27/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zc2WA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: zc2WA
Impresso em: 27/03/2025 às 14:14:34 por: adapt, ip: 179.144.57.179

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 061163137-7

Nome
FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES

Filiação
PETRÔNIO FERREIRA SOARES
NAJLA MARIA BARBOSA SOARES

C.P.F. 518.847.122-15
Documento de Identidade 2989363546 DETRAN-CE
Tipo Sang.

Nascimento 21/11/1984
Naturalidade FORTALEZA
UF CE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-CE
Emissão 10/06/2013
Data de Registro 28/01/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea 50462

CONFEA CREA

Título Profissional
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:42:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11932130821708618766 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11932130821708618766 5-1
Data: 13/08/2021 11:37:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97337-Q5US;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 12:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 119321308217086187665-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde39366f1e4fd418d1f74d7352f31f88195619706a7dc23a83b02b18d4b5ed52a44acd
76878533a8105fce55da6da7dc76

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355863/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231196156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2023 Baixada em: 04/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: 02.05.01/2022.08 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.263.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.456272, -39.569184
Data de início: 23/09/2022 Conclusão efetiva: 23/09/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

Número da ART: **CE20231277951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2023 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: 02.05.01/2022.08 Celebrado em: 12/09/2023
Valor do contrato: R$ 7.263.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.456272, -39.569184
Data de início: 24/09/2023 Conclusão efetiva: 23/09/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

Número da ART: **CE20251567517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2025 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355863/2025

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: 02.05.01/2022.08 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.263.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.456272, -39.569184
Data de início: 24/09/2024 Conclusão efetiva: 23/09/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE. (2º ADITIVO DE PRAZO)

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 355863/2025
13/02/2025, 16:06
wacd2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: wacd2

Amontada
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob nº 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) nº 061163137-7, executou os serviços listados abaixo, referente ao contrato nº **02.05.01.2022.08 e** ART nº **CE20231196156**, **CE20231277951** e **CE20251567517.**

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA (6.500 PONTOS MENSAL)	MÊS	24
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	3.317
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO. AF_08/2020	UN	284
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	672
CONECTOR PERFURANTE, PARA REDE ISOLADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	735
CONECTOR CUNHA, PARA REDE NUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300
RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.538
BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.454
CABO PP 2X2,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.212
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO 2M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.008
BRAÇO 3M ORNAMENTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 23/09/2022 a 08/01/2025.

Amontada/CE, 29 de janeiro de 2025.

Edson [illegible] Silva
Engenheiro Civil
CREA - DF 9774D

Secretaria de Infraestrutura

Engenheiro Civil

PREFEITURA DE AMONTADA
Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06 582 449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62 540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355863/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 355863/2025
13/02/2025, 16:16
Chave de Impressão: wacd2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SÁ DE OLIVEIRA, Engenheiro Eletricista, RNP nº 061038361-2, corroboro com a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, CNPJ nº 06.582.449/0001-91, para a empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.045.869/0001-95, através da ART INICIAL de nº **CE20231196156**, tendo como responsável técnico pelo serviço executado o Engenheiro Eletricista FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, RNP nº 0611631377.

Amontada/CE, 29 de janeiro de 2025.

Igor Sá

IGOR SÁ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 017.390.613-30 / RPN Nº 061038361-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355863/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 355863/2025
13/02/2025, 16:16
Chave de Impressão: wacd2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259877/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20220939027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PARACURU** CPF/CNPJ: **07.592.298/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MEIRELES Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Contrato: 20211110.01-INF Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.137.819,68 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL MEIRELES Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Coordenadas Geográficas: -3.408814, -39.029723
Data de início: 10/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE PARACURU CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.5 - POR COGERAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.5 - POR COGERAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 259877/2022
02/03/2022, 16:36
d7x22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: d7x22

LAUDO TÉCNICO PARCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:

Nome: Cleiton de Almeida Lins

Engenheiro Eletricista

Registro: 54379CE

RNP: 0613837843

ART nº: CE20210828647

EMPRESA CONTRATADA:

Nome: MS Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1510 - Sala 909/910 - Aldeota

Município: Fortaleza /CE

CEP: 60150-161

Resp. Técnico: Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares

RNP: 061163137-7

CREA – CE: 50462

Período: 18 de novembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021

CONTRATANTE DO SERVIÇO:

Razão Social: Município de Paracuru

Endereço: Rua Coronel Meireles, n° 07 – Centro

Município: Paracuru/CE

CEP: 62.680-000

CNPJ: 07.592.298/0001-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

I – INTROUÇÃO:

Conforme serviços realizados até a 2ª medição, com vigência até 10 de maio de 2022, este Laudo Técnico parcial tem por finalidade de avaliar e constatar a execução do serviço, conforme o contrato n°: 20211110.01 , no que diz respeito a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE pela empresa MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI através do seu responsável técnico Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares, registrado no CREA sob nº 061163137-7, portador do CPF nº: 518.847.122-15.

II – DADOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS:

PRINCIPAIS NORMATIVAS GERAIS:

- NR-10 – Norma Regulamentadora n° 10, Segurança e instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR IEC 60529:2001 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (IP CODE);
- ICE 62271-100/2003 – Equipamentos de Alta Tensão;
- NBR 7286/00 (Emenda 2001) – Cabos dede potência com isolação sólida estruturada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 7287/09 – Cabos de potência com isolação sólida estruturada polietileno Reticulado (XLPE) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 5111/97 – Fios e cabos de cobre nu de seção circular para fins estéticos – especificações;
- NBR IEC 60670:2005 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;
- NBR 14039/2003 (Emenda de 2005) – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 a 36,20 kV;
- NBR 5410/2004 (Errata 1:2008) – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5356 (Partes) – Transformadores de potência

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

PRINCIPAIS NORMATIVAS E REGULAMENTAÇÕES DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0124-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;
- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0125-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição;
- Norma Técnica CNS – OMBR-MAT-18-0129-EDCE – Compartilhamento de Infraestrutura de Linha de Distribuição Aérea;
- Norma Técnica WKI – OMBR-MAT-18-0130-INBR – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública;
- Critério de Projeto WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE – Rede de Distribuição Aérea de Média e Baixa Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0134-EDCE – Instalação de Iluminação Pública;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0135-EDBR – Rede de Distribuição Aérea de Média Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0140-EDCE – Rede Secundária de Distribuição Aérea 380/220V;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0065-EDCE – Autoconstrução de Extensão de Rede de Distribuição;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0080-EDCE – Uso de Placas de Identificação nas Luminárias de Iluminação Pública;
- Decisão Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0248-INBR – Utilização de Materiais em Linhas e Rede de Distribuição Aérea de AT, MT e BT;
- Especificações Técnicas MAT-OMBR-MAR-18-0115-EDCE – Postes de Concreto Armado e Protendido;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

III – SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de obra de adequação ou implantação de iluminação pública em vias públicas para uma extensão de 13 km.
- Implantação e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), o mesmo deve ser integrado ao sistema de atendimento “call center” e por aplicativo via web; Sala de reunião e conferência de Datacenter. (24h/dia por 12 meses.)
- Elaboração de Projetos elétricos e/ou luminotécnicos e/ou de eficiência energética para vias públicas e atualização do plano Diretor.
- Instalação de 235 luminárias de LED com potências de 50w a 150w.
- Serviços de administração, controle, manuseio, e acondicionamento de materiais para iluminação pública.
- Fornecimento, implantação e operação de sistema de telegestão para iluminação pública em 600 pontos.

IV – DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A avaliação e constatação da manutenção do parque de iluminação pública que foram feitas no Município de Paracuru, no Estado do Ceará, conforme anexo abaixo:

ANEXO

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM 0800, IMÓVEL COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 140M2, COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS	mês	2
DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM VEICULO COM CESTO AEREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, POR HORA, EM DIAS UTÉIS E SÁBADOS	hh	23
DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM VEICULO COM CESTO AEREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, POR HORA, AOS DOMINGOS E FERIADOS	hh	23
DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA, EM DIAS UTÉIS E SÁBADOS	hh	23
DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA, AOS DIMINGOS E FERIADOS	hh	23
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 70W	un	60
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 150W	un	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 250W	un	20
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA VSAP/VMET DE 400W	un	18
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	20
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	30
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, USO INTERNO/EXTERNO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	4
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 50W	un	100
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 100W	un	100
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 150W	un	35
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	104
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	4
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	4
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA TIPO III, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO IP ABERTA C/ BRAÇO DE 1,0 METRO C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP1 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.300MM, E=200MM, DN=32MM, CT=1.500MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP2 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.800MM, E=200MM, DN=48MM, CT=2.000MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO UNIPOLAR DE 2,5MM2, RESISTENTE AO FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E BAIXA TOXIDEZ, SINGELO DE COBRE 0,6/1,0KV EM REDE AÉREA, ELETRODUTO OU BRAÇO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	100
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPOLAR PP DE 2X2,5MM2, DE COBRE, RESISTENTE AO FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E BAIXA TOXIDEZ, 450/750V EM REDE AÉREA, ELETRODUTO OU BRAÇO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	200
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOR COMPLETO C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (LÂMPADA, REATOR E FIAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO) EM TOPO DE POSTE - 01 PROJETOR - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOR COMPLETO C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (LÂMPADA, REATOR E FIAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO) EM TOPO DE POSTE - 01 PROJETOR - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PARA 01 PÉTALA/PROJETOR EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATARIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PARA 02 PÉTALA/PROJETOR EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATARIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PARA 03 PÉTALA/PROJETOR EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATARIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO PREFORMADO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA MONOFÁSICA - ATÉ 30A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA BIFÁSICA - ATÉ 60A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATARIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA DE AÇO INOX DE 19MM C/ FECHO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	m	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO ATÉ 32A/10KA EM QUADRO MEDIÇÃO, COMANDO OU DISTRIBUIÇÃO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40 ATÉ 50A/10KA EM QUADRO MEDIÇÃO, COMANDO OU DISTRIBUIÇÃO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 63A/10KA EM QUADRO MEDIÇÃO, COMANDO OU DISTRIBUIÇÃO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 ATÉ 50A/10KA EM QUADRO MEDIÇÃO, COMANDO OU DISTRIBUIÇÃO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 63A/10KA EM QUADRO MEDIÇÃO, COMANDO OU DISTRIBUIÇÃO DE IP - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA TIPO IP FECHADA DE ALTO RENDIMENTO, EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W, REATOR AFP INCORPORADO E TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, EM BRAÇO OU SUPORTE EM TOPO DE POSTE (SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO OU SUPORTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA TIPO IP FECHADA DE ALTO RENDIMENTO, EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, REATOR AFP INCORPORADO E TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, EM BRAÇO OU SUPORTE EM TOPO DE POSTE (SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO OU SUPORTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA TIPO IP FECHADA DE ALTO RENDIMENTO, EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, REATOR AFP INCORPORADO E TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, EM BRAÇO OU SUPORTE EM TOPO DE POSTE (SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO OU SUPORTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA TIPO IP FECHADA DE ALTO RENDIMENTO, EM ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, REATOR AFP INCORPORADO E TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, EM BRAÇO OU SUPORTE EM TOPO DE POSTE (SEM FORNECIMENTO DO BRAÇO OU SUPORTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM A INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA LED TIPO IP - 50W COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM A INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA LED TIPO IP - 100W COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM A INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA LED TIPO IP - 150W COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA REFLETOR LED - 50W EM FACHADA OU TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA REFLETOR LED - 100W EM FACHADA OU TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA REFLETOR LED - 200W EM FACHADA OU TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	0
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED SOLAR	UN	0
INSTALAÇÃO DE QUADRO ELETRICO	UN	0
SERVIÇO DE EMPLAQUETAMENTO E CADASTRO DO PONTO LUMINOSO EM SISTEMA INFORMATIVO	un	0
INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA COM 50M PARA ORNATOS NATALINOS	UN	0
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA EM POSTE, BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU APOIADO EM FACHADAS DE EDIFICIOS COM ESTRUTURA METÁLICA EM VERGALHÕES SOLDADOS CONFOME DESENHO INDICATIVO OU PROJELO LUMINOTÉCNICO	UN	0
INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DECORATIVOS DE MICRO LAMPADAS DE LED EM ÁRVORE	UN	0
INSTALAÇÃO DO CORDÃO LUMINOSO COM 200 MICRO IÂMPADAS DO LED PARA ORNATOS NATALINOS	UN	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

V- CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Cleiton de Almeida Lins

Engenheiro Eletricista

Registro: 54379CE

RNP: 0613837843

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259877/2022, emitida em 02/03/2022

Certidão nº 259877/2022
03/03/2022, 08:13
Chave de Impressão: d7x22
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

246538/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462D CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20210826869** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2021 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE BARREIRA** CPF/CNPJ: **12.459.632/0001-05**
Endereço do contratante: RUA maria maia Nº: 85
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BARREIRA UF: CE CEP: 62795000
Contrato: 25.06.01/2020 Celebrado em: 26/06/2020
Valor do contrato: R$ 32.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Lúcio Torres Nº: 524
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BARREIRA UF: CE CEP: 62795000
Coordenadas Geográficas: -4.28711, -38.640165
Data de início: 23/06/2020 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE BARREIRA CPF/CNPJ: 12.459.632/0001-05

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1600.00 UNIDADE; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1600.00 UNIDADE;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROJETO E ATUALIZAÇÃO DE LED'S PARA EFICIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 246538/2021
17/08/2021, 13:56
bYCZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bYCZC

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

Nome: MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1510, Sala 909/910

Município: Fortaleza /CE

CEP: 60150-161

CNPJ: 2.045.869/0001-95

Contrato n°: 25.06.01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:

Nome: Cleiton de Almeida Lins

Engenheiro Eletricista

Registro: 54379CE

RNP: 0613837843

ART nº: CE20210828657

EMPRESA CONTRATADA:

Nome: MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1510, Sala 909/910

Município: Fortaleza /CE

CEP: 60150-161

Resp. Técnico: Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares

RNP: 061163137-7

CREA – CE: 50462

ART nº: CE20210826869

Período: 26 de junho de 2020 a 21 de dezembro de 2020

CONTRATANTE DO SERVIÇO:

Razão Social: Município de Barreira

Endereço: Rua Maria Maia, 85 – Centro, CEP: 62.795-000

Município: Barreira /CE

CNPJ: 12.459.632/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

I – INTROUÇÃO:

Conforme serviços realizados, este Laudo Técnico tem por finalidade de avaliar e constatar a execução do serviço, visto que o contrato n°: 25.06.01/2020, dos serviços de Engenharia na área de iluminação pública (IP), no que diz respeito a prestação de serviços de engenharia na área de iluminação pública, atualização do georreferenciamento de todos os pontos de IP e projeto e atualização de LED's para eficientização do município de Barreira/CE pela empresa MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI através do seu responsável técnico Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares, registrado no CREA sob nº 061163137-7, portador do CPF nº: 518.847.122-15.

II – DADOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS:

PRINCIPAIS NORMATIVAS GERAIS:

- NR-10 – Norma Regulamentadora n° 10, Segurança e instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR IEC 60529:2001 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (IP CODE);
- ICE 62271-100/2003 – Equipamentos de Alta Tensão;
- NBR 7286/00 (Emenda 2001) – Cabos dede potência com isolação sólida estruturada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 7287/09 – Cabos de potência com isolação sólida estruturada polietileno Reticulado (XLPE) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 5111/97 – Fios e cabos de cobre nu de seção circular para fins estéticos – especificações;
- NBR IEC 60670:2005 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;
- NBR 14039/2003 (Emenda de 2005) – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 a 36,20 kV;
- NBR 5410/2004 (Errata 1:2008) – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5356 (Partes) – Transformadores de potência

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

PRINCIPAIS NORMATIVAS E REGULAMENTAÇÕES DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0124-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;
- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0125-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição;
- Norma Técnica CNS – OMBR-MAT-18-0129-EDCE – Compartilhamento de Infraestrutura de Linha de Distribuição Aérea;
- Norma Técnica WKI – OMBR-MAT-18-0130-INBR – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública;
- Critério de Projeto WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE – Rede de Distribuição Aérea de Média e Baixa Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0134-EDCE – Instalação de Iluminação Pública;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0135-EDBR – Rede de Distribuição Aérea de Média Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0140-EDCE – Rede Secundária de Distribuição Aérea 380/220V;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0065-EDCE – Autoconstrução de Extensão de Rede de Distribuição;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0080-EDCE – Uso de Placas de Identificação nas Luminárias de Iluminação Pública;
- Decisão Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0248-INBR – Utilização de Materiais em Linhas e Rede de Distribuição Aérea de AT, MT e BT;
- Especificações Técnicas MAT-OMBR-MAR-18-0115-EDCE – Postes de Concreto Armado e Protendido;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

III – SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Retirada de 1.600 braços e luminárias de vapor de sódio e metálico.
- Instalação de 1.600 braços decorativos de 1 a 4 pétalas.
- Instalação de 1.600 luminárias de LED com potências de 50w a 200w.
- Georreferenciamento e Emplaquetamento do parque de IP através de. software especializado para gestão pública.
- Instalação de decoração e enfeites natalinos.
- Projetos luminotécnicos e elétricos para execução de serviços de iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais.
- Serviços de atendimento de demanda através de Atendimento on-line
- Serviços de administração, controle, manuseio e acondicionamento de materiais para iluminação pública.
- Colocação de prumo de 50 postes de concreto RC 200 Kg, 12 metros

IV – DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A avaliação e constatação da manutenção do parque de iluminação pública e instalação de luminárias LED, foram feitos no Município de Barreira, no Estado do Ceará, conforme imagens abaixo:

Fonte: Arquivo do Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

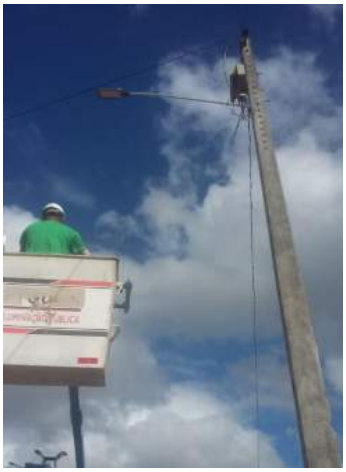

Fonte: Arquivo do Proprietário

Fonte: Arquivo do Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

Fonte: Arquivo do Proprietário

Fonte: Arquivo do Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

V- CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Fortaleza, 31 de julho de 2021.

Cleiton de Almeida Lins
Engº Eletricista CREA-CE 54.379/D
RNP: 0613837843

Nome: Cleiton de Almeida Lins
Engenheiro Eletricista
Registro: 54379CE
RNP: 0613837843

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 246538/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 246538/2021
17/08/2021, 14:06
Chave de Impressão: bYCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355847/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231173860** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2023 Baixada em: 29/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **12.657.372/0001-74**
Endereço do contratante: RODOVIA CE 434 Nº: S/N
Complemento: KM 08 Bairro: CÓRREGO DA VOLTA
Cidade: ITAREMA UF: CE CEP: 62590000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 481.972,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA Bairro: BAILARINA
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Coordenadas Geográficas: -2.912191, -40.118873
Data de início: 15/03/2023 Conclusão efetiva: 15/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 12.657.372/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA.

Número da ART: **CE20231250788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2023 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **12.657.372/0001-74**
Endereço do contratante: RODOVIA CE 434 Nº: S/N
Complemento: KM 08 Bairro: CÓRREGO DA VOLTA
Cidade: ITAREMA UF: CE CEP: 62590000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 481.972,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA Bairro: BAILARINA
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Coordenadas Geográficas: -2.912191, -40.118873
Data de início: 16/05/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 12.657.372/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA.
Aditivo: 1° ADITIVO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355847/2025

Atividade concluída

Número da ART: **CE20231314920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2023 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **12.657.372/0001-74**
Endereço do contratante: RODOVIA CE 434 Nº: S/N
Complemento: KM 08 Bairro: CÓRREGO DA VOLTA
Cidade: ITAREMA UF: CE CEP: 62590000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 481.972,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA Bairro: BAILARINA
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Coordenadas Geográficas: -2.912191, -40.118873
Data de início: 17/10/2023 Conclusão efetiva: 16/02/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 12.657.372/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA.
Aditivo: 2° ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 355847/2025
13/02/2025, 16:09
xB89y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: xB89y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob n° 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) n° 061163137-7, executou os serviços listados abaixo:

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PADRÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS DA ENEL, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS ESSENCIAIS ESPECIFICADOS PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO EM UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL.	**UND.**	**QTD.**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (CABO DE ALUMINIO NU - ALMA AÇO – ICAL-1/0 AWG CAA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	**176**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO XLPE 3X35MM²).	M	**1.000**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO XLPE 3X50MM²).	M	**621**
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA, 380/220V.	UN	**02**
POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 9/300DAN	UN	**54**
POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 9/600DAN	UN	**04**
POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 12/600DAN	UN	**08**
POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 12/300DAN	UN	**02**
LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 100W	UN	**38**
LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 200W	UN	**30**
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO DE 2M	UN	**68**
CAIXA DE DERIVACAO POLIF. PADRAO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	**68**
DISPONIBILIDADE DE EQUIPE LEVE (ELETRICISTA, MOTORISTA E CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO DE 12M)	H	**2.016**
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	**12**

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 15/03/2023 a 16/02/2024.

Acaraú/CE, 29 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Data: 29/01/2025 15:14:03 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira

Sócio-Administrador – Santa Clara Empreendimentos e Participações LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355847/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 355847/2025
13/02/2025, 16:15
Chave de Impressão: xB89y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SÁ DE OLIVEIRA, Engenheiro Eletricista, RNP nº 061038361-2, corroboro com a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado emitido pela empresa SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.657.372/0001-74, para a empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.045.869/0001-95, através da ART INICIAL DE nº **CE20231173860**, tendo como responsável técnico pelo serviço executado o Engenheiro Eletricista FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, RNP nº 0611631377.

Acaraú/CE, 03 de fevereiro de 2025.

IGOR SÁ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 017.390.613-30 / RPN Nº 061038361-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355847/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 355847/2025
13/02/2025, 16:15
Chave de Impressão: xB89y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355836/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231222824** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2023 Baixada em: 17/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 42023 Celebrado em: 31/05/2023
Valor do contrato: R$ 3.494.109,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 01/06/2023 Conclusão efetiva: 31/05/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE

Número da ART: **CE20251588226** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2025 Baixada em: 13/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 42023 Celebrado em: 31/05/2023
Valor do contrato: R$ 3.494.109,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 30/05/2024 Conclusão efetiva: 29/05/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. (1° TERMO DO ADITIVO)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355836/2025

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 355836/2025
17/02/2025, 13:16
77c13

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 77c13

PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob nº 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) nº 061163137-7, executou os serviços listados abaixo, referente ao contrato nº **42023**:

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM 4.500 PONTOS LUMINOSOS (MÊS), DURANTE 18 MESES;

- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 4.500 PONTOS LUMINOSOS (MÊS), DURANTE 18 MESES, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO E CALL CENTER;

- SERVIÇO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE EQUIPES OPERACIONAIS DE TURMA PESADA EM VEÍCULO TIPO MUNCK E DE TURMA LEVE EM CAMINHÃO TIPO CESTO AÉREO COM ALTURA DE ATÉ 14M, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DE 4.500 PONTOS LUMINOSOS (MÊS), DURANTE 18 MESES COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 8 HORAS;

- SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DOS ATIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM 4.500 PONTOS;

- SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 4.500 PONTOS;

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS POTÊNCIAS DE 50W A 150W, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LUMINÁRIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE TELEGESTÃO, DRIVE DIMERIZÁVEL, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, BIVOLT, SELO A INMETRO, FATOR DE POTÊNCIA 0,95, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), 10KV, IP66, IK09, TEMPERATURA DE COR > 4.000K, IRC= OU 70%, VIDA ÚTIL 50.000H, 130LM/W, COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA, COM 800 UNIDADES;

RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191 - CENTRO, MASSAPÊ - CE, 62140-000
FONE: (88) 3643-1066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355836/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 355836/2025
17/02/2025, 13:37
Chave de Impressão: 77c13
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE ALTURA DE 14M E DE ESFORÇO 400 DAN, COM QUANTIDADE DE 150 UNIDADES;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE OU BRAÇO ORNAMENTAL DE ATÉ 4 PETALAS OU 3M DE COMPRIMENTO, COM QUANTIDADE DE 1.200 UNIDADES;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA VIÁRIA LED DE 50W (FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 8.000 LM) ATÉ 250W (FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 32.000LM), COM BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA/TELEGESTÃO 7 PINOS, COM QUANTIDADE DE 700 UNIDADES;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTA COM LÂMPADA DE LED BULBO DE POTÊNCIA DE 40W A 65W, COM 1.500 UNIDADES
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ELEMENTOS NATALINOS DE 2 ATÉ 10 METROS, COM 5 UNIDADES.

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 31/05/2023 a 31/12/2024.

Massapê/CE, 31 de dezembro de 2024.

José Evilásio Farias
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 - CENTRO, MASSAPÊ - CE, 62140-000
FONE: (88) 3643-1066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355836/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 355836/2025
17/02/2025, 13:37
Chave de Impressão: 77c13
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 2 folhas

DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SÁ DE OLIVEIRA, Engenheiro Eletricista, RNP nº 061038361-2, corroboro com a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, CNPJ nº 07.598.691/0001-16, para a empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.045.869/0001-95, através da ART INICIAL de nº **CE20231222824**, tendo como responsável técnico pelo serviço executado o Engenheiro Eletricista FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, RNP nº 0611631377.

Massapê/CE, 03 de fevereiro de 2025.

IGOR SÁ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 017.390.613-30 / RPN Nº 061038361-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355836/2025, emitida em 17/02/2025

Certidão nº 355836/2025
17/02/2025, 13:37
Chave de Impressão: 77c13
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

274971/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20220999236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.138.082,54 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.367060, -39.822545
Data de início: 19/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IP, DA SEDE E DISTRITOS DE AMONTADA/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 274971/2022
07/06/2022, 14:20
5ab97

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ab97

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:

Nome: Mário Cesar Bezerra de Menezes

Engenheiro Eletricista

Nº Carteira CREA-CE: 6143D-CE

RNP: 0607758244

ART nº: CE20220998288

EMPRESA CONTRATADA:

Nome: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: Av. Santos Dumont, 1510, salas 909/910, Aldeota,

Município: Fortaleza /CE

Resp. Técnico: Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares

RNP: 061163137-7

CREA – CE: 50462

Período: 19 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022

CONTRATANTE DO SERVIÇO:

Razão Social: Município de Amontada

Endereço: Avenida Antônio Lisboa de Queiroz, nº1645 - Torre, CEP: 62.540-000

Município: Amontada /CE

CNPJ: 43.008.975/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 274971/2022, emitida em 07/06/2022

Certidão nº 274971/2022
07/06/2022, 14:23
Chave de Impressão: 5ab97
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 5 folhas

I – INTROUÇÃO:

Conforme serviços realizados, este Laudo Técnico tem por finalidade de avaliar e constatar a execução do serviço de Engenharia na área de iluminação pública (IP), no que diz respeito a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma, modernização, eficiência energética, no sistema de iluminação pública (IP), da sede e dos distritos do município de Amontada/CE pela empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI através do seu responsável técnico Eng. Eletricista Flavio Eduardo Barbosa Soares, registrado no CREA sob nº 061163137-7, portador do CPF nº: 518.847.122-15.

II – DADOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS:

PRINCIPAIS NORMATIVAS GERAIS:

- NR-10 – Norma Regulamentadora n° 10, Segurança e instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR IEC 60529:2001 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (IP CODE);
- ICE 62271-100/2003 – Equipamentos de Alta Tensão;
- NBR 7286/00 (Emenda 2001) – Cabos dede potência com isolação sólida estruturada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 7287/09 – Cabos de potência com isolação sólida estruturada polietileno Reticulado (XLPE) para tensões de 1 a 35 kV – especificações;
- NBR 5111/97 – Fios e cabos de cobre nu de seção circular para fins estéticos – especificações;
- NBR IEC 60670:2005 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;
- NBR 14039/2003 (Emenda de 2005) – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 a 36,20 kV;
- NBR 5410/2004 (Errata 1:2008) – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5356 (Partes) – Transformadores de potência

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 274971/2022, emitida em 07/06/2022

Certidão nº 274971/2022
07/06/2022, 14:23
Chave de Impressão: 5ab97
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 5 folhas

PRINCIPAIS NORMATIVAS E REGULAMENTAÇÕES DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0124-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;
- Norma Técnica CNC – OMBR-MAT-18-0125-EDCE – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição;
- Norma Técnica CNS – OMBR-MAT-18-0129-EDCE – Compartilhamento de Infraestrutura de Linha de Distribuição Aérea;
- Norma Técnica WKI – OMBR-MAT-18-0130-INBR – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública;
- Critério de Projeto WKI-OMBR-MAT-18-0060-EDCE – Rede de Distribuição Aérea de Média e Baixa Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0134-EDCE – Instalação de Iluminação Pública;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0135-EDBR – Rede de Distribuição Aérea de Média Tensão;
- Padrão de Estrutura CNS-OMBR-MAT-18-0140-EDCE – Rede Secundária de Distribuição Aérea 380/220V;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0065-EDCE – Autoconstrução de Extensão de Rede de Distribuição;
- Descrição Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0080-EDCE – Uso de Placas de Identificação nas Luminárias de Iluminação Pública;
- Decisão Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0248-INBR – Utilização de Materiais em Linhas e Rede de Distribuição Aérea de AT, MT e BT;
- Especificações Técnicas MAT-OMBR-MAR-18-0115-EDCE – Postes de Concreto Armado e Protendido;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 274971/2022, emitida em 07/06/2022

Certidão nº 274971/2022
07/06/2022, 14:23
Chave de Impressão: 5ab97
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 5 folhas

III – SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de Projeto Executivo contendo Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, incluindo software de Gestão Integrada; com estrutura para funcionamento de Call Center visando atendimento ao cidadão.
- Elaboração de Projetos Executivos Serviços de Melhoria, Ampliação, Modernização e Eficientização com luminárias LED, Execução de obras de ampliação e melhorias envolvendo sistema de iluminação pública utilizando tecnologia LED. Com instalação de luminárias de até 200w; com vida útil mínima de 50.000 horas.
- Execução de Serviços de melhorias do Sistema de Iluminação Pública com implantação de 718 pontos em luminárias de Light Emitting Diode (LED) com telegestão.
- Instalação de Luminárias de Light Emitting Diode (LED) preparada para telegestão com tomada de 7 (sete) pinos e driver dimerizável com certificações (INMETRO/PROCEL/ABNT).
- Instalação de Braço Ornamental/Estilizado de até 2000mm.
- Programação de investimento para adequação do sistema de Iluminação Pública.

IV – DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A avaliação e constatação da manutenção do parque de iluminação pública que foram feitos no Município de Amontada, no Estado do Ceará, conforme imagens abaixo:

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM 0800, IMÓVEL COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 140M2, COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS	mês	5
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 50W	un	438
INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 100W	un	186
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	500
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 274971/2022, emitida em 07/06/2022

Certidão nº 274971/2022
07/06/2022, 14:23
Chave de Impressão: 5ab97
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 5 folhas

SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP COM A INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIA LED TIPO IP - 50W COM CERTIFICAÇÃO PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	un	94

V- CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Fortaleza, 06 de junho de 2022.

Contratado
Mário César Bezerra de Menezes
CREA nº CE6143/D
CPF:122.138.613-15

Mário César Bezerra de Menezes
Engenheiro Eletricista
RNP: 060.775.824-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 274971/2022, emitida em 07/06/2022

Certidão nº 274971/2022
07/06/2022, 14:23
Chave de Impressão: 5ab97
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355822/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20241401603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2024 Baixada em: 04/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 20103012024 Celebrado em: 12/04/2024
Valor do contrato: R$ 819.347,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 22/04/2024 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1082.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, ATRAVÉS DO MAPP N° 5862 DA SEC. DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO.

Número da ART: **CE20241542040** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2025 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 20103012024 Celebrado em: 12/04/2024
Valor do contrato: R$ 1.004.231,75 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 22/04/2024 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1082.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, ATRAVÉS DO MAPP N° 5862 DA SEC. DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO. (3º TERMO DO ADITIVO)

Número da ART: **CE20241543051** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2024 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

355822/2025

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 20103012024 Celebrado em: 12/04/2024
Valor do contrato: R$ 819.347,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 22/10/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1082.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, ATRAVÉS DO MAPP N° 5862 DA SEC. DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO.
Aditivo: 2° TERMO DO ADITIVO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 355822/2025
14/02/2025, 12:31
bYwZ4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bYwZ4

PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob nº 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) nº 061163137-7, executou os serviços listados abaixo, referente ao contrato nº **20103012024**.

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.	%	100
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER.	M2	12
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020.	UN	551
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020.	UN	347
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020.	UN	282
LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020.	UN	171
REMOÇÃO DE LUMINÁRIA (INCLUINDO ACESSÓRIOS)	UN	1351
CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1197
SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 03 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13
SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73
PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA E ARRUELA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	146
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3018

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 22/04/2024 a 31/12/2024.

Massapê/CE, 31 de dezembro de 2024.

José Evilásio Farias
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 - CENTRO, MASSAPÊ - CE, 62140-000
FONE: (88) 3643-1066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355822/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 355822/2025
14/02/2025, 13:05
Chave de Impressão: bYwZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SÁ DE OLIVEIRA, Engenheiro Eletricista, RNP nº 061038361-2, corroboro com a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, CNPJ nº 07.598.691/0001-16, para a empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.045.869/0001-95, através da ART INICIAL de nº **CE20241401603**, tendo como responsável técnico pelo serviço executado o Engenheiro Eletricista FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, RNP nº 0611631377.

Massapê/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Igor Sá

IGOR SÁ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 017.390.613-30 / RPN Nº 061038361-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 355822/2025, emitida em 14/02/2025

Certidão nº 355822/2025
14/02/2025, 13:05
Chave de Impressão: bYwZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

380380/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231240103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TURURU** CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Contrato: 0706001/2023 Celebrado em: 07/07/2023
Valor do contrato: R$ 3.608.719,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Coordenadas Geográficas: -3.599466, -39.435897
Data de início: 07/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE TURURU CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE

Número da ART: **CE20251563784** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TURURU** CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Contrato: 0706001/2023 Celebrado em: 07/07/2023
Valor do contrato: R$ 3.608.719,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Coordenadas Geográficas: -3.599466, -39.435897
Data de início: 01/01/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE TURURU CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. (2° TERMO DO ADITIVO)

Número da ART: **CE20251676775** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

380380/2025

Atividade em andamento

Contratante: **MUNICIPIO DE TURURU** CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Contrato: 0706001/2023 Celebrado em: 07/07/2023
Valor do contrato: R$ 3.608.719,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Coordenadas Geográficas: -3.599466, -39.435897
Data de início: 01/07/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE TURURU CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE. (3º TERMO DO ADITIVO)

Número da ART: **CE20251749564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TURURU** CPF/CNPJ: **10.517.878/0001-52**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Contrato: 0706001/2023 Celebrado em: 07/07/2023
Valor do contrato: R$ 3.608.719,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO SALES Nº: 132
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURURU UF: CE CEP: 62655000
Coordenadas Geográficas: -3.599466, -39.435897
Data de início: 05/07/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE TURURU CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE (1º ADITIVO)

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

380380/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 380380/2025
20/10/2025, 14:44
7ZDx6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7ZDx6

Governo Municipal de Tururu
Compromisso, transparência e respeito.

Secretaria de
Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob nº 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) nº 061163137-7, executou os serviços listados abaixo, referente ao contrato nº **0706001/2023-INFRA** e ART nº **CE20231240103**:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, INCLUINDO ESPAÇO FÍSICO PARA ALMOXARIFADO E GARAGEM DE VÉICULOS	MÊS	20,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W	UN	419,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W	UN	10,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W	UN	14,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W	UN	97,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LÂMPADA BULBO LED DE 40 W ATÉ 50 W	UN	525,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE, PARA REDE ISOLADA	UN	163,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE	UN	931,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1000W, EM TOPO DE POSTE	UN	575,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CABO PP 2X2,5MM^2	M	950,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE BRAÇO 2M DE AÇO GALVANIZADO A FOGO CURVO OU RETO	UN	33,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED SOLAR EM TOPO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TEMPERATURA DE COR DE 6.000 A 7.000K, IRC>70, 2.000 CICLOS DE CARGA, TEMPO DE CARGA DE BATERIA DE FOSFATO FERRO LÍTIO DE 4 A 6 HORAS, OFF GRID, IP 66, FLUXO LUMINOSO DE 15.000LM, POTÊNCIA DE PICO DO PAINEL DE 180W	UN	45,00
SERVIÇOS NATALINOS		
ESTROBO DE LED	UN	25,00
CASCATA DE LED	UN	35,00
METEORO DE LED	UN	25,00

Secretária de Infraestrutura
Rua Ermita Pires Chaves. Nº sn – Estação
Contatos: 85 99653-7456- infraestrutura@tururu.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 380380/2025, emitida em 20/10/2025

Certidão nº 380380/2025
20/10/2025, 15:05
Chave de Impressão: 7ZDx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2025 e contém 2 folhas

Governo Municipal de Tururu
Compromisso, transparência e respeito.

Secretaria de
Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	M	4.500,00
CORDÃO LUMINOSO DE LED, COM MICRO LÂMPADAS	UN	50,00
ÁRVORE NATALINA COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 2 À 4 METROS	UN	1,00
ABRAÇADEIRA NYLON 230X7,6MM	UN	250,00
FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM ÁRVORES NATURAIS, DE ALTURA ATÉ 50CM	UN	20,00
FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1 ATÉ 1,5M.	UN	12,00
FIGURAS NATALINAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DE ESTRUTURA METÁLICA, APLICADA EM POSTE OU AO SOLO, DE ALTURA DE 1,5 À 3M.	UN	5,00
KIT COMPOSTO POR 3 ELEMENTOS METÁLICOS ILUMINADOS, COM TEMAS NATALINOS	UN	2,00
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO		
SERVIÇO DE EMPLAQUETAMENTO E CADASTRO DO PONTO LUMINOSO EM SISTEMA INFORMATIVO	UN	2.500,00

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 07/07/2023 a 19/09/2025.

Tururu/CE, 19 de setembro de 2025.

Savio Lucas Barbosa de Castro
Secretario de Infraestrutura
CPF. 063.356.733-71

Município de Tururu

Secretária de Infraestrutura
Rua Ermita Pires Chaves. Nº sn – Estação
Contatos: 85 99653-7456- infraestrutura@tururu.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 380380/2025, emitida em 20/10/2025

Certidão nº 380380/2025
20/10/2025, 15:05
Chave de Impressão: 7ZDx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

383943/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20251665213** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANINDE** CPF/CNPJ: **07.963.259/0001-87**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS Nº: SN
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO
Cidade: CANINDÉ UF: CE CEP: 62700000
Contrato: 13062025-01 Celebrado em: 16/06/2025
Valor do contrato: R$ 7.299.084,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS Nº: SN
Complemento: Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO
Cidade: CANINDÉ UF: CE CEP: 62700000
Coordenadas Geográficas: -4.349951, -39.312789
Data de início: 16/06/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE CANINDE CPF/CNPJ: 07.963.259/0001-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO, DA SEDE E DOS DISTRITOS DE CANINDÉ/CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 383943/2025
18/12/2025, 16:03
ax2z5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ax2z5

CANINDÉ

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** atesta para os devidos fins de comprovação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, que a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.869/0001-95, com sede no endereço à Av. Santos Dumont, nº 1510, salas 909 e 910, no bairro da Aldeota e na cidade de Fortaleza/CE, através do seu Responsável Técnico **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/CE sob nº 50462 e Registro Nacional Profissional (RNP) nº 061163137-7, executou os serviços listados abaixo, referente ao contrato nº **13062025-01** e ART nº **CE20251665213**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GERENCIAMENTO PARA A MANUTENÇÃO, MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE IP		
1.1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO E CALL CENTER PARA 9.158 PONTOS LUMINOSOS AO MÊS	MÊS	6,00
2	DISPONIBILIDADE DE EQUIPE OPERACIONAL PARA A MANUTENÇÃO, MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE IP		
2.1	DISPONIBILIADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, POR HORA DIURNA, EM DIAS ÚTEIS	H	1336,00
2.2	DISPONIBILIADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, POR HORA DIURNA, AOS SÁBADOS	H	28,00
2.3	DISPONIBILIADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, POR HORA DIURNA, AOS DOMINGOS E FERIADOS	H	16,00
2.4	DISPONIBILIADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA DIURNA, AOS DIAS ÚTEIS	H	24,00
3	INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO, MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE IP		
3.1	LUMINÁRIAS EM LED		
3.1.1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	768,00
3.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	671,00
3.1.4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	573,00
3.1.5	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	567,00
3.4	REFLETORES EM LED		
3.4.2	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	10,00
3.4.3	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	11,00
3.4.4	REFLETOR SLIM LED 300W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	17,00
3.4.5	REFLETOR SLIM LED 500W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	18,00

Largo Francisco Xavier De Medeiros - Imac. Conceição, Canindé - CE, 62700-000
CNPJ: 07.963.259/0001-87 | prefeituramunicipaldecanindé@gmail.com | (85) 3343.0675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 383943/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão nº 383943/2025
18/12/2025, 16:04
Chave de Impressão: ax2z5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 3 folhas

CANINDÉ

3.4.6	PROJ. LUMINOTÉCNICO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ILUM. COM AUTOMAÇÃO INTEGRADA, INCLUINDO SERV. DE FOCALIZAÇÃO, COMPOSTO POR PROJETORES LED DE 1000W, INSTALADOS EM ESTRUTURAS COM ALTURA DE 30M	UN	200,00
3.5	DISPOSITIVOS DE ACIONAMENTO, QUADROS E PROTEÇÃO		
3.5.1	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2232,00
3.5.2	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1289,00
3.6	ACESSÓRIOS		
3.6.1	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	448,00
3.6.2	CONECTOR CUNHA I SÉRIE CINZA	UN	125,00
3.6.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	52,00
3.7	CONDUTORES ELÉTRICOS		
3.7.1	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	2500,00
3.7.2	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM²	M	895,00
3.7.4	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X25 +25MM²	M	300,00
3.9	FERRAGENS		
3.9.1	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS		
3.9.1.1	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	42,00
3.9.1.2	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	457,00
3.9.1.3	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	189,00
3.9.1.5	ARRUELA QUADRADA 50 X 3MM COM FURO DE 15MM	UN	738,00
3.9.2	BRAÇOS		
3.9.2.2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X1500MM DI OU SIMILAR	UN	414,00
3.9.2.3	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR	UN	46,00
3.9.3	SUPORTES		
3.9.3.2	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	UN	4,00
3.9.3.3	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 03 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	UN	26,00
3.9.3.4	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	UN	1,00
4	DECORAÇÃO NATALINA		
4.1	MÃO DE OBRA		
4.1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00
4.1.2	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00
4.1.3	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00
4.1.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	84,00
4.2	MATERIAL		
4.2.2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	55,00
4.2.3	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V	M	480,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 383943/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão nº 383943/2025
18/12/2025, 16:04
Chave de Impressão: ax2z5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 18/12/2025, às 16:04.

CANINDÉ

4.2.7	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	M	700,00
4.2.8	PÓRTICO METÁLICO COM ILUMINAÇÃO EM LED INSTALADO NO SOLO, COMPRIMENTO MÁXIMO DO VÃO ATÉ 3 METROS	UN	2,00
4.2.9	ELEMENTOS NATALINOS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED, ALTURA DE 1 ATÉ 1,5M, APLICAÇÃO EM POSTE	UN	55,00

Atestamos, ainda, que foram atendidas todas as exigências contratuais, não havendo, desta forma em nossos arquivos, nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa e seu responsável técnico. Os serviços foram executados no período de 16/06/2025 a 20/11/2025.

Canindé/CE, 20 de novembro de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Infraestrutura e Serviços
Rafael Herculano Rossato

Largo Francisco Xavier De Medeiros - Imac. Conceição, Caninde - CE, 62700-000
CNPJ: 07.963.259/0001-87 | prefeituramunicipaldecaninde@gmail.com | (85) 3343.0675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 383943/2025, emitida em 18/12/2025

Certidão nº 383943/2025
18/12/2025, 16:04
Chave de Impressão: ax2z5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Certidão de Acervo Operacional - CAO

387203/2026

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Empresa: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Registro: **000000045240CE**

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20210826869** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2021 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE BARREIRA** CPF/CNPJ: **12.459.632/0001-05**
Endereço do contratante: RUA maria maia Nº: 85
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BARREIRA UF: CE CEP: 62795000
Contrato: 25.06.01/2020 Celebrado em: 26/06/2020
Valor do contrato: R$ 32.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Lúcio Torres Nº: 524
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BARREIRA UF: CE CEP: 62795000
Coordenadas Geográficas: -4.28711, -38.640165
Data de início: 23/06/2020 Previsão de término: 31/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE BARREIRA CPF/CNPJ: 12.459.632/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1600.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1600.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20220939027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2022 Baixada em: 12/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PARACURU** CPF/CNPJ: **07.592.298/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MEIRELES Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Contrato: 20211110.01-INF Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.137.819,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL MEIRELES Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Coordenadas Geográficas: -3.408814, -39.029723
Data de início: 10/11/2021 Previsão de término: 10/05/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE PARACURU CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.1 - POR CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.5 - POR COGERAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA > #11.9.26.5 - POR COGERAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20220999236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2022 Baixada em: 12/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.138.082,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.367060, -39.822545
Data de início: 19/01/2022 Previsão de término: 18/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231173860** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2023 Baixada em: 29/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **12.657.372/0001-74**
Endereço do contratante: RODOVIA CE 434 Nº: S/N
Complemento: KM 08 Bairro: CÓRREGO DA VOLTA
Cidade: ITAREMA UF: CE CEP: 62590000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 481.972,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLAGGE BELA VISTA Bairro: BAILARINA
Cidade: ACARAÚ UF: CE CEP: 62580000
Coordenadas Geográficas: -2.912191, -40.118873
Data de início: 15/03/2023 Previsão de término: 15/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 12.657.372/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231196156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2023 Baixada em: 04/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Certidão de Acervo Operacional - CAO
387203/2026

Contratante: **PREFEITURA DE AMONTADA** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Contrato: 02.05.01/2022.08 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.263.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL ALIPIO DO SANTOS Nº: 1343
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Coordenadas Geográficas: -3.456272, -39.569184
Data de início: 23/09/2022 Previsão de término: 23/09/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DE AMONTADA CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231222824** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2023 Baixada em: 17/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 42023 Celebrado em: 31/05/2023
Valor do contrato: R$ 3.494.109,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 01/06/2023 Previsão de término: 31/05/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Profissional: **FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**
Registro: **50462CE** RNP: **0611631377**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20241401603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2024 Baixada em: 04/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Contrato: 20103012024 Celebrado em: 12/04/2024
Valor do contrato: R$ 819.347,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MASSAPÊ UF: CE CEP: 62140000
Coordenadas Geográficas: -3.522488, -40.341458
Data de início: 22/04/2024 Previsão de término: 21/10/2024
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Certidão de Acervo Operacional - CAO

387203/2026

Proprietário: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1082.00 unidade;

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 387203/2026
05/02/2026, 14:32
AzA66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é valida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: AzA66

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES INERENTES À NATUREZA DO SERVIÇO

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Pelo presente instrumento, a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº. 22.045.869/0001-95, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, 1510, salas 909/910, bairro aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares, brasileiro, casado, Empresário e Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 061163137-7, emitido pelo CONFEA CREA/CE e do CPF nº. 518.847.122-15, **DECLARA,** sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especializados, bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades, especificações técnicas e demais elementos necessários à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventuais dificuldades ou omissões decorrentes da ausência de vistoria.

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:14:29 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:14:48 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.045.869/0001-95
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

DECLARAÇÃO

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

A empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº. 22.045.869/0001-95, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, 1510, salas 909/910, bairro aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares, brasileiro, casado, Empresário e Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 061163137-7, emitido pelo CONFEA CREA/CE e do CPF nº. 518.847.122-15, vem por meio desta DECLARA, para os fins Disposto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379,** que, com referência as exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, apresentamos abaixo a relação explícita e a declaração formal da sua disponibilidade.
Assim afirmamos que a Empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22.045.869/0001-95, possui em seu quadro técnico profissionais disponíveis para o contrato, bem como os respectivos equipamentos exigidos no Projeto Básico, listados a seguir:

1.	01 (um) ENGENHEIRO ELETRICISTA COM MAIS DE 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA;
2.	01 (um) ENGENHEIRO ELETRICISTA COM MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA E COM CERTIFICADO CMVP;
3.	01 (uma) ARQUITETA E URBANISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM MAIS DE 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA;
4.	04 (quatro) ELETRICISTAS COM FORMAÇÃO E TREINADOS DE ACORDO COM A NR-10, 11 E 35 COM MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA;
5.	02 (dois) AJUDANTE DE ELETRICISTA COM MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA;
6.	03 (três) MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS COM MAIS DE 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA;
7.	02 (dois) VEÍCULOS TIPO STRADA EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO;
8.	01 (um) VEÍCULO TIPO TOYOTA HILUX, COM ESCADA GIRATÓRIA EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO;
9.	02 (dois) VEÍCULOS TIPOS CAMINHÕES, SENDO 01 TIPO IVECO/DAILY55C16 CE TIPO SKY COM CESTO AÉREO ISOLADO DE 13 METROS COM PORTA ESCADA EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO E 01 VEÍCULO MUNCK EQUIPADO C/ GUINDASTRE EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO;
10.	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA EM LICITAÇÃO;

Declaramos, portanto, em caráter formal a disponibilidade dos itens apresentados na lista acima.

Atenciosamente,

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:15:17 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.045.869/0001-95
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:15:07 -03'00'

DECLARAÇÕES

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.045.869/0001-95, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, 1510, salas 909/910, bairro aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares, brasileiro, casado, Empresário e Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 061163137-7, emitido pelo CONFEA CREA/CE e do CPF nº. 518.847.122-15, vem por meio desta DECLARA, para os fins Disposto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379,** que disponibilizará o profissional abaixo indicado, para compor nossa Equipe Técnica e que todos concordam com sua anuência e Concordância de seus nomes, que participará e se responsabilizará pela execução dos serviços, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

EQUIPE TÉCNICA				
Nº	**NOME DO PROFISSIONAL**	**FUNÇÃO TÉCNICA**	**Nº. DO REGISTRO NO CREA**	**PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO (X)**
1	**FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES**	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA Nº 50.462CE RNP: 061163137-7**	**(X)**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:15:35 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.045.869/0001-95
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:15:50 -03'00'

DECLARAÇÕES

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

A empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº. 22.045.869/0001-95, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, 1510, salas 909/910, bairro aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares, brasileiro, casado, Empresário e Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 061163137-7, emitido pelo CONFEA CREA/CE e do CPF nº. 518.847.122-15, **DECLARA sob as penas da lei que:**

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do caput do artigo 68 da Lei Federal 14.133/21, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 70, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I, da Lei nº. 14.133/2021);

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme exigência do art. 63, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

Ciência e concordância com os termos do edital e seus anexos;

Não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:16:08 -03'00'

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 50 da Constituição Federal;

Dispõe de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e capacitação adequadas às atividades contratadas, em especial eletricistas com treinamentos atualizados nas normas regulamentares NR-10 e NR35.

Se sujeita a todas as condições estabelecidas para a futura contratação por meio da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025**, tendo pleno conhecimento das condições, peculiaridades, especificações técnicas e demais elementos necessários à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventuais dificuldades ou omissões decorrentes da ausência de vistoria;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:16:22 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.045.869/0001-95
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:16:34 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025 - CP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379, MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.045.869/0001-95, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, 1510, salas 909/910, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares, brasileiro, casado, Empresário e Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº. 061163137-7, emitido pelo CONFEA CREA/CE e do CPF nº. 518.847.122-15,** tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de ***R$ 2.269.963,35 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).*** *Outrossim, declara que:*

a) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, tais com: mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

c) Que os serviços serão executados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de serviço.

d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

e) declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLHO NETO/MA, especificações e demais elementos.

f) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Atenciosamente,

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:21:59 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:22:15 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
LOCAL:	COELHO NETO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DATA : 11/02/2026 BDI : 27,23%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE/SE	2025/01	111,36%	69,82%	03/2025
SEINFRA/CE	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI/MA	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	02/2025
SIURB/SP	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	04/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**						**R$ 113.738,10**
1.1	AGESUL 2301000143	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÕES	H	410,00	R$ 133,27	R$ 54.640,70
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	820,00	R$ 34,68	R$ 28.437,60
1.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	820,00	R$ 37,39	R$ 30.659,80
2	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**R$ 2.156.225,25**
2.1	S13392	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	400,00	R$ 693,93	R$ 277.572,00
2.2	S13388	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	350,00	R$ 948,84	R$ 332.094,00
2.3	S13560	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	350,00	R$ 1.144,55	R$ 400.592,50
2.4	S13390	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	350,00	R$ 1.549,10	R$ 542.185,00
2.5	CNMA-CPU01	LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	220,00	R$ 23,82	R$ 5.240,40
2.6	CNMA-CPU02	LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	320,00	R$ 43,41	R$ 13.891,20
2.7	CNMA-CPU03	LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UN	220,00	R$ 80,63	R$ 17.738,60
2.8	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	400,00	R$ 154,94	R$ 61.976,00
2.9	101634 - SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	COMPOSIÇÕES	UN	320,00	R$ 110,74	R$ 35.436,80
2.10	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	350,00	R$ 40,20	R$ 14.070,00

2.11	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	7.700,00	R$ 17,27	R$ 132.979,00
2.12	S08466	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	ORSE	M	6.500,00	R$ 9,12	R$ 59.280,00
2.13	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	7.700,00	R$ 19,31	R$ 148.687,00
2.14	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	520,00	R$ 34,01	R$ 17.685,15
2.15	S04152	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA, FORNECIMENTO	ORSE	UN	500,00	R$ 34,89	R$ 17.445,00
2.16	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	520,00	R$ 18,86	R$ 9.807,20
2.17	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	300,00	R$ 91,81	R$ 27.543,00
2.18	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	220,00	R$ 190,92	R$ 42.002,40
						VALOR TOTAL:	**R$ 2.269.963,35**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA GLOBAL DE R$ 2.269.963,35 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:39:18 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:39:30 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
LOCAL:	COELHO NETO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DATA : 11/02/2026 **BDI :** 27,23%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE/SE	2025/01	111,36%	69,82%	03/2025
SEINFRA/CE	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI/MA	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	02/2025
SIURB/SP	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	04/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R$ 113.738,10	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%
			R$ 9.485,76	R$ 9.485,76	R$ 9.485,76	R$ 9.485,76	R$ 9.474,38	R$ 9.474,38
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 2.156.225,25	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%
			R$ 179.829,19	R$ 179.829,19	R$ 179.829,19	R$ 179.829,19	R$ 179.613,56	R$ 179.613,56
		R$ 2.269.963,35	R$ 189.314,94	R$ 189.314,94	R$ 189.314,94	R$ 189.314,94	R$ 189.087,95	R$ 189.087,95
			R$ 189.314,94	R$ 378.629,89	R$ 567.944,83	R$ 757.259,77	R$ 946.347,72	R$ 1.135.435,67

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	**100,00%**
R$ 9.474,38	R$ 9.474,38	R$ 9.474,38	R$ 9.474,38	R$ 9.474,38	R$ 9.474,38	**R$ 113.738,10**

8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	**100,00%**
R$ 179.613,56	R$ 179.613,56	R$ 179.613,56	R$ 179.613,56	R$ 179.613,56	R$ 179.613,56	**R$ 2.156.225,25**
R$ 189.087,95	R$ 189.087,95	R$ 189.087,95	R$ 189.087,95	R$ 189.087,95	R$ 189.087,95	R$ 2.269.963,35
R$ 1.324.523,61	R$ 1.513.611,56	R$ 1.702.699,51	R$ 1.891.787,46	R$ 2.080.875,40	R$ 2.269.963,35	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA GLOBAL DE R$ 2.269.963,35 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:40:23 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:40:39 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
LOCAL:	COELHO NETO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DATA : 11/02/2026 BDI : 27,23%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE/SE	2025/01	111,36%	69,82%	03/2025
SEINFRA/CE	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI/MA	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	02/2025
SIURB/SP	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	04/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. AGESUL 2301000143 ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AGESUL 2301000143	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	H	1,00000000	R$ 104,75	R$ 104,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 104,75
					VALOR:	104,75
					VALOR BDI (27.23%):	28,52
					VALOR COM BDI:	133,27

1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,81	R$ 23,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R$ 0,59

VALOR:	27,26
VALOR BDI (27.23%):	7,42
VALOR COM BDI:	34,68

1.3. 90766 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,81	R$ 0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 2,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,85	R$ 26,85
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 26,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
				TOTAL Serviço:		R$ 0,16

VALOR:	29,39
VALOR BDI (27.23%):	8,00
VALOR COM BDI:	37,39

2.1. S13392 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 7,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14118	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8.000 lm e 54.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 509,25	R$ 509,25
				TOTAL Material:		R$ 509,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 16,17	R$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 12,39	R$ 12,39
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 28,56

VALOR:	545,41
VALOR BDI (27.23%):	148,52
VALOR COM BDI:	693,93

2.2. S13388 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 7,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14114	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 709,61	R$ 709,61
					TOTAL Material:	**R$ 709,61**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 16,17	R$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 12,39	R$ 12,39
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,56**
					VALOR:	**745,77**
					VALOR BDI (27.23%):	**203,07**
					VALOR COM BDI:	**948,84**

2.3. S13560 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,60**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14303	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 863,43	R$ 863,43
					TOTAL Material:	**R$ 863,43**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 16,17	R$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 12,39	R$ 12,39
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,56**
					VALOR:	**899,59**
					VALOR BDI (27.23%):	**244,96**
					VALOR COM BDI:	**1.144,55**

2.4. S13390 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	**R$ 7,60**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14116	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,32.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.181,40	R$ 1.181,40
					TOTAL Material:	**R$ 1.181,40**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 16,17	R$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 12,39	R$ 12,39
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,56**
					VALOR:	**1.217,56**
					VALOR BDI (27.23%):	**331,54**

VALOR COM BDI:	1.549,10

2.5. CNMA-CPU01 LÂMPADA BULBO LED 30W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AGETOP INS-4052	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	Composições	UN	1,00000000	R$ 18,04	R$ 18,04
					TOTAL Material:	R$ 18,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 20,83	R$ 0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 24,85	R$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,68
					VALOR:	18,72
					VALOR BDI (27.23%):	5,10
					VALOR COM BDI:	23,82

2.6. CNMA-CPU02 LÂMPADA BULBO LED 40W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
56494	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 40 W	SIURB	Un	1,00000000	R$ 33,44	R$ 33,44
					TOTAL Material:	R$ 33,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 20,83	R$ 0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 24,85	R$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,68
					VALOR:	34,12
					VALOR BDI (27.23%):	9,29
					VALOR COM BDI:	43,41

2.7. CNMA-CPU03 LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-56495-SIURB	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 50 W	Composições	UN	1,00000000	R$ 62,69	R$ 62,69
					TOTAL Material:	R$ 62,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 20,83	R$ 0,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R$ 24,85	R$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,68
					VALOR:	63,37
					VALOR BDI (27.23%):	17,26
					VALOR COM BDI:	80,63

2.8. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R$ 216,64	R$ 51,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 51,73**

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 28,50	R$ 28,50
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R$ 2,16	R$ 10,81
					TOTAL Material:	**R$ 39,31**

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R$ 20,83	R$ 14,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R$ 24,85	R$ 16,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 30,74**
					VALOR:	**121,78**
					VALOR BDI (27.23%):	**33,16**
					VALOR COM BDI:	**154,94**

2.9. 101634 - SINAPI BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
101634 - SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 87,04	R$ 87,04
					TOTAL Serviço:	**R$ 87,04**
					VALOR:	**87,04**
					VALOR BDI (27.23%):	**23,70**
					VALOR COM BDI:	**110,74**

2.10. C2105 REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I1780	REATOR AFP P/ LÂMP. FLORESCENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,19	R$ 20,1857
					TOTAL Material:	**R$ 20,1857**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 22,82	R$ 11,4113
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 11,4113**
					VALOR:	**31,60**
					VALOR BDI (27.23%):	**8,60**
					VALOR COM BDI:	**40,20**

2.11. 92982 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R$ 12,62	R$ 12,96
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 2,90	R$ 0,02

					TOTAL Material:	R$ 12,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R$ 20,83	R$ 0,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R$ 24,85	R$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,59
					VALOR:	13,57
					VALOR BDI (27.23%):	3,70
					VALOR COM BDI:	17,27

2.12. S08466 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,73	R$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,87	R$ 0,46
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,02000000	R$ 2,78	R$ 2,83
					TOTAL Material:	R$ 2,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 16,17	R$ 1,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 12,39	R$ 1,49
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,43
					VALOR:	7,17
					VALOR BDI (27.23%):	1,95
					VALOR COM BDI:	9,12

2.13. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 6,09	R$ 6,19
					TOTAL Material:	R$ 6,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R$ 20,83	R$ 4,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R$ 24,85	R$ 4,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,99
					VALOR:	15,18
					VALOR BDI (27.23%):	4,13
					VALOR COM BDI:	19,31

2.14. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,90	R$ 0,06
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,92	R$ 25,91
					TOTAL Material:	R$ 25,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R$ 20,83	R$ 0,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R$ 24,85	R$ 0,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,76
					VALOR:	26,73
					VALOR BDI (27.23%):	7,28
					VALOR COM BDI:	34,01

2.15. S04152 CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA, FORNECIMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03259	Conector cunha 4 x 4/0 AWG CAA	ORSE	Un	1,00000000	R$ 27,42	R$ 27,42
					TOTAL Material:	R$ 27,42
					VALOR:	27,42
					VALOR BDI (27.23%):	7,47
					VALOR COM BDI:	34,89

2.16. 00039380 BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 14,82	R$ 14,82
					TOTAL Material:	R$ 14,82
					VALOR:	14,82
					VALOR BDI (27.23%):	4,04
					VALOR COM BDI:	18,86

2.17. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,69	R$ 41,68
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,52	R$ 4,56
					TOTAL Material:	R$ 46,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R$ 20,83	R$ 11,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R$ 24,85	R$ 14,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,92
					VALOR:	72,16
					VALOR BDI (27.23%):	19,65
					VALOR COM BDI:	91,81

2.18. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 0,15	R$ 0,58
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 79,92	R$ 79,91
					TOTAL Material:	R$ 80,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R$ 20,83	R$ 31,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R$ 24,85	R$ 37,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 69,57
					VALOR:	150,06
					VALOR BDI (27.23%):	40,86
					VALOR COM BDI:	190,92

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:41:29 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:41:47 -03'00'

TABELA BDI

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
LOCAL:	COELHO NETO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DATA : 11/02/2026 — BDI : 27,23%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE/SE	2025/01	111,38%	69,82%	03/2025
SEINFRA/CE	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI/MA	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	02/2025
SIURB/SP	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	04/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,25
L	LUCRO	8,00
	TOTAL	**8,25**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,29
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,01
R	RISCOS	1,00
	TOTAL	**7,30**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	**8,65**

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

BDI = 27,23%

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:23:44 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:38:33 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

TABELA ENCARGOS SOCIAIS

FORTALEZA/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
À
PREFEITURA DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PR2025.08/CLHO-00379

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
LOCAL:	COELHO NETO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DATA : 11/02/2026 — BDI : 27,23%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE/SE	2025/01	111,36%	69,82%	03/2025
SEINFRA/CE	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI/MA	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	02/2025
SIURB/SP	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%	04/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	**17,81**	**7,00**

A + B + C + D = 112,73 70,19

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,84	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54	6,60
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	**44,35**	**16,29**

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,72	3,64
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49	2,70

C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
	TOTAL	**13,47**	**10,41**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32	5,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
	TOTAL	**16,74**	**6,32**

A + B + C + D = 111,36 69,82

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍL IO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍL IO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**

C	**GRUPO C**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**

D	**GRUPO D**		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37

TOTAL	18,29	7,38

A + B + C + D = 114,15 71,31

FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215

Assinado de forma digital por FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES:51884712215
Dados: 2026.02.24 16:40:04 -03'00'

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Flávio Eduardo Barbosa Soares
Empresário / Engenheiro Eletricista
CPF: 518.847.122-15
061163137-7 CONFEA CREA/CE

MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195

Assinado de forma digital por MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA:22045869000195
Dados: 2026.02.24 16:39:53 -03'00'

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

7.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS PREÇOS READEQUADA

7.2. Da forma da apresentação da proposta:

7.2.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, (conforme modelo do Anexo I) deverá ser apresentada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em língua portuguesa, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do (CNPJ) da licitante, indicando o número deste Edital, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como, datada e assinada, especificando claramente:

7.2.1.1. Carta-Proposta contendo o preço global da obra, em moeda corrente do país (R$); condições de pagamento; prazo de execução; prazo de validade da proposta.

7.2.1.2. A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta CONCORRÊNCIA.

7.2.1.3. Quadros de Quantidades; valor unitário; valor total e ao final o percentual (%) de BDI Utilizado, preenchidos, em conformidade com os modelos das planilhas fornecidas com o edital.

7.2.1.4. Cronograma físico-financeiro, preenchido em conformidade com o prazo de execução e as condições de pagamento.

7.2.1.5. Exige–se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1.6. Todos os documentos de caráter técnico que integrem este processo licitatório (orçamento, planilhas, cronogramas), deverão estar assinados por profissional habilitado, acompanhado de menção do título profissional e o número do CREA.

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

7.2.1.7. É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária.

7.2.1.8. A licitante deverá indicar o percentual do BDI (Benefício de Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, também em forma percentual, sob pena de desclassificação.

7.2.1.9. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 254/2010 - TCU – PLENÁRIO)

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI.

1. **Licitante: MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 22.045.869/0001-95.**

1.1 ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando o item 7.0 do edital, acima expresso, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.045.869/0001-95.**, e constatou-se que:

a) No tocante ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou as composições de preços unitários, deixando de demonstrar como foi obtido o custo final de cada serviço ou da mão de obra proposto.

b) No tocante ainda ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou curva ABC em conformidade com o exigido no edital, não presentou planilha de encargos com valores de acordo com os encargos vigentes para a data base da proposta de referência, ou seja, não estando em conformidade com a planilha orçamentária da administração.

Ponderações: É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 112B2 D/MA

Observações referente ao valor final da proposta:
:

LICITANTE	VALOR ADM.	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO (%)	REQUISITO
MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	3.031.104,10	2.269.963,35	761.140,75	25,11%	Não Atendido

No âmbito de obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas relativamente inexequíveis (Acórdão nº 465/2024 - Plenário). Dessa forma, por se tratar de uma presunção relativa de inexequibilidade, a Administração deverá dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da lei 14.133/2021.

Ponderações: A empresa não presentou a justificativa de exequibilidade o mesmo em sua proposta deveria apresentar comprovações registradas de fornecimento de serviços ou matérias em contratos já finalizados ou em execução com suas respectivas notas fiscais.

Julgamento: A licitante não atendeu aos requisitos analisados.

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

Observações referente ao valor de mão de obra da proposta apresentada:

Oficial eletricista conforme convenção coletiva SINDUSCON 2025 – 9,94/h com acréscimo de periculosidade e encargos sociais vigente do período temos o seguinte cálculo:
9,94 + 15% + 112,73% (ENC. SOCIAL VIGENTE) = 24,31/H

2.12. S08466 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,73	R$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,87	R$ 0,46
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,02000000	R$ 2,78	R$ 2,83
					TOTAL Material:	R$ 2,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 16,17	R$ 1,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 12,39	R$ 1,49

2.10. C2105 REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1780	REATOR AFP P/ LÂMP. FLORESCENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,19	R$ 20,1857
					TOTAL Material:	R$ 20,1857

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 22,82	R$ 11,4113

Obs.: O valor apresentado para eletricista pela empresa é inferior ao cálculo apresentado acima.

Servente conforme convenção coletiva SINDUSCON 2025 – 7,14/h com acréscimo de encargos sociais vigente do período temos o seguinte cálculo:
7,14 + 112,73% (ENC. SOCIAL VIGENTE) = 15,18/H

2.4. S13390 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W,32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14116	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,32.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.181,40	R$ 1.181,40
					TOTAL Material:	R$ 1.181,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 16,17	R$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 12,39	R$ 12,39

Obs.: O valor apresentado para servente pela empresa é inferior ao cálculo apresentado acima.

Julgamento: Verificou-se que a empresa aplicou valor de mão de obra inferior ao estabelecido na Convenção Coletiva do SINDUSCON referente ao ano de 2025, não atendendo aos parâmetros mínimos definidos para a categoria profissional**.**

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas por meio do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** referente a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no que tange a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.045.869/0001-95,** a mesma foi considerada **DESCLASSIFICADA,** pois houve descumprimento por parte da licitante dos itens 7.2.1.7 do edital e no valor final da sua proposta de preço, verificando-se que a mesma não atende integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025.**

Coelho Neto-MA, 25 de março de 2025.

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 1115331400MA

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 1115331400MA

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01574	28/04/2026 09:26:17	28/04/2026 09:26:17	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Contratação de empresa para adequação e melhorias das instalações elétricas

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL	Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
5 Dias (Úteis)	06/05/2026 23:59:59	05/05/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo documentos da empresa TRADETEK

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da CPL - Pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Maurício Rocha das Chagas
Em 28/04/2026 às 09:26
Código de validação: 3853b481-2c6a-4cfd-ac41-c29013db1592
Token: 6K7Q67KE

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

O Sócio Único resolve alterar o endereço da filial estabelecida no Município de Bayeux, Estado da Paraíba, constante da Cláusula Primeira da Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0928230-8, em 07/10/2025, que passa a ter a seguinte redação, em razão de atualização de endereço dentro do mesmo município:

Onde se lê:
"Avenida Liberdade, nº 2018-A, Bairro São Bento, Bayeux/PB, CEP: 58.111-600"

Leia-se:
"Avenida Liberdade, nº 2018 SALA B, Bairro São Bento, Bayeux/PB, CEP: 58.111-600"

Ressalta-se que a presente alteração se limita exclusivamente à correção e atualização do complemento do endereço da filial, não implicando em mudança de localidade ou município, mas apenas em ajuste formal do endereço anteriormente registrado.

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores permanecem inalteradas, sendo expressamente ratificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 - NIRE: 412.0928230-8

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

O abaixo identificado e qualificado:

RENATO GOMES DE ARAUJO, brasileiro, natural de Cascavel - Paraná, solteiro, nascido em 18/03/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.139.889-39, portador da carteira de identidade RG nº 6.225.015-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.600, Apartamento 1601, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-110. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.184.542/0001- 73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.09282308 em 13/02/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE
A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua General Potiguara, 1428, Loja 06, Cond. Industrial Conesul C, Bairro Novo Mundo, Curitiba-Paraná, CEP 81.050-551, podendo abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS
A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, no seu instrumento de constituição ou através de alteração contratual devidamente assinado pelo sócio único.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a seguintes filiais:

➢ **FILIAL JOINVILLE/SC**, situada na Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-215, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 429.0111496-5 e inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54.

Parágrafo segundo: A filial iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

Parágrafo terceiro: A filial dedica-se ao mesmo ramo de atividades da Matriz.

➢ **FILIAL Bayeux/PB**, situada na Avenida Liberdade, Nº 2018 SALA B, Bairro São Bento, Bayeux/PB, CEP: 58.111-600.

Parágrafo quarto: A filial iniciou suas atividades em 27/08/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo quinto: A filial dedica-se ao ramo de Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; e Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL
A sociedade tem as seguintes atividades:

Atividade Principal:
43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Atividades Secundárias:
25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras;
46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.65-6-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RENATO GOMES DE ARAUJO	100,0	8.000.000	8.000.000,00
Total	100,0	8.000.000	8.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **RENATO GOMES DE ARAUJO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

Parágrafo primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

intermediárias, poderá ser retirado mensalmente pelo sócio único, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do sócio único, constante do instrume constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2025.

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 08.184.542/0001-73 NIRE: 412.0928230-8

Assinado digitalmente
RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF/MF: 005.139.889-39
Sócio-Administrador

6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3900

PROCURAÇÃO PARA FINS ESPECIFICOS DE LICITAÇÕES

A **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73, com sede no endereço Rua General Potiguara, 1428 - Conj. 6 - Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, bem como sua filial inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, sediada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui seu procurador, o Senhor **Ernandes Tonet**, portador do RG 7.938.352-0 SSP PR e CPF nº 053.372.649-23, residente e domiciliado Rua Francisco Raitani 6482, Curitiba - PR que confere poderes específicos para representá-lo pela matriz e filiais PERANTE administração Pública direta, nas Esferas: Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal. Na administração pública indireta tais como: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, em licitações promovidas por empresas de direito privado, podendo para tanto: apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos, celebrar contratos relacionados aos processos licitatórios e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos necessários dentro do processo licitatório independente da MODALIDADE, podendo substabelecer.

Validade: 12 (doze) meses.

Curitiba, 15 de novembro de 2025.

_____

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAÚJO RG nº 6.225.015-1 SSP/PR
CPF nº 005.139.889-39

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código ED20-8003-8BDA-3BDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código ED20-8003-8BDA-3BDA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ED20-8003-8BDA-3BDA ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED20-8003-8BDA-3BDA

Hash do Documento

3A232B6429F8896D66D66CB05DF5413F06F6C544BC89C7D71530AF9DB6915CA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2025 é(são) :

- Renato Gomes De Araujo (Signatário) - 005.139.889-39 em 17/11/2025 13:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

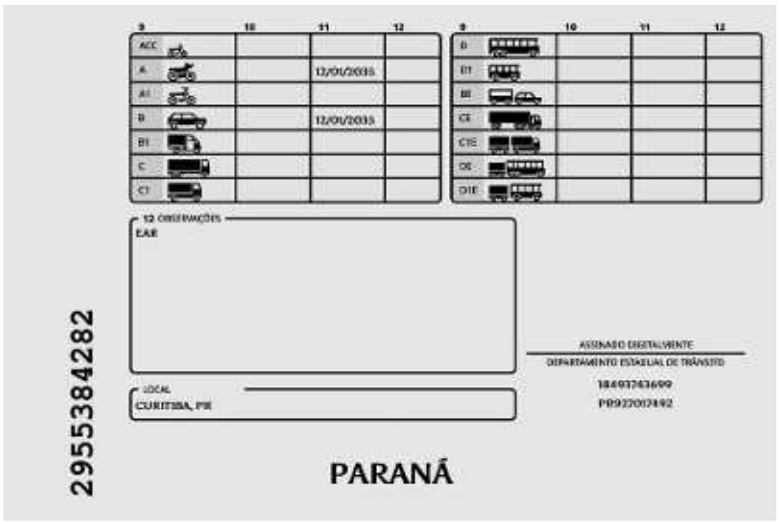

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

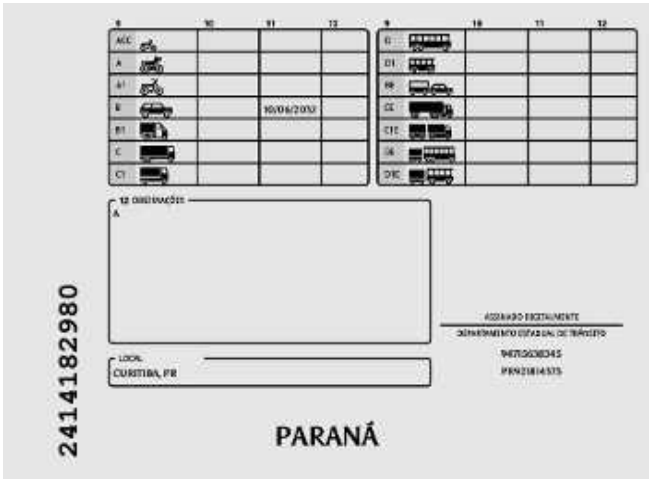

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.184.542/0002-54 **FILIAL**		**01/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVARISTO DA VEIGA	**101**	**SALA G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.216-215	**GLORIA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TRADETEK.COM.BR	**(41) 3039-3900/ (41) 9119-0198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **11:36:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2025

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **08.184.542/0002-54** DATA: **23/12/2025 09:21**

CONCEDIDO A: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

PARA SE ESTABELECER NA: **EVARISTO DA VEIGA. Nº: 101 SALA G. CEP: 89216-215**

BAIRRO: **GLORIA** CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: SOMENTE ESCRITÓRIO. Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Municipal nº 7335/12 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de equipamentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Comércio atacadista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Instalação e manutenção elétrica	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Serviços de engenharia	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00
156956	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	01/04/2016	30,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
08.184.542/0002-54		**27/04/2016**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257947744	**TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/04/2016
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/04/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EVARISTO DA VEIGA	**101**	**SALA G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89216-215	**GLÓRIA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TRADETEK.COM.BR	**41 32249208**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 27/04/2016

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/01/2026 11:38:09** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
263049/2025	24/11/2025	22/02/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.184.542/0002-54	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de equipamentos de informática	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	ATIVO	01/04/2016
156956	Comércio atacadista de material elétrico	ATIVO	01/04/2016
156956	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	ATIVO	01/04/2016
156956	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	ATIVO	01/04/2016
156956	Instalação e manutenção elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	ATIVO	01/04/2016
156956	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	ATIVO	01/04/2016
156956	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	ATIVO	01/04/2016
156956	Serviços de engenharia	ATIVO	01/04/2016
156956	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	ATIVO	01/04/2016
156957	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156958	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156959	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156960	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156961	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156962	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156963	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016
156964	Não consta	UNIFICADO	01/04/2016

1843963	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843964	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843965	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843966	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843967	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843968	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843969	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843970	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843971	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021
1843972	Não consta	UNIFICADO	14/12/2021

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaristo Da Veiga, 101 — Complemento: SALA G

Bairro: Gloria — CEP: 89216-215

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25263049N1365D44

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.184.542/0002-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140334249061**
Data de emissão:	**06/10/2025 23:50:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/12/2025 10:14:58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:48 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2026.
Código de controle da certidão: **3927.9167.B7BC.23E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
23858/2026	02/02/2026	04/03/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.184.542/0002-54	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaristo Da Veiga, 101 — Complemento: SALA G

Bairro: Gloria — CEP: 89216-215

AVISO:

Até a presente data não constam imóveis cadastrados na base de dados da Prefeitura.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 23.586/2014, que o contribuinte acima identificado não possui imóvel cadastrado junto ao Município de Joinville/SC.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cadastrar de Ofício as situações que vierem a ser apuradas ou verificadas a qualquer tempo, inclusive relativo ao período compreendido nesta certidão, nos termos da legislação vigente.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2623858N1375D59

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
4673/2026	08/01/2026	09/03/2026

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.184.542/0002-54	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
156956	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Evaristo Da Veiga, 101 — Complemento: SALA G

Bairro: Gloria — CEP: 89216-215

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7° do Decreto n° 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C264673N1380D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.184.542/0002-54

Razão Social: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTUR

Endereço: R EVARISTO DA VEIGA 101 SALA G / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89216-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004411481846008

Informação obtida em 02/02/2026 13:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.184.542/0002-54
Certidão nº: 56420686/2025
Expedição: 24/09/2025, às 11:01:12
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.184.542/0002-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2026 10:29:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **08.184.542/0002-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6146685
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R EVARISTO DA VEIGA 101

Certidão emitida às 08:39 de 19/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6146686
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R EVARISTO DA VEIGA 101

Certidão emitida às 08:39 de 19/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6146688
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R EVARISTO DA VEIGA 101

Certidão emitida às 08:37 de 19/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 6146684
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R EVARISTO DA VEIGA 101

Certidão emitida às 08:39 de 19/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 6146687
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.184.542
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R EVARISTO DA VEIGA 101

Certidão emitida às 08:37 de 19/02/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Renato Gomes de Araujo - CPF: ***.139.889-** govbr Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209282308	08.184.542/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965	165592915030595136592856	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Procurador	07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965	165592915030595136592856	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08184542000173	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:081845420001	762618732552910428085552006277110307 43	07/02/2024 a 06/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B1.20.82.9D.AB.DE.CE.B1.2A.EA.07.3F
.63.8F.4F.70.BA.6F.07.BE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/03/2024 às 16:15:25

BF.73.59.2A.BA.55.D7.40
38.20.D3.07.D7.47.C8.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41209282308
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 22.570.747,25	R$ 38.295.007,49
DISPONÍVEL		R$ 2.272.745,69	R$ 4.867.069,75
CLIENTES		R$ 12.382.050,05	R$ 14.132.859,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.413.685,93	R$ 745.941,19
ESTOQUES		R$ 5.502.265,58	R$ 18.549.136,72
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.542.065,17	R$ 12.206.702,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.954.306,76	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 587.758,41	R$ 1.806.702,95
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.400.000,00
PASSIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 15.493.061,93	R$ 17.369.499,68
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 10.585.300,76	R$ 13.575.639,91
FORNECEDORES		R$ 3.625.866,66	R$ 2.309.917,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.245.062,50	R$ 1.306.073,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 36.832,01	R$ 177.869,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.549.341,08	R$ 26.097.010,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.400.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 17.947.668,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 47.603.976,44	R$ 90.513.829,11
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 40.130.370,19	R$ 59.414.648,38
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 7.473.606,25	R$ 31.099.180,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.807.480,76)	R$ (13.330.913,53)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.536.460,61)	R$ (5.898.624,91)
(-) (-) IPI		R$ (684.538,16)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS		R$ (1.582.772,19)	R$ (2.451.043,17)
(-) (-) ISS		R$ (76.013,23)	R$ (243.710,97)
(-) (-) PIS		R$ (747.964,89)	R$ (570.552,31)
(-) (-) COFINS		R$ (3.445.172,14)	R$ (2.633.318,46)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (31.749.578,30)	R$ (48.947.963,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.581.616,02)	R$ (44.583.485,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.044.121,65)	R$ (10.546.790,78)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.167.962,28)	R$ (4.364.477,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.697.357,82)	R$ (4.903.718,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (769.495,10)	R$ (1.896.375,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (2.603,83)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.609,44)	R$ (36.316,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (902.649,45)	R$ (2.971.026,18)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (82.614,92)	R$ (995.652,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (33.809,80)	R$ (995.652,62)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (48.805,12)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.967,96	R$ 259.507,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 85,12	R$ 259.507,15
RESSARCIMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 22.882,84	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) CSLL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 2.124,75	R$ 17.947.668,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa:	**TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**	Folha:	0001
C.N.P.J.:	08.184.542/0001-73	Número livro:	0018
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023		

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	17.947.668,93
Depreciação e amortização	36.316,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	17.983.985,59
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	17.983.985,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	203.496,98
(Aumento) Redução nos estoques	(10.748.448,87)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.315.949,66)
Aumento (Redução) em Salários a pagar e Encargos Sociais	141.037,08
Aumento (Redução) nas Obrigações Tributárias	61.011,18
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**6.325.132,30**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**6.325.132,30**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.325.132,30**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(1.255.261,20)
Aplicações Financeiras	231.865,26
Outros Investimentos	(630.677,53)
Investimentos em Coligadas	(10.400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(12.054.073,47)**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	2.600.000,00
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.955.130,49
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**8.555.130,49**
Aumento nas Disponibilidades	2.826.189,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**1.940.880,43**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**4.767.069,75**

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.17 14:46:26 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 08.184.542/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL EM 31/12/2023 e 31/12/2022

Movimentação	Capital Social	Ações em Tesouraria	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo Inicial em 01/01/2022	**1.600.000,00**		**3.522.896,23**	**5.122.896,23**
Aumento de Capital Ano de 2022	3.800.000,00			3.800.000,00
Capital a Integralizar Ano de 2022	-			-
Transferência de valores lucros acumulados Ano de 2022			(2.525.679,90)	(2.525.679,90)
Ajuste Exercícios Anteriores			-	-
Lucros Distribuídos Ano de 2022			(850.000,00)	(850.000,00)
Lucros a Distribuir Ano de 2022				-
Lucro Líquido do Ano de 2022			2.124,75	2.124,75
Saldo Final em 31/12/2022	**5.400.000,00**		**149.341,08**	**5.549.341,08**
Aumento de Capital Ano de 2023	2.600.000,00			2.600.000,00
Capital a Integralizar Ano de 2023				-
Transferência de valores lucros acumulados Ano de 2023				-
Ajuste Exercícios Anteriores				-
Lucros Distribuídos Ano de 2023				-
Lucros a Distribuir Ano de 2023				-
Lucro Líquido do Ano de 2023			17.947.668,93	17.947.668,93
Saldo Final em 31/12/2023	**8.000.000,00**	**-**	**18.097.010,01**	**26.097.010,01**

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.08.15 17:40:38 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.15 17:37:23 -03'00'

Elvis da Silva Cruz
Contador
CRC 1PR 072087/O-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional

A TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA é uma empresa brasileira que atua no setor de iluminação pública e infraestrutura. As demonstrações financeiras apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

3. Principais Políticas Contábeis

3.1 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos bens são transferidos para o comprador e o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções e descontos.

3.2 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método do custo médio ponderado.

3.3 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo histórico, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos.

3.4 Investimentos

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e subsequentemente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, quando aplicável.

4. Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	2023	2022
Receita Bruta	R$ 90.513.829,11	R$ 47.603.976,44
(-) Deduções da Receita Bruta	R$ (13.330.913,53)	R$ (12.807.480,76)
Receita Operacional Líquida	R$ 77.182.915,58	R$ 34.796.495,68

O aumento significativo na receita bruta de 2022 para 2023 reflete o crescimento das operações da empresa, principalmente nas vendas de mercadorias e prestação de serviços.

5. Custos e Despesas Operacionais

Os principais componentes dos custos e despesas operacionais são:

	2023	2022
Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (44.583.485,25)	R$ (30.581.616,02)
Custo dos Serviços Prestados	R$ (4.364.477,77)	R$ (1.167.962,28)
Despesas Administrativas	R$ (4.903.718,49)	R$ (1.697.357,82)
Despesas com Veículos	R$ (995.652,62)	R$ (82.614,92)
Despesas Financeiras	R$ (4.647.419,67)	R$ (1.287.116,87)

O aumento nos custos e despesas está alinhado com o crescimento das operações da empresa.

6. Disponibilidades e Equivalentes de Caixa

O saldo de disponibilidades e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 4.867.069,75, comparado a R$ 2.272.745,69 em 31 de dezembro de 2022.

7. Contas a Receber de Clientes

	2023	2022
Contas a Receber de Clientes	R$ 14.132.859,83	R$ 12.382.050,05

A empresa avalia periodicamente a necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

8. Estoques

	2023	2022
Estoques	R$ 18.549.136,72	R$ 5.502.265,58

O aumento significativo nos estoques reflete a expansão das operações e a estratégia de gestão de estoque da empresa.

9. Imobilizado

	2023	2022
Imobilizado	R$ 1.806.702,95	R$ 587.758,41

O aumento no imobilizado indica investimentos em ativos fixos para suportar o crescimento das operações.

10. Investimentos

Em 2023, a empresa realizou investimentos no valor de R$ 10.400.000,00. Detalhes sobre a natureza e o propósito desses investimentos devem ser fornecidos.

11. Empréstimos e Financiamentos

	2023	2022
Instituições Financeiras	R$ 13.575.639,91	R$ 10.585.300,76

O aumento nos empréstimos e financiamentos reflete a estratégia de financiamento da empresa para suportar seu crescimento.

12. Patrimônio Líquido

	2023	2022
Capital Social	R$ 8.000.000,00	R$ 5.400.000,00
Reservas de Lucros	R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
Lucros Acumulados	R$ 17.947.668,93	R$ 0,00

Houve um aumento no capital social e um acúmulo significativo de lucros em 2023, refletindo o desempenho positivo da empresa.

13. Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes significativos que requeiram divulgação ou ajuste nas demonstrações financeiras.

Estas notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e devem ser lidas em conjunto com as mesmas. Elas fornecem informações adicionais e esclarecimentos sobre os principais aspectos das demonstrações financeiras da TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.08.15 17:41:33 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Representante Legal
RG nº. 6.225.015-1
CPF 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.15 17:37:51 -03'00'

Elvis da Silva Cruz
Contador CRC-1PR-072087/O-2

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	071.113.929-65
N° de Série do Certificado	10726266260066182806086 83
Nome do Signatário	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	10/12/2024 a 10/12/2025

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	048.592.139-12
N° de Série do Certificado	6073173442397387273
Nome do Signatário	IVONETE PROENCA DE ALMEIDA:04859213912
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	10/06/2024 a 10/06/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	005.139.889-39
N° de Série do Certificado	8269497611339638507
Nome do Signatário	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:08184542000173
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/12/2024 a 20/12/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	048.592.139-12
N° de Série do Certificado	6073173442397387273
Nome do Signatário	IVONETE PROENCA DE ALMEIDA:04859213912
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	10/06/2024 a 10/06/2025

ANÁLISE ECONÔMICA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

(A) ATIVO	50.501.710,44
(AC) Ativo Circulante	38.295.007,49
Estoque	18.549.136,72
(ANC) Ativo Não Circulante	12.206.702,95
(RLP) Ativo Realizável a Longo Prazo	-
(DEPR) Depreciação Acumulada	92.174,83

(P) PASSIVO	50.501.710,44
(PC) Passivo Circulante	17.369.499,68
(PNC) Passivo Não Circulante	7.035.200,75
(PL) Patrimônio Líquido	26.097.010,01
Lucro Liquido	17.947.668,93

Liquidez Corrente (L.C.)

L.C. = AC/PC

AC= 38.295.007,49
PC= 17.369.499,68

L.C.= 2,205

A empresa tem R$ 2,205 para cada R$ 1,00 de divida a curto prazo.

Liquidez Geral (L.G.)

L.G= AC+ RLP/PC+ PNC

AC= 38.295.007,49
RLP= -
PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75

L.G.= 1,569

A empresa tem R$ 1,569 para cda R$ 1,00 de divida total.

Liquidez Seca

L.S. = (AC-EST)/PC

AC= 38.295.007,49
EST= 18.549.136,72
PC= 17.369.499,68

L.S.= 1,137

A empresa tem R$ 1,137 para cada R$ 1,00 de divida

Solvência Geral

S.G. = AT / (PC+PNC)

AT= 50.501.710,44
PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75

S.G.= 2,069

A empresa tem R$ 2,069 de ativos totais para cada R$ 1,00 de divida

Endividamento

I.E. = (PC+ELP)/AT

PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75
AT= 50.501.710,44

I.E.= 0,483

Participação de Terceiros

P.T. = (PC+PNC/AT TOTAL)

PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75
AT. TOTAL 50.501.710,44

P.T.= 48,32%

Capital de terceiros representa 48,32% do ativo total

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.03.11 15:58:07 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2024.03.11 15:54:32 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Diretor Presidente/Responsavel Legal: Renato Gomes de Araujo

CPF: 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ

Contador CRC-PR 072087/O-2

CPF: 071.113.929-65

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA CRUZ
REGISTRO..... : PR-072087/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.113.929-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/09/2025 as 10:37:56.
Válido até: 22/12/2025.
Código de Controle: 5643370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41209282308
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41209282308
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63985
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 22.570.747,25	R$ 38.295.007,49
DISPONÍVEL		R$ 2.272.745,69	R$ 4.867.069,75
CLIENTES		R$ 12.382.050,05	R$ 14.132.859,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.413.685,93	R$ 745.941,19
ESTOQUES		R$ 5.502.265,58	R$ 18.549.136,72
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.542.065,17	R$ 12.206.702,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.954.306,76	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 587.758,41	R$ 1.806.702,95
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 10.400.000,00
PASSIVO		R$ 25.112.812,42	R$ 50.501.710,44
CIRCULANTE		R$ 15.493.061,93	R$ 17.369.499,68
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 10.585.300,76	R$ 13.575.639,91
FORNECEDORES		R$ 3.625.866,66	R$ 2.309.917,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.245.062,50	R$ 1.306.073,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 36.832,01	R$ 177.869,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 4.070.409,41	R$ 7.035.200,75
SÓCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.549.341,08	R$ 26.097.010,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.400.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 17.947.668,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 47.603.976,44	R$ 90.513.829,11
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 40.130.370,19	R$ 59.414.648,38
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 7.473.606,25	R$ 31.099.180,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.807.480,76)	R$ (13.330.913,53)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (6.271.020,15)	R$ (7.432.288,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.536.460,61)	R$ (5.898.624,91)
(-) (-) IPI		R$ (684.538,16)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS		R$ (1.582.772,19)	R$ (2.451.043,17)
(-) (-) ISS		R$ (76.013,23)	R$ (243.710,97)
(-) (-) PIS		R$ (747.964,89)	R$ (570.552,31)
(-) (-) COFINS		R$ (3.445.172,14)	R$ (2.633.318,46)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (31.749.578,30)	R$ (48.947.963,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.581.616,02)	R$ (44.583.485,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.044.121,65)	R$ (10.546.790,78)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.167.962,28)	R$ (4.364.477,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.697.357,82)	R$ (4.903.718,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (769.495,10)	R$ (1.896.375,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (2.603,83)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.609,44)	R$ (36.316,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (902.649,45)	R$ (2.971.026,18)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (82.614,92)	R$ (995.652,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (33.809,80)	R$ (995.652,62)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (48.805,12)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.287.116,87)	R$ (4.647.419,67)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 22.967,96	R$ 259.507,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 85,12	R$ 259.507,15
RESSARCIMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 22.882,84	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) CSLL		R$ (251,62)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R$ (419,36)	R$ (0,00)
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 2.124,75	R$ 17.947.668,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.2F.C8.E0.4A.88.9D.AF.95.7F.49.02.2E.D5.AD.F9.6E.5E.DE.5A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa:	**TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**	Folha:	0001
C.N.P.J.:	08.184.542/0001-73	Número livro:	0018
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023		

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	17.947.668,93
Depreciação e amortização	36.316,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	17.983.985,59
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	17.983.985,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	203.496,98
(Aumento) Redução nos estoques	(10.748.448,87)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.315.949,66)
Aumento (Redução) em Salários a pagar e Encargos Sociais	141.037,08
Aumento (Redução) nas Obrigações Tributárias	61.011,18
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**6.325.132,30**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**6.325.132,30**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**6.325.132,30**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(1.255.261,20)
Aplicações Financeiras	231.865,26
Outros Investimentos	(630.677,53)
Investimentos em Coligadas	(10.400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(12.054.073,47)**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	2.600.000,00
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.955.130,49
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**8.555.130,49**
Aumento nas Disponibilidades	2.826.189,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**1.940.880,43**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**4.767.069,75**

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.17 14:46:26 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 08.184.542/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL EM 31/12/2023 e 31/12/2022

Movimentação	Capital Social	Ações em Tesouraria	Lucros e Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo Inicial em 01/01/2022	**1.600.000,00**		**3.522.896,23**	**5.122.896,23**
Aumento de Capital Ano de 2022	3.800.000,00			3.800.000,00
Capital a Integralizar Ano de 2022	-			-
Transferência de valores lucros acumulados Ano de 2022			(2.525.679,90)	(2.525.679,90)
Ajuste Exercícios Anteriores			-	-
Lucros Distribuídos Ano de 2022			(850.000,00)	(850.000,00)
Lucros a Distribuir Ano de 2022				-
Lucro Líquido do Ano de 2022			2.124,75	2.124,75
Saldo Final em 31/12/2022	**5.400.000,00**		**149.341,08**	**5.549.341,08**
Aumento de Capital Ano de 2023	2.600.000,00			2.600.000,00
Capital a Integralizar Ano de 2023				-
Transferência de valores lucros acumulados Ano de 2023				-
Ajuste Exercícios Anteriores				-
Lucros Distribuídos Ano de 2023				-
Lucros a Distribuir Ano de 2023				-
Lucro Líquido do Ano de 2023			17.947.668,93	17.947.668,93
Saldo Final em 31/12/2023	**8.000.000,00**	**-**	**18.097.010,01**	**26.097.010,01**

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.08.15 17:40:38 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Sócio Administrador
CPF 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.15 17:37:23 -03'00'

Elvis da Silva Cruz
Contador
CRC 1PR 072087/O-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional

A TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA é uma empresa brasileira que atua no setor de iluminação pública e infraestrutura. As demonstrações financeiras apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

3. Principais Políticas Contábeis

3.1 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos bens são transferidos para o comprador e o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções e descontos.

3.2 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método do custo médio ponderado.

3.3 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo histórico, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos.

3.4 Investimentos

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e subsequentemente mensurados pelo método da equivalência patrimonial, quando aplicável.

4. Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	2023	2022
Receita Bruta	R$ 90.513.829,11	R$ 47.603.976,44
(-) Deduções da Receita Bruta	R$ (13.330.913,53)	R$ (12.807.480,76)
Receita Operacional Líquida	R$ 77.182.915,58	R$ 34.796.495,68

O aumento significativo na receita bruta de 2022 para 2023 reflete o crescimento das operações da empresa, principalmente nas vendas de mercadorias e prestação de serviços.

5. Custos e Despesas Operacionais

Os principais componentes dos custos e despesas operacionais são:

	2023	2022
Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (44.583.485,25)	R$ (30.581.616,02)
Custo dos Serviços Prestados	R$ (4.364.477,77)	R$ (1.167.962,28)
Despesas Administrativas	R$ (4.903.718,49)	R$ (1.697.357,82)
Despesas com Veículos	R$ (995.652,62)	R$ (82.614,92)
Despesas Financeiras	R$ (4.647.419,67)	R$ (1.287.116,87)

O aumento nos custos e despesas está alinhado com o crescimento das operações da empresa.

6. Disponibilidades e Equivalentes de Caixa

O saldo de disponibilidades e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 4.867.069,75, comparado a R$ 2.272.745,69 em 31 de dezembro de 2022.

7. Contas a Receber de Clientes

	2023	2022
Contas a Receber de Clientes	R$ 14.132.859,83	R$ 12.382.050,05

A empresa avalia periodicamente a necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

8. Estoques

	2023	2022
Estoques	R$ 18.549.136,72	R$ 5.502.265,58

O aumento significativo nos estoques reflete a expansão das operações e a estratégia de gestão de estoque da empresa.

9. Imobilizado

	2023	2022
Imobilizado	R$ 1.806.702,95	R$ 587.758,41

O aumento no imobilizado indica investimentos em ativos fixos para suportar o crescimento das operações.

10. Investimentos

Em 2023, a empresa realizou investimentos no valor de R$ 10.400.000,00. Detalhes sobre a natureza e o propósito desses investimentos devem ser fornecidos.

11. Empréstimos e Financiamentos

	2023	2022
Instituições Financeiras	R$ 13.575.639,91	R$ 10.585.300,76

O aumento nos empréstimos e financiamentos reflete a estratégia de financiamento da empresa para suportar seu crescimento.

12. Patrimônio Líquido

	2023	2022
Capital Social	R$ 8.000.000,00	R$ 5.400.000,00
Reservas de Lucros	R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
Lucros Acumulados	R$ 17.947.668,93	R$ 0,00

Houve um aumento no capital social e um acúmulo significativo de lucros em 2023, refletindo o desempenho positivo da empresa.

13. Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes significativos que requeiram divulgação ou ajuste nas demonstrações financeiras.

Estas notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e devem ser lidas em conjunto com as mesmas. Elas fornecem informações adicionais e esclarecimentos sobre os principais aspectos das demonstrações financeiras da TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2025.08.15 17:41:33 -03'00'

Renato Gomes de Araujo
Representante Legal
RG nº. 6.225.015-1
CPF 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.15 17:37:51 -03'00'

Elvis da Silva Cruz
Contador CRC-1PR-072087/O-2

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	071.113.929-65
N° de Série do Certificado	10726266260066182806086 83
Nome do Signatário	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	10/12/2024 a 10/12/2025

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	048.592.139-12
N° de Série do Certificado	6073173442397387273
Nome do Signatário	IVONETE PROENCA DE ALMEIDA:04859213912
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	10/06/2024 a 10/06/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	005.139.889-39
N° de Série do Certificado	8269497611339638507
Nome do Signatário	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:08184542000173
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/12/2024 a 20/12/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	048.592.139-12
N° de Série do Certificado	6073173442397387273
Nome do Signatário	IVONETE PROENCA DE ALMEIDA:04859213912
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	10/06/2024 a 10/06/2025

ANÁLISE ECONÔMICA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

(A) ATIVO	50.501.710,44
(AC) Ativo Circulante	38.295.007,49
Estoque	18.549.136,72
(ANC) Ativo Não Circulante	12.206.702,95
(RLP) Ativo Realizável a Longo Prazo	-
(DEPR) Depreciação Acumulada	92.174,83

(P) PASSIVO	50.501.710,44
(PC) Passivo Circulante	17.369.499,68
(PNC) Passivo Não Circulante	7.035.200,75
(PL) Patrimônio Líquido	26.097.010,01
Lucro Liquido	17.947.668,93

Liquidez Corrente (L.C.)

L.C. = AC/PC

AC= 38.295.007,49
PC= 17.369.499,68

L.C.= 2,205

A empresa tem R$ 2,205 para cada R$ 1,00 de divida a curto prazo.

Liquidez Geral (L.G.)

L.G= AC+ RLP/PC+ PNC

AC= 38.295.007,49
RLP= -
PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75

L.G.= 1,569

A empresa tem R$ 1,569 para cda R$ 1,00 de divida total.

Liquidez Seca

L.S. = (AC-EST)/PC

AC= 38.295.007,49
EST= 18.549.136,72
PC= 17.369.499,68

L.S.= 1,137

A empresa tem R$ 1,137 para cada R$ 1,00 de divida

Solvência Geral

S.G. = AT / (PC+PNC)

AT= 50.501.710,44
PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75

S.G.= 2,069

A empresa tem R$ 2,069 de ativos totais para cada R$ 1,00 de divida

Endividamento

I.E. = (PC+ELP)/AT

PC= 17.369.499,68
PNC 7.035.200,75
AT= 50.501.710,44

I.E.= 0,483

Participação de Terceiros

P.T. = (PC+PNC/AT TOTAL)

PC= 17.369.499,68
PNC= 7.035.200,75
AT. TOTAL 50.501.710,44

P.T.= 48,32%

Capital de terceiros representa 48,32% do ativo total

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.03.11 15:58:07 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2024.03.11 15:54:32 -03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Diretor Presidente/Responsavel Legal: Renato Gomes de Araujo

CPF: 005.139.889-39

ELVIS DA SILVA CRUZ

Contador CRC-PR 072087/O-2

CPF: 071.113.929-65

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA CRUZ
REGISTRO..... : PR-072087/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.113.929-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/12/2025 as 08:58:02.
Válido até: 22/03/2026.
Código de Controle: 9258152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	41209282308
CNPJ	08.184.542/0001-73
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74557

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74557
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 50.501.710,44	R$ 115.415.508,61
CIRCULANTE		R$ 38.295.007,49	R$ 69.942.143,71
DISPONÍVEL		R$ 4.867.069,75	R$ 8.129.987,65
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 4.766.069,75	R$ 5.764.887,81
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 100.000,00	R$ 2.364.099,84
CLIENTES		R$ 14.132.859,83	R$ 24.496.355,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.132.859,83	R$ 24.496.355,94
OUTROS CRÉDITOS		R$ 745.941,19	R$ 4.668.306,07
TÍTULOS A RECEBER		R$ 644.576,68	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.498.564,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 101.364,51	R$ 169.742,01
ESTOQUES		R$ 18.549.136,72	R$ 32.647.494,05
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 18.549.136,72	R$ 32.647.494,05
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.206.702,95	R$ 45.473.364,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 25.641.576,70
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 25.641.576,70
IMOBILIZADO		R$ 1.806.702,95	R$ 4.173.687,17
BENS IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 650.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.652.665,20	R$ 3.911.681,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 246.212,58	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (92.174,83)	R$ (387.993,91)
INVESTIMENTOS		R$ 10.400.000,00	R$ 15.658.101,03
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 10.400.000,00	R$ 14.684.204,00
CONSÓRCIO		R$ 0,00	R$ 973.897,03
PASSIVO		R$ 50.501.710,44	R$ 115.415.508,61
CIRCULANTE		R$ 17.369.499,68	R$ 29.647.385,81
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 13.575.639,91	R$ 21.436.599,27
EMPRÉSTIMOS		R$ 13.575.639,91	R$ 21.436.599,27
FORNECEDORES		R$ 2.309.917,00	R$ 4.025.400,78
FORNECEDORES		R$ 2.309.917,00	R$ 4.025.400,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.306.073,68	R$ 3.551.034,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 465.896,98	R$ 3.171.481,03
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 840.176,70	R$ 379.553,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 177.869,09	R$ 214.351,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 177.869,09	R$ 129.940,89
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 84.410,55
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 420.000,00
ALUGUEL		R$ 0,00	R$ 420.000,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.035.200,75	R$ 26.454.174,61
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 7.035.200,75	R$ 26.454.174,61
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.035.200,75	R$ 26.312.177,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 141.996,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.097.010,01	R$ 59.313.948,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
RESERVAS DE LUCROS		R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.947.668,93	R$ 51.164.607,11
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 32.582.066,81
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 17.947.668,93	R$ 18.582.540,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 90.513.829,11	R$ 162.725.703,13
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 59.414.648,38	R$ 101.422.542,08
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 31.099.180,73	R$ 61.303.161,05
(-) DEDUÇÕES		R$ (13.330.913,53)	R$ (39.030.534,50)
(-) [-] Devolução de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (7.432.288,62)	R$ (26.689.417,79)
(-) [-] ICMS		R$ (2.451.043,17)	R$ (3.753.578,48)
(-) [-] ISS		R$ (243.710,97)	R$ (207.716,23)
(-) [-] PIS		R$ (570.552,31)	R$ (1.494.779,48)
(-) [-] COFINS		R$ (2.633.318,46)	R$ (6.885.044,54)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 77.182.915,58	R$ 123.695.168,63
(-) CMV		R$ (48.947.963,02)	R$ (79.322.280,58)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (44.583.485,25)	R$ (79.322.280,58)
(-) [-] ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R$ 1.194.692,61	R$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (4.364.477,77)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 28.234.952,56	R$ 44.372.888,05
[-] DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.085.608,08)	R$ (8.338.958,68)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (3.085.608,08)	R$ (8.030.454,98)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.896.375,65)	R$ (5.229.285,34)
(-) Pró Labore		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) Férias		R$ 655.461,67	R$ (334.149,41)
(-) INSS		R$ (251.359,38)	R$ (983.615,40)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (487.903,95)
(-) Alimentação do Trabalhador		R$ (264.358,90)	R$ (435.506,81)
(-) Transporte de Empregados		R$ (93.304,20)	R$ (191.652,39)
(-) Assistência Médica		R$ (161.553,12)	R$ (41.594,88)
(-) Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual		R$ (0,00)	R$ (24.429,60)
(-) Locação de Veículos		R$ (985.652,62)	R$ (270.793,34)
(-) Multas Pagas ou Incorridas		R$ (193.579,81)	R$ (14.579,86)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (308.503,70)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (44.152,18)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (71,60)
(-) IOF e IOC		R$ (0,00)	R$ (264.279,92)
[-] RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.148.465,04)	R$ (266.048,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 223.881,50	R$ 96.835,63
RENDIMENTO FINANCEIRO S/ APLICAÇÕES		R$ 259.507,15	R$ 96.835,63
Juros Recebidos		R$ 116.551,16	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.372.346,54)	R$ (362.883,78)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (1.372.346,54)	R$ (174.637,44)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (188.246,34)
[-] OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (2.973.466,19)	R$ (30.889.146,47)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.009.091,84)	R$ (33.906.533,03)
(-) Depreciações		R$ (36.316,66)	R$ (295.819,08)
(-) Correios		R$ (0,00)	R$ (3.481,87)
(-) Impostos e Taxas		R$ (527.271,66)	R$ (263.459,64)
(-) Material de Expediente		R$ 841,96	R$ (4.167,10)
(-) Serviços Profissionais		R$ 596,16	R$ (6.375.418,62)
(-) Honorários Contábeis		R$ (179.971,26)	R$ (37.416,02)
(-) Fretes e Carretos		R$ 356,92	R$ (6.972.979,80)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (75.440,30)	R$ (168.223,38)
(-) Segurança e Vigilância		R$ (9.364,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (62.707,96)	R$ (138.185,63)
(-) Despesas com Cartório		R$ (23.077,40)	R$ (43.802,59)
(-) Despesas Cartão de Credito		R$ 211.559,28	R$ (643.116,26)
(-) Aluguéis e Condomínios		R$ (781.592,54)	R$ (277.543,32)
(-) Energia Elétrica		R$ (7.900,00)	R$ (9.774,67)
(-) Água e Esgoto		R$ (18.683,70)	R$ (10.454,75)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (144.294,30)	R$ (16.375.413,80)
(-) Viagens e Estadias		R$ (947.472,42)	R$ (812.629,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (160.814,22)	R$ (231.766,13)
(-) Telefone		R$ (56.696,68)	R$ (98.154,68)
(-) Bonificações		R$ (98.802,12)	R$ (223.969,64)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (68.400,70)	R$ (8.859,36)
(-) Software e Sistemas		R$ 294,64	R$ (24.575,14)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (23.934,88)	R$ (684.142,93)
(-) Manutenções		R$ (0,00)	R$ (108.303,25)
(-) Doações		R$ (0,00)	R$ (12.042,24)
(-) Conselhos de Classes		R$ (0,00)	R$ (38.679,63)
(-) [-] RESULTADO NEGATIVO DE EQUIV. PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (44.153,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 35.625,65	R$ 3.017.386,56
Amostra Grátis		R$ 35.625,65	R$ 8.502,22
RESULTADO POSITIVO DE EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 3.008.884,34
LUCRO OPERACIONAL		R$ 21.027.413,25	R$ 4.878.734,75
[-] OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.079.744,32)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.079.744,32)	R$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (3.073.993,59)	R$ (0,00)
(-) Descontos Concedidos		R$ (5.750,73)	R$ (0,00)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		R$ 17.947.668,93	R$ 4.878.734,75
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.307.437,14)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (347.145,12)
(-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (960.292,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 17.947.668,93	R$ 3.571.297,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209282308	08.184.542/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07111392965	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965	107262662600661828 0608683	10/12/2024 a 10/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08184542000173	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:081845420001	826949761133963850 7	20/12/2024 a 20/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3
.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 12:29:52

AA.69.2F.AF.BB.18.1B.27
0C.11.E7.CD.97.40.8A.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício 31 de Dezembro de 2024

1. Contexto Operacional

A **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** é uma empresa brasileira que atua no setor de concessões e execução de projetos de infraestrutura com foco em iluminação pública. As demonstrações financeiras apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Além disso, a preparação considerou as orientações da **ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**, que complementa os pronunciamentos do CPC para o contexto brasileiro, e observou os princípios fundamentais previstos no **Framework Conceitual para Relatório Financeiro do IASB**, que estabelece as bases conceituais para reconhecimento, mensuração e divulgação de informações contábeis.

3. Principais Políticas Contábeis

3.1 Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade são transferidos, havendo segurança na mensuração e recebimento. É apresentada líquida de impostos e deduções.

3.2 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, com base no custo médio ponderado.

3.3 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, conforme a vida útil estimada dos bens.

3.4 Investimentos

Investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais são mensurados ao custo, ajustado conforme necessidade.

4. Receita Operacional Líquida

	2024	2023
Receita Bruta	R$ 162.725.703,13	R$ 90.513.829,11
(-) Deduções da Receita	R$ (39.030.534,50)	R$ (13.330.913,53)
Receita Operacional Líquida	**R$ 123.695.168,63**	**R$ 77.182.915,58**

5. Custos e Despesas Operacionais

	2024	2023
Custo das Mercadorias	R$ (79.322.280,58)	R$ (44.583.485,25)
Despesas Administrativas	R$ (41.607.461,06)	R$ (4.903.718,49)
Despesas com Veículos	R$ (314.945,52)	R$ (995.652,62)
Despesas Financeiras	R$ (377.463,64)	R$ (4.647.419,67)

6. Disponibilidades e Equivalentes de Caixa

O saldo de disponibilidades em 31 de dezembro de 2024 era de **R$ 8.129.987,65**, comparado a **R$ 4.867.069,75** em 2023. O montante está distribuído em contas bancárias, contas vinculadas e aplicações de liquidez imediata, incluindo SICREDI e XP Investimentos.

7. Contas a Receber

	2024	2023
Contas a Receber (CP + LP)	R$ 50.137.932,64	R$ 14.132.859,83

O aumento se deve ao crescimento das operações comerciais e contratos de concessão com recebimento diferido.

8. Estoques

	2024	2023
Estoques	R$ 32.647.494,05	R$ 18.549.136,72

9. Imobilizado

	2024	2023
Imobilizado	R$ 4.173.687,17	R$ 1.806.702,95

10. Investimentos e Consórcios

Em 2024, os investimentos totalizaram **R$ 15.658.101,03**, sendo:

Investimentos em SPEs:

- Ilumina Barreiras SPE S/A – R$ 4.250.000,00
- IluminaTek Luz de Itapemirim SPE S/A – R$ 6.150.000,00
- IP Santa Maria Concessionária de Iluminação Pública S/A – R$ 3.229.857,75
- IP Sapiranga Concessionária de Iluminação Pública S/A – R$ 1.054.346,25

Consórcios em andamento: R$ 973.897,03

Esses aportes visam fortalecer a participação da TRADETEK em concessões públicas por meio de parcerias público-privadas (PPPs).

11. Empréstimos e Financiamentos

	2024	2023
Total Financiamentos (bruto)	R$ 58.444.244,75	R$ 13.575.639,91
(-) Ajuste a Valor Presente	R$ (32.582.066,81)	-
Total Reconhecido	R$ 25.862.177,94	R$ 13.575.639,91

12. Patrimônio Líquido

	2024	2023
Capital Social	R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
Reservas de Lucros	R$ 149.341,08	R$ 149.341,08
Lucros Acumulados	R$ 47.593.309,50	R$ 17.947.668,93
Ajuste Exerc. Anteriores	R$ 32.582.066,81	R$ 0,00
Lucro do Exercício	R$ 15.011.242,69	-

13. Eventos Subsequentes

Após a data-base das demonstrações contábeis, a Companhia reconheceu um ajuste de exercícios anteriores referente ao Ajuste a Valor Presente (AVP) sobre passivos financeiros que não havia sido contabilizado em períodos anteriores. Esse ajuste, no montante de R$ 32.582.066,81, foi registrado diretamente no patrimônio líquido na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores".

O ajuste decorre da aplicação da taxa de desconto anual de 19,6%, calculada pela relação entre o valor futuro contratual de R$ 79.880.844,02 e o valor presente apurado, considerando um prazo de 5 anos. Essa taxa reflete a taxa efetiva de juros do mercado brasileiro em 2024, período marcado por taxas elevadas para operações de crédito a pessoas jurídicas, em torno de 19,4% ao ano, em função do cenário macroeconômico, política monetária e spread bancário.

A adoção dessa taxa está em conformidade com o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, que orienta a mensuração dos passivos pelo valor presente dos fluxos futuros descontados pela taxa efetiva de juros, e com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que determina o reconhecimento de erros relevantes de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do exercício corrente.

Esse ajuste visa apresentar os passivos financeiros pelo seu valor justo, garantindo a transparência e a fidedignidade das demonstrações contábeis, conforme exigido pelas normas contábeis brasileiras e internacionais.

As informações que constam nesta nota explicativa são parte integrante das demonstrações contábeis e devem ser lidas em conjunto com as mesmas. Ela fornece informações adicionais e esclarecimentos sobre os principais aspectos das demonstrações contábeis da TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Representante Legal:

Renato Gomes de Araujo
Representante Legal
RG nº 6.225.015-1
CPF 005.139.889-39

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Contador Responsável:

Elvis da Silva Cruz
Contador CRC-1PR-072087/O-2

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.06.30 16:35:51 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda

CNPJ: 08.184.542/0001-73

Exercício: 01/01/2024 a 31/12/2024

(Valores expressos em Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros	Ajustes de Exercícios Anteriores	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31/12/2023	**8.000.000,00**	**149.341,08**	**-**	**17.947.668,93**	**26.097.010,01**
Ajuste inicial (reclassificação)	-	-	32.582.066,81	-	32.582.066,81
Lucro líquido do exercício 2024	-	-	-	3.571.297,61	3.571.297,61
Distribuição de dividendos	-	-	-	(2.936.426,24)	(2.936.426,24)
Saldo em 31/12/2024	**8.000.000,00**	**149.341,08**	**32.582.066,81**	**18.582.540,30**	**59.313.948,19**

Representante Legal:

Renato Gomes de Araujo
Representante Legal
RG nº 6.225.015-1
CPF 005.139.889-39

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Contador Responsável:

Elvis da Silva Cruz
Contador CRC-1PR-072087/O-2

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.06.30 16:28:19 -03'00'

Empresa:	**TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**	Folha:	0001
C.N.P.J.:	08.184.542/0001-73	Número	0019
Período:	01/01/2024 - 31/12/2024		

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.127.558,81	17.947.668,93
Depreciação e amortização	295.819,08	36.316,66
Receita e/ou Despesa com equivalência patrimonial	(2.964.730,59)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**458.647,30**	**17.983.985,59**
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	**458.647,30**	**17.983.985,59**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(42.451.237,06)	203.496,98
(Aumento) Redução nos estoques	(6.621.928,99)	(10.748.448,87)
Aumento (Redução) em fornecedores	869.266,17	(1.315.949,66)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	420.000,00	0,00
Aumento (Redução) em Salários a pagar e Encargos Sociais	36.482,35	141.037,08
Aumento (Redução) nas Obrigações Tributárias	1.735.554,52	61.011,18
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(45.553.215,71)**	**6.325.132,30**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(45.553.215,71)**	**6.325.132,30**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(45.553.215,71)**	**6.325.132,30**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.666.303,30)	(1.255.261,20)
Aplicações Financeiras	(2.264.099,84)	231.865,26
Outros Investimentos	(301.016,00)	(630.677,53)
Investimentos em Coligadas	(7.936.550,45)	(10.400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(13.167.969,59)**	**(12.054.073,47)**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	2.600.000,00
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	59.720.003,36	5.955.130,49
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**59.720.003,36**	**8.555.130,49**
Aumento nas Disponibilidades	998.818,06	2.826.189,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**4.767.069,75**	**1.940.880,43**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**5.765.887,81**	**4.767.069,75**

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965

Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.08.18 09:30:13 -03'00'

ELVIS DA SILVA CRUZ
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	08.184.542/0001-73
Número de Ordem do Livro:	19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	071.113.929-65
N° de Série do Certificado	10726266260066182806086 83
Nome do Signatário	ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	10/12/2024 a 10/12/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	005.139.889-39
N° de Série do Certificado	8269497611339638507
Nome do Signatário	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAES:08184542000173
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/12/2024 a 20/12/2025

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA				
CNPJ:	08.184.542/0001-73	Nire:	41209282308	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	1C.2D.ED.91.68.E4.81.C2.3A.3F.D6.A3.68.A3.38.B8.93.D3.0D.8E-				

Consulta Realizada em: 15/08/2025 08:11:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ANÁLISE ECONÔMICA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

(A) ATIVO	115.415.508,61
(AC) Ativo Circulante	69.942.143,71
Estoque	32.647.494,05
(ANC) Ativo Não Circulante	45.473.364,90
(RLP) Ativo Realizável a Longo Prazo	25.641.576,70
(DEPR) Depreciação Acumulada	387.993,91

(P) PASSIVO	115.415.508,61
(PC) Passivo Circulante	29.647.385,81
(PNC) Passivo Não Circulante	26.454.174,61
(PL) Patrimônio Líquido	59.313.948,19
Lucro Liquido	18.582.540,30

Liquidez Corrente (L.C.)

L.C. = AC/PC

AC= 69.942.143,71
PC= 29.647.385,81

L.C.= 2,359

A empresa tem R$ 2,205 para cada R$ 1,00 de divida a curto prazo.

Liquidez Geral (L.G.)

L.G= AC+ RLP/PC+ PNC

AC= 69.942.143,71
RLP= 25.641.576,70
PC= 29.647.385,81
PNC= 26.454.174,61

L.G.= 1,704

A empresa tem R$ 1,569 para cda R$ 1,00 de divida total.

Liquidez Seca

L.S. = (AC-EST)/PC

AC= 69.942.143,71
EST= 32.647.494,05
PC= 29.647.385,81

L.S.= 1,258

A empresa tem R$ 1,137 para cada R$ 1,00 de divida

Solvência Geral

S.G. = AT / (PC+PNC)

AT= 115.415.508,61
PC= 29.647.385,81
PNC 26.454.174,61

S.G.= 2,057

A empresa tem R$ 2,069 de ativos totais para cada R$ 1,00 de divida

Endividamento

I.E. = (PC+ELP)/AT

PC= 29.647.385,81
PNC 26.454.174,61
AT= 115.415.508,61

I.E.= 0,486

Participação de Terceiros

P.T. = (PC+PNC/AT TOTAL)

PC= 29.647.385,81
PNC= 26.454.174,61
AT. TOTAL 115.415.508,61

P.T.= 48,61%

Capital de terceiros representa 48,32% do ativo total

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Diretor Presidente/Responsavel Legal: Renato Gomes de Araujo
CPF: 005.139.889-39

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

ELVIS DA SILVA CRUZ
Contador CRC-PR 072087/O-2
CPF: 071.113.929-65

ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Assinado de forma digital por ELVIS DA SILVA CRUZ:07111392965
Dados: 2025.06.30 16:29:27 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA CRUZ
REGISTRO..... : PR-072087/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.113.929-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/12/2025 as 08:58:02.
Válido até: 22/03/2026.
Código de Controle: 9258152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Número de registro: 185153-4 — Data de aprovação: 16/11/2021
Tipo de registro: Registro Filial — CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço de contrato:
Rua General Potiguara, 1428 - Loja 6, Condomínio Industrial Conesul C — Bairro: Novo Mundo
CEP: 81050-551 — Cidade: Curitiba — Estado: PR
Telefone: (41) 9 9167-5785

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 10 — Data da certificação: 27/08/2025
Capital social atual: R$8.000.000,00 - (oito milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas as áreas de engenharia elétrica, para: fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia.

3. FILIAIS

CNPJ: 08.184.542/0002-54 — Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Endereço da filial:
Rua Evaristo da Veiga, 101 - sala G — Bairro: Glória
CEP: 89216-215 — Cidade: Joinville — Estado: SC
Telefone: (47) 3039-3900

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185131-0 — RNP: 1811387004
Nome: Antonio Fernando Da Silva Neto
Pedido para anotação: 03/12/2025 — Data de validade: 25/08/2027
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 10/12/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 213061-6 — RNP: 0817303731
Nome: Igor Odilon Barbosa
Pedido para anotação: 17/12/2025 — Data de validade: 25/08/2027
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 18/12/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 227047-9 — RNP: 0521998530
Nome: Higor dos Santos Alves
Pedido para anotação: 12/01/2026 — Data de validade: 09/01/2028
Título:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das
competências descritas nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 13/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 227010-6 RNP: 1716728975
Nome: Luis Henrique da Silva
Pedido para anotação: 12/01/2026 Data de validade: 15/06/2026
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Obs.:
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Obs.:
Restrição a portos
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973
Obs.:
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Vínculo técnico aprovado em: 13/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 13/01/2026 14:40:32, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Número de registro: 185153-4 — Data de aprovação: 16/11/2021
Tipo de registro: Registro Filial — CNPJ: 08.184.542/0001-73

Endereço de contrato:
Rua General Potiguara, 1428 - Loja 6, Condomínio Industrial Conesul C — Bairro: Novo Mundo
CEP: 81050-551 — Cidade: Curitiba — Estado: PR
Telefone: (41) 9 9167-5785

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 10 — Data da certificação: 27/08/2025
Capital social atual: R$8.000.000,00 - (oito milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas as áreas de engenharia elétrica, para: fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia.

3. FILIAIS

CNPJ: 08.184.542/0002-54 — Razão social: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
Endereço da filial:
Rua Evaristo da Veiga, 101 - sala G — Bairro: Glória
CEP: 89216-215 — Cidade: Joinville — Estado: SC
Telefone: (47) 3039-3900

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 185131-0 — RNP: 1811387004
Nome: Antonio Fernando Da Silva Neto
Pedido para anotação: 03/12/2025 — Data de validade: 25/08/2027
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 10/12/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 213061-6 — RNP: 0817303731
Nome: Igor Odilon Barbosa
Pedido para anotação: 17/12/2025 — Data de validade: 25/08/2027
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 18/12/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 227047-9 — RNP: 0521998530
Nome: Higor dos Santos Alves
Pedido para anotação: 12/01/2026 — Data de validade: 09/01/2028
Título:
Engenheiro Eletricista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:
Art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das
competências descritas nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 13/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 227010-6 RNP: 1716728975
Nome: Luis Henrique da Silva
Pedido para anotação: 12/01/2026 Data de validade: 15/06/2026
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Obs.:
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Obs.:
Restrição a portos
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973
Obs.:
Atribuição concedida pelo CREA-SP.
Vínculo técnico aprovado em: 13/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 13/01/2026 14:10:10, válida até 31/03/2026.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Compras e Contratos
Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 14/2022

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, CNPJ: **08.184.542/0002-54**, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos
Licitação: Pregão 12/2022 **Produto:**
LUMINÁRIA LED PARA VIAS "TIPO 1" EMPENHO:7668/2022 NOTA FISCAL: 1.909 -13/10/2022

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
22/12/2022 16:30:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rafael Rogiski
Secretário Muncipal de Adminsitração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2022 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63a4b0689060b.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP**, inscrita no CNPJ nº 53.415.717/0001-60, situada na Travessa Vereador Abrahão Abujanra, nº 62, Centro, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

LUMINÁRIA LED 200W 4000K/5000K – MARCA ARGOS – 2.000 UNIDADES

Autorização de Fornecimento nº 973/2022, Nota de Empenho nº 2409/2022
Notas Fiscais nºs 1863 e 1880
Pregão Eletrônico nº 26/2021, relativo ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP.
Processo nº 35/2021
Ata de registro de preço nº 52/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ourinhos, 16 de dezembro de 2022.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Gerente de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Gerente da Licitação e Compras

53.415.717/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Travessa Abahão Abujamra, 74
Centro - CEP 19900-209
OURINHOS - SP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n° 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **Município de Veranópolis**, CNPJ nº 98.671.597/0001-09, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Veranópolis/RS, CEP 95.330-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 4000K – 1.000 unidades

Contrato nº 57/2022

Ordem de Compras nº 2022/1334

Pregão Eletrônico nº 50/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: WALDEMAR DE CARLI:21781370087
Em 03 de Junho de 2022 às 11:34:40

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar - com a chave:
KSLQIDIGDL01LI7

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-063095/2022 - por HIRAN NUNES - Matrícula 8440-0 em 05/04/2022 às 11:58:57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA, CNPJ 08.184.542/0002-54**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, na cidade de Joinville – Santa Catarina – CEP: 89.216-215, efetuou ao Município de Curitiba, a entrega dos produtos abaixo:

DESCRITÍVEL TÉCNICO	QUANTIDADE UNIDADES
Luminária de LED 30W – 4000K	**650 UN**
Luminária de LED 120W – 4000K	**500 UN**

Os materiais entregue citados acima se tratou de **Pregão Eletrônico: PE nº 061/2021; Empenho nº 26415/2021 e NF nº 1.551.**

Informamos ainda, que a qualidade dos serviços prestados pela empresa é considerada satisfatório, cumprindo regularmente as condições exigidas por esta instituição.

Até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação à qualidade do serviço, material, prazo de entrega e quantidade acordada.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

Gerson Antonio Bortolan
Gerente do Departamento de Iluminação Pública

76.417.005/0001-86
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-906
CURITIBA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Coxim**, CNPJ nº 03.510.211/0001-62, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim/MS, CEP 79.400-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 5000K – 600 unidades

Ata de Registro de Preços nº 02/2022

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Celso Espírito Santo dos Santos
Assessor Executivo II
Matrícula: 49.282/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
CNPJ: 03.510.211/0001-62

Digitalizado com CamScanner

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Quatro Pontes**, CNPJ nº 95.719.381/0001-70, situada na Rua Gaspar Martins, 560 - Centro - Quatro Pontes – PR, CEP: 85940-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 150W – 4000K – 100 unidades

Solicitação de Fornecimento nº 414/2022
Processo Administrativo nº 83/2021
Contrato nº 105/2021
Sequencial do Contrato: 2336

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quatro Pontes, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CNPJ: 95.719.381/0001-70

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA**, com sede e estabelecimento na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, na Rua Evaristo da Veiga, nº 101 – Bairro Glória, inscrita no CNPJ nº 08.184.542/0002-54, forneceu os produtos abaixo discriminados, e **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação de serviços abaixo relacionado tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

Processo	***Quantidade***	***Objeto***
Pregão Eletrônico nº 59/2021	74	Luminária de Led 120W-4000K
Pregão Eletrônico nº 59/2021	122	Luminária de Led 180W-4000k

Atestamos ainda que essa empresa honrou com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 15 de Março de 2.022

Atenciosamente,

Diogo Pereira Sobreira
Secretário de Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**, na qualidade de fornecedor para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, forneceu os produtos abaixo relacionados entre 13 de Julho de 2021 e 04 de Janeiro de 2022 com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

1. CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78594/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021

2. OBJETO: Aquisição de Luminárias em tecnologia LED a serem utilizados no sistema de Iluminação Pública do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3. EMPRESA CONTRATADA: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**

Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo – Curitiba/PR
Telefone: 41 3039-3900
E-mail: geovanna@tradetek.com.br
Representante: Renato Gomes de Araujo, CPF: 005.139.889-39
CNPJ da empresa: 08.184.542/0001-73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61d480f2449be.

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

4. Tabela de quantidades e custos dos itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 100 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo I/II, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	und	1000	R$ 432,50	R$ 432.500,00
2	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	und	2750	R$ 545,50	R$ 1.500.125,00

Araucária, 04 de Janeiro de 2022

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL KULIGOVSKI:96187930959
961.879.309-59
04/01/2022 14:16:24

MARCELO GIL KULIGOVSKI
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL KULIGOVSKI:96187930959
961.879.309-59
04/01/2022 14:16:24

JEFFERSON JOSÉ FERREIRA PADILHA
Engenheiro Eletricista – Superintendente de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL KULIGOVSKI:96187930959
961.879.309-59
04/01/2022 14:16:24

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2022 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61d480f2449be.

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**, na qualidade de fornecedor para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, forneceu os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

1. CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78594/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021

2. OBJETO: Aquisição de Luminárias em tecnologia LED a serem utilizados no sistema de Iluminação Pública do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3. EMPRESA CONTRATADA: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA.**

Endereço: Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo – Curitiba/PR

Telefone: 41 3039-3900

E-mail: geovanna@tradetek.com.br

Pessoa de contato: Geovanna

CNPJ da empresa: 08.184.542/0001-73

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2021 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60f0870292567.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087020821785604899 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13087020821785604899 3-1
Data: 02/08/2021 10:57:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58021-QQ0G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

4. Tabela de quantidades e custos dos itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 13.500 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 100 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo I/II, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ARCOBRAS ECO-STB3-100 W 4000K	un	700	R$ 432,50	R$ 302.750,00
2	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ARCOBRAS ECO-STB3-180 W 4000K	un	1000	R$ 545,50	R$ 545.500,00
3	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 32.400 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000k e 5000k, potência máxima de 240 W e Eficiência Luminosa mínima de 135lm/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, média/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.	ALUDAX 200 W 5000K	un	500	R$ 713,00	R$ 356.500,00

Araucária, 12 de julho de 2021

Assinado digitalmente por:
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
030.113.039-67
16/07/2021 10:35:39

Edinéia Rzescutko Mattos
Secretária Municipal de Urbanismo

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON JOSE FERREIRA PADILHA:02014877998
020.148.779-98
15/07/2021 16:05:32

Jefferson J. F. Padilha
Engenheiro Eletricista – Superintendente de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON JOSE FERREIRA PADILHA:02014877998
020.148.779-98
15/07/2021 16:05:32

Marcelo Gil Kuligovski
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2021 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60f0870292567.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087020821785604899 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13087020821785604899 3-2
Data: 02/08/2021 10:58:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58022-34LX;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0001-73, estabelecida na Rua General Potiguara, n° 1428, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Guaíra**, CNPJ n° 77.857.183/0001-90, estabelecida na Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra/PR, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:
Luminária de Led 120W-4000K – 1.182 unidades

Ordem de compra n° 2681/2021 - 3719/2021 – 3720/2021

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 12 de julho de 2021

HERALDO TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CNPJ: 77.857.183/0001-90,
Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefone (44) 3642-9924/9928

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:59:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/130870208213510764993

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130870208213510764993-1
Data: 02/08/2021 10:57:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58020-WI3X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ENERGEPAR

energepar@energepar.com.br

Avenida Doutor Victor do Amaral, 588 - Sala 33
Centro / Araucária / PR. CEP: 83.702-040

(41) 3031.1300

Araucária, 13 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de licitação que a empresa **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA,** inscrita no CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede na R. Evaristo da Veiga, 101 - Gloria - 89216-215 Joinville - SC, é nossa fornecedora para materiais de iluminação pública conforme descrito abaixo:

Nº NF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
142	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 200 W, 50/60 HZ, 26.000 LM, 13	46
142	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 120 W, 50/60 HZ, 15.600 LM, 13	60
191	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 100 W, 50/60 HZ, 13.000 LM, 13	1.000
191	LUMINARIA PUBLICA LED 120W 5000K AL15LM ALUDAX	100
191	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 180 W, 50/60 HZ, 23.400 LM, 13	400
293	LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINACAO PUBLICA VIARIA, BIVOLT (100-277 VAC), 4.000K 200 W, 50/60 HZ, 26.000 LM, 13	96
199	REFLETOR LED FLOODLIGHT 50W, 6500K, 4.000LM80LM/W- FP>0,50- IRC>70, IP65, MATERIAL: CORPO EM ALUMINIO INJETADO E	40
315	LAMPADA LED BULBO ALTA POTENCIA 80W / 25.000 HS / FP>0,5 / 6500K / 100-250V , 6500K FP QUE 0,5, OMNIDIRECIONAL COM	36

Atestamos também que a empresa **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA,** empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73 Inscrição Estadual 90378832-10, com sede no endereço Rua João Bettega, nº 101- , Bairro Portão – Curitiba – Paraná, CEP 81.070-000 **forneceu os itens abaixo para obra realizada no Município de Curitiba Paraná.**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087130721886907749 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13087130721886907749 8-1
Data: 13/07/2021 09:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80862-BOU9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:42:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ENERGEPAR

energepar@energepar.com.br
Avenida Doutor Victor do Amaral, 588 - Sala 33
Centro / Araucária / PR. CEP: 83.702-040
(41) 3031.1300

Nº NF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
2.048	Luminária Pública LED 60W 4000K AL10LM ALUDAX	5.353

A TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA efetuou o fornecimento do material acima seguindo as normas brasileiras (NBR) de fabricação e embalagens exigidas, empresa conceituada, idônea em nossas relações comerciais, desconhecendo qualquer ocorrência que possa desaboná-la.

JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR:06853597940
Assinado de forma digital por JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR:06853597940
Dados: 2020.07.17 15:29:01 -03'00'

ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA.
JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR
CPF/MF nº 068.535.979-40
RG: 9.781.499-6 – SESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13087130721886907749 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13087130721886907749 8-2
Data: 13/07/2021 09:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80863-FG6A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:42:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias LTDA**, CNPJ n°: 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, prestou serviços à **Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda**, CNPJ nº 03.319.489/0001-57, estabelecida no endereço Al Gabriel Evangelista Braganca Sn Quadra: 04; Lote: 09, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25214-070, detém qualificação técnica para o fornecimento de Luminárias Viárias de Led para iluminação Pública.

Registramos que a empresa entregou os seguintes produtos:

Luminária de Led 180W-4000K – 1.000 unidades

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joinville, 05 de janeiro de 2021.

HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157

Assinado de forma digital por HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA:03319489000157
Dados: 2022.01.31 16:20:22 -03'00'

Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio Ltda

CNPJ nº 03.319.489/0001-57

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3648/2026

Empresa: **ILUMINA BARREIRAS SPE S/A**
Registro: **0001034726DDBA**

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **3000150402BA** RNP: **0817303731**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20240962791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2024 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILUMINA BARREIRAS SPE S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**
Endereço do contratante: RUA EDIGAR DE DEUS PITTA Nº: 914
Complemento: Bairro: ARATU
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806146
Contrato: 238/2023 Celebrado em: 06/07/2023
Valor do contrato: R$ 44.944.681,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: DIVERSOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47802648
Coordenadas Geográficas: -12.145724, -44.974347
Data de início: 12/04/2024 Previsão de término: 04/01/2037
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BARREIRAS CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos;

Observações

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, Eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3648/2026
29/01/2026, 18:52
5WC55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5WC55

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

304081/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **3000150402BA** RNP: **0817303731**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20240962791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILUMINA BARREIRAS SPE S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**
Endereço do contratante: RUA EDIGAR DE DEUS PITTA Nº: 914
Complemento: Bairro: ARATU
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806146
Contrato: 238/2023 Celebrado em: 06/07/2023
Valor do contrato: R$ 44.944.681,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: DIVERSOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47802648
Coordenadas Geográficas: -12.145724, -44.974347
Data de início: 12/04/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BARREIRAS CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.27 - DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - Execução de operação 22793.00 pontos; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 50 - Execução de operação 22793.00 pontos;

Observações

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, Eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 06/07/2023 À 06/07/2036 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 06/07/2023 À 31/07/2025 CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: ILUMINA BARREIRAS SPE S/A, CNPJ 50.788.796/0001-67, DESDE 12/04/2024, ENTRETANTO COMPROVOU VINCULO EM 04/01/2024, CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

304081/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 304081/2025
10/10/2025, 08:41
w530B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: w530B

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Sumário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL 1
1. Dados Do Contrato 2
2. Dados Do Responsável Técnico: 2
3. Descrição Dos Serviços 2
3.1- Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública 3
O cadastramento e georreferenciamento do sistema de iluminação pública envolveram a documentação detalhada e a localização precisa de 26.190 pontos de iluminação no município. 3
3.2- Sistema de Teleatendimento ao Usuário 3
3.3- Centro de Controle Operacional (CCO) 4
3.4- Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 4
3.4.1 - Manutenção Preditiva em 26.190 pontos de iluminação pública 4
3.4.2 - Manutenção Preventiva em 26.190 pontos de iluminação pública 4
3.4.3 - Verificação das Condições Gerais na Rede Municipal de Iluminação Pública, em 26.190 pontos de iluminação pública 4
3.4.4 - Manutenção Corretiva em 26.190 pontos de iluminação pública 5
3.4.5 - Manutenção Emergencial – Pronto Atendimento em 26.190 pontos de iluminação pública 5
3.5- Modernização do Sistema de Iluminação Pública 5
3.6- Iluminação Especial 5
3.7 Telegestão 6
3.8 Investimentos Realizados 7
3.9- Outros Serviços de Engenharia 7
3.9.1- Elaboração de Projetos 7
3.9.2- Gerenciamento do Uso de Energia Elétrica 7
3.9.3- Internet – Wi-fi Público – Projeto Piloto 8

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ILUMINA BARREIAS SPE S/A CNPJ 50.788.796/0001-67, está executando os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, conforme descrição a seguir:

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 11/10/2025, às 10:42.

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

1. Dados Do Contrato

Contratante
MUNICÍPIO DE BARREIRAS
CNPJ: 13.654.405/0001-95
Endereço: Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Bairro Aratu – CEP: 47806-146

Contratada:
Ilumina Barreiras SPE S/A
CNPJ: 50.788.796/0001-67
Registro CREA-BA: 0010344250
Endereço: Avenida Internacional, 118, Serra de Mimo – Barreiras – BA - CEP 47802648

Nº do Contrato: 238/2023
Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.
Valor: R$ 44.944.681,10
Data de assinatura do Contrato: 06/07/2023
Vigência: 13 anos;
Local dos serviços: Barreiras-BA (Diversos Logradouros da Cidade de Barreiras)
Período Parcial já realizado: Início: 06/07/2023; fim: 31/07/2025

2. Dados Do Responsável Técnico:

Nome: IGOR ODILON BARBOSA
Título: Engenheiro Eletricista
RNP: 0817303731
Registro: 3000150402BA
ART do Contrato: BA20240737166
CPF: 132.045.757-64
Identidade: 206.148-9, órgão emissor SPTC-ES;
CNH: 07080318809

3. Descrição Dos Serviços

Foi realizado o cadastramento com emplaquetamento e georreferenciamento de **26.190** pontos do sistema de iluminação pública, seguido pela implementação de um

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

sistema de teleatendimento 24/7, que inclui call-center, portal de autosserviço, aplicativo móvel e atendimento presencial, para a gestão de **26.190** pontos.

A modernização envolveu a substituição de luminárias HID por LED, resultando em uma economia de energia de **66,27%,** e a implementação de um sistema de telegestão para monitoramento e controle em tempo real. Adicionalmente, foram realizadas manutenções preditiva, preventiva, corretiva e emergencial, além de inspeções técnicas conforme a norma ABNT NBR 5101:2018.

A modernização e a manutenção abrangeram mais de 20.262 postes, sendo 1.000 pontos acima de 13 metros, incluindo a troca de cabos PP e multiplexados de diversos diâmetros.

O projeto contou com a utilização de caminhões munck e caminhões dotados de cestos aéreos para execução das atividades operacionais até 15 metros de altura, garantindo eficiência e qualidade. Também foram elaborados projetos de iluminação especial, consultoria para a prefeitura, e o gerenciamento do uso de energia elétrica, com foco na redução do consumo e verificação dos índices de iluminância e uniformidade.

O Contrato também prevê o acompanhamento de 10 indicadores de qualidade, são eles: Índice de Adequação Luminotécnica, Indicador de qualidade dos dados do cadastramento da iluminação pública, Indicador de qualidade de atualização cadastral, Indicador de acendimento diurno, Indicador de disponibilidade da central de atendimento, Indicador da disponibilidade da telegestão, Indicador de cumprimento de prazos, indicador de conformidade e descarte de materiais e indicador de conformidade de relatório.

3.1- Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública

O cadastramento e georreferenciamento do sistema de iluminação pública envolveram a documentação detalhada e a localização precisa de **26.190** pontos de iluminação no município.

3.2- Sistema de Teleatendimento ao Usuário

*Teleatendimento gratuito 24 horas, 07 dias por semana, para gestão do parque de iluminação pública com **26.190** pontos.*

- Serviço de Call-Center, 24 horas e 07 dias por semana.
- Portal de autosserviço on-line;
- Aplicativo móvel (smartphones ou tablets);
- Atendimento presencial com unidade locada na região central do MUNICÍPIO, com funcionamento apenas em horário comercial.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

3.3- Centro de Controle Operacional (CCO)

O Centro de Controle Operacional (CCO) é responsável pela gestão abrangente e integrada de todos os aspectos do sistema de iluminação pública.

i. Gestão dos Ativos de Iluminação
ii. Gestão da Operação
iii. Gestão de Desempenho
iv. Gestão de Projetos
v. Gestão do Consumo de Energia Elétrica
vi. Planejamento de Recursos da CONCESSIONÁRIA (Sistema EPR)
vii. Gestão de Frotas
viii. Gestão de Materiais
ix. Gestão de Estoques
x. Destinação Final de Resíduos

3.4- Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.4.1 - Manutenção Preditiva em 26.190 pontos de iluminação pública

A manutenção preditiva envolve o monitoramento contínuo das condições dos equipamentos e sistemas da rede de iluminação pública, utilizando tecnologias como sensores, análise de dados, e sistemas de gestão para prever falhas antes que ocorram.

3.4.2 - Manutenção Preventiva em 26.190 pontos de iluminação pública

A manutenção preventiva é realizada periodicamente para evitar falhas e prolongar a vida útil dos componentes da rede de iluminação pública.

3.4.3 - Verificação das Condições Gerais na Rede Municipal de Iluminação Pública, em 26.190 pontos de iluminação pública

Esta atividade envolve uma avaliação abrangente das condições da rede de iluminação pública para garantir a segurança e a eficiência do sistema. As tarefas incluem:

- **Inspeção visual**: Avaliação visual das luminárias, postes, cabos e outros componentes para detectar danos, corrosão ou outras anomalias.
- **Verificação da integridade estrutural**: Checagem dos postes e das estruturas de suporte para identificar possíveis riscos de queda ou colapso.
- **Avaliação da qualidade da iluminação**: Medição da intensidade da iluminação em diferentes áreas para garantir que os níveis estejam de acordo com as normas vigentes.

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

- **Checagem de conexões elétricas**: Verificação das conexões para identificar possíveis falhas ou pontos de alta resistência que possam causar sobreaquecimento ou falhas.

3.4.4 - Manutenção Corretiva em 26.190 pontos de iluminação pública

A manutenção corretiva é realizada quando há uma falha ou mau funcionamento detectado na rede de iluminação pública

3.4.5 - Manutenção Emergencial – Pronto Atendimento em 26.190 pontos de iluminação pública

A manutenção emergencial é acionada em situações críticas, onde a falha na iluminação pública pode causar riscos à segurança

3.5- Modernização do Sistema de Iluminação Pública

A modernização do sistema de iluminação pública envolveu a eficiente substituição de 23.849 pontos de iluminação no município, trocando luminárias de tecnologia HID (High-Intensi.ty Discharge) por luminárias LED (Light Emitting Diode). Esta atualização tecnológica visou não apenas a melhoria na qualidade da iluminação, mas também a otimização do consumo energético.

O processo de modernização trouxe uma economia significativa de energia de **66,27%,** refletindo uma redução substancial nos custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implementação incluiu a substituição completa dos equipamentos de iluminação, ajustes na infraestrutura elétrica existente e a integração de novas tecnologias para garantir a eficiência e o desempenho aprimorados. A modernização foi realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a conformidade e a máxima eficiência do sistema de iluminação pública

3.6- Iluminação Especial

Projeto de obras de iluminação artística de realce/decorativa e iluminação de eventos e de espaços públicos desportivos (campos e quadras poliesportivas), contemplando planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, regulagem e assistência técnica.

288 Projetores em LED em Campos e Quadras poliesportivas
394 Projetores em LED RGB/DMX programáveis em Prédios de alto apelo histórico

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

3.7 Telegestão

Implantação e Operação de **3.676 controladores de telegestão** em Avenidas do Tipo V1, V2 e V3 da Cidade de Barreiras-BA

Por ser um controlador independente, o controlador é capaz de realizar leituras de dados de medição das luminárias, permitindo a coleta de dados elétricos como tensão, corrente, fator de potência dentre outros.

Incorpora também a funcionalidade de monitoramento, possibilitando uma melhor gestão da iluminação pública.

Através do Software de gestão da iluminação pública, o controlador possibilita uma visão e controle dos ativos da iluminação pública, tornando possível uma rápida atuação e gerência com foco na redução de gastos, eficiência energética e melhoraria na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

O sistema permite o agendamento de leituras, de comandos e, também, suas execuções de forma online.

Características Técnicas

- Medição do consumo real da iluminação pública homologado Inmetro.
- Armazenamento dos dados de medição em intervalos;
- Dimerização de Luminárias
- Acionamento remoto e programado da Luminária
- Função Fotocélula Automática;
- Horímetro;
- Suporte a atualização remota (OTA).

O gerenciador do controlador ainda permite:

- Cadastro de ativos;
- Definição de grupos de pontos de iluminação;
- Configuração e controle de pontos individuais ou grupos;
- Gráficos com histórico de dados coletados dos pontos;
- Geração de relatórios;
- Gestão de alarmes;
- Integração com o sistema de gestão da Iluminação Pública de Barreiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 11/10/2025, às 10:42.

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

3.8 Investimentos Realizados

Até a presente data, foram realizados investimentos no parque de iluminação pública o montante de R$ 15.774.686,75 (quinze milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Os investimentos referem-se a: despesas pré-operacionais; Infraestrutura Civil, Mobiliário e operacional; Modernização e Eficientização; Implantação do Sistema de Telegestão, Expansão do Sistema de Iluminação Pública; Iluminação especial e Wi-fi Público, alocados conforme demonstrado na planilha abaixo:

N	Rubrica	Total Geral
1	Despesas Pré Operacionais	3.465.426,50
2	Infraestrutura Civil, Mobiliário e Operacional	354.569,60
3	Modernização e Eficientização	10.115.681,19
4	Implantação do Sistema de Telegestão	1.068.135,32
5	Expansão do Sistema de Iluminação Publica	212.473,38
6	Iluminação Especial	501.664,66
7	Wi-Fi Público	56.736,10
Total		15.774.686,75

Reforçamos que o valor investido de **R$ 15.774.686,75 (quinze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos).** foi alocado especificamente nas etapas previstas para a execução da obra de modernização e ampliação da rede de iluminação pública, conforme as cláusulas contratuais que regem o referido projeto.

3.9- Outros Serviços de Engenharia

3.9.1- Elaboração de Projetos

Projeto executivo elétrico e luminotécnico de **23.849** pontos e execução de obras de melhoramento e ampliação do sistema de iluminação pública, incluindo áreas de risco social;

3.9.2- Gerenciamento do Uso de Energia Elétrica

Gerenciamento do uso da energia elétrica e desenvolvimento de ações para redução do consumo de energia, bem como o acompanhamento, verificação, controle e apuração

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

dos circuitos medidos e estimados por carga instalada, da energia elétrica consumida no sistema de iluminação pública.

3.9.3- Internet – Wi-fi Público – Projeto Piloto

Instalação e Gerenciamento de 10 Access Point (Wi-fi) em Logradouros públicos com sistema de Autenticação de usuários e totalmente gratuitos para a população.

Atestamos, ainda, que os serviços descritos estão sendo executados com boa qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas no referido contrato.

Barreiras, 13 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR BARRETO GALVAO
Data: 14/08/2025 08:34:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Engenheiro Vitor Barreto – CREA BA 52242
Assessor Técnico de Convênios e Contratos
Fiscal do Contrato
Prefeitura Municipal de Barreiras-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 304081/2025, emitida em 10/10/2025

Certidão nº 304081/2025
11/10/2025, 10:42
Chave de Impressão: w530B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 8 folhas

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 11/10/2025, às 10:42.

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

1. Dados Do Contrato

Contratante
MUNICÍPIO DE BARREIRAS
CNPJ: 13.654.405/0001-95
Endereço: Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Bairro Aratu – CEP: 47806-146

Contratada:
Ilumina Barreiras SPE S/A
CNPJ: 50.788.796/0001-67
Registro CREA-BA: 0010344250
Endereço: Avenida Internacional, 118, Serra de Mimo – Barreiras – BA - CEP 47802648

Nº do Contrato: 238/2023
Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.
Valor: R$ 44.944.681,10
Data de assinatura do Contrato: 06/07/2023
Vigência: 13 anos;
Local dos serviços: Barreiras-BA (Diversos Logradouros/Localidades da Cidade de Barreiras)
Vigência contratual: Início: 06/07/2023; Fim: 06/07/2036
Período Parcial já realizado: Início: 04/01/2024; Fim: 04/12/2024

2. Dados Do Responsável Técnico:

Nome: IGOR ODILON BARBOSA
Título: Engenheiro Eletricista
RNP: 0817303731
Registro: 3000150402BA
ART do Contrato: BA20240737166
CPF: 132.045.757-64
Identidade: 206.148-9, órgão emissor SPTC-ES;
CNH: 07080318809

3. Descrição Dos Serviços

Foi realizado o cadastramento e georreferenciamento de 22.793 pontos do sistema de iluminação pública, seguido pela implementação de um sistema de teleatendimento

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 261637/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº 261637/2024
10/12/2024, 10:16
Chave de Impressão: aVtbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

3.9- Outros Serviços de Engenharia

3.9.1- Elaboração de Projetos

Projeto executivo elétrico e luminotécnico de 22.793 pontos e execução de obras de melhoramento e ampliação do sistema de iluminação pública, incluindo áreas de risco social;

3.9.2- Gerenciamento do Uso de Energia Elétrica

Gerenciamento do uso da energia elétrica e desenvolvimento de ações para redução do consumo de energia, bem como o acompanhamento, verificação, controle e apuração dos circuitos medidos e estimados por carga instalada, da energia elétrica consumida no sistema de iluminação pública.

Atestamos, ainda, que os serviços descritos estão sendo executados com boa qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas no referido contrato.

Barreiras, 09 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR BARRETO GALVAO
Data: 09/12/2024 17:04:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Vitor Barreto – CREA BA 52242
Assessor Chefe Especial
Assessor Técnico de Convênios e Contratos
Fiscal do Contrato
Prefeitura Municipal de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 261637/2024, emitida em 10/12/2024

Certidão nº 261637/2024
10/12/2024, 10:16
Chave de Impressão: aVtbw3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 7 folhas

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA.

SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Central, C/ Av. Manoel Novato Silva, s/n, Quadra 02, Lote 01, Anexo Galpão 3, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canãa, Senador Canedo/GO, CEP 75257-207, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3250387, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Quadra 03, Lote 10, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74884-546. (**"São Bento"**);

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Jockey Club, nº 20 M, lote 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, Tarumã, Manaus/AM, CEP 69022-234, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 13141341, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 509.012.062-53, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, n° 2075, Apt. 1500, Bloco delta, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000(**"Fvb"**); e

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Potiguara, n° 1428, Loja 6, Bairro Novo Mundo, cond industrial conesul C, Curitiba/PR, CEP 81050-551, inscrita no CPNJ sob o nº 08.184.542/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renato Gomes de Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.225.015-1, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 3.600, Apt. 1601, Ecovile, Curitiba-PR, CEP: 81200-110.(**"Tradetek"**).

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, com propósito específico, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Guarujá, n° 752, Quadra 35, Lote 14, Jd. Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia – GO.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto a: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04) manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05) atividades de telecomunicações (6190-6/99) manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (33.13-9-01) obras de urbanização- ruas, praças e calçadas (42.13-8-00) construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-02) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03) instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00) outras obras de acabamento da construção (43.30-4-99) obras de fundações (43.91-6-00) administração de obras 43.99-1-01 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00) serviços de engenharia (71.12-0-00) serviços de comunicação multimídia scm (61.10-8-03) provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01)

PARÁGRAFO ÚNICO. Propósito específico: O propósito desta sociedade é a execução do contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, que terá como único objetivo a execução dos serviços, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, de modo a viabilizar o cumprimento do contrato previsto no Edital de Concorrência Pública nº 001/2024.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 25/02/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), dividido em 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Subscrição e integralização: Os sócios subscrevem e integralizam o capital social da seguinte forma:

- **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA.**, já qualificada, subscreve 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de quotas, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e as integraliza em moeda corrente nacional.

- **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA.**, já qualificada, subscreve 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e as integraliza em moeda corrente nacional.

- **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.**, já qualificada, subscreve 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e as integraliza em moeda corrente nacional.

Distribuição do capital:

SÓCIOS	QUOTA	R$
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA.	45.000.000	R$ 45.000.000,00
FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA	15.000.000	R$ 15.000.000,00
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	15.000.000	R$ 15.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Responsabilidade limitada: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **Fernando de Souza Urzeda**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3250387, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Quadra 03, Lote 10, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74884-546; **Patrick Hideo Suguiyama Okada**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 13141341, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 509.012.062-53, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, n° 2075, Apt. 1500, Bloco delta, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000; e **Renato Gomes de Araújo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.225.015-1, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 3.600, Apt. 1601, Ecovile, Curitiba-PR, CEP: 81200-110, que assinarão sempre em conjunto por pelo menos 2 (dois) desses, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social a alienação ou a oneração de bens imóveis, dependendo da autorização da unanimidade dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 30 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA NONA – As deliberações da sociedade serão tomadas por unanimidade e na hipótese de conflito por maioria simples.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o foro de Goiânia, GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital.

Goiânia – GO; 25 de fevereiro de 2025.

SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
Sócia

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA
Sócia

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Sócia

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Administrador não sócio

PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA
Administrador não sócio

RENATO GOMES DE ARAÚJO
Administrador não sócio

VICTOR UCHÔA CONSTANTE
Advogado – OAB/GO 72.375

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513988939	RENATO GOMES DE ARAUJO
06606904110	VICTOR UCHOA CONSTANTE
50901206253	PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 12:51 SOB Nº 52206929351.
PROTOCOLO: 250591510 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503450783. CNPJ DA SEDE: 59646319000131.
NIRE: 52206929351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
SPE BRILHA GOIÂNIA CONCESSIONÁRIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

"CONSÓRCIO SMART LUX BARREIRAS"

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

SERRANA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 841– Bairro Atiradores, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.203-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.073.536/0001-64, por seu representante legal, o Sr. **Odair José Mannrich**, CPF n. 348.090.589-72, RG n. 592.121-0 SSP/SC, residente e domiciliado Rua Ex Combatentes, 125, casa 8A, Bairro Saguaçu, doravante denominada **"SERRANA"**,

SMART LUX SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jequie, nº 353– Bairro Aventureiro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.226-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.270.486/0001-76, por seu representante legal, o Sr. **Odair José Mannrich** CPF n. 348.090.589-72, RG n. 592.121-0 SSP/SC, residente e domiciliado Rua Ex Combatentes, 125, casa 8A, Bairro Saguaçu, doravante denominada **"SMART LUX";**

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ DE LUMINÁRIAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Joinville/SC, Rua Evaristo da Veiga, 101, sala G, Bairro Glória, CEP 81050-551 –, inscrita no CNPJ sob o n° 08.184.542/0002-54, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 18/03/1979, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601, Bairro Ecovile, CEP 81.200-110doravante designada simplesmente "**TRADETEK".**

A seguir denominadas **"COMPROMISSADAS".**

CONSIDERANDO que:

I. O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA publicou o Edital de Concorrência Pública nº 11/2022 ("Edital"), cujo objeto é **"Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras/BA, incluídas a modernização,**

Este documento foi assinado digitalmente por Odair José Mannrich, Carlos Eduardo Duarte Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair José Mannrich, Carlos Eduardo Duarte Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal"

II. Existe o interesse das **COMPROMISSADAS** em participar da referida licitação na forma consorciada, conjugando esforços para apresentar documentos e proposta comercial em atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório;

As partes, caso tenham sucesso na Concorrência Pública em voga e venham a assinar o contrato decorrente, irão executá-lo de forma conjunta, mediante a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE.

RESOLVEM:

Celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, na forma da legislação em vigor, no qual as CONSORCIADAS assumem o compromisso de elaborar, em conjunto, a proposta para participar da Concorrência Pública nº 11/2022 do Município de Barreiras/BA e, caso sejam vencedoras do certame, comprometem-se a efetivamente formalizarem a constituição da futura SPE, observadas, entre outras, as condições exigidas no Edital citado e estipuladas neste documento, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a apresentação conjunta de documentos e propostas técnica e comercial para participar da Concorrência Pública nº 11/2022 e, caso sejam vencedoras do certame, comprometem-se a constituir uma Sociedade de Propósitos Específico – SPE, a qual terá como único objeto a execução dos serviços, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, de modo a viabilizar o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO E COMPOSIÇÃO

2.1 O CONSÓRCIO não se constitui em pessoa jurídica distinta da de seus membros e não adotará denominação diferente de seus integrantes e, exclusivamente para fins de identificação, designar-se-á **CONSÓRCIO SMART LUX BARREIRAS**.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

2.2 Sem prejuízo de sua responsabilidade solidária, as partes participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, inclusive no recebimento de receitas e partilha de resultados, assim como nos custos, despesas comuns, integralização de capital social e aportes de recursos, conforme abaixo definido, sendo também esta a participação de cada Consorciada no capital social da futura SPE:

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO
SERRANA	25,00%
SMART LUX	25,00%
TRADETEK	50,00%

2.3 A organização e a natureza das relações consorciais, relativas aos compromissos, obrigações e responsabilidades, privilegiarão a constituição de uma equipe integrada, constituída pelos melhores técnicos de cada uma das empresas, em suas especialidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

3.1 A empresa **SERRANA** será a líder do **CONSÓRCIO SMART LUX BARREIRAS,** a qual será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao Consórcio durante a Licitação até a assinatura do Contrato de Concessão.

3.2 A líder detém amplos poderes para representar os consorciados na licitação, em especial, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação, citação e constituir ou substituir Representantes Credenciados do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPRESENTANTE CREDENCIADO

4.1 As empresas COMPROMISSADAS, neste ato, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, a Sra. GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, inscrita no CPF sob o nº 087.351.559-57 e portadora do RG de nº 10.390.740-3 – SSP/PR e Sr. CARLOS EDUARDO DUARTE, brasileiro, divorciado, coordenador de licitações, inscrito no CPF sob o nº 044.019.769-40 e portador do RG de nº 4.947.346-8 SSP/SC para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

a) Representar as **COMPROMISSADAS** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Município de Barreiras/BA, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão nº 11/2022, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos; e, em especial:

(i) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome das COMPROMISSADAS e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome das COMPROMISSADAS;

(ii) Representar as COMPROMISSADAS na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

(iii) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

4.2 O representante ora Credenciado como Procurador poderá ser substituído por ato da empresa líder, nos termos do item 3.2 acima.

CLÁUSULA QUINTA – SEDE

5.1 A sede do Consórcio será localizada no endereço da MATRIZ da empresa líder, qual seja, Rua Ottokar Doerffel, nº 841– Bairro Atiradores, na cidade de Joinville /SC, CEP: 89203-001.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

6.1 As COMPROMISSADAS declaram expressamente que são responsáveis solidárias perante o poder público, pelos atos relacionados à Concorrência.

6.2 As COMPROMISSADAS declaram, ainda, que são responsáveis solidariamente, perante o Poder Público, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO ou do compromisso de constituição da SPE, bem como pela execução total do futuro e eventual Contrato, em todos os seus termos.

6.3 As COMPROMISSADAS responderão, isolada e solidariamente, por todas as exigências do instrumento convocatório e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, até a assinatura do Contrato,

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

bem como, na qualidade de futuros acionistas da Sociedade de Propósito Específico, por todos os atos da Sociedade de Propósito Específico praticados, ao longo da execução do Contrato, até a data de conclusão da integralização do capital social mínimo da Sociedade de Propósito Específico, exigido no Contrato.

6.4 Cada parte responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal, administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao objeto da licitação, até a constituição da SPE para execução do objeto do contrato.

6.5 As COMPROMISSADAS comprometem-se a cumprir fielmente todos os termos deste instrumento, bem como as premissas estabelecidas em quaisquer acordos, memorando, termos ou contratos assinados pelas Partes e ao Edital de Concorrência Pública nº 11/2022.

6.6 As COMPROMISSADAS declaram que em caso de eventual divergência sobre a interpretação entre eventual disposição constante nesse Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de SPE e o Memorando de Entendimentos firmado entre as Partes, prevalecerá o que estiver disposto no Memorando.

6.7 As COMPROMISSADAS declaram que em caso de eventual omissão sobre a disciplina de alguma questão constante nesse Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de SPE, a relação será disciplinada pelo que estiver disposto no Memorando de Entendimentos firmado entre as Partes.

6.8 As partes declaram que não participarão isoladamente ou através de qualquer tipo de associação com outras empresas, ainda que por intermédio de suas afiliadas ou coligadas, na Concorrência Pública nº 11/2022.

6.9 O presente instrumento obriga a todos os sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1 O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o resultado da licitação, caso o consórcio não seja vencedor, ou até a constituição da SPE que executará a concessão objeto da Concorrência Pública nº 11/2022, a qual guardará a mesma proporção de participação assentada neste instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

CLÁUSULA OITAVA – CRIAÇÃO DA SPE E ORGANIZAÇÃO

8.1 As COMPROMISSADAS se obrigam, no caso da adjudicação do objeto da Concorrência Pública nº 11/2022, a constituir a SPE em todos os seus termos: celebrar seu Contrato Social, estatutos, regular seu funcionamento, seu Conselho de Administração, Diretoria, mecanismos e limites de atuação, aprovação financeira, remuneração, estrutura física, níveis e forma de aplicação de decisões.

8.2 Os critérios de contabilização, custos e faturamento também serão regidos pelo estatuto social da SPE, atas de assembleias e do respectivo acordo de acionistas, na forma do seu contrato social, que fará parte integrante do futuro contrato de concessão, no caso de conquista do objeto por parte do presente Consórcio.

8.3 A constituição da SPE deverá observar as premissas básicas que foram estabelecidas pelas COMPROMISSADAS no Memorando de Entendimentos firmado entre as Partes.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente instrumento é pactuado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às partes ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, de qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente compromisso, bem como da futura SPE.

9.2 As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas, serão compartilhadas entre as partes na proporção de sua participação, exceto aquelas previamente acordadas por escrito.

9.3 As partes se obrigam a manter confidencialidade dos documentos e de todas as informações compartilhadas, podendo utilizar tais informações com a exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso, permanecendo válida a obrigação de sigilo pelo prazo de 05 (cinco) anos após a celebração do termo de encerramento da SPE.

9.4 As Partes comprometem-se a atuar em conformidade com as leis e normas anticorrupção, antifraude e políticas de Compliance aplicáveis a cada uma das Partes, incluindo a Lei nº 12.846/13, e em observância as melhores práticas de governança de mercado (Normas de Compliance).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

9.5 Elegem as partes, o Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões que decorram deste ajuste como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Compromisso, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

E, estando assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Joinville, 14 de outubro de 2022.

COMPROMISSADAS:

SERRANA ENGENHARIA LT DA

Odair Jose Mannrich

SMART LUX SERV IÇOS ELÉTRICOS LTDA

Odair Jose Mannrich

TRADETEK COMÉRCIO IMP. EXP. DE LUMINÁRIAS LTDA.

Renato Gomes de Araujo

Testemunhas:

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Odair Jose Mannrich, Carlos Eduardo Duarte, Renato Gomes De Araujo e Amanda Bueno Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código CC38-4FEE-7989-8DAD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/CC38-4FEE-7989-8DAD ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC38-4FEE-7989-8DAD

Hash do Documento

91426705FD56C36A8CB820353D2CB88EFCDD73C058BD47823520DED54E328DFD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

- ODAIR JOSÉ MANNRICH (Parte) - 348.090.589-72 em 20/10/2022 17:55 UTC-03:00
  Nome no certificado: Odair Jose Mannrich
  Tipo: Certificado Digital
- Carlos Eduardo Duarte (Testemunha) - 044.019.769-40 em 20/10/2022 09:42 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO GOMES DE ARAUJO (Parte) - 005.139.889-39 em 19/10/2022 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Amanda Bueno dos Santos (Testemunha) - 095.554.449-19 em 19/10/2022 14:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165225
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro.....: PE S3 185131-0
C.P.F.....: 073.854.134-63
Data Nasc....: 10/05/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 26/10/2012 PELO(A)
ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE - PE

•ART 9072480-3
Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DOS MUNICIPIOS DE LAGES DIVS
Bairro..... DIVERSOS BAIRROS
88500 - LAGES - SC
Registrada em: 07/12/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 05/12/2023 Término.....: 05/12/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9070345-0
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400124846, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024165225
23/09/2024,10:09:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 1 de 8
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024165225
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertdao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 2 de 8

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 3 de 8

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA** firmou contrato de prestação de serviço com a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, sob nº **CT23CIN0058**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, **com vigência final em 21/11/2024.**

CT23CIN0058 - DO OBJETO: 1.1 – O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos municípios consorciados ao CINCATARINA, compreendendo o atendimento a eventos de manutenção, o fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do sistema de iluminação pública, conforme especificações técnicas, critérios de qualidade e tempos de atendimento constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital e deste Contrato.

1.2 – Os Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas e Diodo Emissor de Luz (LED) apagadas, triagem, recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

Registra-se que a empresa executou a manutenção dos parques de iluminação pública dos municípios **de Correia Pinto, Lages e Palmeira**, que somam um total estimado de 25.486 pontos, tendo realizado entre os dias **05/12/2023 e 31/08/2024** os seguintes serviços, especificadamente:

1. Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 11.734 Pontos de Iluminação Pública, através de software disponibilizado pelo ente público;
2. Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital; e
3. Serviços de instalação, retirada ou substituição de 2.095 relés.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846
CAT nº 2520241652225 de 23/09/2024, página 4 de 8

Código do Item	Descrição	Contrato	Preço contrato	Quant. utilizada	Custo final
24_1.01	24_1.01 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias até 9m de altura. [DR]	Agrupamento A09 - 2024 - TRADETEK	R$ 25,46	11.681,00	R$ 297.398,26
24_1.02	24_1.02 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias entre 9,01 e 12m de altura. [DR]		R$ 46,40	25	R$ 1.160,00
24_1.03	24_1.03 - Serviço de atendimento ao ponto IP em luminárias acima de 12,01m de altura. [DR]		R$ 70,46	28	R$ 1.972,88
24_1.04	24_1.04 - Serviço de instalação, retirada ou substituição da base para relé.		R$ 16,91	417	R$ 7.051,47
24_1.05	24_1.05 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de chave magnética (emendas de conexões inclusas). [DR]		R$ 21,20	32	R$ 678,40
24_1.06	24_1.06 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de fiação (em braço comum e/ou especial) desde a luminária até os conectores.		R$ 19,07	82	R$ 1.563,74
24_1.07	24_1.07 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária ABERTA. [DR]		R$ 14,68	5.612,00	R$ 82.384,16
24_1.08	24_1.08 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de lâmpada em luminária FECHADA ou INTEGRADA.		R$ 17,74	388	R$ 6.883,12
24_1.09	24_1.09 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator externo.		R$ 18,61	1.829,00	R$ 34.037,69
24_1.10	24_1.10 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de reator INTERNO (emendas de conexões inclusas). [DR]		R$ 20,69	23	R$ 475,87
24_1.11	24_1.11 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de relé. [DR]		R$ 12,78	2.095,00	R$ 26.774,10
24_1.12	24_1.12 - Serviço de instalação, retirada ou substituição de conectores Cunha ou Piercing (por braço, 1 ou mais conectores). [DR]		R$ 12,69	772	R$ 9.796,68
24_1.13	24_1.13 - Serviço de emenda de conexão nos cabos, com fita isolante inclusa.		R$ 14,66	94	R$ 1.378,04
24_1.14	24_1.14 - Serviço de limpeza da luminária, relé e fiação.		R$ 17,28	6	R$ 103,68
24_1.16	24_1.16 - Serviço de substituição de bocal de porcelana E27 ou E40.		R$ 16,68	134	R$ 2.235,12
24_1.17	24_1.17 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED e braço até 2,9 m. Substituição COMPLETA. [DR]		R$ 93,00	861	R$ 80.073,00
24_1.18	24_1.18 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED e braço entre 3 à 4 m. Substituição COMPLETA. [DR]		R$ 103,17	194	R$ 20.014,98
24_1.19	24_1.19 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por		R$ 72,61	1.502,00	R$ 109.060,22

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 2520241652225 de 23/09/2024, página 5 de 8
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

	luminária LED. Mantém o braço e substitui todo o restante. [DR]				
24_1.20	24_1.20 - Serviço de substituição de luminária com lâmpada convencional por luminária LED. Mantém o braço, fiação e conexão com a rede. [DR]		R$ 59,72	2	R$ 119,44
24_1.21	24_1.21 - Serviço de RETIRADA de luminária LED. (Compreende somente a RETIRADA de luminária LED com relé em infraestrutura existente)		R$ 52,02	741	R$ 38.546,82
24_1.22	24_1.22 - Serviço de INSTALAÇÃO de luminária LED. (Compreende somente a INSTALAÇÃO de luminária LED com relé em infraestrutura existente)		R$ 51,73	745	R$ 38.538,85
24_2.01	24_2.01 - Braço IP 3m - 49x3000mm galvanizado a fogo com sapata. [DR]		R$ 143,47	245	R$ 35.150,15
24_2.03	24_2.03 - Lâmpada Vapor de Sódio 70W E27 Tubular (VSO 70). [DR]		R$ 19,09	4.198,00	R$ 80.139,82
24_2.04	24_2.04 - Lâmpada Vapor de Sódio 150W E40 Tubular (VSO 150). [DR]		R$ 23,25	878	R$ 20.413,50
24_2.05	24_2.05 - Lâmpada Vapor de Sódio 250W E40 Tubular (VSO 250). [DR]		R$ 26,33	555	R$ 14.613,15
24_2.06	24_2.06 - Lâmpada Vapor de Sódio 400W E40 Tubular (VSO 400). [DR]		R$ 30,82	200	R$ 6.164,00
24_2.07	24_2.07 - Lâmpada Vapor Metálico 70W E27 Tubular (VM 70). [DR]		R$ 26,08	4	R$ 104,32
24_2.08	24_2.08 - Lâmpada Vapor Metálico 150W E40 Tubular (VM 150). [DR]		R$ 29,00	73	R$ 2.117,00
24_2.09	24_2.09 - Lâmpada Vapor Metálico 250W E40 Tubular (VM 250). [DR]		R$ 32,79	42	R$ 1.377,18
24_2.10	24_2.10 - Lâmpada Vapor Metálico 400W - E40 - Tubular (VM 400). [DR]		R$ 40,55	18	R$ 729,90
24_2.14	24_2.14 - Luminária LED fornecida pela contratada - até DUZENTOS Watts e Fluxo Luminoso >= 30.000LM. [DR]		R$ 680,91	3	R$ 2.042,73
24_2.15	24_2.15 - Reator EXTERNO para lâmpada 70W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 61,82	1.147,00	R$ 70.907,54
24_2.16	24_2.16 - Reator EXTERNO para lâmpada 150W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 76,60	336	R$ 25.737,60
24_2.17	24_2.17 - Reator EXTERNO para lâmpada 250W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 87,43	219	R$ 19.147,17
24_2.18	24_2.18 - Reator EXTERNO para lâmpada 400W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 117,30	103	R$ 12.081,90
24_2.19	24_2.19 - Reator INTERNO para lâmpada 70W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 49,53	1	R$ 49,53
24_2.20	24_2.20 - Reator INTERNO para lâmpada 150W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 61,19	25	R$ 1.529,75
24_2.22	24_2.22 - Reator INTERNO para lâmpada 400W - Com Selo Procel. [DR]		R$ 99,60	2	R$ 199,20
24_2.23	24_2.23 - Relé Fotoeletrônico Azul - Falha Desligado. [DR]		R$ 19,51	5.251,00	R$ 102.447,01

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 2520241652225 de 23/09/2024, página 6 de 8

24_3.06	24_3.06 - Serviço de instalação de conjunto completo de luminária pública comum ou integrada e braço até 2,9 m. (instalação de braço até 2,9 ms, luminária, lâmpada, reator, relé, base para relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 40,67	2	R$ 81,34
24_3.08	24_3.08 - Serviço de instalação de luminária LED em braço até 2,9 m. (Instalação de braço até 2,9 ms, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 52,92	39	R$ 2.063,88
24_3.09	24_3.09 - Serviço de instalação de luminária LED em braço de 3 à 4 m. (Instalação de braço de 3 à 4 ms, luminária LED, relé, fiação e conexões a rede). [DR]		R$ 74,14	5	R$ 370,70
24_3.13	24_3.13 - Serviço de substituição do braço de iluminação até 2,9 m.		R$ 21,15	3	R$ 63,45
24_4.02	24_4.02 - Base para relé. [DR]		R$ 9,32	414	R$ 3.858,48
24_4.03	24_4.03 - Bocal de Porcelana E27.		R$ 3,46	78	R$ 269,88
24_4.04	24_4.04 - Bocal de Porcelana E40.		R$ 10,86	56	R$ 608,16
24_4.08	24_4.08 - Braço IP Curvo Cisne 48X2000 mm galvanizado a fogo com sapata, parede de 1,5mm.		R$ 130,35	330	R$ 43.015,50
24_4.12	24_4.12 - Cabo de Cobre # 2,5mm² - Isolação HEPR 90°C, 1kV. [DR]		R$ 2,97	21.767,50	R$ 64.649,47
24_4.16	24_4.16 - Chave Magnética 50A - com relé. [DR]		R$ 243,12	31	R$ 7.536,72
24_4.18	24_4.18 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø170mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 37,00	10	R$ 370,00
24_4.19	24_4.19 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø190mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 39,79	8	R$ 318,32
24_4.20	24_4.20 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø210mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 42,61	248	R$ 10.567,28
24_4.21	24_4.21 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø230mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 45,50	21	R$ 955,50
24_4.22	24_4.22 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø250mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 41,29	39	R$ 1.610,31
24_4.23	24_4.23 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø270mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 44,77	10	R$ 447,70
24_4.24	24_4.24 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø290mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 49,13	2	R$ 98,26
24_4.25	24_4.25 - Jogo de Cinta Metálica Completo Ø310mm, contendo 2 alças e 2 parafusos com 2 porcas. [DR]		R$ 51,26	1	R$ 51,26

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846
CAT nº 2520241652225 de 23/09/2024, página 7 de 8

CREA-SC

24_4.31	24_4.31 - Conector Cunha Tipo A.		R$ 8,37	19	R$ 159,03
24_4.32	24_4.32 - Conector Cunha Tipo B.		R$ 7,94	711	R$ 5.645,34
24_4.34	24_4.34 - Conector Cunha Tipo I.		R$ 8,89	1.007,00	R$ 8.952,23
24_4.35	24_4.35 - Conector Cunha Tipo II.		R$ 5,56	2.248,00	R$ 12.498,88
24_4.36	24_4.36 - Conector Cunha Tipo III.		R$ 3,92	1.198,00	R$ 4.696,16
24_4.42	24_4.42 - Conector de Perfuração (Piercing) 10x95-1,5x10mm. CDP 70 [DR]		R$ 8,28	1.023,00	R$ 8.470,44
24_4.61	24_4.61 - Parafuso Cabeça Abaulada/Francês galvanizado M16x2-70mm.		R$ 4,79	191	R$ 914,89
24_4.63	24_4.63 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 70mm. [DR]		R$ 4,39	56	R$ 245,84
24_4.64	24_4.64 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 150mm. [DR]		R$ 6,75	5	R$ 33,75
24_4.65	24_4.65 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 200mm. [DR]		R$ 10,17	7	R$ 71,19
24_4.66	24_4.66 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 250mm. [DR]		R$ 11,70	189	R$ 2.211,30
24_4.67	24_4.67 - Parafuso galvanizado cabeça quadrada M16x2 de 350mm. [DR]		R$ 14,50	45	R$ 652,50
24_4.68	24_4.68 - Porca quadrada. [DR]		R$ 1,30	309	R$ 401,70
24_5.20	24_5.20 - Serviço de Lançamento de condutor multiplexado de até 4 vias com seção máxima de #16mm² cada via. Em ms.		R$ 2,78	36	R$ 100,08
24_6.14	24_6.14 - Armação 1 estribo com isolador roldana.		R$ 23,61	1	R$ 23,61
24_6.16	24_6.16 - Cabo de Alumínio multiplexado, isolado 0,6/1kV, 1x1x10+10mm².		R$ 5,99	95	R$ 569,05

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Engº Eletricista **Antônio Fernando da Silva Neto** - CREA/SC 185131-0.

ART: Nº 9072480-3

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Diversos logradouros dos municípios de Correia Pinto, Lages e Palmeira do estado de Santa Catarina.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / ADITIVOS: CT23CIN0058 / AC24CIN0030 / AC24CIN0049

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/12/2023 à 31/08/2024

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo instaurado de irregularidade ou inexecução contratual em relação aos contratos/aditivos nºs **CT23CIN0058 / AC24CIN0030 / AC24CIN0049**, e que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** encontra-se regular, demonstrando capacidade técnica para fornecimento dos serviços acima citados.

Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2024.

KEVIN EDUARDO DE SOUZA:05520250979

Assinado de forma digital por KEVIN EDUARDO DE SOUZA:05520250979
Dados: 2024.09.23 08:36:03 -03'00'

KEVIN EDUARDO DE SOUZA
Engenheiro Eletricista – CREA 168959-0
Setor de Energia - CINCATARINA

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 8 de 8

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400124846 CAT nº 252024165225 de 23/09/2024, página 8 de 8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024164750
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400118739
CAT nº 252024164750 de 09/09/2024, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro.....: PE S3 185131-0
C.P.F.....: 073.854.134-63
Data Nasc....: 10/05/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 26/10/2012 PELO(A)
ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE - PE

•ART 9107734-6
Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VARIAS RUAS 0
Bairro..... VARIOS BAIRROS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 10/01/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 28/12/2023 Término.....: 28/06/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.038,00 PONTO(S)
EXECUCAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.038,00 PONTO(S)
FORNECIMENTO INSTALACAO RETIRADA E DESCARTE DE LUMINARIAS EXISTENTES EM REDE DE DISTRIBUICAO E NO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CONCORDIA

•ART 9352143-4
Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VARIAS RUAS 0
Bairro..... VARIOS BAIRROS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 27/06/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 05/04/2024 Término.....: 28/06/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9352084-2
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
EXECUCAO
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024164750
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 59,00 PONTO(S)

1 ADITIVO DE VALOR NO CONTRATO COM VALOR TOTAL DE R 34 575 56 REFERENTE A 59 PONTOS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 724001187 39 CAT nº 252024164750 de 09/09/2024, página 2 de 5

•ART 9352275-1

Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VARIAS RUAS 0
Bairro..... VARIOS BAIRROS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 27/06/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 22/05/2023 Término.....: 28/06/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 9107734-6
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
EXECUCAO
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 89,00 PONTO(S)

2 ADITIVO DE VALOR NO CONTRATO COM VALOR TOTAL DE R 68 460 76 REFERENTE A 89 PONTOS

•ART 9352285-9

Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VARIAS RUAS 0
Bairro..... VARIOS BAIRROS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 27/06/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 17/06/2024 Término.....: 28/06/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 9107734-6
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
EXECUCAO
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 21,00 PONTO(S)

2 ADITIVO DE VALOR NO CONTRATO COM VALOR TOTAL DE R 12 523 64 REFERENTE A 21 PONTOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024164750
Atividade concluida

•ART 9383581-3
Empresa.....: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUB
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VARIAS RUAS 0
Bairro..... VARIOS BAIRROS
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 17/07/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 28/12/2023 Término.....: 30/08/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 9107734-6
Profissional: 185131-0 ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
EXECUCAO
INSTALACAO
ILUMINACAO PUBLICA
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 PONTO(S)
4 E 5 ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR NO CONTRATO COM VALOR TOTAL DE R 17 285 84 REFERENTE A 26 PONTOS ESTENDENDO SE A DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400118739, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164750
09/09/2024,10:28:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400118739
CAT nº 252024164750 de 09/09/2024, página 3 de 5

CREA-SC

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na rua Evaristo da Veiga, n° 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, registro no **CREA/SC – 185153-4**, inscrita no CNPJ sob o **08.184.542/0002-54,** executou para o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, conforme **ART nº 9107734-6 e ARTs Complementares 9352143-4, 9352275-1, 9352285-9 e 9383581-3** e contrato **nº 344/2023** e seus aditivos, em regime de empreitada por preços máximos unitários, cujo objeto é **Fornecimento, instalação, retirada e descarte de luminárias existentes em rede de distribuição e no sistema de iluminação pública em diversas ruas localizadas no município de Concórdia/SC**, e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

Nº	Atividade(s) Técnica(s)	Descrição	Dimensão Trabalho	Unidade(s)
1	Execução Instalação	Iluminação Pública	1.233,00	Luminária(s)

Observação dos serviços prestados:

- Instalação, Substituição e Manutenção Preventiva e Corretiva de 1.233 Pontos de Iluminação Pública;

- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;

- Serviço de Substituição de 1.233 (cinco mil e cinquenta) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, isolação em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 500V, 90ºC, 3 condutores de 1,5 mm2, conector de derivação perfurante e conector cunha, em postes de concreto de até 12 metros;

- Fornecimento e instalação/substituição de 792 Braços Especial IP 33,4 x 1500mm padrão CELESC (incluindo parafuso, porca, olhal e demais itens necessários para fixacão nos postes);

- Remoção de 1.233 aparelhos de iluminação fixo em braço, em postes de até 12 metros;

- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública com emissão de certificado de destinação final de resíduos;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 724001187 39 CAT nº 2520241647 50 de 09/09/2024, página 4 de 5
CREA-SC

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS:**
Antonio Fernando da Silva Neto - Engenheiro Eletricista
CREA – SC: 185131-0-SC

- **LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS:**
Várias ruas, vários bairros, no município de Concórdia - SC

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
28 de dezembro de 2023 a 12 de agosto de 2024;

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Concórdia – SC, 09 de setembro de 2024

JONAS TOIGO BITTENCOURT:05187005936
Assinado de forma digital por JONAS TOIGO BITTENCOURT:05187005936
Dados: 2024.09.09 08:18:52 -03'00'

JONAS TOIGO BITTENCOURT
Engenheiro Eletricista - Secretaria de Planejamento (SEPLAN)
CREA/SC: 084.555-6-SC
CPF: 051.870.059-36

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 724001187 39 CAT nº 2520241647 50 de 09/09/2024, página 5 de 5
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 724001187 39 CAT nº 2520241647 50 de 09/09/2024, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240010750

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP . . . . . RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230231540436 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/09/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.

Contratante: Prefeitura do Municipio de Bertioga . . . . . CNPJ: 68.020.916/0001-47 . . .
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS . . . . . No.: 901 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga . . . . . UF: SP CEP: 11250117 . PAIS: BRASIL
Contrato: 117/2023 . . . . . Celebrado em : 22/08/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Diversas ruas . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Diversos bairros
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/09/2023 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação.

Observações

Prestação de serviços de iluminação pública através da utilização de luminárias led no municipio de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 05/2022 e seus anexos, e na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Eletricista.
Esta certidão refere-se aos serviços /realizados parcialmente conforme periodo ou quantitativos constantes do atestado vinculado. .
Periodo parcialmente atestado - 23/08/2023 a 22/12/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240010750
17/06/2024 16:11:52
Autenticação Digital: KK56FK0gC3kz6A15CFGsx35G3gU0xKFs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA***, com sede à Rua Evaristo da Veiga, n° 101, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada *CONTRATADA*, vencedora da Concorrência Pública nº 05/2023 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do ***Contrato nº 117/2023***, Objeto: *prestação de serviço de iluminação pública através da utilização de luminárias LED (com fornecimento de materiais) no município de Bertioga/SP*. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4, ART do contrato n° 28027230221722577.

Atestado de Capacidade Técnica Parcial referente ao seguinte período de medição: 23/08/2023 a 22/12/2023.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 3.928 (três mil, novecentos e vinte e oito) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminárias LED, com fornecimento dos componentes: cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm², conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e postes ornamentais de até 15 metros;

- Serviço de Substituição de 151 (cento e cinquenta e um) Refletores de Vapor Metálico, Vapor de Sódio e Mercúrio, por Luminária LED com fornecimento dos componentes: cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto acima de 15 metros;

- Serviço de coleta e transporte dos itens de iluminação pública (Devolvidos a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA para posterior descarte);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010750 - 17/06/2024 16:11:52 - Autenticação Digital: KK56FK0gC3kz6A15CFGsx35G3gU0xKFs.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Serviços de Melhoramento do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo executado até a presente data o valor de R$ 2.114.989,12 (Dois milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Quanto aos requisitos de segurança do trabalho, a *CONTRATADA* atendeu a Norma Regulamentadora NR 10 — *SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE* e a Norma Regulamentadora NR 35 — *TRABALHO EM ALTURA*, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município, que possui área continua coberta mínima compatível com as necessidades operacionais do município, incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98.

Atestamos que, para perfeita execução dos serviços, a *CONTRATADA* disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Bertioga, 08 de Janeiro de 2024.

Hermenegildo Rascio Neto.
Chefe de Análise e Controle - Reg. 5677.
Fiscal do Contrato.

José Carlos Cavalcanti de Melo
Engenheiro Eletricista – Reg. 1306
CPF: 505.460.826-53
CREA-SP: 0601775570

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240010750 - 17/06/2024 16:11:52 - Autenticação Digital: KK56FK0gC3kz6A15CFGsx35G3gU0xKFs.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240021717

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP . . . . . RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230231540436 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 28/09/2023Baixada em: 16/09/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.

Contratante: Prefeitura do Municipio de Bertioga . . . . . CNPJ: 68.020.916/0001-47 . . .
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS . . . . . No.: 901 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Bertioga . . . . . UF: SP CEP: 11250117 . PAIS: BRASIL
Contrato: 117/2023 . . . . . Celebrado em : 22/08/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Diversas ruas . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Diversos bairros
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/09/2023 Conclusão Efetiva: 04/03/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 4650,00000 unidade.

Observações

Prestação de serviços de iluminação pública através da utilização de luminárias led no municipio de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 05/2022 e seus anexos, e na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil
Período de execução da obra/serviço: 18/08/2023 a 29/06/2024 conforme atestado vinculado à presente certidão
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 16 de outubro de 2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240021717
12/11/2024 14:43:09
Autenticação Digital: BGyf6yK3xgxFKG0G1zTCAKFfG6Usxlkl

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA***, com sede à Rua Evaristo da Veiga, n° 101, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada *CONTRATADA*, vencedora da Concorrência Pública nº 05/2023 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do ***Contrato nº 117/2023***, Objeto: *prestação de serviço de iluminação pública através da utilização de luminárias LED (com fornecimento de materiais) no município de Bertioga/SP*. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP nº. 181138700-4, ART do contrato n° 28027230221722577.

Atestado de Capacidade Técnica referente ao seguinte período de medição: 18/08/2023 a 29/06/2024.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 5.050 (cinco mil e cinquenta) Luminárias Comuns de Vapor Metálico e Vapor de Sódio, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 15 metros e postes ornamentais;
- Serviço de Substituição de 188 (cento e oitenta e oito) Refletores de Vapor Metálico e Vapor de Sódio, por Refletor LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto acima de 15 metros;
- Serviço de coleta e transporte dos itens de iluminação pública (Devolvidos a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA para posterior descarte);
- Serviços de Melhoramento do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240021717 - 12/11/2024 14:43:09 - Autenticação Digital: BGyf6yK3xgxFKG0G1zTCAKFfG6Usxlkl.

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Valor do Contrato: R$ 2.339.999,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) tendo sido aditivado quantitativamente no valor de R$ 583.150,91 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e noveta e um centavos) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Bertioga, 16 de Setembro de 2024.

Hermenegildo Rascio Neto.
Chefe de Análise e Controle - Reg. 5677.
Fiscal do Contrato.

José Carlos Cavalcanti de Melo
Engenheiro Eletricista – Reg. 1306
CPF: 505.460.826-53
CREA-SP: 0601775570

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240021717 - 12/11/2024 14:43:09 - Autenticação Digital: BGyf6yK3xgxFKG0G1zTCAKFfG6Usxlkl.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2111751

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: PE50688 RNP: 1811387004
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: 13383361 Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2024 Baixada em: 16/01/2024
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMIN CPF/CNPJ: 08184542000173
Rua: Rua GENERAL POTIGUARA Nº: 1428
Complemento: LOJA 06 COND INDUSTRIAL C Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81050551

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.277.892,65 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: BOM RETIRO DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 31/07/2023 Conclusão efetiva: 16/01/2024 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL CPF/CNPJ: 87242707000192

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.691,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 12993716 foi substituída pela ART nº 13383361.
A empresa contratada só possui registro no CREA-RS a partir de 16/01/2024.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2024068288 , está registrado com as CAT's número(s) :

2111751

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 233070 a 233074 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2111751

24 de Outubro de 2024 Hora: 15 : 22 : 2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2111751

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, no município de Joinvile/SC foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.242.707/0001-92, com sede à Rua Senador Pinheiro Machado, 35, bairro Centro, no município de Bom Retiro do Sul/RS, tendo executado os serviços abaixo especificados, de acordo com as especificações e demais condições contratuais.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Ata de Registro de Preços nº 201/2023;

2. Objeto do contrato: aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED para o parque de iluminação pública do município de Bom Retiro do Sul/RS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos;

3. Endereço do serviço técnico: parque de iluminação pública do município de Bom Retiro do Sul/RS;

4. Contratada: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda / CNPJ: 08.184.542/0002-54;

5. Contratante: Município de Bom Retiro do Sul / CNPJ nº 87.242.707/0001-92;

6. Proprietário do serviço técnico: Município de Bom Retiro do Sul / CNPJ nº 87.242.707/0001-92;

7. ART: 12993716;

8. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica, Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP nº 1811387004;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: instalação de 1.691 pontos de iluminação pública, conforme planilha de materiais e serviços executados em anexo;

10. Período de participação nos serviços: Início 31/07/2023 / Conclusão 16/01/2024

Serviços executados:

- Instalação, Substituição e Manutenção Preventiva e Corretiva de 1.691 Pontos de Iluminação Pública;
- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
- Serviço de Substituição de 1.691 (mil seiscentos e noventa e um) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, isolação em HEPR, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 750V, 70°C, 3 condutores de 2,5 mm2, conector diversos, em postes de concreto;
- Fornecimento e instalação/substituição de 1.691 Braços tipo cisne modelo BR1 (incluindo parafuso, porca, olhal e demais itens necessários para fixacão nos postes);

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code apresentado ao final deste documento.
Selo de segurança nº 233070
Atestado registrado no CREA-RS
CREA-RS

- Remoção de 1.691 aparelhos de iluminação fixo em braço, em postes;

Demais itens em detalhes na tabela em anexo.

Bom Retiro do Sul, 11 de Setembro de 2024.

Kurt Martin Weissenstein
Engenheiro Civil
CREA/RS 123.302-D

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 1					
	0001	Luminária Pública LED 60W-POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 65W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador;	ARGOS	AR-N 7060D4	295 UN	352,49	103.984,55
	0002	Luminária Pública LED 80W-POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 85W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador;	ARGOS	AR-N 7080D4	1.095 UN	403,76	442.117,20

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code apresentado ao final deste documento.
Selo de segurança nº 233071
CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS

0003	Luminária Pública LED 120W- POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 120W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolado	ARGOS	AR-N7120D4	297 UN	511,04	151.778,88
0004	Luminária Pública LED 150W- POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150W. Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borosilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolado	ARGOS	AR-N 7150D4	4 UN	512,60	2.050,40
0005	Relé fotoelétrônico 7 pinos- Relé fotoeletrônico para iluminação pública (encaixe na base 7 pinos da luminária); em peça única; sem janelas; tensão de comando entre 105 E 305V; capacidade para 1000W/1800VA; frequência 60Hz; GRAU DE PROTEÇÃO IP 66; Garantia mínima de 5 anos	JGV ELETRO NICOS	JV 1000	1.691 UN	18,96	32.061,36
0006	Braço tipo cisne sem sapata - 1,5m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 46 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 1500 ± 100; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 1500 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	16 UN	68,61	1.097,76
0007	Braço tipo cisne com sapata - 1,5m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 46 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 1500 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 1500 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	389 UN	67,37	26.206,93
0008	Braço tipo cisne com sapata - 2m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 46 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 2000 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 2000 ± 100	DIMENSAO ILUMINACAO	DIMENSAO ILUMINACAO	1.282 UN	84,53	108.367,46
0009	Braço tipo cisne com sapata - 3m- Braço modelo BR1; diâmetro externo 46 a 49mm; Comprimento da projeção horizontal do eixo do braço (mm) 3000 ± 100 ; Comprimento da projeção vertical do eixo do braço (mm) 3000 ± 100	OLIVO SA	CINTA P/ FIXACA O	4 UN	118,80	475,20
0010	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 160mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	34 UN	25,07	852,38
0011	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 170mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	34 UN	26,95	916,30

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code apresentado ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS
Selo de segurança nº 233072
CREA-RS

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS

0012	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 180mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	1 UN	27,57	27,57
0013	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 190mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	215 UN	28,05	6.030,75
0014	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 200mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	238 UN	28,83	6.861,54
0015	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 210mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	236 UN	30,07	7.096,52
0016	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 220mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	226 UN	30,71	6.940,46
0017	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 230mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	378 UN	31,33	11.842,74
0018	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 250mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	498 UN	34,47	17.166,06
0019	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 270mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	182 UN	36,97	6.728,54
0020	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 290mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	14 UN	38,23	535,22
0021	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 300mm	OLIVO S/A	CINTA P/ FIXACA O	48 UN	61,40	2.947,20
0022	Cinta para fixação galvanizada a fogo- diametro de 320mm	OLIVO S/A	PARAFU SO FRANCE S	26 UN	64,03	1.664,78
0023	Parafuso Francês 16x250mm, de aço galvanizado, com porca galvanizada M16	INTELLI	CDP 70	1.126 UN	6,44	7.251,44
0024	Parafuso Francês 16x45mm, de aço galvanizado, com porca galvanizada M16	INTELLI	C	8.520 UN	2,90	24.708,00
0025	Conector de derivação perfurante 10-95; 1,5-10mm²	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	3.272 UN	9,68	31.672,96
0026	Cabo unipolar flexível 2,5 mm², PVC, 750V 70°C preto ou vermelho	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	8.180 M²	2,16	17.668,80
0027	Cabo unipolar flexível 2,5 mm², PVC, 750V 70°C azul	SIL CABOS	CABO FLEX 2,5MM	8.180 M²	2,16	17.668,80
0028	Fita isolante 20x19m - Classe A; Profissional; Resistente a U.V; Antichamas e Autoextinguível Produto certificado a 105°C de acordo com ABNT NBR NM 60454-3-1	DECORL UX	FITA ISOLANTE	82 UN	6,01	492,82
0029	Mão de obra especializada para substituição das luminárias (incluso caminhão/eletricista/ ajudante)- Serviço completo	proprio	proprio	1.691 UN	142,33	240.680,03
	TOTAL DO LOTE					**R$ 1.277.892,65**

Assinado por 1 pessoa: KURT MARTIN WEISSENSTEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D e informe o código 787D-FC83-9489-210D

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code apresentado ao final deste documento.
Selo de segurança nº 233073

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 787D-FC83-9489-210D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KURT MARTIN WEISSENSTEIN (CPF 715.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 16:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bomretirodosul.1doc.com.br/verificacao/787D-FC83-9489-210D

CREA-RS
Selo de segurança nº 233074
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000021639

Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00210592/23	W-009 549 - W-009 550	29/08/2023

Carteira:	Profissional:	Páginas:
50688D PE	ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
073.854.134-63	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA /

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO , referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminada(s).

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8500211600	03/07/2023	29/08/2023

Endereço da Obra:	Bairro:
VÁRIOS LOGRADOUROS	VÁRIOS BAIRROS

Cep:	Cidade:	UF:
78916800	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR

Empresa:
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
12.200.000,00	012/2022	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	SUBSTITUIÇÃO	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO -	20000.00	un

Descrição da ART:

PORTO VELHO-RO, 29 de Agosto de 2023.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

EMDUR

PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — EMDUR

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE
CAT nº: 00002163 9 Selo: W009549
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 1/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM **ILUMINAÇÃO** PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, com sede à Rua EVaristO da Veiga, n° 101, município de JoinVille, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico n.° 011/EMDUR/2022, sob contrato n° 012/2022/GEDUR/EMDUR, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COMUM POR **LUMINÁRIA** LED, No Município de Porto Velho - RO, Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho — EMDUR, CNPJ/ n° 04.763.223/0001-61. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 , ART do contrato de n° 28027230221722577.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 12/07/2022 a 14/08/2023.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de Luminária Comum por Luminária LED com fornecimento dos componentes: Luminária LED 7.500lm; Relé Fotoelétrico; Cabo PP 3#1,5mm'; Conector de Derivação Perfurante CDP 70 e Conector de Derivação tipo Cunha. Total de 15.000 pontos.
- Serviço de Substituição de Luminária Comum por Luminária LED e troca de braço, com fornecimento dos componentes: Luminária LED 7.500lm; Relé Fotoelétrico; Cabo PP 3#1,5mm²; Conector de Derivação Perfurante CDP 70; Conector de DeriVação tipo Cunha; Braço Curvo de Luminária 2,5m e Parafuso Mãquina 16x250mm°. Total de 5.000 pontos.
- Remoção de 20.000 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço;
- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (Devolvidos a esta EMDUR para posterior descarte);

Valor do Contrato: R$ 12.200.000,00 (Doze milhões e duzentos mil reais), sendo executado até a presente data a totalidade do contrato.

EMDUR

PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — EMDUR

PREFEITURA PORTO VELHO

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme as especificações técnicas e demais condições contratuais, havendo uma notificação de irregularidade neste periodo, emitida em 10/01/2023 e corrigida a contento, não restando pendências na prestação dos serviços.

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

MARCELO FALCÃO DA SILVA
Presidente da Comissao de Fiscalização do
Processo Administrativo 02.41.00045/2022
Portaria Nº007/2023/GAB/EMDUR
CREA: 19532 D-GO

Marcelo Falcão da Silva
Gerente de Proj. e Expansão
de Iluminação Pública
Portaria nº 159/2021/GAB/EMDUR

Autenticidade: 72786-7D451-7D22B-DA05F-17ABE
CAT nº: 00002163 9 Selo: W009550
www.crearo.org.br/autenticidade

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230010818

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP . . . . . RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230231279238 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 16/08/2023Baixada em: 04/09/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220452567
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 22
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva . . . . . UF: SP CEP: 18400490 . PAIS: BRASIL
Contrato: 28/2022 . . . . . Celebrado em : 04/03/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.876.480,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 22
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Itapeva . . . . . UF: SP CEP: 18400490 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/03/2022 Conclusão Efetiva: 13/03/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA . . . . . CNPJ: 46.634.358/0001-77

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 8000,00000 unidade.

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE IP COM A TROCA GRADUAL DOS EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS PARA LED.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010818
06/09/2023 09:15:00
Autenticação Digital: GKT0TCBTJKUTA3gslFkJy0n0BK5FKgzA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA, inscrita n o CNPJ N º 08.184.542/0001-73, executou TOTALMENTE os serviços referentes ao Contrato nº 028/2022, referente aos serviços de manutenção em iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais do Munícipio de Itapeva - SP, CNPJ: 46.634.358/0001-77. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 Art. do contrato nº 28027230220452567

Período de execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – 04/03/2022 a 13/03/2023.

Serviços Executados:

- Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 8.000 Pontos de Iluminação Pública;
- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
- Projeto e levantamento luminotécnico de 12 pontos de iluminação pública;
- Georreferenciamento de 8.000 pontos de iluminação pública;
- Remoção de 8.000 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço;
- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação Pública;

  Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 120W e 200W.

- **Valor do Contrato**: R$ 5.876.480,00 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor executado a totalidade do serviço.

- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÕES DAS REGIONAIS**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010818 - 06/09/2023 09:15:00 - Autenticação Digital: GKT0TCBTJKUTA3gsIFKJy0n0BK5FKgzA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.

- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compativel com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todosos materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de CrimesAmbientais nº 9605 de 12/02/98).

- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessarios.

- Anexo anexo planilha de materiais e serviços e executados.

Itapeva, 06 de Julho 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE RIBAS
Data: 12/07/2023 15:48:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Ribas
Secretário Municipal de Adm. Regionais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010818 - 06/09/2023 09:15:00 - Autenticação Digital: GKT0TCBTJKUTA3gsIFKJy0n0BK5FKgzA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

DESTINO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO			
LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANTIDADE EXECUTADA**
1	Fornecimento e Instalação de Luminária pública de LED com potência de 120 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 16.800 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente (base para rele); Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	Peça	6.000
2	Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	6.000
3	Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	18.000
4	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	M	30.000
5	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	M	30.000
6	Braço médio para luminária 2530 mm em tubo 33 mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	1.000
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), porrelés individuais	Conj	1.000
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 70, 100 e 150 W por luminárias de led 120 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	6.000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010818 - 06/09/2023 09:15:50 - Autenticação Digital: GK10TCBTJKUTA3gsIFkJyGn0BK5FKgzA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

DESTINO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO			
LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANTIDADE EXECUTADA**
1	Luminária publica de LED com Potência de 200 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 28.000 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador magnético incluso em conformidade com NBR 5123 Rele Fotoelétrico; Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	Peça	2.000
2	Fornecimento e Instalação de Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	2.000
3	Fornecimento e Instalação de Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	6.000
4	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	M	10.000
5	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	M	10.000
6	Fornecimento e Instalação de Braço médio para luminária 2530 mm em tubo 33 mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	6
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), porrelés individuais	Conj.	1
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 70, 100 e 150 W por luminárias de led 120 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	2.000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010878 - 06/09/2023 09:15:00 - Autenticação Digital: GKT0TCBTJKUT3gsIFkJy0n0BK5FKgzA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3190978/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **320117MG** RNP: **1811387004**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

Número da ART: **MG20232158092** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023 Baixada em: 26/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** CPF/CNPJ: **18.318.618/0001-60**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA Nº: 825
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590022
Contrato: 090/2023 Celebrado em: 01/03/2023
Valor do contrato: R$ 5.991.965,41 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VÁRIOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: VÁRIOS BAIRROS
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590000
Data de início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 01/03/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA CPF/CNPJ: 18.318.618/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 7489.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED 7 PINOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL `TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA` – CNPJ DA MATRIZ (08.184.542/0001-73), E NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 04/10/2024, A RAZÃO SOCIAL `TRADETEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA` – CNPJ DA FILIAL (08.184.542/0002-54).
- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO O TÍTULO ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO E NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 04/10/2024, CONSTA O TÍTULO ENGENHEIRO ELETRICISTA.
- O PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONTRATADA NO PERÍODO DE 24/11/2021 A 13/10/2023, E RETORNOU EM 20/03/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3190978/2024
08/10/2024, 13:36
4ZYcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4ZYcc

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 – Centro CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata – MG
Tel: (37) 3261-4131

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG, inscrita no CNPJ n° 18.318.618/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, atesta que a empresa TRADETEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744,, concluiu o serviço de MODIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE LED 7 PINOS no município de Lagoa da Prata/MG, conforme acordado no Contrato 090/2023, Processo n° 150/2022 Concorrência 10/2022, os serviços incluem mão de obra e material. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 320117MG, ART do contrato de n° MG20232158092.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 01/03/2023 a 31/10/2023.

Endereço da Obra: Diversos logradouros e bairros no município de Lagoa da Prata.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 7.489 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED com fornecimento dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, condutores de 1,5 mm2, conector de derivação perfurante, em postes de concreto e aço contínuo de até 15 metros e postes ornamentais.

- Serviço de Substituição e Instalação de 4.829 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove) braços de luz; inclusive ferragens (parafuso e demais itens necessários)

- Serviço de instalação de 1912 cintas circular em aço galvanizado de 210 mm de diâmetro para instalação de braço com luminária

- Remoção de 7.489 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove) aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço.

- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00
LUMINÁRIAS LED		
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 60W	UNID.	380,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3190978/2024, emitida em 08/10/2024

Certidão nº 3190978/2024
08/10/2024, 18:00
Chave de Impressão: 4ZYcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2024 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 – Centro CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata – MG
Tel: (37) 3261-4131

LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 80W	UNID.	3.789,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 100W	UNID.	2.320,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 120W	UNID.	310,00
LUMINÁRIA BASE TELEGESTÃO BRM7 LED, 5000°K, 150W	UNID.	690,00
BRAÇOS		
BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA 60X3000MM	UNID.	4.829,00
FIXADORES		
CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UNID.	1.912,00
RELÉ		
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	7.489,00

Valor do Contrato: R$ 5.991.965,41 (Cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo executado parcialmente no valor de R$ 5.478.399,69 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove reais) a diferença dos valores de contratado com o valor de execução se refere a uma supressão de 7.746 Cintas Circulares que não houve necessidade de serem instaladas pela empresa.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Lagoa da Prata, 04 de Outubro de 2024

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS:08998859696

Assinado de forma digital por REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS:08998859696
Dados: 2024.10.04 09:42:21 -03'00'

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
CREA:45814

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3190978/2024, emitida em 08/10/2024

Certidão nº 3190978/2024
08/10/2024, 18:00
Chave de Impressão: 4ZYcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230005275

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Registro: 5070159313-SP . . . . . RNP: 1811387004
Título Profissional: Engenheiro Eletricista,

Número ART: 28027230230760477 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 17/05/2023Baixada em: 20/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221722577
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA
PRAÇA DAS PALMEIRAS . . . . . No.: 55
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Lençóis Paulista . . . . . UF: SP CEP: 18682900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 162/2022 . . . . . Celebrado em : 27/09/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 558.425,74 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Lençóis Paulista . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/10/2022 Conclusão Efetiva: 02/02/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA . . . . . CNPJ: 46.200.846/0001-76

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 484,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005275
23/05/2023 09:42:49
Autenticação Digital: f0FFBJs61T0yg5AaCTC5AsG6I3IKyfgU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Evaristo da Veiga, nº 101, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.º 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.º 257.947.744, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora da Tomada de Preços n.º 031/2022, executou totalmente os serviços referentes ao contrato nº 162/022, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução das obras de instalação de iluminação na pista de caminhada do Córrego da Prata**, No Município de Lençóis Paulista - SP, CNPJ: CNPJ 46.200.846/0001-76. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 181138700-4 , ART do contrato de nº 28027230221722577.

Execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – Total conforme medição em 02/02/2023. – Período de Execução 05/10/2022 ao 02/02/2023.

- **Serviços Executados:**
  - Gerenciamento, Gestão e Manutenção de 484 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização de 484 pontos no Parque de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação e Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Baixa Tensão;
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de 242 Postes de Aço;
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 30W;

- **Valor do Contrato**: R$ 558.425,74 (Quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor executado a totalidade do serviço.
- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÕES DAS REGIONAIS**

...n Douglas Nogueira
CREA/SP 506244431
ENGENHEIRO ELETRICISTA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005275 - 23/05/2023 09:42:49 - Autenticação Digital: f0FFBJs61T0yg5AaCTC5AsG6I3IKyfgU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras. 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.
- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.
- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todos os materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98).
- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessários.
- Anexo planilha de materiais e serviços e executados.

Lençóis Paulista, 02 de Março de 2023.

Alan Douglas Nogueira
CREA SP 5062944431
Engenheiro Eletricista – Eletrônica
Especialista em Controle e Automação
Especialista em Engenharia Eletrotécnica – Sistemas de Potência

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005275 - 23/05/2023 09:42:49 - Autenticação Digital: f0FFBJs61T0yg5AaCTC5AsG6I3IKyfgU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO ÁREA VERDE

ENDEREÇO: Praça das Palmeiras nº 55, Lençois Paulista -SP

PRAZO: 120 dias

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2022

REFERÊNCIA: SINAPI/CDHU 185 - Não Desonerado

BDI: 30,34%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I.	ELÉTRICA		DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QTD.	MAT	M.O	MAT. + M.O (COM BDI)	EXECUTADO	VALOR TOTAL
1.1	CDHU	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação em PVC 70ºC	M	7200	R$ 6,00	R$ 0,85	R$ 8,25	7200	R$ 59.370,88
1.2	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação em PVC 70ºC	M	2500	R$ 2,80	R$ 0,40	R$ 3,85	2500	R$ 9.620,28
1.3	CDHU	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	50	R$ 2,60	R$ 0,41	R$ 3,62	50	R$ 181,29
1.4	CDHU	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	100	R$ 3,00	R$ 0,43	R$ 4,12	100	R$ 412,30
1.5	CDHU	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750V - isolação em PVC 70ºC	M	200	R$ 6,90	R$ 0,88	R$ 9,48	200	R$ 1.896,57
1.6	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60Hz, 110/220 V, 1000 VA, completo	UN	10	R$ 22,00	R$ 3,12	R$ 30,24	10	R$ 302,35
1.7	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	10	R$ 10,00	R$ 1,42	R$ 13,74	10	R$ 137,48
1.8	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	40	R$ 35,00	R$ 4,97	R$ 48,10	40	R$ 1.924,06
1.9	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30mA - 2 polos	UN	40	R$ 120,00	R$ 17,04	R$ 164,92	40	R$ 6.596,78
1.10	CDHU	40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	UN	20	R$ 180,00	R$ 25,57	R$ 247,39	20	R$ 4.947,57
1.11	CDHU	37.04.016	Quadro de comando de sobrepor, 60X40x20cm - sem componentes	UN	10	R$ 450,00	R$ 63,92	R$ 618,45	10	R$ 6.184,47
1.12	CDHU	37.10.010	Barramento pente de cobre bifásico 63A, 21cm	UN	10	R$ 50,00	R$ 7,10	R$ 68,72	10	R$ 687,16
1.13	CDHU	41.10.410	Poste em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 4,0 metros livre,	UN	242	R$ 500,00	R$ 71,02	R$ 687,16	242	R$ 166.293,43
1.14	CDHU	36.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 com acessórios	M	90	R$ 35,00	R$ 4,97	R$ 48,10	90	R$ 4.329,13
1.15	CDHU	40.04.450	Tomada2P+T de 10 A -250V, completa	CJ	20	R$ 20,00	R$ 2,84	R$ 27,49	20	R$ 549,73
1.16	CDHU	01.17.051	Miscelânea elétrica para montagem dos quadros de comando (terminais, anilhas, parafusos, bornes SAK,	UN	1	R$ 1.500,00	R$ 284,07	R$ 2.146,95	1	R$ 2.146,95
1.17	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25MPa	M3	41	R$ 300,00	R$ 42,61	R$ 412,30	41	R$ 16.904,21

IMPLANTAÇÃO ILUMINAÇÃO ÁREA VERDE

ENDEREÇO: Praça das Palmeiras nº 55, Lençois Paulista -SP

PRAZO: 120 dias

MÊS DE REFERÊNCIA: Maio/2022

REFERÊNCIA: SINAPI/CDHU 185 - Não Desonerado

BDI: 30,34%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.18	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE POTÊNCIA MÁXIMA 30W, MÍNIMO 3.600 LÚMENS, MÍNIMO 120LM/W, DISTRIBUIÇÃO MÉDIA, TIPO II - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (GARANTIA DE 5 ANOS)	UN	484	R$ 395,00	R$ 42,47	R$ 406,11	484	R$ 196.557,16
1.19	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, MEDIÇÃO INCORPORADA, CABO DE 16MM2 E DISJUNTOR DIN 63A. AF_07/2020p - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	R$ 1.450,00	R$ 213,05	R$ 2.001,32	10	R$ 20.013,19
1.20	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAIS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	252	R$ 100,00	R$ 14,70	R$ 137,48	252	R$ 34.639,01
1.21	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25MM (3/4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3600	R$ 5,00	R$ 0,71	R$ 6,87	3600	R$ 24.737,87
								TOTAL ITEM 1		R$ 282.484,51
								TOTAL GERAL		R$ 538.425,74

Alan Douglas Nogueira
CREA/SP 5062944131
ENGENHEIRO ELETRICISTA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005275 - 23/05/2023 09:42:49 - Autenticação Digital: f0FFBJs61T0yg5AaCTC5AsG6i3IKyfgU.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220576097/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **PE050688 PE** RNP: **1811387004**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

Número da ART: **PE20230951684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA** CPF/CNPJ: **11.251.832/0001-05**
Endereço do contratante: PRAçA ARAÚJO SOBRINHO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA UF: PE CEP: 54735565
Contrato: 002/2023-SLM/SMI Celebrado em: 23/02/2023
Valor do contrato: R$ 5.595.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VÁRIOS NÚMEROS
Complemento: Bairro: VÁRIOS BAIRROS
Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA UF: PE CEP: 54749000
Data de início: 23/02/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA CPF/CNPJ: 11.251.832/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 4119.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:20
baAZ4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 23/02/2023 a 29/03/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220576097/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: baAZ4

SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA, inscrita n o CNPJ N º 08.184.542/0002-54, executou parcialmente os serviços referentes ao Contrato nº 002/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, CNPJ: Nº 11.251.832/0001-05. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA nº PE050688/D, ART do contrato de nº Nº **PE20230951684**

Período de execução dos serviços referentes a este Atestado de Capacidade Técnica – Parcial conforme medição de 23/02/2023 até 29/03/2023

- **Serviços Executados:**
  - Gerenciamento, Gestão e Manutenção de 4.119 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
  - Remoção de 4.119 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço.
  - Instalação e Georreferenciamento de 4.119 Pontos de Iluminação Pública;
  - Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública.
  - Serviços de Fornecimento e Instalação de Luminárias em Led para Iluminação Pública, potências de 51W até 239W
- **Valor do Contrato**: 5.595.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) , sendo o valor executado a totalidade do serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576097/2023, emitida em 30/06/2023

Certidão nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:52
Chave de Impressão: baAZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2023 e contém 2 folhas

SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL;**

- Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

- Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 – TRABALHO EM ALTURA.

- A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido contrato um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município e que possui de área continua coberta mínima compativel com as necessidades do município e das necessidades operacionais (material estocado para a manutenção) incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98. E que todos os materiais inservíveis foram descartados conforme as leis vigentes (Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98).

- Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais necessarios.

São Lourenço da Mata, 29 de Março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL DE SOUZA BATISTA
Data: 12/06/2023 11:43:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel de Souza Batista
Engenheiro Eletricista
CREA RNP.: 1816222844

TARCISIO CRUZ MUNIZ:92001777434
Assinado de forma digital por TARCISIO CRUZ MUNIZ:92001777434
Dados: 2023.06.13 08:27:20 -03'00'

Secretário de Infraestrutura
Tárcisio Cruz Muniz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220576097/2023, emitida em 30/06/2023

Certidão nº 2220576097/2023
30/06/2023, 14:52
Chave de Impressão: baAZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250003765
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IGOR ODILON BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **ES-0046101/D** RNP: **817303731**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720245567767** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/10/2024 Baixada em: 05/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS** CNPJ: **75.740.829/0001-20**

Rua: PRAÇA DA REPÚBLICA Nº: 28

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BORRAZOPOLIS UF: PR CEP: 86925-000

Contrato: 2515/2024 celebrado em 18/09/2024 Vinculado a ART: 1720245536691

Valor do contrato: R$ 260.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VÁRIOS

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: BORRAZOPOLIS UF: PR CEP: 86925-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/09/2024 Conclusão efetiva: 09/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS CNPJ: 75.740.829/0001-20

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 283 PONTO

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 13/02/2025.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003765/2025
13/06/2025 10:01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174393/2025.

CAT nº 1720250003765 de 12/06/2025, página 1 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250003765

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 174393/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174393/2025.

CAT nº 1720250003765 de 12/06/2025, página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174393/2025.

CAT nº 172025000376S de 12/06/2025, página 3 de 4

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BORRAZÓPOLIS, situado na Praça da República, n° 28, Centro, Borrazópolis - PR, CNPJ 75.740.829/0001-25 atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à General Potiguara, n° 1428, município de Curitiba, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0001-73 e Inscrição Estadual sob o n.° 90378832-10, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 27/2024 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do **Contrato n° 2515/2024**, Objeto: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, CREA/RNP ES-0046101/D e o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP PE-050688/D, ART do contrato de n° 1720245567767 e n° 1720245536691.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 02/10/2024 a 09/12/2024.

Local dos Serviços: Vários logradouros em vários bairros no município de Borrazópolis/PR.

Serviços Executados:

- *Serviço de Substituição de 283 (duzentas e oitenta e três) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED conforme classificação da via - NBR 5101:2018, com: i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 127V a 220V; v) temperatura de cor 4.000K; vi) base para relé de 5 pinos ou superior; vii) vida útil ≥ 70 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos, com fornecimento da luminária e dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 8 metros e postes ornamentais.*

- *Remoção de 283 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço, em postes de até 8 metros;*

- *Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 283 Pontos de Iluminação Pública;*

- *Fornecimento e instalação de 283 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos (com ensaio em laboratório independente);*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 174393/2025.

CAT nº 172025000376S de 12/06/2025, página 4 de 4

CREA-PR

- *Fornecimento e instalação de 283 braços para fixação de luminárias em LED (modelo BR-2), em substituição de braços existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido;*

- *Fornecimento e instalação de 1698 m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm² cada e isolamento de 1kV;*

- *Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (lâmpadas de descarga, luminárias, braços incompatíveis e reatores);*

- *Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;*

Valor do Contrato: R$ 260.000,00 (Duzentose sessenta mil reais) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Borrazópolis, 30 de Abril de 2025.

ADILSON LUCCHETTI:46910557972
Assinado de forma digital por ADILSON LUCCHETTI:46910557972
Dados: 2025.06.05 15:27:05 -03'00'

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal de Borrazópolis

ALESSANDRA DE SOUZA PILA BEGALI:08473044932
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE SOUZA PILA BEGALI:08473044932
Dados: 2025.06.05 15:25:33 -03'00'

Alessandra de Souza Pila Begali
Engenheira Civil – CREA-PR 176320/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250003965

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IGOR ODILON BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **ES-0046101/D** RNP: **817303731**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720252018846** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2025 Baixada em: 09/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES** CNPJ: **95.422.911/0001-13**

Rua: RUA OLÍVIO GABRIEL DE OLIVEIRA Nº: 10

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOUTOR ULYSSES UF: PR CEP: 83590-000

Contrato: 0071/2024 celebrado em 09/12/2024

Valor do contrato: R$ 315.536,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: DOUTOR ULYSSES UF: PR CEP: 83590-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/03/2025 Conclusão efetiva: 31/03/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES CNPJ: 95.422.911/0001-13

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 473 PONTO

Observações:
Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED no Município de Doutor Ulysses

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003965/2025
23/06/2025 17:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166347/2025.

CAT nº 1720250003965 de 23/06/2025, página 1 de 5

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250003965

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 166347/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166347/2025.

CAT nº 1720250003965 de 23/06/2025, página 2 de 5

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Obras

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166347/2025.

CAT nº 172025000396 5 de 23/06/2025, página 3 de 5

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES, situado na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10, Centro, Doutor Ulysses - PR, CNPJ 95.422.911/0001-13 atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à General Potiguara, n° 1428, município de Curitiba, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0001-73 e Inscrição Estadual sob o n.° 90378832-10, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0003/2024 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do **Contrato n° 0071/2024**, Objeto: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, CREA/RNP ES-0046101/D com a ART do contrato de n° 1720252018846

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 17/03/2025 a 31/03/2025.

Local dos Serviços: Vários logradouros em vários bairros no município de Doutor Ulysses/PR.

Serviços Executados:

- Serviço de Substituição de 473 (quatrocentos e setenta e três) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED conforme classificação da via - NBR 5101:2018, com: i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 127V a 220V; v) temperatura de cor 4.000K; vi) base para relé de 5 pinos ou superior; vii) vida útil ≥ 70 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos, com fornecimento da luminária e dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 8 metros e postes ornamentais.

- Remoção de 473 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço, em postes de até 8 metros;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Obras
Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

- Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 473 Pontos de Iluminação Pública;

- Fornecimento e instalação de 283 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos (com ensaio em laboratório independente);

- Fornecimento e instalação de 398 braços para fixação de luminárias em LED (modelo BR-2) e 75 braços para fixação de luminárias em LED (modelo BR-3) em substituição de braços existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido;

- Fornecimento de 473 testes LM-79 para verificação das principais características elétricas e fotométricas das luminárias, realizado em laboratório independente e credenciado pelo Inmetro para certificação de luminárias públicas viárias;

- Fornecimento e instalação de 1892 m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm² cada e isolamento de 1kV;

- Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (lâmpadas de descarga, luminárias, braços incompatíveis e reatores);

- Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;

Valor do Contrato: R$ 315.536,37 (trezentos e quinze mil e quinhentos e trinta e seis reais trinta e sete centavos) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166347/2025.

CAT nº 172025000965 de 23/06/2025, página 4 de 5

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Obras
Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Doutor Ulysses, 29 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO MERI BUTCHER
Data: 29/05/2025 15:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sérgio Meri Butcher
Secretario Municipal de Obras
Decreto nº 009/2025

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166347/2025.

CAT nº 172025003965 de 23/06/2025, página 5 de 5

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240009173

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IGOR ODILON BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ODILON BARBOSA**
Registro: **ES-0046101/D** RNP: **817303731**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720246506583** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2024 Baixada em: 26/12/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE** CNPJ: **76.208.495/0001-00**

Rua: AV. SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Contrato: 53/2024 celebrado em 12/08/2024 Vinculado a ART: 1720245344016

Valor do contrato: R$ 439.210,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOGRADOUROS Nº: VARIOS

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/10/2024 Conclusão efetiva: 11/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CNPJ: 76.208.495/0001-00

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 607 PONTO

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240009173/2024

27/12/2024 15:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 339273/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 1720240009173 de 27/12/2024, página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, situado na Avenida Severiano Bonfim dos Santos n° 111 - Formosa do Oeste, PR, CNPJ 76.208.495/0001-00 atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua Evaristo da Veiga, n° 101, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0002-54 e Inscrição Estadual sob o n.° 257.947.744, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 19/2024 e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do **Contrato n° 53/2024**, Objeto: Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 607 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final – CDF no município de Formosa do Oeste/PR. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Igor Odilon Barbosa, CREA/RNP ES-0046101/D e o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP PE-050688/D, ART do contrato de n° 1720246506583 e n° 1720245344016.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 05/10/2024 a 11/12/2024.

Local dos Serviços: Vários logradouros em vários bairros no município de Formosa do Oeste/PR.

Serviços Executados:

- *Serviço de Substituição de 607 (seissentas e sete) Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária LED conforme classificação da via - NBR 5101:2018, com: i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 127V a 220V; v) temperatura de cor 4.000K; vi) base para relé de 5 pinos ou superior; vii) vida útil ≥ 70 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos, com fornecimento da luminária e dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 8 metros e postes ornamentais.*

- *Remoção de 607 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço, em postes de até 8 metros;*

- *Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 607 Pontos de Iluminação Pública;*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024009173 de 27/12/2024, página 2 de 4

CREA-PR

- *Fornecimento e instalação de 607 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos (com ensaio em laboratório independente);*

- *Fornecimento e instalação de 597 braços para fixação de luminárias em LED (modelo BR-2 e BR-3), em substituição de braços existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido;*

- *Fornecimento e instalação de 3 suportes tipo pétala duplo em substituição aos suportes existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido e as luminárias LED estipuladas;*

- *Fornecimento e instalação de 1 suportes tipo pétala quadruplo em substituição aos suportes existentes incompatíveis ao padrão luminotécnico estabelecido e as luminárias LED estipuladas;*

- *Fornecimento de 12 testes LM-79 para verificação das principais características elétricas e fotométricas das luminárias, realizado em laboratório independente e credenciado pelo Inmetro para certificação de luminárias públicas viárias;*

- *Fornecimento de 12 testes de grau de proteção IP conforme Portaria 62 do Inmetro, para verificação da penetração de partículas, como água ou corpos estranhos, que possam danificar o correto funcionamento dos produtos;*

- *Fornecimento e instalação de 3100 m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm² cada e isolamento de 1kV;*

- *Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (lâmpadas de descarga, luminárias, braços incompatíveis e reatores);*

- *Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;*

Valor do Contrato: R$ 439.210,77 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024009173 de 27/12/2024, página 3 de 4

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Formosa do Oeste, 18 de Dezembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR:87007525920

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR:87007525920
Dados: 2024.12.19 15:17:59 -03'00'

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339273/2024.

CAT nº 172024009173 de 27/12/2024, página 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3271857/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO**
Registro: **320117MG** RNP: **1811387004**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

Número da ART: **MG20254043996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 20/06/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PIUMHI** CPF/CNPJ: **16.781.346/0001-04**
Endereço do contratante: RUA PADRE ABEL, Nº: 332
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIUMHI UF: MG CEP: 37925970
Contrato: 122/2023 Celebrado em: 22/08/2023
Valor do contrato: R$ 924.833,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas Nº: s/n
Complemento: Bairro: Diversos bairros
Cidade: PIUMHI UF: MG CEP: 37925000
Data de início: 20/03/2024 Conclusão efetiva: 20/06/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE PIUMHI CPF/CNPJ: 16.781.346/0001-04

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80 - Projeto 1600.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 46 - Execução de instalação 1600.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 68 - Manutenção de equipamento 1600.00 unidade;

Observações

Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED já instaladas e acessórios, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO AMEG em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº02/2023 e seus Anexos

Informações Complementares

- Certificamos que o profissional Engenheiro Eletricista - eletrotécnica Antônio Fernando da Silva Neto participou da obra/serviço no período de 25/09/2023 a 13/10/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3271857/2025
20/06/2025, 10:06
dCx4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dCx4Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PIUMHI/MG, situado na Rua Padre Abel, 332, Centro, Piumhi/MG, CNPJ 16.781.346/0001-04 atesta para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à General Potiguara, n° 1428, município de Curitiba, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.° 08.184.542/0001-73 e Inscrição Estadual sob o n.° 90378832-10, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 41/2023 (AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande) e legítima contratada para a prestação de seu objeto, através do **Contrato nº 122/2023**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED já instaladas e acessórios, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO AMEG. O Responsável Técnico pelos serviços é o Engenheiro Eletricista Antônio Fernando da Silva Neto, CREA/RNP 1811387004, ART do contrato de n° MG20254042576.

Atestado de Capacidade Técnica Total referente ao seguinte periodo de medição: 20/03/2024 a 20/06/2024.

Local dos Serviços: Vários logradouros em vários bairros no município de Piumhi/MG.

Serviços Executados:

- *Serviço de Substituição de 1600 Luminárias Comuns de Vapor Metálico, Vapor de Sódio, Mercúrio ou Mista, por Luminária pública com tecnologia LED, alimentadas em corrente contínua (DC), com vida útil mínima de 50.000 horas @L70 e garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, conforme certificado ativo segundo as Portarias INMETRO nº 20 e 62. Devem possuir driver com saída DC, tensão de entrada full range (100–250 V, 60 Hz), controle de corrente em malha fechada, base para relé fotoelétrico de 7 pinos, dimerização 0-10V, corpo em alumínio com pintura eletrostática cinza, IRC ≥ 70%, fator de potência > 0,92, grau de proteção IP66, protetor de surtos 10kV/10kA, parafusos em aço inox, fiação interna com isolamento EPR 1 kV, com fornecimento da luminária e dos componentes – cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf- b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 2,5 mm2, conector de derivação perfurante, conector cunha e conector de compressão, em postes de concreto e aço contínuo de até 8 metros e postes ornamentais.*

- *Remoção de 1600 aparelhos de iluminação ou projetor fixo em poste, ou braço, em postes de até 8 metros;*

- *Instalação, Gerenciamento, Gestão e Manutenção Preventiva e Corretiva de 1600 Pontos de Iluminação Pública;*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3271857/2025, emitida em 20/06/2025

Certidão nº 3271857/2025
20/06/2025, 13:17
Chave de Impressão: dCx4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

- *Fornecimento e instalação de 1600 relés foto controladores;*
- *Fornecimento e instalação de 500 braços de iluminação pública de 3.0m*
- *Elaboração de projeto executivo com potência a ser instalada em cada ponto, a necessidade ou não da substituição do braço e ângulo de instalação das luminárias. A escolha da luminária deverá ser pautada no atendimento a NBR 5101 tendo como base as curvas fotométricas;*
- *Serviço de coleta e destinação adequada para descarte dos itens de iluminação pública (lâmpadas de descarga, luminárias, braços incompatíveis e reatores);*
- *Serviços de Ampliação, Melhoramento e Eficientização do Parque de Iluminação Pública, conforme edital;*

Valor do Contrato: R$ 924.833,86 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) com o mesmo executado em sua totalidade.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 — SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE A NR 35 — TRABALHO EM ALTURA, exigidos em edital.

A CONTRATADA manteve durante a vigência do referido período de medição um almoxarifado para guarda de materiais dentro do município que possui de área continua coberta mínima compatível com as necessidades do municipio e das necessidades operacionais incluindo uma área necessária para o depósito temporário dos materiais inservíveis e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais n° 9605 de 12/02/98.

Atestamos que para perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais qualificados conforme exigências do Edital.

Piumhi, 18 de Junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
TADEU AUGUSTO FERREIRA
Data: 18/06/2025 14:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tadeu Augusto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 221.143/D
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3271857/2025, emitida em 20/06/2025

Certidão nº 3271857/2025
20/06/2025, 13:17
Chave de Impressão: dCx4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LIMITADA**, com sede à **Rua Evaristo da Veiga, nº 101, sala G, Bairro Glória, Joinville – SC, CEP 89.216-215**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54**, representada nesta ocasião por seu sócio administrador **Renato Gomes de Araujo**, portador do **RG nº 6.225.015-1 SSP/PR** e **CPF nº 005.139.889-39**, doravante denominada **CONTRATANTE**; E, de outro lado, o(a) Sr.(a) **Antônio Fernando da Silva Neto**, brasileiro(a), portador(a) da **Cédula de Identidade RG nº 7.143.557 SDS/PE**, **CPF nº 073.854.134-63** e **Título Profissional de Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica – CREA RNP nº 1811387004**, doravante denominado **CONTRATADO**;

Têm entre si, justa e contratada, a prestação de serviços técnicos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, de acordo com a ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO terá carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, sendo o horário de trabalho definido de segunda-feira a sexta-feira, das 12h00 às 16h00.

Cláusula 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do CONTRATADO serão equivalentes a 06 (seis) salários mínimos mensais, correspondentes nesta data a R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), nos termos da Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, e da Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato, e pelo prazo previsto em lei, o CONTRATADO ficará responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Joinville/SC,
25 de Agosto de 2025

CONTRATANTE
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
08.184.542/0001-73
RENATO GOMES DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADO
ENGENHEIRO ANTÔNIO FERNANRDO DA SILVA NETO
CREA RNP 181138700-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO **CPF: 073.854.134-63**

Visto no CREA-SC: 185131-0 Registro nacional: 1811387004 Data do Visto: 10/11/2021

Registro no CREA-PE: PE050688 Data do registro: 17/09/2015

2. Formações

Data: 26/10/2012 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Escola Politécnica de Pernambuco

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/04/2025 11:17:17 válida até 31/03/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANTONIO FERNANDO DA SILVA NETO **CPF: 073.854.134-63**

Visto no CREA-SC: 185131-0 Registro nacional: 1811387004 Data do Visto: 10/11/2021

Registro no CREA-PE: PE050688 Data do registro: 17/09/2015

2. Formações

Data: 26/10/2012 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Escola Politécnica de Pernambuco

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolucao nr. 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/05/2025 11:29:05 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:PE PAGA em 12/02/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:PE PAGA em 28/02/2024

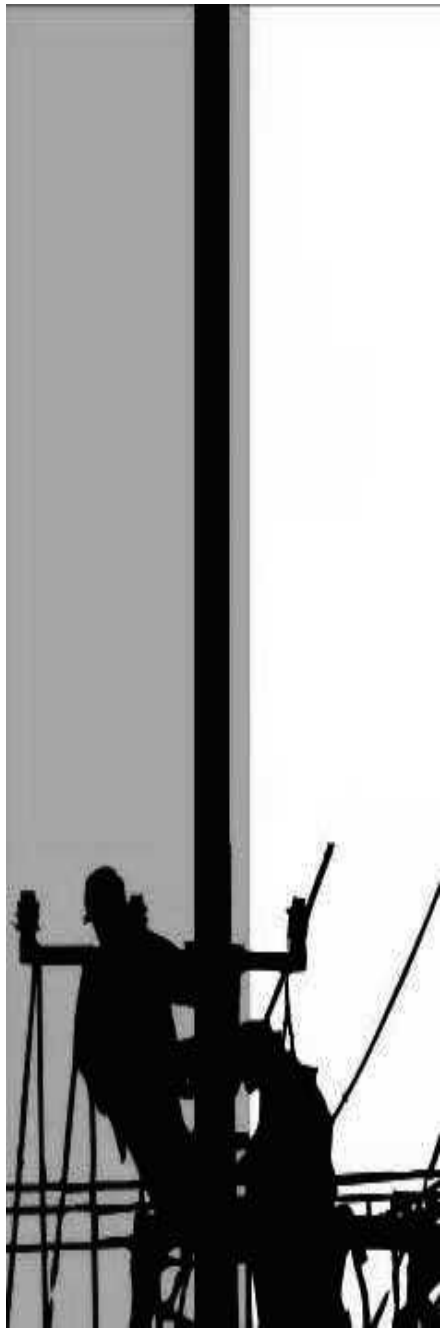

Certificado

Certificamos que **Antonio Fernando da Silva Neto RG:71.435.57 CPF:073.854.134-00** concluiu com aproveitamento satisfatório o **"Curso de Reciclagem de NR 10 - SEP, Sistema Elétrico de Potência"** com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no dia 24 de Outubro de 2022 a 28 de Outubro de 2022.

28 de Outubro de 2022

Participante

Eng°. Adriano Silva
CREA 5069627876

Instrutor

Adriano A. da Silva

Engenheiro Eletricista

CREA-SP: 5069627876

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização do Sistema Elétrico de Potência – SEP. 2.
2. Organização do trabalho:
   a) programação e planejamento dos serviços;
   b) trabalho em equipe;
   c) prontuário e cadastro das instalações;
   d) métodos de trabalho;
   e) comunicação.
3. Aspectos comportamentais.
4. Condições impeditivas para serviços.
5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção
   a) proximidade e contatos com partes energizadas;
   b) indução;
   c) descargas atmosféricas;
   d) estática;
   e) campos elétricos e magnéticos;
   f) comunicação e identificação;
   g) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.
6. Técnicas de análise de Risco no S E P
7. Procedimentos de trabalho – análise e discussão.
8. Técnicas de trabalho sob tensão:
   a) em linha viva;
   b) ao potencial;
   c) em áreas internas;
   d) trabalho a distância;
   e) trabalhos noturnos;
   f) ambientes subterrâneos.
9. Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios)
10. Sistemas de proteção coletiva
11. Equipamentos de proteção individual.
12. Posturas e vestuários de trabalho.
13. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos
14. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho
15. Liberação de instalação para serviço e para operação e uso
16. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados
17. Acidentes: Análise, discussão, medidas de proteção
18. Responsabilidades.

CERTIFICADO DE NR-35

Declaramos pelo presente que

Antônio Fernando da Silva Neto

portador do CPF: 073.854.134-63, concluiu com satisfação o Curso de NR-35 "TRABALHO EM ALTURA", com carga horária de 08 horas, no dia 18 de dezembro de 2021, realizado nas dependências da empresa kVAr Energia LTDA - ME, situada na Rua Antônio Novais, 50 - Graças - Recife-PE. CEP: 52050-280.

JL

JESUÉ FRANCISCO LOPES FILHO
Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho
RNP: 1807460282

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO
Eng. Eletricista

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941421/2025
Emissão: 03/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4W55C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73

Registro: 0005511194

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 8.000.000,00

Data do Capital: 11/09/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:
43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
25.99-3-99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
27.31-7-00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;
33.19-8-00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
43.99-1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARAUSO EM OBRAS;
46.49-4-06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
46.51-6-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
46.52-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
46.63-0-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
46.65-6-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
46.72-9-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
46.73-7-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
46.79-6-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
52.11-7-99 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS;
70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
46.49-4-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço: RUA GENERAL POTIGUARA, 1428, LOJA 06, COND. INDUSTRIAL CONESUL C, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81050551

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000551148DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO

Registro: 1811387004

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4W55C
Impresso em: 16/12/2025 às 08:54:19 por: adapt, ip: 189.45.156.73

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941421/2025
Emissão: 03/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4W55C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: ***.854.134-**
Data Início: 31/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/08/2027
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SISTEMAS DE ENERGIA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: PORTARIA MINISTERIAL DO MTE N 3.275 1989.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RENATO GOMES DE ARAUJO
CPF: ***.139.889-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4W55C
Impresso em: 16/12/2025 às 08:54:19 por: adapt, ip: 189.45.156.73

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3937

CARTA GARANTIA

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

A empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, declara que as luminárias Led ofertadas e refletores:

1. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7050D5;
2. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7100D5;
3. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7150D5;
4. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7200D5

.

Terão garantia de 05 (cinco) anos, às suas expensas, os reparos e/ou substituição do(s) bem(ns) que apresente avarias, falhas, defeito de fabricação ou perdas precoces de especificações técnicas. A instalação do bem fornecido, terá garantia de 01 (um) ano, sem custo adicional ao contratante.

Por ser verdade, firma a presente.

Joinville, 24 de fevereiro de 2026

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAUJO
RG: 6.225.015-1

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

1402B, 14F, SHIFENG BUILDING, BIESHU ROAD - BAOAN - GONGMING TOWN - SHENZHEN, GUANGDONG – CHINA
Office: 6F- 1141, Yantian Science and Technology Building, Haijing 2nd Road, Pengwan Community, Haishan Street, Yantian District, Shenzhen

TERMO DE GARANTIA

CARTA DE GARANTIA – REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

A empresa **SHENZHEN IMPEX TECHNOLOGY CO., LTD**, com sede no 1402B, 14F, SHIFENG BUILDING, BIESHU ROAD, GONGMING TOWN, BAOAN DISTRICT, SHENZEHEN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA, por intermédio de Zhang Lan Qing, declara que as luminárias LED E refletores ofertadas:

1. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7050D5;
2. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7100D5;
3. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7150D5;
4. LUMINÁRIA MODELO AGNES AGN7200D5

Terão garantia de 05 (cinco) anos, às suas expensas, os reparos e/ou substituição do(s) bem(ns) que apresente avarias, falhas, defeito de fabricação ou perdas precoces de especificações técnicas.
A instalação do bem fornecido, terá garantia de 01 (um) ano, sem custo adicional ao contratante.

Por ser verdade, firma a presente.

Shenzhen City, 24 de fevereiro de 2026

ZHANG LAN QING

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3900

PROCURAÇÃO PARA FINS ESPECIFICOS DE FORNECIMENTO DE GARANTIAS

A **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA PROCURAÇÃO PARA FINS ESPECIFICOS DE FORNECIMENTO DE GARANTIAS** empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0001-73, com sede no endereço Rua General Potiguara, 1428 - Conj. 6 - Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, bem como sua filial inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, sediada na Rua Evaristo da Veiga, 101, bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-215, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **Renato Gomes de Araujo**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.225.015-1 SSP/PR e CPF sob o nº 005.139.889-39, nomeia e constitui seu procurador, o Senhor **Ernandes Tonet**, portador do RG 7.938.352-0 SSP PR e CPF nº 053.372.649- 23, residente e domiciliado em Curitiba - PR que confere poderes específicos para representá-lo em nome da Matriz e Filiais PERANTE a administração Pública direta e indireta, bem como, pessoas jurídicas de direito privado com poderes visando tratar de assuntos relacionados a garantias de produtos comercializados pela OUTORGANTE. Solicitar, registrar, protocolar, acompanhar e resolver demandas de garantias de produtos, podendo assinar formulários, termos de garantia, declarações, recibos, autorizações de reparo ou substituição e demais documentos necessários. Receber notificações, assinar termos de entrega, devolução, substituição ou reparo de produtos, bem como realizar todo e qualquer ato necessário à efetiva prestação de garantias aos clientes da OUTORGANTE

Validade: 12 (doze) meses.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

_____

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
RENATO GOMES DE ARAÚJO RG nº 6.225.015-1 SSP/PR
CPF nº 005.139.889-39

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F76F-08CD-17F0-2DAD.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F76F-08CD-17F0-2DAD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F76F-08CD-17F0-2DAD ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F76F-08CD-17F0-2DAD

Hash do Documento

7A2F4B147C36D9B32C214A1D9D20A9E55E7A6A401900A461942693F7D80E423D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2025 é(são) :

- Renato Gomes De Araujo (Signatário) - 005.139.889-39 em 18/11/2025 10:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3937

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS INDÍCES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Eu, **Elvis da Silva Cruz,** inscrito no **CPF sob o nº: 071.113.929-65,** devidamente habilitado(a) e registrado(a) no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 072087/O-2, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, atende aos índices econômicos previstos no edital, conforme apuração realizada com base nos balanços patrimoniais dos **exercícios de 2023 e 2024.**

Para a comprovação, seguem os índices calculados com base nas demonstrações contábeis mencionadas:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):
Fórmula: ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
Exercício de 2023: 2,205
Exercício de 2024: 2,359

Índice de Liquidez Geral (ILG):
Fórmula: ILG = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
Exercício de 2023: 1,569
Exercício de 2024: 1,704

Índice de Solvência Geral (ISG):
Fórmula: ISG = (Ativo Total) / (Passivo Total)
Exercício de 2023: 2,069
Exercício de 2024: 2,057

Índice de Endividamento (IE):
Fórmula: IE = (Passivo Total) / (Ativo Total)
Exercício de 2023: 0,483
Exercício de 2024: 0,486

Declaro, sob as penas da lei, que os dados aqui apresentados foram extraídos fielmente das demonstrações contábeis auditadas e que as informações prestadas são verdadeiras, refletindo a real situação econômico-financeira da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026.

_____
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
ELVIS DA SILVA CRUZ
CRC – PR 072087/O-2 – CPF 071.113.929-65

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3900

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL
ANEXO VI

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de seu representante legal o Sr. **Ernandes Tonet**, portador da Carteira de Identidade nº 7.938.352-0 SSP PR, e CPF nº 053.372.649-23, infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que conheço as condições e peculiaridades inerentes à natureza e o local em que serão executados os serviços, assumindo total responsabilidade, não sendo admitido, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas. Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026

_____
Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

_____
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
ERNANDES TONET
CPF: 053.372.649-23
R.G.: 7.938.352-0 SSP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3900

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de seu representante legal o Sr. **Ernandes Tonet**, portador da Carteira de Identidade nº 7.938.352-0 SSP PR, e CPF nº 053.372.649-23, infra-assinado, DECLARA que dispõe de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e capacitação adequadas às atividades contratadas, em especial eletricistas com treinamentos atualizados nas normas regulamentadoras NR-10 e NR35.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
ERNANDES TONET
CPF: 053.372.649-23
R.G.: 7.938.352-0 SSP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3937

DECALRAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

A empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de sua representante legal o Sr. **Ernandes Tonet**, portador da Carteira de Identidade nº 7.938.352-0 SSP PR, e CPF nº 053.372.649-23, DECLARA:

1. DECLARA que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. l4 da Federal nº 14.133/2021;

2. DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;

3. DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;

4. DECLARA que têm pleno conhecimento das condições, peculiaridades, especificações técnicas e demais elementos necessários à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventuais dificuldades ou omissões decorrentes da ausência de vistoria;

5. DECLARA que não emprega menor, nos termos da constituição federal;

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3937

6. DECLARA que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

ERNANDES TONET

CPF: 053.372.649-23 R.G.: 7.938.352-0 SSP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de seu representante legal o Sr. **Ernandes Tonet**, portador da Carteira de Identidade nº 7.938.352-0 SSP PR, e CPF nº 053.372.649-23, infra-assinado, DECLARA, que:

a) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.

f) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

g) Acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

h) Não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

i) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

j) A empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

k) Não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

l) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

m) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

n) Assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

o) Fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;

p) Atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

q) A empresa possui no seu quadro prestador de serviço Engenheiro Eletricista, que se responsabilizará pela execução dos trabalhos.

Declara, ainda que:

(X) não se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
ERNANDES TONET
CPF: 053.372.649-23
R.G.: 7.938.352-0 SSP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

RAZÃO SOCIAL: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.

CNPJ: 08.184.542/0002-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257947744

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 482473/2022

ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215

TELEFONE: 41 3039-3900 **E-MAIL**: licitacao@tradetek.com.br

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ernandes Tonet

CPF: 053.372.649-23 **R.G.:** 7.938.352-0 SSP PR

BANCO: Banco Daycoval, nº 707, Agência 0001, Conta Corrente 000748052-2

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.	Und.	1	R$ 3.031.104,10	R$ 3.031.104,10

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R$ 3.031.104,10 (três milhões e trinta e um mil cento e quatro reais e dez centavos)**

Validade da proposta: Conforme edital:

Garantia: Conforme edital

Condições de execução: Conforme edital

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

TRADETEK
www.tradetek.com.br
+55 (41) 3039-3900

Que os serviços serão executados no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, especificações e demais elementos.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

Estamos de acordo com todas as condições do edital supracitado

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2026.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
ERNANDES TONET - Procurador
CPF nº 053.372.649-23
RG: 7.938.352-0

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

SPECIFICATION
产品规格书

NO. (编号): XY-SE-PE-0301

Part No.(型号): 9.5050W1V38F

Description(描述): 5050 LED

Version NO.(版本): A0

Date(日期):

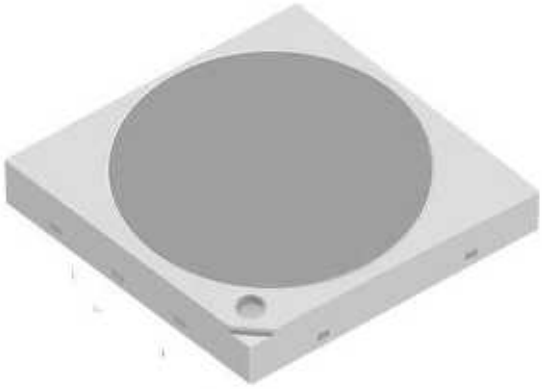

Customer Approved (客户审核)	Approved (确认)	
Approved (审核)	**Approved (确认)**	**Issued (制定)**
☐Sample（样品）	☑Mass Product（量产供货）	

Address: A1 Building, Sunshine Industrial Park, Hezhou, Xixiang, Bao'an District Shenzhen City, Guangdong Province
地址：广东省深圳市宝安区西乡鹤洲阳光工业区A1栋
Tel 电话:：0755- 81453318-3328/3338 Fax 传真：0755-81453199 网址：http://www.xuyuled.com

目录

Features 特性.....2

Applications 产品应用.....2

Package Dimensions 产品外观尺寸.....3

Product coding rules 产品编码规则.....4

Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性.....5

Absolute Maximum Ratings (TA=25℃) 最大额定值.....6

Mass Production List 生产目录.....7

Spectral Distribution 光谱分布特性曲线.....8

Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线.....8

Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流.....9

Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流.....9

Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线.....10

View Angle Distribution 空间角度分布.....11

CIE Chromaticity Diagram: CIE 欧盟色度图.....12

Color Rank 欧盟分 Bin 规格.....13

CIE Chromaticity Diagram 美规 CIE 色度图.....14

Color Rank 美规分 Bin 规格.....15

Packaging Specifications 包装规格.....16

Label (标签).....17

SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明.....18

CARTIONS 注意事项.....19

◆ Features 特性:

* Small package with high efficiency 体积小，光效高
* Low voltage operation, Instant light 电压低，发光响应快
* Long operation life 工作寿命长
* Lead free product 不含铅，环保
* RoHS compliant 通过 RoHS 认证

◆ Applications 产品应用:

*Traditional lighting replacement 传统照明替换
*Ordinary lighting 普通照明
*Indoor&Outdoor sign board back light 标识牌背光
*Architectural / Decorative Lighting 建筑装饰照明

◆ Package Dimensions 产品外观尺寸

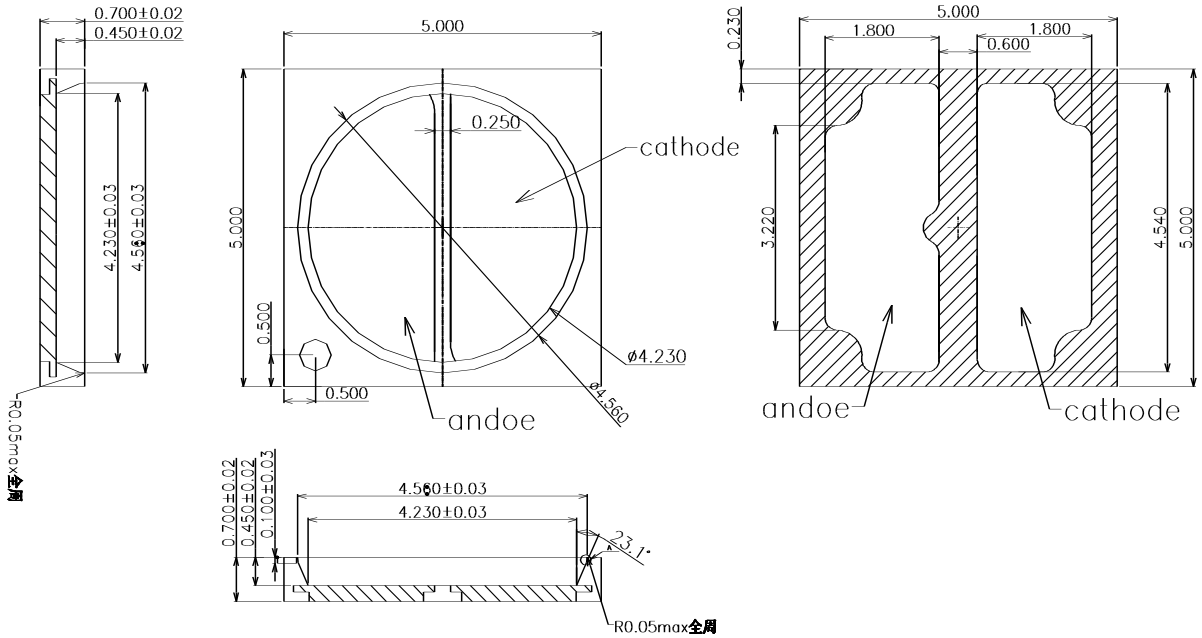

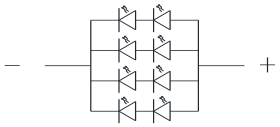

Soldering patterns 建议焊盘图

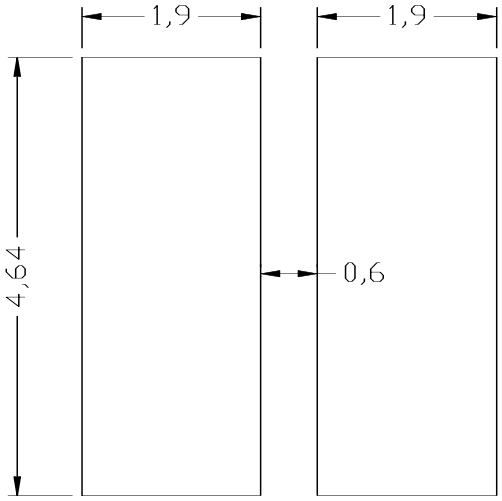

Notes:

1. All dimensions are in mm 所有尺寸单位为毫米。
2. Tolerance is ±0.15mm unless otherwise noted. 非特殊标注，公差为±0.15 毫米

◆Product coding rules 产品编码规则

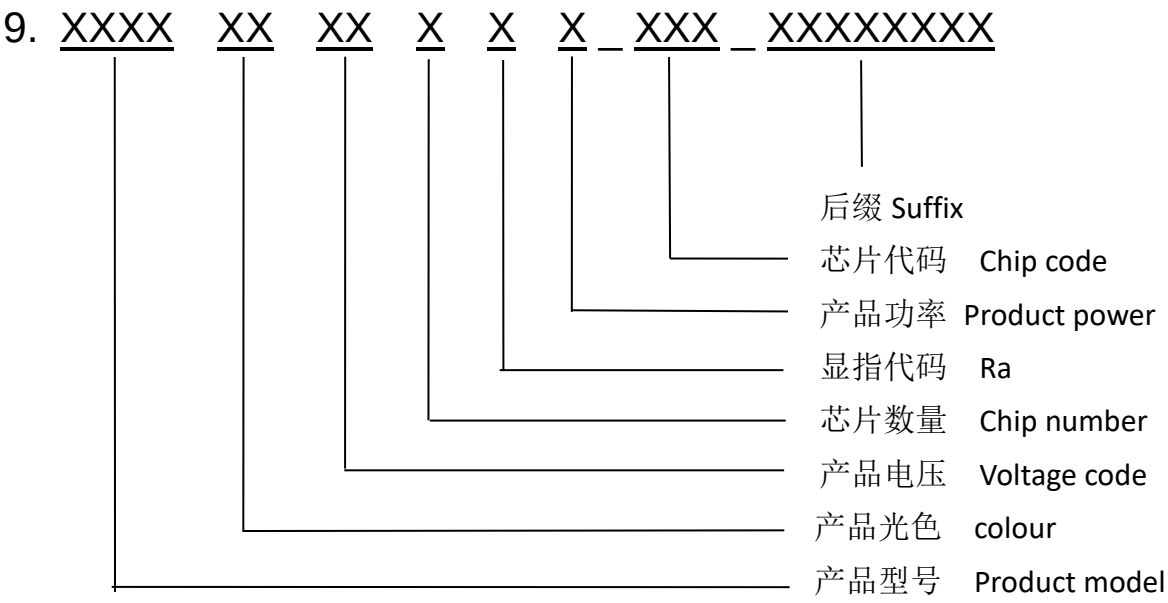

◆ Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性

Parameter 参数	Test Condition 测试条件	Symbol 符号	Min 最小值	Typ 典型值	Max 最大值	Unit 单位
Forward Voltage 正向电压	I_F=800mA	V_F	5.8	---	6.2	V
View Angle 发光角度	I_F=800mA	2θ1/2	---	120	---	deg.
Electrostatic Discharge 抗静电	HBM	ESD	---	---	2000	V
Color tolerance 色容差	I_F=800mA	SDCM	---	---	6	---
Driver current per die(mA)	200					mA

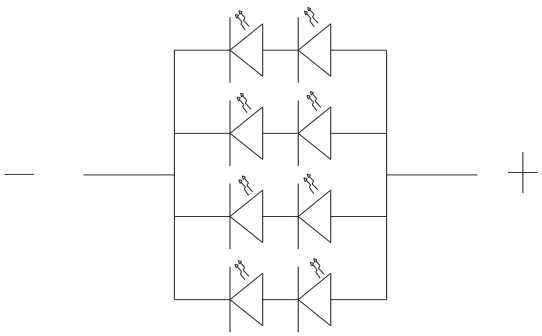

Forward Current 200mA*4

◆ Absolute Maximum Ratings (T_A=25℃)　最大额定值

Parameter (参数)	Symbol (符号)	Rating (等级)	Unit (单位)
Forward Current　正向电流	I_F	800	mA
Pulse Forward Current 正向脉冲电流	I_{FP}	960	mA
Power Dissipation　额定功率	P_O	4800	mW
Reverse voltage　反向电压	V_R	10	V
Operation temperature 操作温度	T_{opr}	-40 to +85	℃
Storage Temperature Range 储存温度范围	T_{stg}	-40 to +85	℃
Junction Temperature 结温	Tj	125	℃
Thermal resistance　热阻	R_θ	1	℃/W
Soldering Temperature 回流温度	Tsld	260℃ for 10sec	

Notes：

1. Frequency 10KHz, duty ratio ≤10%　　频率 10KHz ， 占空比≤10%

2. The forward pulse current is the maximum current used by the chip at 25 ℃.
   正向脉冲电流为芯片在 25℃下使用的最大电流。

◆ Mass Production List (IF=800mA;TA=25℃) 生产目录

Part NO.型号	Color Rendering index 显指	CCT（K） Min	CCT（K）Typ	CCT（K） Max	Φ（lm） Min	Φ（lm） Max
9.5050W1V38F	---	2700	---	6500	400	900

Note: The test error 测试误差

V_F: ±2%　　XY : ±0.003　　Φ : ±10%　　Ra：±1

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra70

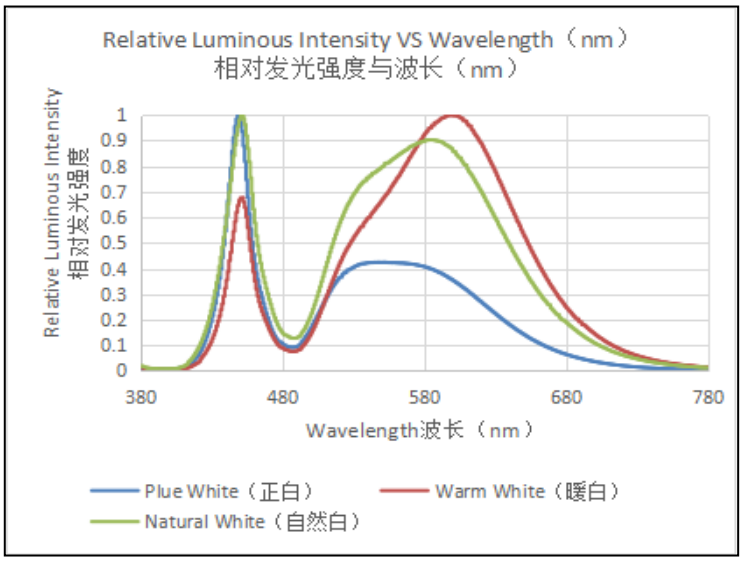

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra80

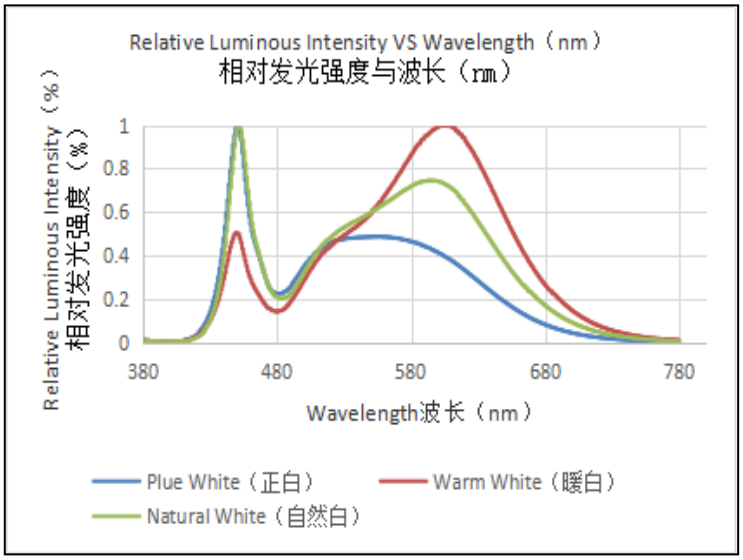

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra90

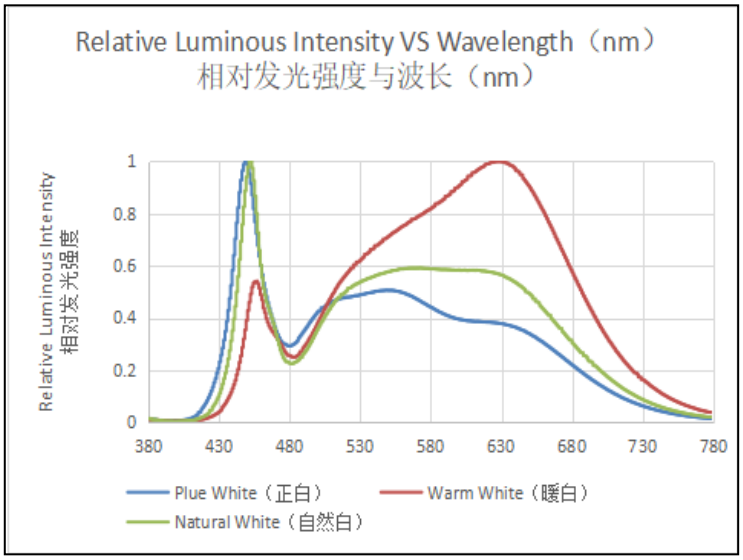

◆ Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线

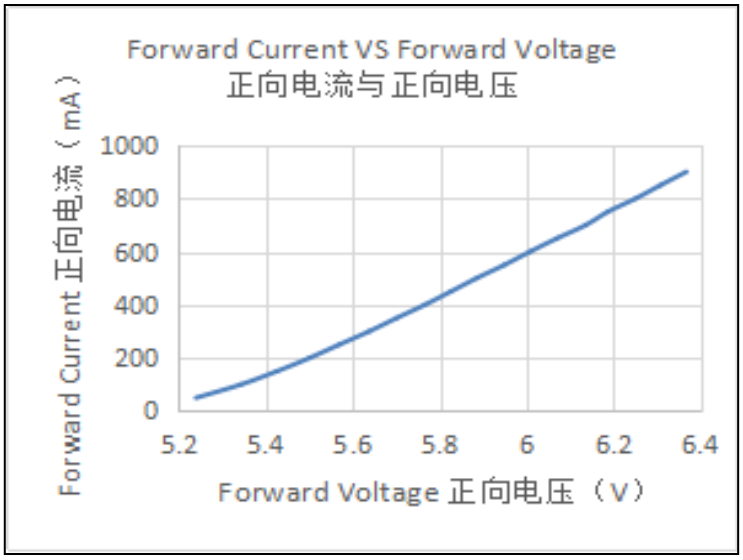

◆ Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流

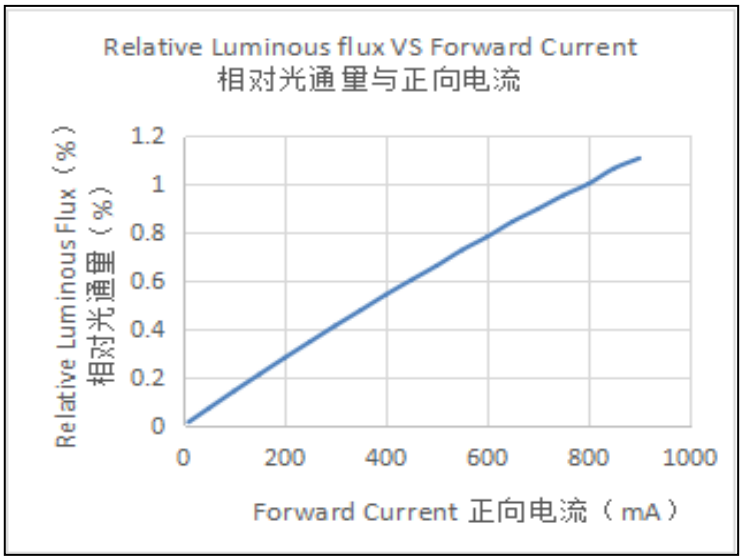

◆ Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流

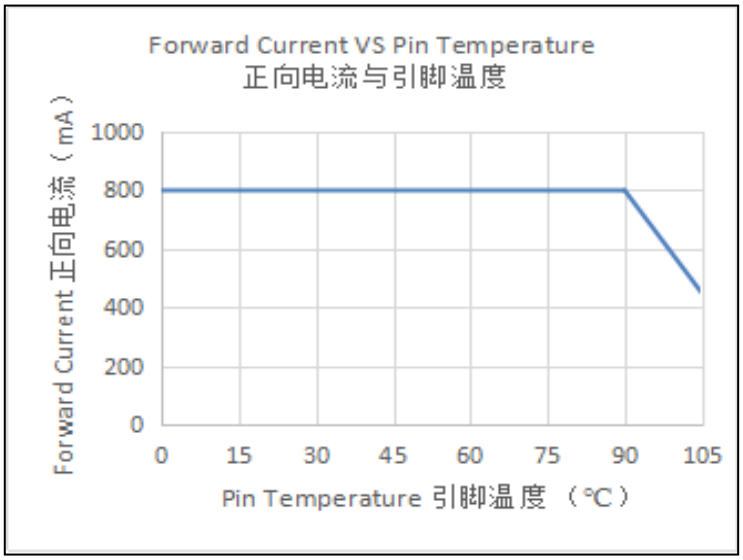

◆ Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线

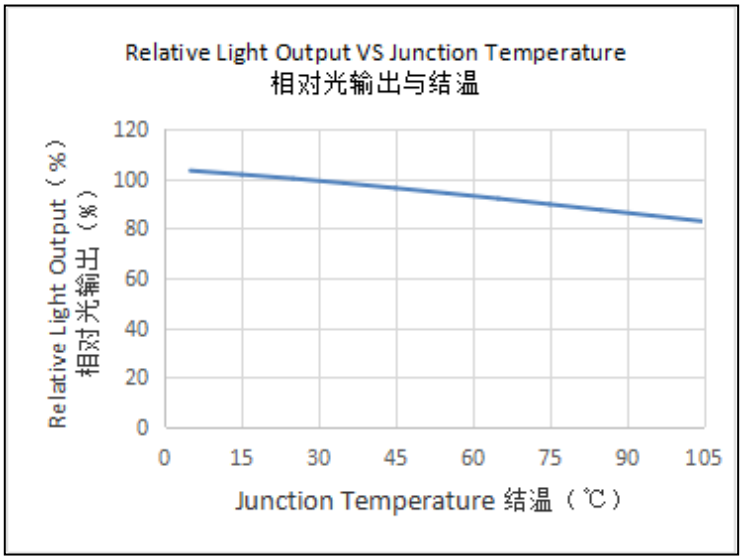

◆ View Angle Distribution 空间角度分布

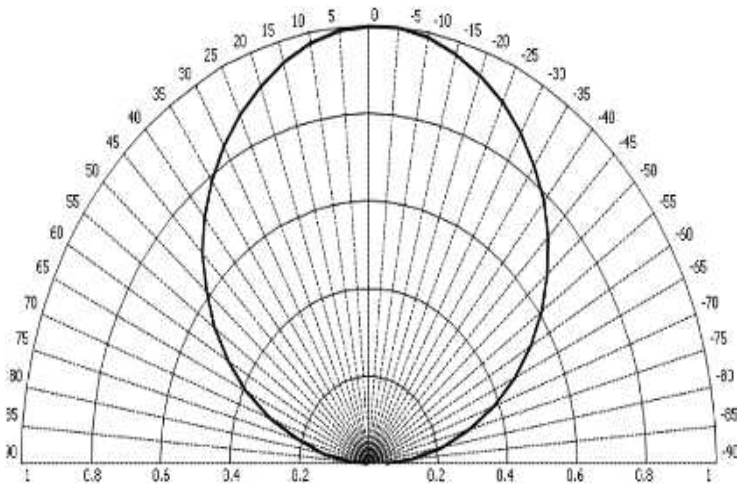

9.5050W1V38F

◆ CIE Chromaticity Diagram:(IF=800mA;TA=25℃) CIE 欧盟色度图

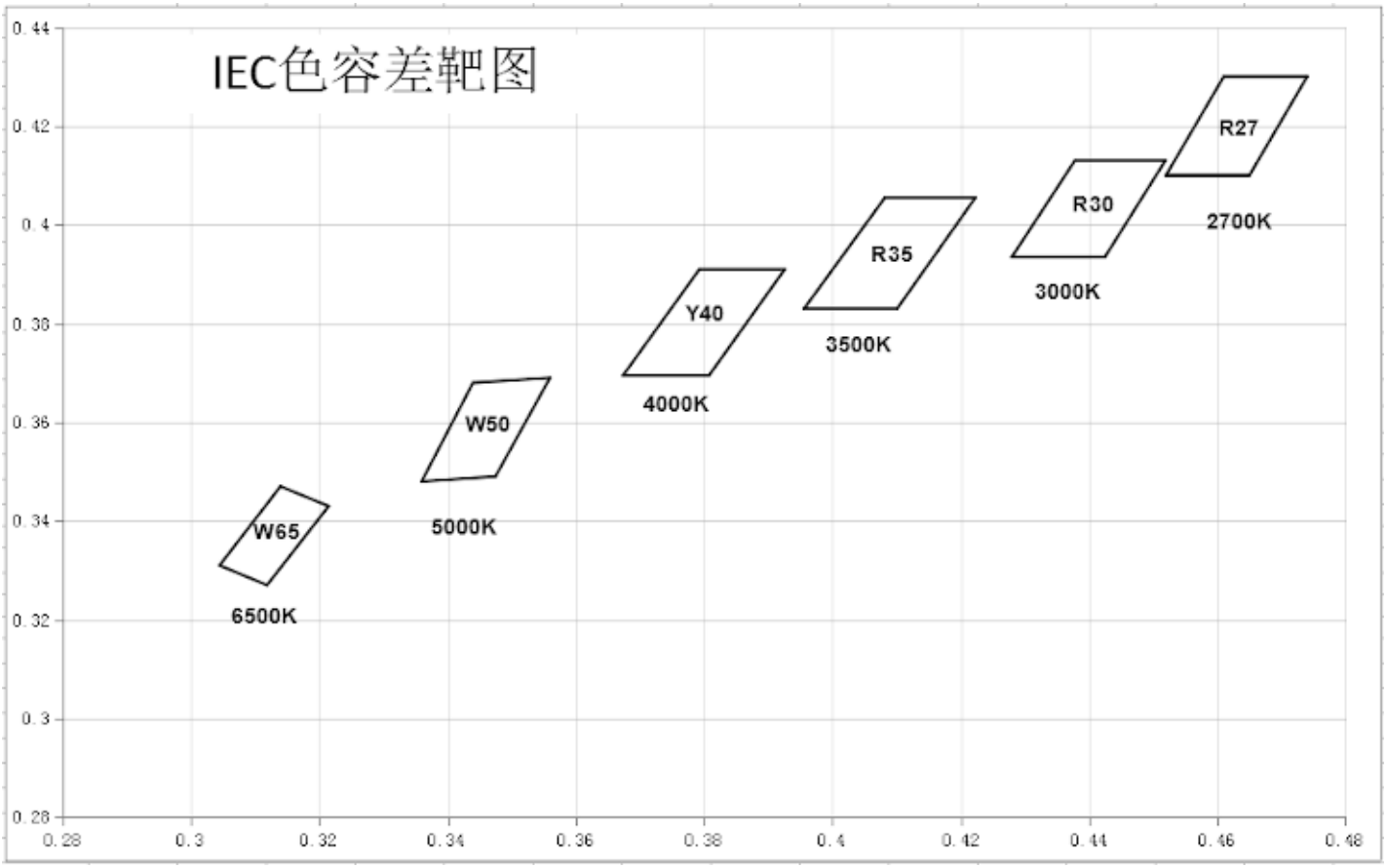

◆ Color Rank :(IF=800mA;TA=25℃)　欧盟分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
R27	2700K	0.4616	0.4255
		0.4575	0.4165
		0.4664	0.4165
		0.4705	0.4255

CODE	CCT	X	Y
R30	3000K	0.4378	0.413
		0.428	0.3935
		0.4425	0.3935
		0.4519	0.413

CODE	CCT	X	Y
R35	3500K	0.4082	0.4055
		0.3956	0.383
		0.4101	0.383
		0.4223	0.4055

CODE	CCT	X	Y
Y40	4000K	0.3793	0.391
		0.3674	0.3695
		0.3808	0.3695
		0.3926	0.391

CODE	CCT	X	Y
W50	5000K	0.344	0.368
		0.336	0.348
		0.3475	0.349
		0.356	0.369

CODE	CCT	X	Y
W65	6500K	0.314	0.347
		0.3045	0.331
		0.3119	0.327
		0.3215	0.343

◆ CIE Chromaticity Diagram:(IF=800mA;TA=25℃)CIE 美规色度图

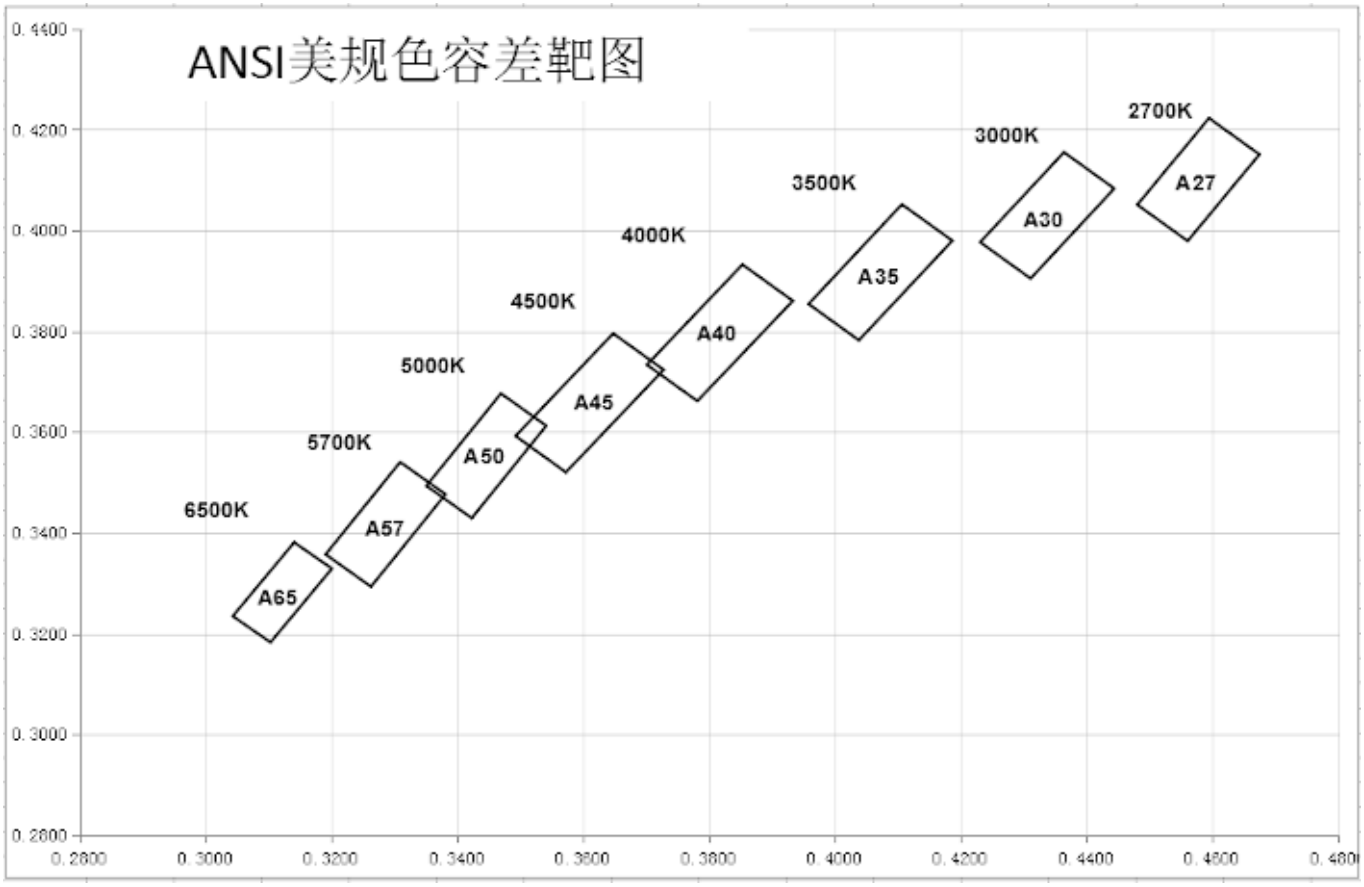

◆ Color Rank :(IF=800mA;TA=25℃)　美规分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
A27	2700K	0.4595	0.4223
		0.4481	0.4051
		0.4561	0.3979
		0.4675	0.4151

CODE	CCT	X	Y
A30	3000K	0.4365	0.4155
		0.4231	0.3977
		0.4311	0.3905
		0.4445	0.4083

CODE	CCT	X	Y
A35	3500K	0.4107	0.4052
		0.3959	0.3854
		0.4039	0.3782
		0.4187	0.3980

CODE	CCT	X	Y
A40	4000K	0.3854	0.3932
		0.3702	0.3734
		0.3782	0.3662
		0.3934	0.3860

CODE	CCT	X	Y
A45	4500K	0.3649	0.3796
		0.3493	0.3592
		0.3573	0.3520
		0.3729	0.3724

CODE	CCT	X	Y
A50	5000K	0.3470	0.3677
		0.3352	0.3493
		0.3424	0.3429
		0.3542	0.3613

CODE	CCT	X	Y
A57	5700K	0.3310	0.3541
		0.3192	0.3357
		0.3264	0.3293
		0.3382	0.3477

CODE	CCT	X	Y
A65	6500K	0.3142	0.3381
		0.3044	0.3235
		0.3104	0.3183
		0.3202	0.3329

◆ Packaging Specifications 包装规格

Dimensions of Tape 载带规格

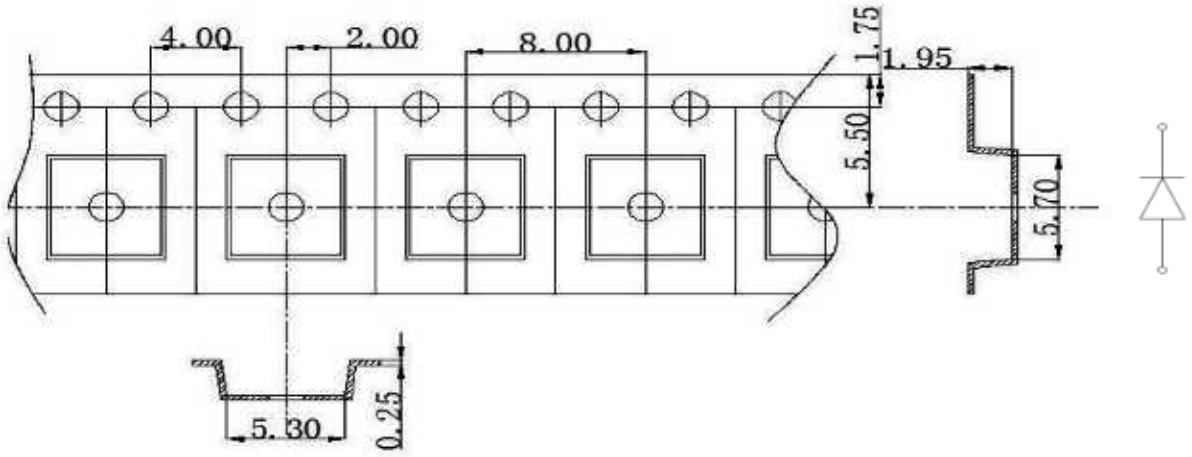

Dimensions of Reel 卷盘规格

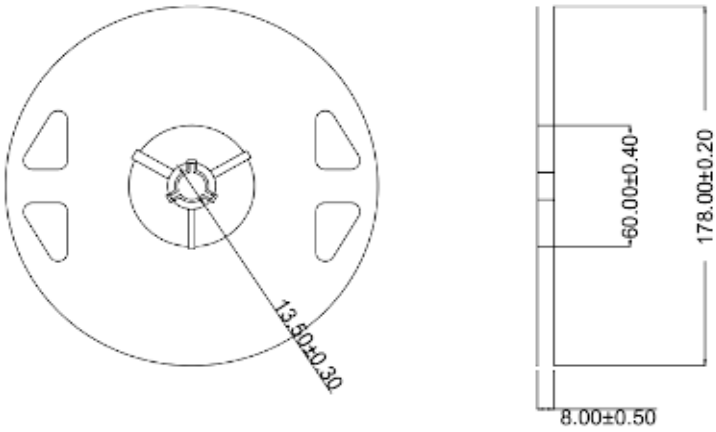

Packaging specifications 包装规格

5050 EMC 2K/盘 参考数量 具体以实际数量为准

◆Label(标签):

Part NO：产品型号 Product model

LOT NO：指令单号 Instruction number

IV ： 光通量 Luminous flux

V_F/I_F：电压/电流 Voltage /Electric current

CCT/XY：色温/色区 Color temperature / Color Coordinates

Ra/SD/R9：显色指数/色容差/饱和红色度 Color Rendering index/Color tolerance /R9

Q'ty：数量 Quantity

Date：日期 Date

Code：产品代码 Product code

◆ SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明

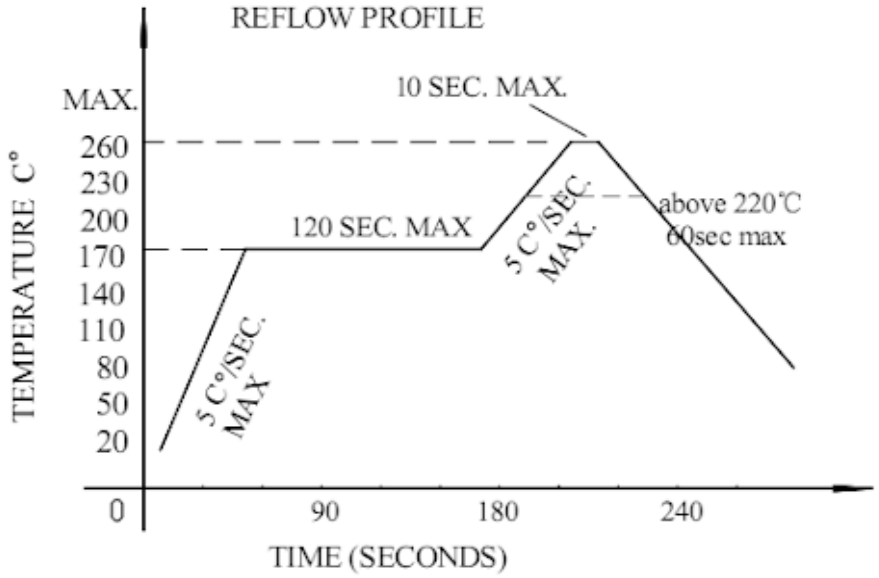

1. Reflow soldering should not be done more than two times

   回流焊不可以做两次以上

2. When soldering, do not put stress on the LEDs during heating

   当焊接时，材料受热，不可以用力按压胶体表面

◆ CARTIONS 注意事项

1，The encapsulated material of the LEDs is silicone. Therefore the LEDs have a soft surface on the top of package. The pressure to the top surface will be influence to the reliability of the LEDs. Precautions should be taken to avoid the strong pressure on the encapsulated part. So when use the picking up nozzle, the pressure on the silicone resin should be proper.

1、LED 封装为硅胶，故 LED 胶体表面较软，用力按压胶体表面会影响 LED 可靠性，因此应有预防措施避免在封装的零件上的强大压力，当使用吸嘴时，胶体表面的压力应是恰当的。

2，Compare to epoxy encapsulant that is hard and brittle, silicone is softer and flexible. Although itscharacteristic significantly reduces thermal stress, it is more prone to damage by external mechanical force . As a result, Special handling precautions must be observed during assembling using silicone encapsulated LED products, Failure to comply might leads to damage and premature failure of the LED.

①，Handle the component along the side surface by using forceps or appropriate tools; do not directly touch or Handle the silicone lens surface, it may damage the internal circuitry.

②，Do not stack together assembled PCBs containing LEDs. Impact may scratch the silicone lens or damage the internal circuitry.

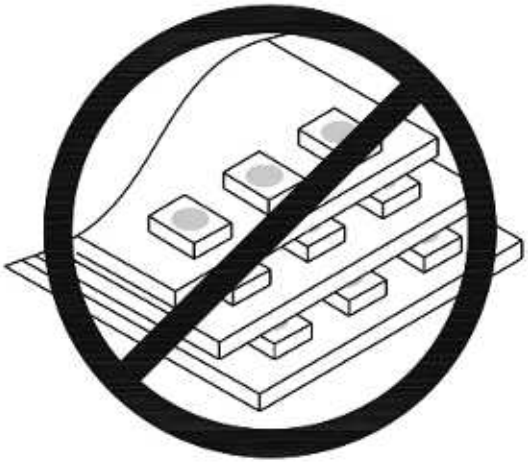

2、相对环氧树脂较脆较硬而言，硅胶封装较柔软且有弹性，虽然它的特性大大减少了热应力，但易受机械外力损坏，因此在手工处理方面须要对硅胶封装材料做预防措施，若未按要求操作，可能会导致 LED 损坏和光衰。

①，通过使用适当的工具从材料侧面夹取，不可直接用手或尖锐金属压胶体表面，它可能会损坏内部电路。

②，不可将模组材料堆积在一起，它可能会损坏内部电路。

3， Material confirmation. Whether the LED Bin specifications of the material are consistent , such as whether V_F, XY, brightness and so on belong to the same specification, the same specification should be used together, if not the same specification LED is applied to the same object, it should be evaluated first, (if different V_F or XY cast together may produce difference in brightness or color).

3、物料确认。投料的 LED Bin 规格是否一致，如 V_F、XY、亮度等是否属同一规格，同一规格的应在一起使用，若不是同一规格的 LED 应用在同一物件上，应先评估其适用性，（若不同 V_F 或 XY 投在一起可能会发生亮度上或颜色上的差异）。

4， Packaging and storage 。

4.1 Before opening packaging, avoid moisture entry into LED. SMD series LED is suggested to be stored in a drying cabinet with built-in desiccant. The storage environment is 5-30 centigrade, no more than 50% humidity. If storage time is over 3 months, LED needs to be re dehumidifying (65 degrees centigrade for more than /24 hours).

4.2 Open the precautions after packing. LED is a surface mount. When the LED is welded, the internal separation of LED may occur. The luminescence efficiency is affected and the luminance decreases or the color variation. The following are the matters to be paid attention to:

A, Before opening the package, please check the packaging bag for air leakage. If there is any air leakage, please return it to our company to re-bake the dehumidifying package before use.

B， After opening the package, welding should be completed as soon as possible (within 12 hours).

C，The remaining materials are sealed or placed in an environment of 5~40 C and no more than 30% humidity.

D， If the open package is more than 24 hours (< 168 hours) or the humidity card is changed from blue to pink, LED needs to be dehumidifying again (65 degrees centigrade for more than /24 hours). If the package is opened for more than 168 hours, it is necessary to dismantle the tape and remove the moisture at 150℃ /2h.

4.3，LED electrode and bracket are made of silver plated copper alloy. The silver layer on the surface

is easy to be affected by corrosive gases. Please avoid contacting with corrosive environment to cause LED discoloration, so as to avoid the poor weldability of LED and influence the photoelectric performance. Avoid sudden changes in temperature and humidity of the environment, especially under high humidity environment, easy to produce water vapor condensation.

4、包装储存。

4.1 开包装前避免湿气进入 LED 内部，建议 SMD 系列 LED 存放在内置干燥剂的干燥柜中，储存环境为温度 5-30℃，湿度不超过 50%，若存储时间超过 3 个月，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上）。

4.2 打开包装后的预防措施。LED 是表面贴装件，当 LED 进行焊接时，可能会发生 LED 内部分离，其发光效率受到影响而导致亮度下降或发光颜色变异。以下是需注意的事项：

A、在开包装之前，请先检查包装袋有无漏气，如果有漏气现象，请退回我司重新烘烤除湿包装后再使用。

B、打开包装后应尽快完成焊接（12 小时内）。

C、余料请密封或放置在 5~40℃、湿度不超过 30%的环境中。

D、如果开包装超过 24 小时（＜168 小时）或湿度卡由蓝色变为粉红色，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上），如果开包装超过 168 小时，需要拆开卷带，除潮 150℃/2h。

4.3 LED 电极和支架是由镀银的铜合金组成，外表银层易受到腐蚀性的气体影响，请避免接触腐蚀的环境造成 LED 变色，以免产生 LED 的焊接性变差或者影响光电性能。请避免环境温湿度的骤变，尤其是高湿环境下易产生水汽凝结。

5，Electrostatic protection. LED is a chip sensitive electronic component. Various measures should be taken to avoid static electricity, such as wearing an electrostatic bracelet or anti-static gloves during use. All devices, equipment and instruments should be well grounded.

5、静电防护。LED 是晶片敏感电子元器件，应采取各种措施避免静电，诸如在使用过程中戴静电手环或防静电手套。所有的装置、设备仪器应良好接地。

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **1** de **50**

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que nesta data me foi apresentado um documento escrito em inglês e em outro idioma (diferente do inglês e do português), identificado como uma ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, cuja parte em inglês eu traduzo no vernáculo no seguinte teor:----------

ESPECIFICAÇÃO

Número: XY SE PE 0 301
Número da Peça: 9.5050W1V38F
Descrição: LED 5050
Número da Versão: A0
Data:_____

Aprovado pelo Cliente	Aprovado	
Aprovado	**Aprovado**	**Emitido**
☐Amostra	☒Produto em Massa.	

[*Consta o símbolo a seguir com os dizeres "Em conformidade com a Diretiva RoHS (Restrição de Substancia Perigosas)*"

RoHS compliant

]

[*Consta o símbolo a seguir com os dizeres "Teste de manutenção da fonte de luz LED - ENERGYSTAR*"

LM-80 LED light source maintenance test ENERGYSTAR

]

[*Consta o símbolo a seguir com os dizeres: "EN62471/IEC TR 62778"*

EYE 蓝光危害认证 EN62471/IEC TR 62778

]

Endereço: Edifício A1, Parque Industrial Sunshine, Hezhou, Xixiang, Distrito de Bao'an, Cidade de Shenzhen, Província de Guangdong.
Telefone: 0755 81453318 (3328/3338) Fax: 0755 81453199 Site: http://www.xuyuled.com

Características..... 2
Aplicações..... 2
Dimensões da Embalagem..... 3
Regras de Codificação do Produto..... 4

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **2** de **50**

Características Eletro-Ópticas (TA=25 °C)..... 5
Classificações Máximas Absolutas (TA =25 ºC)..... 6
Lista de Produção em Massa..... 7
Distribuição Espectral..... 8
Tensão Direta vs Corrente Direta..... 8
Luminosidade Relativa vs Corrente Direta..... 9
Temperatura Ambiente vs Corrente Direta..... 9
Fluxo Relativo vs Temperatura de Junção..... 10
Distribuição de Ângulo de Visualização..... 11
Diagrama de Cromaticidade CIE..... 12
Classificação de Cor..... 13
Diagrama de Cromaticidade CIE..... 14
Classificação de Cor..... 15
Especificações de Embalagem..... 16
Etiqueta..... 17
Instruções de Soldagem por Refusão SMT..... 18
Precauções de Manuseio..... 19

9.5050W1V38F

◆ Características

* Embalagem pequena com alta eficiência
* Funcionamento de baixa voltagem, luz instantânea
* Longa vida útil
* Produto livre de chumbo
* Conformidade com a RoHS

◆ Aplicações

* Substituição de iluminação tradicional
* Iluminação comum
* Iluminação de painel de sinalização interna e externa
* Iluminação arquitetônica / decorativa

9.5050W1V38F

♦ Dimensões da Embalagem

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **3** de **50**

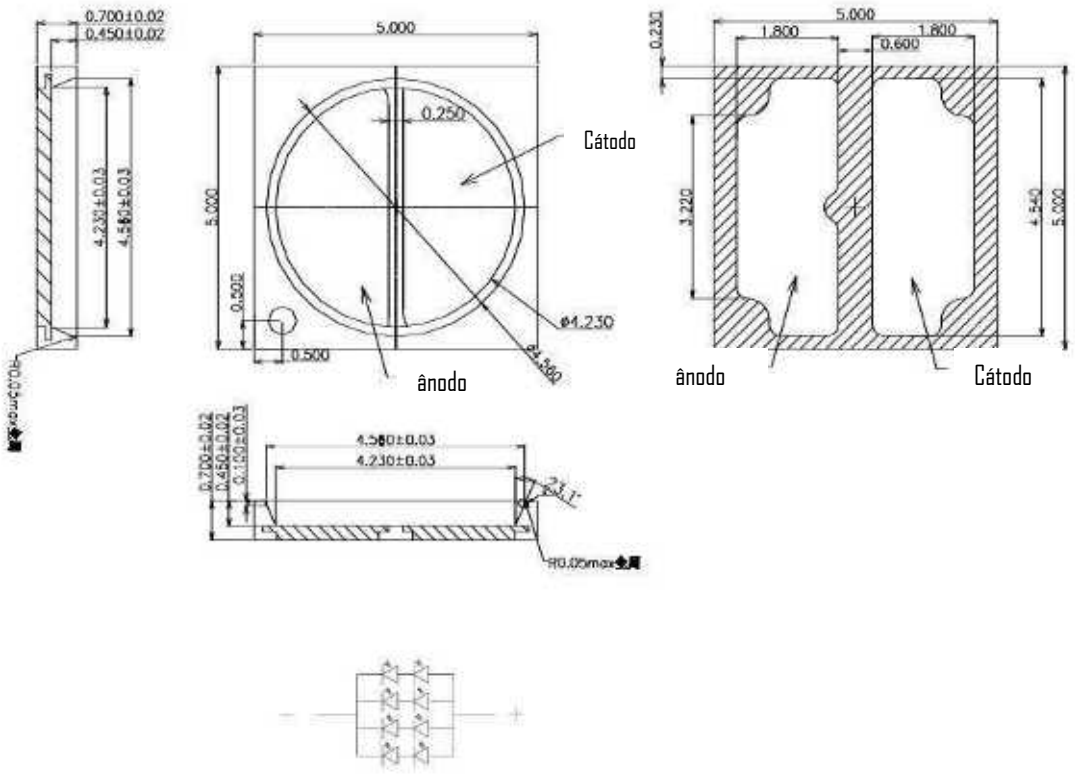

- Padrões de Soldagem

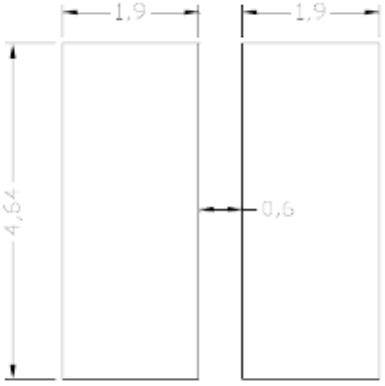

Notas:
1. Todas as dimensões estão em milímetros (mm).
2. A tolerância é de ±0,15 mm, a menos que seja indicado de outra forma.

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **4** de **50**

♦ Regra de Codificação do Produto

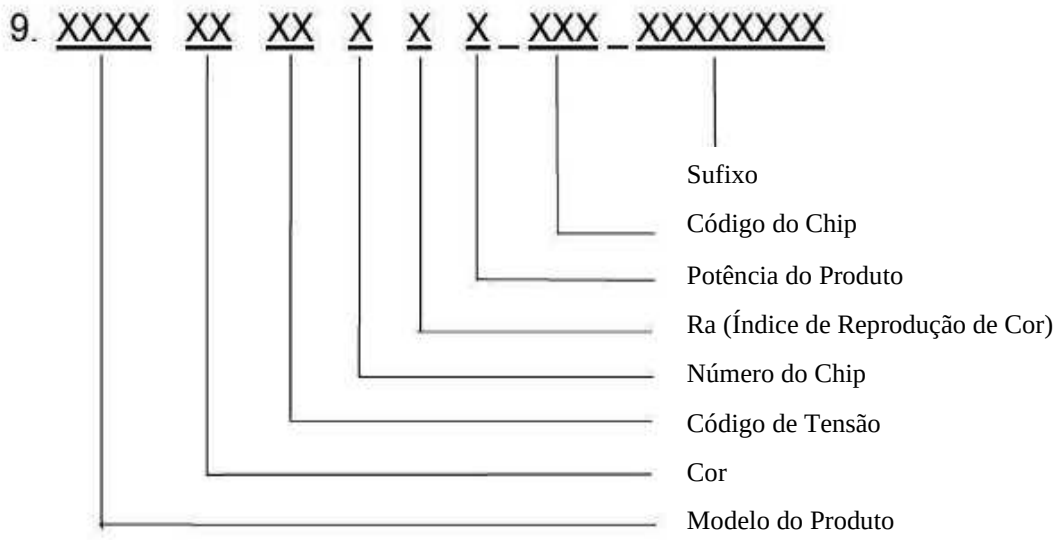

♦ Características Eletro-Ópticas (TA=25ºC)

Parâmetro	Condição de Teste	Símbolo	Mínimo	Típico	Máximo	Unidade
Tensão Direta	I_F=800mA	V_F	5.8	---	6.2	V
Ângulo de Visualização	I_F=800mA	2θ1/2	---	120	---	Graus
Descarga Eletrostática	HBM	ESD	---	---	2000	V
Tolerância de Cor	I_F=800mA	SDCM	---	---	6	---
Corrente do Driver por Molde (mA)	200					mA

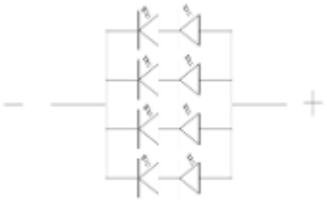

Corrente Direta: 200 mA * 4

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **5** de **50**

◆ Classificações Máximas Absolutas (T_A=25℃)

Parâmetro	Símbolo	Avaliação	Unidade
Corrente Direta	I_F	800	mA
Corrente Direta de Pulso	I_{FP}	960	mA
Dissipação de Potência	P_O	4800	mW
Tensão Reversa	V_R	10	V
Temperatura de Operação	Topr	-40 a +85	℃
Faixa de Temperatura de Armazenamento	Tstg	-40 a +85	℃
Temperatura de Junção	Tj	125	℃
Resistência Térmica	R_θ	1	℃/W
Temperatura de Soldagem	Tsld	260℃ por 10 segundos	

Notas:

1. Frequência de 10 kHz, proporção de trabalho ≤ 10.
2. A corrente de pulso direto é a corrente máxima usada pelo chip a 25 ℃.

◆ Lista de Produção em Massa (IF=800mA; TA=25℃)

Número da Peça.	Índice de Reprodução de Cor	CCT（K）Min	CCT（K）Tipo	CCT（K）Máx	Φ（lm）Min	Φ（lm）Máx
9.5050W1V38F	---	2700	---	6500	400	900

Nota: O erro de teste.
VF: ±2% XY : ±0.003 Φ : ±10% Ra : ±1

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **6** de **50**

◆ Distribuição Espectral Ra70

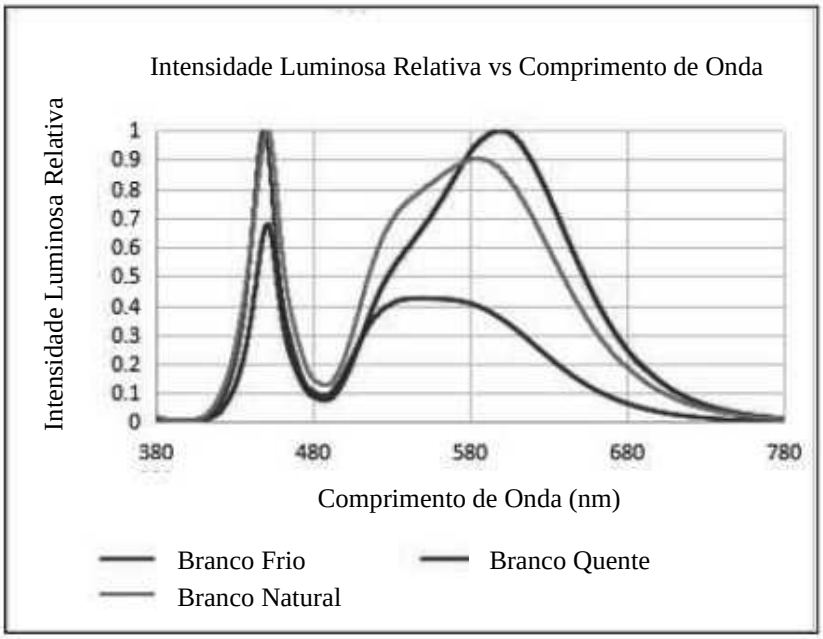

◆ Distribuição Espectral Ra80

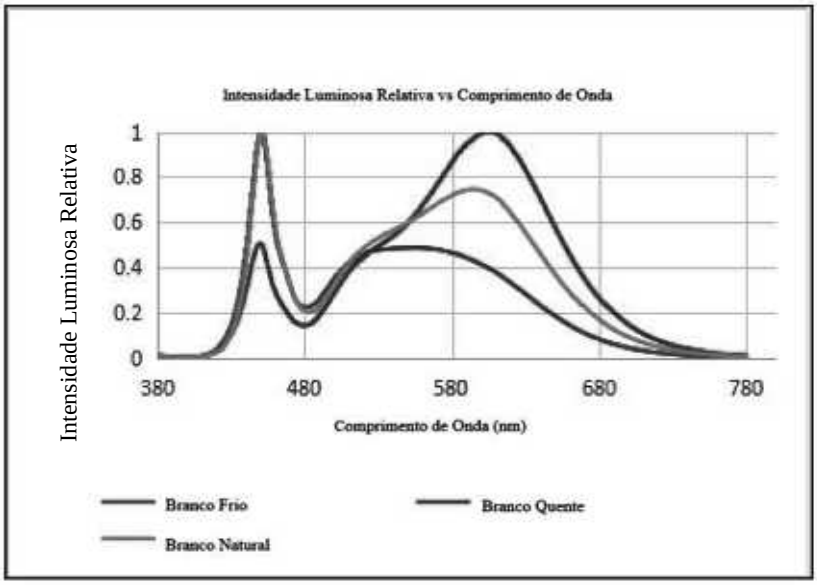

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **7** de **50**

- Distribuição Espectral Ra90

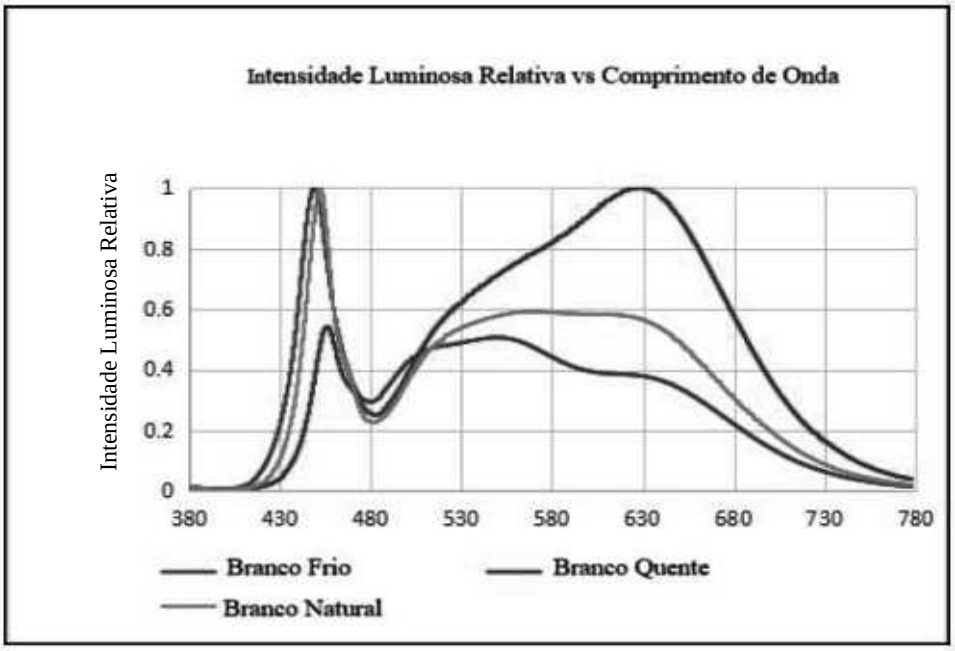

- Tensão Direta vs Corrente Direta

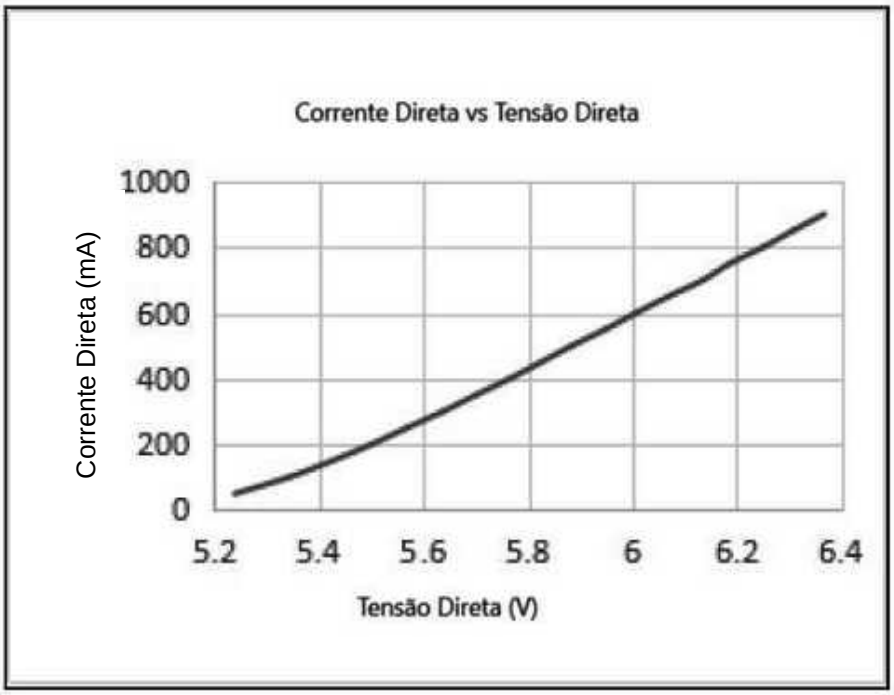

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **8** de **50**

- Luminosidade Relativa vs Corrente Direta

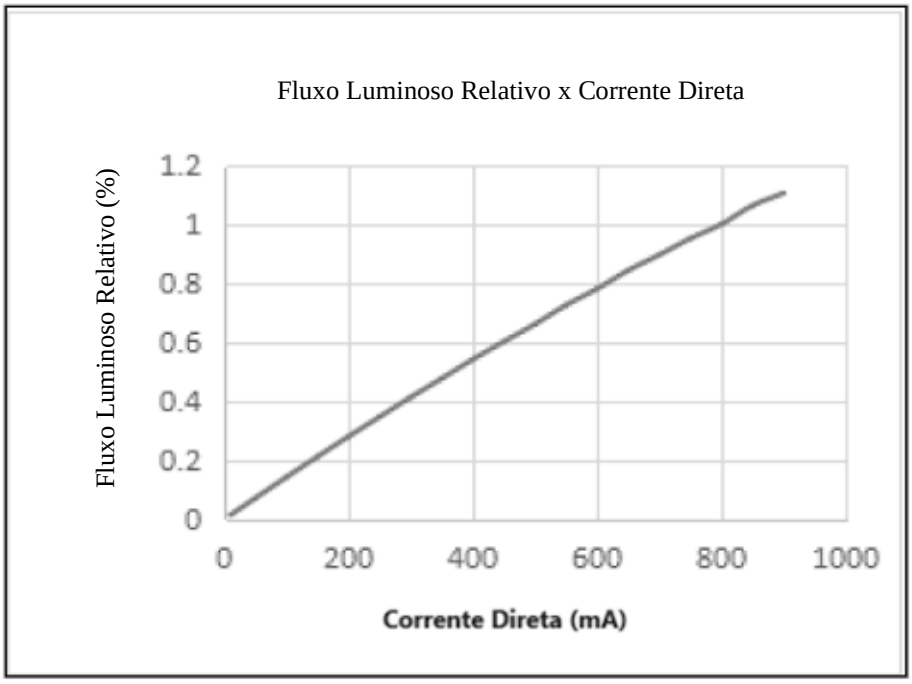

- Temperatura Ambiente vs Corrente Direta

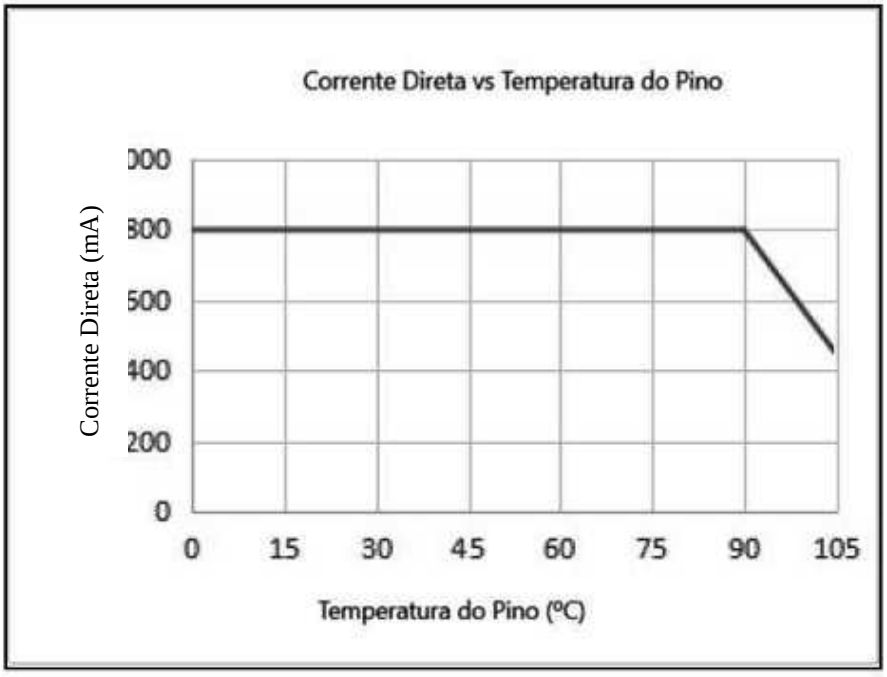

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **9** de **50**

- Fluxo Relativo vs Temperatura de Junção

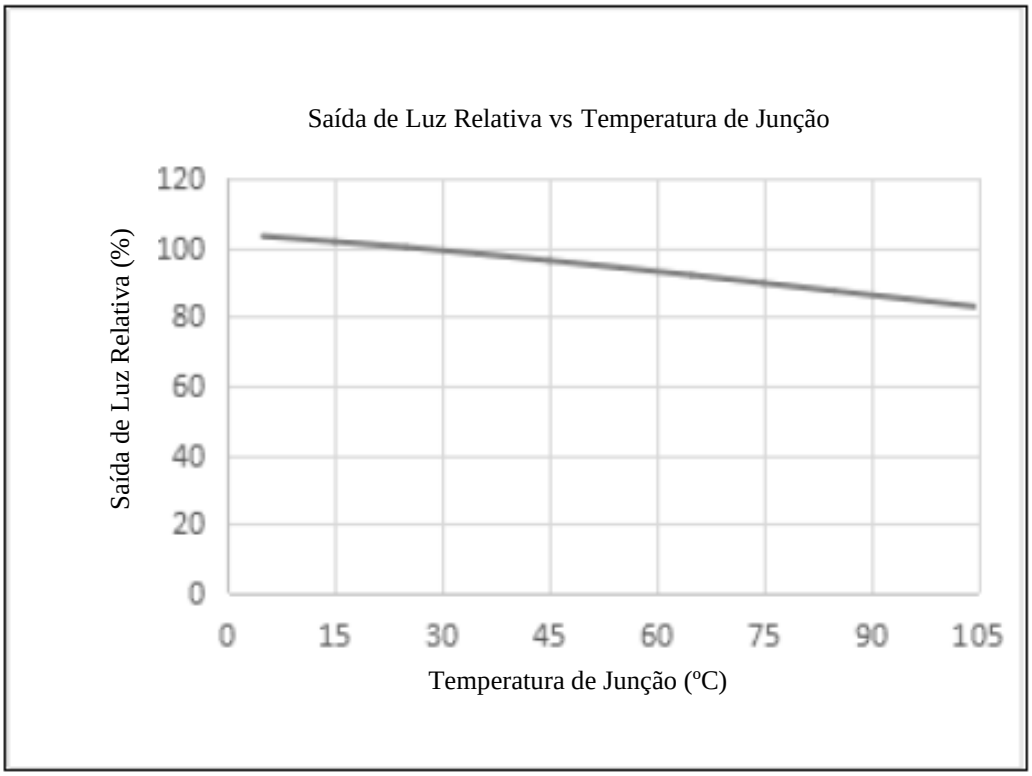

- Distribuição do Ângulo de Visualização

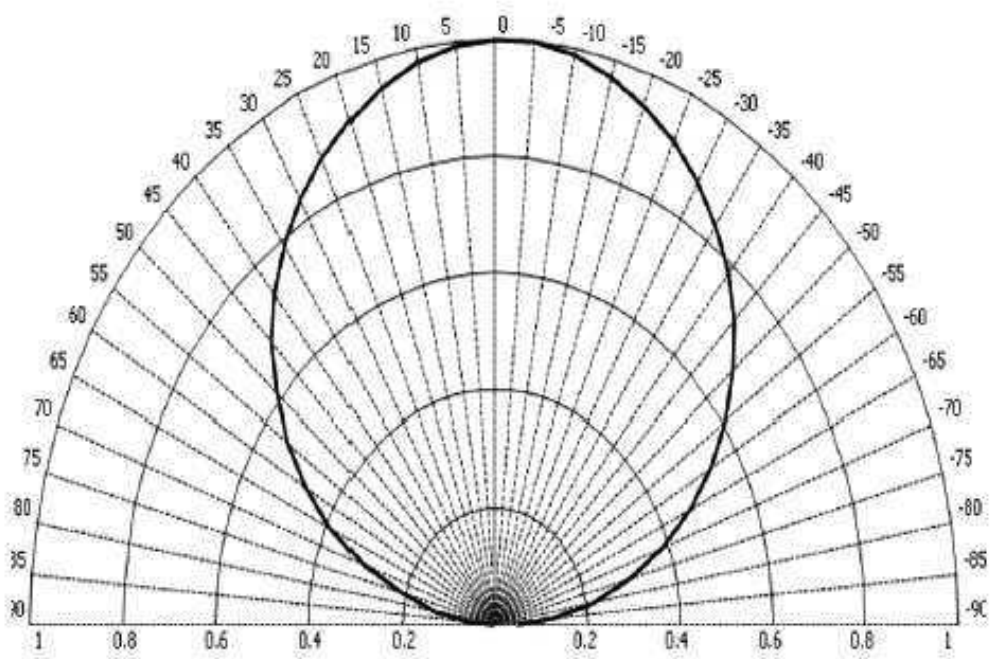

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **10** de **50**

- Diagrama de Cromaticidade da CIE (Comissão Internacional de Iluminação): (IF=800mA; TA=25°C)

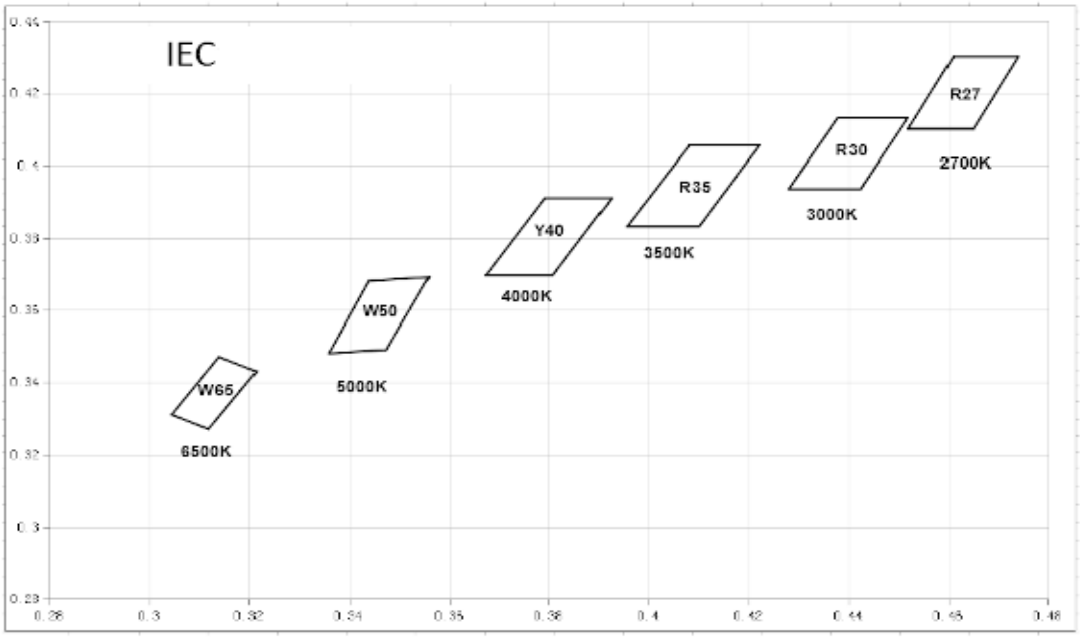

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **11** de **50**

9.5050W1V38F

- Classificação de Cor: (IF=800mA; TA=25°C)

Código	CCT	X	Y
R27	2700000	0,4616	0,4255
		0,4575	0,4165
		0,4664	0,4165
		0,4705	0,4255

Código	CCT	X	Y
R30	3600000	0,4378	0,413
		0,428	0,3935
		0,4425	0,3935
		0,4519	0,413

Código	CCT	X	Y
R35	3500000	0,4082	0,4055
		0,3955	0,383
		0,4101	0,383
		0,4223	0,4055

Código	CCT	X	Y
Y40	4000000	0,3795	0,391
		0,3674	0,3695
		0,3808	0,3695
		0,3925	0,391

Código	CCT	X	Y
W50	5000000	0,344	0,368
		0,336	0,348
		0,3475	0,349
		0,356	0,369

Código	CCT	X	Y
W65	6500000	0,314	0,347
		0,3015	0,331
		0,3119	0,327
		0,3215	0,343

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **12** de **50**

9.5050W1V38F

- Diagrama de Cromaticidade CIE: (IF=800mA; TA=25°C)

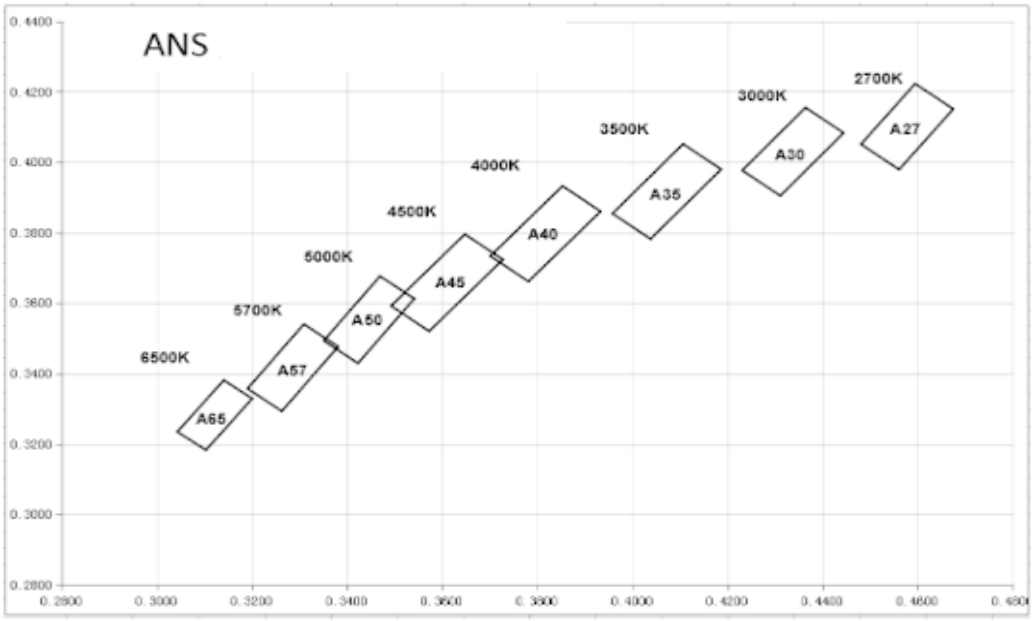

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **13** de **50**

9.5050W1V38F

Classificação de Cor: (IF=800mA; TA=25°C)

Código	CCT	X	Y
A27	2700000	0,4595	0,4223
		0,4481	0,4051
		0,4561	0,3979
		0,4675	0,4151

Código	CCT	X	Y
A30	3000000	0,4365	0,4155
		0,4231	0,3977
		0,4311	0,3905
		0,4445	0,4083

Código	CCT	X	Y
A35	3500000	0,4107	0,4052
		0,3959	0,3854
		0,4039	0,3782
		0,4187	0,3980

Código	CCT	X	Y
A40	4000000	0,3854	0,3932
		0,3702	0,3734
		0,3782	0,3662
		0,3934	0,3860

Código	CCT	X	Y
A45	4500000	0,3649	0,3796
		0,3493	0,3592
		0,3573	0,3520
		0,3729	0,3724

Código	CCT	X	Y
A50	5000000	0,3470	0,3677
		0,3352	0,3493
		0,3424	0,3429
		0,3542	0,3613

Código	CCT	X	Y
A57	5700000	0,3310	0,3541
		0,3192	0,3357
		0,3264	0,3293
		0,3382	0,3477

Código	CCT	X	Y
A65	6500000	0,3142	0,3381
		0,3044	0,3235
		0,3104	0,3183
		0,3202	0,3329

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **14** de **50**

9.5050W1V38F

- Especificações de Embalagem

Dimensões da Fita

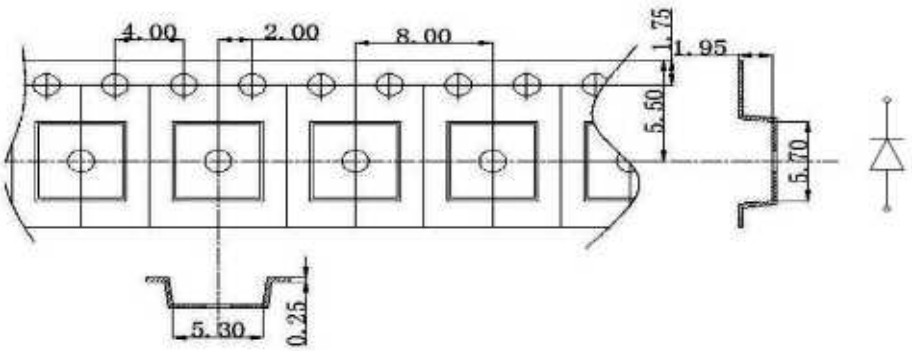

Dimensões do Carretel

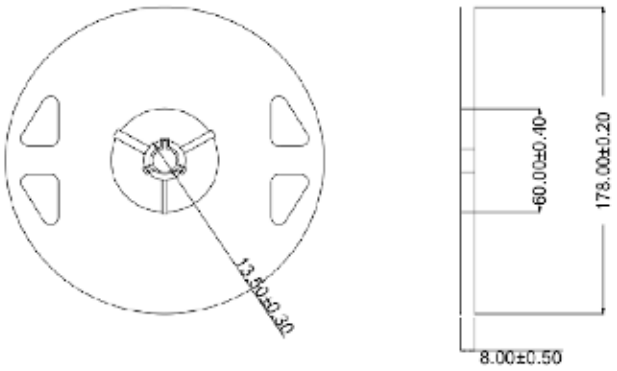

Especificações de Embalagem
5050 EMC 2K/

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

- Etiqueta

Número da Peça: Modelo do Produto
Número do Lote: Número de Instrução
IV: Fluxo Luminoso
V_F/I_F: Tensão/Corrente Elétrica
CCT/XY: Temperatura de Cor/Coordenadas de Cor
Ra/SD/R9: Índice de Reprodução de Cor/Tolerância de Cor/R9
Quantidade: Quantidade
Data: Data
Código: Código do Produto

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **16** de **50**

9.5050W1V38F

◆ Instruções de Soldagem por Refusão SMT (Montagem em Superfície)

1. A soldagem por refusão não deve ser realizada mais do que duas vezes.
2. Ao soldar, evite aplicar estresse sobre os LEDs durante o aquecimento.

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **17** de **50**

♦ PRECAUÇÕES DE MANUSEIO

1. O material encapsulado dos LEDs é silicone. Portanto, os LEDs possuem uma superfície macia na parte superior da embalagemf. A pressão sobre a superfície superior pode influenciar a confiabilidade dos LEDs. Devem ser tomadas precauções para evitar uma pressão excessiva na parte encapsulada. Portanto, ao usar o bocal de coleta, a pressão sobre a resina de silicone deve ser apropriada.

2. Comparado ao encapsulante de epóxi, que é duro e quebradiço, o silicone é mais macio e flexível. Embora essa característica reduza significativamente o estresse térmico, ele é mais susceptível a danos causados por força mecânica externa. Como resultado, precauções especiais de manuseio devem ser observadas ao montar produtos LED encapsulados com silicone. A falta de conformidade pode resultar em danos e falha prematura do LED.

①, Manuseie o componente ao longo da superfície lateral usando pinças ou ferramentas apropriadas; não toque diretamente ou manipule a superfície da lente de silicone, pois isso pode danificar os circuitos internos.

②, Não empilhe placas de circuito impresso (PCBs) montadas com LEDs. O impacto pode arranhar a lente de silicone ou danificar os circuitos internos.

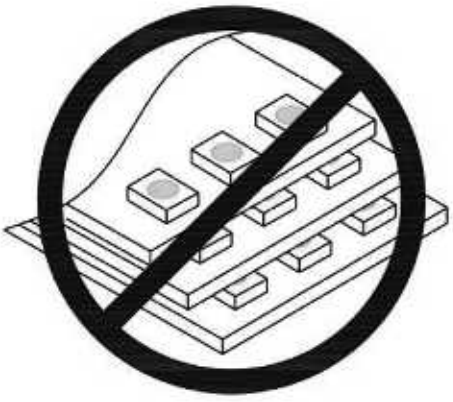

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **18** de **50**

3. Confirmação do Material. Se as especificações de categorização dos LEDs do material forem consistentes, como V_F, XY, brilho, e assim por diante pertencerem à mesma especificação, a mesma especificação deve ser usada em conjunto. Se não for a mesma especificação de LED aplicada ao mesmo objeto, ela deve ser avaliada primeiro (se diferentes V_F ou XY forem fundidos juntos, pode haver diferença no brilho ou na cor).

4. Embalagem e Armazenamento.

4.1 Antes de abrir a embalagem, evite que a umidade entre no LED. Recomenda-se que os LEDs da série SMD sejam armazenados em um gabinete de secagem com dessecante embutido. O ambiente de armazenamento deve ter uma temperatura de 5 a 30 graus Celsius e umidade não deve ser superior a 50%. Se o tempo de armazenamento for superior a 3 meses, o LED precisa ser desumidificado novamente (a 65 graus Celsius por mais de 24 horas).

4.2 Observe as precauções após embalar. O LED é montado na superfície. Quando o LED é soldado, pode ocorrer separação interna do LED. Isso afeta a eficiência de luminescência e causa redução de luminância ou variação de cor. As questões a seguir devem ser observadas:

A. Antes de abrir a embalagem, verifique se há vazamento de ar na embalagem. Se houver vazamento de ar, devolva-a à nossa empresa para reprocessamento da embalagem desumidificante antes do uso.

B. Após abrir a embalagem, a soldagem deve ser concluída o mais rápido possível (dentro de 12 horas).

C. Os materiais restantes devem ser selados ou armazenados em um ambiente de 5 a 40 graus Celsius e umidade não superior a 30%.

D. Se a embalagem ficar aberta por mais de 24 horas (< 168 horas) ou o cartão de umidade mudar de azul para rosa, o LED precisa ser desumidificado novamente (a 65 graus Celsius por mais de 24 horas). Se a embalagem estiver aberta por mais de 168 horas, é necessário desmontar a fita e remover a umidade a 150°C / 2h.

4.3. Os eletrodos e o suporte do LED são feitos de liga de cobre com banho de prata. A camada de prata na superfície é sensível a gases corrosivos. Evite o contato com ambientes corrosivos para evitar a descoloração do LED, bem como problemas de soldagem e impacto no desempenho fotoelétrico. Evite mudanças bruscas na temperatura e umidade do ambiente, especialmente em ambientes de alta umidade, onde a condensação de vapor de água pode ocorrer.

5. Proteção Eletrostática. O LED é um componente eletrônico sensível a descargas estáticas. Devem ser tomadas várias medidas para evitar a eletricidade estática, como usar uma pulseira eletrostática ou luvas antiestáticas durante o uso. Todos os dispositivos, equipamentos e instrumentos devem estar devidamente aterrados.

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino.
Osil Tissot Bastos
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula (JUCEPAR): 12/207-T
Curitiba, 14 de setembro de 2023

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **19** de **50**

ESTES FORAM OS DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA A TRADUÇÃO 466/2023 EM ANEXO.

SPECIFICATION
产品规格书

NO. (编号): XY-SE-PE-0301

Part No.(型号): 9.5050W1V38F

Description(描述): 5050 LED

Version NO.(版本): A0

Date(日期):

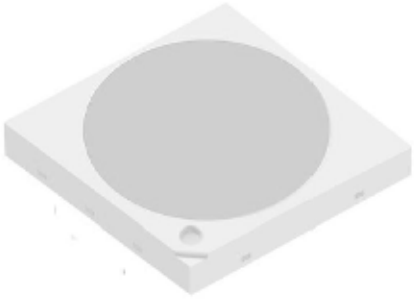

Customer Approved (客户审核)	Approved (确认)	
Approved (审核)	**Approved (确认)**	**Issued (制定)**
☐Sample（样品）	☒Mass Product（量产供货）	

RoHS compliant

LED light source maintenance test ENERGYSTAR

EYE 蓝光危害认证 EN62471/IEC TR 62778

Address: A1 Building, Sunshine Industrial Park, Hezhou, Xixiang, Bao'an District Shenzhen City, Guangdong Province
地址：广东省深圳市宝安区西乡鹤洲阳光工业区A1栋
Tel 电话：0755-81453318 3328/3338 Fax 传真：0755-81453199 网址：http://www.xuyuled.com

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **20** de **50**

9.5050W1V38F

目录

Features 特性.....2

Applications 产品应用.....2

Package Dimensions 产品外观尺寸.....3

Product coding rules 产品编码规则.....4

Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性.....5

Absolute Maximum Ratings (TA=25℃) 最大额定值.....6

Mass Production List 生产目录.....7

Spectral Distribution 光谱分布特性曲线.....8

Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线.....8

Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流.....9

Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流.....9

Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线.....10

View Angle Distribution 空间角度分布.....11

CIE Chromaticity Diagram: CIE 欧盟色度图.....12

Color Rank 欧盟分 Bin 规格.....13

CIE Chromaticity Diagram 美规 CIE 色度图.....14

Color Rank 美规分 Bin 规格.....15

Packaging Specifications 包装规格.....16

Label (标签).....17

SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明.....18

CARTIONS 注意事项.....19

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

◆ Features 特性:

* Small package with high efficiency 体积小，光效高
* Low voltage operation, Instant light 电压低，发光响应快
* Long operation life 工作寿命长
* Lead free product 不含铅，环保
* RoHS compliant 通过 RoHS 认证

◆ Applications 产品应用:

*Traditional lighting replacement 传统照明替换
*Ordinary lighting 普通照明
*Indoor&Outdoor sign board back light 标识牌背光
*Architectural / Decorative Lighting 建筑装饰照明

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **22** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **23** de **50**

◆ Package Dimensions 产品外观尺寸

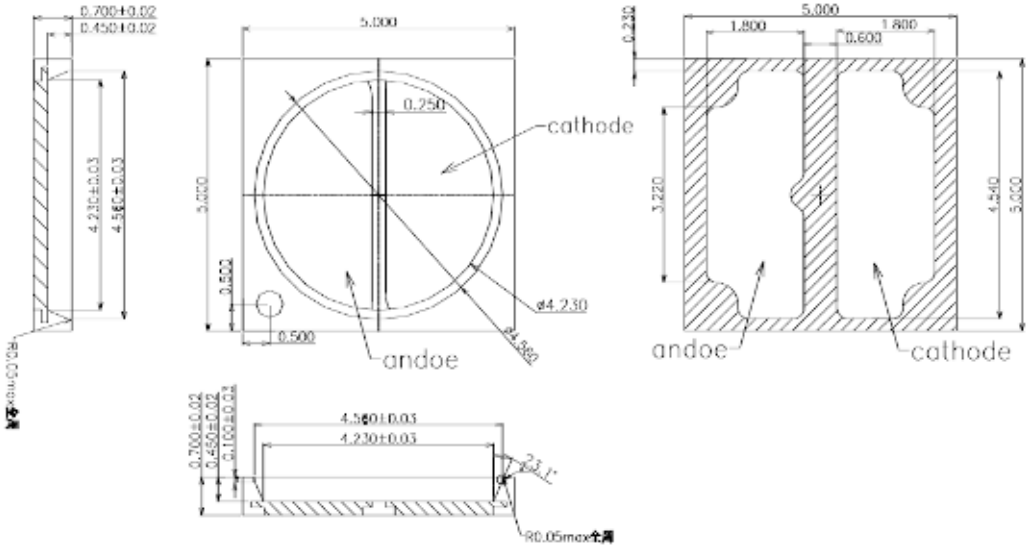

Soldering patterns 建议焊盘图

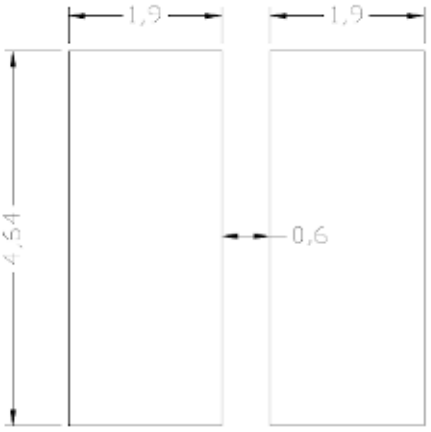

Notes:

1. All dimensions are in mm 所有尺寸单位为毫米。
2. Tolerance is ±0.15mm unless otherwise noted. 非特殊标注，公差为±0.15 毫米

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **24** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

◆Product coding rules 产品编码规则

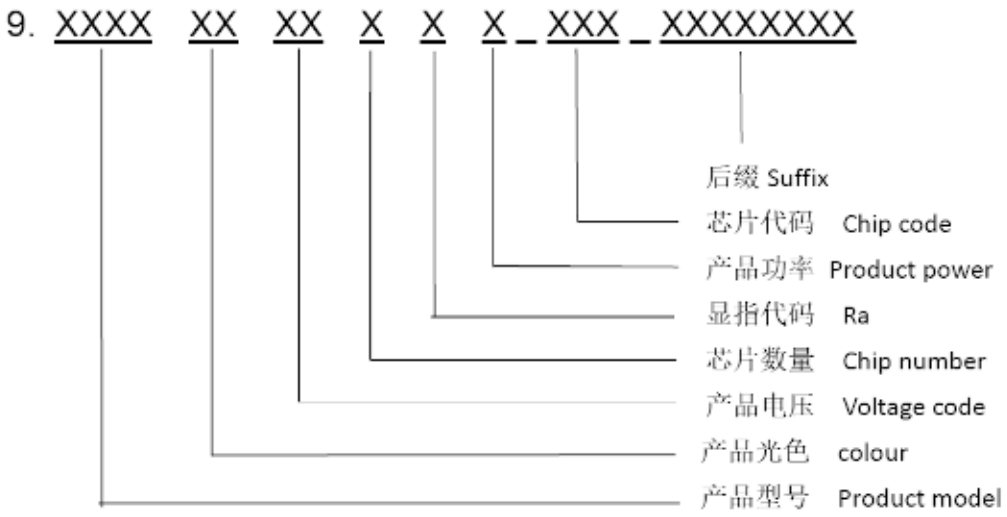

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **26** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **27** de **50**

◆ Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性

Parameter 参数	Test Condition 测试条件	Symbol 符号	Min 最小值	Typ 典型值	Max 最大值	Unit 单位
Forward Voltage 正向电压	I_f=800mA	V_F	5.8	---	6.2	V
View Angle 发光角度	I_f=800mA	2θ1/2	---	120	---	deg.
Electrostatic Discharge 抗静电	HBM	ESD	---	---	2000	V
Color tolerance 色容差	I_F=800mA	SDCM	---	---	6	---
Driver current per die(mA)	200					mA

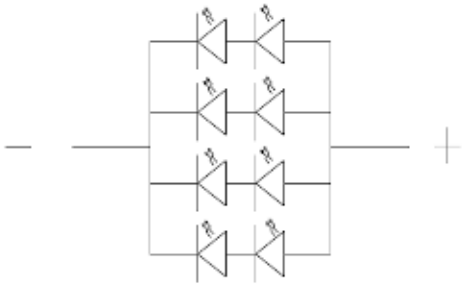

Forward Current 200mA*4

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **28** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

◆ Absolute Maximum Ratings (T_A=25℃) 最大额定值

Parameter (参数)	Symbol (符号)	Rating (等级)	Unit (单位)
Forward Current 正向电流	I_F	800	mA
Pulse Forward Current 正向脉冲电流	I_{FP}	960	mA
Power Dissipation 额定功率	P_O	4800	mW
Reverse voltage 反向电压	V_R	10	V
Operation temperature 操作温度	T_{opr}	-40 to +85	℃
Storage Temperature Range 储存温度范围	T_{stg}	-40 to +85	℃
Junction Temperature 结温	Tj	125	℃
Thermal resistance 热阻	R_θ	1	℃/W
Soldering Temperature 回流温度	Tsld	260℃ for 10sec	

Notes:

1. Frequency 10KHz, duty ratio ≤10% 频率 10KHz ， 占空比≤10%

2. The forward pulse current is the maximum current used by the chip at 25 ℃.
正向脉冲电流为芯片在 25℃下使用的最大电流。

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

◆ Mass Production List (IF=800mA;TA=25℃) 生产目录

Part NO.型号	Color Rendering index 显指	CCT（K） Min	CCT(K)Typ	CCT（K） Max	Φ (lm) Min	Φ (lm) Max
9.5050W1V38F	---	2700	---	6500	400	900

Note: The test error 测试误差

V_F: ±2%　　XY : ±0.003　　Φ : ±10%　　Ra: ±1

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **31** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra70

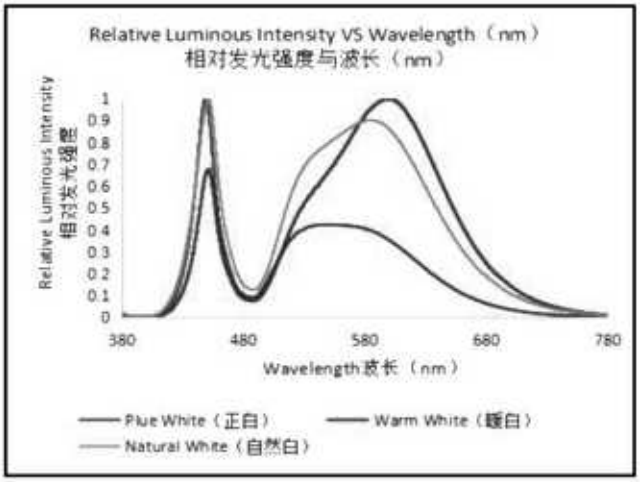

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra80

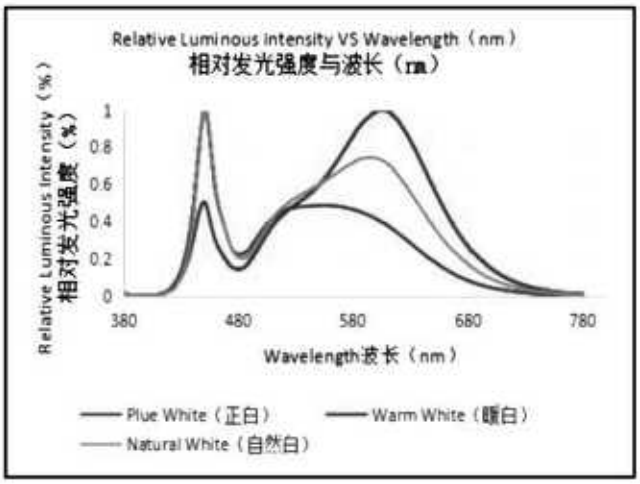

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **33** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **34** de **50**

9.5050W1V38F

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra90

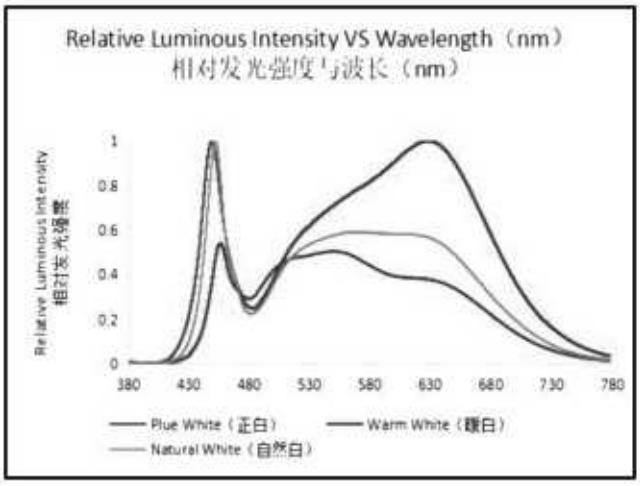

◆ Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线

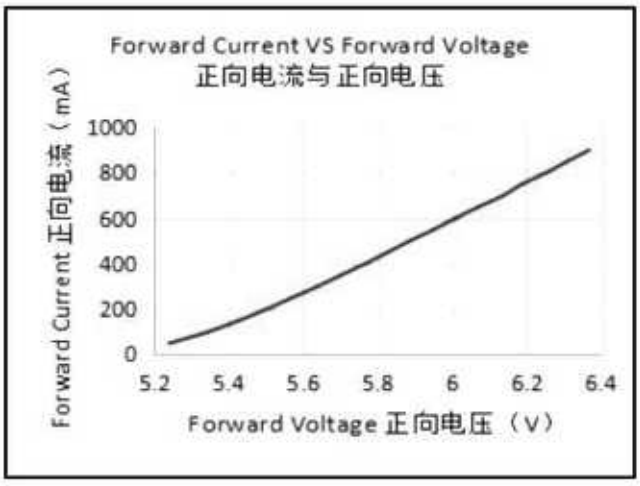

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **35** de **50**

◆ Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流

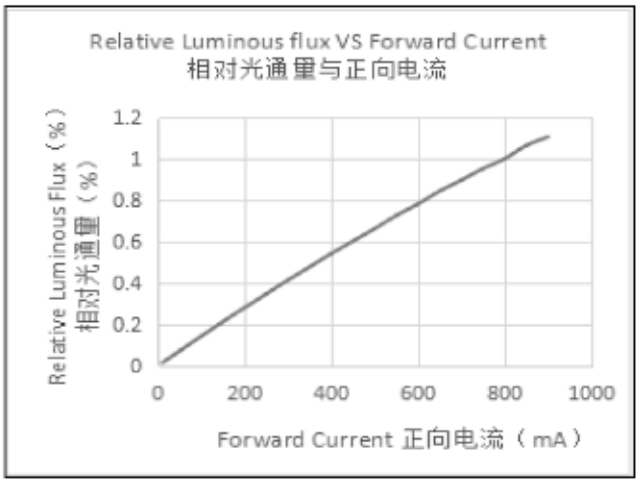

◆ Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流

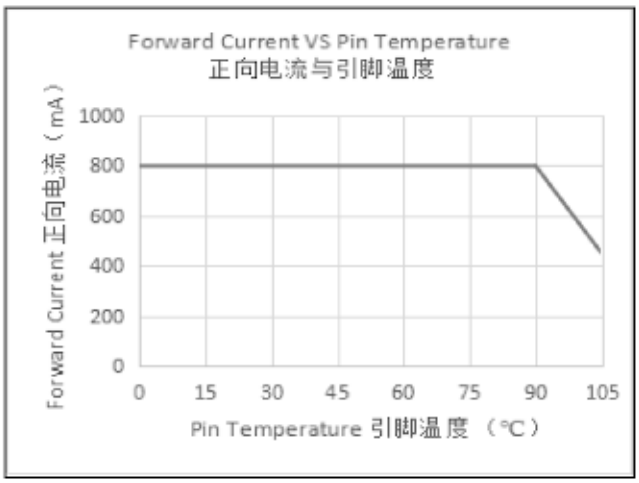

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **36** de **50**

◆ Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线

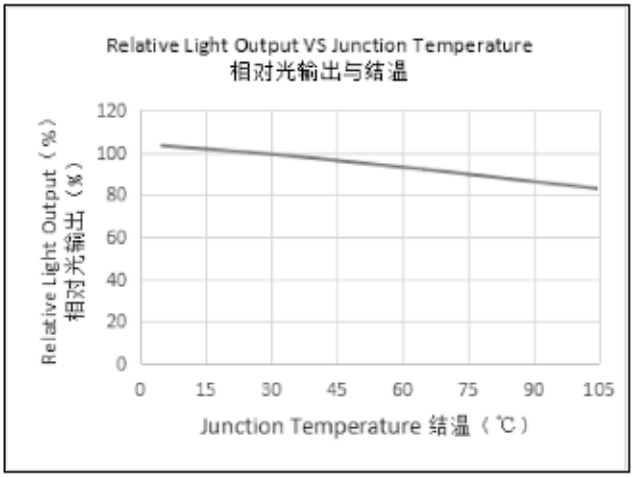

◆ View Angle Distribution 空间角度分布

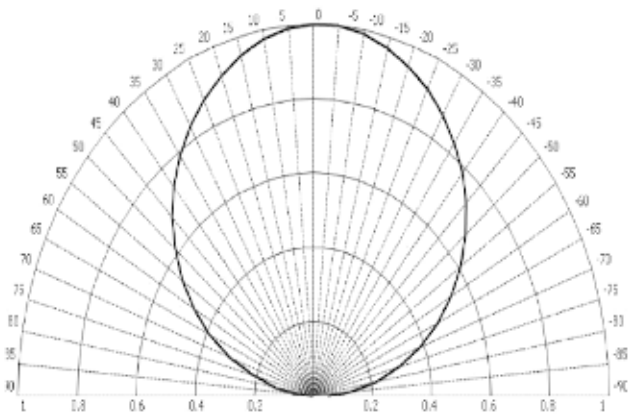

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **37** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **38** de **50**

9.5050W1V38F

◆ CIE Chromaticity Diagram:(IF=800mA;TA=25℃) CIE 欧盟色度图

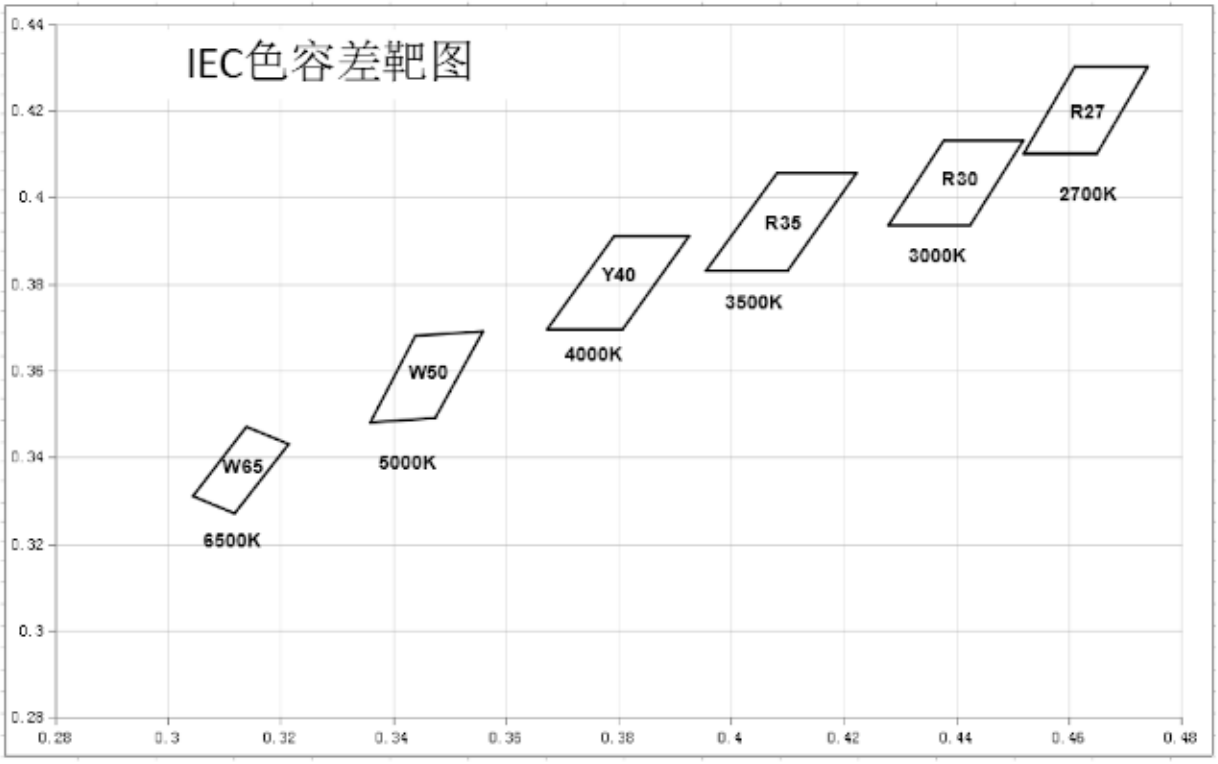

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **39** de **50**

9.5050W1V38F

◆ Color Rank :(IF=800mA;TA=25℃)　欧盟分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
R27	2700K	0.4616	0.4255
		0.4575	0.4165
		0.4664	0.4165
		0.4705	0.4255

CODE	CCT	X	Y
R30	3000K	0.4378	0.413
		0.428	0.3935
		0.4425	0.3935
		0.4519	0.413

CODE	CCT	X	Y
R35	3500K	0.4082	0.4055
		0.3956	0.383
		0.4101	0.383
		0.4223	0.4055

CODE	CCT	X	Y
Y40	4000K	0.3793	0.391
		0.3674	0.3695
		0.3808	0.3695
		0.3926	0.391

CODE	CCT	X	Y
W50	5000K	0.344	0.368
		0.336	0.348
		0.3475	0.349
		0.356	0.369

CODE	CCT	X	Y
W65	6500K	0.314	0.347
		0.3045	0.331
		0.3119	0.327
		0.3215	0.343

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **40** de **50**

9.5050W1V38F

◆ CIE Chromaticity Diagram:(IF=800mA;TA=25℃)CIE 美规色度图

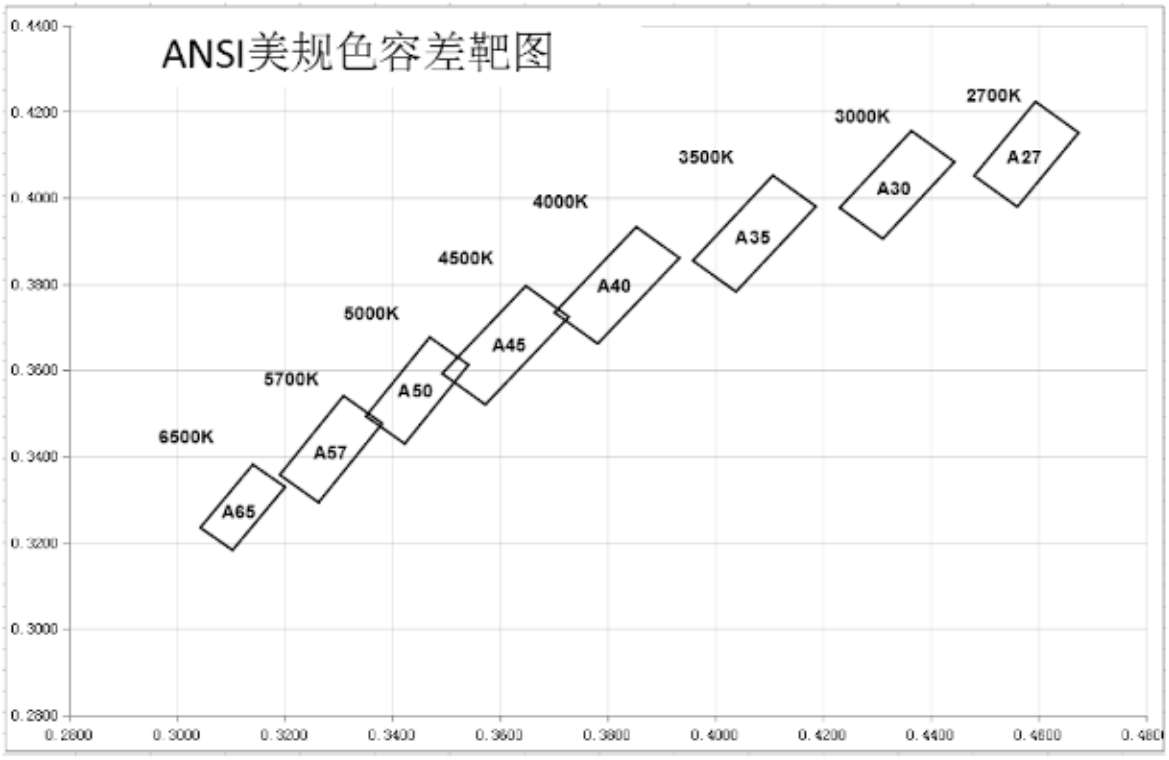

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **41** de **50**

9.5050W1V38F

◆ Color Rank :(IF=800mA;TA=25℃)　美规分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
A27	2700K	0.4595	0.4223
		0.4481	0.4051
		0.4561	0.3979
		0.4675	0.4151

CODE	CCT	X	Y
A30	3000K	0.4365	0.4155
		0.4231	0.3977
		0.4311	0.3905
		0.4445	0.4083

CODE	CCT	X	Y
A35	3500K	0.4107	0.4052
		0.3959	0.3854
		0.4039	0.3782
		0.4187	0.3980

CODE	CCT	X	Y
A40	4000K	0.3854	0.3932
		0.3702	0.3734
		0.3782	0.3662
		0.3934	0.3860

CODE	CCT	X	Y
A45	4500K	0.3649	0.3796
		0.3493	0.3592
		0.3573	0.3520
		0.3729	0.3724

CODE	CCT	X	Y
A50	5000K	0.3470	0.3677
		0.3352	0.3493
		0.3424	0.3429
		0.3542	0.3613

CODE	CCT	X	Y
A57	5700K	0.3310	0.3541
		0.3192	0.3357
		0.3264	0.3293
		0.3382	0.3477

CODE	CCT	X	Y
A65	6500K	0.3142	0.3381
		0.3044	0.3235
		0.3104	0.3183
		0.3202	0.3329

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **42** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **43** de **50**

9.5050W1V38F

◆ Packaging Specifications 包装规格

Dimensions of Tape 载带规格

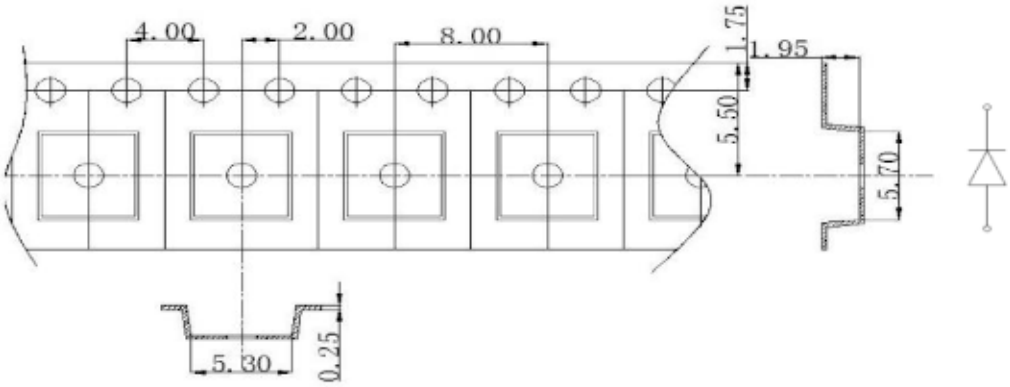

Dimensions of Reel 卷盘规格

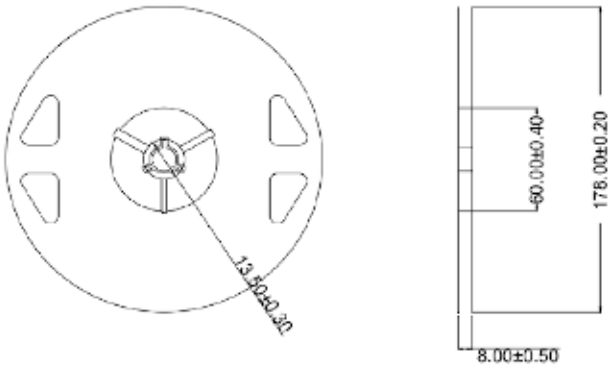

Packaging specifications 包装规格

5050 EMC 2K/盘 参考数量 具体以实际数量为准

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

9.5050W1V38F

◆Label(标签):

Part NO：产品型号 Product model

LOT NO：指令单号 Instruction number

IV ： 光通量 Luminous flux

V_F/I_F：电压/电流 Voltage /Electric current

CCT/XY：色温/色区 Color temperature / Color Coordinates

Ra/SD/R9：显色指数/色容差/饱和红色度 Color Rendering index/Color tolerance /R9

Q'ty：数量 Quantity

Date：日期 Date

Code：产品代码 Product code

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **45** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **46** de **50**

9.5050W1V38F

◆ SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明

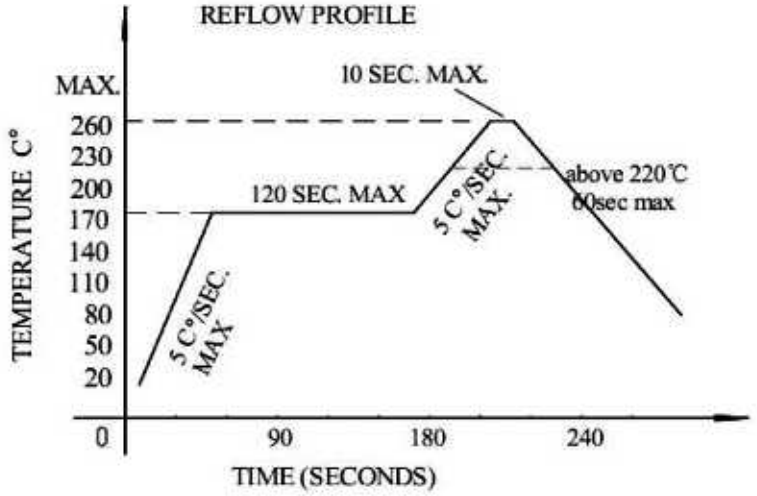

1. Reflow soldering should not be done more than two times
   回流焊不可以做两次以上
2. When soldering, do not put stress on the LEDs during heating
   当焊接时，材料受热，不可以用力按压胶体表面

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial *Official Translator and Interpreter* **Inglês-Português** **English - Portuguese** Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T	RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR Tradução/Translation: 466 Livro/Book: 2023 Tel.: (41) 9-9944-2299 Página **47** de **50**

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **48** de **50**

◆ CARTIONS 注意事项

1， The encapsulated material of the LEDs is silicone. Therefore the LEDs have a soft surface on the top of package. The pressure to the top surface will be influence to the reliability of the LEDs. Precautions should be taken to avoid the strong pressure on the encapsulated part. So when use the picking up nozzle, the pressure on the silicone resin should be proper.

1、LED 封装为硅胶，故 LED 胶体表面较软，用力按压胶体表面会影响 LED 可靠性，因此应有预防措施避免在封装的零件上的强大压力，当使用吸嘴时，胶体表面的压力应是恰当的。

2， Compare to epoxy encapsulant that is hard and brittle, silicone is softer and flexible. Although itscharacteristic significantly reduces thermal stress, it is more prone to damage by external mechanical force . As a result, Special handling precautions must be observed during assembling using silicone encapsulated LED products, Failure to comply might leads to damage and premature failure of the LED.

①， Handle the component along the side surface by using forceps or appropriate tools; do not directly touch or Handle the silicone lens surface, it may damage the internal circuitry.

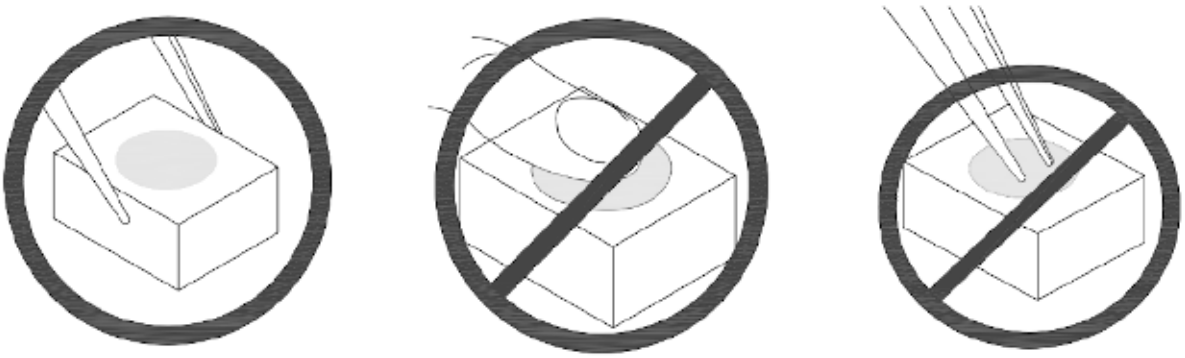

②， Do not stack together assembled PCBs containing LEDs. Impact may scratch the silicone lens or damage the internal circuitry.

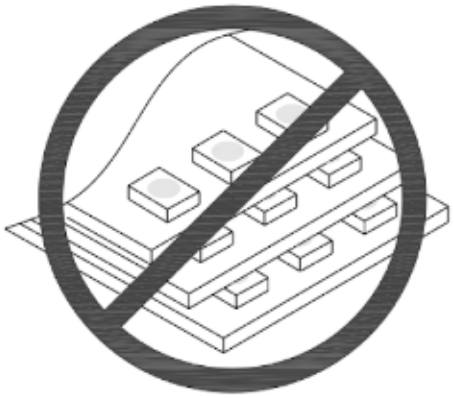

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299
Página **49** de **50**

2、相对环氧树脂较脆较硬而言，硅胶封装较柔软且有弹性，虽然它的特性大大减少了热应力，但易受机械外力损坏，因此在手工处理方面须要对硅胶封装材料做预防措施，若未按要求操作，可能会导致 LED 损坏和光衰。

①，通过使用适当的工具从材料侧面夹取，不可直接用手或尖锐金属压胶体表面，它可能会损坏内部电路。

②，不可将模组材料堆积在一起，它可能会损坏内部电路。

3，Material confirmation. Whether the LED Bin specifications of the material are consistent , such as whether V_F, XY, brightness and so on belong to the same specification, the same specification should be used together, if not the same specification LED is applied to the same object, it should be evaluated first, (if different V_f or XY cast together may produce difference in brightness or color).

3、物料确认。投料的 LED Bin 规格是否一致，如 V_F、XY、亮度等是否属同一规格，同一规格的应在一起使用，若不是同一规格的 LED 应用在同一物件上，应先评估其适用性，（若不同 V_F 或 XY 投在一起可能会发生亮度上或颜色上的差异）。

4，Packaging and storage 。

4.1 Before opening packaging, avoid moisture entry into LED. SMD series LED is suggested to be stored in a drying cabinet with built-in desiccant. The storage environment is 5-30 centigrade, no more than 50% humidity. If storage time is over 3 months, LED needs to be re dehumidifying (65 degrees centigrade for more than /24 hours).

4.2 Open the precautions after packing. LED is a surface mount. When the LED is welded, the internal separation of LED may occur. The luminescence efficiency is affected and the luminance decreases or the color variation. The following are the matters to be paid attention to:

A, Before opening the package, please check the packaging bag for air leakage. If there is any air leakage, please return it to our company to re-bake the dehumidifying package before use.

B，After opening the package, welding should be completed as soon as possible (within 12 hours).

C，The remaining materials are sealed or placed in an environment of 5~40 C and no more than 30% humidity.

D，If the open package is more than 24 hours (< 168 hours) or the humidity card is changed from blue to pink, LED needs to be dehumidifying again (65 degrees centigrade for more than /24 hours). If the package is opened for more than 168 hours, it is necessary to dismantle the tape and remove the moisture at 150℃ /2h.

4.3，LED electrode and bracket are made of silver plated copper alloy. The silver layer on the surface

Osil Tissot Bastos

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Official Translator and Interpreter
Inglês-Português
English - Portuguese
Matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº12/207-T
Registered at the Paraná State Board of Trade (JUCEPAR) under number 12/207 - T

RG [Brazilian identity card]: 5.200.413-6 SESP/PR
Tradução/Translation: 466
Livro/Book: 2023
Tel.: (41) 9-9944-2299

is easy to be affected by corrosive gases. Please avoid contacting with corrosive environment to cause LED discoloration, so as to avoid the poor weldability of LED and influence the photoelectric performance. Avoid sudden changes in temperature and humidity of the environment, especially under high humidity environment, easy to produce water vapor condensation.

4、包装储存。

4.1 开包装前避免湿气进入 LED 内部，建议 SMD 系列 LED 存放在内置干燥剂的干燥柜中，储存环境为温度 5-30℃，湿度不超过 50%，若存储时间超过 3 个月，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上）。

4.2 打开包装后的预防措施。LED 是表面贴装件，当 LED 进行焊接时，可能会发生 LED 内部分离，其发光效率受到影响而导致亮度下降或发光颜色变异。以下是需注意的事项：

A、在开包装之前，请先检查包装袋有无漏气，如果有漏气现象，请退回我司重新烘烤除湿包装后再使用。

B、打开包装后应尽快完成焊接（12 小时内）。

C、余料请密封或放置在 5~40℃、湿度不超过 30%的环境中。

D、如果开包装超过 24 小时（＜168 小时）或湿度卡由蓝色变为粉红色，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上），如果开包装超过 168 小时，需要拆开卷带，除潮 150℃/2h。

4.3 LED 电极和支架是由镀银的铜合金组成，外表银层易受到腐蚀性的气体影响，请避免接触腐蚀的环境造成 LED 变色，以免产生 LED 的焊接性变差或者影响光电性能。请避免环境温湿度的骤变，尤其是高湿环境下易产生水汽凝结。

5，Electrostatic protection. LED is a chip sensitive electronic component. Various measures should be taken to avoid static electricity, such as wearing an electrostatic bracelet or anti-static gloves during use. All devices, equipment and instruments should be well grounded.

5、静电防护。LED 是晶片敏感电子元器件，应采取各种措施避免静电，诸如在使用过程中戴静电手环或防静电手套。所有的装置、设备仪器应良好接地。

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 178 Página 1 de 48

[Selos das empresas: NVLAP TESTING LAB Código 200707-0; ILAC-MRA; BACL Bay Area Compliance Labs Corp.]

RELATÓRIO TÉCNICO

Conforme ANSI/IES LM-80-15
Para

#XUYU OPTOELECTRONICS （SHENZHEN） CO.,LTD

8th Floor, Building A1, Sunshine Industrial Park, No.2-3 South Industrial area of Hezhou, Xixiang, Bao' an District, Shenzhen

#Modelo: 9.5050W3V88H

Tipo de Relatório: Relatório de Teste de 18000 Horas		**Tipo de Produto:** Módulo de LED
Revisado Por:	Pote Wang {assinatura}	
Número do Relatório:	SZ2200413-31757E-EE-18000	
Data do Teste:	15/04/2020 a 25/05/2022	
Data do Relatório:	24/08/2022	
Aprovado por:	Blake Zhang / Engenheiro EE {assinatura} [Selo: BACL, Bay Area Compliance Laboratory Corp, Conformidade e Verificação]	
Preparado por:	Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen) Endereço: 5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China. Tel: +86-755-33320018 Fax: +86-755-33320008	
Instalação de Teste:	A instalação de teste estava localizada no endereço: No. 12, Pulong East 1st Road, Tangxia Town, Dongguan, Guangdong, China.	

Nota: Este relatório de teste é preparado para o cliente mostrado acima e para o dispositivo aqui descrito. Não pode ser duplicado ou parcialmente usado sem o consentimento prévio, por escrito, da Bay Area Compliance Laboratories Corp.(Shenzhen). Este relatório não deve ser utilizado pelo cliente para reivindicar a certificação, aprovação ou endosso do produto pela NVLAP ou por qualquer agência do Governo dos Estados Unidos da América.

[Siglas:
NVLAP: National Voluntary Laboratory Accreditation Program, Programa Nacional de Credenciamento Voluntário de Laboratórios
ILAC: International Laboratory Accreditation Cooperation, Cooperação Internacional para Credenciamento de Laboratórios]
ANSI: American National Standards Institute, Instituto Nacional da Medidas da América
IES: (IESNA) Illuminating Engineering Society of North America, Sociedade de Engenharia da Iluminação da América do Norte]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 179 Página 2 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

ÍNDICE

1 - Informações Gerais 3
1.1 Descrição das fontes de luz LED# 3
1.2 Documentações de Normas e Referência 4
1.3 Equipamento de Teste 4
1.4 Corrente do circuito 4
1.5 Condições Ambientais do Teste de Manutenção 5
1.6 Método de Medição Fotométrica e Incerteza 5
1.7 Declaração de Rastreabilidade 5
1.8 Conjunto de amostras 6

2 - Resumo do Resultado do Teste 8

3 - Dados do Teste 10
3.1 Conjunto de dados 1, 55°C, 45mA (Manutenção do Lúmen) 10
3.2 Conjunto de dados 1, 55°C, 45mA (Tensão Direta) 12
3.3 Conjunto de dados 1, 55°C, 45mA (Mudança de Cromaticidade) 14
3.4 Conjunto de dados 2, 85°C, 45mA (Manutenção do Lúmen) 16
3.5 Conjunto de dados 2, 85°C, 45mA (Tensão Direta) 18
3.6 Conjunto de dados 2, 85°C, 45mA (Mudança de Cromaticidade) 20
3.7 Conjunto de dados 3, 105°C, 45mA (Manutenção do Lúmen) 22
3.8 Conjunto de dados 3, 105°C, 45mA (Tensão Direta) 24
3.9 Conjunto de dados 3, 105°C, 45mA (Mudança de Cromaticidade) 26
3.10 Conjunto de dados 4, 55°C, 200mA (Manutenção do Lúmen) 28
3.11 Conjunto de dados 4, 55°C, 200mA (Tensão Direta) 30
3.12 Conjunto de dados 4, 55°C, 200mA (Mudança de Cromaticidade) 32
3.13 Conjunto de dados 5, 85°C, 200mA (Manutenção do Lúmen) 34
3.14 Conjunto de dados 5, 85°C, 200mA (Tensão Direta) 36
3.15 Conjunto de dados 5, 85°C, 200mA (Mudança de Cromaticidade) 38
3.16 Conjunto de dados 6, 105°C, 200mA (Manutenção do Lúmen) 40
3.17 Conjunto de dados 6, 105°C, 200mA (Tensão Direta) 42
3.18 Conjunto de dados 6, 105°C, 200mA (Mudança de Cromaticidade) 44

4 - Fotografia do DUT 46
4.1 Dimensões Mecânicas 46
4.2 Fotografia do DUT 46

Instruções 47

[Sigla: DUT, Device under test, Dispositivo sob teste]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 180 Página 3 de 48

1 - Informação Geral

1.1 Descrição das Fontes de Luz de LED#

Tamanho da Amostra:

15 pacotes com amostras para teste em boas condições foram recebidos em 13/04/2020. As amostras foram numeradas de 1 a 25, 26 a 50, 51 a 75, 76 a 100, 101 a 125 e 126 a 150

Fabricante:	XUYU OPTOELECTRONICS（SHENZHEN）CO. LTD
Número da peça:	9.5050W3V88H
Tipo de peça:	Módulo de LED
Corrente do circuito:	DC 45mA/ DC 200mA
CCT nominal:	2700K
Potência:	1W/5W
Densidade de corrente média por chip de LED:	90,5845mA/mm^2 @ DC 45mA /402,5982mA/mm^2 @ DC 200mA
Densidade de potência média por chip de LED:	0,251624mWmm/^{2} @ DC 45mA / 1,25812mW/mm^2 @ DC 200mA
CRI:	70
Espaçamento do chip:	0.25mm

[Siglas: CCT, Correlated color temperature, temperatura correlacionada da cor; CRI, Color rendering index, Indice de reprodução cromática]

Método de amostragem:

As amostras de LED para teste IESNA LM-80 consistem em unidades construídas a partir de um mínimo de três lotes de fabricação, com cada lote de fabricação construído a partir de diferentes lotes de biscoitos [*wafers*: substratos semicondutores] em dias não consecutivos. Esses lotes de fabricação são escolhidos para representar uma ampla distribuição paramétrica.

Produtos da mesma família cobertos por este relatório:

De acordo com os *Requisitos da ENERGY STAR® para o uso de dados LM-80*, os produtos a seguir podem ser cobertos por este relatório, com base nas informações e declarações fornecidas pelo fabricante. As informações desses modelos mostram que os produtos cobertos atendem a todos os requisitos da seção 4 dos *Requisitos da ENERGY STAR® para o uso de dados LM-80* (28 de setembro de 2017)

Este relatório cobre os seguintes modelos:

Nome da Série	Nome do Modelo	Corrente de entrada total (mA)	Potência (W)	CCT (K)	Número de chips	Corrente do circuito por chip (mA)	Densidade da corrente por chip (mA/mm^2)	Densidade da potência por PCI (W/mm^2)	Espaçamento do chip (mm)
5050	9.5050W3V88H	200	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V88H	45	1	2700	8	45	90,5845	0,04	0,25
5050	9,5050**V88H	200	5	2200-6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V88H	200	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V88H	200	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V88H	200	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V88G	200	5	6.500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V88G	200	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V88G	200	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V88F	200	5	6.500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V88F	200	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V88F	200	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V88E	200	5	6.500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V88E	200	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V88E	200	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9,5050**V38H	800	5	2200-6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V38H	800	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V38H	800	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V38H	800	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V38G	800	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V38G	800	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25

[Sigla: PCI, Placa de circuito impresso]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 181 Página 4 de 48

Nome da Série	Nome do Modelo	Corrente de entrada total (mA)	Potência (W)	CCT (K)	Número de chips	Corrente do circuito por chip (mA)	Densidade da corrente por chip (mA/mm^2)	Densidade da potência por PCI (W/mm^2)	Espaçamento do chip (mm)
5050	9.5050W3V38G	800	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V38F	800	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V38F	800	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V38F	800	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1V38E	800	5	6.500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2V38E	800	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3V38E	800	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9,5050**VB8H	400	5	2200-6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1VB8H	400	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2VB8H	400	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3VB8H	400	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1VB8G	400	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2VB8G	400	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3VB8G	400	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1VB8F	400	5	6.500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2VB8F	400	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3VB8F	400	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W1VB8E	400	5	6500	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W2VB8E	400	5	4000	8	200	402,5982	0,2	0,25
5050	9.5050W3VB8E	400	5	2700	8	200	402,5982	0,2	0,25

OBSERVAÇÃO: "**"significa CCT

1.2 Documentações de Normas e Referência

- ANSI/IES LM-80-15: Método Aprovado pelo IES para Medir a Manutenção do Lúmen de Fontes de Luz LED.
- *CIE [Comissão Internacional de Iluminação] 127:2007: Medição de LEDs (Este padrão não foi credenciado pela NVLAP)
- *Requisitos ENERGY STAR® para o uso de Dados LM-80 (Esta norma não foi credenciada pela NVLAP)

1.3 Equipamento de Teste

Dispositivo	Fabricação	Nº do modelo	Nº de Série	Data de calibração	Data de vencimento da calibração
Espectrorradiômetro de matriz de alta precisão	EVERFINE	HAAS-2000	P600674CM5391140	27/09/2021	26/09/2022
Esfera integradora 0,5M	EVERFINE	0,5m	Não disponível	27/09/2021	26/09/2022
Fonte de teste de LED	EVERFINE	LTS-300	P185616CJ1391143	05/01/2022	04/01/2023
Fonte de luz padrão	EVERFINE	D062	1011093	15/10/2021	14/10/2022
Câmara de ensaio de envelhecimento multicamadas	BACL	B2-270	20013	04/01/2022	03/01/2023
Fonte elétrica digital CC&CV DC	EVERFINE	WY5015	11090009	05/01/2022	04/01/2023
Fonte elétrica digital CC&CV DC	EVERFINE	WY5015	11090005	05/01/2022	04/01/2023

1.4 Corrente do circuito

As amostras são acionadas com uma corrente contínua constante (DC) durante o teste de manutenção e medição fotométrica e elétrica. O valor da corrente foi regulado dentro de ±3% do valor especificado pelo fabricante durante o teste de manutenção, e permaneceu dentro de ±0,5% durante o teste de medição fotométrica e elétrica.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 182 Página 5 de 48

1.5 Condições ambientais do teste de manutenção

Para o teste de manutenção do lúmen, as amostras, dentro de um mesmo conjunto de dados, foram instaladas em placas de resfriamento dentro de câmaras térmicas com mínimo fluxo de ar ambiente. As temperaturas do invólucro e ambiente foram monitoradas por termopares, um deles soldado ao local mais frio do invólucro dos DUTs (TMP_{LED}), enquanto o outro foi montado a uma distância de 5 mm acima do local do TMP.

Durante o teste de vida, a TMP_{LED} dos LEDs mais frios foi mantida a uma temperatura maior ou igual a 2 °C abaixo da temperatura nominal do invólucro correspondente. O ar circundante foi mantido a uma temperatura maior o igual a 5 °C abaixo da temperatura nominal do invólucro correspondente. Os termopares foram protegidos da radiação óptica direta do DUT, em conformidade com a norma ASTM, Tabela 1 "Limites Especiais".

As amostras foram conectadas a fontes de alimentação DC em circuitos em série com corrente constante. A corrente direta foi regulada para dentro de ±3% do valor especificado do fabricante.

A umidade relativa dentro da câmara foi mantida abaixo de 65% durante o teste.
Para medição de fotometria, a temperatura ambiente durante o teste foi definida para 25 °C ± 2 °C, UR

1.6 Método de Medição Fotométrica e Incerteza

A esfera integradora e o espectrorradiômetro são usados para medir o fluxo luminoso e a coordenada de cromaticidade u'v'. Foi utilizada a medição 2π e a amostra foi carregada com uma fonte de alimentação DC. A corrente direta foi regulada para ±0,5% do valor nominal. O sistema de teste foi calibrado por lâmpada de referência halógena. Para medição de fotometria, a temperatura ambiente durante o teste foi definida para 25 °C ± 2 °C, com unidade relativa (UR) <65%. O ponto de medição de temperatura estava localizado na esfera e a temperatura foi detectada por uma sonda.

A incerteza das medições de saída de luz é U=1,59% (K=2), com nível de confiança de 95%. A incerteza das medições de temperatura correlacionada da cor é U=21K (K=2), com nível de confiança de 95%.

A incerteza da temperatura é U=0,8671 °C (K=2), com nível de confiança de 95%.

1.7 Declaração de rastreabilidade

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Dongguan) declara que toda a calibração foi realizada usando padrões adequados e rastreáveis junto ao Padrões Primários Nacionais (National Primary Standards) e o Sistema Internacional de Unidades (International System of Units) (SI).

[Sigla: ASTM, Sociedade Americana de Testes e Materiais]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

1.8 Conjunto de amostras

Conjunto de dados 1: 55°C, 45mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>53°C
Temperatura ambiente:	>50°C
Corrente do circuito no teste de vida:	45mA
Corrente de medição:	45mA

Conjunto de dados 2: 85°C, 45mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>83°C
Temperatura ambiente:	>80°C
Corrente do circuito no teste de vida:	45mA
Corrente de medição:	45mA

Conjunto de dados 3: 105°C, 45mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>103°C
Temperatura ambiente:	>100°C
Corrente do circuito no teste de vida:	45mA
Corrente de medição:	45mA

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Conjunto de dados 4: 55°C, 200mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>53°C
Temperatura ambiente:	>50°C
Corrente do circuito no teste de vida:	200mA
Corrente de Medição:	200mA

Conjunto de dados 5: 85°C, 200mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>83 °C
Temperatura ambiente:	>80 °C
Corrente do circuito no teste de vida:	200mA
Corrente de medição:	200mA

Conjunto de dados 6: 105°C, 200mA

Número da peça:	9.5050W3V88H
Número de unidades:	25
Temperatura do invólucro:	>103°C
Temperatura ambiente:	>100°C
Corrente do circuito no teste de vida:	200mA
Corrente de Medição:	200mA

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

2 - Resumo do Resultado do Teste

Conjunto de dados:	Tamanho amostral	Falhas Observadas:	Intervalo do teste	Duração do teste	α	β	Vida Útil L_{70} reportada a TM-21	Vida Útil L_{90} reportada a TM-21
1	25	0	1000 h	18000 h	2,203E-06	1,006	>108000 horas	51.000 horas
2	25	0	1000 h	18000 h	2,375E-06	1,002	>108000 horas	45.000 horas
3	25	0	1000 h	18000 h	2,615E-06	0,999	>108000 horas	40.000 horas
1	25	0	1000 h	18000 h	2,390E-06	1.005	>108000 horas	46.000 horas
2	25	0	1000 h	18000 h	2,698E-06	1,001	>108000 horas	40.000 horas
3	25	0	1000 h	18000 h	2,835E-06	0,998	>108000 horas	37.000 horas

Manutenção média do lúmen (porcentagem do fluxo luminoso inicial)

Conjunto de dados:	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
1	100,19%	99,97%	99,81%	99,60%	99,41%	99,21%	99,02%	98,80%	98,61%	98.41%
2	100,04%	99,79%	99,55%	99,30%	99,03%	98,80%	98,56%	98,32%	98,07%	97,84%
3	99,83%	99,56%	99,25%	98,95%	98,69%	98,40%	98.13%	97,85%	97.56%	97,27%
4	100,11%	99,90%	99,69%	99,48%	99,28%	99.08%	98.84%	98,61%	98,37%	98,14%
5	100,06%	99,78%	99,49%	99,20%	98.92%	98,64%	9834%	98,05%	97,77%	97,48%
6	99,73%	99,42%	99,11%	98,82%	98,54%	98.23%	97,94%	97,64%	97,34%	97,03%

11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
98,18%	97.96%	97,75%	97.54%	97,32%	97,11%	96,89%	96,68%
97,59%	97,37%	97,15%	96,91%	96,68%	96,46%	96,22%	95.99%
97,01%	96,75%	96,50%	96,25%	96,01%	95,77%	95,51%	95,27%
97,89%	97,67%	97,44%	97,21%	96,98%	96,75%	96,50%	96,27%
97,21 %	96,95%	96,68%	96,42%	96,17%	95,91%	95,66%	95,42%
96,75%	96,49%	96,22%	95,96%	95,68%	95,41%	95,14%	94,86%

Mudança média de cromaticidade

Conjunto de dados:	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
1	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
2	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
3	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
4	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
5	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
6	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012

11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019
0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 186 Página 9 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

Média de Manutenção do Lúmen e Mudança de Cromaticidade vs. Tempo a 45mA DC

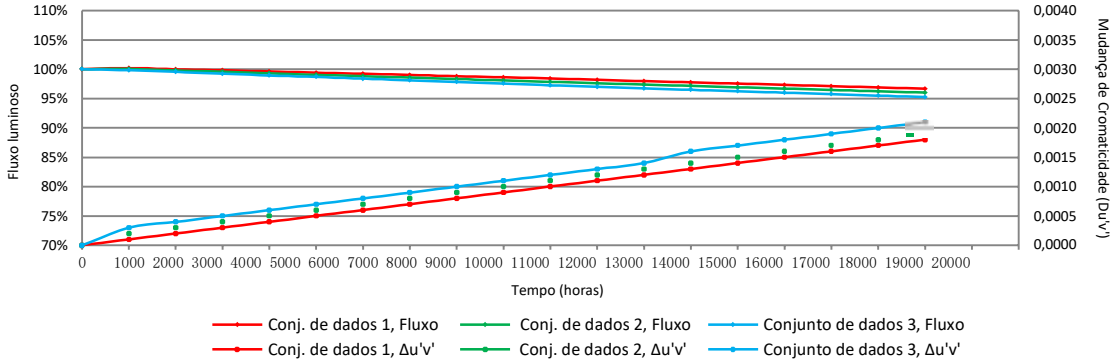

Média de Manutenção do Lúmen e Mudança de Cromaticidade vs. Tempo a 200mA DC

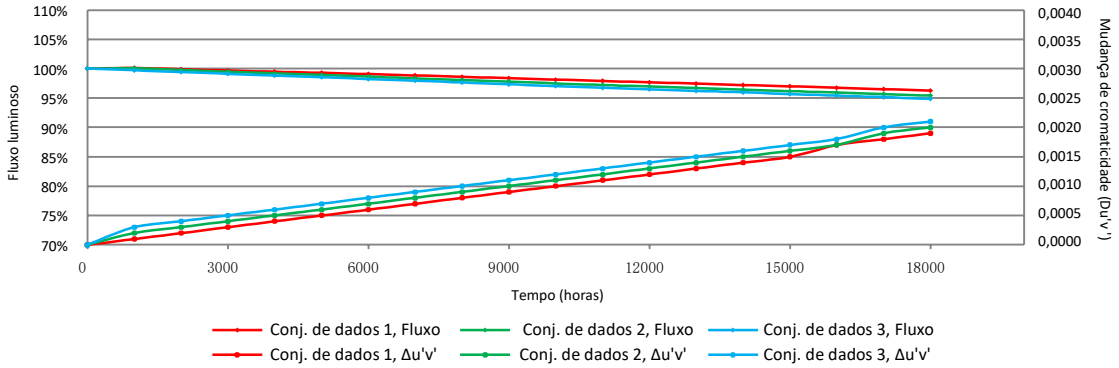

[Conj. = Conjunto]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 187 Página 10 de 48

3 – Dados do Teste

3.1 Conjunto de dados 1, 55°C, 45mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
1	219,50	100,35	100,28	100,13	99,90	99,61	99,36	99,18	98,98	98,85	98,75
2	221,69	100,05	99,92	99,82	99,54	99,26	98,99	98,83	98,66	98,39	98,26
3	218,79	100,13	99,90	99,79	99,60	99,37	99,25	99,04	98,77	98,59	98,39
4	219,57	100,44	99,98	99,76	99,54	99,30	99,03	98,74	98,54	98,17	97,93
5	219,73	100,03	99,81	99,58	99,42	99,31	99,15	98,94	98,83	98,63	98,53
6	219,54	100,17	100,05	99,95	99,75	99,54	99,39	99,14	98,94	98,69	98,58
7	215,12	99,97	99,86	99,80	99,69	99,64	99,55	99,49	99,26	99,08	98,95
8	215,48	100,30	100,11	99,95	99,71	99,58	99,45	99,15	98,88	98,74	98,58
9	216,93	100,25	99,98	99,76	99,51	99,35	99,19	99,03	98,74	98,57	98,35
10	215,26	100,20	99,94	99,80	99,70	99,58	99,42	99,23	99,09	98,94	98,65
11	216,92	99,96	99,84	99,57	99,35	99,22	98,94	98,82	98,64	98,54	98,32
12	220,48	100,17	99,91	99,80	99,61	99,51	99,38	99,12	98,85	98,56	98,29
13	219,95	100,25	100,10	99,94	99,75	99,55	99,29	99,13	98,92	98,77	98,54
14	217,12	100,18	99,88	99,66	99,48	99,37	99,12	99.01	98,89	98,77	98,66
15	216,56	100,34	100,17	100,04	99,81	99,70	99,48	99,36	99,07	98,97	98,73
16	216,23	100,12	99,84	99,64	99,39	99,13	98,87	98,73	98,47	98,25	97,96
17	216,21	100,23	99,99	99,81	99,59	99,43	99,17	99,07	98,94	98,64	98,48
18	217,00	99,95	99,75	99,63	99,39	99,09	98,99	98,71	98,46	98,18	97,90
19	216,43	100,21	99,97	99,82	99,71	99,48	99,19	99,05	98,82	98,67	98,43
20	219,36	100,42	100,10	99,85	99,61	99,40	99,18	98,97	98,73	98,45	98,20
21	216,13	100,30	100,12	99,94	99,64	99,53	99,30	99,07	98,79	98.52	98,40
22	216,67	100,18	99,96	99,75	99,54	99,26	99,10	98,88	98,74	98,53	98,38
23	218,31	99,87	99,60	99,47	99,22	99,08	98,91	98,70	98,44	98,28	98,04
24	216,12	100,49	100,31	100,16	99,93	99,67	99,43	99,17	99,07	98,96	98,70
25	217,17	100,29	100,01	99,76	99,60	99,36	99,10	98,86	98,58	98,39	98,21
Média	217,69	100,19	99,97	99,81	99,60	99,41	99,21	99,02	98,80	98,61	98.41
Mediana	217,00	100,20	99,97	99,80	99,60	99,40	99,19	99,04	98,82	98,59	98,40
D. pad.	1,83	0,16	0,16	0,17	0,17	0,18	0,19	0,20	0,21	0,25	0,27
Mínimo	215,12	99,87	99,60	99,47	99,22	99,08	98,87	98,70	98,44	98,17	97,90
Máximo	221,69	100,49	100,31	100,16	99,93	99,70	99,55	99,49%	99,26	99,08	98,95

[D. pad. = Desvio padrão]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 188 Página 11 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
1	98,46	98,31	98,07	97,80	97,51	97,28	97,18	97,08
2	98,02	97,73	97,44	97,32	97,07	96,82	96,68	96,44
3	98,12	97,87	97,58	97,32	97,17	96,93	96,67	96,47
4	97,75	97,50	97,27	97,04	96,76	96,52	96,31	96,07
5	98,36	98,11	97,89	97,72	97,43	97,26	97,02	96,89
6	98,02	97,64	97,35	97,08	96,80	96,58	96,35	96,08
7	98,65	98,54	98,28	97,99	97,80	97,60	97,31	97,15
8	98,30	98,19	97,89	97,75	97,60	97,44	97,15	97,03
9	98,19	98,04	97,83	97,54	97,28	97,08	96,86	96,69
10	98,36	98,11	97,94	97,84	97,63	97,37	97,10	96,85
11	98,05	97,87	97,70	97,41	97,22	97,04	96,90	96,67
12	97,86	97,59	97,33	97,08	96,77	96,58	96,39	96,07
13	98,22	97,97	97,65	97,43	97,16	96,91	96,66	96,40
14	98,56	98,30	98,18	98,03	97,8	97,49	97,39	97,24
15	98,57	98,46	98,19	97,92	97,81	97,52	97,32	97,08
16	97,67	97,45	97,23	97,04	96,90	96,79	96,59	96,46
17	98,32	98,14	98,01	97,85	97,72	97,53	97,25	96,98
18	97,76	97,56	97,46	97,17	96,88	96,70	96,51	96,33
19	98,31	98,04	97,89	97,69	97,47	97,32	97,04	96,84
20	97,99	97,75	97,53	97,29	97,14	96,90	96,66	96,44
21	98,24	98,10	97,92	97,76	97,52	97,34	97,20	96,93
22	98,21	97,91	97,80	97,61	97,43	97,32	97,07	96,80
23	97,88	97,66	97,54	97,43	97,25	96,96	96,82	96,61
24	98,54	98,29	98,01	97,75	97,45	97,24	96,99	96,74
25	98,08	97,93	97,76	97,51	97,35	97,10	96,89	96,61
Média	98,18	97,96	97,75	97,54	97,32	97,11	96,89	96,68
Mediana	98,21	97,97	97,80	97,54	97,35	97,10	96,90	96,69
D. pad.	0,27	0,30	0,30	0,31	0,33	0,32	0,32	0,34
Mínimo	97,67	97,45	97,23	97,04	96,76	96,52	96,31	96,07
Máximo	98,65	98,54	98,28	98,03	97,81	97,60	97,39	97,24

]

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

3.2 Conjunto de dados 1, 55°C, 45mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
1	22,27	22,27	21,94	22,06	21,98	21,95	22,04	22,00	22,03	21,99	22,04
2	22,04	22,06	21,99	21,95	22,18	22,20	22,15	22,18	22,13	22,02	22,17
3	22,12	21,97	22,11	22,03	22,10	22,01	22,01	22,00	22,08	22,17	22,13
4	22,12	22,03	21,98	22,14	22,04	22,00	21,98	22,13	22,17	22,02	22,05
5	22,21	22,08	22,23	22,07	22,01	22,15	22,16	22,00	22,20	22,28	21,97
6	22,07	22,08	21,94	22,18	22,13	21,92	21,93	22,17	22,06	22,16	22,15
7	22,09	22,00	22,01	22,20	22,14	21,95	21,96	22,13	22,18	22,02	22,20
8	22,04	22,21	21,94	22,01	21,95	22,09	22,01	22,08	22,02	22,06	22,15
9	22,28	22,04	22,00	22,03	22,14	22,15	22,00	22,08	22,17	22,15	22,15
10	22,10	22,02	21,93	22,00	21,98	22,13	22,08	22,13	22,29	22,11	22,17
11	22,17	21,98	21,96	21,99	21,94	22,00	21,95	22,08	22,05	22,30	22,19
12	22,11	21,95	22,23	21,98	22,05	22,02	21,96	22,05	21,99	22,03	22,02
13	22,28	21,96	22,18	21,98	21,97	22,19	22,14	22,17	22,20	22,00	22,07
14	22,22	21,99	22,09	22,14	21,98	21,99	22,14	22,08	22,09	21,95	22,14
15	22,29	22,06	21,99	22,06	22,14	22,18	22,26	22,04	21,97	21,91	22,31
16	22,28	22,09	22,06	22,13	21,98	22,07	22,25	22,13	21,96	21,98	22,02
17	22,32	22,25	21,93	22,07	21,93	21,91	22,02	21,98	21,93	21,93	22,00
18	22,04	22,25	22,00	21,98	22,23	22,15	22,19	22,05	22,16	22,13	22,01
19	22,02	22,05	22,04	22,13	21,96	22,03	22,26	21,93	22,03	22,24	22,14
20	22,27	22,03	22,06	22,06	21,96	22,19	22,16	21,99	22,07	22,01	22,15
21	22.33	21,99	22,24	21,93	21,91	22,10	21,99	21,93	22,14	22,23	22,27
22	22,04	21,98	22,00	21,99	21,94	22,05	22,06	21,94	22,19	22,16	22,11
23	22,09	22,01	22,18	21,94	22,07	21,96	22,08	21,94	22,14	22,00	21,95
24	22,28	21,99	22,05	21,92	22,00	21,90	22,02	21,91	22,01	22,10	22,07
25	22,01	21,98	22,18	22,14	22,16	21,94	22,09	21,96	22,04	22,23	22,03
Média	22,16	22,05	22,05	22,04	22,03	22,05	22,08	22,04	22,09	22,09	22,11
Mediana	22,12	22,03	22,01	22,03	22,00	22,03	22,06	22,05	22,08	22,06	22,13
D. pad.	0,11	0,09	0,10	0,08	0,09	0,10	0,10	0,08	0,09	0,11	0,09
Mínimo	22,01	21,95	21,93	21,92	21,91	21,90	21,93	21,91	21,93	21,91	21,95
Máximo	22.33	22,27	22,24	22,20	22,23	22,20	22,26	22,18	22,29	22,30	22,31

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 190 Página 13 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
1	21,97	22,16	21,95	21,98	22,22	21,95	21,97	22,07
2	22,06	21,97	22,04	22,14	21,98	21,97	21,99	22,01
3	22,22	22,09	22,04	22,17	22,17	21,95	22,25	22,15
4	22,04	22,11	21,96	22,05	22,16	22,08	22,14	22,00
5	22,09	22,18	21,91	22,16	22,13	22,17	22,19	22,17
6	22,02	21,96	21,94	22,17	22,12	21,97	22,01	22,20
7	22,01	21,93	21,96	22,15	22,04	22,07	22,15	22,08
8	22,18	21,98	22,02	22,20	22,19	21,97	22,21	22,04
9	21,96	22,16	22,02	21,97	22,02	22,14	22,01	22,16
10	22,14	22,14	21,93	22,23	22,14	22,01	22,11	22,06
11	22,15	22,17	21,96	22,14	22,22	21,95	21,97	22,19
12	21,97	22,18	21,98	22,00	22,12	22,13	22,14	22,17
13	21,93	21,96	21,91	22,16	22,02	22,12	22,25	22,29
14	21,92	21,91	21,93	21,98	22,00	22,16	22,28	22,16
15	21,95	22,15	21,92	21,98	22,00	22,14	22,14	22,16
16	21,90	21,98	21,91	21,96	22,03	22,02	22,01	22,03
17	21,91	21,97	21,91	22,09	21,97	22,03	21,99	21,98
18	21,98	22,02	22,06	22,14	22,08	22,17	22,31	22,16
19	21,97	22,17	21,95	21,97	22,17	22,15	21,99	21,98
20	21,95	21,93	21,95	21,95	22,14	22,00	22,16	21,96
21	21,96	21,98	21,91	22,01	22,17	21,91	21,96	22,10
22	21,94	22,19	21,93	22,14	21,99	22,09	22,02	22,13
23	21,96	22,15	21,93	22,00	22,04	22,07	22,06	22,16
24	21,89	21,90	21,89	22,17	21,89	21,98	22,09	22,15
25	21,97	21,93	21,94	22,19	22,10	22,14	22,05	22,03
Média	22,00	22,05	21,95	22,08	22,08	22,05	22,10	22,10
Mediana	21,97	22,02	21,94	22,14	22,10	22,07	22,09	22,13
D. pad.	0,09	0,11	0,05	0,09	0,09	0,08	0,11	0,08
Mínimo	21,89	21,90	21,89	21,95	21,89	21,91	21,96	21,96
Máximo	22,22	22,19	22,06	22,23	22,22	22,17	22,31	22,29

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

3.3 Conjunto de Dados 1, 55°C, 45mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
1	0,2638	0,5348	2646	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
2	0,2629	0,5353	2661	0,0001	0,0002	0,0003	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
3	0,2641	0,5346	2642	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011
4	0,2625	0,5351	2671	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
5	0,2626	0,5335	2675	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
6	0,2626	0,5351	2668	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
7	0,2629	0,5339	2667	0,0001	0,0003	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
8	0,2639	0,5344	2645	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009
9	0,2632	0,5338	2662	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011
10	0,2635	0,5335	2657	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009
11	0,2621	0,5343	2681	0,0001	0,0003	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010
12	0,2634	0,5331	2660	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011
13	0,2634	0,5334	2658	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
14	0,2634	0,5335	2659	0,0001	0,0003	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008	0,0010	0,0008
15	0,2626	0,5340	2.672	0,0001	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
16	0,2631	0,5327	2667	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
17	0,2626	0,5345	2671	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
18	0,2624	0,5330	2680	0,0000	0,0001	0,0003	0,0004	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
19	0,2637	0,5341	2651	0,0001	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
20	0,2639	0,5344	2645	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009
21	0,2634	0,5338	2658	0,0000	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
22	0,2637	0,5338	2651	0,0001	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
23	0,2635	0,5333	2658	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
24	0,2631	0,5335	2665	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
25	0,2632	0,5334	2663	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
Média	0,2632	0,5340	2661	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Mediana	0,2632	0,5338	2661	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
D. pad.	0,0005	0,0007	11	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
Mínimo	0,2621	0,5327	2642	0,0000	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008
Máximo	0,2641	0,5353	2681	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 192 Página 15 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
1	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
2	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
3	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020	0,0021
4	0,0011	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
5	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016
6	0,0011	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015
7	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
8	0,0010	0,0011	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0017
9	0,0012	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
10	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
11	0,0011	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0015	0,0016	0,0018
12	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0016	0,0016	0,0017
13	0,0011	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0005
14	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016
15	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
16	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0016
17	0,0011	0,0013	0,0014	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
18	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
19	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
20	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018
21	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0018
22	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020
23	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019
24	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016
25	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0017	0,0018
Média	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
Mediana	0,0011	0,0012	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
D. pad.	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003
Mínimo	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0005
Máximo	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527Livro nº: 23 Folha nº: 193 Página 16 de 48

3.4 Conjunto de dados 2, 85°C, 45mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
26	218,02	100,10	99,79	99,56	99,37	99,16	98,92	98,59	98,34	98,15	97,81
27	218,36	100,09	99,86	99,73	99,60	99,27	99,11	98,94	98,64	98,50	98,26
28	215,46	100,33%	100,02	99,83	99,61	99,36	99.01	98,69	98,51	98,14	97,84
29	219,72	100,23	100,06	99,82	99,56	99,31	99,04	98,86	98,53	98,21	98,07
30	216,37	100.14	100,01	99,64	99,27	99,13	98,92	98,75	98,49	98,36	98,06
31	217,06	99,95	99,75	99,37	99,24	98,87	98,58	98,42	98,26	97,96	97,81
32	217,01	100,26	100,07	99,87	99,60	99,25	98,94	98,74	98,40	98,25	97,94
33	216,93	100,10	99,84	99,47	99,13	98,86	98,50	98,32	97,95	97,71	97,48
34	-218,37	100,12	99,86	99,73	99,49%	99,12	98,99	98,77	98,55	98,37	98,17
35	218,46	99,77	99,46	99,14	98,98	98,79	98,62	98,32	98,10	97,76	97,51
36	219,84	100,16	99,98	99,64	99,38	99,09	98,94	98,66	98,29	98,08	97,85
37	217,32	100,05	99,74	99,39	99,19	98,85	98,63	98,32	98,11	97,94	97,82
38	218,80	100,49	100,22	99,95	99,71	99,48	99,21	98,94	98,77	98,60	98,29
39	216,16	99,78	99,45	99,19	98,86	98.52	98,20	97,90	97,77	97,48	97,27
40	216,48	99,67	99,40	99,21	99,00	98,67	98,53	98,35	98,15	97,8	97,54
41	215,94	99,71	99,59	99,40	99,07	98,73	98,47	98,16	97,93	97,70	97,37
42	216,21	100,31	99,94	99,61	99,32	99,09	98,93	98,74	98,58	98,21	97,98
43	215,31	99,74	99,47	99,28	98,91	98,56	98,18	98,04	97,71	97,53	97,37
44	216,61	100,08	99,85	99,72	99,41	99,22	99,04	98,72	98,50	98,26	98,00
45	217,91	100,23	100,08	99,83	99,50	99,26	98,99	98,77	98,59	98,32	98,05
46	215,66	99,93	99,73	99,59	99,41	99,28	98,91	98,79	98,66	98,49	98,37
47	217,26	99,70	99,46	99,10	98,94	98,81	98,63	98,28	98,02	97,73	97,60
48	216,76	100,11	99,80	99,61	99,44	99,07	98,80	98,54	98,37	97,99	97,85
49	216,14	100,02	99,75	99,52	99,39	99,08	98,93	98,79	98,43	98,13	97,91
50	217,78	99,81	99,66	99,46	99,15	99.01	98,86	98,64	98,37	98,02	97,81
Média	217.20	100,04	99,79	99,55	99,30	99,03	98,80	98,56	98,32	98,07	97,84
Mediana	217,01	100,09	99,80	99,59	99,37	99,09	98,92	98,66	98,37	98,13	97,85
D. pad.	1,25	0,22	0,23	0,24	0,24	0,26	0,27	0,28	0,28	0,31	0,30
Mínimo	215,31	99,67	99,40	99,10	98,86	98.52	98,18	97,90	97,71	97,48	97,27
Máximo	219,84	100,49	100,22	99,95	99,71	99,48	99,21	98,94	98,77	98,60	98,37

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 194 Página 17 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
26	97,63	97,37	97,08	96,77	96,64	96,31	96,07	95,78
27	97,84	97,56	97,33	97,13	96,90	96,63	95,96	95,73
28	97,63	97,38	97,17	97,00	96,66	96,54	96,21	95,86
29	97,82	97,50	97,37	97,22	96,93	96,60	96,48	96,31
30	97,85	97,62	97,32	97,15	97,05	96,91	96,77	96,59
31	97,43	97,20	96,93	96,62	96,44	96,32	96,03	95,81
32	97,72	97,57	97,42	97,28	97,01	96,80	96,54	96,31
33	97,36	97,27	97,11	96,79	96,56	96,41	96,17	96,05
34	98,03	97,81	97,57	97,31	97,07	96,73	96,61	96,32
35	97,28	97,16	96,92	96,55	96,32	96,14	95,92	95,61
36	97,44	97,22	97,06	96,72	96.45	96,18	95,97	95,70
37	97,58	97,38	97,23	96,91	96,59	96,33	96,04	95,80
38	97,83	97,56	97,23	96,96	96,72	96,47	96,23	95,98
39	97,08	96,90	96,74	96,56	96,41	96,28	96,09	95,92
40	97,39	97,06	96,86	96,59	96,42	96,22	95,89	95,58
41	97,23	97,11	96,78	96,60	96,30	96,17	95,90	95,65
42	97,82	97,65	97.30	96,94	96,77	96,51	96.19	95,86
43	97,25	97,07	96,94	96,83	96,59	96,39	96,20	96,07
44	97,71	97,46	97,15	97,00	96,81	96,65	96,44	96,26
45	97,8	97,62	97,37	97,21	97,01	96,64	96,47	96,10
46	98,05	97,90	97,64	97,38	97,02	96,73	96,52	96,34
47	97,47	97,16	96,97	96,75	96,62	96,38	96,24	96,11
48	97,51	97,17	96,86	96,69	96,50	96,30	96,06	95,90
49	97,54	97,35	97,12	96,90	96,70	96,51	96,27	95,99
50	97,55	97,27	97,13	96,96	96,63	96,47	96,23	96,08
Média	97,59	97,37	97,15	96,91	96,68	96,46	96,22	95,99
Mediana	97,58	97,37	97,13	96,91	96,64	96,47	96,20	95,98
D. pad.	0,25	0,25	0,24	0,25	0,24	0,21	0,24	0,26
Mínimo	97,08	96,90	96,74	96,55	96,30	96,14	95,89	95,58
Máximo	98,05	97,90	97,64	97,38	97,07	96,91	96,77	96,59

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 195 Página 18 de 48

3.5 Conjunto de dados 2, 85°C, 45mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
26	22,04	21,93	22,19	22,07	22,05	21,94	22,15	21,97	22,24	22,17	21,98
27	22,08	22,19	22,02	22,02	22,14	21,99	22,17	21,96	22,13	22,16	21,97
28	22,05	21,98	22,01	21,97	22,13	21,95	22,02	22,03	22,15	22,03	21,98
29	23,36	22,10	22,15	21,97	21,99	21,90	22,16	22,22	22,01	22,18	21,92
30	22,15	22,01	22,02	21,96	22,01	21,94	21,98	22,13	22,19	22,01	22,00
31	22,24	22,18	22,17	22,00	22,01	21,95	22,18	21,96	22,17	21,97	21,99
32	22.33	21,97	22,37	21,99	22,01	21,97	22,21	21,96	22,23	21,98	22,01
33	22,32	21,99	22,01	21,96	21,97	21,93	22,15	22,18	22,19	22,05	22,15
34	22,13	22,05	22,19	21,95	22,03	22,15	22,16	22,16	22,04	22,20	21,99
35	22,38	21,96	22,18	22,23	22,28	21,92	21,95	22,24	21,96	22,00	22,10
36	22,20	22,13	22,21	21,95	22,17	22,04	21,98	21,97	21,99	22,01	22,15
37	22,13	21,96	22,37	22,20	22,15	21,94	22,00	22,23	22,10	21,97	22,06
38	22,27	21,95	22,16	21,95	22,00	22,03	21,97	22,02	22,16	21,97	22,02
39	22,12	21,95	22,37	21,95	22,01	21,97	22,13	21,93	22,27	22,18	22,07
40	22,04	22,13	22,16	21,96	22,08	22,14	22,03	21,95	22,11	22,26	22,00
41	22,08	22,17	22,29	22,17	22,01	22,19	22,01	21,96	22,18	21,99	22,06
42	22,28	22,01	22,10	22,07	22,02	22,00	21,98	21,91	21,93	22,13	22,10
43	22,03	22,02	22.33	22,07	22,06	22,10	22,01	21,95	22,04	22,00	22,08
44	22,04	22,04	22,18	21,96	22,22	22,12	22,18	21,96	21,96	22,26	22,11
45	22,11	22,17	22,15	22,11	22,02	22,16	22,02	21,96	21,96	22,07	22,02
46	22,09	22,08	22,19	22,24	22,20	22,13	22,08	22,03	21,95	22,02	22,01
47	22,06	22,01	22,13	22,08	21,98	22,14	21,99	22,01	22,02	22,18	22,04
48	22,21	22,24	22,17	21,98	22,06	22,15	22,01	22,17	22,03	22,01	22,01
49	22,23	22,00	21,99	21,95	21,96	22,01	21,96	21,92	21,98	22,02	21,98
50	22,03	21,98	22,17	21,97	21,98	22,13	22,12	21,99	22,10	22,13	22,17
Média	22,20	22,05	22,17	22,03	22,06	22,04	22,06	22,03	22,08	22,08	22,04
Mediana	22,13	22,01	22,17	21,98	22,02	22,01	22,02	21,97	22,10	22,03	22,02
D. pad.	0,26	0,09	0,11	0,09	0,09	0,09	0,09	0,11	0,10	0,10	0,06
Mínimo	22,03	21,93	21,99	21,95	21,96	21,90	21,95	21,91	21,93	21,97	21,92
Máximo	23,36	22,24	22,37	22,24	22,28	22,19	22,21	22,24	22,27	22,26	22,17

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
26	21,95	22,00	21,99	22,20	22,19	22,01	22,14	22,19
27	21,98	22,17	21,95	22,15	22,14	22,09	21,99	22,15
28	22,01	22,12	22,17	22,09	21,94	22,04	22,02	22,04
29	21,98	21,95	22,15	21,96	22,04	21,99	22,17	21,96
30	21,98	21,92	21,95	22,15	22,17	21,98	22,17	22,00
31	22,00	21,93	22,07	21,97	22,18	22,24	22,19	22,01
32	22,00	21,93	22,13	21,96	21,98	22,09	22,16	22,00
33	21,96	21,95	22,16	21,96	21,98	22,14	22,26	22,21
34	21,97	21,89	22,14	21,93	21,99	22,15	22,19	22,02
35	22,14	21,91	22,15	21,98	21,98	22,13	21,98	22,08
36	22,04	21,95	22,16	21,96	21,95	22,13	22,16	22,17
37	22,17	21,91	22,05	21,99	22,02	22,26	22,01	21,98
38	22,13	21,91	22,15	22,23	22,03	22,14	22,11	21,98
39	22,14	21,93	22,16	22,14	21,96	22,04	22,15	22,03
40	22,20	21,95	22,06	22,01	22,02	22,04	22,03	22,18
41	22,09	21,94	22,15	22,07	22,26	21,96	22,13	22,11
42	22,20	21,92	22,20	22,18	21,97	21,92	22,00	22,00
43	22,05	21,93	22,18	22,16	22,17	21,98	22,11	22,01
44	22,19	21,94	22,03	22,03	22,01	21,96	22,09	22,17
45	22,09	21,94	22,10	22,14	22,09	21,97	22,01	22,06
46	22,07	21,98	22,01	22,05	22,06	21,94	22,06	22,01
47	22,17	21,95	22,02	21,99	22,02	21,99	22,01	22,18
48	22,02	21,97	22,16	22,29	21,98	21,97	21,98	22,20
49	21,96	22,18	21,94	22,15	22,10	21,90	21,93	22,13
50	22,06	22,22	22,05	22,14	22,05	21,98	22,02	22,14
Média	22,06	21,98	22,09	22,08	22,05	22,04	22,08	22,08
Mediana	22,05	21,94	22,13	22,07	22,02	22,01	22,09	22,06
D. pad.	0,08	0,09	0,08	0,10	0,09	0,10	0,09	0,08
Mínimo	21,95	21,89	21,94	21,93	21,94	21,90	21,93	21,96
Máximo	22,20	22,22	22,20	22,29	22,26	22,26	22,26	22,21

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 197 Página 20 de 48

3.6 Conjunto de Dados 2, 85°C, 45mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
26	0,2632	0,5334	2663	0,0001	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
27	0,2627	0,5335	2.672	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
28	0,2629	0,5330	2670	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
29	0,2627	0,5344	2669	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
30	0,2632	0,5341	2661	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
31	0,2633	0,5336	2661	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
32	0,2625	0,5337	2675	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
33	0,2625	0,5335	2676	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012
34	0,2633	0,5339	2659	0,0001	0,0002	0,0003	0,0005	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
35	0,2631	0,5342	2663	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
36	0,2645	0,5354	2630	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
37	0,2625	0,5340	2674	0,0001	0,0003	0,0005	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
38	0,2631	0,5352	2658	0,0001	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
39	0,2626	0,5347	2670	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
40	0,2632	0,5335	2663	0,0001	0,0003	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
41	0,2628	0,5338	2668	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
42	0,2627	0,5339	2671	0,0002	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013	0,0014
43	0,2639	0,5335	2649	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010
44	0,2628	0,5338	2668	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
45	0,2634	0,5340	2657	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
46	0,2635	0,5331	2658	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
47	0,2624	0,5341	2675	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
48	0,2632	0,5338	2661	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
49	0,2636	0,5340	2652	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
50	0,2630	0,5330	2668	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Média	0,2631	0,5339	2664	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
Mediana	0,2631	0,5338	2663	0,0001	0,0003	0,0003	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
D. pad.	0,0005	0,0006	10	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,2624	0,5330	2630	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Máximo	0,2645	0,5354	2676	0,0002	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 198 Página 21 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
26	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
27	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
28	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
29	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0016
30	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020
31	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021
32	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020
33	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
34	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023
35	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
36	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0014	0,0014	0,0015	0,0016
37	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022
38	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
39	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0015	0,0015	0,0016	0,0017
40	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
41	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0016	0,0017
42	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022
43	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
44	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
45	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
46	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0017
47	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
48	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
49	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
50	0,0011	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
Média	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
Mediana	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
D. pad.	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
Mínimo	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0014	0,0015	0,0016
Máximo	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

3.7 Conjunto de Dados 3, 105°C, 45mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
51	218,55	99,55	99,31	98,92	98,72	98,56	98,32	98,14	97,75	97,52	97,27
52	215,36	99,92	99,69	99,52	99,27	98,99	98,78	98,39	98,25	98,11	97,70
53	217,37	100,42	100,18	100,03	99,68	99,42	99,23	98,88	98,53	98,34	98,05
54	217,16	99,17	98,84	98,49	98,25	97,89	97,56	97,39	97,02	96,66	96,32
55	216,77	99,15	98,80	98,40	98,03	97,79	97,60	97,34	97,13	96,88	96,66
56	218,87	100,05	99,79	99,58	99,32	98,98	98,75	98,50	98,11	97,90	97,53
57	218,14	99,44	99,02	98,75	98,46	98,27	97,91	97,65	97.30	97,04	96,85
58	217,21	99,90	99,71	99,31	99,02	98,85	98,64	98,29	97,94	97,56	97,25
59	216.39	99,61	99,34	98,99	98,74	98,57	98,20	97,96	97,75	97,52	97,11
60	216,32	100,16	99,83	99,60	99,38	99,10	98,70	98,45	98,04	97,67	97,50
61	216.30	100,36	100,10	99,81	99,60	99,20	98,84	98,47	98,29	98,12	97,73
62	216,61	100,12	99,93	99,61	99,25	99,03	98,87	98,73	98,58	98,28	98,14
63	216,50	100,08	99,82	99,46	99,19	99,03	98,62	98,29	98,12	97,96	97,59
64	217,14	100,15	99,94	99,65	99,36	98,96	98,71	98,54	98,26	97,84	97,65
65	220,37	100,15	99,89	99,51	99,15	98,84	98,56	98,40	98,10	97,89	97,72
66	215,84	100,33%	99,94	99,59	99,24	99.01	98,66	98,24	97,86	97,57	97,27
67	217,21	99,55	99,27	98,98	98,59	98,27	98,08	97,79	97,56	97,40	97,26
68	220,80	99,67	99,51	99,26	98,88	98,47	98,12	97,86	97,44	97,03	96,71
69	219,50	100,10	99,69	99,30	99,05	98,91	98,67	98,31	98,07	97,87	97,48
70	220,69	99,74	99,38	99,10	98,75	98,58	98,18	97,92	97,57	97,21	96,87
71	218,98	99,83	99,63	99,37	99,13	98,77	98,36	98,04	97,80	97,46	97,05
72	217,07	99,78	99,60	99,37	99,05	98,65	98,37	98,18	97,88	97,58	97,24
73	217,11	99,81	99,50	99,12	98,86	98,67	98.41	98,21	98,03	97,61	97,33
74	220,67	99,77	99,44	99,04	98,72	98,58	98,21	97,86	97,56	97,18	96,83
75	219,46	99,08	98,92	98,57	98,17	97,96	97,66	97,40	97,24	96,90	96,56
Média	217,86	99,83	99,56	99,25	98,95	98,69	98,40	98,13	97,85	97,56	97,27
Mediana	217,21	99,83	99,63	99,31	99,05	98,77	98.41	98,21	97,88	97,57	97,27
D. pad.	1,63	0,37	0,38	0,41	0,43	0,41	0,42	0,41	0,42	0,45	0,46
Mínimo	215,36	99,08	98,80	98,40	98,03	97,79	97,56	97,34	97,02	96,66	96,32
Máximo	220,80	100,42	100,18	100,03	99,68	99,42	99,23	98,88	98,58	98,34	98,14

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 23 Folha nº: 200 Página 23 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
51	97,04	96,71	96,43	96,11	95,74	95,41	95,25	95,04
52	97,42	97,20	96,91	96,64	96,31	96.16	95,90	95,53
53	97,77	97,50	97,26	97,08	96,69	96,52	96,31	96,14
54	96,18	96,05	95,88	95,77	95,63%	95,48	95,38	95,23
55	96,42	96,31	96,15	96.01	95,75	95,56	95,41	95,26
56	97,31	97,18	97,06	96,94	96,81	96,60	96,40	96,26
57	96,53	96,21	95,97	95,59	95,29	95,02	94,85	94,47
58	96,89	96,56	96,20	95.87	95,69	95,37	95,18	94,94
59	96,90	96,52	96,15	95,88	95,72	95,57	95,39	95,20
60	97,28	97,01	96,73	96,43	96,13	95,90	95,69	95,35
61	97,55	97,36	97,16	96,78	96,62	96,34	95,95	95,70
62	97,98	97,71	97,54	97,35	97,12	96,93	96,67	96,37
63	97,32	97,18	96,86	96,54	96,38	96,18	95,92	95,58
64	97,26	97.09	96,73	96,58	96,32	96,03	95,63%	95,40
65	97,43	97,06	96,81	96,67	96,51	96,27	95,88	95.67
66	96,93	96,68	96,49	96,31	96,11	95,90	95,75	95,53
67	96,96	96,66	96,44	96,09	95,86	95.60	95,31	95,15
68	96,50	96,22	95,86	95.60	95,23	94,95	94,71	94,52
69	97,17	96,79	96,43	96,10	95,79	95,43	95,22	94,96
70	96,67	96,44	96,18	95,92	95,65	95,34	95,03	94,72
71	96,90	96,51	96,14	95,85	95,65	95,41	95,03	94,69
72	96,96	96,82	96,62	96,42	96,07	95.67	95,28	94,93
73	97,03	96,87	96,72	96,39	96,23	96,03	95,68	95,47
74	96,51	96,11	95,96	95,80	95.67	95,51	95,35	95,16
75	96,27	96,08	95,80	95.45	95,29	95,03	94,65	94,40
Média	97,01	96,75	96,50	96,25	96.01	95,77	95,51	95,27
Mediana	96,96	96,71	96,44	96,11	95,86	95.60	95,39	95,23
D. pad.	0,46	0,46	0,47	0,50	0,50	0,52	0,51	0,52
Mínimo	96,18	96,05	95,80	95.45	95,23	94,95	94,65	94,40
Máximo	97,98	97,71	97,54	97,35	97,12	96,93	96,67	96,37

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 01 Página 24 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

3.8 Conjunto de dados 3, 105°C, 45mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
51	22,00	22,00	22,13	21,94	22,06	22,00	22,06	22,19	22,04	22,20	21,98
52	22,31	22,00	22,00	21,96	22,07	22,02	21,98	22,10	22,15	22,06	21,95
53	22,03	22,00	22,16	21,96	21,98	21,99	22,13	22,08	21,97	22,16	22,07
54	22,01	21,95	22,16	21,93	22,03	22,15	22,08	22,05	22,01	22,24	21,98
55	22,18	22,03	22,08	22,04	22,00	22,05	22,14	22,06	22,16	22,15	22,01
56	22,02	21,95	21,97	21,96	22,00	22,14	22,07	22,15	22,07	22,14	21,97
57	22,34	22,02	21,98	22,11	22,03	22,08	22,05	22,03	22,20	22,16	22,01
58	22.33	21,98	21,99	21,97	21,98	22,25	22,04	22,14	22,14	22,23	22,01
59	22,00	21,99	22,12	21,98	22,22	22,14	22,09	22,07	22,18	22,17	22,09
60	22,30	21,99	21,97	21,93	22,23	22,12	22,17	22,25	21,97	22,09	22,27
61	22,23	21,99	22,14	21,96	21,99	22,15	22,08	22,14	22,16	22,03	22,02
62	22,20	21,96	22,19	22,00	21,97	22,04	22,14	22,14	22,23	22,01	22,07
63	22,25	21,91	21,98	22,14	21,91	22,01	22,14	22,18	22,03	22,05	22,08
64	22,25	21,98	21,97	22,02	21,98	22,08	22,22	22,30	22,02	22,14	22,06
65	22,22	21,93	22,17	22,01	21,94	22,09	21,98	22,00	22,17	22,18	22,16
66	22,25	22,05	22,15	21,91	21,98	22,34	22,00	21,93	21,99	21,97	22,11
67	22,31	22,09	21,96	21,98	22,00	22,14	22,04	21,98	22,18	22,18	22,05
68	22,02	22,12	21,95	21,99	21,94	22,18	21,97	22,16	22,16	22,18	21,98
69	22,26	21,99	21,96	22,16	21,96	22,20	21,97	22,10	22,18	22,02	21,93
70	22,18	22,19	21,95	22,01	22,21	22,17	21,96	22,03	22,15	22,11	22,01
71	22,09	22,03	21,93	21,93	21,99	22,25	21,97	22,19	22,11	22,12	22,05
72	22,03	22,03	22,15	22,14	22,01	22,17	22,15	22,00	21,99	22,00	22,14
73	22,01	21,99	21,94	22,13	21,91	22,12	22,14	21,98	22,29	21,98	22,15
74	22,01	22,17	21,94	22,06	21,94	22,14	22,05	22,23	22,11	22,18	22,06
75	22,03	22,11	21,97	21,98	21,99	22,05	22,14	22,21	22,02	22,01	22,16
Média	22,15	22,02	22,04	22,01	22,01	22,12	22,07	22,11	22,11	22,11	22,05
Mediana	22,18	22,00	21,98	21,98	21,99	22,14	22,07	22,10	22,14	22,14	22,05
D. pad.	0,13	0,07	0,09	0,07	0,09	0,09	0,07	0,09	0,09	0,08	0,08
Mínimo	22,00	21,91	21,93	21,91	21,91	21,99	21,96	21,93	21,97	21,97	21,93
Máximo	22,34	22,19	22,19	22,16	22,23	22,34	22,22	22,30	22,29	22,24	22,27

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 02 Página 25 de 48

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
51	22,08	22,14	22,05	22,18	22,04	22,14	22,00	22,03
52	22,07	22,15	22,00	22,07	21,99	22,08	22,06	22,06
53	22,14	22,22	22,00	22,17	21,98	22,01	22,15	21,98
54	22,16	22,01	22,14	22,14	21,95	21,97	22,18	22,15
55	22,18	22,19	21,98	22,11	22,08	22,09	21,99	22,09
56	22,01	22,09	21,97	22,28	22,14	21,98	22,01	21,98
57	22,09	22,15	22,05	22,21	22,02	22,03	22,06	22,14
58	21,97	22,14	21,99	22,17	22,14	22,15	22,03	22,09
59	21,98	22,16	22,14	22,19	22,06	22,03	22,06	22,12
60	22,00	22,19	22,24	22,03	21,98	21,98	22,02	21,98
61	22,00	22,09	21,98	22,18	22,14	22,02	22,15	22,00
62	22,13	22,09	22,13	22,17	22,17	22,02	22,31	22,04
63	21,95	22,07	22,12	22,19	21,99	21,93	22,27	21,95
64	22,01	22,07	22,15	22,17	22,13	22,06	22,08	22,00
65	21,98	22,02	21,94	22,06	22,03	21,93	22,03	21,95
66	22,16	21,93	21,95	22,04	22,19	21,93	22,22	21,96
67	21,97	22,15	21,96	22,10	22,02	21,96	22,01	22,00
68	21,97	21,95	22,08	21,96	22,15	21,96	22,15	21,97
69	21,92	22,03	21,97	21,98	22,05	21,93	22,18	21,94
70	21,93	22,25	21,98	21,99	22,07	21,98	22,03	21,97
71	21,91	21,96	21,99	21,97	22,14	22,07	22,00	21,97
72	21,93	21,93	21,95	22,00	22,14	22,04	22,02	21,95
73	21,91	22,14	21,91	22,31	22,29	21,95	22,16	21,95
74	21,91	21,94	21,93	22,17	22,01	21,94	21,96	21,96
75	22,15	21,95	22,00	22,17	22,13	21,91	22,19	22,17
Média	22,02	22,08	22,02	22,12	22,08	22,00	22,09	22,02
Mediana	22,00	22,09	21,99	22,17	22,07	21,98	22,06	21,98
D. pad.	0,09	0,10	0,09	0,10	0,08	0,07	0,10	0,07
Mínimo	21,91	21,93	21,91	21,96	21,95	21,91	21,96	21,94
Máximo	22,18	22,25	22,24	22,31	22,29	22,15	22,31	22,17

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 03 Página 26 de 48

3.9 Conjunto de Dados 3, 105°C, 45mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
51	0,2637	0,5343	2650	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
52	0,2630	0,5334	2667	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
53	0,2635	0,5338	2657	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
54	0,2627	0,5337	2671	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0012
55	0,2627	0,5336	2.672	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0011	0,0012
56	0,2638	0,5347	2647	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
57	0,2637	0,5335	2653	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013
58	0,2637	0,5335	2653	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0010	0,0011
59	0,2641	0,5337	2645	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
60	0,2631	0,5339	2664	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
61	0,2633	0,5338	2660	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
62	0,2629	0,5343	2666	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
63	0,2635	0,5338	2655	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
64	0,2631	0,5343	2661	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
65	0,2628	0,5351	2665	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
66	0,2624	0,5339	2677	0,0003	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
67	0,2640	0,5338	2645	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
68	0,2618	0,5314	2698	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
69	0,2637	0,5330	2654	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
70	0,2631	0,5349	2659	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
71	0,2636	0,5334	2654	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012
72	0,2636	0,5340	2654	0,0003	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0012	0,0014	0,0015
73	0,2623	0,5341	2678	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
74	0,2636	0,5346	2651	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015
75	0,2636	0,5341	2652	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
Média	0,2633	0,5339	2660	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
Mediana	0,2635	0,5338	2657	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
D. pad.	0,0006	0,0007	12	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,2618	0,5314	2645	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
Máximo	0,2641	0,5351	2698	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 04 Página 27 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
51	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020
52	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
53	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
54	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
55	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
56	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023
57	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0019	0,0020
58	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020
59	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
60	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023
61	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
62	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
63	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0022
64	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020
65	0,0012	0,0013	0,0014	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
66	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
67	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
68	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
69	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
70	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0019	0,0020
71	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021
72	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021	0,0022	0,0023
73	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
74	0,0016	0,0018	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024
75	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
Média	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
Mediana	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0021
D. pad.	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
Mínimo	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
Máximo	0,0016	0,0018	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022	0,0023	0,0024

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 05 Página 28 de 48

3.10 Conjunto de dados 4, 55°C, 200mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
76	806,02	100,07	99,77	99,57	99,32	99,23	99,08	98,74	98.41	98,22	98,15
77	804,38	100,49	100,16	99,99	99,69	99,35	99,08	98,81	98,74	98,47	98,27
78	823,13	100,11	100,04	99,97	99,91	99,86	99,73	99,70	99,63	99,38	99,02
79	812,21	100,12	99,96	99,73	99,59	99,47	99,42	99,24	98,85	98,73	98,62
80	804,53	100,01	99,64	99,37	99,26	99,17	98,85	98,66	98,55	98,07	97,71
81	824,72	99,92	99,65	99,29	99,10	98,85	98,55	98,22	98,15	97,94	97,62
82	821,08	100,12	99,78	99,62	99,57	99,43	99,18	98,94	98,78	98,57	98,38
83	825,60	99,82	99,60	99,38	99,26	99,06	98,98	98,62	98,29	98,26	97,90
84	818,47	100,44	100,29	100,02	99,75	99,50	99,22	98,84	98,50	98,27	98,08
85	797,31	100,19	99,84	99,59	99,47	99,18	99,08	98,98	98,66	98,64	98,26
86	804,08	100,27	100.14	99,85	99,77	99,47	99,38	99,19	98,89	98,65	98,59
87	805,57	99,68	99,57	99,48	99,11	99,02	98,96	98,91	98.68	98,67	98,33
88	823,16	100,36	100,25	100,15	99,90	99,75	99,45	99,20	98,84	98,69	98,40
89	805,82	99,95	99,67	99,35	98,95	98,73	98,51	98,44	98,04	97,82	97,61
90	803,01	100,30	100,10	100,04	99,71	99,61	99,41	99,25	98,99	98,61	98,49
91	798,58	100,37	100,16	99,88	99,68	99,39	99,33	99,10	98,99	98,75	98,47
92	822,48	100,12	100,02	99,73	99,43	99,14	98,81	98,58	98,31	98,12	97,94
93	799,41	100,07	99,93	99,76	99,54	99,16	98,99	98,63	98,29	97,98	97,71
94	812,91	100,21	100,04	99,75	99,55	99,43	99,17	98,93	98,88	98.52	98,39
95	806,30	99,97	99,60	99,52	99,41	99,14	98,82	98,47	98,24	98,03	97,86
96	798,00	99,97	99,69	99,52	99,25	99,16	98,81	98,54	98,20	97,95	97,80
97	794,50	99,77	99,66	99,34	99,13	98,74	98.52	98,37	97,99	97,67	97,48
98	801,10	100,03	99,97	99,86	99,55	99,49%	99,11	98,73	98,62	98,04	97,85
99	798,08	100,25	99,92	99,56	99,39	99,08	98,94	98,78	98,42	98,38	98,05
100	823,39	100,19	100,07	99,89	99,82	99,63	99,57	99,25	99,19	98,77	98,37
Média	809,35	100,11	99,90	99,69	99,48	99,28	99,08	98,84	98,61	98,37	98,14
Mediana	805,82	100,12	99,93	99,73	99,54	99,23	99,08	98,81	98,62	98,38	98,15
D. pad.	10,33	0,20	0,22	0,25	0,27	0,29	0,32	0,34	0,39	0,39	0,38
Mínimo	794,50	99,68	99,57	99,29	98,95	98,73	98,51	98,22	97,99	97,67	97,48
Máximo	825,60	100,49	100,29	100,15	99,91	99,86	99,73	99,70	99,63	99,38	99,02

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 06 Página 29 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
76	98,09	97,95	97,56	97,35	97,18	97,13	97,01	96,89
77	98,01	97,87	97,68	97,63	97,41	97,14	96,84	96,66
78	98,81	98,69	98,49	98,19	97,89	97,56	97,20	96,85
79	98,45	98,32	98,18	97,82	97,48	97,13	96,81	96,74
80	97,37	97,22	96,93	96,83	96,54	96,34	96,23	95,97
81	97,53	97,42	97,21	96,99	96,68	96,59	96,36	95,98
82	98,30	98,00	97,89	97,64	97,54	97,23	96,89	96,62
83	97,66	97,35	97,24	97,06	96,73	96,59	96,31	96,12
84	97,72	97,55	97,41	97.30	97,10	96,99	96,83	96,63
85	98,01	97,66	97,53	97,33	97,28	96,93	96,54	96,48
86	98,29	97,92	97,8	97,42	97,32	97,03	96,63	96,27
87	97,94	97,66	97,37	97,14	97,07	96,86	96,65	96,59
88	98,13	97,79	97,44	97,27	96,94	96,86	96,60	96,37
89	97,42	97,29	96,97	96,58	96,46	96,24	95,88	95,65
90	98,10	97,75	97,36	97.30	96,95	96,77	96,59	96,20
91	98,20	98,15	97,77	97,48	97,36	97,12	96,77	96,56
92	97,57	97,27	97,07	96,71	96,47	96.16	95,93	95,65
93	97,37	97,10	96,86	96,51	96,30	95,93	95,71	95,31
94	98,31	98,23	97,85	97,60	97,25	97,13	96,88	96,56
95	97,62	97.30	97,20	97,11	97,02	96,70	96,62	96,53
96	97,71	97,45	97,36	97,04	96,72	96,47	96,26	95,98
97	97,27	96,96	96,58	96,48	96,29	96,02	95,83	95,43
98	97,48	97,43	97,21	96,95	96,68	96,56	96,24	96,09
99	97,72	97,39	97,23	97,02	96,64	96,55	96,23	95,93
100	98,05	97,95	97,8	97,54	97,15	96,80	96,70	96,64
Média	97,89	97,67	97,44	97,21	96,98	96,75	96,50	96,27
Mediana	97,94	97,66	97,37	97,27	97,02	96,80	96,60	96,37
D. pad.	0,39	0,42	0,43	0,42	0,42	0,41	0,39	0,44
Mínimo	97,27	96,96	96,58	96,48	96,29	95,93	95,71	95,31
Máximo	98,81	98,69	98,49	98,19	97,89	97,56	97,20	96,89

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

3.11 Conjunto de dados 4, 55°C, 200mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
76	25,27	25,14	25,27	24,96	25,15	25,16	25,09	25,17	25,20	25,18	25,10
77	25,24	25,08	25,14	25,02	25,14	25,14	25,24	25,19	25,15	25,11	25,07
78	25,35	24,95	25,14	24,89	25,14	25,38	25,15	25,39	25,15	25,19	25,18
79	25,14	24,90	25,15	24,97	25,17	24,91	25,31	25,36	24,94	25,15	25,30
80	25,35	25,14	25,13	25,02	25,13	25,29	25,23	25,18	25,19	25,19	25,04
81	25,34	24,85	24,90	25,07	24,89	25,22	24,95	25,21	25,10	25,17	24,93
82	25,40	24,95	25,15	25,15	25,16	25,16	25,16	25,44	25,12	25,05	25,17
83	25,16	24,77	25,24	24,97	25,14	24,98	25,18	25,39	25,16	25,16	24,90
84	25,37	24,80	25,35	25,27	25,16	25,02	25,16	25,24	24,98	25,04	24,89
85	25,26	24,85	25,19	25,04	24,98	25,10	25,19	25,04	25,43	25,03	25,12
86	25,13	24,90	25,18	25,22	24,98	25,15	25,16	25,17	25,15	25,20	24,96
87	25,42	25,23	25,23	25,15	25,16	25,30	25,20	25,16	25,42	25,17	24,92
88	25,28	25,03	25,14	25,09	25,16	25,21	25,08	25,20	25,16	25,34	25,17
89	25,13	24,98	25,21	25,14	25,23	25,17	24,99	25,19	25,17	25,10	25,17
90	25,50	25,05	25,18	25,14	25,15	25,07	25,14	25,19	25,43	25,20	25,18
91	25,35	25,04	25,10	25,09	25,14	25,12	25,17	25,19	25,15	25,15	25,16
92	25,34	25,16	25,01	25,10	25,01	25,28	25,14	25,19	25,05	25,18	25,16
93	25,10	24,96	24,93	24,96	25,15	25,16	24,88	25,08	25,19	25,15	25,16
94	25,34	24,96	24,95	25,04	24,99	25,03	25,20	25,01	25,16	24,97	25,04
95	25,29	25,03	24,98	24,98	24,67	25,20	24,97	24,99	25,17	25,14	25,15
96	25,31	25,16	24,99	25,33	24,82	25,20	24,94	25,18	25,16	25,19	25,18
97	25,19	25,07	25,05	25,11	24,94	25,19	25,10	25,15	25,42	25,20	25,06
98	25,34	24,83	24,94	25,32	24,82	25,16	25,02	25,42	25,31	24,98	24,89
99	25,33	24,91	25,06	25,14	24,85	25,05	24,94	24,99	25,13	25,20	25,18
100	25,18	24,94	24,98	25,30	24,94	25,18	24,87	25,16	25,16	25,19	25,19
Média	25,28	24,99	25,10	25,10	25,04	25,15	25,10	25,20	25,19	25,15	25,09
Mediana	25,31	24,96	25,14	25,09	25,14	25,16	25,14	25,19	25,16	25,17	25,15
D. pad.	0,10	0,12	0,12	0,12	0,15	0,11	0,12	0,13	0,13	0,08	0,12
Mínimo	25,10	24,77	24,90	24,89	24,67	24,91	24,87	24,99	24,94	24,97	24,89
Máximo	25,50	25,23	25,35	25,33	25,23	25,38	25,31	25,44	25,43	25,34	25,30

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 08 Página 31 de 48

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
76	25,16	24,91	25,20	25,14	25,42	25,15	25,16	25,32
77	25,20	25,06	25,20	25,19	25,38	25,14	25,04	25,13
78	25,04	24,86	25,14	25,14	25,42	25,16	25,19	25,20
79	25,26	25,14	25,17	25,01	25,15	25,06	25,07	25,16
80	25,15	25,16	25,13	25,04	25,19	25,15	25,19	25,49
81	24,92	25,14	24,88	24,93	25,15	24,92	25,15	25,31
82	25,16	25,11	25,10	25,09	25,38	25,11	25,43	25,42
83	24,87	25,18	24,93	25,16	25,03	25,17	25,35	25,26
84	25,04	25,18	25,12	25,14	25,15	24,99	25,19	25,33
85	25,11	25,15	25,33	25,05	25,03	25,16	25,00	25,18
86	25,14	25,16	25,15	25,23	25,19	25,15	25,18	25,48
87	25,17	25,14	25,12	25,06	25,34	25,26	25,37	25,39
88	25,07	24,96	25,18	25,16	25,17	24,98	25,19	25,10
89	24,97	25,04	25,06	25,08	25,18	25,17	25,17	25,15
90	24,98	25,02	25,08	25,05	25,02	25,17	25,32	25,23
91	24,98	25,07	25,14	25,28	25,20	25,04	25,19	25,12
92	24,98	24,87	25,18	25,07	25,19	25,03	25,18	25,08
93	25,01	25,03	25,05	25,02	25,17	25,15	25,17	25,47
94	24,99	25,08	25,16	25,18	25,16	25,20	25,17	25,28
95	24,93	24,97	25,14	24,85	24,99	25,16	25,41	25,14
96	25,13	25,19	25,04	25,00	25,20	24,96	25,20	25,17
97	25,16	24,96	25,17	25,13	25,15	25,08	25,19	25,49
98	24,89	24,88	25,14	24,95	25,19	24,91	25,23	25,16
99	24,86	24,91	25,10	25,07	25,15	25,00	25,19	25,05
100	24,83	24,92	25,18	25,14	25,05	24,97	25,31	25,20
Média	25,04	25,04	25,12	25,09	25,19	25,09	25,21	25,25
Mediana	25,04	25,06	25,14	25,08	25,17	25,14	25,19	25,20
D. pad.	0,12	0,11	0,09	0,10	0,12	0,10	0,10	0,14
Mínimo	24,83	24,86	24,88	24,85	24,99	24,91	25,00	25,05
Máximo	25,26	25,19	25,33	25,28	25,42	25,26	25,43	25,49

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 09 Página 32 de 48

3.12 Conjunto de Dados 4, 55°C, 200mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
76	0,2619	0,5316	2696	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
77	0,2620	0,5321	2693	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
78	0,2630	0,5338	2666	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011
79	0,2622	0,5310	2692	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
80	0,2628	0,5308	2680	0,0001	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
81	0,2632	0,5313	2671	0,0000	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
82	0,2624	0,5335	2679	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013
83	0,2627	0,5319	2679	0,0001	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010
84	0,2621	0.5317	2691	0,0001	0,0001	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
85	0,2623	0,5308	2691	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010
86	0,2625	0,5316	2684	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
87	0,2628	0,5316	2678	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
88	0,2623	0,5334	2681	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
89	0,2619	0,5322	2693	0,0001	0,0001	0,0002	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
90	0,2631	0,5329	2665	0,0001	0,0001	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
91	0,2628	0,5316	2678	0,0001	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
92	0,2628	0,5331	2671	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011
93	0,2624	0,5314	2687	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011
94	0,2626	0,5340	2673	0,0001	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
95	0,2627	0,5325	2676	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
96	0,2621	0.5317	2691	0,0001	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
97	0,2626	0,5321	2680	0,0001	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
98	0,2623	0,5321	2686	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
99	0,2626	0,5315%	2681	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0006	0,0008	0,0009	0,0011	0,0012
100	0,2621	0,5339	2683	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Média	0,2625	0,5322	2682	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Mediana	0,2625	0,5319	2681	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
D. pad.	0,0004	0,0010	9	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,2619	0,5308	2665	0,0000	0,0001	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009
Máximo	0,2632	0,5340	2696	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0013

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 10 Página 33 de 48

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
76	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
77	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
78	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020
79	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
80	0,0011	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018
81	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
82	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0022	0,0023
83	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020
84	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
85	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
86	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
87	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
88	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020
89	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
90	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018
91	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
92	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
93	0,0012	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0020	0,0021	0,0022
94	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
95	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
96	0,0011	0,0012	0,0014	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018
97	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
98	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
99	0,0013	0,0015	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020	0,0021
100	0,0011	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019
Média	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019
Mediana	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019
D. pad.	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002
Mínimo	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017
Máximo	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0022	0,0023

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 11 Página 34 de 48

3.13 Conjunto de dados 5, 85°C, 200mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
101	804,94	100,09	99,71	99,31	99,08	98,90	98,51	98,14	97,83	97,58	97,24
102	799,02	100,45	100,13	99,74	99,39	99,17	99,00	98,69	98,49	98,09	97,83
103	803,77	99,96	99,64	99,25	98,92	98,74	98,48	98,27	97,96	97,67	97,26
104	819,95	99,95	99,66	99,36	99,03	98,70	98,38	98,20	97,81	97,47	97,11
105	798,91	100,13	99,73	99,47	99,18	98,81	98,54	98,14	97,86	97,68	97,34
106	810,44	99,97	99,62	99,31	98,94	98,78	98,47	98,08	97,75	97,47	97.09
107	808,30	99,77	99,59	99,28	99,12	98,93	98,56	98,35	98,06	97,8	97,46
108	819,05	100,24	99,99	99,83	99,62	99,30	99,04	98,85	98,58	98,28	98,07
109	807,95	99,88	99,71	99,38	98,98	98,67	98,35	98,01	97,70	97,28	97,03
110	807,22	99,80	99,61	99,38	99,16	99.01	98,82	98,59	98.41	98,20	97,88
111	808,05	100,16	99,82	99,59	99,38	99,04	98,74	98,34	98,07	97,79	97,66
112	821,22	100,13	99,83	99,45	99,05	98,70	98,40	98,11	97,93	97,71	97,33
113	807,73	100,25	100,03	99,82	99,40	99,00	98,74	98,49	98,14	97,94	97,73
114	805,28	100,34	100,04	99,87	99,57	99,40	99,17	98,89	98,64	98.41	98,11
115	806,79	100,01	99,62	99,34	99,11	98,74	98,39	98,11	97,82	97,52	97,36
116	806,65	99,92	99,77	99,44	99,26	99,04	98,79	98,47	98,31	98,16	97,87
117	805,58	100,13	99,84	99,58	99,19	98,77	98,54	98,16	97,77	97,56	97,40
118	825,84	99,90	99,71	99,44	99,19	98,77	98,43	98,09	97,89	97,67	97,57
119	801,72	100,09	99,93	99,65	99,29	98,87	98,48	98,25	97,95	97,55	97,20
120	799,31	100,20	99,95	99,63	99,29	99,03	98,65	98,30	97,88	97,63	97,26
121	800,31	99,82	99,46	99,12	98,85	98,69	98,39	98,01	97,66	97,25	96,85
122	800,37	99,80	99,44	99,10	98,88	98,62	98,23	97,83	97,67	97,31	97,12
123	801,21	100,27	100,09	99,85	99,67	99,40	99,23	98,88	98,49	98,26	97,96
124	804,08	100,25	99,93	99,62	99,39	99,13	98,98	98,78	98,45	98,17	97,79
125	803,97	99,89	99,73	99,43	99,08	98,79	98,63	98,38	98,12	97,90	97,58
Média	807,11	100,06	99,78	99,49%	99,20	98,92	98,64	98,34	98,05	97,77	97,48
Mediana	805,58	100,09	99,73	99,44	99,18	98,87	98,54	98,27	97,95	97,68	97,40
D. pad.	7,25	0,19	0,19	0,22	0,23	0,23	0,27	0,30	0,31	0,33	0,35
Mínimo	798,91	99,77	99,44	99,10	98,85	98,62	98,23	97,83	97,66	97,25	96,85
Máximo	825,84	100,45	100,13	99,87	99,67	99,40	99,23	98,89	98,64	98.41	98,11

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 12 Página 35 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
101	96,93	96,66	96,46	96.16	95,94	95,53	95,14	94,76
102	97,53	97,35	97,12	96,81	96,49	96,26	96,07	95,83
103	96,97	96,79	96,59	96,25	95,89	95,61	95,23	94,97
104	96,97	96,87	96,76	96,71	96,52	96.45	96,15	95,97
105	96,95	96,79	96,66	96,52	96,49	96,35	96.16	96,09
106	96,70	96,53	96,18	95,95	95,75	95,36	95,11	94,87
107	97,22	96,99	96,66	96,27	95,98	95,70	95,37	94,98
108	97,91	97,51	97,18	96,80	96,62	96,20	95,93	95,73
109	96,61	96,34	96,13	95,79	95,49	95,28	95,01	94,80
110	97,47	97,07	96,68	96,40	96,17	95,93	95.60	95,28
111	97,38	97.09	96,79	96,53	96,24	96,07	95,79	95,42
112	97,12	96,75	96,47	96,25	96,07	95.67	95,35	95,12
113	97,53	97,24	96,93	96,66	96,48	96.19	95,93	95,55
114	97,95	97,59	97,34	97,11	96,82	96,55	96,34	96,06
115	97,06	96,70	96,31	96,12	95,70	95,52	95,29	95,02
116	97,51	97,28	96,89	96,53	96,18	95,90	95.67	95,35
117	96,98	96,64	96,31	96,02	95,69	95,44	95,19	94,99
118	97,35	97,20	96,85	96,66	96,26	95,94	95,79	95,62
119	96,99	96,73	96,53	96,14	95,76	95,57	95,18	95,01
120	97,11	96,90	96,74	96,68	96,53	96,39	96,28	96,20
121	96,75	96,61	96,50	96,40	96,29	96.16	96,02	95.84
122	96,99	96,77	96,67	96,50	96,39	96,25	96,17	96,03
123	97,65	97,40	97,12	96,81	96,62	96,34	96,03	95,81
124	97,46	97,05	96,63	96,22	95,89	95,51	95,25	95,04
125	97,18	96,85	96,54	96,23	96,04	95,64	95,41	95,07
Média	97,21	96,95	96,68	96,42	96,17	95,91	95,66	95,42
Mediana	97,12	96,87	96,66	96,40	96,18	95,93	95.67	95,35
D. pad.	0,35	0,32	0,31	0,32	0,35	0,38	0,43	0,46
Mínimo	96,61	96,34	96,13	95,79	95,49	95,28	95,01	94,76
Máximo	97,95	97,59	97,34	97,11	96,82	96,55	96,34	96,20

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 13 Página 36 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

3.14 nto de dados 5, 85°C, 200mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
101	25,42	25,18	25,12	25,17	25,18	25,23	25,04	25,17	25,16	25,26	25,27
102	25,35	25,20	24,98	25,17	25,37	25,17	25,01	25,15	25,30	25,05	25,11
103	25,17	25,19	25,08	25,08	25,15	25,36	24,91	25,19	25,15	25,14	25,20
104	25,31	25,16	25,00	25,15	25,07	25,19	24,99	25,34	25,15	25,18	25,37
105	25,36	25,18	25,31	25,17	25,18	25,28	24,98	25,19	25,37	25,20	25,07
106	25,25	25,17	25,33	25,15	25,00	25,21	25,15	25,05	25,16	25,16	25,15
107	25,25	25,17	25,19	25,17	25,16	25,15	25,17	25,35	25,15	25,15	25,21
108	25,09	25,18	25,11	25,19	25,05	24,99	25,07	24,95	25,19	25,15	24,93
109	25,02	25,06	25,03	25,34	25,18	25,02	24,99	25,15	25,16	25,17	24,98
110	25,09	25,09	25,20	25,18	25,02	25,09	25,16	25,16	25,22	25,28	24,97
111	25,21	25,07	25,31	25,17	25,45	24,93	25,14	25,22	25,15	25,13	24,87
112	25,35	25,25	25,18	25,22	25,36	25,20	24,92	25,24	25,18	25,19	24,93
113	25,05	25,17	25,17	25,16	25,42	25,08	25,06	25,23	25,36	25,14	25,19
114	25,13	25,18	25,15	25,19	25,33	25,41	25,13	25,32	25,18	25,18	25,18
115	25,40	25,16	25,19	25,09	25,30	25,33	25,14	25,09	25,18	25,16	25,21
116	25,33	25,19	25,18	25,15	25,09	25,15	24,98	25,19	25,19	25,11	25,36
117	25,22	25,16	25,10	25,17	25,09	25,20	25,03	25,17	25,20	25,04	25,14
118	25,34	25,28	25,19	25,14	25,42	25,15	24,92	25,19	25,00	25,11	25,24
119	25,25	25,20	25,19	25,10	25,34	25,16	25,15	25,15	25,18	25,18	25,16
120	25,30	25,15	25,03	25,02	25,15	25,38	25,05	25,18	25,15	25,16	24,99
121	25,28	25,33	25,19	25,19	25,16	25,03	25,14	25,17	25,16	25,15	24,93
122	25,24	25,21	25,15	25,17	25,22	25,15	25,16	25,19	25,31	25,15	25,23
123	25,23	25,17	24,99	25,03	25,35	25,27	25,11	25,16	25,19	25,17	24,89
124	25,23	25,15	25,19	25,18	25,34	25,28	25,18	25,34	25,20	25,18	25,19
125	25,35	25,19	25,15	25,13	25,20	25,15	25,07	25,16	25,20	25,23	25,19
Média	25,25	25,18	25,15	25,16	25,22	25,18	25,07	25,19	25,19	25,16	25,12
Mediana	25,25	25,18	25,17	25,17	25,18	25,17	25,07	25,18	25,18	25,16	25,16
D. pad.	0,11	0,06	0,09	0,06	0,13	0,12	0,09	0,09	0,08	0,05	0,14
Mínimo	25,02	25,06	24,98	25,02	25,00	24,93	24,91	24,95	25,00	25,04	24,87
Máximo	25,42	25,33	25,33	25,34	25,45	25,41	25,18	25,35	25,37	25,28	25,37

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 14 Página 37 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
101	25,13	25,06	25,17	25,19	25,23	25,21	25,35	25,17
102	25,14	24,95	25,17	25,18	25,25	25,02	25,01	25,31
103	25,24	24,91	25,17	25,17	24,93	25,17	25,02	25,46
104	25,02	25,09	25,15	25,38	25,19	25,10	25,16	25,15
105	25,22	24,97	25,28	25,15	25,15	25,14	25,08	25,37
106	24,99	24,85	25,38	25,00	25,27	25,10	25,03	24,98
107	25,16	25,30	25,07	25,19	25,19	25,20	25,18	25,30
108	25,23	25,02	25,16	25,17	25,00	24,98	25,24	25,01
109	25,13	25,23	25,16	25,27	25,01	25,05	25,23	24,99
110	25,36	25,19	25,21	25,40	25,16	25,04	25,03	25,17
111	25,15	25,19	25,08	25,15	25,16	24,99	25,40	25,40
112	24,97	24,93	25,35	25,17	25,06	25,16	25,16	25,31
113	25,02	25,20	25,12	25,22	25,14	25,13	25,00	25,16
114	25,31	25,23	25,20	25,15	25,18	25,03	25,39	25,16
115	24,94	24,91	25,25	25,13	25,15	25,00	25,10	25,42
116	24,92	25,22	25,40	25,28	25,33	24,97	25,19	25,44
117	25,05	25,19	25,15	25,17	25,17	24,94	25,01	25,08
118	25,18	24,89	25,16	25,45	25,16	25,14	25,22	25,19
119	25,14	25,02	25,18	25,18	25,18	25,19	25,20	25,15
120	25,02	24,91	25,09	25,17	25,16	25,08	25,18	25,34
121	25,16	25,18	25,14	25,19	25,15	25,15	25,17	25,22
122	25,18	25,07	24,99	25,34	25,17	25,14	25,19	25,34
123	25,11	25,16	24,98	25,00	25,20	25,15	25,17	25,18
124	25,12	25,16	25,13	25,14	25,00	25,19	25,19	25,36
125	25,18	25,17	25,31	25,41	25,20	25,07	25,12	25,14
Média	25,12	25,08	25,18	25,21	25,15	25,09	25,16	25,23
Mediana	25,14	25,09	25,16	25,18	25,16	25,10	25,17	25,19
D. pad.	0,11	0,13	0,11	0,11	0,09	0,08	0,11	0,14
Mínimo	24,92	24,85	24,98	25,00	24,93	24,94	25,00	24,98
Máximo	25,36	25,30	25,40	25,45	25,33	25,21	25,40	25,46

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

3.15 Conjunto de Dados 5, 85°C, 200mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
101	0,2621	0,5315%	2692	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0011
102	0,2619	0,5323	2693	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
103	0,2628	0,5321	2675	0,0003	0,0003	0,0004	0,0006	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
104	0,2627	0,5337	2.672	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
105	0,2628	0,5329	2.672	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
106	0,2620	0,5323	2691	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010
107	0,2618	0,5327	2694	0,0002	0,0004	0,0005	0,0007	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
108	0,2632	0,5333	2664	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
109	0,2627	0,5311	2681	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
110	0,2632	0.5317	2669	0,0003	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
111	0,2627	0,5331	2674	0,0002	0,0004	0,0006	0,0007	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
112	0,2627	0,5321	2678	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
113	0,2622	0,5330	2684	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0011
114	0,2626	0,5314	2682	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011
115	0,2623	0,5322	2686	0,0002	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
116	0,2629	0.5317	2675	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
117	0,2625	0,5319	2683	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
118	0,2628	0,5331	2673	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
119	0,2630	0,5322	2670	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
120	0,2637	0,5318	2659	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
121	0,2629	0,5315%	2676	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
122	0,2627	0,5320***	2678	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010
123	0,2619	0,5319	2694	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010
124	0,2630	0,5327	2669	0,0002	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
125	0,2627	0,5319	2678	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0010	0,0011	0,0012
Média	0,2626	0,5322	2678	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
Mediana	0,2627	0,5321	2678	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
D. pad.	0,0005	0,0007	9	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,2618	0,5311	2659	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Máximo	0,2637	0,5337	2694	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 16 Página 39 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
101	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
102	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0019
103	0,0011	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0016	0,0019	0,0020
104	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0016	0,0018	0,0019
105	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0021
106	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019
107	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020
108	0,0012	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018	0,0019	0,0022	0,0023
109	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0016	0,0017	0,0019	0,0019
110	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
111	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0020	0,0021
112	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
113	0,0012	0,0013	0,0015	0,0016	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
114	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0015	0,0017	0,0018
115	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0019	0,0021	0,0022
116	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021
117	0,0011	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
118	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
119	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020	0,0021
120	0,0013	0,0014	0,0015	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0016
121	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0019	0,0020
122	0,0011	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
123	0,0011	0,0012	0,0013	0,0013	0,0014	0,0015	0,0017	0,0018
124	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0020
125	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
Média	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
Mediana	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
D. pad.	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,0011	0,0012	0,0013	0,0011	0,0012	0,0014	0,0016	0,0016
Máximo	0,0014	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0019	0,0022	0,0023

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 17 Página 40 de 48

3.16 Conjunto de dados 6, 105°C, 200mA (Manutenção do lúmen)

N°	Φ (lm)	Manutenção de lúmen (%)									
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
126	805,53	99,49%	99,16	98,84	98,49	98,17	97,8	97,47	97,21	96,90	96,56
127	800,51	99,86	99,47	99,12	98,73	98,47	98,20	97,85	97,51	97,21	96,95
128	800,78	99,82	99,51	99,21	98,90	98,55	98,18	97,92	97,57	97,25	96,88
129	803,66	99,52	99,19	98,96	98,82	98,69	98,53	98,38	98,25	98,11	97,86
130	794,59	99,41	99,16	98,80	98,55	98,40	98,12	97,88	97,62	97,36	97,05
131	825,02	99,59	99,25	98,87	98,60	98,27	97,95	97,66	97,33	97,02	96,74
132	779,16	99,97	99,64	99,36	99,06	98,67	98,35	97,99	97,73	97,40	97,06
133	792,48	99,88	99,48	99,20	98,94	98,62	98,23	97,93	97,64	97,33	97,00
134	795,29	99,96	99,65	99,27	98,88	98,57	98,27	97,97	97,71	97,43	97,15
135	800,93	99,77	99,40	99,26	99,11	98,99	98,78	98,64	98,50	98,26	98,02
136	808,04	100,41	100,11	99,81	99,56	99,22	98,92	98,54	98,28	97,89	97,49
137	825,69	99,57	99,20	98,93	98,67	98,37	98,10	97,81	97,47	97,17	96,83
138	824,41	99,57	99,32	98,97	98,72	98,36	98,03	97,8	97,40	97,07	96,80
139	824,70	99,61	99,23	98,89	98,50	98,17	97,85	97,57	97,23	96,95	96,57
140	810,23	99,43	99,15	98,82	98,56	98,26	97,87	97,52	97,23	96,87	96,56
141	800,52	100,01	99,65	99,36	99,05	98,76	98,42	98,10	97,85	97,60	97,22
142	800,81	99,54	99,45	99,28	99,14	98,99	98,82	98,73	98.41	98,29	98,06
143	817,55	100,09	99,80	99,53	99,15	98,87	98,54	98,20	97,81	97,51	97,23
144	806,58	99,58	99,22	98,88	98,53	98,24	97,87	97,54	97,23	96,90	96,63
145	820,10	100,01	99,73	99,41	99,05	98,76	98,40	98,13	97,88	97,57	97,27
146	800,42	99,98	99,66	99,36	99,04	98,77	98,45	98,10	97,75	97,43	97,06
147	829,91	99,39	99,13	98,75	98,44	98,15	97,87	97,59	97,27	96,90	96,55
148	790,81	99,69	99,33	98,95	98,59	98,31	98,02	97,63	97,27	96,98	96,72
149	801,49	99,56	99,24	98,94	98,67	98,35	98,09	97,80	97,41	97,10	96,77
150	807,75	99,59	99,33	98,98	98,71	98,44	98,09	97,75	97,41	97,05	96,70
Média	806,68	99,73	99,42	99,11	98,82	98,54	98,23	97,94	97,64	97,34	97,03
Mediana	803,66	99,61	99,33	98,98	98,73	98,47	98,18	97,88	97,57	97,25	96,95
D. pad.	12,80	0,26	0,25	0,27	0,28	0,29	0,32	0,35	0,38	0,42	0,44
Mínimo	779,16	99,39	99,13	98,75	98,44	98,15	97,8	97,47	97,21	96,87	96,55
Máximo	829,91	100,41	100,11	99,81	99,56	99,22	98,92	98,73	98,50	98,29	98,06

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 18 Página 41 de 48

N°	Manutenção de lúmen (%)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
126	96,23	95,95	95.67	95,41	95,16	94,79	94,53	94,21
127	96,83	96,72	96,63	96,50	96,35	96,22	96,09	95,97
128	96,59	96,26	96,00	95,71	95,36	95,02	94,77	94,42
129	97,68	97,57	97,43	97,24	97,10	96,97	96,79	96,56
130	96,80	96,65	96,39	96,06	95,81	95,54	95,42	95,19
131	96,35	96,00	95,66	95,39	95,12	94,79	94,39	94,15
132	96,69	96,36	96,08	95,77	95,51	95,22	94,83	94,45-
133	96,71	96,44	96,15	95,75	95,44	95,08	94,79	94,55
134	96,88	96,58	96,30	96,03	95,65	95,26	94,88	94,54
135	97,88	97,63	97,40	97,18	96,97	96,84	96,75	96,61
136	97,24	96,84	96,47	96,21	95,89	95,59	95,23	94,90
137	96,47	96.16	95,86	95,58	95,29	94,91	94,64	94,27
138	96,49	96,09	95,75	95,43	95,11	94,73	94,47	94,16
139	96,23	95,91	95,53	95,22	94,96	94,67	94,41	94.09
140	96,30	95,94	95,56	95,20	94,90	94,61	94,27	94,01
141	96,95	96,70	96,37	96,08	95,76	95,47	95,14	94,78
142	97,93	97,80	97,71	97,63	97,45	97,31	97,04	96,78
143	96,90	96,63	96,35	96,09	95,74	95,49	95,18	94,89
144	96,48	96,44	96,33	96,18	96.01	95,94	95,75	95,64
145	96,91	96,65	96,36	96,11	95,79	95,51	95,17	94,83
146	96,93	96,77	96,63	96,53	96,42	96,27	96,08	95,97
147	96,24	95,97	95,59	95,26	95,00	94,73	94,46	94,08
148	96,38	96,04	95,76	95,41	95,03	94,66	94,40	94,16
149	96,38	95,99	95,73	95,44	95,11	94,79	94,39	94,04
150	96,38	96,08	95,78	95,49	95,19	94,83	94,54	94,19%
Média	96,75	96,49	96,22	95,96	95,68	95,41	95,14	94,86
Mediana	96,69	96,44	96,15	95,77	95,51	95,22	94,83	94,54
D. pad.	0,49	0,54	0,60	0,66	0,70	0,78	0,83	0,88
Mínimo	96,23	95,91	95,53	95,20	94,90	94,61	94,27	94,01
Máximo	97,93	97,80	97,71	97,63	97,45	97,31	97,04	96,78

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 19 Página 42 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

3.17 Conjunto de dados 6, 105°C, 200mA (Tensão direta)

N°	Tensão direta (V)										
	0 h (Inicial)	1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
126	25,20	25,13	25,19	25,17	25,25	25,19	25,15	25,21	25,15	25,14	25,21
127	25,11	25,15	25,37	25,17	25,05	25,13	25,16	25,05	25,18	25,14	25,13
128	25,12	25,18	24,93	25,20	25,15	25,15	25,28	25,10	25,13	25,18	25,14
129	25,19	25,19	25,27	25,16	25,15	24,98	25,16	25,16	25,28	25,14	25,07
130	25,23	25,13	25,09	25,22	25,02	25,19	25,35	25,17	25,18	25,24	25,13
131	25,12	25,12	25,15	25,38	24,90	24,89	24,98	25,03	24,99	25,17	25,25
132	25,27	25,04	25,14	25,35	25,16	25,16	25,16	25,07	24,99	25,16	25,17
133	25,24	24,98	25,24	25,11	25,15	25,24	25,07	25,20	25,11	24,98	24,95
134	25,24	24,96	25,17	25,14	25,00	25,19	25,18	25,12	25,19	25,02	25,15
135	25,37	25,03	25,13	25,19	25,16	25,22	25,20	25,15	25,19	24,95	25,15
136	25,02	24,85	25,14	25,47	25,05	25,13	25,22	25,34	25,20	24,96	25,21
137	25,17	24,80	24,95	24,99	25,17	25,18	25,15	25,33	25,16	24,93	25,06
138	25,04	25,16	25,09	25,31	25,18	24,87	25,37	25,20	25,18	25,00	25,15
139	25,24	24,84	25,33	25,16	25,08	24,94	25,08	25,06	25,34	25,04	24,98
140	25,00	24,80	25,17	25,37	25,26	24,96	25,00	25,22	25,27	25,03	24,98
141	25,03	24,84	25,15	25,49	24,98	24,90	25,33	25,22	25,18	25,18	24,93
142	25,22	24,89	25,17	25,23	25,23	24,86	25,38	25,12	25,17	25,03	24,85
143	25,06	24,89	25,17	25,21	25,30	25,10	25,10	25,36	25,18	25,18	24,87
144	25,25	24,88	25,17	25,00	25,16	25,06	25,04	25,30	25,14	25,26	24,91
145	25,34	24,28	25,03	25,35	24,92	24,90	24,98	25,32	25,16	25,15	24,97
146	25,28	24,93	25,08	25,49	25,28	25,04	25,18	25,31	25,37	25,19	25,05
147	25,36	24,79	24,98	24,94	25,06	24,97	25,23	25,23	25,17	25,28	24,91
148	25,06	24,91	24,99	25,17	25,10	24,88	25,01	25,38	25,18	25,16	24,89
149	25,35	24,98	25,04	25,43	25,15	24,90	25,07	25,07	25,18	25,35	24,83
150	25,37	25,15	24,97	25,40	25,15	25,13	25,13	25,08	25,23	25,15	25,14
Média	25,20	24,96	25,12	25,24	25,12	25,05	25,16	25,19	25,18	25,12	25,04
Mediana	25,22	24,96	25,14	25,21	25,15	25,06	25,16	25,20	25,18	25,15	25,06
D. pad.	0,12	0,19	0,11	0,15	0,11	0,13	0,12	0,11	0,08	0,11	0,13
Mínimo	25,00	24,28	24,93	24,94	24,90	24,86	24,98	25,03	24,99	24,93	24,83
Máximo	25,37	25,19	25,37	25,49	25,30	25,24	25,38	25,38	25,37	25,35	25,25

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 20 Página 43 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

N°	Tensão direta (V)							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
126	25,23	25,12	25,10	25,18	25,22	24,99	25,44	25,11
127	25,16	25,14	25,33	25,13	25,14	25,19	25,26	25,32
128	25,10	25,01	25,15	25,31	25,06	25,20	25,15	25,28
129	25,13	25,13	24,97	25,19	25,08	25,20	25,18	25,18
130	25,07	25,12	25,15	25,08	25,05	25,14	25,20	25,09
131	24,89	24,85	25,14	25,15	25,18	25,14	25,21	25,18
132	24,99	24,85	25,00	25,25	25,17	25,16	25,36	25,15
133	24,85	24,89	25,10	25,17	25,06	25,00	25,18	25,17
134	25,15	24,94	25,20	25,38	25,05	25,15	25,38	25,08
135	25,15	24,88	25,03	25,19	25,15	25,19	25,27	25,35
136	25,14	24,85	25,18	25,23	25,41	25,15	25,38	25,42
137	24,95	24,96	25,18	25,19	25,17	25,04	25,18	25,19
138	24,97	25,16	25,08	25,16	25,15	25,10	25,17	25,16
139	24,90	24,94	25,03	25,26	25,15	25,26	25,08	24,98
140	25,03	24,89	25,15	25,31	25,17	24,99	25,16	25,42
141	24,86	25,09	24,98	25,22	25,22	25,19	25,16	25,18
142	24,90	24,98	24,87	25,17	25,42	25,16	25,20	25,11
143	24,98	25,06	25,05	25,07	25,12	25,19	25,00	25,15
144	24,87	25,15	25,28	25,25	25,11	24,99	25,17	25,27
145	24,87	25,20	24,88	25,02	25,06	25,17	25,19	25,46
146	24,99	25,22	25,08	25,44	25,30	25,22	25,15	25,16
147	24,86	25,15	25,25	25,35	25,29	25,01	25,17	25,17
148	24,86	24,96	25,27	25,29	25,05	25,01	25,04	25,46
149	24,86	25,17	25,14	25,23	25,10	25,17	25,03	25,15
150	25,00	24,92	25,33	25,20	25,30	25,21	25,19	25,16
Média	24,99	25,03	25,12	25,22	25,17	25,13	25,20	25,21
Mediana	24,98	25,01	25,14	25,20	25,15	25,16	25,18	25,17
D. pad.	0,12	0,12	0,12	0,10	0,11	0,09	0,11	0,13
Mínimo	24,85	24,85	24,87	25,02	25,05	24,99	25,00	24,98
Máximo	25,23	25,22	25,33	25,44	25,42	25,26	25,44	25,46

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 21 Página 44 de 48

3.18 Conjunto de Dados 6, 105°C, 200mA (Mudança de cromaticidade)

N°	u'	v'	CCT(K)	Mudança de Cromacidade (Δu' v')									
	0 h (Inicial)			1000 h	2000 h	3000 h	4000 h	5000 h	6000 h	7000 h	8000 h	9000 h	10000 h
126	0,2629	0,5325	2.672	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
127	0,2630	0,5326	2670	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
128	0,2627	0,5320	2678	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
129	0,2629	0,5315	2676	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
130	0,2631	0,5312	2674	0,0003	0,0004	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014
131	0,2623	0,5318	2687	0,0004	0,0005	0,0005	0,0005	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
132	0,2623	0,5313	2689	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
133	0,2627	0,5313	2682	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
134	0,2618	0,5326	2693	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0008	0,0009	0,0009	0,0011	0,0012	0,0013
135	0,2627	0,5310	2683	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
136	0,2622	0,5321	2687	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
137	0,2634	0,5328	2662	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
138	0,2632	0,5336	2663	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
139	0,2620	0,5336	2686	0,0003	0,0004	0,0005	0,0007	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0012	0,0013
140	0,2629	0,5321	2674	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
141	0,2627	0,5323	2676	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
142	0,2622	0,5319	2689	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
143	0,2633	0,5333	2660	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
144	0,2623	0,5324	2684	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
145	0,2626	0.5317	2681	0,0003	0,0004	0,0005	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
146	0,2632	0,5323	2667	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013
147	0,2629	0.5317	2675	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0009	0,0009	0,0010	0,0011
148	0,2623	0,5308	2691	0,0002	0,0004	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
149	0,2625	0,5321	2681	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011
150	0,2625	0,5325	2679	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0011	0,0012
Média	0,2627	0,5321	2678	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
Mediana	0,2627	0,5321	2679	0,0002	0,0004	0,0005	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012
D. pad.	0,0004	0,0007	9	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,2618	0,5308	2660	0,0002	0,0003	0,0004	0,0005	0,0006	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010
Máximo	0,2634	0,5336	2693	0,0004	0,0006	0,0007	0,0008	0,0009	0,0010	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 22 Página 45 de 48

N°	Mudança de Cromacidade (Δu' v')							
	11000 h	12000 h	13000 h	14000 h	15000 h	16000 h	17000 h	18000 h
126	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0022	0,0023
127	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0022	0,0023
128	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
129	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
130	0,0014	0,0016	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
131	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0021
132	0,0014	0,0015	0,0016	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
133	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0020
134	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0023
135	0,0013	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0021	0,0022
136	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0021
137	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0020	0,0021
138	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
139	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0021
140	0,0012	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
141	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0021
142	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
143	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0019	0,0020
144	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
145	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
146	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0022
147	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
148	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
149	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
150	0,0013	0,0015	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0021	0,0022
Média	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
Mediana	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0020	0,0021
D. pad.	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Mínimo	0,0011	0,0012	0,0013	0,0014	0,0015	0,0016	0,0018	0,0019
Máximo	0,0015	0,0016	0,0017	0,0018	0,0019	0,0020	0,0022	0,0023

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 23 Página 46 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

4 - Foto do DUT

4.1 Dimensões Mecânicas

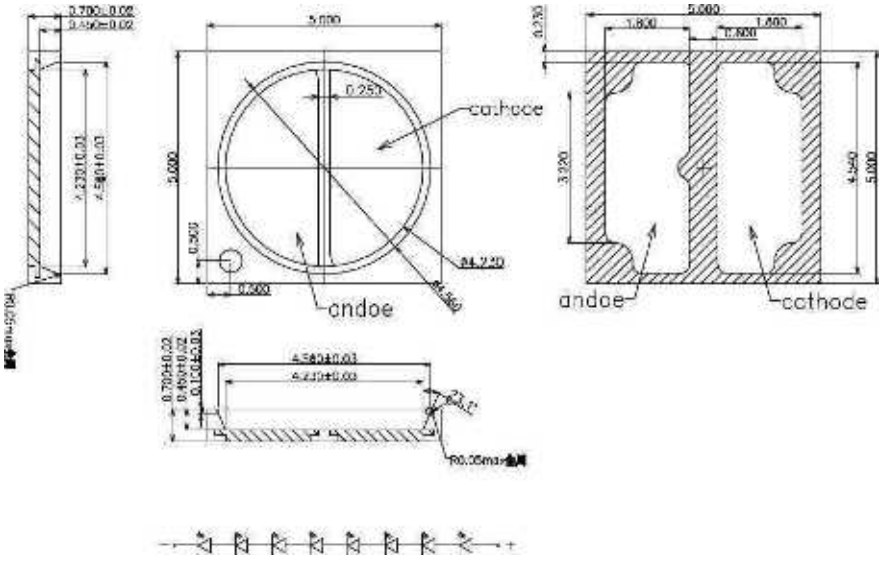

Todas as dimensões estão em milímetros
[Legenda das figuras: andoe, ánodo; cathode, cátodo]

4.2 Fotografia do DUT

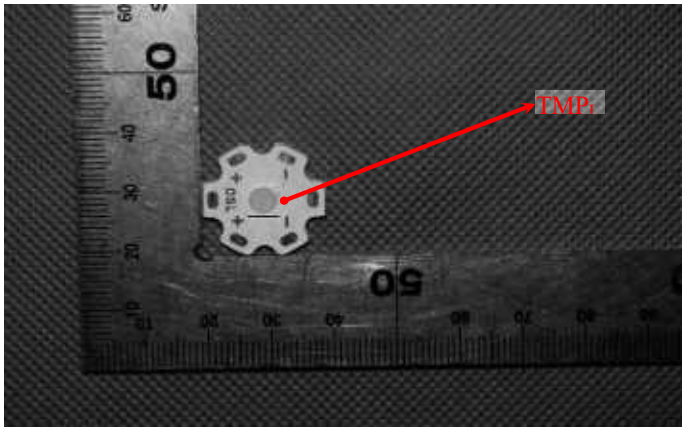

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 24 Página 47 de 48

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3 Phase of Wan Li Industrial
Building D, Wan Li, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.

Instruções

1. A informação marcada com o sobrescrito "#" foi fornecida pelo solicitante, o laboratório não se responsabiliza pela sua autenticidade, esta informação pode afetar a validade dos resultados deste relatório.
2. Este relatório inclui alguns métodos de teste, marcados com *, que não estão no escopo de credenciamento do NVLAP.
3. Salvo indicação em contrário, os resultados mostrados neste relatório de teste referem-se apenas à(s) amostra(s) testada(s).
4. A menos que exigido pelo requerente ou pela Regulamentação de Produtos, a Regra de Decisão neste relatório não considerou a incerteza.
5. A incerteza estendida fornecida neste relatório é obtida combinando a incerteza padrão vezes o fator de cobertura K=2, com um intervalo de confiança de 95%.
6. Este Relatório não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem permissão prévia por escrito da Empresa.
7. Este relatório é válido apenas com uma assinatura digital válida. A assinatura digital pode ser obtida apenas com o software Adobe versão 7.0 ou superior.

**********FIM DO RELATÓRIO**********

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1527 Livro nº: 24 Folha nº: 25 Página 48 de 48

André Luiz Bettega D'Ávila, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês, matriculado e juramentado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12-170 T, no ano de 2012, certifica que recebeu o documento em inglês para ser traduzido ao vernáculo, o que cumpriu em razão do seu ofício na forma anexada acima.

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o documento, que traduzi para o português, conferi e dou fé.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código CE6A-E5D8-E263-6624.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/CE6A-E5D8-E263-6624 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE6A-E5D8-E263-6624

Hash do Documento

A0590E647F8CA7BB41C89F60F74717989C643A2CD4957CC366294BAC8F45CEB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2022 é(são) :

- Andre Luiz Bettega Davila (Signatário) - 024.182.929-16 em 02/12/2022 21:41 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Luiz Bettega D Avila
  Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1528 Livro nº: 24 Folha nº: 26 Página 1 de 28

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.]

ESPECIFICAÇÃO

Número: XY-SE-PE-0000

Peça nº: 9.5050W3V88H

Descrição: 5050 LED

Versão nº: A0

Data:

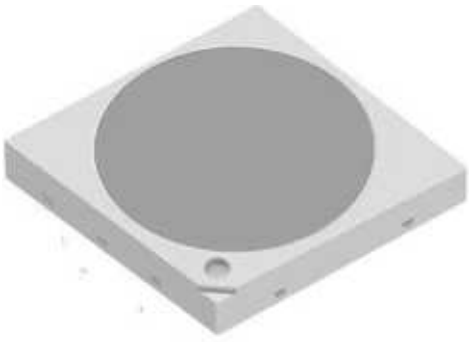

Aprovado pelo cliente	Aprovado	
Aprovado pela Xuyu	**Aprovado**	**Emissão**
	赵文	张香伟
☐ Amostra		☒ Produção em Massa

RoHS compliant

LED light source maintenance test ENERGYSTAR

EYE 蓝光危害认证 EN62471/IEC TR 62778

Endereço: A1 Building, Sunshine Industrial Park, Hezhou, Xixiang, Bao'an District Shenzhen City, Guangdong Province
Tel: 0755- 81453318-3328/3338 Fax: 0755-81453199 http://www.xuyuled.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

目录

Características 2

Aplicações 2

Dimensões da embalagem 3

Regras de codificação do produto 4

Características Eletro-ópticas (TA=25℃) 5

Classificações máximas absolutas (TA=25 ℃) 6

Lista de Produção em Massa 8

Distribuição Espectral 9

Tensão Direta vs Corrente Direta 10

Luminosidade Relativa vs Corrente Direta 11

Temperatura ambiente vs Corrente direta 12

Fluxo Relativo vs Temperatura de Junção 13

Distribuição da Visualização Angular 13

Diagrama de cromaticidade CIE 14

Caixa de Classificação de Cores 15

Diagrama de Cromaticidade CIE 16

Classificação de Cores 17

Especificações de Embalagem 18

Etiqueta 19

Instruções de solda de refluxo SMT 20

CARTIONS [*sic*, provavelmente CAPTIONS, Comentários] 21

[Siglas: CIE, Comissão internacional de Iluminação; SMT, Tecnologia de montagem em superfície]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Características:

* Pacote pequeno com alta eficiência
* Operação de baixa tensão, luz instantânea
* Longa vida operacional
* Produto sem chumbo
* Conformidade com RoHS

[RoHS: Restrição de uso de certas Substâncias Perigosas em Equipamentos Elétricos e Eletrônicos]

◆ Aplicações

* Substitui a iluminação tradicional
* Iluminação comum
* Luz de fundo de placas de sinalização internas e externas
* Iluminação arquitetônica / decorativa

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Dimensões da embalagem

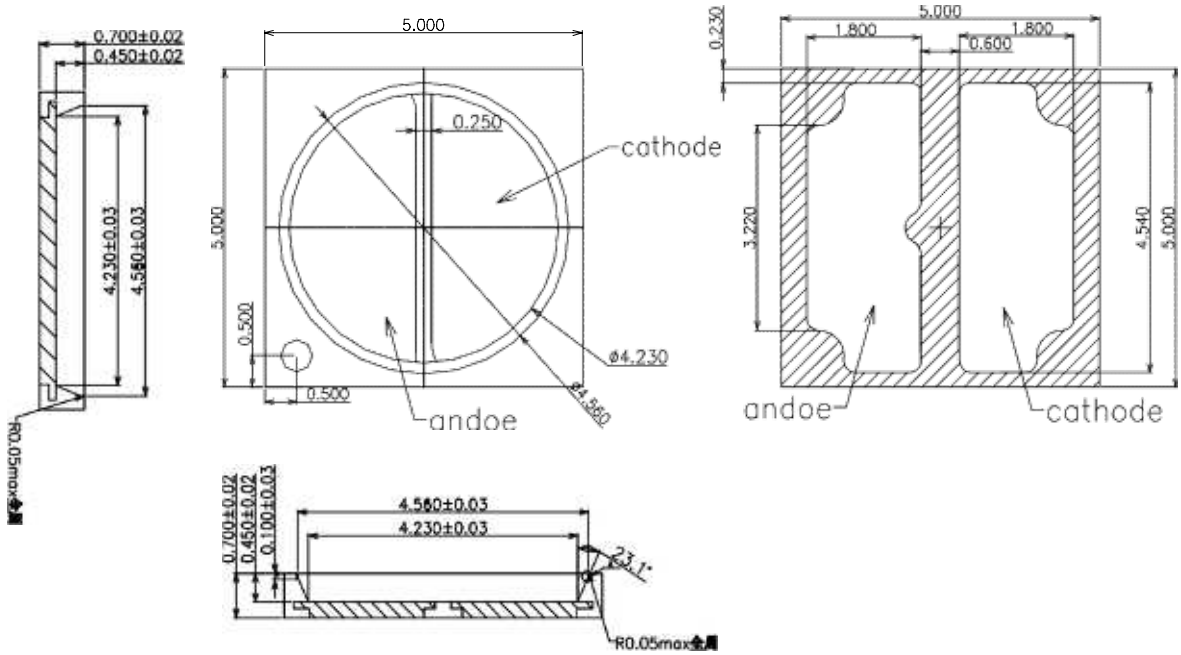

[Legendas da figura: andoe (*sic*), ânodo; cathode, cátodo]

Padrões de solda

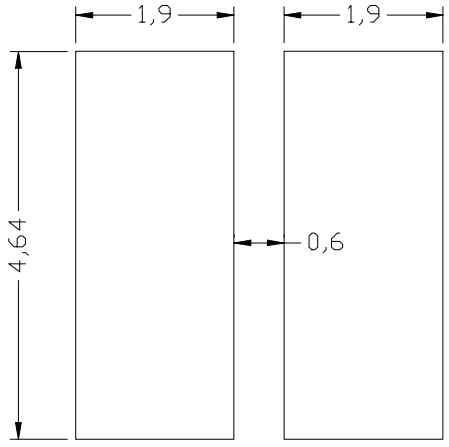

Observações:

1. Todas as dimensões estão em mm
2. A tolerância é de ±0,15 mm, salvo indicação em contrário.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Regras de codificação do produto

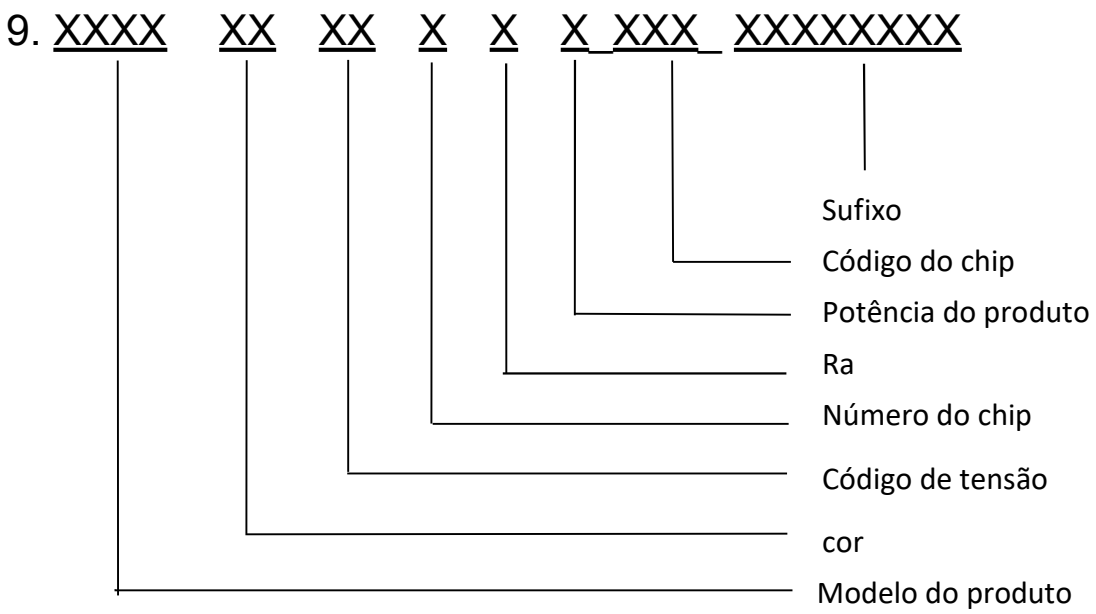

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Características Eletro-ópticas (TA=25 ºC)

Parâmetro	Condições de teste	Símbolo	Min	Tipo	Max	Unidade
Tensão direta	I_F = 200mA	V_F	---	24	---	V
Ângulo de visão	I_F = 200mA	2θ1/2	---	120	---	graus
Descarga eletrostática	HBM	ESD	---	---	2000	V
Tolerância de cor	I_F = 200mA	SDCM	---	---	6	---

◆ Características Eletro-ópticas (TA=25 ºC)

Parâmetro	Condições de teste	Símbolo	Min	Tipo	Max	Unidade
Tensão direta	I_F = 800mA	V_F	---	6,0	---	V
Ângulo de visão	I_F = 800mA	2θ1/2	---	120	---	graus
Descarga eletrostática	HBM	ESD	---	---	2000	V
Tolerância de cor	I_F = 800mA	SDCM	---	---	6	---

◆ Características Eletro-ópticas (TA=25 ºC)

Parâmetro	Condições de teste	Símbolo	Min	Tipo	Max	Unidade
Tensão direta	I_F = 400mA	V_F	---	12	---	V
Ângulo de visão	I_F = 400mA	2θ1/2	---	120	---	graus
Descarga eletrostática	HBM	ESD	---	---	2.000	V
Tolerância de cor	I_F = 400mA	SDCM	---	---	6	---

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Bettega D'Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Classificações máximas absolutas (T_A=25℃)

Parâmetro	Símbolo	Avaliação	Unidade
Corrente direta	I_F	200	mA
Corrente de pulso direta	I_{FP}	240	mA
Dissipação de energia	P_O	4800	mW
Tensão reversa	V_R	40	V
Temperatura operacional	T_{opr}	-40 a +85	℃
Faixa de temperatura de armazenamento	T_{stg}	-40 a +85	℃
Temperatura de Junção	Tj	125	℃
Resistência térmica	R_θ	3	℃/W
Temperatura de solda	Tsld	260℃ por 10 segundos	

◆ Classificações máximas absolutas (T_A=25℃)

Parâmetro	Símbolo	Avaliação	Unidade
Corrente direta	I_F	800	mA
Corrente de pulso direta	I_{FP}	960	mA
Dissipação de energia	P_O	4800	mW
Tensão reversa	V_R	10	V
Temperatura operacional	T_{opr}	-40 a +85	℃
Faixa de temperatura de armazenamento	T_{stg}	-40 a +85	℃
Temperatura de Junção	Tj	125	℃
Resistência térmica	R_θ	3	℃/W
Temperatura de solda	Tsld	260℃ por 10 segundos	

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1528 Livro nº: 24 Folha nº: 33 Página 8 de 28

◆ Classificações máximas absolutas (T_A=25℃)

Parâmetro	Símbolo	Avaliação	Unidade
Corrente direta	I_F	400	mA
Corrente de pulso direta	I_{FP}	480	mA
Dissipação de energia	P_O	4800	mW
Tensão reversa	V_R	20	V
Temperatura operacional	T_{opr}	-40 a +85	℃
Faixa de temperatura de armazenamento	T_{stg}	-40 a +85	℃
Temperatura de Junção	Tj	125	℃
Resistência térmica	R_θ	3	℃/W
Temperatura de solda	Tsld	260℃ por 10 segundos	

Observações:

1. Frequência 10KHz, razão operacional ≤ 10%
2. A corrente de pulso direta é a corrente máxima usada pelo chip a 25 ℃.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Bettega D'Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Lista de Produção em Massa (IF=200mA;TA=25 ℃)

Nº da Peça	Índice de reprodução de cor	CCT (K) Min	Tipo de CCT (K)	CCT (K) Max	Φ (lm) Min	Φ (lm) Max
9.5050W1V88H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2V88H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3V88H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1V88G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2V88G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3V88G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1V88F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2V88F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3V88F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1V88E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2V88E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3V88E	70	---	2700	---	700	800

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP. 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 - andrelbdavila@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Bettega D'Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Lista de Produção em Massa (IF=800mA;TA=25 ℃)

Nº da Peça	Índice de reprodução de cor	CCT (K) Min	Tipo de CCT (K)	CCT (K) Max	Φ (lm) Min	Φ (lm) Max
9.5050W1V38H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2V38H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3V38H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1V38G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2V38G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3V38G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1V38F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2V38F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3V38F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1V38E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2V38E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3V38E	70	---	2700	---	700	800

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Lista de Produção em Massa (IF=400mA;TA=25 ℃)

Nº da Peça	Índice de reprodução de cor	CCT (K) Min	Tipo de CCT (K)	CCT (K) Max	Φ (lm) Min	Φ (lm) Max
9.5050W1VB8H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2VB8H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3VB8H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1VB8G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2VB8G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3VB8G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1VB8F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2VB8F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3VB8F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1VB8E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2VB8E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3VB8E	70	---	2700	---	700	800

Observação: Erro de teste

V_F: ±2% XY : ±0,003 Φ : ±10% Ra: ±1

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ **Distribuição Espectral** Ra70

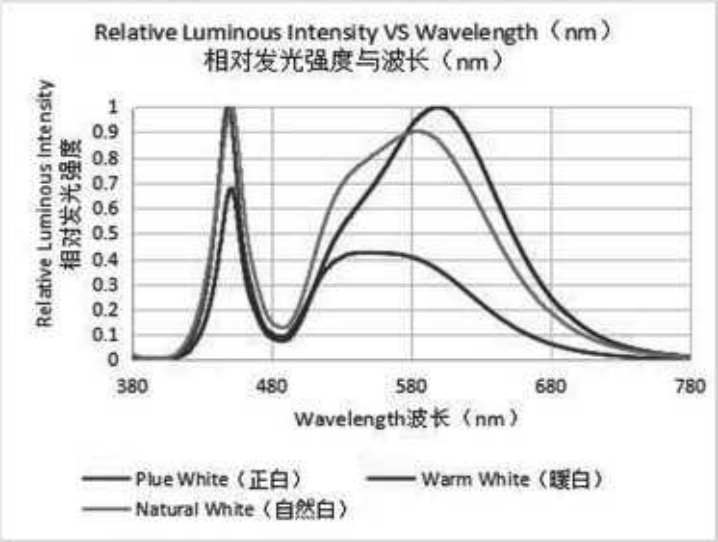

◆ **Distribuição Espectral** Ra80

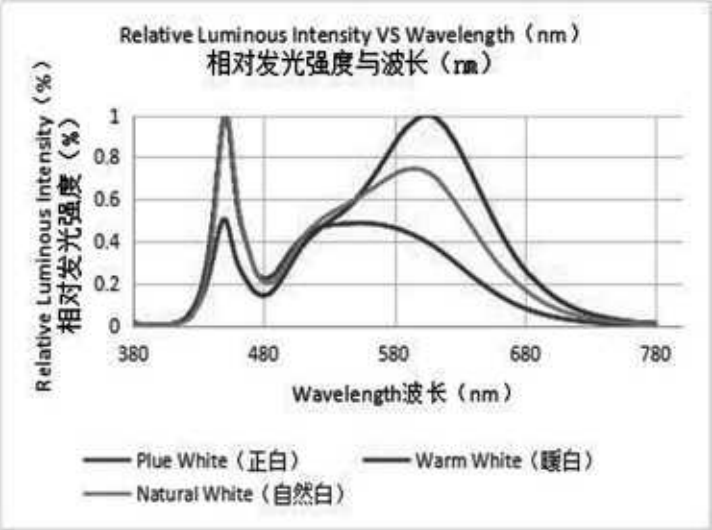

[Legenda das figuras: Intensidade luminosa relativa vs comprimento de onda; Intensidade luminosa relativa; Comprimento de onda; Plue (*sic*) corresponde a Blue: Luz branco azulada; Branco morna; Branco natural]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ **Distribuição Espectral** Ra90

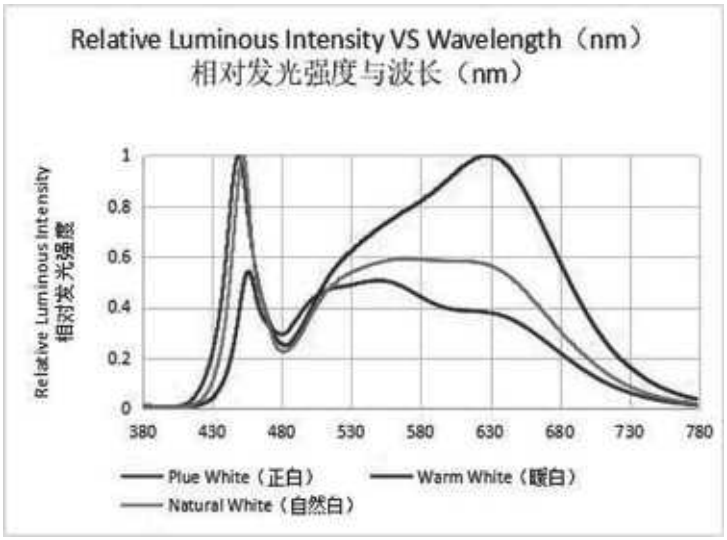

◆ **Distribuição Espectral** Ra95

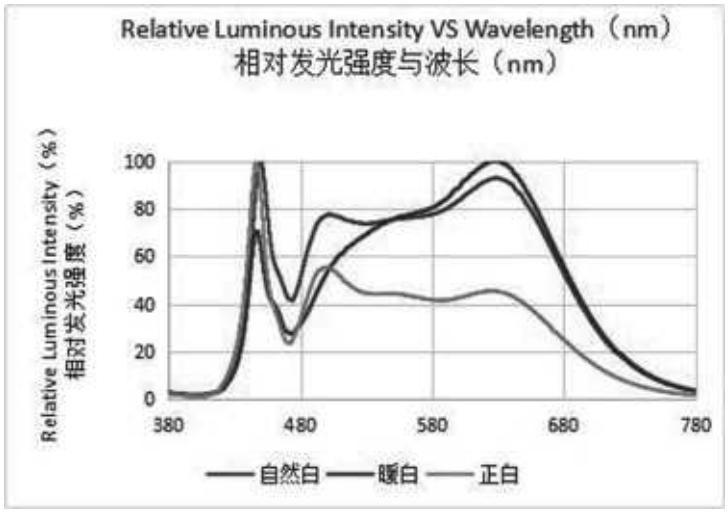

[Legenda das figuras: Intensidade luminosa relativa vs comprimento de onda; Intensidade luminosa relativa; Comprimento de onda; Plue (*sic*) corresponde a Blue: Luz branco azulada; Branco morna; Branco natural]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Tensão direta vs Corrente direta

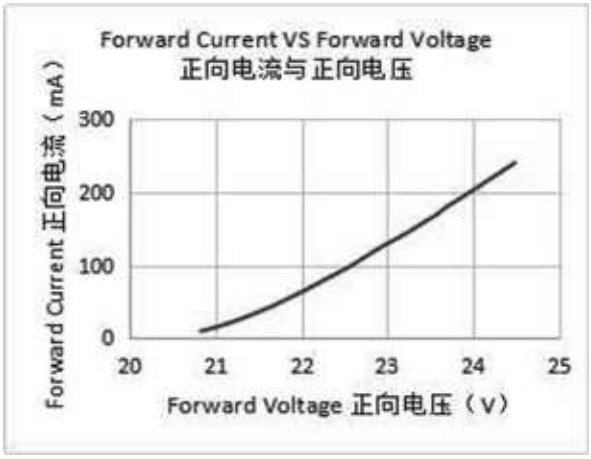

◆ Tensão direta vs Corrente direta

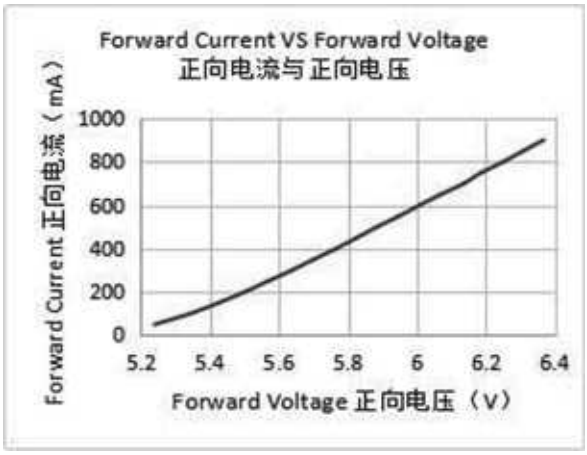

◆ Tensão direta vs Corrente direta

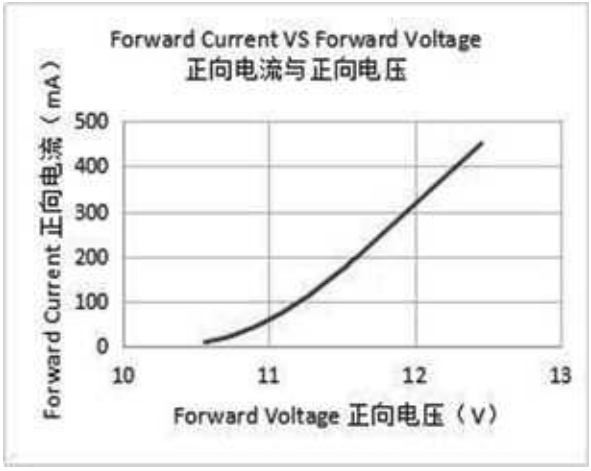

[Legenda das figuras: Corrente direta vs Voltagem direta; Corrente direta; Voltagem direta]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Fluxo Luminoso Relativo vs Corrente Direta

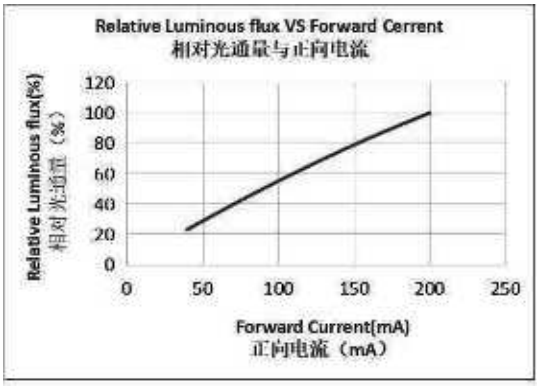

◆ Corrente direta vs Tensão direta

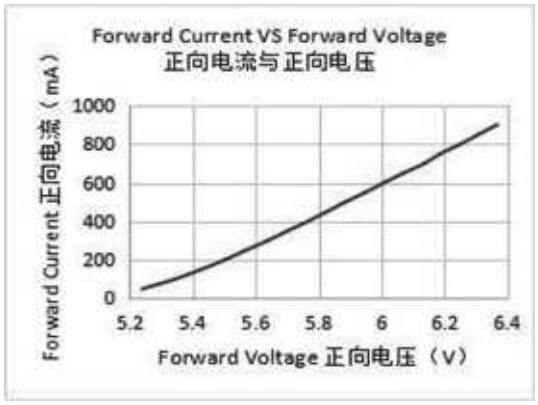

◆ Corrente direta vs Tensão direta

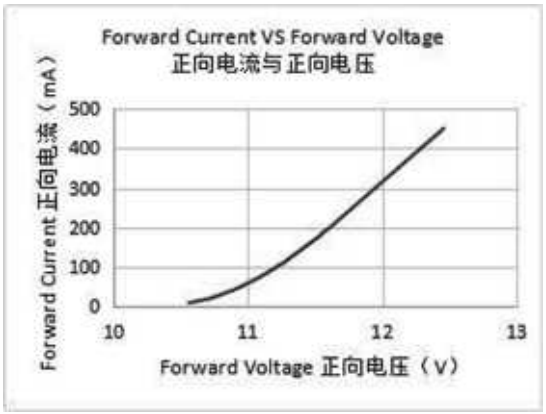

[Legenda das figuras: Fluxo luminoso relativo vs Corrente direta; Fluxo luminoso relativo; Corrente direta vs Voltagem direta; Corrente direta; Voltagem direta]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

- **Corrente direta vs Temperatura ambiente**

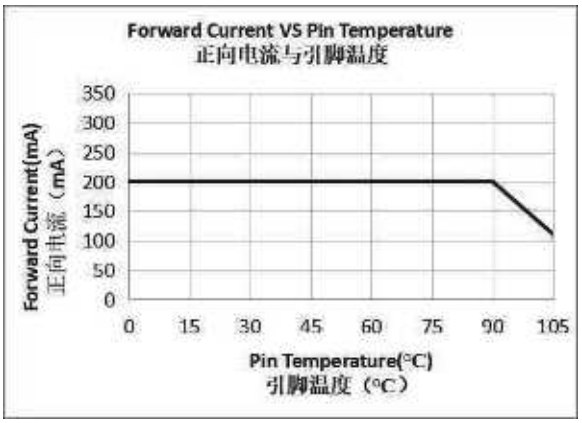

- **Corrente direta vs Temperatura ambiente**

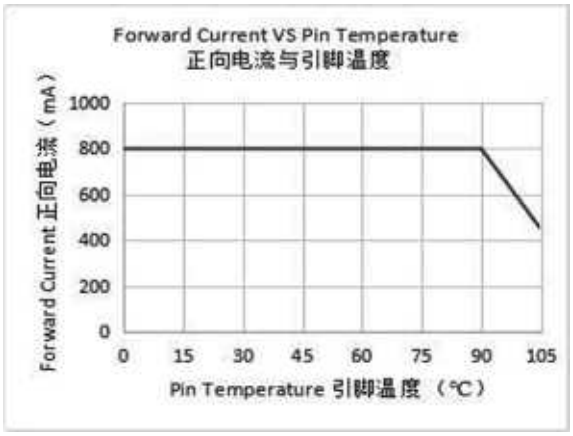

- **Corrente direta vs Temperatura ambiente**

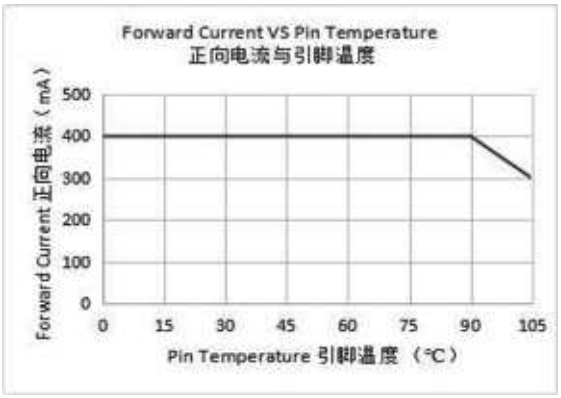

[Legenda das figuras: Corrente direta vs Temperatura Pin (*sic*) -Ambiente-; Corrente direta; Temperatura Pin (*sic*) -Ambiente-]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2617, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Fluxo Relativo vs Temperatura de Junção

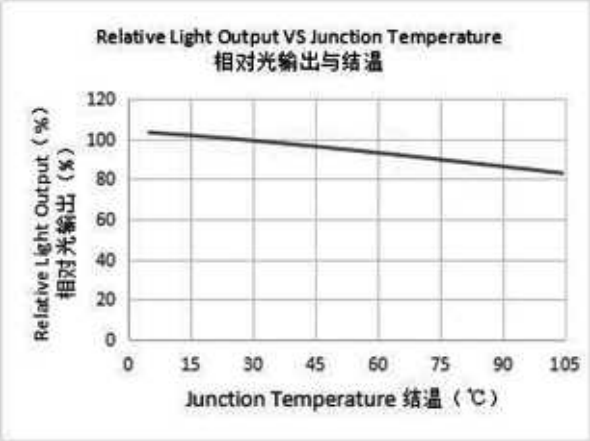

[Legendas da figura: Saída relativa de luminosidade vs Temperatura de junção; Saída relativa de luminosidade, Temperatura de junção]

◆ Distribuição angular de visualização

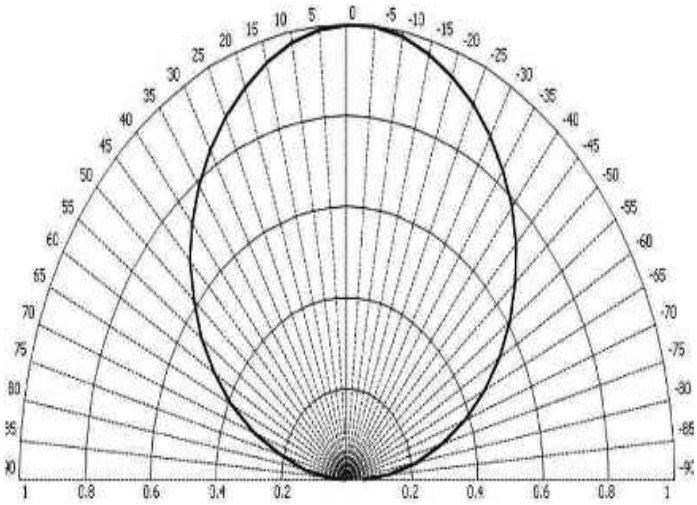

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Diagrama de cromaticidade CIE:(TA=25℃)

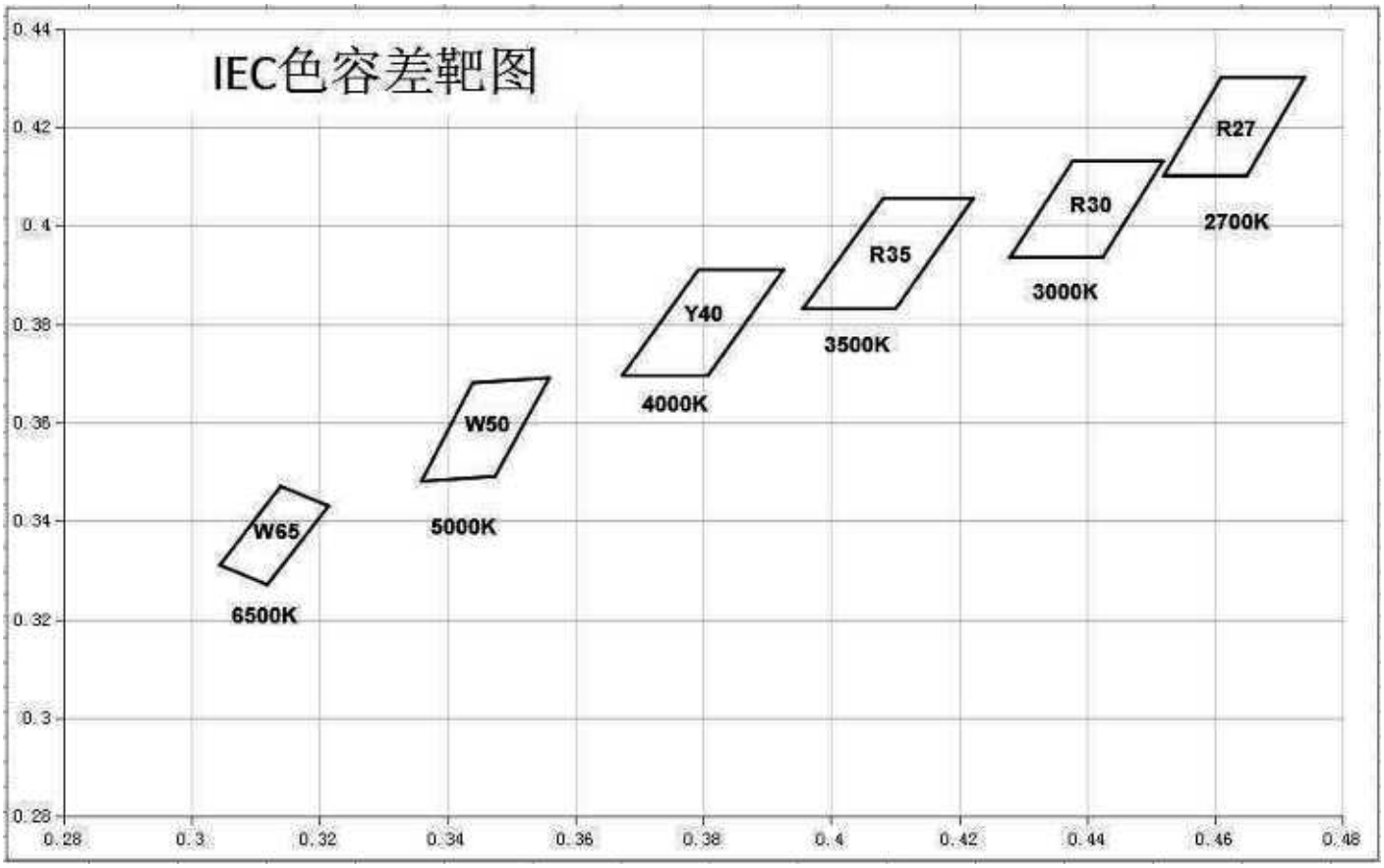

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Classificação de cor:(TA=25℃)

CÓDIGO	CCT	X	Y
R27	2700K	0,4616	0,4255
		0,4575	0,4165
		0,4664	0,4165
		0,4705	0,4255

CÓDIGO	CCT	X	Y
R30	3000K	0,4378	0,413
		0,428	0,3935
		0,4425	0,3935
		0,4519	0,413

CÓDIGO	CCT	X	Y
R35	3500K	0,4082	0,4055
		0,3956	0,383
		0,4101	0,383
		0,4223	0,4055

CÓDIGO	CCT	X	Y
Y40	4.000 K	0,3793	0,391
		0,3674	0,3695
		0,3808	0,3695
		0,3926	0,391

CÓDIGO	CCT	X	Y
W50	5000K	0,344	0,368
		0,336	0,348
		0,3475	0,349
		0,356	0,369

CÓDIGO	CCT	X	Y
W65	6500K	0,314	0,347
		0,3045	0,331
		0,3119	0,327
		0,3215	0,343

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2617, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Diagrama de cromaticidade CIE:(TA=25℃)

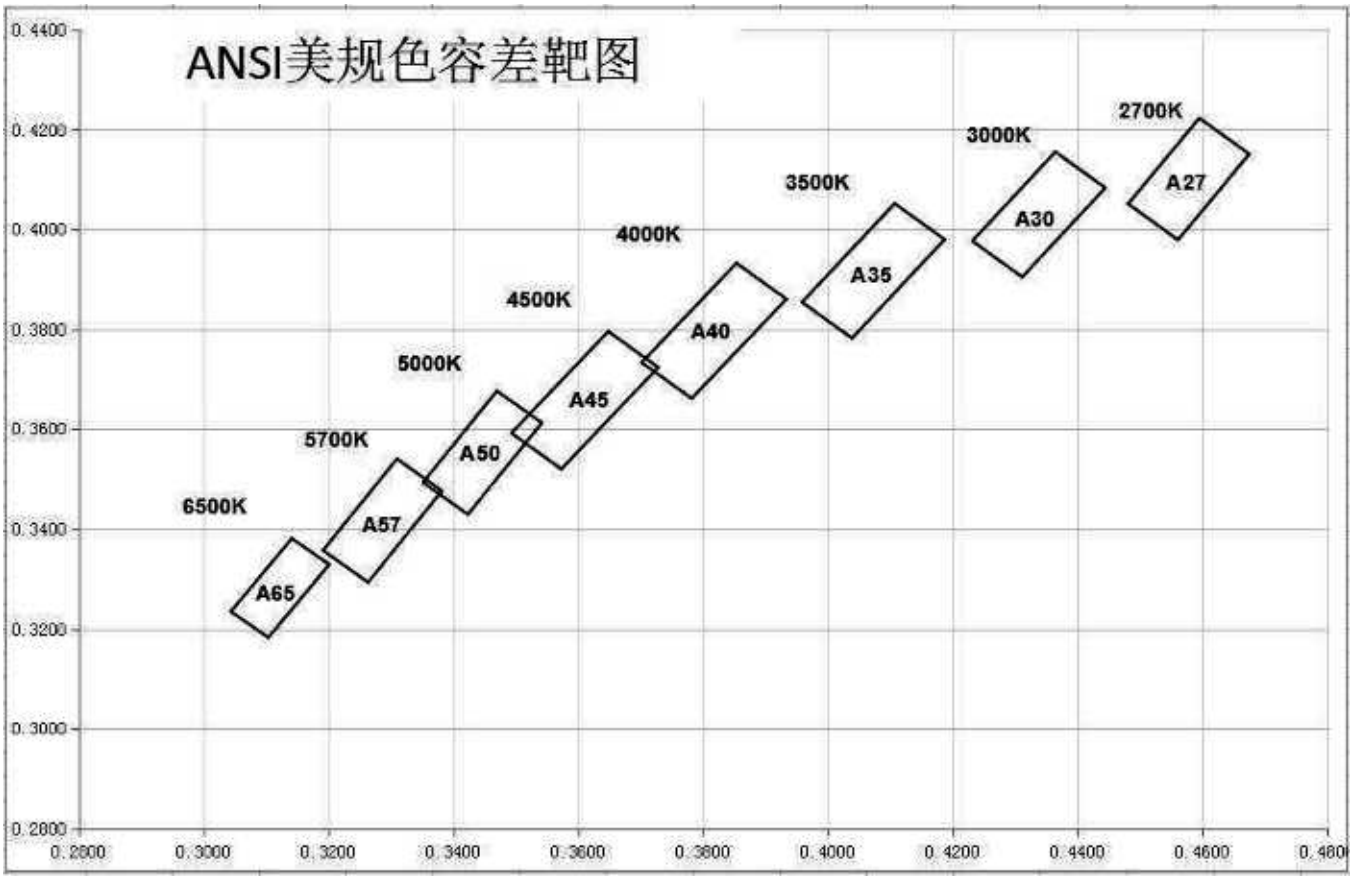

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Classificação de cor:(TA=25℃)

CÓDIGO	CCT	X	Y
A27	2700K	0,4595	0,4223
		0,4481	0,4051
		0,4561	0,3979
		0,4675	0,4151

CÓDIGO	CCT	X	Y
A30	3000K	0,4365	0,4155
		0,4231	0,3977
		0,4311	0,3905
		0,4445	0,4083

CÓDIGO	CCT	X	Y
A35	3500K	0,4107	0,4052
		0,3959	0,3854
		0,4039	0,3782
		0,4187	0,3980

CÓDIGO	CCT	X	Y
A40	4.000 K	0,3854	0,3932
		0,3702	0,3734
		0,3782	0,3662
		0,3934	0,3860

CÓDIGO	CCT	X	Y
A45	4500K	0,3649	0,3796
		0,3493	0,3592
		0,3573	0,3520
		0,3729	0,3724

CÓDIGO	CCT	X	Y
A50	5000K	0,3470	0,3677
		0,3352	0,3493
		0,3424	0,3429
		0,3542	0,3613

CÓDIGO	CCT	X	Y
A57	5700K	0,3310	0,3541
		0,3192	0,3357
		0,3264	0,3293
		0,3382	0,3477

CÓDIGO	CCT	X	Y
A65	6500K	0,3142	0,3381
		0,3044	0,3235
		0,3104	0,3183
		0,3202	0,3329

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Especificações de empacotamento

Dimensões da Fita

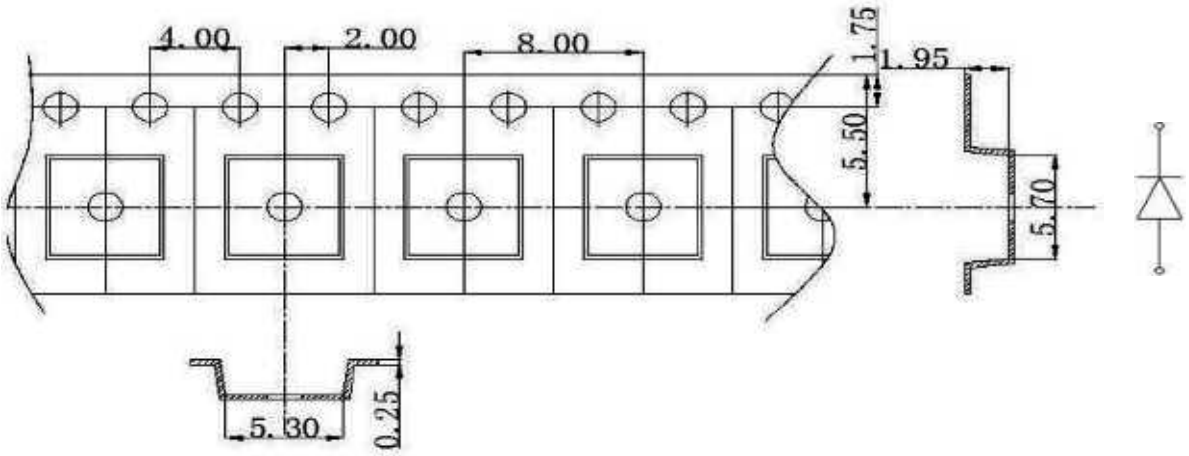

Dimensões do carretel

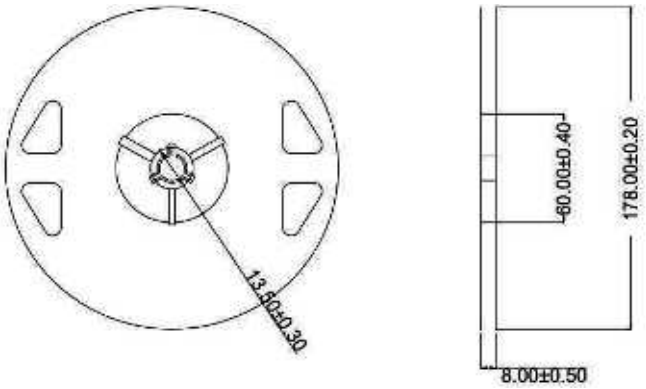

Especificações de embalagem

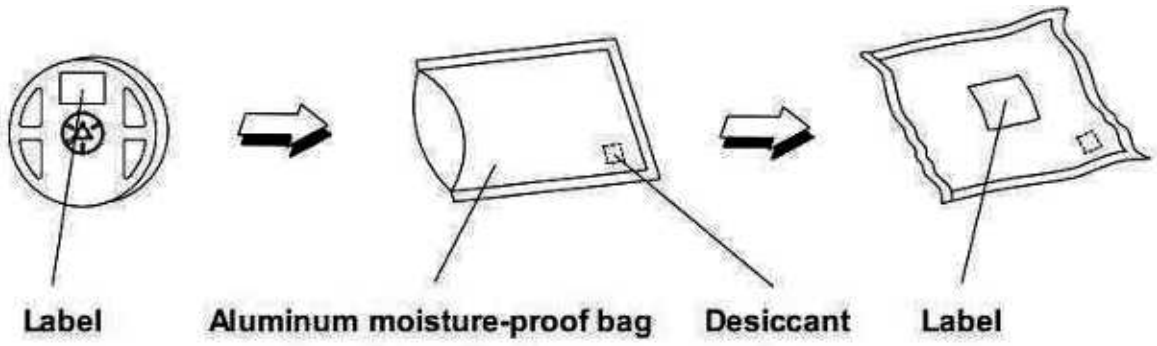

[Legenda da figura: Etiqueta, Pacote de alumínio antiumidade, Dessecante]

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 - Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Etiqueta:

Part NO:	Modelo do produto
LOT NO:	Número de Instrução
IV:	Fluxo luminoso
V_F/I_F:	Tensão /Corrente elétrica
CCT/XY:	Temperatura de cor/ coordenadas de cor
Ra/SD/R9:	Índice de Renderização de Cor/Tolerância de Cor/R9
Q'ty:	Quantidade
Date:	Data
Code:	Código do produto

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2617, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ Instruções de solda de refluxo SMT

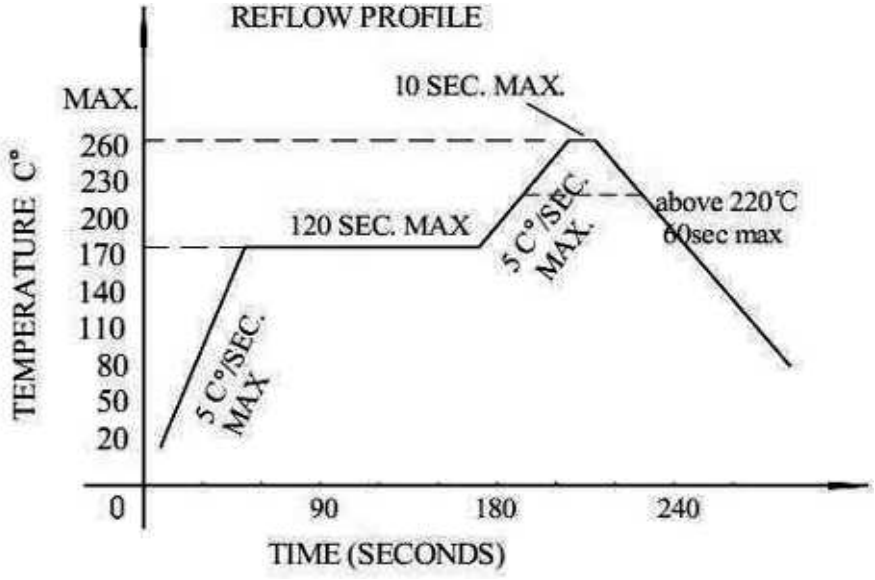

[Legenda da figura: Perfil de refluxo, Temperatura, Máximo de 10 segundos, Máximo de 120 segundos, Máximo de 5 segundos, Acima de 220 °C, Máximo de 60 segundos, Tempo (Segundos)]

1. A soldagem de refluxo não deve ser feita mais de duas vezes
2. Ao soldar, não gere estresse nos LEDs durante o aquecimento

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2617, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

◆ CARTIONS [*sic*, provavelmente CAPTIONS, Comentários]

1， Os LEDs estão encapsulados em um material composto de silicone. Portanto, apresentem uma superfície macia na parte superior da embalagem. A pressão nessa superfície afetará a confiabilidade dos LEDs. Devem ser tomadas precauções para evitar a forte pressão sobre a parte encapsulada. Portanto, ao usar o bocal de captação, a pressão na resina de silicone deve ser a adequada.

2， Em relação ao encapsulado de epóxi, que é duro e quebradiço, o silicone é mais macio e flexível. Embora suas características reduzam significativamente o estresse térmico, o silicone é mais propenso a danos por força mecânica externa. Como resultado, precauções especiais de manuseio devem ser observadas durante a montagem de produtos de LED encapsulados em silicone. A não observância dessas precauções podem levar a danos e falha prematura do LED.

①, Manuseie o componente pelas superfícies laterais usando pinças ou ferramentas apropriadas; não toque nem manuseie a superfície da lente de silicone, isso pode danificar os circuitos internos.

②， Não empilhe as placas de circuitos impressos (PCBs) contendo os LEDs. O impacto pode arranhar a lente de silicone ou danificar o circuito interno.

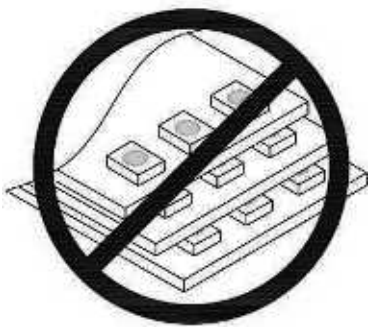

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

3， Confirmação do material. Se as especificações do material no recipiente do LED são consistentes, como quando V_F, XY, brilho, e assim por diante, pertencem à mesma especificação, esta especificação deve ser usada em conjunto. Se as mesmas especificações do LED não podem ser aplicadas ao mesmo objeto, este deve ser avaliado primeiro (se diferentes V_F ou XY são colocadas juntas, podem gerar variações de brilho ou cor).

4，Embalagem e armazenamento 。

4.1 Antes de abrir a embalagem, evite a entrada de umidade no LED. Sugere-se que o LED da série SMD seja armazenado em um gabinete de secagem com dessecante embutido. O ambiente de armazenamento é de 5-30 graus centígrados, com não mais de 50% de umidade. Se o tempo de armazenamento for superior a 3 meses, o LED precisa ser desumidificado (65 graus centígrados por mais de 24 horas).

4.2 Abra as precauções após a embalagem. O LED é um suporte de superfície. Quando o LED é soldado, pode ocorrer sua separação interna. A eficiência da luminescência é afetada, com decaimento da luminância ou variação de cor. Deve ser dada a devida atenção aos aspectos a seguir:

A, Antes de abrir, verifique qualquer vazamento de ar no saco de embalagem. Se houver algum vazamento de ar, antes de usar, devolva-o à nossa empresa para refazer o pacote desumidificador.

B， Após a abertura da embalagem, a soldagem deve ser concluída o mais rápido possível (dentro de 12 horas).

C， Os materiais restantes são selados ou colocados em um ambiente entre 5 e 40 °C e não mais de 30% de umidade.

D， Se a embalagem permanece aberta por mais de 24 horas (< 168 horas) ou o indicador de umidade mudar de azul para rosa, o LED precisa ser desumidificado novamente (65 graus centígrados por mais de 24 horas). Se a embalagem permanecer aberta por mais de 168 horas, será necessário desmontar a fita e remover a umidade levando a 150℃ por 2h.

4.3 O eletrodo e o suporte do LED são feitos de liga de cobre banhado a prata. A camada de prata na superfície é facilmente afetada por gases corrosivos.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Angelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

[Logomarca: XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.] 9.5050W3V88H

Por favor, evite o contato com ambientes corrosivos que podem causar a descoloração do LED, de modo a evitar a fraca soldabilidade do LED e influenciar o desempenho fotoelétrico. Evite mudanças repentinas na temperatura e umidade do ambiente, especialmente em ambientes de alta umidade propensos a produzir condensação de vapor de água.

5， Proteção eletrostática. O chip de LED é um componente eletrônico sensível. Várias medidas devem ser tomadas para evitar eletricidade estática, como usar uma pulseira eletrostática ou luvas antiestáticas durante o uso. Todos os dispositivos, equipamentos e instrumentos devem estar bem aterrados.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2611, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula 12/170 T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº: 1528 Livro nº: 24 Folha nº: 53 Página 28 de 28

André Luiz Bettega D'Ávila, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês, matriculado e juramentado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 12-170 T, no ano de 2012, certifica que recebeu o documento em inglês para ser traduzido ao vernáculo, o que cumpriu em razão do seu ofício na forma anexada acima.

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o documento, que traduzi para o português, conferi e dou fé.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

André Luiz Bettega D'Ávila
Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Bettega D Avila.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 53AF-3B08-F7C6-80D8.

Avenida Alferes Ângelo Sampaio nº 2617, 8º andar – CEP 80730-460 – Curitiba PR – Brasil.
+55 (41) 9982-3492 – andrelbdavila@hotmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/53AF-3B08-F7C6-80D8 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53AF-3B08-F7C6-80D8

Hash do Documento

E30AA06AF9C9326F448FCA4B3CD30E54ADB3E830960E43A0CAE7C1505285CC06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2022 é(são) :

- Andre Luiz Bettega Davila (Signatário) - 024.182.929-16 em 02/12/2022 21:36 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Luiz Bettega D Avila
  Tipo: Certificado Digital

NVLAP TESTING
NVLAP LAB CODE 200707-0

ilac-MRA

BACL Bay Area Compliance Labs Corp.

TEST REPORT

According to ANSI/IES LM-80-15
For

#XUYU OPTOELECTRONICS（SHENZHEN）CO.,LTD

#8th Floor, Building A1, Sunshine Industrial Park, No.2-3 South Industrial area of Hezhou, Xixiang, Bao'an District, Shenzhen

#Model: 9.5050W3V88H

Report Type: 18000 Hours Test Report	**Product Type:** LED Module
Reviewed By:	Pote Wang
Report Number:	SZ2200413-31757E-EE-18000
Test Date:	2020-04-15 to 2022-05-25
Report Date:	2022-08-24
Approved by:	Blake Zhang / EE Engineer
Prepared By:	Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen) 5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China. Tel: +86-755-33320018 Fax: +86-755-33320008
Test Facility:	Test facility was located at No.12, Pulong East 1st Road, Tangxia Town, Dongguan, Guangdong, China.

Note: This test report is prepared for the customer shown above and for the device described herein. It may not be duplicated or used in part without prior written consent from Bay Area Compliance Laboratories Corp.(Shenzhen). This report must not be used by the customer to claim product certification, approval, or endorsement by NVLAP, or any agency of the U.S. Government.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

TABLE OF CONTENTS

1 - General Information 3
1.1 Description of LED Light Sources# 3
1.2 Standards and Reference Documentations 4
1.3 Testing Equipment 4
1.4 Drive Level 4
1.5 Ambient Conditions for Maintenance Test 5
1.6 Photometric Measurement Method and Uncertainty 5
1.7 Statement of Traceability 5
1.8 Sample Set 6

2 - Summary of Test Result 8

3 - Test Data 10
3.1 Data Set 1, 55°C, 45mA (Lumen Maintenance) 10
3.2 Data Set 1, 55°C, 45mA (Forward Voltage) 12
3.3 Data Set 1, 55°C, 45mA (Chromaticity Shift) 14
3.4 Data Set 2, 85°C, 45mA (Lumen Maintenance) 16
3.5 Data Set 2, 85°C, 45mA (Forward Voltage) 18
3.6 Data Set 2, 85°C, 45mA (Chromaticity Shift) 20
3.7 Data Set 3, 105°C, 45mA (Lumen Maintenance) 22
3.8 Data Set 3, 105°C, 45mA (Forward Voltage) 24
3.9 Data Set 3, 105°C, 45mA (Chromaticity Shift) 26
3.10 Data Set 4, 55°C, 200mA (Lumen Maintenance) 28
3.11 Data Set 4, 55°C, 200mA (Forward Voltage) 30
3.12 Data Set 4, 55°C, 200mA (Chromaticity Shift) 32
3.13 Data Set 5, 85°C, 200mA (Lumen Maintenance) 34
3.14 Data Set 5, 85°C, 200mA (Forward Voltage) 36
3.15 Data Set 5, 85°C, 200mA (Chromaticity Shift) 38
3.16 Data Set 6, 105°C, 200mA (Lumen Maintenance) 40
3.17 Data Set 6, 105°C, 200mA (Forward Voltage) 42
3.18 Data Set 6, 105°C, 200mA (Chromaticity Shift) 44

4 - DUT Photo 46
4.1 Mechanical Dimensions 46
4.2 DUT Photo 46

Directions 47

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

1 - General Information

1.1 Description of LED Light Sources#

Sample Size:

15 PCS test samples were in good condition and received on 2020-04-13. The samples were numbered from 1 to 25, 26 to 50 and 51 to 75, 76 to 100, 101 to 125 and 126 to 150

Manufacturer:	XUYU OPTOELECTRONICS（SHENZHEN）CO.,LTD
Part Number:	9.5050W3V88H
Part Type:	LED Module
Drive Level:	DC 45mA/ DC 200mA
Nominal CCT:	2700K
Power:	1W/5W
Average Current Density per LED die:	90.5845mA/mm^2 @ DC 45mA / 402.5982mA/mm^2 @ DC 200mA
Average Power Density per LED die:	0.251624mW/mm^2 @ DC 45mA / 1.25812mW/mm^2 @ DC 200mA
CRI:	70
Die Spacing:	0.25mm

Sampling Method:

LED samples for IESNA LM-80 testing consist of units built from a minimum of three manufacturing lots with each manufacturing lot built from different wafer lots built on non-consecutive days.
These manufacturing lots are picked to represent a wide parametric distribution.

Family products covered by this report:

According to *ENERGY STAR® Requirements for the Use of LM-80 Data*, the following products can be covered by this report base on the information and declaration provided by manufacturer. The information of these models shows that the covered products meet all section 4 requirements of *ENERGY STAR® Requirements for the Use of LM-80 Data* (September 28, 2017)

This report covers the following models:

Series Name	Model Name	Total Input Current (mA)	Power (W)	CCT (K)	Number of dies	Driver current per die (mA)	Current Density per Die (mA/mm^2)	Power Density per PCB (W/mm^2)	Die Spacing (mm)
5050	9.5050W3V88H	200	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V88H	45	1	2700	8	45	90.5845	0.04	0.25
5050	9.5050**V88H	200	5	2200-6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V88H	200	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V88H	200	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V88H	200	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V88G	200	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V88G	200	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V88G	200	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V88F	200	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V88F	200	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V88F	200	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V88E	200	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V88E	200	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V88E	200	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050**V38H	800	5	2200-6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V38H	800	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V38H	800	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V38H	800	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V38G	800	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V38G	800	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

Series Name	Model Name	Total Input Current (mA)	Power (W)	CCT (K)	Number of dies	Driver current per die (mA)	Current Density per Die (mA/mm^2)	Power Density per PCB (W/mm^2)	Die Spacing (mm)
5050	9.5050W3V38G	800	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V38F	800	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V38F	800	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V38F	800	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1V38E	800	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2V38E	800	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3V38E	800	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050**VB8H	400	5	2200-6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1VB8H	400	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2VB8H	400	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3VB8H	400	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1VB8G	400	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2VB8G	400	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3VB8G	400	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1VB8F	400	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2VB8F	400	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3VB8F	400	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W1VB8E	400	5	6500	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W2VB8E	400	5	4000	8	200	402.5982	0.2	0.25
5050	9.5050W3VB8E	400	5	2700	8	200	402.5982	0.2	0.25

NOTE："**"means CCT

1.2 Standards and Reference Documentations

- ANSI/IES LM-80-15: IES Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources.
- *CIE 127:2007: Measurement of LEDs (This standard was not accredited by NVLAP)
- *ENERGY STAR® Requirements for the Use of LM-80 Data (This standard was not accredited by NVLAP)

1.3 Testing Equipment

Device	Manufacture	Model No	Serial No	Calibration date	Calibration due date
High Accuracy Array Spectroradiometer	EVERFINE	HAAS 2000	P600674CM5391140	2021-09-27	2022-09-26
0.5M Integrating Sphere	EVERFINE	0.5m	NA	2021-09-27	2022-09-26
LED Test Source	EVERFINE	LTS-300	P185616CJ1391143	2022-01-05	2023-01-04
Standard Light Source	EVERFINE	D062	1011093	2021-10-15	2022-10-14
Multilayer aging machine	BACL	B2-270	20013	2022-01-04	2023-01-03
Digital CC&CV DC Power Supply	EVERFINE	WY5015	11090009	2022-01-05	2023-01-04
Digital CC&CV DC Power Supply	EVERFINE	WY5015	11090005	2022-01-05	2023-01-04

1.4 Drive Level

Samples are driven with a constant direct current (DC) during maintenance test, photometric and electrical measurement. The current value was regulated to within ±3% of the specified value of the manufacturer during maintenance test, and was within ±0.5% during photometric and electrical measurement test.

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

1.5 Ambient Conditions for Maintenance Test

For lumen maintenance test, samples within one data set, were installed on cooling boards in thermal chambers with minimal ambient airflow. The case temperature and ambient temperature was monitored by thermocouples which one was soldered to the coldest DUTs' case (TMP_{LED}) location, while the other is mounted at a distance of 5 mm above the TMP location.

During life testing, TMP_{LED} of the coldest LEDs were maintained at a temperature that was greater than or equal to 2°C below the corresponding nominal case temperature. Surrounding air was maintained at a temperature that was greater than or equal to 5°C below the corresponding nominal case temperature. Thermocouples were shielded from direct DUT optical radiation and comply with ASTM E230 Table 1 "Special Limits".

Samples were connected to DC power supply in series circuits with a constant current. The forward current was regulated to within ±3% of the specified value of the manufacturer.

The relative humidity within chamber was kept less than 65% during test.

For photometry measurement, the ambient temperature during test was set to 25°C ± 2°C, RH <65%.

1.6 Photometric Measurement Method and Uncertainty

Integrating sphere and spectroradiometer is used to measure luminous flux and chromaticity coordinate u'v'. 2π measurement was used and sample was drived by DC power supply. The forward current was regulated to within ±0.5% of the nominal value. The test system was calibrated by halogen reference lamp. The ambient temperature during test was set to 25°C ± 2°C, RH <65%. The temperature measurement point was located in the sphere and the temperature was detected by a temperature probe.

The uncertainty of the light output measurements is U=1.59% (K=2), at the 95% confidence level. The uncertainty of the correlated color temperature measurements is U=21K (K=2), at the 95% confidence level.

The uncertainty of the temperature is U=0.8671°C (K=2), at the 95% confidence level.

1.7 Statement of Traceability

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen) attested that all calibration has been performed using suitable standards traceable to National Primary Standards and International System of Units (SI).

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

1.8 Sample Set

Data Set 1: 55°C, 45mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>53°C
Ambient Temperature:	>50°C
Life Test Drive Current:	45mA
Measurement Current:	45mA

Data Set 2: 85°C, 45mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>83°C
Ambient Temperature:	>80°C
Life Test Drive Current:	45mA
Measurement Current:	45mA

Data Set 3: 105°C, 45mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>103°C
Ambient Temperature:	>100°C
Life Test Drive Current:	45mA
Measurement Current:	45mA

Data Set 4: 55°C, 200mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>53°C
Ambient Temperature:	>50°C
Life Test Drive Current:	200mA
Measurement Current:	200mA

Data Set 5: 85°C, 200mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>83°C
Ambient Temperature:	>80°C
Life Test Drive Current:	200mA
Measurement Current:	200mA

Data Set 6: 105°C, 200mA

Part Number:	9.5050W3V88H
Number of Units:	25
Case Temperature:	>103°C
Ambient Temperature:	>100°C
Life Test Drive Current:	200mA
Measurement Current:	200mA

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

2 - Summary of Test Result

Data Set:	Sample Size	Failures Observed:	Test Interval	Test Duration	α	β	Reported TM-21 L_{70} Lifetime	Reported TM-21 L_{90} Lifetime
1	25	0	1000hrs	18000hrs	2.203E-06	1.006	>108000 hours	51,000 hours
2	25	0	1000hrs	18000hrs	2.375E-06	1.002	>108000 hours	45,000 hours
3	25	0	1000hrs	18000hrs	2.615E-06	0.999	>108000 hours	40,000 hours
1	25	0	1000hrs	18000hrs	2.390E-06	1.005	>108000 hours	46,000 hours
2	25	0	1000hrs	18000hrs	2.698E-06	1.001	>108000 hours	40,000 hours
3	25	0	1000hrs	18000hrs	2.835E-06	0.998	>108000 hours	37,000 hours

Average Lumen Maintenance (Percentage of Initial Luminous Flux)

Data Set:	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
1	100.19%	99.97%	99.81%	99.60%	99.41%	99.21%	99.02%	98.80%	98.61%	98.41%
2	100.04%	99.79%	99.55%	99.30%	99.03%	98.80%	98.56%	98.32%	98.07%	97.84%
3	99.83%	99.56%	99.25%	98.95%	98.69%	98.40%	98.13%	97.85%	97.56%	97.27%
4	100.11%	99.90%	99.69%	99.48%	99.28%	99.08%	98.84%	98.61%	98.37%	98.14%
5	100.06%	99.78%	99.49%	99.20%	98.92%	98.64%	98.34%	98.05%	97.77%	97.48%
6	99.73%	99.42%	99.11%	98.82%	98.54%	98.23%	97.94%	97.64%	97.34%	97.03%

11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
98.18%	97.96%	97.75%	97.54%	97.32%	97.11%	96.89%	96.68%
97.59%	97.37%	97.15%	96.91%	96.68%	96.46%	96.22%	95.99%
97.01%	96.75%	96.50%	96.25%	96.01%	95.77%	95.51%	95.27%
97.89%	97.67%	97.44%	97.21%	96.98%	96.75%	96.50%	96.27%
97.21%	96.95%	96.68%	96.42%	96.17%	95.91%	95.66%	95.42%
96.75%	96.49%	96.22%	95.96%	95.68%	95.41%	95.14%	94.86%

Average Chromaticity Shift

Data Set:	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
1	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
2	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
3	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
4	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
5	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
6	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012

11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

Average Lumen Maintenance and Chromaticity Shift VS. Time for DC 45mA

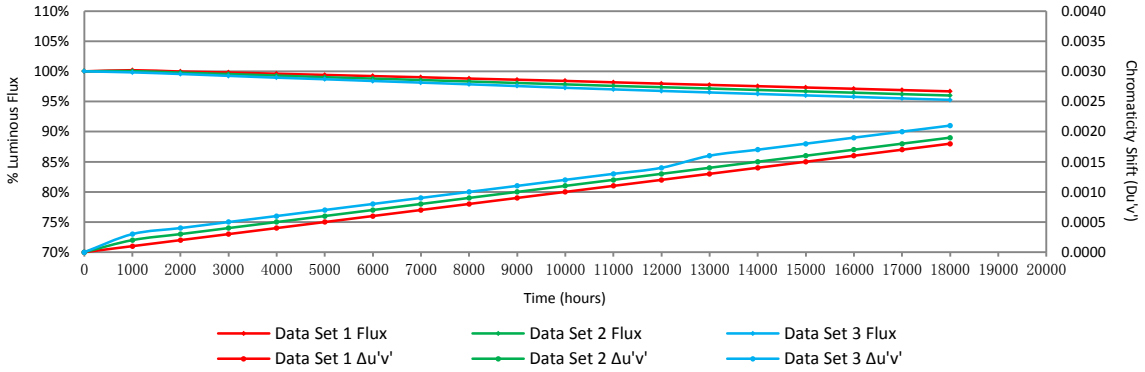

Average Lumen Maintenance and Chromaticity Shift VS. Time for DC 200mA

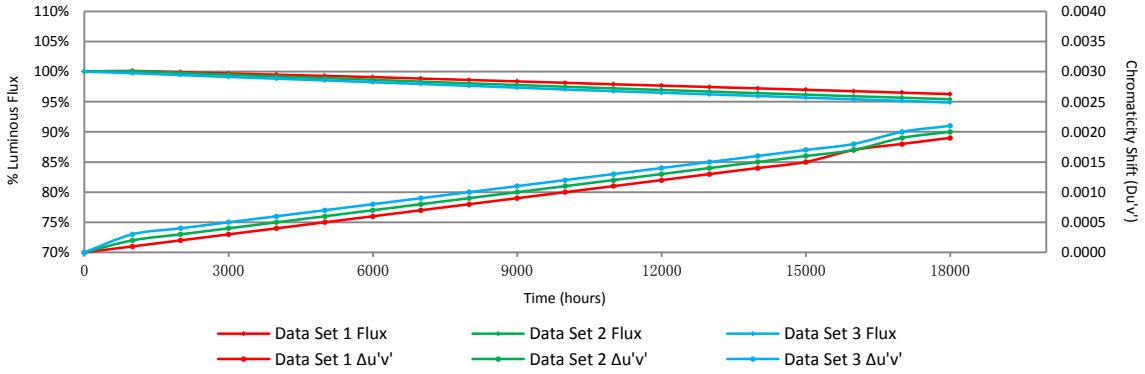

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3 - Test Data

3.1 Data Set 1, 55°C, 45mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
1	219.50	100.35	100.28	100.13	99.90	99.61	99.36	99.18	98.98	98.85	98.75
2	221.69	100.05	99.92	99.82	99.54	99.26	98.99	98.83	98.66	98.39	98.26
3	218.79	100.13	99.90	99.79	99.60	99.37	99.25	99.04	98.77	98.59	98.39
4	219.57	100.44	99.98	99.76	99.54	99.30	99.03	98.74	98.54	98.17	97.93
5	219.73	100.03	99.81	99.58	99.42	99.31	99.15	98.94	98.83	98.63	98.53
6	219.54	100.17	100.05	99.95	99.75	99.54	99.39	99.14	98.94	98.69	98.58
7	215.12	99.97	99.86	99.80	99.69	99.64	99.55	99.49	99.26	99.08	98.95
8	215.48	100.30	100.11	99.95	99.71	99.58	99.45	99.15	98.88	98.74	98.58
9	216.93	100.25	99.98	99.76	99.51	99.35	99.19	99.03	98.74	98.57	98.35
10	215.26	100.20	99.94	99.80	99.70	99.58	99.42	99.23	99.09	98.94	98.65
11	216.92	99.96	99.84	99.57	99.35	99.22	98.94	98.82	98.64	98.54	98.32
12	220.48	100.17	99.91	99.80	99.61	99.51	99.38	99.12	98.85	98.56	98.29
13	219.95	100.25	100.10	99.94	99.75	99.55	99.29	99.13	98.92	98.77	98.54
14	217.12	100.18	99.88	99.66	99.48	99.37	99.12	99.01	98.89	98.77	98.66
15	216.56	100.34	100.17	100.04	99.81	99.70	99.48	99.36	99.07	98.97	98.73
16	216.23	100.12	99.84	99.64	99.39	99.13	98.87	98.73	98.47	98.25	97.96
17	216.21	100.23	99.99	99.81	99.59	99.43	99.17	99.07	98.94	98.64	98.48
18	217.00	99.95	99.75	99.63	99.39	99.09	98.99	98.71	98.46	98.18	97.90
19	216.43	100.21	99.97	99.82	99.71	99.48	99.19	99.05	98.82	98.67	98.43
20	219.36	100.42	100.10	99.85	99.61	99.40	99.18	98.97	98.73	98.45	98.20
21	216.13	100.30	100.12	99.94	99.64	99.53	99.30	99.07	98.79	98.52	98.40
22	216.67	100.18	99.96	99.75	99.54	99.26	99.10	98.88	98.74	98.53	98.38
23	218.31	99.87	99.60	99.47	99.22	99.08	98.91	98.70	98.44	98.28	98.04
24	216.12	100.49	100.31	100.16	99.93	99.67	99.43	99.17	99.07	98.96	98.70
25	217.17	100.29	100.01	99.76	99.60	99.36	99.10	98.86	98.58	98.39	98.21
Avg.	217.69	100.19	99.97	99.81	99.60	99.41	99.21	99.02	98.80	98.61	98.41
Med.	217.00	100.20	99.97	99.80	99.60	99.40	99.19	99.04	98.82	98.59	98.40
st dev	1.83	0.16	0.16	0.17	0.17	0.18	0.19	0.20	0.21	0.25	0.27
Min.	215.12	99.87	99.60	99.47	99.22	99.08	98.87	98.70	98.44	98.17	97.90
Max.	221.69	100.49	100.31	100.16	99.93	99.70	99.55	99.49	99.26	99.08	98.95

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
1	98.46	98.31	98.07	97.80	97.51	97.28	97.18	97.08
2	98.02	97.73	97.44	97.32	97.07	96.82	96.68	96.44
3	98.12	97.87	97.58	97.32	97.17	96.93	96.67	96.47
4	97.75	97.50	97.27	97.04	96.76	96.52	96.31	96.07
5	98.36	98.11	97.89	97.72	97.43	97.26	97.02	96.89
6	98.02	97.64	97.35	97.08	96.80	96.58	96.35	96.08
7	98.65	98.54	98.28	97.99	97.80	97.60	97.31	97.15
8	98.30	98.19	97.89	97.75	97.60	97.44	97.15	97.03
9	98.19	98.04	97.83	97.54	97.28	97.08	96.86	96.69
10	98.36	98.11	97.94	97.84	97.63	97.37	97.10	96.85
11	98.05	97.87	97.70	97.41	97.22	97.04	96.90	96.67
12	97.86	97.59	97.33	97.08	96.77	96.58	96.39	96.07
13	98.22	97.97	97.65	97.43	97.16	96.91	96.66	96.40
14	98.56	98.30	98.18	98.03	97.78	97.49	97.39	97.24
15	98.57	98.46	98.19	97.92	97.81	97.52	97.32	97.08
16	97.67	97.45	97.23	97.04	96.90	96.79	96.59	96.46
17	98.32	98.14	98.01	97.85	97.72	97.53	97.25	96.98
18	97.76	97.56	97.46	97.17	96.88	96.70	96.51	96.33
19	98.31	98.04	97.89	97.69	97.47	97.32	97.04	96.84
20	97.99	97.75	97.53	97.29	97.14	96.90	96.66	96.44
21	98.24	98.10	97.92	97.76	97.52	97.34	97.20	96.93
22	98.21	97.91	97.80	97.61	97.43	97.32	97.07	96.80
23	97.88	97.66	97.54	97.43	97.25	96.96	96.82	96.61
24	98.54	98.29	98.01	97.75	97.45	97.24	96.99	96.74
25	98.08	97.93	97.76	97.51	97.35	97.10	96.89	96.61
Avg.	98.18	97.96	97.75	97.54	97.32	97.11	96.89	96.68
Med.	98.21	97.97	97.80	97.54	97.35	97.10	96.90	96.69
st dev	0.27	0.30	0.30	0.31	0.33	0.32	0.32	0.34
Min.	97.67	97.45	97.23	97.04	96.76	96.52	96.31	96.07
Max.	98.65	98.54	98.28	98.03	97.81	97.60	97.39	97.24

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.2 Data Set 1, 55°C, 45mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
1	22.27	22.27	21.94	22.06	21.98	21.95	22.04	22.00	22.03	21.99	22.04
2	22.04	22.06	21.99	21.95	22.18	22.20	22.15	22.18	22.13	22.02	22.17
3	22.12	21.97	22.11	22.03	22.10	22.01	22.01	22.00	22.08	22.17	22.13
4	22.12	22.03	21.98	22.14	22.04	22.00	21.98	22.13	22.17	22.02	22.05
5	22.21	22.08	22.23	22.07	22.01	22.15	22.16	22.00	22.20	22.28	21.97
6	22.07	22.08	21.94	22.18	22.13	21.92	21.93	22.17	22.06	22.16	22.15
7	22.09	22.00	22.01	22.20	22.14	21.95	21.96	22.13	22.18	22.02	22.20
8	22.04	22.21	21.94	22.01	21.95	22.09	22.01	22.08	22.02	22.06	22.15
9	22.28	22.04	22.00	22.03	22.14	22.15	22.00	22.08	22.17	22.15	22.15
10	22.10	22.02	21.93	22.00	21.98	22.13	22.08	22.13	22.29	22.11	22.17
11	22.17	21.98	21.96	21.99	21.94	22.00	21.95	22.08	22.05	22.30	22.19
12	22.11	21.95	22.23	21.98	22.05	22.02	21.96	22.05	21.99	22.03	22.02
13	22.28	21.96	22.18	21.98	21.97	22.19	22.14	22.17	22.20	22.00	22.07
14	22.22	21.99	22.09	22.14	21.98	21.99	22.14	22.08	22.09	21.95	22.14
15	22.29	22.06	21.99	22.06	22.14	22.18	22.26	22.04	21.97	21.91	22.31
16	22.28	22.09	22.06	22.13	21.98	22.07	22.25	22.13	21.96	21.98	22.02
17	22.32	22.25	21.93	22.07	21.93	21.91	22.02	21.98	21.93	21.93	22.00
18	22.04	22.25	22.00	21.98	22.23	22.15	22.19	22.05	22.16	22.13	22.01
19	22.02	22.05	22.04	22.13	21.96	22.03	22.26	21.93	22.03	22.24	22.14
20	22.27	22.03	22.06	22.06	21.96	22.19	22.16	21.99	22.07	22.01	22.15
21	22.33	21.99	22.24	21.93	21.91	22.10	21.99	21.93	22.14	22.23	22.27
22	22.04	21.98	22.00	21.99	21.94	22.05	22.06	21.94	22.19	22.16	22.11
23	22.09	22.01	22.18	21.94	22.07	21.96	22.08	21.94	22.14	22.00	21.95
24	22.28	21.99	22.05	21.92	22.00	21.90	22.02	21.91	22.01	22.10	22.07
25	22.01	21.98	22.18	22.14	22.16	21.94	22.09	21.96	22.04	22.23	22.03
Avg.	22.16	22.05	22.05	22.04	22.03	22.05	22.08	22.04	22.09	22.09	22.11
Med.	22.12	22.03	22.01	22.03	22.00	22.03	22.06	22.05	22.08	22.06	22.13
st dev	0.11	0.09	0.10	0.08	0.09	0.10	0.10	0.08	0.09	0.11	0.09
Min.	22.01	21.95	21.93	21.92	21.91	21.90	21.93	21.91	21.93	21.91	21.95
Max.	22.33	22.27	22.24	22.20	22.23	22.20	22.26	22.18	22.29	22.30	22.31

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
1	21.97	22.16	21.95	21.98	22.22	21.95	21.97	22.07
2	22.06	21.97	22.04	22.14	21.98	21.97	21.99	22.01
3	22.22	22.09	22.04	22.17	22.17	21.95	22.25	22.15
4	22.04	22.11	21.96	22.05	22.16	22.08	22.14	22.00
5	22.09	22.18	21.91	22.16	22.13	22.17	22.19	22.17
6	22.02	21.96	21.94	22.17	22.12	21.97	22.01	22.20
7	22.01	21.93	21.96	22.15	22.04	22.07	22.15	22.08
8	22.18	21.98	22.02	22.20	22.19	21.97	22.21	22.04
9	21.96	22.16	22.02	21.97	22.02	22.14	22.01	22.16
10	22.14	22.14	21.93	22.23	22.14	22.01	22.11	22.06
11	22.15	22.17	21.96	22.14	22.22	21.95	21.97	22.19
12	21.97	22.18	21.98	22.00	22.12	22.13	22.14	22.17
13	21.93	21.96	21.91	22.16	22.02	22.12	22.25	22.29
14	21.92	21.91	21.93	21.98	22.00	22.16	22.28	22.16
15	21.95	22.15	21.92	21.98	22.00	22.14	22.14	22.16
16	21.90	21.98	21.91	21.96	22.03	22.02	22.01	22.03
17	21.91	21.97	21.91	22.09	21.97	22.03	21.99	21.98
18	21.98	22.02	22.06	22.14	22.08	22.17	22.31	22.16
19	21.97	22.17	21.95	21.97	22.17	22.15	21.99	21.98
20	21.95	21.93	21.95	21.95	22.14	22.00	22.16	21.96
21	21.96	21.98	21.91	22.01	22.17	21.91	21.96	22.10
22	21.94	22.19	21.93	22.14	21.99	22.09	22.02	22.13
23	21.96	22.15	21.93	22.00	22.04	22.07	22.06	22.16
24	21.89	21.90	21.89	22.17	21.89	21.98	22.09	22.15
25	21.97	21.93	21.94	22.19	22.10	22.14	22.05	22.03
Avg.	22.00	22.05	21.95	22.08	22.08	22.05	22.10	22.10
Med.	21.97	22.02	21.94	22.14	22.10	22.07	22.09	22.13
st dev	0.09	0.11	0.05	0.09	0.09	0.08	0.11	0.08
Min.	21.89	21.90	21.89	21.95	21.89	21.91	21.96	21.96
Max.	22.22	22.19	22.06	22.23	22.22	22.17	22.31	22.29

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.3 Data Set 1, 55°C, 45mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
1	0.2638	0.5348	2646	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
2	0.2629	0.5353	2661	0.0001	0.0002	0.0003	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
3	0.2641	0.5346	2642	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011
4	0.2625	0.5351	2671	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
5	0.2626	0.5335	2675	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
6	0.2626	0.5351	2668	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
7	0.2629	0.5339	2667	0.0001	0.0003	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
8	0.2639	0.5344	2645	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009
9	0.2632	0.5338	2662	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011
10	0.2635	0.5335	2657	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009
11	0.2621	0.5343	2681	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010
12	0.2634	0.5331	2660	0.0001	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011
13	0.2634	0.5334	2658	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
14	0.2634	0.5335	2659	0.0001	0.0003	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0010	0.0008
15	0.2626	0.5340	2672	0.0001	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
16	0.2631	0.5327	2667	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
17	0.2626	0.5345	2671	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
18	0.2624	0.5330	2680	0.0000	0.0001	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
19	0.2637	0.5341	2651	0.0001	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
20	0.2639	0.5344	2645	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009
21	0.2634	0.5338	2658	0.0000	0.0003	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
22	0.2637	0.5338	2651	0.0001	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
23	0.2635	0.5333	2658	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
24	0.2631	0.5335	2665	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
25	0.2632	0.5334	2663	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
Avg.	0.2632	0.5340	2661	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Med.	0.2632	0.5338	2661	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
st dev	0.0005	0.0007	11	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002
Min.	0.2621	0.5327	2642	0.0000	0.0001	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008
Max.	0.2641	0.5353	2681	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
1	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023	0.0024
2	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
3	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020	0.0021
4	0.0011	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
5	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016
6	0.0011	0.0012	0.0012	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015
7	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
8	0.0010	0.0011	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0017
9	0.0012	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
10	0.0010	0.0011	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
11	0.0011	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0015	0.0016	0.0018
12	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0016	0.0016	0.0017
13	0.0011	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0005
14	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016
15	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
16	0.0009	0.0010	0.0011	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0016
17	0.0011	0.0013	0.0014	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
18	0.0009	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
19	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
20	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018
21	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0018
22	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020
23	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
24	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016
25	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0017	0.0018
Avg.	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
Med.	0.0011	0.0012	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
st dev	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003
Min.	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0005
Max.	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023	0.0024

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.4 Data Set 2, 85°C, 45mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
26	218.02	100.10	99.79	99.56	99.37	99.16	98.92	98.59	98.34	98.15	97.81
27	218.36	100.09	99.86	99.73	99.60	99.27	99.11	98.94	98.64	98.50	98.26
28	215.46	100.33	100.02	99.83	99.61	99.36	99.01	98.69	98.51	98.14	97.84
29	219.72	100.23	100.06	99.82	99.56	99.31	99.04	98.86	98.53	98.21	98.07
30	216.37	100.14	100.01	99.64	99.27	99.13	98.92	98.75	98.49	98.36	98.06
31	217.06	99.95	99.75	99.37	99.24	98.87	98.58	98.42	98.26	97.96	97.81
32	217.01	100.26	100.07	99.87	99.60	99.25	98.94	98.74	98.40	98.25	97.94
33	216.93	100.10	99.84	99.47	99.13	98.86	98.50	98.32	97.95	97.71	97.48
34	218.37	100.12	99.86	99.73	99.49	99.12	98.99	98.77	98.55	98.37	98.17
35	218.46	99.77	99.46	99.14	98.98	98.79	98.62	98.32	98.10	97.76	97.51
36	219.84	100.16	99.98	99.64	99.38	99.09	98.94	98.66	98.29	98.08	97.85
37	217.32	100.05	99.74	99.39	99.19	98.85	98.63	98.32	98.11	97.94	97.82
38	218.80	100.49	100.22	99.95	99.71	99.48	99.21	98.94	98.77	98.60	98.29
39	216.16	99.78	99.45	99.19	98.86	98.52	98.20	97.90	97.77	97.48	97.27
40	216.48	99.67	99.40	99.21	99.00	98.67	98.53	98.35	98.15	97.78	97.54
41	215.94	99.71	99.59	99.40	99.07	98.73	98.47	98.16	97.93	97.70	97.37
42	216.21	100.31	99.94	99.61	99.32	99.09	98.93	98.74	98.58	98.21	97.98
43	215.31	99.74	99.47	99.28	98.91	98.56	98.18	98.04	97.71	97.53	97.37
44	216.61	100.08	99.85	99.72	99.41	99.22	99.04	98.72	98.50	98.26	98.00
45	217.91	100.23	100.08	99.83	99.50	99.26	98.99	98.77	98.59	98.32	98.05
46	215.66	99.93	99.73	99.59	99.41	99.28	98.91	98.79	98.66	98.49	98.37
47	217.26	99.70	99.46	99.10	98.94	98.81	98.63	98.28	98.02	97.73	97.60
48	216.76	100.11	99.80	99.61	99.44	99.07	98.80	98.54	98.37	97.99	97.85
49	216.14	100.02	99.75	99.52	99.39	99.08	98.93	98.79	98.43	98.13	97.91
50	217.78	99.81	99.66	99.46	99.15	99.01	98.86	98.64	98.37	98.02	97.81
Avg.	217.20	100.04	99.79	99.55	99.30	99.03	98.80	98.56	98.32	98.07	97.84
Med.	217.01	100.09	99.80	99.59	99.37	99.09	98.92	98.66	98.37	98.13	97.85
st dev	1.25	0.22	0.23	0.24	0.24	0.26	0.27	0.28	0.28	0.31	0.30
Min.	215.31	99.67	99.40	99.10	98.86	98.52	98.18	97.90	97.71	97.48	97.27
Max.	219.84	100.49	100.22	99.95	99.71	99.48	99.21	98.94	98.77	98.60	98.37

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
26	97.63	97.37	97.08	96.77	96.64	96.31	96.07	95.78
27	97.84	97.56	97.33	97.13	96.90	96.63	95.96	95.73
28	97.63	97.38	97.17	97.00	96.66	96.54	96.21	95.86
29	97.82	97.50	97.37	97.22	96.93	96.60	96.48	96.31
30	97.85	97.62	97.32	97.15	97.05	96.91	96.77	96.59
31	97.43	97.20	96.93	96.62	96.44	96.32	96.03	95.81
32	97.72	97.57	97.42	97.28	97.01	96.80	96.54	96.31
33	97.36	97.27	97.11	96.79	96.56	96.41	96.17	96.05
34	98.03	97.81	97.57	97.31	97.07	96.73	96.61	96.32
35	97.28	97.16	96.92	96.55	96.32	96.14	95.92	95.61
36	97.44	97.22	97.06	96.72	96.45	96.18	95.97	95.70
37	97.58	97.38	97.23	96.91	96.59	96.33	96.04	95.80
38	97.83	97.56	97.23	96.96	96.72	96.47	96.23	95.98
39	97.08	96.90	96.74	96.56	96.41	96.28	96.09	95.92
40	97.39	97.06	96.86	96.59	96.42	96.22	95.89	95.58
41	97.23	97.11	96.78	96.60	96.30	96.17	95.90	95.65
42	97.82	97.65	97.30	96.94	96.77	96.51	96.19	95.86
43	97.25	97.07	96.94	96.83	96.59	96.39	96.20	96.07
44	97.71	97.46	97.15	97.00	96.81	96.65	96.44	96.26
45	97.78	97.62	97.37	97.21	97.01	96.64	96.47	96.10
46	98.05	97.90	97.64	97.38	97.02	96.73	96.52	96.34
47	97.47	97.16	96.97	96.75	96.62	96.38	96.24	96.11
48	97.51	97.17	96.86	96.69	96.50	96.30	96.06	95.90
49	97.54	97.35	97.12	96.90	96.70	96.51	96.27	95.99
50	97.55	97.27	97.13	96.96	96.63	96.47	96.23	96.08
Avg.	97.59	97.37	97.15	96.91	96.68	96.46	96.22	95.99
Med.	97.58	97.37	97.13	96.91	96.64	96.47	96.20	95.98
st dev	0.25	0.25	0.24	0.25	0.24	0.21	0.24	0.26
Min.	97.08	96.90	96.74	96.55	96.30	96.14	95.89	95.58
Max.	98.05	97.90	97.64	97.38	97.07	96.91	96.77	96.59

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.5 Data Set 2, 85°C, 45mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
26	22.04	21.93	22.19	22.07	22.05	21.94	22.15	21.97	22.24	22.17	21.98
27	22.08	22.19	22.02	22.02	22.14	21.99	22.17	21.96	22.13	22.16	21.97
28	22.05	21.98	22.01	21.97	22.13	21.95	22.02	22.03	22.15	22.03	21.98
29	23.36	22.10	22.15	21.97	21.99	21.90	22.16	22.22	22.01	22.18	21.92
30	22.15	22.01	22.02	21.96	22.01	21.94	21.98	22.13	22.19	22.01	22.00
31	22.24	22.18	22.17	22.00	22.01	21.95	22.18	21.96	22.17	21.97	21.99
32	22.33	21.97	22.37	21.99	22.01	21.97	22.21	21.96	22.23	21.98	22.01
33	22.32	21.99	22.01	21.96	21.97	21.93	22.15	22.18	22.19	22.05	22.15
34	22.13	22.05	22.19	21.95	22.03	22.15	22.16	22.16	22.04	22.20	21.99
35	22.38	21.96	22.18	22.23	22.28	21.92	21.95	22.24	21.96	22.00	22.10
36	22.20	22.13	22.21	21.95	22.17	22.04	21.98	21.97	21.99	22.01	22.15
37	22.13	21.96	22.37	22.20	22.15	21.94	22.00	22.23	22.10	21.97	22.06
38	22.27	21.95	22.16	21.95	22.00	22.03	21.97	22.02	22.16	21.97	22.02
39	22.12	21.95	22.37	21.95	22.01	21.97	22.13	21.93	22.27	22.18	22.07
40	22.04	22.13	22.16	21.96	22.08	22.14	22.03	21.95	22.11	22.26	22.00
41	22.08	22.17	22.29	22.17	22.01	22.19	22.01	21.96	22.18	21.99	22.06
42	22.28	22.01	22.10	22.07	22.02	22.00	21.98	21.91	21.93	22.13	22.10
43	22.03	22.02	22.33	22.07	22.06	22.10	22.01	21.95	22.04	22.00	22.08
44	22.04	22.04	22.18	21.96	22.22	22.12	22.18	21.96	21.96	22.26	22.11
45	22.11	22.17	22.15	22.11	22.02	22.16	22.02	21.96	21.96	22.07	22.02
46	22.09	22.08	22.19	22.24	22.20	22.13	22.08	22.03	21.95	22.02	22.01
47	22.06	22.01	22.13	22.08	21.98	22.14	21.99	22.01	22.02	22.18	22.04
48	22.21	22.24	22.17	21.98	22.06	22.15	22.01	22.17	22.03	22.01	22.01
49	22.23	22.00	21.99	21.95	21.96	22.01	21.96	21.92	21.98	22.02	21.98
50	22.03	21.98	22.17	21.97	21.98	22.13	22.12	21.99	22.10	22.13	22.17
Avg.	22.20	22.05	22.17	22.03	22.06	22.04	22.06	22.03	22.08	22.08	22.04
Med.	22.13	22.01	22.17	21.98	22.02	22.01	22.02	21.97	22.10	22.03	22.02
st dev	0.26	0.09	0.11	0.09	0.09	0.09	0.09	0.11	0.10	0.10	0.06
Min.	22.03	21.93	21.99	21.95	21.96	21.90	21.95	21.91	21.93	21.97	21.92
Max.	23.36	22.24	22.37	22.24	22.28	22.19	22.21	22.24	22.27	22.26	22.17

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
26	21.95	22.00	21.99	22.20	22.19	22.01	22.14	22.19
27	21.98	22.17	21.95	22.15	22.14	22.09	21.99	22.15
28	22.01	22.12	22.17	22.09	21.94	22.04	22.02	22.04
29	21.98	21.95	22.15	21.96	22.04	21.99	22.17	21.96
30	21.98	21.92	21.95	22.15	22.17	21.98	22.17	22.00
31	22.00	21.93	22.07	21.97	22.18	22.24	22.19	22.01
32	22.00	21.93	22.13	21.96	21.98	22.09	22.16	22.00
33	21.96	21.95	22.16	21.96	21.98	22.14	22.26	22.21
34	21.97	21.89	22.14	21.93	21.99	22.15	22.19	22.02
35	22.14	21.91	22.15	21.98	21.98	22.13	21.98	22.08
36	22.04	21.95	22.16	21.96	21.95	22.13	22.16	22.17
37	22.17	21.91	22.05	21.99	22.02	22.26	22.01	21.98
38	22.13	21.91	22.15	22.23	22.03	22.14	22.11	21.98
39	22.14	21.93	22.16	22.14	21.96	22.04	22.15	22.03
40	22.20	21.95	22.06	22.01	22.02	22.04	22.03	22.18
41	22.09	21.94	22.15	22.07	22.26	21.96	22.13	22.11
42	22.20	21.92	22.20	22.18	21.97	21.92	22.00	22.00
43	22.05	21.93	22.18	22.16	22.17	21.98	22.11	22.01
44	22.19	21.94	22.03	22.03	22.01	21.96	22.09	22.17
45	22.09	21.94	22.10	22.14	22.09	21.97	22.01	22.06
46	22.07	21.98	22.01	22.05	22.06	21.94	22.06	22.01
47	22.17	21.95	22.02	21.99	22.02	21.99	22.01	22.18
48	22.02	21.97	22.16	22.29	21.98	21.97	21.98	22.20
49	21.96	22.18	21.94	22.15	22.10	21.90	21.93	22.13
50	22.06	22.22	22.05	22.14	22.05	21.98	22.02	22.14
Avg.	22.06	21.98	22.09	22.08	22.05	22.04	22.08	22.08
Med.	22.05	21.94	22.13	22.07	22.02	22.01	22.09	22.06
st dev	0.08	0.09	0.08	0.10	0.09	0.10	0.09	0.08
Min.	21.95	21.89	21.94	21.93	21.94	21.90	21.93	21.96
Max.	22.20	22.22	22.20	22.29	22.26	22.26	22.26	22.21

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.6 Data Set 2, 85°C, 45mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
26	0.2632	0.5334	2663	0.0001	0.0003	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
27	0.2627	0.5335	2672	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
28	0.2629	0.5330	2670	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
29	0.2627	0.5344	2669	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
30	0.2632	0.5341	2661	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
31	0.2633	0.5336	2661	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
32	0.2625	0.5337	2675	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
33	0.2625	0.5335	2676	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012
34	0.2633	0.5339	2659	0.0001	0.0002	0.0003	0.0005	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
35	0.2631	0.5342	2663	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
36	0.2645	0.5354	2630	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
37	0.2625	0.5340	2674	0.0001	0.0003	0.0005	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
38	0.2631	0.5352	2658	0.0001	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
39	0.2626	0.5347	2670	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
40	0.2632	0.5335	2663	0.0001	0.0003	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
41	0.2628	0.5338	2668	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
42	0.2627	0.5339	2671	0.0002	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0013	0.0014
43	0.2639	0.5335	2649	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0010
44	0.2628	0.5338	2668	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
45	0.2634	0.5340	2657	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
46	0.2635	0.5331	2658	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
47	0.2624	0.5341	2675	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
48	0.2632	0.5338	2661	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
49	0.2636	0.5340	2652	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
50	0.2630	0.5330	2668	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Avg.	0.2631	0.5339	2664	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
Med.	0.2631	0.5338	2663	0.0001	0.0003	0.0003	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
st dev	0.0005	0.0006	10	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.2624	0.5330	2630	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Max.	0.2645	0.5354	2676	0.0002	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
26	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
27	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
28	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
29	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0015	0.0015	0.0015	0.0016
30	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020
31	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0020	0.0021
32	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020
33	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
34	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023
35	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
36	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0014	0.0014	0.0015	0.0016
37	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022
38	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
39	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0015	0.0015	0.0016	0.0017
40	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
41	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0016	0.0017
42	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022
43	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
44	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
45	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
46	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0017
47	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
48	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
49	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
50	0.0011	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
Avg.	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
Med.	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
st dev	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002
Min.	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0014	0.0015	0.0016
Max.	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.7 Data Set 3, 105°C, 45mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
51	218.55	99.55	99.31	98.92	98.72	98.56	98.32	98.14	97.75	97.52	97.27
52	215.36	99.92	99.69	99.52	99.27	98.99	98.78	98.39	98.25	98.11	97.70
53	217.37	100.42	100.18	100.03	99.68	99.42	99.23	98.88	98.53	98.34	98.05
54	217.16	99.17	98.84	98.49	98.25	97.89	97.56	97.39	97.02	96.66	96.32
55	216.77	99.15	98.80	98.40	98.03	97.79	97.60	97.34	97.13	96.88	96.66
56	218.87	100.05	99.79	99.58	99.32	98.98	98.75	98.50	98.11	97.90	97.53
57	218.14	99.44	99.02	98.75	98.46	98.27	97.91	97.65	97.30	97.04	96.85
58	217.21	99.90	99.71	99.31	99.02	98.85	98.64	98.29	97.94	97.56	97.25
59	216.39	99.61	99.34	98.99	98.74	98.57	98.20	97.96	97.75	97.52	97.11
60	216.32	100.16	99.83	99.60	99.38	99.10	98.70	98.45	98.04	97.67	97.50
61	216.30	100.36	100.10	99.81	99.60	99.20	98.84	98.47	98.29	98.12	97.73
62	216.61	100.12	99.93	99.61	99.25	99.03	98.87	98.73	98.58	98.28	98.14
63	216.50	100.08	99.82	99.46	99.19	99.03	98.62	98.29	98.12	97.96	97.59
64	217.14	100.15	99.94	99.65	99.36	98.96	98.71	98.54	98.26	97.84	97.65
65	220.37	100.15	99.89	99.51	99.15	98.84	98.56	98.40	98.10	97.89	97.72
66	215.84	100.33	99.94	99.59	99.24	99.01	98.66	98.24	97.86	97.57	97.27
67	217.21	99.55	99.27	98.98	98.59	98.27	98.08	97.79	97.56	97.40	97.26
68	220.80	99.67	99.51	99.26	98.88	98.47	98.12	97.86	97.44	97.03	96.71
69	219.50	100.10	99.69	99.30	99.05	98.91	98.67	98.31	98.07	97.87	97.48
70	220.69	99.74	99.38	99.10	98.75	98.58	98.18	97.92	97.57	97.21	96.87
71	218.98	99.83	99.63	99.37	99.13	98.77	98.36	98.04	97.80	97.46	97.05
72	217.07	99.78	99.60	99.37	99.05	98.65	98.37	98.18	97.88	97.58	97.24
73	217.11	99.81	99.50	99.12	98.86	98.67	98.41	98.21	98.03	97.61	97.33
74	220.67	99.77	99.44	99.04	98.72	98.58	98.21	97.86	97.56	97.18	96.83
75	219.46	99.08	98.92	98.57	98.17	97.96	97.66	97.40	97.24	96.90	96.56
Avg.	217.86	99.83	99.56	99.25	98.95	98.69	98.40	98.13	97.85	97.56	97.27
Med.	217.21	99.83	99.63	99.31	99.05	98.77	98.41	98.21	97.88	97.57	97.27
st dev	1.63	0.37	0.38	0.41	0.43	0.41	0.42	0.41	0.42	0.45	0.46
Min.	215.36	99.08	98.80	98.40	98.03	97.79	97.56	97.34	97.02	96.66	96.32
Max.	220.80	100.42	100.18	100.03	99.68	99.42	99.23	98.88	98.58	98.34	98.14

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
51	97.04	96.71	96.43	96.11	95.74	95.41	95.25	95.04
52	97.42	97.20	96.91	96.64	96.31	96.16	95.90	95.53
53	97.77	97.50	97.26	97.08	96.69	96.52	96.31	96.14
54	96.18	96.05	95.88	95.77	95.63	95.48	95.38	95.23
55	96.42	96.31	96.15	96.01	95.75	95.56	95.41	95.26
56	97.31	97.18	97.06	96.94	96.81	96.60	96.40	96.26
57	96.53	96.21	95.97	95.59	95.29	95.02	94.85	94.47
58	96.89	96.56	96.20	95.87	95.69	95.37	95.18	94.94
59	96.90	96.52	96.15	95.88	95.72	95.57	95.39	95.20
60	97.28	97.01	96.73	96.43	96.13	95.90	95.69	95.35
61	97.55	97.36	97.16	96.78	96.62	96.34	95.95	95.70
62	97.98	97.71	97.54	97.35	97.12	96.93	96.67	96.37
63	97.32	97.18	96.86	96.54	96.38	96.18	95.92	95.58
64	97.26	97.09	96.73	96.58	96.32	96.03	95.63	95.40
65	97.43	97.06	96.81	96.67	96.51	96.27	95.88	95.67
66	96.93	96.68	96.49	96.31	96.11	95.90	95.75	95.53
67	96.96	96.66	96.44	96.09	95.86	95.60	95.31	95.15
68	96.50	96.22	95.86	95.60	95.23	94.95	94.71	94.52
69	97.17	96.79	96.43	96.10	95.79	95.43	95.22	94.96
70	96.67	96.44	96.18	95.92	95.65	95.34	95.03	94.72
71	96.90	96.51	96.14	95.85	95.65	95.41	95.03	94.69
72	96.96	96.82	96.62	96.42	96.07	95.67	95.28	94.93
73	97.03	96.87	96.72	96.39	96.23	96.03	95.68	95.47
74	96.51	96.11	95.96	95.80	95.67	95.51	95.35	95.16
75	96.27	96.08	95.80	95.45	95.29	95.03	94.65	94.40
Avg.	97.01	96.75	96.50	96.25	96.01	95.77	95.51	95.27
Med.	96.96	96.71	96.44	96.11	95.86	95.60	95.39	95.23
st dev	0.46	0.46	0.47	0.50	0.50	0.52	0.51	0.52
Min.	96.18	96.05	95.80	95.45	95.23	94.95	94.65	94.40
Max.	97.98	97.71	97.54	97.35	97.12	96.93	96.67	96.37

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.8 Data Set 3, 105°C, 45mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
51	22.00	22.00	22.13	21.94	22.06	22.00	22.06	22.19	22.04	22.20	21.98
52	22.31	22.00	22.00	21.96	22.07	22.02	21.98	22.10	22.15	22.06	21.95
53	22.03	22.00	22.16	21.96	21.98	21.99	22.13	22.08	21.97	22.16	22.07
54	22.01	21.95	22.16	21.93	22.03	22.15	22.08	22.05	22.01	22.24	21.98
55	22.18	22.03	22.08	22.04	22.00	22.05	22.14	22.06	22.16	22.15	22.01
56	22.02	21.95	21.97	21.96	22.00	22.14	22.07	22.15	22.07	22.14	21.97
57	22.34	22.02	21.98	22.11	22.03	22.08	22.05	22.03	22.20	22.16	22.01
58	22.33	21.98	21.99	21.97	21.98	22.25	22.04	22.14	22.14	22.23	22.01
59	22.00	21.99	22.12	21.98	22.22	22.14	22.09	22.07	22.18	22.17	22.09
60	22.30	21.99	21.97	21.93	22.23	22.12	22.17	22.25	21.97	22.09	22.27
61	22.23	21.99	22.14	21.96	21.99	22.15	22.08	22.14	22.16	22.03	22.02
62	22.20	21.96	22.19	22.00	21.97	22.04	22.14	22.14	22.23	22.01	22.07
63	22.25	21.91	21.98	22.14	21.91	22.01	22.14	22.18	22.03	22.05	22.08
64	22.25	21.98	21.97	22.02	21.98	22.08	22.22	22.30	22.02	22.14	22.06
65	22.22	21.93	22.17	22.01	21.94	22.09	21.98	22.00	22.17	22.18	22.16
66	22.25	22.05	22.15	21.91	21.98	22.34	22.00	21.93	21.99	21.97	22.11
67	22.31	22.09	21.96	21.98	22.00	22.14	22.04	21.98	22.18	22.18	22.05
68	22.02	22.12	21.95	21.99	21.94	22.18	21.97	22.16	22.16	22.18	21.98
69	22.26	21.99	21.96	22.16	21.96	22.20	21.97	22.10	22.18	22.02	21.93
70	22.18	22.19	21.95	22.01	22.21	22.17	21.96	22.03	22.15	22.11	22.01
71	22.09	22.03	21.93	21.93	21.99	22.25	21.97	22.19	22.11	22.12	22.05
72	22.03	22.03	22.15	22.14	22.01	22.17	22.15	22.00	21.99	22.00	22.14
73	22.01	21.99	21.94	22.13	21.91	22.12	22.14	21.98	22.29	21.98	22.15
74	22.01	22.17	21.94	22.06	21.94	22.14	22.05	22.23	22.11	22.18	22.06
75	22.03	22.11	21.97	21.98	21.99	22.05	22.14	22.21	22.02	22.01	22.16
Avg.	22.15	22.02	22.04	22.01	22.01	22.12	22.07	22.11	22.11	22.11	22.05
Med.	22.18	22.00	21.98	21.98	21.99	22.14	22.07	22.10	22.14	22.14	22.05
st dev	0.13	0.07	0.09	0.07	0.09	0.09	0.07	0.09	0.09	0.08	0.08
Min.	22.00	21.91	21.93	21.91	21.91	21.99	21.96	21.93	21.97	21.97	21.93
Max.	22.34	22.19	22.19	22.16	22.23	22.34	22.22	22.30	22.29	22.24	22.27

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
51	22.08	22.14	22.05	22.18	22.04	22.14	22.00	22.03
52	22.07	22.15	22.00	22.07	21.99	22.08	22.06	22.06
53	22.14	22.22	22.00	22.17	21.98	22.01	22.15	21.98
54	22.16	22.01	22.14	22.14	21.95	21.97	22.18	22.15
55	22.18	22.19	21.98	22.11	22.08	22.09	21.99	22.09
56	22.01	22.09	21.97	22.28	22.14	21.98	22.01	21.98
57	22.09	22.15	22.05	22.21	22.02	22.03	22.06	22.14
58	21.97	22.14	21.99	22.17	22.14	22.15	22.03	22.09
59	21.98	22.16	22.14	22.19	22.06	22.03	22.06	22.12
60	22.00	22.19	22.24	22.03	21.98	21.98	22.02	21.98
61	22.00	22.09	21.98	22.18	22.14	22.02	22.15	22.00
62	22.13	22.09	22.13	22.17	22.17	22.02	22.31	22.04
63	21.95	22.07	22.12	22.19	21.99	21.93	22.27	21.95
64	22.01	22.07	22.15	22.17	22.13	22.06	22.08	22.00
65	21.98	22.02	21.94	22.06	22.03	21.93	22.03	21.95
66	22.16	21.93	21.95	22.04	22.19	21.93	22.22	21.96
67	21.97	22.15	21.96	22.10	22.02	21.96	22.01	22.00
68	21.97	21.95	22.08	21.96	22.15	21.96	22.15	21.97
69	21.92	22.03	21.97	21.98	22.05	21.93	22.18	21.94
70	21.93	22.25	21.98	21.99	22.07	21.98	22.03	21.97
71	21.91	21.96	21.99	21.97	22.14	22.07	22.00	21.97
72	21.93	21.93	21.95	22.00	22.14	22.04	22.02	21.95
73	21.91	22.14	21.91	22.31	22.29	21.95	22.16	21.95
74	21.91	21.94	21.93	22.17	22.01	21.94	21.96	21.96
75	22.15	21.95	22.00	22.17	22.13	21.91	22.19	22.17
Avg.	22.02	22.08	22.02	22.12	22.08	22.00	22.09	22.02
Med.	22.00	22.09	21.99	22.17	22.07	21.98	22.06	21.98
st dev	0.09	0.10	0.09	0.10	0.08	0.07	0.10	0.07
Min.	21.91	21.93	21.91	21.96	21.95	21.91	21.96	21.94
Max.	22.18	22.25	22.24	22.31	22.29	22.15	22.31	22.17

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.9 Data Set 3, 105°C, 45mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
51	0.2637	0.5343	2650	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
52	0.2630	0.5334	2667	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
53	0.2635	0.5338	2657	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
54	0.2627	0.5337	2671	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0012
55	0.2627	0.5336	2672	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0011	0.0012
56	0.2638	0.5347	2647	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
57	0.2637	0.5335	2653	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0013
58	0.2637	0.5335	2653	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0010	0.0011
59	0.2641	0.5337	2645	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
60	0.2631	0.5339	2664	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
61	0.2633	0.5338	2660	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
62	0.2629	0.5343	2666	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
63	0.2635	0.5338	2655	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
64	0.2631	0.5343	2661	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
65	0.2628	0.5351	2665	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
66	0.2624	0.5339	2677	0.0003	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
67	0.2640	0.5338	2645	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
68	0.2618	0.5314	2698	0.0003	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
69	0.2637	0.5330	2654	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
70	0.2631	0.5349	2659	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
71	0.2636	0.5334	2654	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012
72	0.2636	0.5340	2654	0.0003	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0012	0.0014	0.0015
73	0.2623	0.5341	2678	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
74	0.2636	0.5346	2651	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015
75	0.2636	0.5341	2652	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
Avg.	0.2633	0.5339	2660	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
Med.	0.2635	0.5338	2657	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
st dev	0.0006	0.0007	12	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.2618	0.5314	2645	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
Max.	0.2641	0.5351	2698	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
51	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020
52	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
53	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
54	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
55	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
56	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023
57	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0019	0.0020
58	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020
59	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
60	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023
61	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
62	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
63	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0022
64	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020
65	0.0012	0.0013	0.0014	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
66	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
67	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
68	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
69	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
70	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0019	0.0020
71	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021
72	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021	0.0022	0.0023
73	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
74	0.0016	0.0018	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022	0.0023	0.0024
75	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
Avg.	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
Med.	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0021
st dev	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002
Min.	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
Max.	0.0016	0.0018	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022	0.0023	0.0024

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.10 Data Set 4, 55°C, 200mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
76	806.02	100.07	99.77	99.57	99.32	99.23	99.08	98.74	98.41	98.22	98.15
77	804.38	100.49	100.16	99.99	99.69	99.35	99.08	98.81	98.74	98.47	98.27
78	823.13	100.11	100.04	99.97	99.91	99.86	99.73	99.70	99.63	99.38	99.02
79	812.21	100.12	99.96	99.73	99.59	99.47	99.42	99.24	98.85	98.73	98.62
80	804.53	100.01	99.64	99.37	99.26	99.17	98.85	98.66	98.55	98.07	97.71
81	824.72	99.92	99.65	99.29	99.10	98.85	98.55	98.22	98.15	97.94	97.62
82	821.08	100.12	99.78	99.62	99.57	99.43	99.18	98.94	98.78	98.57	98.38
83	825.60	99.82	99.60	99.38	99.26	99.06	98.98	98.62	98.29	98.26	97.90
84	818.47	100.44	100.29	100.02	99.75	99.50	99.22	98.84	98.50	98.27	98.08
85	797.31	100.19	99.84	99.59	99.47	99.18	99.08	98.98	98.66	98.64	98.26
86	804.08	100.27	100.14	99.85	99.77	99.47	99.38	99.19	98.89	98.65	98.59
87	805.57	99.68	99.57	99.48	99.11	99.02	98.96	98.91	98.68	98.67	98.33
88	823.16	100.36	100.25	100.15	99.90	99.75	99.45	99.20	98.84	98.69	98.40
89	805.82	99.95	99.67	99.35	98.95	98.73	98.51	98.44	98.04	97.82	97.61
90	803.01	100.30	100.10	100.04	99.71	99.61	99.41	99.25	98.99	98.61	98.49
91	798.58	100.37	100.16	99.88	99.68	99.39	99.33	99.10	98.99	98.75	98.47
92	822.48	100.12	100.02	99.73	99.43	99.14	98.81	98.58	98.31	98.12	97.94
93	799.41	100.07	99.93	99.76	99.54	99.16	98.99	98.63	98.29	97.98	97.71
94	812.91	100.21	100.04	99.75	99.55	99.43	99.17	98.93	98.88	98.52	98.39
95	806.30	99.97	99.60	99.52	99.41	99.14	98.82	98.47	98.24	98.03	97.86
96	798.00	99.97	99.69	99.52	99.25	99.16	98.81	98.54	98.20	97.95	97.80
97	794.50	99.77	99.66	99.34	99.13	98.74	98.52	98.37	97.99	97.67	97.48
98	801.10	100.03	99.97	99.86	99.55	99.49	99.11	98.73	98.62	98.04	97.85
99	798.08	100.25	99.92	99.56	99.39	99.08	98.94	98.78	98.42	98.38	98.05
100	823.39	100.19	100.07	99.89	99.82	99.63	99.57	99.25	99.19	98.77	98.37
Avg.	809.35	100.11	99.90	99.69	99.48	99.28	99.08	98.84	98.61	98.37	98.14
Med.	805.82	100.12	99.93	99.73	99.54	99.23	99.08	98.81	98.62	98.38	98.15
st dev	10.33	0.20	0.22	0.25	0.27	0.29	0.32	0.34	0.39	0.39	0.38
Min.	794.50	99.68	99.57	99.29	98.95	98.73	98.51	98.22	97.99	97.67	97.48
Max.	825.60	100.49	100.29	100.15	99.91	99.86	99.73	99.70	99.63	99.38	99.02

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
76	98.09	97.95	97.56	97.35	97.18	97.13	97.01	96.89
77	98.01	97.87	97.68	97.63	97.41	97.14	96.84	96.66
78	98.81	98.69	98.49	98.19	97.89	97.56	97.20	96.85
79	98.45	98.32	98.18	97.82	97.48	97.13	96.81	96.74
80	97.37	97.22	96.93	96.83	96.54	96.34	96.23	95.97
81	97.53	97.42	97.21	96.99	96.68	96.59	96.36	95.98
82	98.30	98.00	97.89	97.64	97.54	97.23	96.89	96.62
83	97.66	97.35	97.24	97.06	96.73	96.59	96.31	96.12
84	97.72	97.55	97.41	97.30	97.10	96.99	96.83	96.63
85	98.01	97.66	97.53	97.33	97.28	96.93	96.54	96.48
86	98.29	97.92	97.78	97.42	97.32	97.03	96.63	96.27
87	97.94	97.66	97.37	97.14	97.07	96.86	96.65	96.59
88	98.13	97.79	97.44	97.27	96.94	96.86	96.60	96.37
89	97.42	97.29	96.97	96.58	96.46	96.24	95.88	95.65
90	98.10	97.75	97.36	97.30	96.95	96.77	96.59	96.20
91	98.20	98.15	97.77	97.48	97.36	97.12	96.77	96.56
92	97.57	97.27	97.07	96.71	96.47	96.16	95.93	95.65
93	97.37	97.10	96.86	96.51	96.30	95.93	95.71	95.31
94	98.31	98.23	97.85	97.60	97.25	97.13	96.88	96.56
95	97.62	97.30	97.20	97.11	97.02	96.70	96.62	96.53
96	97.71	97.45	97.36	97.04	96.72	96.47	96.26	95.98
97	97.27	96.96	96.58	96.48	96.29	96.02	95.83	95.43
98	97.48	97.43	97.21	96.95	96.68	96.56	96.24	96.09
99	97.72	97.39	97.23	97.02	96.64	96.55	96.23	95.93
100	98.05	97.95	97.78	97.54	97.15	96.80	96.70	96.64
Avg.	97.89	97.67	97.44	97.21	96.98	96.75	96.50	96.27
Med.	97.94	97.66	97.37	97.27	97.02	96.80	96.60	96.37
st dev	0.39	0.42	0.43	0.42	0.42	0.41	0.39	0.44
Min.	97.27	96.96	96.58	96.48	96.29	95.93	95.71	95.31
Max.	98.81	98.69	98.49	98.19	97.89	97.56	97.20	96.89

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.11 Data Set 4, 55°C, 200mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
76	25.27	25.14	25.27	24.96	25.15	25.16	25.09	25.17	25.20	25.18	25.10
77	25.24	25.08	25.14	25.02	25.14	25.14	25.24	25.19	25.15	25.11	25.07
78	25.35	24.95	25.14	24.89	25.14	25.38	25.15	25.39	25.15	25.19	25.18
79	25.14	24.90	25.15	24.97	25.17	24.91	25.31	25.36	24.94	25.15	25.30
80	25.35	25.14	25.13	25.02	25.13	25.29	25.23	25.18	25.19	25.19	25.04
81	25.34	24.85	24.90	25.07	24.89	25.22	24.95	25.21	25.10	25.17	24.93
82	25.40	24.95	25.15	25.15	25.16	25.16	25.16	25.44	25.12	25.05	25.17
83	25.16	24.77	25.24	24.97	25.14	24.98	25.18	25.39	25.16	25.16	24.90
84	25.37	24.80	25.35	25.27	25.16	25.02	25.16	25.24	24.98	25.04	24.89
85	25.26	24.85	25.19	25.04	24.98	25.10	25.19	25.04	25.43	25.03	25.12
86	25.13	24.90	25.18	25.22	24.98	25.15	25.16	25.17	25.15	25.20	24.96
87	25.42	25.23	25.23	25.15	25.16	25.30	25.20	25.16	25.42	25.17	24.92
88	25.28	25.03	25.14	25.09	25.16	25.21	25.08	25.20	25.16	25.34	25.17
89	25.13	24.98	25.21	25.14	25.23	25.17	24.99	25.19	25.17	25.10	25.17
90	25.50	25.05	25.18	25.14	25.15	25.07	25.14	25.19	25.43	25.20	25.18
91	25.35	25.04	25.10	25.09	25.14	25.12	25.17	25.19	25.15	25.15	25.16
92	25.34	25.16	25.01	25.10	25.01	25.28	25.14	25.19	25.05	25.18	25.16
93	25.10	24.96	24.93	24.96	25.15	25.16	24.88	25.08	25.19	25.15	25.16
94	25.34	24.96	24.95	25.04	24.99	25.03	25.20	25.01	25.16	24.97	25.04
95	25.29	25.03	24.98	24.98	24.67	25.20	24.97	24.99	25.17	25.14	25.15
96	25.31	25.16	24.99	25.33	24.82	25.20	24.94	25.18	25.16	25.19	25.18
97	25.19	25.07	25.05	25.11	24.94	25.19	25.10	25.15	25.42	25.20	25.06
98	25.34	24.83	24.94	25.32	24.82	25.16	25.02	25.42	25.31	24.98	24.89
99	25.33	24.91	25.06	25.14	24.85	25.05	24.94	24.99	25.13	25.20	25.18
100	25.18	24.94	24.98	25.30	24.94	25.18	24.87	25.16	25.16	25.19	25.19
Avg.	25.28	24.99	25.10	25.10	25.04	25.15	25.10	25.20	25.19	25.15	25.09
Med.	25.31	24.96	25.14	25.09	25.14	25.16	25.14	25.19	25.16	25.17	25.15
st dev	0.10	0.12	0.12	0.12	0.15	0.11	0.12	0.13	0.13	0.08	0.12
Min.	25.10	24.77	24.90	24.89	24.67	24.91	24.87	24.99	24.94	24.97	24.89
Max.	25.50	25.23	25.35	25.33	25.23	25.38	25.31	25.44	25.43	25.34	25.30

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
76	25.16	24.91	25.20	25.14	25.42	25.15	25.16	25.32
77	25.20	25.06	25.20	25.19	25.38	25.14	25.04	25.13
78	25.04	24.86	25.14	25.14	25.42	25.16	25.19	25.20
79	25.26	25.14	25.17	25.01	25.15	25.06	25.07	25.16
80	25.15	25.16	25.13	25.04	25.19	25.15	25.19	25.49
81	24.92	25.14	24.88	24.93	25.15	24.92	25.15	25.31
82	25.16	25.11	25.10	25.09	25.38	25.11	25.43	25.42
83	24.87	25.18	24.93	25.16	25.03	25.17	25.35	25.26
84	25.04	25.18	25.12	25.14	25.15	24.99	25.19	25.33
85	25.11	25.15	25.33	25.05	25.03	25.16	25.00	25.18
86	25.14	25.16	25.15	25.23	25.19	25.15	25.18	25.48
87	25.17	25.14	25.12	25.06	25.34	25.26	25.37	25.39
88	25.07	24.96	25.18	25.16	25.17	24.98	25.19	25.10
89	24.97	25.04	25.06	25.08	25.18	25.17	25.17	25.15
90	24.98	25.02	25.08	25.05	25.02	25.17	25.32	25.23
91	24.98	25.07	25.14	25.28	25.20	25.04	25.19	25.12
92	24.98	24.87	25.18	25.07	25.19	25.03	25.18	25.08
93	25.01	25.03	25.05	25.02	25.17	25.15	25.17	25.47
94	24.99	25.08	25.16	25.18	25.16	25.20	25.17	25.28
95	24.93	24.97	25.14	24.85	24.99	25.16	25.41	25.14
96	25.13	25.19	25.04	25.00	25.20	24.96	25.20	25.17
97	25.16	24.96	25.17	25.13	25.15	25.08	25.19	25.49
98	24.89	24.88	25.14	24.95	25.19	24.91	25.23	25.16
99	24.86	24.91	25.10	25.07	25.15	25.00	25.19	25.05
100	24.83	24.92	25.18	25.14	25.05	24.97	25.31	25.20
Avg.	25.04	25.04	25.12	25.09	25.19	25.09	25.21	25.25
Med.	25.04	25.06	25.14	25.08	25.17	25.14	25.19	25.20
st dev	0.12	0.11	0.09	0.10	0.12	0.10	0.10	0.14
Min.	24.83	24.86	24.88	24.85	24.99	24.91	25.00	25.05
Max.	25.26	25.19	25.33	25.28	25.42	25.26	25.43	25.49

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.12 Data Set 4, 55°C, 200mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
76	0.2619	0.5316	2696	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
77	0.2620	0.5321	2693	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
78	0.2630	0.5338	2666	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011
79	0.2622	0.5310	2692	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
80	0.2628	0.5308	2680	0.0001	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
81	0.2632	0.5313	2671	0.0000	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
82	0.2624	0.5335	2679	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0013
83	0.2627	0.5319	2679	0.0001	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010
84	0.2621	0.5317	2691	0.0001	0.0001	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
85	0.2623	0.5308	2691	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0010
86	0.2625	0.5316	2684	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
87	0.2628	0.5316	2678	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
88	0.2623	0.5334	2681	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
89	0.2619	0.5322	2693	0.0001	0.0001	0.0002	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
90	0.2631	0.5329	2665	0.0001	0.0001	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
91	0.2628	0.5316	2678	0.0001	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
92	0.2628	0.5331	2671	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011
93	0.2624	0.5314	2687	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011
94	0.2626	0.5340	2673	0.0001	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
95	0.2627	0.5325	2676	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
96	0.2621	0.5317	2691	0.0001	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
97	0.2626	0.5321	2680	0.0001	0.0002	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
98	0.2623	0.5321	2686	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
99	0.2626	0.5315	2681	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0008	0.0009	0.0011	0.0012
100	0.2621	0.5339	2683	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Avg.	0.2625	0.5322	2682	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Med.	0.2625	0.5319	2681	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
st dev	0.0004	0.0010	9	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.2619	0.5308	2665	0.0000	0.0001	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009
Max.	0.2632	0.5340	2696	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0013

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
76	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
77	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
78	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020
79	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
80	0.0011	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018
81	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
82	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0022	0.0023
83	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020
84	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
85	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
86	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
87	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
88	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020
89	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
90	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018
91	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
92	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
93	0.0012	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0020	0.0021	0.0022
94	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
95	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
96	0.0011	0.0012	0.0014	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018
97	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
98	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
99	0.0013	0.0015	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020	0.0021
100	0.0011	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
Avg.	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
Med.	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019
st dev	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002
Min.	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017
Max.	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0022	0.0023

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.13 Data Set 5, 85°C, 200mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
101	804.94	100.09	99.71	99.31	99.08	98.90	98.51	98.14	97.83	97.58	97.24
102	799.02	100.45	100.13	99.74	99.39	99.17	99.00	98.69	98.49	98.09	97.83
103	803.77	99.96	99.64	99.25	98.92	98.74	98.48	98.27	97.96	97.67	97.26
104	819.95	99.95	99.66	99.36	99.03	98.70	98.38	98.20	97.81	97.47	97.11
105	798.91	100.13	99.73	99.47	99.18	98.81	98.54	98.14	97.86	97.68	97.34
106	810.44	99.97	99.62	99.31	98.94	98.78	98.47	98.08	97.75	97.47	97.09
107	808.30	99.77	99.59	99.28	99.12	98.93	98.56	98.35	98.06	97.78	97.46
108	819.05	100.24	99.99	99.83	99.62	99.30	99.04	98.85	98.58	98.28	98.07
109	807.95	99.88	99.71	99.38	98.98	98.67	98.35	98.01	97.70	97.28	97.03
110	807.22	99.80	99.61	99.38	99.16	99.01	98.82	98.59	98.41	98.20	97.88
111	808.05	100.16	99.82	99.59	99.38	99.04	98.74	98.34	98.07	97.79	97.66
112	821.22	100.13	99.83	99.45	99.05	98.70	98.40	98.11	97.93	97.71	97.33
113	807.73	100.25	100.03	99.82	99.40	99.00	98.74	98.49	98.14	97.94	97.73
114	805.28	100.34	100.04	99.87	99.57	99.40	99.17	98.89	98.64	98.41	98.11
115	806.79	100.01	99.62	99.34	99.11	98.74	98.39	98.11	97.82	97.52	97.36
116	806.65	99.92	99.77	99.44	99.26	99.04	98.79	98.47	98.31	98.16	97.87
117	805.58	100.13	99.84	99.58	99.19	98.77	98.54	98.16	97.77	97.56	97.40
118	825.84	99.90	99.71	99.44	99.19	98.77	98.43	98.09	97.89	97.67	97.57
119	801.72	100.09	99.93	99.65	99.29	98.87	98.48	98.25	97.95	97.55	97.20
120	799.31	100.20	99.95	99.63	99.29	99.03	98.65	98.30	97.88	97.63	97.26
121	800.31	99.82	99.46	99.12	98.85	98.69	98.39	98.01	97.66	97.25	96.85
122	800.37	99.80	99.44	99.10	98.88	98.62	98.23	97.83	97.67	97.31	97.12
123	801.21	100.27	100.09	99.85	99.67	99.40	99.23	98.88	98.49	98.26	97.96
124	804.08	100.25	99.93	99.62	99.39	99.13	98.98	98.78	98.45	98.17	97.79
125	803.97	99.89	99.73	99.43	99.08	98.79	98.63	98.38	98.12	97.90	97.58
Avg.	807.11	100.06	99.78	99.49	99.20	98.92	98.64	98.34	98.05	97.77	97.48
Med.	805.58	100.09	99.73	99.44	99.18	98.87	98.54	98.27	97.95	97.68	97.40
st dev	7.25	0.19	0.19	0.22	0.23	0.23	0.27	0.30	0.31	0.33	0.35
Min.	798.91	99.77	99.44	99.10	98.85	98.62	98.23	97.83	97.66	97.25	96.85
Max.	825.84	100.45	100.13	99.87	99.67	99.40	99.23	98.89	98.64	98.41	98.11

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
101	96.93	96.66	96.46	96.16	95.94	95.53	95.14	94.76
102	97.53	97.35	97.12	96.81	96.49	96.26	96.07	95.83
103	96.97	96.79	96.59	96.25	95.89	95.61	95.23	94.97
104	96.97	96.87	96.76	96.71	96.52	96.45	96.15	95.97
105	96.95	96.79	96.66	96.52	96.49	96.35	96.16	96.09
106	96.70	96.53	96.18	95.95	95.75	95.36	95.11	94.87
107	97.22	96.99	96.66	96.27	95.98	95.70	95.37	94.98
108	97.91	97.51	97.18	96.80	96.62	96.20	95.93	95.73
109	96.61	96.34	96.13	95.79	95.49	95.28	95.01	94.80
110	97.47	97.07	96.68	96.40	96.17	95.93	95.60	95.28
111	97.38	97.09	96.79	96.53	96.24	96.07	95.79	95.42
112	97.12	96.75	96.47	96.25	96.07	95.67	95.35	95.12
113	97.53	97.24	96.93	96.66	96.48	96.19	95.93	95.55
114	97.95	97.59	97.34	97.11	96.82	96.55	96.34	96.06
115	97.06	96.70	96.31	96.12	95.70	95.52	95.29	95.02
116	97.51	97.28	96.89	96.53	96.18	95.90	95.67	95.35
117	96.98	96.64	96.31	96.02	95.69	95.44	95.19	94.99
118	97.35	97.20	96.85	96.66	96.26	95.94	95.79	95.62
119	96.99	96.73	96.53	96.14	95.76	95.57	95.18	95.01
120	97.11	96.90	96.74	96.68	96.53	96.39	96.28	96.20
121	96.75	96.61	96.50	96.40	96.29	96.16	96.02	95.84
122	96.99	96.77	96.67	96.50	96.39	96.25	96.17	96.03
123	97.65	97.40	97.12	96.81	96.62	96.34	96.03	95.81
124	97.46	97.05	96.63	96.22	95.89	95.51	95.25	95.04
125	97.18	96.85	96.54	96.23	96.04	95.64	95.41	95.07
Avg.	97.21	96.95	96.68	96.42	96.17	95.91	95.66	95.42
Med.	97.12	96.87	96.66	96.40	96.18	95.93	95.67	95.35
st dev	0.35	0.32	0.31	0.32	0.35	0.38	0.43	0.46
Min.	96.61	96.34	96.13	95.79	95.49	95.28	95.01	94.76
Max.	97.95	97.59	97.34	97.11	96.82	96.55	96.34	96.20

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.14 Data Set 5, 85°C, 200mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
101	25.42	25.18	25.12	25.17	25.18	25.23	25.04	25.17	25.16	25.26	25.27
102	25.35	25.20	24.98	25.17	25.37	25.17	25.01	25.15	25.30	25.05	25.11
103	25.17	25.19	25.08	25.08	25.15	25.36	24.91	25.19	25.15	25.14	25.20
104	25.31	25.16	25.00	25.15	25.07	25.19	24.99	25.34	25.15	25.18	25.37
105	25.36	25.18	25.31	25.17	25.18	25.28	24.98	25.19	25.37	25.20	25.07
106	25.25	25.17	25.33	25.15	25.00	25.21	25.15	25.05	25.16	25.16	25.15
107	25.25	25.17	25.19	25.17	25.16	25.15	25.17	25.35	25.15	25.15	25.21
108	25.09	25.18	25.11	25.19	25.05	24.99	25.07	24.95	25.19	25.15	24.93
109	25.02	25.06	25.03	25.34	25.18	25.02	24.99	25.15	25.16	25.17	24.98
110	25.09	25.09	25.20	25.18	25.02	25.09	25.16	25.16	25.22	25.28	24.97
111	25.21	25.07	25.31	25.17	25.45	24.93	25.14	25.22	25.15	25.13	24.87
112	25.35	25.25	25.18	25.22	25.36	25.20	24.92	25.24	25.18	25.19	24.93
113	25.05	25.17	25.17	25.16	25.42	25.08	25.06	25.23	25.36	25.14	25.19
114	25.13	25.18	25.15	25.19	25.33	25.41	25.13	25.32	25.18	25.18	25.18
115	25.40	25.16	25.19	25.09	25.30	25.33	25.14	25.09	25.18	25.16	25.21
116	25.33	25.19	25.18	25.15	25.09	25.15	24.98	25.19	25.19	25.11	25.36
117	25.22	25.16	25.10	25.17	25.09	25.20	25.03	25.17	25.20	25.04	25.14
118	25.34	25.28	25.19	25.14	25.42	25.15	24.92	25.19	25.00	25.11	25.24
119	25.25	25.20	25.19	25.10	25.34	25.16	25.15	25.15	25.18	25.18	25.16
120	25.30	25.15	25.03	25.02	25.15	25.38	25.05	25.18	25.15	25.16	24.99
121	25.28	25.33	25.19	25.19	25.16	25.03	25.14	25.17	25.16	25.15	24.93
122	25.24	25.21	25.15	25.17	25.22	25.15	25.16	25.19	25.31	25.15	25.23
123	25.23	25.17	24.99	25.03	25.35	25.27	25.11	25.16	25.19	25.17	24.89
124	25.23	25.15	25.19	25.18	25.34	25.28	25.18	25.34	25.20	25.18	25.19
125	25.35	25.19	25.15	25.13	25.20	25.15	25.07	25.16	25.20	25.23	25.19
Avg.	25.25	25.18	25.15	25.16	25.22	25.18	25.07	25.19	25.19	25.16	25.12
Med.	25.25	25.18	25.17	25.17	25.18	25.17	25.07	25.18	25.18	25.16	25.16
st dev	0.11	0.06	0.09	0.06	0.13	0.12	0.09	0.09	0.08	0.05	0.14
Min.	25.02	25.06	24.98	25.02	25.00	24.93	24.91	24.95	25.00	25.04	24.87
Max.	25.42	25.33	25.33	25.34	25.45	25.41	25.18	25.35	25.37	25.28	25.37

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
101	25.13	25.06	25.17	25.19	25.23	25.21	25.35	25.17
102	25.14	24.95	25.17	25.18	25.25	25.02	25.01	25.31
103	25.24	24.91	25.17	25.17	24.93	25.17	25.02	25.46
104	25.02	25.09	25.15	25.38	25.19	25.10	25.16	25.15
105	25.22	24.97	25.28	25.15	25.15	25.14	25.08	25.37
106	24.99	24.85	25.38	25.00	25.27	25.10	25.03	24.98
107	25.16	25.30	25.07	25.19	25.19	25.20	25.18	25.30
108	25.23	25.02	25.16	25.17	25.00	24.98	25.24	25.01
109	25.13	25.23	25.16	25.27	25.01	25.05	25.23	24.99
110	25.36	25.19	25.21	25.40	25.16	25.04	25.03	25.17
111	25.15	25.19	25.08	25.15	25.16	24.99	25.40	25.40
112	24.97	24.93	25.35	25.17	25.06	25.16	25.16	25.31
113	25.02	25.20	25.12	25.22	25.14	25.13	25.00	25.16
114	25.31	25.23	25.20	25.15	25.18	25.03	25.39	25.16
115	24.94	24.91	25.25	25.13	25.15	25.00	25.10	25.42
116	24.92	25.22	25.40	25.28	25.33	24.97	25.19	25.44
117	25.05	25.19	25.15	25.17	25.17	24.94	25.01	25.08
118	25.18	24.89	25.16	25.45	25.16	25.14	25.22	25.19
119	25.14	25.02	25.18	25.18	25.18	25.19	25.20	25.15
120	25.02	24.91	25.09	25.17	25.16	25.08	25.18	25.34
121	25.16	25.18	25.14	25.19	25.15	25.15	25.17	25.22
122	25.18	25.07	24.99	25.34	25.17	25.14	25.19	25.34
123	25.11	25.16	24.98	25.00	25.20	25.15	25.17	25.18
124	25.12	25.16	25.13	25.14	25.00	25.19	25.19	25.36
125	25.18	25.17	25.31	25.41	25.20	25.07	25.12	25.14
Avg.	25.12	25.08	25.18	25.21	25.15	25.09	25.16	25.23
Med.	25.14	25.09	25.16	25.18	25.16	25.10	25.17	25.19
st dev	0.11	0.13	0.11	0.11	0.09	0.08	0.11	0.14
Min.	24.92	24.85	24.98	25.00	24.93	24.94	25.00	24.98
Max.	25.36	25.30	25.40	25.45	25.33	25.21	25.40	25.46

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.15 Data Set 5, 85°C, 200mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
101	0.2621	0.5315	2692	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0011
102	0.2619	0.5323	2693	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
103	0.2628	0.5321	2675	0.0003	0.0003	0.0004	0.0006	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
104	0.2627	0.5337	2672	0.0003	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
105	0.2628	0.5329	2672	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
106	0.2620	0.5323	2691	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0009	0.0010
107	0.2618	0.5327	2694	0.0002	0.0004	0.0005	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
108	0.2632	0.5333	2664	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
109	0.2627	0.5311	2681	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
110	0.2632	0.5317	2669	0.0003	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
111	0.2627	0.5331	2674	0.0002	0.0004	0.0006	0.0007	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
112	0.2627	0.5321	2678	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
113	0.2622	0.5330	2684	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0011
114	0.2626	0.5314	2682	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011
115	0.2623	0.5322	2686	0.0002	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
116	0.2629	0.5317	2675	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
117	0.2625	0.5319	2683	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
118	0.2628	0.5331	2673	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
119	0.2630	0.5322	2670	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
120	0.2637	0.5318	2659	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
121	0.2629	0.5315	2676	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
122	0.2627	0.5320	2678	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0009	0.0010
123	0.2619	0.5319	2694	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010
124	0.2630	0.5327	2669	0.0002	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
125	0.2627	0.5319	2678	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0010	0.0011	0.0012
Avg.	0.2626	0.5322	2678	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
Med.	0.2627	0.5321	2678	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
st dev	0.0005	0.0007	9	0.0000	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.2618	0.5311	2659	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Max.	0.2637	0.5337	2694	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
101	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
102	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0019
103	0.0011	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0016	0.0019	0.0020
104	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0016	0.0018	0.0019
105	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0019	0.0021
106	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019
107	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0020
108	0.0012	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018	0.0019	0.0022	0.0023
109	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0016	0.0017	0.0019	0.0019
110	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
111	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0020	0.0021
112	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
113	0.0012	0.0013	0.0015	0.0016	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
114	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0015	0.0017	0.0018
115	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0019	0.0021	0.0022
116	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0020	0.0021
117	0.0011	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
118	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
119	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0020	0.0021
120	0.0013	0.0014	0.0015	0.0011	0.0012	0.0014	0.0016	0.0016
121	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0019	0.0020
122	0.0011	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
123	0.0011	0.0012	0.0013	0.0013	0.0014	0.0015	0.0017	0.0018
124	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0020
125	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
Avg.	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
Med.	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
st dev	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.0011	0.0012	0.0013	0.0011	0.0012	0.0014	0.0016	0.0016
Max.	0.0014	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0019	0.0022	0.0023

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.16 Data Set 6, 105°C, 200mA (Lumen Maintenance)

No.	Φ(lm)	Lumen Maintenance (%)									
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
126	805.53	99.49	99.16	98.84	98.49	98.17	97.78	97.47	97.21	96.90	96.56
127	800.51	99.86	99.47	99.12	98.73	98.47	98.20	97.85	97.51	97.21	96.95
128	800.78	99.82	99.51	99.21	98.90	98.55	98.18	97.92	97.57	97.25	96.88
129	803.66	99.52	99.19	98.96	98.82	98.69	98.53	98.38	98.25	98.11	97.86
130	794.59	99.41	99.16	98.80	98.55	98.40	98.12	97.88	97.62	97.36	97.05
131	825.02	99.59	99.25	98.87	98.60	98.27	97.95	97.66	97.33	97.02	96.74
132	779.16	99.97	99.64	99.36	99.06	98.67	98.35	97.99	97.73	97.40	97.06
133	792.48	99.88	99.48	99.20	98.94	98.62	98.23	97.93	97.64	97.33	97.00
134	795.29	99.96	99.65	99.27	98.88	98.57	98.27	97.97	97.71	97.43	97.15
135	800.93	99.77	99.40	99.26	99.11	98.99	98.78	98.64	98.50	98.26	98.02
136	808.04	100.41	100.11	99.81	99.56	99.22	98.92	98.54	98.28	97.89	97.49
137	825.69	99.57	99.20	98.93	98.67	98.37	98.10	97.81	97.47	97.17	96.83
138	824.41	99.57	99.32	98.97	98.72	98.36	98.03	97.78	97.40	97.07	96.80
139	824.70	99.61	99.23	98.89	98.50	98.17	97.85	97.57	97.23	96.95	96.57
140	810.23	99.43	99.15	98.82	98.56	98.26	97.87	97.52	97.23	96.87	96.56
141	800.52	100.01	99.65	99.36	99.05	98.76	98.42	98.10	97.85	97.60	97.22
142	800.81	99.54	99.45	99.28	99.14	98.99	98.82	98.73	98.41	98.29	98.06
143	817.55	100.09	99.80	99.53	99.15	98.87	98.54	98.20	97.81	97.51	97.23
144	806.58	99.58	99.22	98.88	98.53	98.24	97.87	97.54	97.23	96.90	96.63
145	820.10	100.01	99.73	99.41	99.05	98.76	98.40	98.13	97.88	97.57	97.27
146	800.42	99.98	99.66	99.36	99.04	98.77	98.45	98.10	97.75	97.43	97.06
147	829.91	99.39	99.13	98.75	98.44	98.15	97.87	97.59	97.27	96.90	96.55
148	790.81	99.69	99.33	98.95	98.59	98.31	98.02	97.63	97.27	96.98	96.72
149	801.49	99.56	99.24	98.94	98.67	98.35	98.09	97.80	97.41	97.10	96.77
150	807.75	99.59	99.33	98.98	98.71	98.44	98.09	97.75	97.41	97.05	96.70
Avg.	806.68	99.73	99.42	99.11	98.82	98.54	98.23	97.94	97.64	97.34	97.03
Med.	803.66	99.61	99.33	98.98	98.73	98.47	98.18	97.88	97.57	97.25	96.95
st dev	12.80	0.26	0.25	0.27	0.28	0.29	0.32	0.35	0.38	0.42	0.44
Min.	779.16	99.39	99.13	98.75	98.44	98.15	97.78	97.47	97.21	96.87	96.55
Max.	829.91	100.41	100.11	99.81	99.56	99.22	98.92	98.73	98.50	98.29	98.06

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Lumen Maintenance (%)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
126	96.23	95.95	95.67	95.41	95.16	94.79	94.53	94.21
127	96.83	96.72	96.63	96.50	96.35	96.22	96.09	95.97
128	96.59	96.26	96.00	95.71	95.36	95.02	94.77	94.42
129	97.68	97.57	97.43	97.24	97.10	96.97	96.79	96.56
130	96.80	96.65	96.39	96.06	95.81	95.54	95.42	95.19
131	96.35	96.00	95.66	95.39	95.12	94.79	94.39	94.15
132	96.69	96.36	96.08	95.77	95.51	95.22	94.83	94.45
133	96.71	96.44	96.15	95.75	95.44	95.08	94.79	94.55
134	96.88	96.58	96.30	96.03	95.65	95.26	94.88	94.54
135	97.88	97.63	97.40	97.18	96.97	96.84	96.75	96.61
136	97.24	96.84	96.47	96.21	95.89	95.59	95.23	94.90
137	96.47	96.16	95.86	95.58	95.29	94.91	94.64	94.27
138	96.49	96.09	95.75	95.43	95.11	94.73	94.47	94.16
139	96.23	95.91	95.53	95.22	94.96	94.67	94.41	94.09
140	96.30	95.94	95.56	95.20	94.90	94.61	94.27	94.01
141	96.95	96.70	96.37	96.08	95.76	95.47	95.14	94.78
142	97.93	97.80	97.71	97.63	97.45	97.31	97.04	96.78
143	96.90	96.63	96.35	96.09	95.74	95.49	95.18	94.89
144	96.48	96.44	96.33	96.18	96.01	95.94	95.75	95.64
145	96.91	96.65	96.36	96.11	95.79	95.51	95.17	94.83
146	96.93	96.77	96.63	96.53	96.42	96.27	96.08	95.97
147	96.24	95.97	95.59	95.26	95.00	94.73	94.46	94.08
148	96.38	96.04	95.76	95.41	95.03	94.66	94.40	94.16
149	96.38	95.99	95.73	95.44	95.11	94.79	94.39	94.04
150	96.38	96.08	95.78	95.49	95.19	94.83	94.54	94.19
Avg.	96.75	96.49	96.22	95.96	95.68	95.41	95.14	94.86
Med.	96.69	96.44	96.15	95.77	95.51	95.22	94.83	94.54
st dev	0.49	0.54	0.60	0.66	0.70	0.78	0.83	0.88
Min.	96.23	95.91	95.53	95.20	94.90	94.61	94.27	94.01
Max.	97.93	97.80	97.71	97.63	97.45	97.31	97.04	96.78

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.17 Data Set 6, 105°C, 200mA (Forward Voltage)

No.	Forward Voltage (V)										
	0hr(Initial)	1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
126	25.20	25.13	25.19	25.17	25.25	25.19	25.15	25.21	25.15	25.14	25.21
127	25.11	25.15	25.37	25.17	25.05	25.13	25.16	25.05	25.18	25.14	25.13
128	25.12	25.18	24.93	25.20	25.15	25.15	25.28	25.10	25.13	25.18	25.14
129	25.19	25.19	25.27	25.16	25.15	24.98	25.16	25.16	25.28	25.14	25.07
130	25.23	25.13	25.09	25.22	25.02	25.19	25.35	25.17	25.18	25.24	25.13
131	25.12	25.12	25.15	25.38	24.90	24.89	24.98	25.03	24.99	25.17	25.25
132	25.27	25.04	25.14	25.35	25.16	25.16	25.16	25.07	24.99	25.16	25.17
133	25.24	24.98	25.24	25.11	25.15	25.24	25.07	25.20	25.11	24.98	24.95
134	25.24	24.96	25.17	25.14	25.00	25.19	25.18	25.12	25.19	25.02	25.15
135	25.37	25.03	25.13	25.19	25.16	25.22	25.20	25.15	25.19	24.95	25.15
136	25.02	24.85	25.14	25.47	25.05	25.13	25.22	25.34	25.20	24.96	25.21
137	25.17	24.80	24.95	24.99	25.17	25.18	25.15	25.33	25.16	24.93	25.06
138	25.04	25.16	25.09	25.31	25.18	24.87	25.37	25.20	25.18	25.00	25.15
139	25.24	24.84	25.33	25.16	25.08	24.94	25.08	25.06	25.34	25.04	24.98
140	25.00	24.80	25.17	25.37	25.26	24.96	25.00	25.22	25.27	25.03	24.98
141	25.03	24.84	25.15	25.49	24.98	24.90	25.33	25.22	25.18	25.18	24.93
142	25.22	24.89	25.17	25.23	25.23	24.86	25.38	25.12	25.17	25.03	24.85
143	25.06	24.89	25.17	25.21	25.30	25.10	25.10	25.36	25.18	25.18	24.87
144	25.25	24.88	25.17	25.00	25.16	25.06	25.04	25.30	25.14	25.26	24.91
145	25.34	24.28	25.03	25.35	24.92	24.90	24.98	25.32	25.16	25.15	24.97
146	25.28	24.93	25.08	25.49	25.28	25.04	25.18	25.31	25.37	25.19	25.05
147	25.36	24.79	24.98	24.94	25.06	24.97	25.23	25.23	25.17	25.28	24.91
148	25.06	24.91	24.99	25.17	25.10	24.88	25.01	25.38	25.18	25.16	24.89
149	25.35	24.98	25.04	25.43	25.15	24.90	25.07	25.07	25.18	25.35	24.83
150	25.37	25.15	24.97	25.40	25.15	25.13	25.13	25.08	25.23	25.15	25.14
Avg.	25.20	24.96	25.12	25.24	25.12	25.05	25.16	25.19	25.18	25.12	25.04
Med.	25.22	24.96	25.14	25.21	25.15	25.06	25.16	25.20	25.18	25.15	25.06
st dev	0.12	0.19	0.11	0.15	0.11	0.13	0.12	0.11	0.08	0.11	0.13
Min.	25.00	24.28	24.93	24.94	24.90	24.86	24.98	25.03	24.99	24.93	24.83
Max.	25.37	25.19	25.37	25.49	25.30	25.24	25.38	25.38	25.37	25.35	25.25

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Forward Voltage (V)							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
126	25.23	25.12	25.10	25.18	25.22	24.99	25.44	25.11
127	25.16	25.14	25.33	25.13	25.14	25.19	25.26	25.32
128	25.10	25.01	25.15	25.31	25.06	25.20	25.15	25.28
129	25.13	25.13	24.97	25.19	25.08	25.20	25.18	25.18
130	25.07	25.12	25.15	25.08	25.05	25.14	25.20	25.09
131	24.89	24.85	25.14	25.15	25.18	25.14	25.21	25.18
132	24.99	24.85	25.00	25.25	25.17	25.16	25.36	25.15
133	24.85	24.89	25.10	25.17	25.06	25.00	25.18	25.17
134	25.15	24.94	25.20	25.38	25.05	25.15	25.38	25.08
135	25.15	24.88	25.03	25.19	25.15	25.19	25.27	25.35
136	25.14	24.85	25.18	25.23	25.41	25.15	25.38	25.42
137	24.95	24.96	25.18	25.19	25.17	25.04	25.18	25.19
138	24.97	25.16	25.08	25.16	25.15	25.10	25.17	25.16
139	24.90	24.94	25.03	25.26	25.15	25.26	25.08	24.98
140	25.03	24.89	25.15	25.31	25.17	24.99	25.16	25.42
141	24.86	25.09	24.98	25.22	25.22	25.19	25.16	25.18
142	24.90	24.98	24.87	25.17	25.42	25.16	25.20	25.11
143	24.98	25.06	25.05	25.07	25.12	25.19	25.00	25.15
144	24.87	25.15	25.28	25.25	25.11	24.99	25.17	25.27
145	24.87	25.20	24.88	25.02	25.06	25.17	25.19	25.46
146	24.99	25.22	25.08	25.44	25.30	25.22	25.15	25.16
147	24.86	25.15	25.25	25.35	25.29	25.01	25.17	25.17
148	24.86	24.96	25.27	25.29	25.05	25.01	25.04	25.46
149	24.86	25.17	25.14	25.23	25.10	25.17	25.03	25.15
150	25.00	24.92	25.33	25.20	25.30	25.21	25.19	25.16
Avg.	24.99	25.03	25.12	25.22	25.17	25.13	25.20	25.21
Med.	24.98	25.01	25.14	25.20	25.15	25.16	25.18	25.17
st dev	0.12	0.12	0.12	0.10	0.11	0.09	0.11	0.13
Min.	24.85	24.85	24.87	25.02	25.05	24.99	25.00	24.98
Max.	25.23	25.22	25.33	25.44	25.42	25.26	25.44	25.46

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

3.18 Data Set 6, 105°C, 200mA (Chromaticity Shift)

No.	u'	v'	CCT(K)	Chromaticity Shift (Δu'v')									
	0hr(Initial)			1000hrs	2000hrs	3000hrs	4000hrs	5000hrs	6000hrs	7000hrs	8000hrs	9000hrs	10000hrs
126	0.2629	0.5325	2672	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
127	0.2630	0.5326	2670	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
128	0.2627	0.5320	2678	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
129	0.2629	0.5315	2676	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
130	0.2631	0.5312	2674	0.0003	0.0004	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014
131	0.2623	0.5318	2687	0.0004	0.0005	0.0005	0.0005	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
132	0.2623	0.5313	2689	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
133	0.2627	0.5313	2682	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
134	0.2618	0.5326	2693	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0008	0.0009	0.0009	0.0011	0.0012	0.0013
135	0.2627	0.5310	2683	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
136	0.2622	0.5321	2687	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
137	0.2634	0.5328	2662	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
138	0.2632	0.5336	2663	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
139	0.2620	0.5336	2686	0.0003	0.0004	0.0005	0.0007	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0012	0.0013
140	0.2629	0.5321	2674	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
141	0.2627	0.5323	2676	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
142	0.2622	0.5319	2689	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
143	0.2633	0.5333	2660	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
144	0.2623	0.5324	2684	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
145	0.2626	0.5317	2681	0.0003	0.0004	0.0005	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
146	0.2632	0.5323	2667	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013
147	0.2629	0.5317	2675	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0009	0.0009	0.0010	0.0011
148	0.2623	0.5308	2691	0.0002	0.0004	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
149	0.2625	0.5321	2681	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011
150	0.2625	0.5325	2679	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0011	0.0012
Avg.	0.2627	0.5321	2678	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
Med.	0.2627	0.5321	2679	0.0002	0.0004	0.0005	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012
st dev	0.0004	0.0007	9	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.2618	0.5308	2660	0.0002	0.0003	0.0004	0.0005	0.0006	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010
Max.	0.2634	0.5336	2693	0.0004	0.0006	0.0007	0.0008	0.0009	0.0010	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

No.	Chromaticity Shift (Δu'v')							
	11000hrs	12000hrs	13000hrs	14000hrs	15000hrs	16000hrs	17000hrs	18000hrs
126	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0022	0.0023
127	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0022	0.0023
128	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
129	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
130	0.0014	0.0016	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
131	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0021	0.0021
132	0.0014	0.0015	0.0016	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
133	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0020
134	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0023
135	0.0013	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0021	0.0022
136	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0021	0.0021
137	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0020	0.0021
138	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
139	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0021	0.0021
140	0.0012	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
141	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0021
142	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
143	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0019	0.0020
144	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
145	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
146	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0021	0.0022
147	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
148	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
149	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
150	0.0013	0.0015	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0021	0.0022
Avg.	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
Med.	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0020	0.0021
st dev	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
Min.	0.0011	0.0012	0.0013	0.0014	0.0015	0.0016	0.0018	0.0019
Max.	0.0015	0.0016	0.0017	0.0018	0.0019	0.0020	0.0022	0.0023

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

4 - DUT Photo

4.1 Mechanical Dimensions

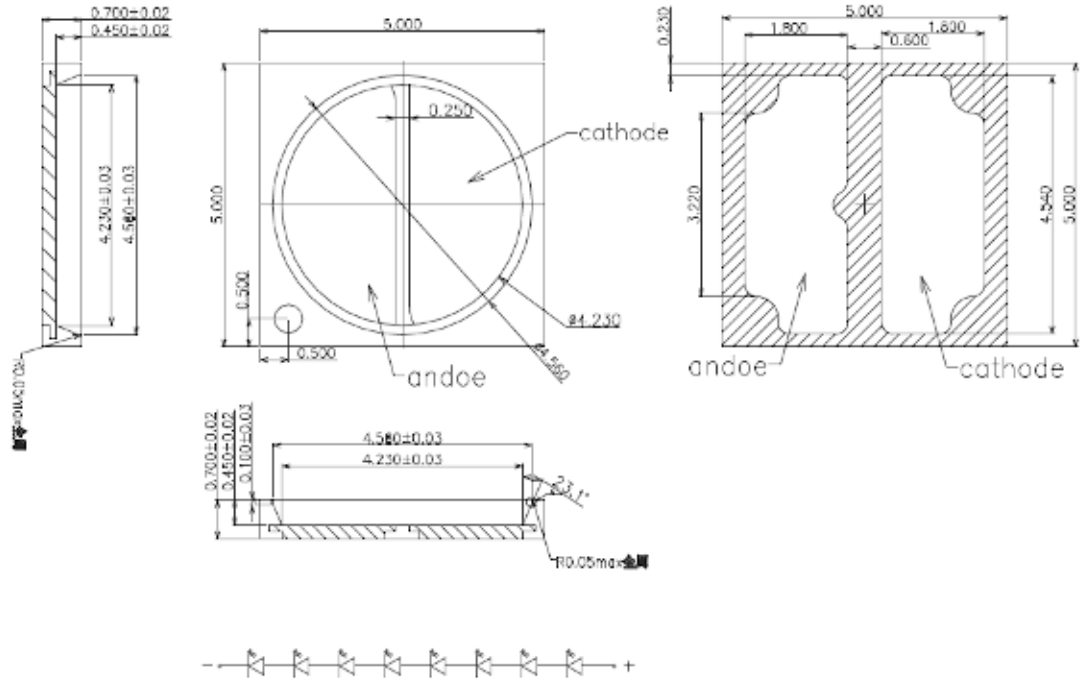

All dimensions are in millimeter

4.2 DUT Photo

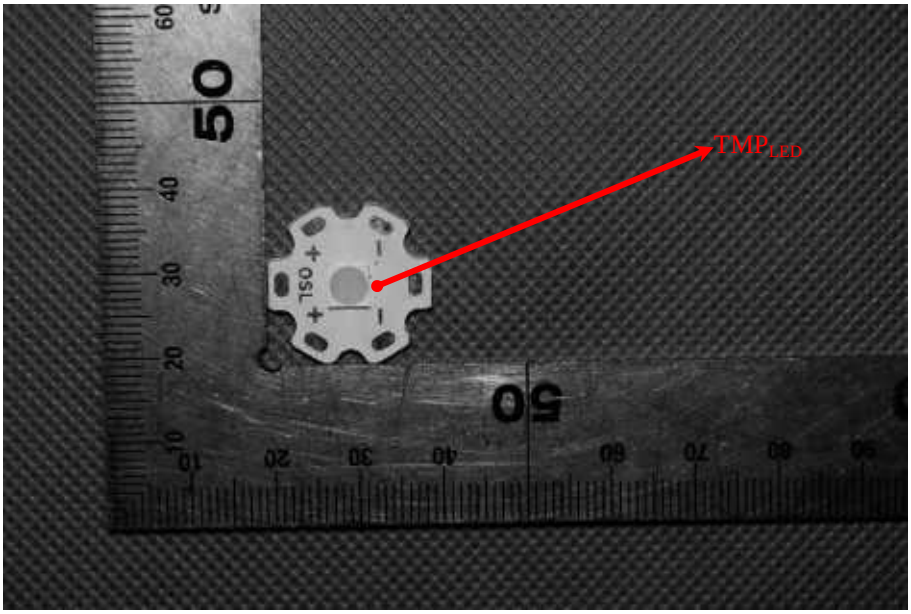

Bay Area Compliance Laboratories Corp. (Shenzhen)
5/F(B-West) -7/F, the 3rd Phase of Wan Li Industrial
Building D, Shihua Road, Futian Free Trade Zone Shenzhen, Guangdong, China.
The NVLAP Lab Code is 200707-0

Directions

1. The information marked “superscript #” is provided by the applicant, the laboratory is not responsible for its authenticity and this information can affect the validity of the result in the test report.
2. This report includes some test methods are not in NVLAP accreditation scope marked *.
3. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested.
4. Otherwise required by the applicant or Product Regulations, Decision Rule in this report did not consider the uncertainty.
5. The extended uncertainty given in this report is obtained by combining the standard uncertainty times the coverage factor K=2 with the 95% confidence interval.
6. This report cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.
7. This report is valid only with a valid digital signature. The digital signature may be available only under the Adobe software above version 7.0.

**********END OF REPORT**********

旭宇光电（深圳）股份有限公司
XUYU OPTOELECTRONICS(SHENZHEN) CO., LTD.

SPECIFICATION
产品规格书

NO. (编号): XY-SE-PE-0000

Part No.(型号): 9.5050W3V88H

Description(描述): 5050 LED

Version NO.(版本): A0

Date(日期):

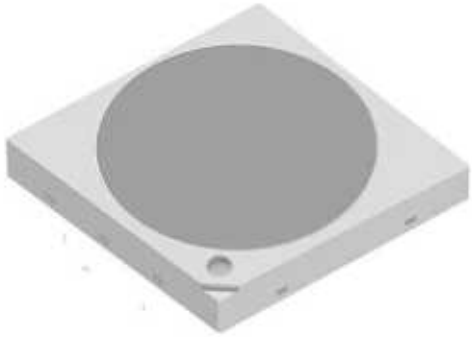

Customer Approved (客户审核)	Approved (确认)	
Xuyu Approved (旭宇审核)	**Approved (确认)**	**Issued (制定)**
	赵文	张香伟
☐Sample（样品）	☑Mass Product（量产供货）	

RoHS compliant

LED light source maintenance test ENERGYSTAR

EYE 蓝光危害认证 EN62471/IEC TR 62778

Address: A1 Building, Sunshine Industrial Park, Hezhou, Xixiang, Bao'an District Shenzhen City, Guangdong Province
地址：广东省深圳市宝安区西乡鹤洲阳光工业区A1栋
Tel 电话:：0755- 81453318-3328/3338 Fax 传真：0755-81453199 网址：http://www.xuyuled.com

目录

Features 特性.....2
Applications 产品应用.....2
Package Dimensions 产品外观尺寸.....3
Product coding rules 产品编码规则.....4
Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性.....5
Absolute Maximum Ratings (TA=25℃) 最大额定值.....6
Mass Production List 生产目录.....8
Spectral Distribution 光谱分布特性曲线.....9
Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线.....10
Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流.....11
Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流.....12
Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线.....13
View Angle Distribution 空间角度分布.....13
CIE Chromaticity Diagram: CIE 欧盟色度图.....14
Color Rank 欧盟分 Bin 规格.....15
CIE Chromaticity Diagram 美规 CIE 色度图.....16
Color Rank 美规分 Bin 规格.....17
Packaging Specifications 包装规格.....18
Label (标签).....19
SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明.....20
CARTIONS 注意事项.....21

◆ Features 特性：

* Small package with high efficiency 体积小，光效高
* Low voltage operation, Instant light 电压低，发光响应快
* Long operation life 工作寿命长
* Lead free product 不含铅，环保
* RoHS compliant 通过 RoHS 认证

◆ Applications 产品应用：

*Traditional lighting replacement 传统照明替换
*Ordinary lighting 普通照明
*Indoor&Outdoor sign board back light 标识牌背光
*Architectural / Decorative Lighting 建筑装饰照明

◆ Package Dimensions 产品外观尺寸

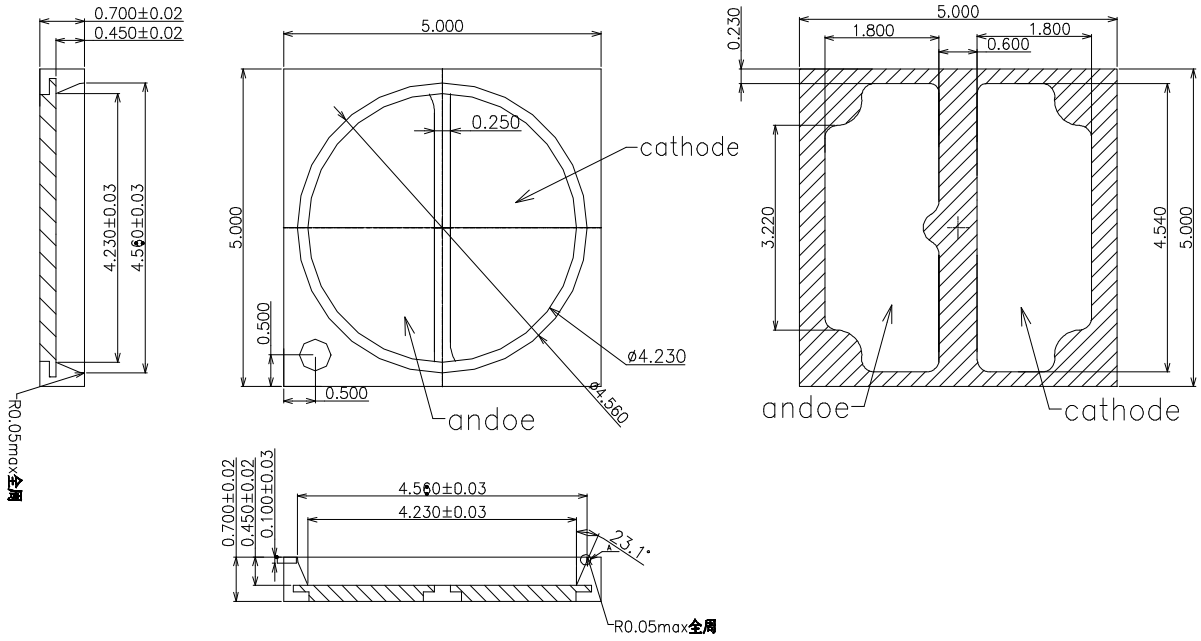

Soldering patterns 建议焊盘图

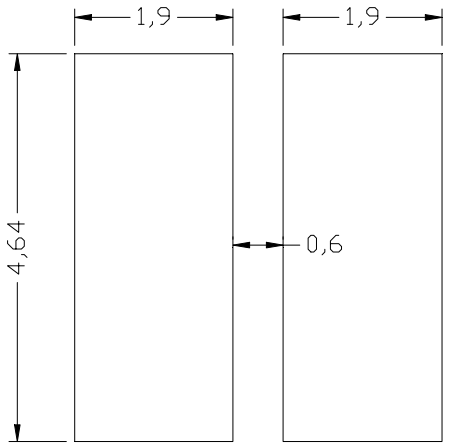

Notes:

1. All dimensions are in mm 所有尺寸单位为毫米。
2. Tolerance is ±0.15mm unless otherwise noted. 非特殊标注，公差为±0.15 毫米

◆Product coding rules 产品编码规则

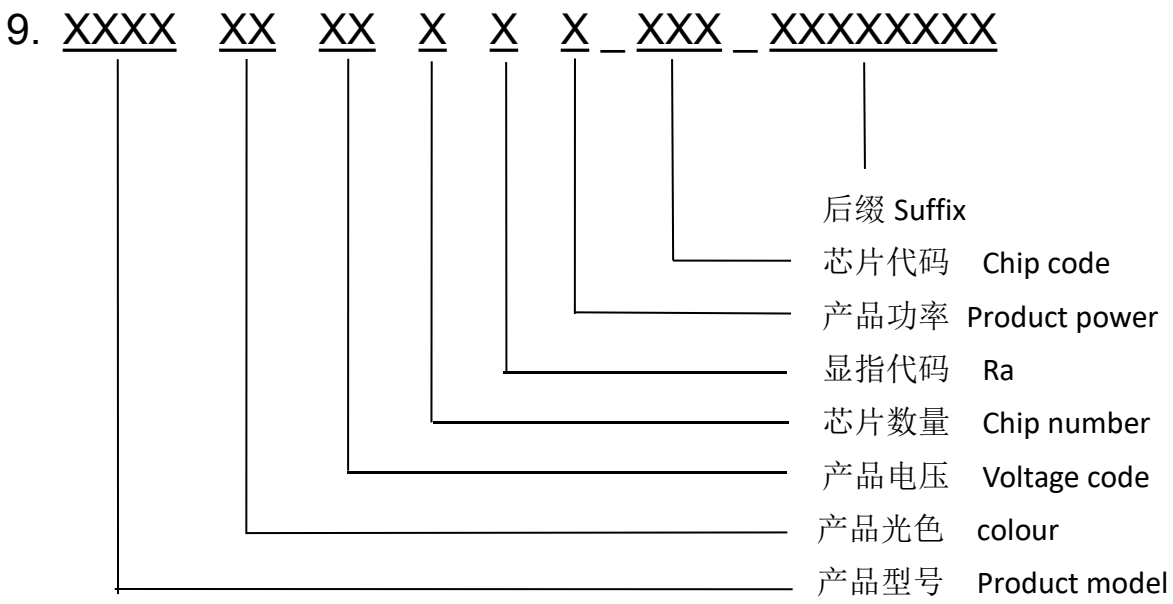

◆ Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性

Parameter 参数	Test Condition 测试条件	Symbol 符号	Min 最小值	Typ 典型值	Max 最大值	Unit 单位
Forward Voltage 正向电压	I_F=200mA	V_F	---	24	---	V
View Angle 发光角度	I_F=200mA	2θ1/2	---	120	---	deg.
Electrostatic Discharge 抗静电	HBM	ESD	---	---	2000	V
Color tolerance 色容差	I_F=200mA	SDCM	---	---	6	---

◆ Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性

Parameter 参数	Test Condition 测试条件	Symbol 符号	Min 最小值	Typ 典型值	Max 最大值	Unit 单位
Forward Voltage 正向电压	I_F=800mA	V_F	---	6.0	---	V
View Angle 发光角度	I_F=800mA	2θ1/2	---	120	---	deg.
Electrostatic Discharge 抗静电	HBM	ESD	---	---	2000	V
Color tolerance 色容差	I_F=800mA	SDCM	---	---	6	---

◆ Electro Optical Characteristics (TA=25℃) 光电特性

Parameter 参数	Test Condition 测试条件	Symbol 符号	Min 最小值	Typ 典型值	Max 最大值	Unit 单位
Forward Voltage 正向电压	I_F=400mA	V_F	---	12	---	V
View Angle 发光角度	I_F=400mA	2θ1/2	---	120	---	deg.
Electrostatic Discharge 抗静电	HBM	ESD	---	---	2000	V
Color tolerance 色容差	I_F=400mA	SDCM	---	---	6	---

◆ Absolute Maximum Ratings (T_A=25℃)　最大额定值

Parameter (参数)	Symbol (符号)	Rating (等级)	Unit (单位)
Forward Current　正向电流	I_F	200	mA
Pulse Forward Current　正向脉冲电流	I_{FP}	240	mA
Power Dissipation　额定功率	P_O	4800	mW
Reverse voltage　反向电压	V_R	40	V
Operation temperature　操作温度	T_{opr}	-40 to +85	℃
Storage Temperature Range　储存温度范围	T_{stg}	-40 to +85	℃
Junction Temperature　结温	Tj	125	℃
Thermal resistance　热阻	R_θ	3	℃/W
Soldering Temperature　回流温度	Tsld	260℃ for 10sec	

◆ Absolute Maximum Ratings (T_A=25℃)　最大额定值

Parameter (参数)	Symbol (符号)	Rating (等级)	Unit (单位)
Forward Current　正向电流	I_F	800	mA
Pulse Forward Current　正向脉冲电流	I_{FP}	960	mA
Power Dissipation　额定功率	P_O	4800	mW
Reverse voltage　反向电压	V_R	10	V
Operation temperature　操作温度	T_{opr}	-40 to +85	℃
Storage Temperature Range　储存温度范围	T_{stg}	-40 to +85	℃
Junction Temperature　结温	Tj	125	℃
Thermal resistance　热阻	R_θ	3	℃/W
Soldering Temperature　回流温度	Tsld	260℃ for 10sec	

◆ Absolute Maximum Ratings (T_A=25℃)　最大额定值

Parameter (参数)	Symbol (符号)	Rating (等级)	Unit (单位)
Forward Current　正向电流	I_F	400	mA
Pulse Forward Current 正向脉冲电流	I_{FP}	480	mA
Power Dissipation　额定功率	P_O	4800	mW
Reverse voltage　反向电压	V_R	20	V
Operation temperature 操作温度	T_{opr}	-40 to +85	℃
Storage Temperature Range 储存温度范围	T_{stg}	-40 to +85	℃
Junction Temperature 结温	Tj	125	℃
Thermal resistance　热阻	R_θ	3	℃/W
Soldering Temperature 回流温度	Tsld	260℃ for 10sec	

Notes：

1. Frequency 10KHz, duty ratio ≤10%　　频率 10KHz ， 占空比≤10％

2. The forward pulse current is the maximum current used by the chip at 25 ℃.
正向脉冲电流为芯片在 25℃下使用的最大电流。

◆ Mass Production List (IF=200mA;TA=25℃) 生产目录

Part NO.型号	Color Rendering index 显指	CCT（K） Min	CCT（K）Typ	CCT（K） Max	Φ（lm） Min	Φ（lm） Max
9.5050W1V88H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2V88H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3V88H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1V88G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2V88G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3V88G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1V88F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2V88F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3V88F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1V88E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2V88E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3V88E	70	---	2700	---	700	800

◆ Mass Production List (IF=800mA;TA=25℃) 生产目录

Part NO.型号	Color Rendering index 显指	CCT（K）Min	CCT（K）Typ	CCT（K）Max	Φ（lm）Min	Φ（lm）Max
9.5050W1V38H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2V38H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3V38H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1V38G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2V38G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3V38G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1V38F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2V38F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3V38F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1V38E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2V38E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3V38E	70	---	2700	---	700	800

◆ Mass Production List (IF=400mA;TA=25℃) 生产目录

Part NO.型号	Color Rendering index 显指	CCT（K）Min	CCT（K）Typ	CCT（K）Max	Φ（lm）Min	Φ（lm）Max
9.5050W1VB8H	95	---	6500	---	400	500
9.5050W2VB8H	95	---	4000	---	400	500
9.5050W3VB8H	95	---	2700	---	300	400
9.5050W1VB8G	90	---	6500	---	500	600
9.5050W2VB8G	90	---	4000	---	500	600
9.5050W3VB8G	90	---	2700	---	400	500
9.5050W1VB8F	80	---	6500	---	700	800
9.5050W2VB8F	80	---	4000	---	700	800
9.5050W3VB8F	80	---	2700	---	600	700
9.5050W1VB8E	70	---	6500	---	800	900
9.5050W2VB8E	70	---	4000	---	800	900
9.5050W3VB8E	70	---	2700	---	700	800

Note: The test error 测试误差

V_F: ±2%　　XY : ±0.003　　Φ : ±10%　　Ra：±1

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra70

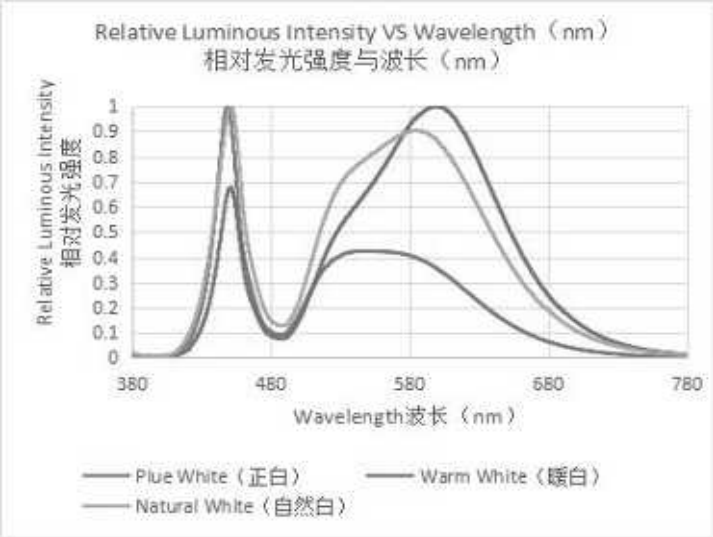

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra80

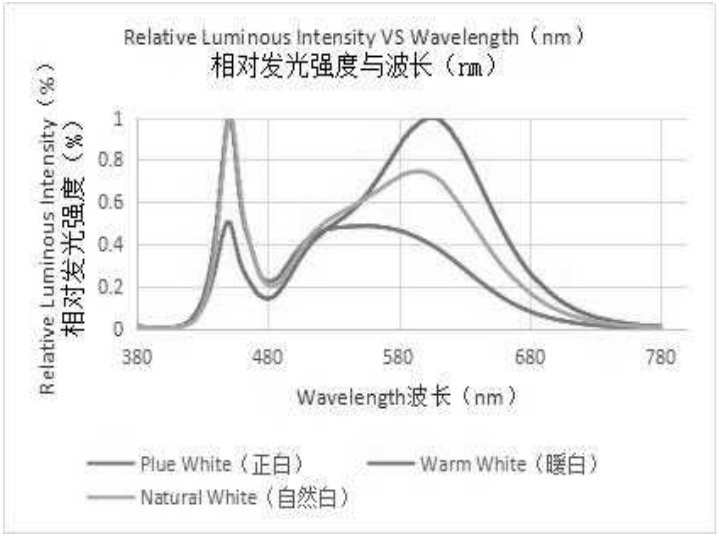

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra90

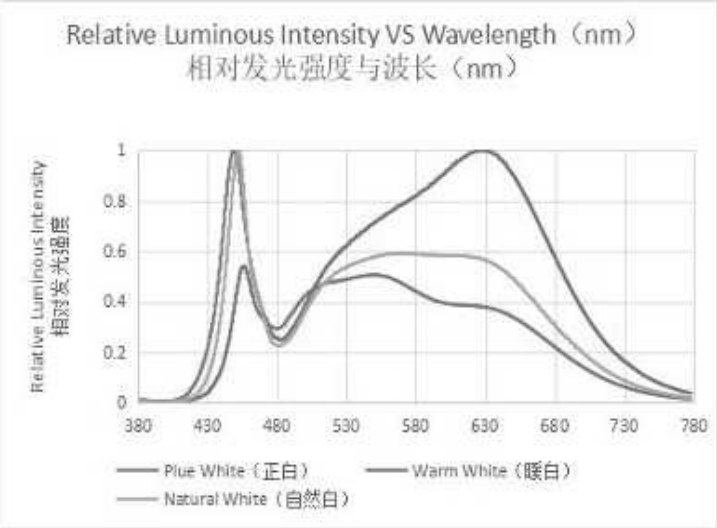

◆ Spectral Distribution 光谱分布特性曲线 Ra95

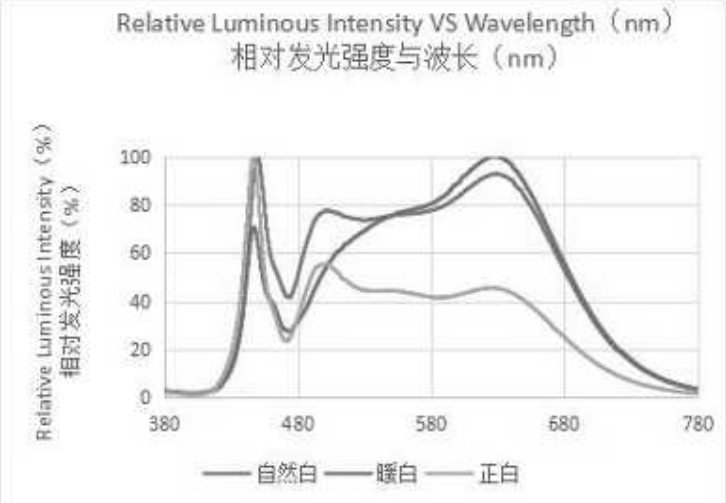

◆ Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线

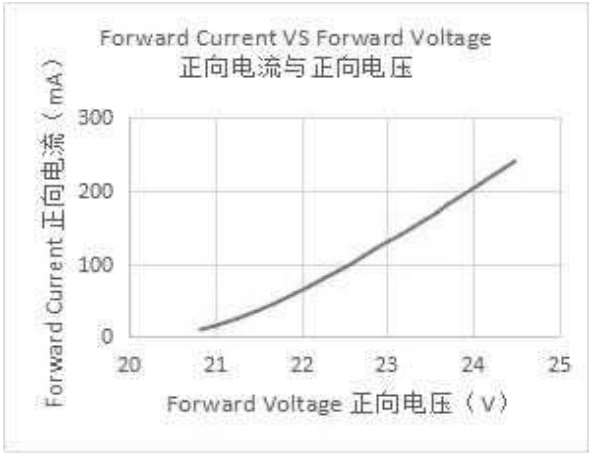

◆ Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线

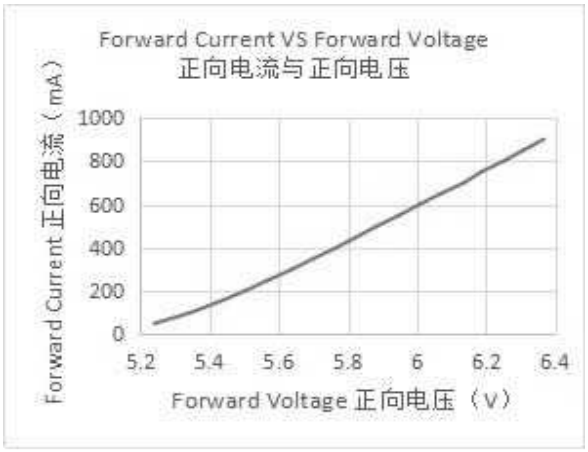

◆ Forward Voltage vs Forward Current 伏安特性曲线

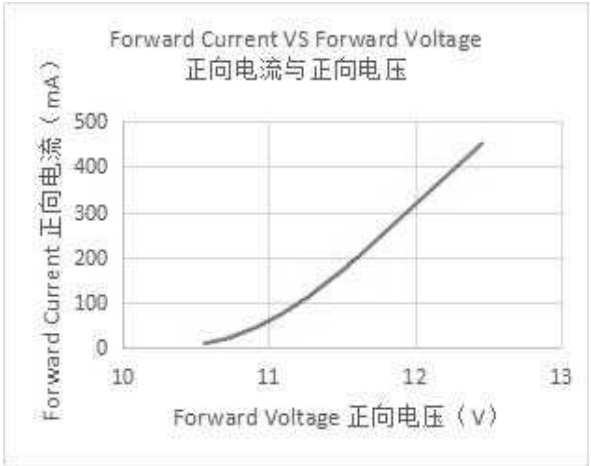

◆ Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流

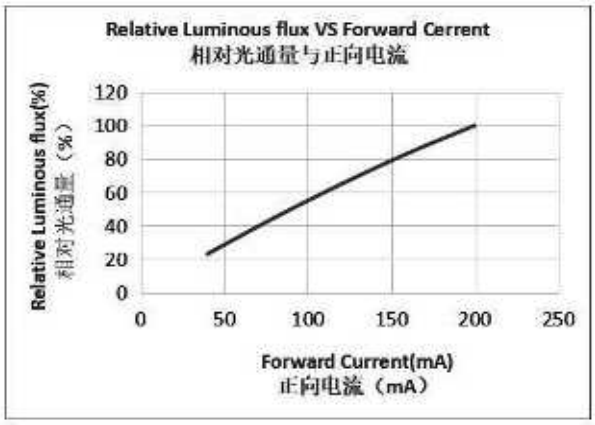

◆ Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流

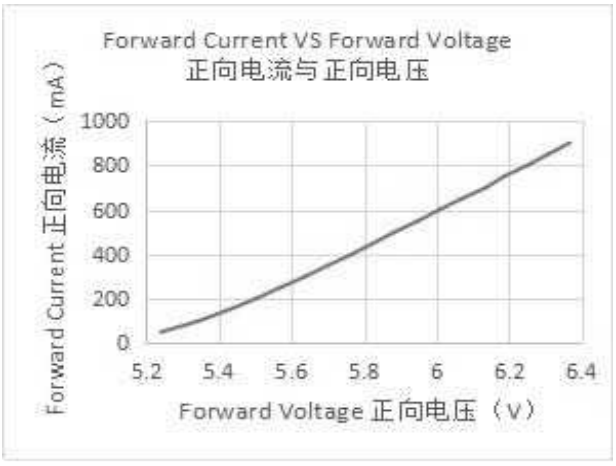

◆ Relative Luminous vs Forward Current 相对光通量与正向电流

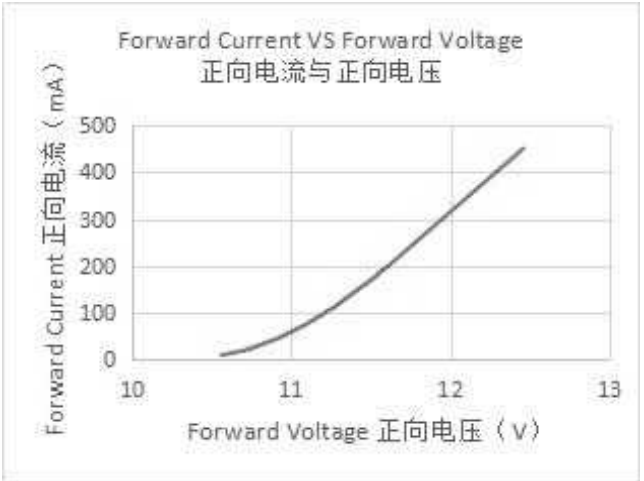

◆ Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流

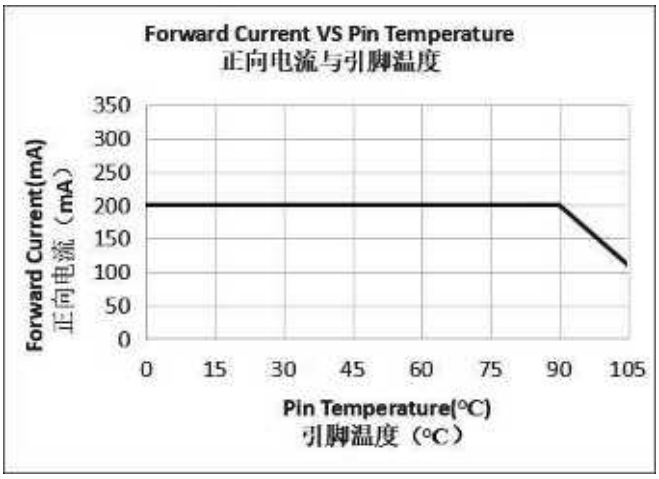

◆ Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流

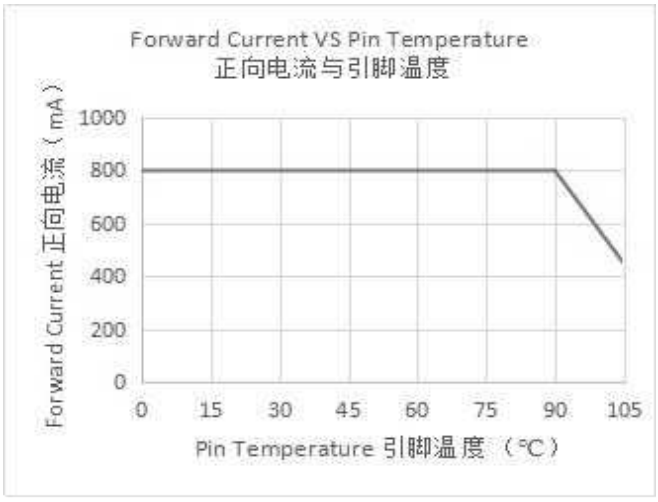

◆ Ambient Temperature vs Forward Current 引脚温度与正向电流

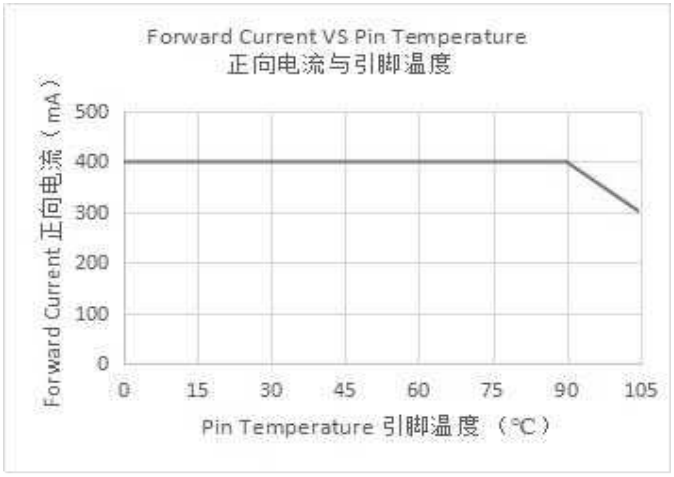

◆ Relative Flux vs Junction Temperature 相对光通量与结温特性曲线

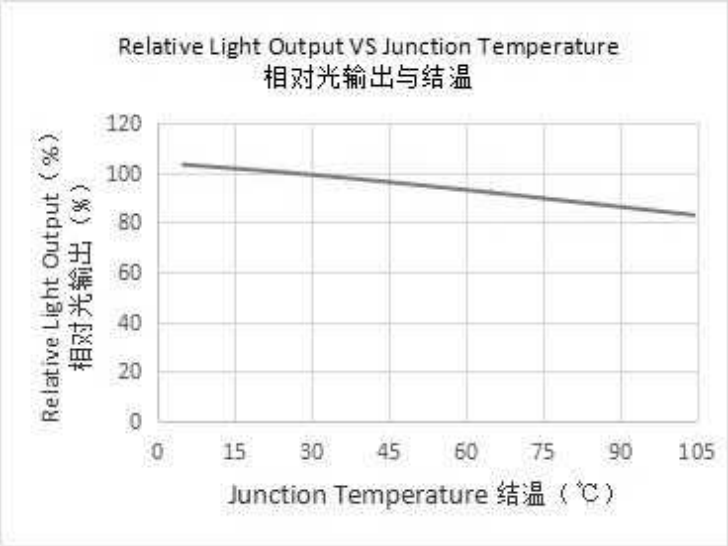

◆ View Angle Distribution 空间角度分布

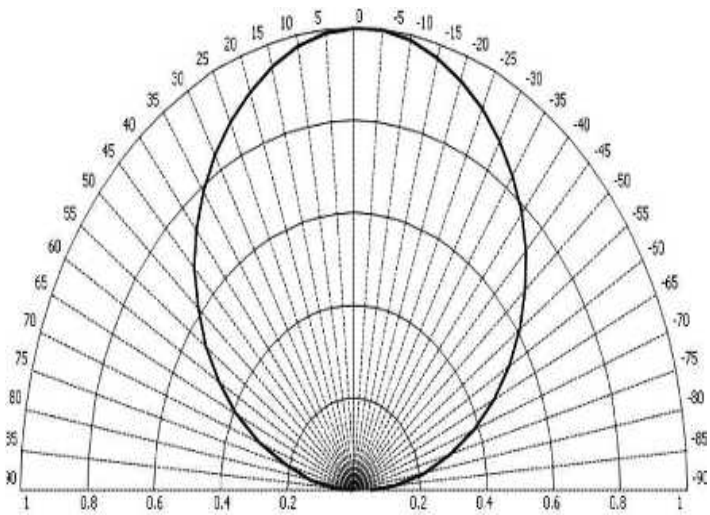

◆ CIE Chromaticity Diagram:(TA=25℃) CIE 欧盟色度图

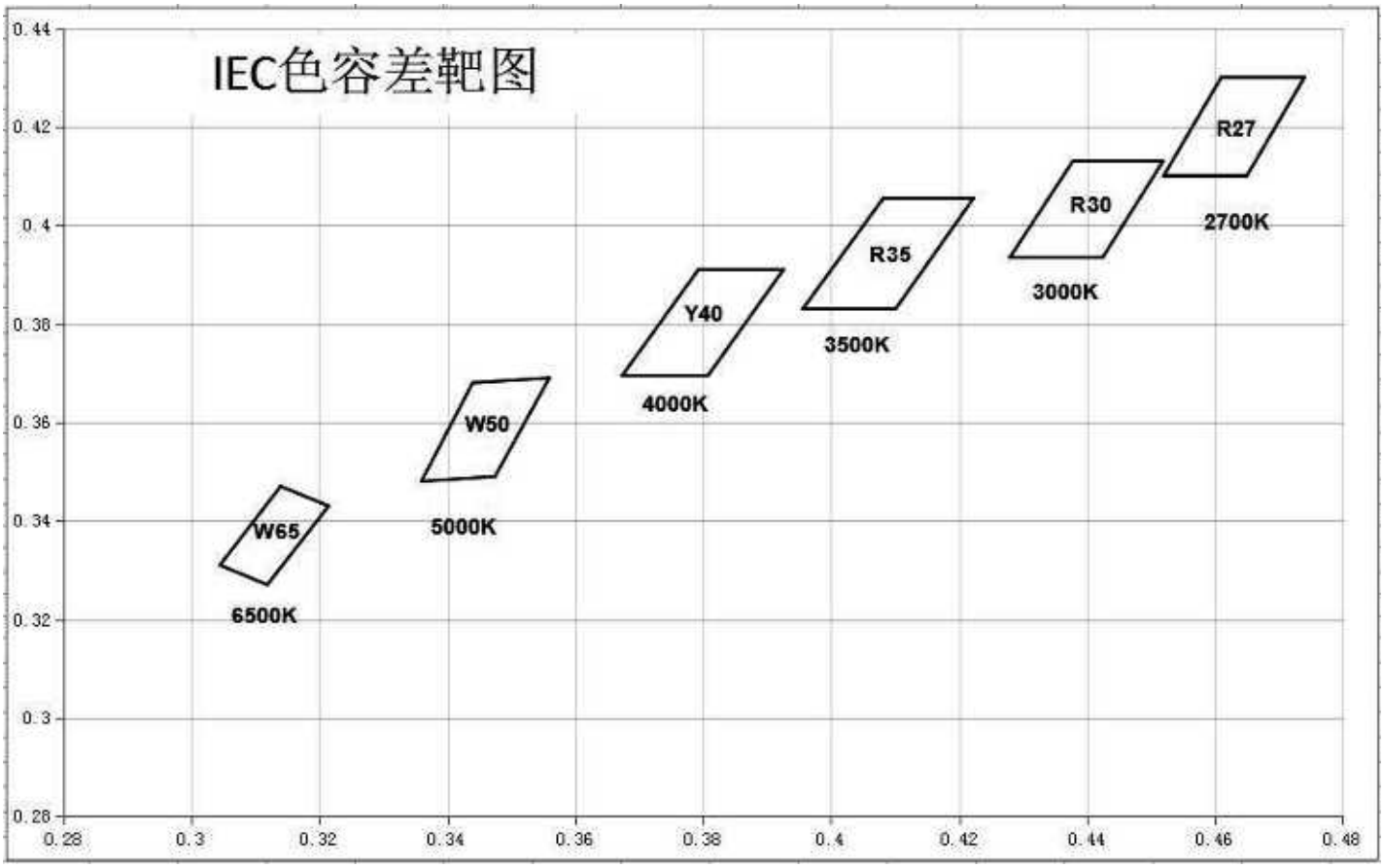

◆ Color Rank :(TA=25℃)　欧盟分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
R27	2700K	0.4616	0.4255
		0.4575	0.4165
		0.4664	0.4165
		0.4705	0.4255

CODE	CCT	X	Y
R30	3000K	0.4378	0.413
		0.428	0.3935
		0.4425	0.3935
		0.4519	0.413

CODE	CCT	X	Y
R35	3500K	0.4082	0.4055
		0.3956	0.383
		0.4101	0.383
		0.4223	0.4055

CODE	CCT	X	Y
Y40	4000K	0.3793	0.391
		0.3674	0.3695
		0.3808	0.3695
		0.3926	0.391

CODE	CCT	X	Y
W50	5000K	0.344	0.368
		0.336	0.348
		0.3475	0.349
		0.356	0.369

CODE	CCT	X	Y
W65	6500K	0.314	0.347
		0.3045	0.331
		0.3119	0.327
		0.3215	0.343

◆ CIE Chromaticity Diagram:(TA=25℃)CIE 美规色度图

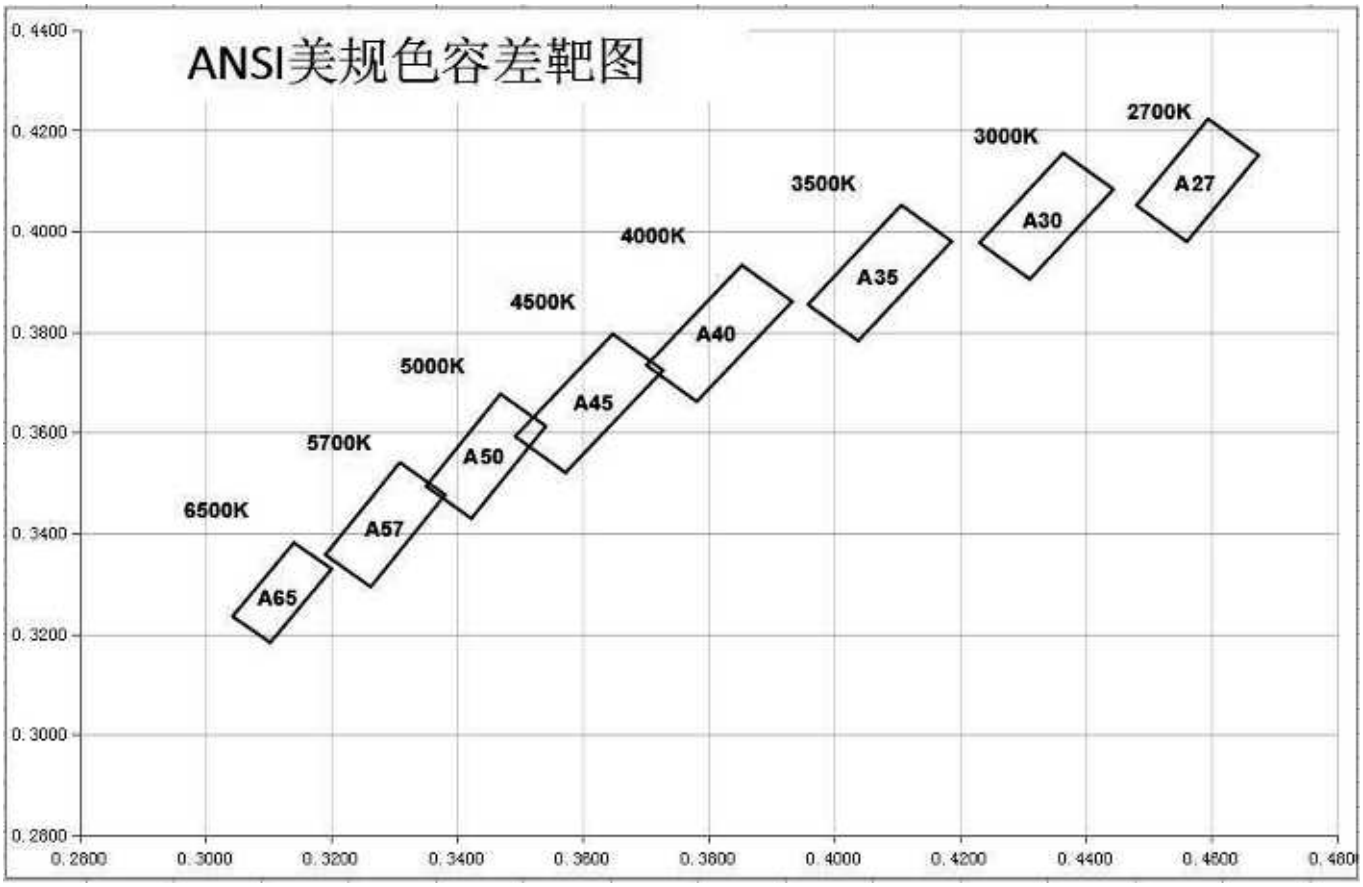

◆ Color Rank :(TA=25℃)　美规分 Bin 规格

CODE	CCT	X	Y
A27	2700K	0.4595	0.4223
		0.4481	0.4051
		0.4561	0.3979
		0.4675	0.4151

CODE	CCT	X	Y
A30	3000K	0.4365	0.4155
		0.4231	0.3977
		0.4311	0.3905
		0.4445	0.4083

CODE	CCT	X	Y
A35	3500K	0.4107	0.4052
		0.3959	0.3854
		0.4039	0.3782
		0.4187	0.3980

CODE	CCT	X	Y
A40	4000K	0.3854	0.3932
		0.3702	0.3734
		0.3782	0.3662
		0.3934	0.3860

CODE	CCT	X	Y
A45	4500K	0.3649	0.3796
		0.3493	0.3592
		0.3573	0.3520
		0.3729	0.3724

CODE	CCT	X	Y
A50	5000K	0.3470	0.3677
		0.3352	0.3493
		0.3424	0.3429
		0.3542	0.3613

CODE	CCT	X	Y
A57	5700K	0.3310	0.3541
		0.3192	0.3357
		0.3264	0.3293
		0.3382	0.3477

CODE	CCT	X	Y
A65	6500K	0.3142	0.3381
		0.3044	0.3235
		0.3104	0.3183
		0.3202	0.3329

◆ Packaging Specifications 包装规格

Dimensions of Tape 载带规格

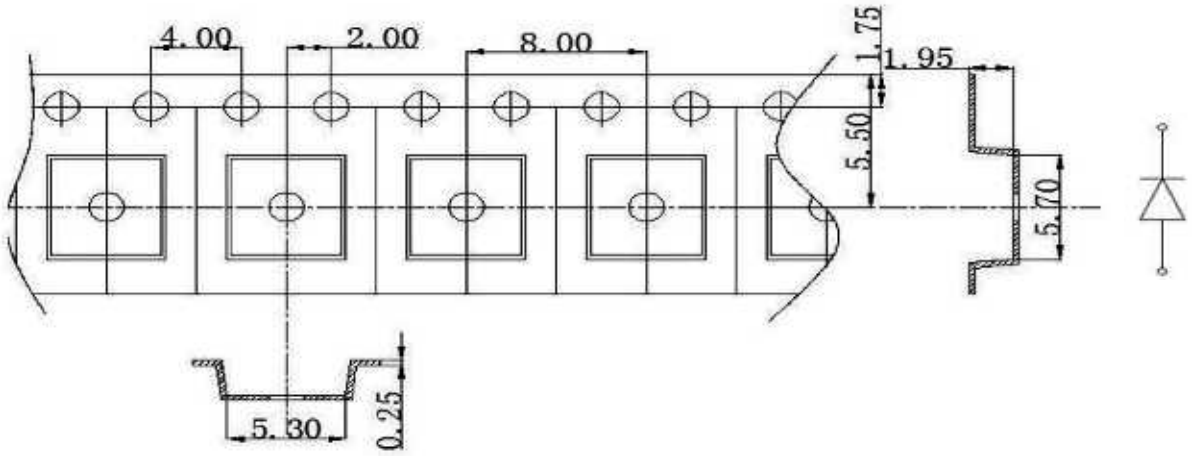

Dimensions of Reel 卷盘规格

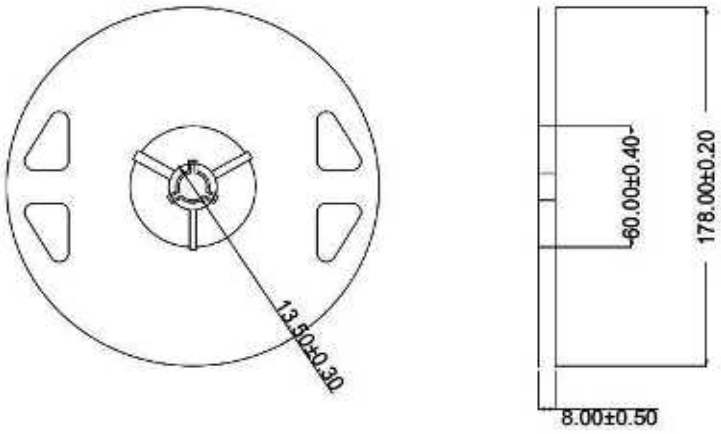

Packaging specifications 包装规格

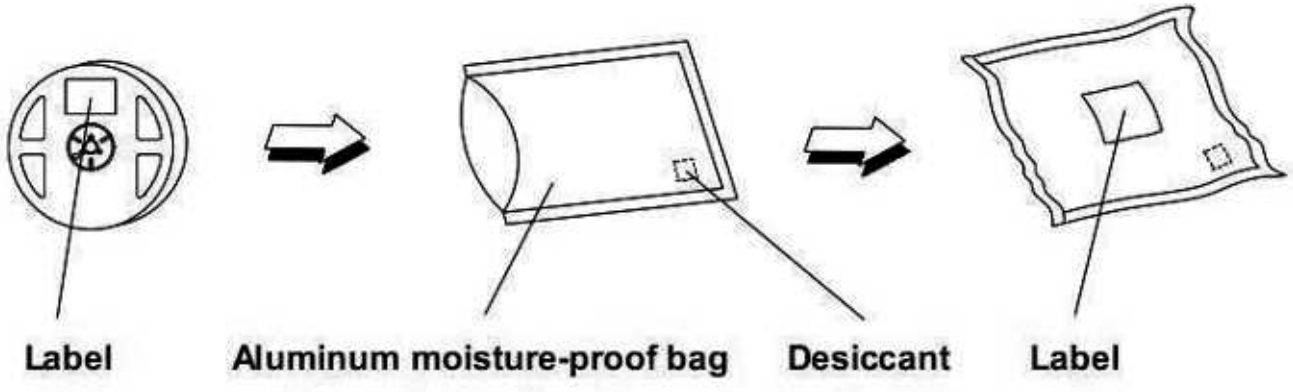

◆Label(标签):

Part NO：产品型号 Product model

LOT NO：指令单号 Instruction number

IV ： 光通量 Luminous flux

V_F/I_F：电压/电流 Voltage /Electric current

CCT/XY：色温/色区 Color temperature / Color Coordinates

Ra/SD/R9：显色指数/色容差/饱和红色度 Color Rendering index/Color tolerance /R9

Q'ty：数量 Quantity

Date：日期 Date

Code：产品代码 Product code

◆ SMT Reflow Soldering Instructions SMT 回流焊说明

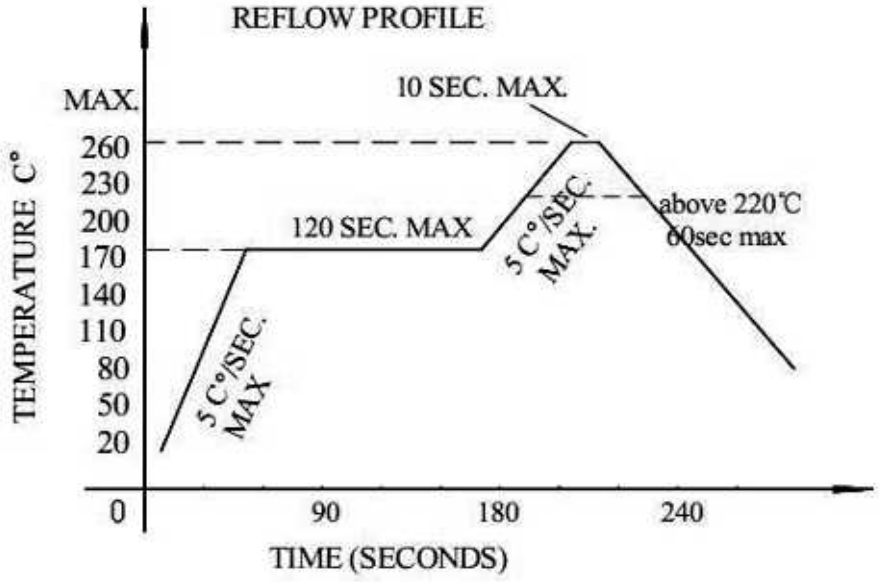

1. Reflow soldering should not be done more than two times
   回流焊不可以做两次以上
2. When soldering, do not put stress on the LEDs during heating
   当焊接时，材料受热，不可以用力按压胶体表面

◆ CARTIONS 注意事项

1，The encapsulated material of the LEDs is silicone. Therefore the LEDs have a soft surface on the top of package. The pressure to the top surface will be influence to the reliability of the LEDs. Precautions should be taken to avoid the strong pressure on the encapsulated part. So when use the picking up nozzle, the pressure on the silicone resin should be proper.

1、LED 封装为硅胶，故 LED 胶体表面较软，用力按压胶体表面会影响 LED 可靠性，因此应有预防措施避免在封装的零件上的强大压力，当使用吸嘴时，胶体表面的压力应是恰当的。

2，Compare to epoxy encapsulant that is hard and brittle, silicone is softer and flexible. Although itscharacteristic significantly reduces thermal stress, it is more prone to damage by external mechanical force . As a result, Special handling precautions must be observed during assembling using silicone encapsulated LED products, Failure to comply might leads to damage and premature failure of the LED.

①，Handle the component along the side surface by using forceps or appropriate tools; do not directly touch or Handle the silicone lens surface, it may damage the internal circuitry.

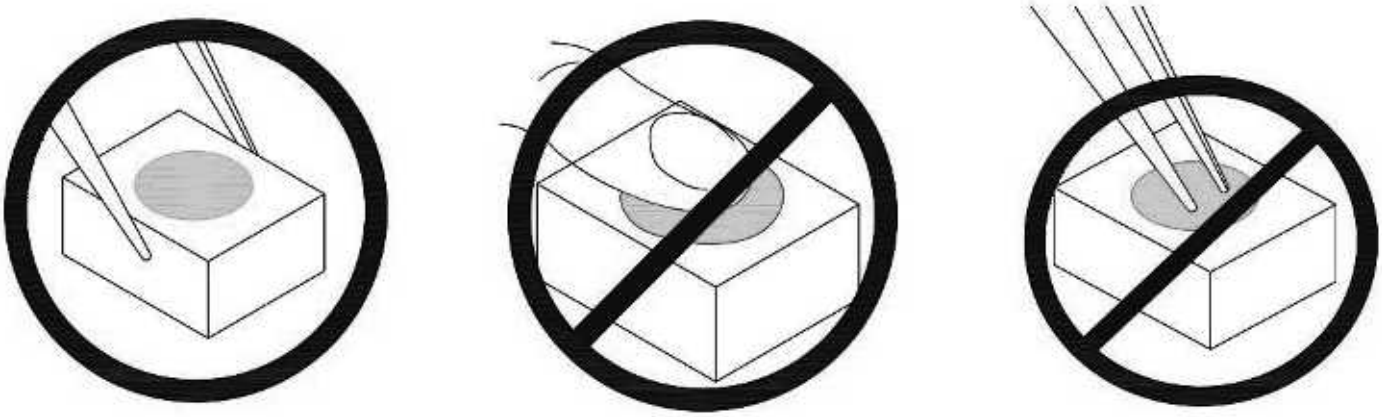

②，Do not stack together assembled PCBs containing LEDs. Impact may scratch the silicone lens or damage the internal circuitry.

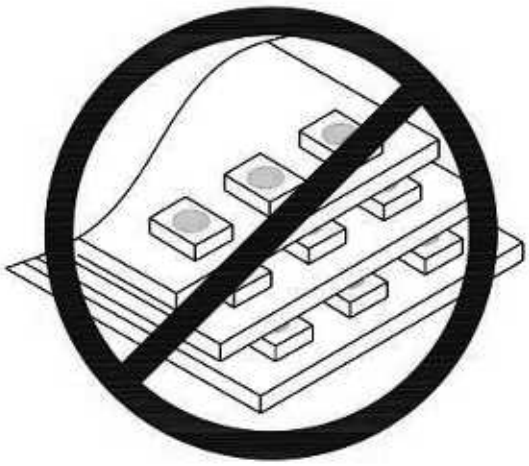

2、相对环氧树脂较脆较硬而言，硅胶封装较柔软且有弹性，虽然它的特性大大减少了热应力，但易受机械外力损坏，因此在手工处理方面须要对硅胶封装材料做预防措施，若未按要求操作，可能会导致 LED 损坏和光衰。

①，通过使用适当的工具从材料侧面夹取，不可直接用手或尖锐金属压胶体表面，它可能会损坏内部电路。

②，不可将模组材料堆积在一起，它可能会损坏内部电路。

3， Material confirmation. Whether the LED Bin specifications of the material are consistent , such as whether V_F, XY, brightness and so on belong to the same specification, the same specification should be used together, if not the same specification LED is applied to the same object, it should be evaluated first, (if different V_F or XY cast together may produce difference in brightness or color).

3、物料确认。投料的 LED Bin 规格是否一致，如 V_F、XY、亮度等是否属同一规格，同一规格的应在一起使用，若不是同一规格的 LED 应用在同一物件上，应先评估其适用性，（若不同 V_F 或 XY 投在一起可能会发生亮度上或颜色上的差异）。

4， Packaging and storage 。

4.1 Before opening packaging, avoid moisture entry into LED. SMD series LED is suggested to be stored in a drying cabinet with built-in desiccant. The storage environment is 5-30 centigrade, no more than 50% humidity. If storage time is over 3 months, LED needs to be re dehumidifying (65 degrees centigrade for more than /24 hours).

4.2 Open the precautions after packing. LED is a surface mount. When the LED is welded, the internal separation of LED may occur. The luminescence efficiency is affected and the luminance decreases or the color variation. The following are the matters to be paid attention to:

A, Before opening the package, please check the packaging bag for air leakage. If there is any air leakage, please return it to our company to re-bake the dehumidifying package before use.

B， After opening the package, welding should be completed as soon as possible (within 12 hours).

C，The remaining materials are sealed or placed in an environment of 5~40 C and no more than 30% humidity.

D， If the open package is more than 24 hours (< 168 hours) or the humidity card is changed from blue to pink, LED needs to be dehumidifying again (65 degrees centigrade for more than /24 hours). If the package is opened for more than 168 hours, it is necessary to dismantle the tape and remove the moisture at 150℃ /2h.

4.3，LED electrode and bracket are made of silver plated copper alloy. The silver layer on the surface

is easy to be affected by corrosive gases. Please avoid contacting with corrosive environment to cause LED discoloration, so as to avoid the poor weldability of LED and influence the photoelectric performance. Avoid sudden changes in temperature and humidity of the environment, especially under high humidity environment, easy to produce water vapor condensation.

4、包装储存。

4.1 开包装前避免湿气进入 LED 内部，建议 SMD 系列 LED 存放在内置干燥剂的干燥柜中，储存环境为温度 5-30℃，湿度不超过 50%，若存储时间超过 3 个月，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上）。

4.2 打开包装后的预防措施。LED 是表面贴装件，当 LED 进行焊接时，可能会发生 LED 内部分离，其发光效率受到影响而导致亮度下降或发光颜色变异。以下是需注意的事项：

A、在开包装之前，请先检查包装袋有无漏气，如果有漏气现象，请退回我司重新烘烤除湿包装后再使用。

B、打开包装后应尽快完成焊接（12 小时内）。

C、余料请密封或放置在 5~40℃、湿度不超过 30%的环境中。

D、如果开包装超过 24 小时（＜168 小时）或湿度卡由蓝色变为粉红色，LED 需要重新除潮（65℃/24 小时以上），如果开包装超过 168 小时，需要拆开卷带，除潮 150℃/2h。

4.3 LED 电极和支架是由镀银的铜合金组成，外表银层易受到腐蚀性的气体影响，请避免接触腐蚀的环境造成 LED 变色，以免产生 LED 的焊接性变差或者影响光电性能。请避免环境温湿度的骤变，尤其是高湿环境下易产生水汽凝结。

5，Electrostatic protection. LED is a chip sensitive electronic component. Various measures should be taken to avoid static electricity, such as wearing an electrostatic bracelet or anti-static gloves during use. All devices, equipment and instruments should be well grounded.

5、静电防护。LED 是晶片敏感电子元器件，应采取各种措施避免静电，诸如在使用过程中戴静电手环或防静电手套。所有的装置、设备仪器应良好接地。

AGNES

VIDA MÉDIA 108.000 h (L70)

GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS GARANTIA MÁXIMA DE 12 ANOS*

MANUAL DO PRODUTO

Modelo	**AGN7090D5**
Potência	**90W**
Fluxo luminoso	**17.874,0 lm**
Eficiência luminosa	**198,6 lm/W**
Fator de Potência	>0,99
Dimensões	615x250x85mm
Dimensões (Embalagem)	640x270x120mm
Peso líquido	2,7 kg
Quantidade de LEDs	96 pçs

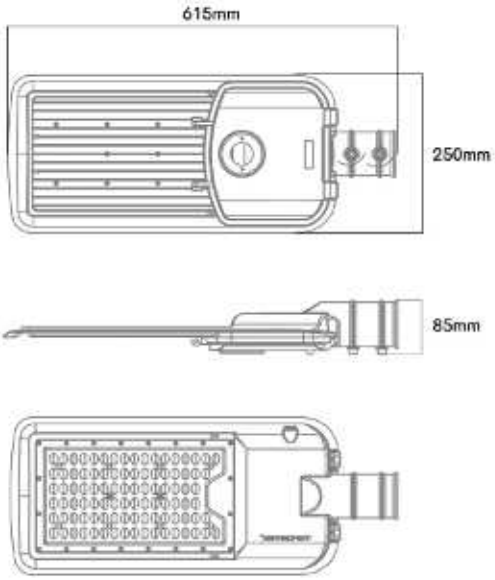

Área máxima sujeita à força do vento:
Frontal: 1399cm² | Lateral: 340cm²

CARACTERÍSTICAS DO DRIVER

Marca: ZHPower LED Driver **LVN-120RL-54**
Entrada:: 90 - 305 Vac
Ta e Tc (°C): Ta -40 ~+60 °C Tc +90 °C
Dimerizável: 0-10V
Corrente elétrica nominal: 1,5A
Expectativa de vida (h): 65.000 h
Pot. Saída: 81W **Pot. Entrada:** 90W
Faixa de temp. de operação: 10°C ~ 50°C
Altitude de operação máxima: 1.500m

CARACTERÍSTICAS DO DPS

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P10SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 12kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 12kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P20SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 20kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 20kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Índice de reprodução de cores: ≥ 70 Ra
Grau de Proteção: IP 66
Grau de Impacto: IK 10
Classe de isolamento elétrico: CLASSE I
Tipo de lente: TIPO II MÉDIA - TOTALMENTE LIMITADA
Condições de operação: Temperatura média do ar ambiente, em um período de 24h, não superior a +50°C.
Temperatura do ar ambiente entre -25 °C ~ +50 °C.
Umidade relativa do ar entre 10-100% RH.
CHIP: XUYU Optoelectronics (Shenzhen) CO. LTD.
Diâmetro do braço: 25mm a 65mm
Tensão nominal/ frequência: 90- 305V (50-60Hz)
Ângulo de ajuste: 0º
Torque dos parafusos de fixação: 26 N.m

APLICAÇÕES

ESTACIONAMENTOS VIÁRIA URBANA

A

Não emite infravermelho

Não contém mercúrio

brics OCP 0058 INMETRO
Registro 009898/2023

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

1 - Ligar o cabo de energia da luminária ao cabo (bitola 1,5mm) do poste de iluminação. Cuidando sempre para o local da ligação estar bem protegido contra água.

2 - Acople o poste de iluminação ao braço da luminária e aperte os dois parafusos de fixação M8. Nivele de acordo com o nível bolha embutido no corpo da luminária.

3 - Garantindo que está nivelada a luminária, finalize a instalação no poste de iluminação pública

4 - Para acessar o compartimento interno da luminária solte as duas travas que prendem a tampa ao resto do corpo da luminária.

ATRIBUTOS FÍSICOS

Fácil acesso aos componentes internos. Não necessita de ferramentas especiais para acessar o invólucro do driver e DPS.

Nível bolha embutido no corpo da luminária.

Válvula de alívio de pressão e temperatura embutida no corpo da luminária.

Tomada para relé fotoelétrico. Base NEMA 7 pinos para telegestão.

Aletas dissipativas térmicas incorporadas na luminária

Vedação interna em Silicone (Metil-Vinil-Silicone).

Luminária não adequada para montagem direta sob superfícies normalmente inflamáveis

Luminária não adequada para montagem coberta por isolante térmico. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.21**

Luminária para serviços severos. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.14**

Manter distância mínima de 1 m entre a luminária e outro objeto. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.3.3.d**

- As instalações elétricas devem ser inspecionadas e ensaiadas antes de sua instalação;
- O projeto, execução, verificação e manutenção das luminárias devem ser confiados somente à pessoas qualificadas em conceber e executar os trabalhos em conformidade com a Norma NBR 5410 e NR 10;
- Os fios, conectores, relés e shorting caps devem ter grau de proteção (IP) igual ou maior que o da luminária;
- Não ligar o equipamento em rede elétrica com tensão fora da especificada. A luminária deve ser aterrada corretamente;
- A altura do poste deve seguir as especificações do manual;
- O equipamento deve ser instalado em ambiente bem ventilado, não corrosivo, não inflamável e não explosivo;
- Em caso de quebra, a lente deve ser substituída imediatamente;
- Data de validade para armazenamento: indeterminada;
- A garantia passa a valer a partir da data da nota de venda ao consumidor. Garantia estendida disponível, consulte nossa equipe comercial;
- Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria através do telefone 41 3039-3900

FABRICADO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - DESENVOLVIDO, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:

TRADETEK®

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.164.562/0001-73
SAC: +55 41 3039-3900
sac@tradetek.com.br

AGNES

VIDA MÉDIA 108.000 h (L70)

GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS GARANTIA MÁXIMA DE 12 ANOS*

MANUAL DO PRODUTO

Modelo	**AGN7130D5**
Potência	**130W**
Fluxo luminoso	**24.635,0 lm**
Eficiência luminosa	**189,5 lm/W**
Fator de Potência	>0,99
Dimensões	615x250x85mm
Dimensões (Embalagem)	640x270x120mm
Peso líquido	2,7 kg
Quantidade de LEDs	96 pçs

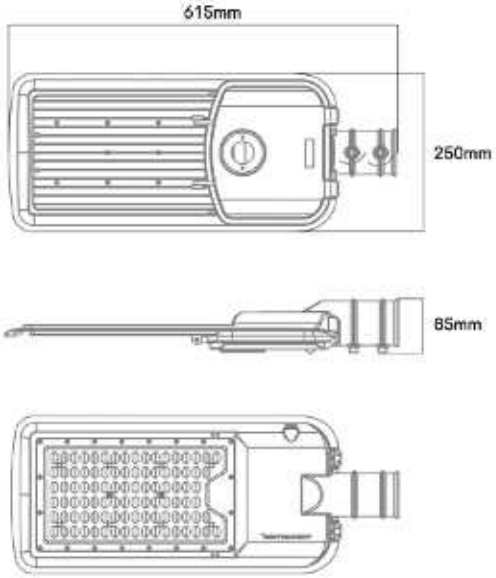

Área máxima sujeita à força do vento:
Frontal: 1399cm² | Lateral: 340cm²

CARACTERÍSTICAS DO DRIVER

Marca: ZHPower LED Driver **LVN-160RL-54**
Entrada:: 90 - 305 Vac
Ta e Tc (°C): Ta -40 ~+60 °C Tc +90 °C
Dimerizável: 0-10V
Corrente elétrica nominal: 1.8A
Expectativa de vida (h): 65.000 h
Pot. Saída: 119W **Pot. Entrada:** 130W
Faixa de temp. de operação: 10°C ~ 50°C
Altitude de operação máxima: 1.500m

CARACTERÍSTICAS DO DPS

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P10SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 12kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 12kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P20SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 20kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 20kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Índice de reprodução de cores: ≥ 70 Ra
Grau de Proteção: IP 66
Grau de Impacto: IK10
Classe de isolamento elétrico: CLASSE I
Tipo de lente: TIPO II MÉDIA - TOTALMENTE LIMITADA
Condições de operação: Temperatura média do ar ambiente, em um período de 24h, não superior a +50°C.
Temperatura do ar ambiente entre -25 °C ~ +50 °C.
Umidade relativa do ar entre 10-100% RH.
CHIP: XUYU Optoelectronics (Shenzhen) CO. LTD.
Diâmetro do braço: 25mm a 65mm
Tensão nominal/ frequência: 90- 305V (50-60Hz)
Ângulo de ajuste: 0º
Torque dos parafusos de fixação: 26 N.m

APLICAÇÕES

ESTACIONAMENTOS **VIÁRIA** **URBANA**

A

Não emite infravermelho

Não contém mercúrio

bric's OCP 0058 INMETRO
Registro 009898/2023

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

1 - Ligar o cabo de energia da luminária ao cabo (bitola 1,5mm) do poste de iluminação. Cuidando sempre para o local da ligação estar bem protegido contra água.

2 - Acople o poste de iluminação ao braço da luminária e aperte os dois parafusos de fixação M8. Nivele de acordo com o nível bolha embutido no corpo da luminária.

3 - Garantindo que está nivelada a luminária, finalize a instalação no poste de iluminação pública

4 - Para acessar o compartimento interno da luminária solte as duas travas que prendem a tampa ao resto do corpo da luminária.

ATRIBUTOS FÍSICOS

Fácil acesso aos componentes internos. Não necessita de ferramentas especiais para acessar o invólucro do driver e DPS.

Nível bolha embutido no corpo da luminária.

Válvula de alívio de pressão e temperatura embutida no corpo da luminária.

Tomada para relé fotoelétrico. Base NEMA 7 pinos para telegestão.

Aletas dissipativas térmicas incorporadas na luminária

Vedação interna em Silicone (Metil-Vinil-Silicone).

Luminária não adequada para montagem direta sob superfícies normalmente inflamáveis

Luminária não adequada para montagem coberta por isolante térmico. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.21**

Luminária para serviços severos. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.14**

Manter distância mínima de 1 m entre a luminária e outro objeto. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.3.3.d**

- As instalações elétricas devem ser inspecionadas e ensaiadas antes de sua instalação;
- O projeto, execução, verificação e manutenção das luminárias devem ser confiados somente à pessoas qualificadas em conceber e executar os trabalhos em conformidade com a Norma NBR 5410 e NR 10;
- Os fios, conectores, relés e shorting caps devem ter grau de proteção (IP) igual ou maior que o da luminária;
- Não ligar o equipamento em rede elétrica com tensão fora da especificada. A luminária deve ser aterrada corretamente;
- A altura do poste deve seguir as especificações do manual;
- O equipamento deve ser instalado em ambiente bem ventilado, não corrosivo, não inflamável e não explosivo;
- Em caso de quebra, a lente deve ser substituída imediatamente;
- Data de validade para armazenamento: indeterminada;
- A garantia passa a valer a partir da data da nota de venda ao consumidor. Garantia estendida disponível, consulte nossa equipe comercial;
- Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria através do telefone 41 3039-3900

FABRICADO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - DESENVOLVIDO, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:

TRADETEK®

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.164.562/0001-73
SAC: +55 41 3039-3900
sac@tradetek.com.br

AGNES

VIDA MÉDIA 108.000 h (L70)

GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS GARANTIA MÁXIMA DE 12 ANOS*

MANUAL DO PRODUTO

Modelo	**AGN7170D5**
Potência	**170W**
Fluxo luminoso	**32.368,0 lm**
Eficiência luminosa	**190,4 lm/W**
Fator de Potência	>0,99
Dimensões	677x272x85mm
Dimensões (Embalagem)	700x300x120mm
Peso líquido	3,5 kg
Quantidade de LEDs	128 pçs

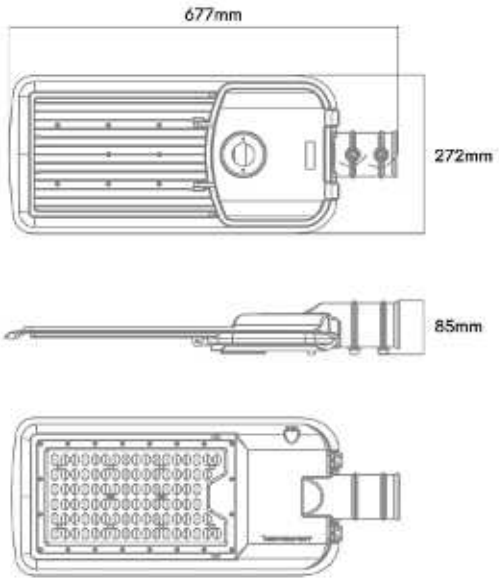

Área máxima sujeita à força do vento:
Frontal: 1727cm² | Lateral: 405cm²

CARACTERÍSTICAS DO DRIVER

Marca: ZHPower LED Driver **LVN-200RL-54**
Entrada:: 90 - 305 Vac
Ta e Tc (°C): Ta -40 ~+60 °C Tc +90 °C
Dimerizável: 0-10V
Corrente elétrica nominal: 1.8A
Expectativa de vida (h): 65.000 h
Pot. Saída: 158W **Pot. Entrada:** 170W
Faixa de temp. de operação: 10°C ~ 50°C
Altitude de operação máxima: 1.500m

CARACTERÍSTICAS DO DPS

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P10SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 12kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 12kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P20SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 20kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 20kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Índice de reprodução de cores: ≥ 70 Ra
Grau de Proteção: IP 66
Grau de Impacto: IK 10
Classe de isolamento elétrico: CLASSE I
Tipo de lente: TIPO II MÉDIA - TOTALMENTE LIMITADA
Condições de operação: Temperatura média do ar ambiente, em um período de 24h, não superior a +50°C.
Temperatura do ar ambiente entre -25 °C ~ +50 °C.
Umidade relativa do ar entre 10-100% RH.
CHIP: XUYU Optoelectronics (Shenzhen) CO. LTD.
Diâmetro do braço: 25mm a 65mm
Tensão nominal/ frequência: 90- 305V (50-60Hz)
Ângulo de ajuste: 0º
Torque dos parafusos de fixação: 26 N.m

APLICAÇÕES

ESTACIONAMENTOS VIÁRIA URBANA

A

Não emite infravermelho

Não contém mercúrio

bric's OCP 0058 INMETRO
Registro 009898/2023

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

1 - Ligar o cabo de energia da luminária ao cabo (bitola 1,5mm) do poste de iluminação. Cuidando sempre para o local da ligação estar bem protegido contra água.

2 - Acople o poste de iluminação ao braço da luminária e aperte os dois parafusos de fixação M8. Nivele de acordo com o nível bolha embutido no corpo da luminária.

3 - Garantindo que está nivelada a luminária, finalize a instalação no poste de iluminação pública

4 - Para acessar o compartimento interno da luminária solte as duas travas que prendem a tampa ao resto do corpo da luminária.

ATRIBUTOS FÍSICOS

Fácil acesso aos componentes internos. Não necessita de ferramentas especiais para acessar o invólucro do driver e DPS.

Nível bolha embutido no corpo da luminária.

Válvula de alívio de pressão e temperatura embutida no corpo da luminária.

Tomada para relé fotoelétrico. Base NEMA 7 pinos para telegestão.

Aletas dissipativas térmicas incorporadas na luminária

Vedação interna em Silicone (Metil-Vinil-Silicone).

Luminária não adequada para montagem direta sob superfícies normalmente inflamáveis

Luminária não adequada para montagem coberta por isolante térmico. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.21**

Luminária para serviços severos. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.2.14**

Manter distância mínima de 1 m entre a luminária e outro objeto. **Norma ABNT NBR IEC 60598-1, item 3.3.3.d**

- As instalações elétricas devem ser inspecionadas e ensaiadas antes de sua instalação;
- O projeto, execução, verificação e manutenção das luminárias devem ser confiados somente à pessoas qualificadas em conceber e executar os trabalhos em conformidade com a Norma NBR 5410 e NR 10;
- Os fios, conectores, relés e shorting caps devem ter grau de proteção (IP) igual ou maior que o da luminária;
- Não ligar o equipamento em rede elétrica com tensão fora da especificada. A luminária deve ser aterrada corretamente;
- A altura do poste deve seguir as especificações do manual;
- O equipamento deve ser instalado em ambiente bem ventilado, não corrosivo, não inflamável e não explosivo;
- Em caso de quebra, a lente deve ser substituída imediatamente;
- Data de validade para armazenamento: indeterminada;
- A garantia passa a valer a partir da data da nota de venda ao consumidor. Garantia estendida disponível, consulte nossa equipe comercial;
- Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria através do telefone 41 3039-3900

FABRICADO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - DESENVOLVIDO, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:

TRADETEK®

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.164.562/0001-73
SAC: +55 41 3039-3900
sac@tradetek.com.br

AGNES

VIDA MÉDIA 108.000 h (L70)

GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS | GARANTIA MÁXIMA DE 12 ANOS*

Linha de luminárias de iluminação pública com design moderno e componentes de alta performance. A maior vida média do mercado que garante mais de 24 anos de utilização.

20 opções de potência em 3000K, 4000K e 5000K.
Opções para atender a qualquer projeto e demanda.

Ideal para uso externo em vias públicas, loteamentos, praças, passarelas e ciclovias.

DESCRITIVO TÉCNICO - 5.000 K

Modelo	Potência	Fluxo luminoso	Eficiência luminosa	Fator de Potência	Dimensões	Dimensões (Embalagem)	Peso	Qtde de LEDs	Corrente entrada (A)
AGN7026D5	26W	4.560,0 lm	175,4 lm/W	>0,98	470x180x85mm	490x200x120mm	1,8kg	24 pçs	0,1256A (220V)
AGN7030D5	30W	5.778,0 lm	192,6 lm/W	>0,99	470x180x85mm	490x200x120mm	1,8kg	24 pçs	0,1393A (220V)
AGN7040D5	40W	7.508,0 lm	187,7 lm/W	>0,99	470x180x85mm	490x200x120mm	1,8kg	32 pçs	0,1993A (220V)
AGN7050D5	50W	8.780,0 lm	175,6 lm/W	>0,99	470x180x85mm	490x200x120mm	1,8kg	32 pçs	0,2289A (220V)
AGN7055D5	55W	10.378,5 lm	188,7 lm/W	>0,99	470x180x85mm	490x200x120mm	1,8kg	32 pçs	0,2518A (220V)
AGN7060D5	60W	11.832,0 lm	197,2 lm/W	>0,99	550x240x85mm	570x260x120mm	2,5kg	48 pçs	0,2909A (220V)
AGN7070D5	70W	13.692,0 lm	195,6 lm/W	>0,99	550x240x85mm	570x260x120mm	2,5kg	48 pçs	0,3393A (220V)
AGN7080D5	80W	15.752,0 lm	196,9 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,3773A (220V)
AGN7090D5	90W	17.874,0 lm	198,6 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,4173A (220V)
AGN7100D5	100W	19.260,0 lm	192,6 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,4626A (220V)
AGN7110D5	110W	20.999,0 lm	190,9 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,5386A (220V)
AGN7120D5	120W	22.920,0 lm	191,0 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,5676A (220V)
AGN7130D5	130W	24.635,0 lm	189,5 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,6187A (220V)
AGN7150D5	150W	28.515,0 lm	190,1 lm/W	>0,99	615x250x85mm	640x270x120mm	2,7kg	96 pçs	0,6928A (220V)
AGN7160D5	160W	29.904,0 lm	186,9 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	0,7621A (220V)
AGN7170D5	170W	32.368,0 lm	190,4 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	0,8055A (220V)
AGN7180D5	180W	33.318,0 lm	185,1 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	0,8343A (220V)
AGN7200D5	200W	35.580,0 lm	177,9 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	0,9286A (220V)
AGN7220D5	220W	40.788,0 lm	185,4 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	0,9989A (220V)
AGN7240D5	240W	42.240,0 lm	176,0 lm/W	>0,99	677x272x85mm	700x300x120mm	3,5kg	128 pçs	1,1337A (220V)

CARACTERÍSTICAS DO DRIVER

Marca: ZHPower LED Driver
Entrada:: 90 - 305 Vac
Dimerizável: 0-10V

Faixa de temp. de operação: 10°C ~ 50°C
Altitude de operação máxima: 1.500m
Ta e Tc (°C): Ta -40 ~+60 °C Tc +90 °C

Modelos:
LVN-30RL-54B: 26w a 30w
LVN-60RL-54B: 40w a 60w
LVN-80RL-54B: 70w a 80w
LVN-120RL-54B: 90w a 120w
LVN-160RL-54B: 130w a 150w
LG-160RL-54B: 160w
LVN-200RL-54B:170w a 200w
LVN-240RL-54B:220w a 240w

CARACTERÍSTICAS DO DPS

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P10SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 12kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 12kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

Marca/Modelo: ZHONGYUAN ZYS-P20SD - Series
Tensão de circuito aberto (UOC): 20kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 20kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 67

Marca/Modelo: CLAMPER | Light SS 275V 12kA
Tensão de circuito aberto (UOC): 10 kV (1,2/50 µs)
Corrente de descarga máxima (Imax): 12 kA (8/20 µs)
Grau de proteção IP: IP 66

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tomada relé 7 pinos: Conforme a norma ANSI C136.41 (4 contatos com chapeamento em ouro - opcional)
Placa de circuito: Impresso com núcleo metálico (MCPCB)
THD: <10%
Índice de reprodução de cores: ≥ 70 Ra
Grau de Proteção: IP 66
Grau de Impacto: IK10
Classe de isolamento elétrico: CLASSE I
Tipo de lente: TIPO II MÉDIA - TOTALMENTE LIMITADA
Condições de operação: Temperatura média do ar ambiente, em um período de 24h, não superior a +50°C.
Temperatura do ar ambiente entre -25 °C ~ +50 °C.
Umidade relativa do ar entre 10-100% RH.
CHIP: XUYU Optoelectronics (Shenzhen) CO. LTD.
Diâmetro do braço: 25mm a 65mm
Tensão nominal/ frequência: 90- 305V (50-60Hz)
Ângulo de ajuste: 0º (Através de consulta, caso haja necessidade de ajuste de ângulo sendo superior a 0º, dispõe de adaptador regularmente ensaiado em testes de segurança de acordo com a Portaria nº 62/2022, juntamente com a luminária, com ajuste de ângulo entre 0º a 90º em posição vertical e horizontal como opcional)
Torque dos parafusos de fixação: 26 N.m

APLICAÇÕES

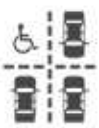
ESTACIONAMENTOS

VIÁRIA

URBANA

Não emite infravermelho

Não contém mercúrio

brics OCP 0056 INMETRO
Registro 009898/2023

INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO

1 - Ligar o cabo de energia da luminária ao cabo (bitola 1,5mm) do poste de iluminação. Cuidando sempre para o local da ligação estar bem protegido contra água.

2 - Acople o poste de iluminação ao braço da luminária e aperte os dois parafusos de fixação M8. Nivele de acordo com o nível bolha embutido no corpo da luminária.

3 - Garantindo que está nivelada a luminária, finalize a instalação no poste de iluminação pública

4 - Para acessar o compartimento interno da luminária solte as duas travas que prendem a tampa ao resto do corpo da luminária.

4

Observação: os fios, conectores, relés e shorting caps devem ter grau de proteção (IP) igual ou maior que IP66.

ATRIBUTOS FÍSICOS

Fácil acesso aos componentes internos. Não necessita de ferramentas especiais para acessar o invólucro do driver e DPS.

Nível bolha embutido no corpo da luminária.

Válvula de alívio de pressão e temperatura embutida no corpo da luminária.

Tomada para relé fotoelétrico. Base NEMA 7 pinos para telegestão.

Aletas dissipativas térmicas incorporadas na luminária

Vedação interna em Silicone (Metil-Vinil-Silicone).

GUIA DE NOMENCLATURA

AGN	**7**	**050**	**D**	**5**
AGN	**7**	**240**	**D**	**5**
LINHA	**BASE NEMA**	**POTÊNCIA**	**DÍMER**	**TEMP. DE COR**
AGNES	7 PINOS	30W | 40W | 50W | 60W | 70W | 80W | 90W | 100W | 120W | 130W | 150W | 160W | 170W | 180W | 200W | 220W | 240W	DIMERIZÁVEL 0-10V	3.000K 4.000K 5.000K

Acesso ao compartimento óptico e acessórios sem perda de vedação de ambos, aumentando a segurança e durabilidade dos componentes

Garantia total da luminária contra defeitos de fabricação de 5 (cinco) anos, podendo ser estendida para até 10 (dez) anos. Consulte nossa equipe comercial

Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria consulte nossa equipe comercial.

FABRICADO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - DESENVOLVIDO, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:

TRADETEK

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 08.184.642/0001-70
SAC: +55 41 3039-3900
sac@tradetek.com.br
País de origem: China

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Lente tipo II média - Totalmente limitada em **POLICARBONATO**

Refrator em **POLICARBONATO**

Parafusos de fixação em **AÇO INOX**

Vedação interna em Silicone **(METIL-VINIL-SILICONE)**

Carcaça de **ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO**

Pintura **ELETROSTÁTICA** em **EPÓXI** e/ou **POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA À INTEMPERISMO E SALINIDADE com ADITIVOS PARA RESISTÊNCIA A RAIOS UV**

RAL 9006. Outras cores disponíveis sob demanda.

TODAS AS LUMINÁRIAS DA LINHA AGNES FORAM DESENVOLVIDAS E TESTADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABAIXO:

Diretiva RoHS da União Europeia (2011/65/EU) - Restrição de Substâncias Perigosas ou Nocivas
Portaria Inmetro nº 118, de 06 de março de 2015 - Requisitos Gerais de Certificação de Produtos - RGCP
Portaria Inmetro nº 20, de 15 de maio de 2015 e substitutivas. - Aprova o Vocabulário Inmetro de Avaliação de Conformidade
Portaria Inmetro nº 385, de 29 de agosto de 2011 - Aprovar as informações obrigatórias para os dispositivos elétricos de baixa tensão.
ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares
ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho
ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação Pública
ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotoelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio
ABNT NBR 5461:1991 - Iluminação - Terminologia
ABNT NBR IEC 60529:2005 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos Elétricos (código IP)
ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios
ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 - Dispositivo de controle da lâmpada - Parte 2-13: Requisitos particulares de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos LED
ABNT NBR IEC 62031:2013 - Módulos de LED para iluminação em geral - Especificações de segurança
ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK)
ANSI/NEMA/ANSLG C78.733/2015 - Specifications for the Chromaticity of Solid State Lighting Products
BS EN 55015:2013 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment
CIE 84:1989 - Measurement of Luminous Flux
CISPR 15:2013 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment
Critérios para Concessão do Selo Procel de Economia de Energia a luminárias LED para Iluminação Pública(Revisão - 01 de 26/10/2018)
IEC 61000-3-2:2014 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase)
IEC 62722-2-1:2014, Ed. 1.0 - Luminaire performance - Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires
IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Measurement of Solid State Lighting Products
IESNA LM-79-08 - Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products
IESNA LM-80-08 - Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources

Certificação de Produto

OCP 0098

Certificado de Conformidade

Certificado nº: **9656/2023-LIP-1** **Emissão:** **27/09/2023**

Escopo: **Luminárias para Iluminação Pública Viárias** **Valido até:** **26/09/2027**

Família: **Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da BRICS previstas no RAC específico.Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Portarias: **Portaria INMETRO n.º 062, de 17/02/2022**

Normas Técnicas: **Portaria INMETRO n.º 062, de 17/02/2022 - Anexo I**

Solicitante: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.
CNPJ: 08.184.542/0001-73
Endereço: Rua General Potiguara - 1428 - Loja 06 - Novo Mundo - Curitiba - PR - 81.050-551 - Brasil

Fabricante SHENZHEN IMPEX TECHNOLOGY CO., LTD.
Endereço: 1402B, 14F, SHIFENG BUILDING, BIESHU ROAD - BAOAN - GONGMING TOWN - SHENZHEN, GUANGDONG - CHINA

Data da Auditoria: 25/02/2023

Laboratório: LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Relatório de ensaio nº:
REL LUM PUB PROCEL 01-547-23 240W 4000K AG-N-7240-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 02-547-23 150W 4000K AG-N-7150-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 03-547-23 120W 4000K AG-N-7120-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 04-547-23 70W 4000K AG-N-7070-D4 4.000K - Agnes e
REL LUM PUB PROCEL 05-547-23 40W 4000K AG-N-7040-D4 4.000K - Agnes

Data de emissão: 20/09/2023

Laboratório: LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior

Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159 - 18º andar
Sala 1802 - Guarulhos - SP
CNPJ: 16.884.899/0001-92
Tel: +55 (11) 2087.7051
www.brics-ocp.com.br

Certificação de Produto

OCP 0098

Certificado de Conformidade

Certificado nº: **9656/2023-LIP-1** **Emissão:** **27/09/2023**

Escopo: **Luminárias para Iluminação Pública Viárias** **Valido até:** **26/09/2027**

Relatório de ensaio nº:
REL LUM PUB PROCEL 06-547-23 200W 4000K AG-N-7200-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 07-547-23 130W 4000K AG-N-7130-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 08-547-23 110W 4000K AG-N-7110-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 09-547-23 100W 4000K AG-N-7100-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 10-547-23 90W 4000K AG-N-7090-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 11-547-23 80W 4000K AG-N-7080-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 14-547-23 55W 4000K AG-N-7055-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 15-547-23 50W 4000K AG-N-7050-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 17-547-23 30W 4000K AG-N-7030-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 18-547-23 26W 4000K AG-N-7026-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 23-547-23 220W 4000K AG-N-7220-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 24-547-23 180W 4000K AG-N-7180-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 25-547-23 170W 4000K AG-N-7170-D4 4.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 26-547-23 160W 4000K AG-N-7160-D4 4.000K - Agnes e
REL LUM PUB PROCEL 27-547-23 60W 4000K AG-N-7060-D4 4.000K - Agnes

Data de emissão: 19/02/2024

Laboratório: LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior

Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159 - 18º andar
Sala 1802 - Guarulhos - SP
CNPJ: 16.884.899/0001-92
Tel: +55 (11) 2087.7051
www.brics-ocp.com.br

Certificação de Produto

OCP 0098

bricS®

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Relatório de ensaio nº:

REL LUM PUB PROCEL 12-547-23 70W 5000K AG-N-7070-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 13-547-23 60W 5000K AG-N-7060-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 16-547-23 40W 5000K AG-N-7040-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 19-547-23 55W 5000K AG-N-7055-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 20-547-23 50W 5000K AG-N-7050-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 21-547-23 30W 5000K AG-N-7030-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 22-547-23 26W 5000K AG-N-7026-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 28-547-23 240W 5000K AG-N-7240-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 29-547-23 220W 5000K AG-N-7220-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 30-547-23 200W 5000K AG-N-7200-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 31-547-23 180W 5000K AG-N-7180-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 32-547-23 170W 5000K AG-N-7170-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 33-547-23 160W 5000K AG-N-7160-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 34-547-23 150W 5000K AG-N-7150-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 35-547-23 130W 5000K AG-N-7130-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 36-547-23 120W 5000K AG-N-7120-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 37-547-23 110W 5000K AG-N-7110-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 38-547-23 100W 5000K AG-N-7100-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 39-547-23 90W 5000K AG-N-7090-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 40-547-23 80W 5000K AG-N-7080-D5 5.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 41-547-23 240W 3000K AG-N-7240-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 42-547-23 220W 3000K AG-N-7220-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 43-547-23 200W 3000K AG-N-7200-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 44-547-23 180W 3000K AG-N-7180-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 45-547-23 170W 3000K AG-N-7170-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 46-547-23 160W 3000K AG-N-7160-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 47-547-23 150W 3000K AG-N-7150-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 48-547-23 130W 3000K AG-N-7130-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 49-547-23 120W 3000K AG-N-7120-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 50-547-23 110W 3000K AG-N-7110-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 51-547-23 100W 3000K AG-N-7100-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 52-547-23 90W 3000K AG-N-7090-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 53-547-23 80W 3000K AG-N-7080-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 54-547-23 70W 3000K AG-N-7070-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 55-547-23 60W 3000K AG-N-7060-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 56-547-23 55W 3000K AG-N-7055-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 57-547-23 50W 3000K AG-N-7050-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 58-547-23 40W 3000K AG-N-7040-D3 3.000K - Agnes,
REL LUM PUB PROCEL 59-547-23 30W 3000K AG-N-7030-D3 3.000K - Agnes e
REL LUM PUB PROCEL 60-547-23 26W 3000K AG-N-7026-D3 3.000K - Agnes.

Data de emissão:

26/03/2024, 27/03/2024, 27/03/2024, 09/04/2024.

Laboratório: LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Relatório de ensaio nº:

REL LUM PUB 01-649-24 240W 4000K AGN7240-D4 4.000K - Agnes
REL LUM PUB 02-649-24 150W 4000K AGN7150-D4 4.000K - Agnes
REL LUM PUB 03-649-24 70W 4000K AGN7070-D4 4.000K - Agnes
REL LUM PUB 04-649-24 40W 4000K AGN7040-D4 4.000K - Agnes

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior

Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159 - 18º andar
Sala 1802 - Guarulhos - SP
CNPJ: 16.884.899/0001-92
Tel: +55 (11) 2087.7051
www.brics-ocp.com.br

Certificado de Conformidade

Certificado nº: **9656/2023-LIP-1** **Emissão:** **27/09/2023**

Escopo: **Luminárias para Iluminação Pública Viárias** **Valido até:** **26/09/2027**

Data de emissão: 10/07/2024

Listagem de produtos certificados: 60

Modelo de Certificação

Certificação com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaios no Produto (Modelo 5)

Concessão

Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Revisão | Data:	00	27/09/2023	-	Emissão do Certificado
	01	12/03/2024	-	Inclusão de 15 modelos de luminárias LED conforme relatórios de ensaios emitidos no dia 19/02/2024 pelo laboratório LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF e inclusão dos códigos de barras dos modelos que já estavam certificados.
	02	28/05/2024	-	Inclusão de 40 modelos de luminárias LED conforme relatórios de ensaios emitidos no dia 26/03/2024 pelo laboratório LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF e alteração na estrutura mecânica das luminárias, incluindo uma aresta horizontal no suporte de fixação e alteração do nome do fabricante de "IMPEX ELECTRONIC CO., LTD." para "SHENZHEN IMPEX TECHNOLOGY CO., LTD."..
	03	29/05/2024	-	Inclusão de componente DPS da marca Clamper para todos os modelos
	04	19/09/2024	-	Inclusão do componente DPS da marca ZYS modelos: ZYS-P20SD e ZYS-P10SD em todos os produtos certificados
	05	23/09/2024	-	Inclusão de anguladores para todos os modelos da família.

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior

Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159 - 18º andar
Sala 1802 - Guarulhos - SP
CNPJ: 16.884.899/0001-92
Tel: +55 (11) 2087.7051
www.brics-ocp.com.br

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Família: Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D4	40 W - 7.412 lm - 185,3 lm/W - FP: >0,99 - 4.000 K	630941897645
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D4	70 W - 12.985 lm - 185,5 lm/W - FP: >0,99 - 4.000 K	630941897683
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D4	120 W - 22.332 lm - 186,1 lm/W - FP: >0,99 - 4.000 K	630941897737
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D4	150 W - 26.940 lm - 179,6 lm/W - FP: >0,99 - 4.000 K	630941897751
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D4	240 W - 39.456 lm - 164,4 lm/W - FP: >0,99 - 4.000 K	630941897812
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN726-D4	26 W - 4.732 lm - 182 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897621
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN730-D4	30 W - 5.619 lm - 187,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897638
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN750-D4	50 W - 8.880 lm - 177,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897652
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN755-D4	55 W - 10.214 lm - 185,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897669
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN760-D4	60 W - 10.758 lm - 179,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897676
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN780-D4	80 W - 15.896 lm - 198,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897690
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN790-D4	90 W - 17.703 lm - 196,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897706

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Família: Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D4	100 W - 20.060 lm - 200,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897713
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D4	110 W - 21.769 lm - 197,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897720
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D4	130 W - 25.051 lm - 192,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897744
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D4	160 W - 31.168 lm - 194,8 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897768
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D4	170 W - 31.518 lm - 185,4 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897775
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D4	180 W - 34.902 lm - 193,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897782
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D4	200 W - 37.000 lm - 185 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897799
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D4	220 W - 40.568 lm - 184,4 lm/W - F.P.: >0,99 - 4.000 K	630941897805
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7026-D3	26 W - 4490,2 lm - 172,7 lm/W - F.P.: >0,98 - 3000K	630941897416
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7030-D3	30 W - 5667 lm - 188,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897423
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D3	40 W - 7520 lm - 188 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897430
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7050-D3	50 W - 9165 lm - 183,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897447

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Família: Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7055-D3	55 W - 9823 lm - 178,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897454
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7060-D3	60 W - 11430 lm - 190,5 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897461
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D3	70 W - 13111 lm - 187,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897478
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7080-D3	80 W - 15152 lm - 189,4 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897485
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7090-D3	90 W - 17271 lm - 191,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897492
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D3	100 W - 19010 lm - 190,1 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897508
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D3	110 W - 20735 lm - 188,5 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897515
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D3	120 W - 22260 lm - 185,5 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897522
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D3	130 W - 24089 lm - 185,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897539
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D3	150 W - 27705 lm - 184,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897546
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D3	160 W - 29696 lm - 185,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897553
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D3	170 W - 30991 lm - 182,3 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897560

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Família: Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D3	180 W - 32706 lm - 181,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897577
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D3	200 W - 34920 lm - 174,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897584
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D3	220 W - 37884 lm - 172,2 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897591
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D3	240 W - 41064 lm - 171,1 lm/W - F.P.: >0,99 - 3000K	630941897607
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7026-D5	26 W - 4560,4 lm - 175,4 lm/W - F.P.: >0,98 - 5000K	630941897836
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7030-D5	30 W - 5778 lm - 192,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897843
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D5	40 W - 7508 lm - 187,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897850
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7050-D5	50 W - 8780 lm - 175,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897867
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7055-D5	55 W - 10375,5 lm - 188,7 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897874
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7060-D5	60 W - 11832 lm - 197,2 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897881
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D5	70 W - 13692 lm - 195,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897898
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7080-D5	80 W - 15752 lm - 196,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897904

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 9656/2023-LIP-1 **Emissão:** 27/09/2023

Escopo: Luminárias para Iluminação Pública Viárias **Valido até:** 26/09/2027

Família: Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7090-D5	90 W - 17874 lm - 198,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897911
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D5	100 W - 19260 lm - 192,6 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897928
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D5	110 W - 20999 lm - 190,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897935
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D5	120 W - 22920 lm - 191 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897942
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D5	130 W - 24635 lm - 189,5 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897959
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D5	150 W - 28515 lm - 190,1 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897966
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D5	160 W - 29904 lm - 186,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897973
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D5	170 W - 32368 lm - 190,4 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897980
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D5	180 W - 33318 lm - 185,1 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941897997
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D5	200 W - 35580 lm - 177,9 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941898000
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D5	220 W - 40788 lm - 185,4 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941898017
Agnes	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D5	240 W - 42240 lm - 176 lm/W - F.P.: >0,99 - 5000K	630941898024

Certificação de Produto
OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

DENOMINACAO COMERCIAL

Marca: *Agnes*

Fornecedor: *TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LIMI*

Fabricante: *SHENZHEN IMPEX TECHNOLOGY CO., LTD.*

IDENTIFICAÇÃO DA FAMILIA

Familia*: *Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h*

Marca/Modelo do Led: *XUYU - 9.5050W1V38F*

Tipo de Luminária: *Luminárias com tecnologia LED*

Vida Declarada (h): *108.000 h*

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tecnologia da luminária / Marca e Modelo do LED / IP da luminária / Vida nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tecnologia da luminária / Tipo de lâmpada / Tipo de refrator e difusor / IP da Luminária / Vida nominal

Código de Barras:	Modelo	Tensão de Ensaio (V)	Frequência (Hz)	Potência (W)	Fator de Potência	Fluxo Luminoso (lm)	Rendimento Ótico (***) (%)	EE(**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Padrao Dimensional	Nº Relatório de ensaio/laboratório
630941897645	*AGN7040-D4*	*127/220*	*60*	*40*	*>0,99*	*7.412*	*-*	*185,3*	*≥70*	*4.000*	*xxxxxx*	*REL LUM PUB PROCEL 05-547-23 40W 4000K AG-N-7040-D4 4.000K - Agnes / REL LUM PUB 04-649-24 40W 4000K AGN7040-D4 4.000K - Agnes LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*
630941897683	*AGN7070-D4*	*127/220*	*60*	*70*	*>0,99*	*12.985*	*-*	*185,5*	*≥70*	*4.000*	*xxxxxx*	*REL LUM PUB PROCEL 04-547-23 70W 4000K AG-N-7070-D4 4.000K - Agnes / REL LUM PUB 03-649-24 70W 4000K AGN7070-D4 4.000K - Agnes LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*
630941897737	*AGN7120-D4*	*127/220*	*60*	*120*	*>0,99*	*22.332*	*-*	*186,1*	*≥70*	*4.000*	*xxxxxx*	*REL LUM PUB PROCEL 03-547-23 120W 4000K AG-N-7120-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*

Certificação de Produto

OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897751	AGN7150-D4	127/220	60	150	>0,99	26.940	-	179,6	≥70	4.000	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 02-547-23 150W 4000K AG-N-7150-D4 4.000K - Agnes / REL LUM PUB 02-649-24 150W 4000K AGN7150-D4 4.000K - Agnes LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897812	AGN7240-D4	127/220	60	240	>0,99	39.456	-	164,4	≥70	4.000	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 01-547-23 240W 4000K AG-N-7240-D4 4.000K - Agnes / REL LUM PUB 01-649-24 240W 4000K AGN7240-D4 4.000K - Agnes LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897621	AGN726-D4	127/220	60	26	≥0,99	4.732	-	182,0	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 18-547-23 26W 4000K AG-N-7026-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897638	AGN730-D4	127/220	60	30	≥0,99	5.619	-	187,3	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 17-547-23 30W 4000K AG-N-7030-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897652	AGN750-D4	127/220	60	50	≥0,99	8.880	-	177,6	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 15-547-23 50W 4000K AG-N-7050-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897669	AGN755-D4	127/220	60	55	≥0,99	10.214	-	185,7	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 14-547-23 55W 4000K AG-N-7055-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Certificação de Produto
OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897676	AGN760-D4	127/220	60	60	≥0,99	10.758	-	179,3	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 27-547-23 60W 4000K AG-N-7060-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897690	AGN780-D4	127/220	60	80	≥0,99	15.896	-	198,7	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 11-547-23 80W 4000K AG-N-7080-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897706	AGN790-D4	127/220	60	90	≥0,99	17.703	-	196,7	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 10-547-23 90W 4000K AG-N-7090-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897713	AGN7100-D4	127/220	60	100	≥0,99	20.060	-	200,6	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 09-547-23 100W 4000K AG-N-7100-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897720	AGN7110-D4	127/220	60	110	≥0,99	21.769	-	197,9	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 08-547-23 110W 4000K AG-N-7110-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897744	AGN7130-D4	127/220	60	130	≥0,99	25.051	-	192,7	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 07-547-23 130W 4000K AG-N-7130-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Certificação de Produto
OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897768	AGN7160-D4	127/220	60	160	≥0,99	31.168	-	194,8	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 26-547-23 160W 4000K AG-N-7160-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897775	AGN7170-D4	127/220	60	170	≥0,99	31.518	-	185,4	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 25-547-23 170W 4000K AG-N-7170-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897782	AGN7180-D4	127/220	60	180	≥0,99	34.902	-	193,9	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 24-547-23 180W 4000K AG-N-7180-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897799	AGN7200-D4	127/220	60	200	≥0,99	37.000	-	185,0	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 06-547-23 200W 4000K AG-N-7200-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897805	AGN7220-D4	127/220	60	220	≥0,99	40.568	-	184,4	≥70	4.000		REL LUM PUB PROCEL 23-547-23 220W 4000K AG-N-7220-D4 4.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897416	AGN7026-D3	127/220	60	26	≥0,98	4.490,2	-	172,7	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 60-547-23 26W 3000K AG-N-7026-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897423	AGN7030-D3	127/220	60	30	≥0,99	5.667,0	-	188,9	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 59-547-23 30W 3000K AG-N-7030-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897430	AGN7040-D3	127/220	60	40	≥0,99	7.520,0	-	188,0	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 58-547-23 40W 3000K AG-N-7040-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897447	AGN7050-D3	127/220	60	50	≥0,99	9.165,0	-	183,3	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 57-547-23 50W 3000K AG-N-7050-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897454	AGN7055-D3	127/220	60	55	≥0,99	9.823,0	-	178,6	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 56-547-23 55W 3000K AG-N-7055-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897461	AGN7060-D3	127/220	60	60	≥0,99	11.430,0	-	190,5	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 55-547-23 60W 3000K AG-N-7060-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897478	AGN7070-D3	127/220	60	70	≥0,99	13.111,0	-	187,3	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 54-547-23 70W 3000K AG-N-7070-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Certificação de Produto
OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897485	AGN7080-D3	127/220	60	80	≥0,99	15.152,0	-	189,4	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 53-547-23 80W 3000K AG-N-7080-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897492	AGN7090-D3	127/220	60	90	≥0,99	17.271,0	-	191,9	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 52-547-23 90W 3000K AG-N-7090-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897508	AGN7100-D3	127/220	60	100	≥0,99	19.010,0	-	190,1	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 51-547-23 100W 3000K AG-N-7100-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897515	AGN7110-D3	127/220	60	110	≥0,99	20.735,0	-	188,5	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 50-547-23 110W 3000K AG-N-7110-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897522	AGN7120-D3	127/220	60	120	≥0,99	22.260,0	-	185,5	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 49-547-23 120W 3000K AG-N-7120-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897539	AGN7130-D3	127/220	60	130	≥0,99	24.089,0	-	185,3	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 48-547-23 130W 3000K AG-N-7130-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897546	AGN7150-D3	127/220	60	150	≥0,99	27.705,0	-	184,7	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 47-547-23 150W 3000K AG-N-7150-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897553	AGN7160-D3	127/220	60	160	≥0,99	29.696,0	-	185,6	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 46-547-23 160W 3000K AG-N-7160-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897560	AGN7170-D3	127/220	60	170	≥0,99	30.991,0	-	182,3	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 45-547-23 170W 3000K AG-N-7170-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897577	AGN7180-D3	127/220	60	180	≥0,99	32.706,0	-	181,7	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 44-547-23 180W 3000K AG-N-7180-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897584	AGN7200-D3	127/220	60	200	≥0,99	34.920,0	-	174,6	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 43-547-23 200W 3000K AG-N-7200-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897591	AGN7220-D3	127/220	60	220	≥0,99	37.884,0	-	172,2	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 42-547-23 220W 3000K AG-N-7220-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897607	AGN7240-D3	127/220	60	240	≥0,99	41.064,0	-	171,1	≥70	3000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 41-547-23 240W 3000K AG-N-7240-D3 3.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897836	AGN7026-D5	127/220	60	26	≥0,98	4.560,4	-	175,4	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 22-547-23 26W 5000K AG-N-7026-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897843	AGN7030-D5	127/220	60	30	≥0,99	5.778,0	-	192,6	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 21-547-23 30W 5000K AG-N-7030-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897850	AGN7040-D5	127/220	60	40	≥0,99	7.508,0	-	187,7	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 16-547-23 40W 5000K AG-N-7040-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897867	AGN7050-D5	127/220	60	50	≥0,99	8.780,0	-	175,6	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 20-547-23 50W 5000K AG-N-7050-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897874	AGN7055-D5	127/220	60	55	≥0,99	10.375,5	-	188,7	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 19-547-23 55W 5000K AG-N-7055-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897881	AGN7060-D5	127/220	60	60	≥0,99	11.832,0	-	197,2	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 13-547-23 60W 5000K AG-N-7060-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897898	AGN7070-D5	127/220	60	70	≥0,99	13.692,0	-	195,6	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 12-547-23 70W 5000K AG-N-7070-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897904	AGN7080-D5	127/220	60	80	≥0,99	15.752,0	-	196,9	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 40-547-23 80W 5000K AG-N-7080-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897911	AGN7090-D5	127/220	60	90	≥0,99	17.874,0	-	198,6	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 39-547-23 90W 5000K AG-N-7090-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897928	AGN7100-D5	127/220	60	100	≥0,99	19.260,0	-	192,6	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 38-547-23 100W 5000K AG-N-7100-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897935	AGN7110-D5	127/220	60	110	≥0,99	20.999,0	-	190,9	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 37-547-23 110W 5000K AG-N-7110-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Certificação de Produto
OCP 0098

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941897942	AGN7120-D5	127/220	60	120	≥0,99	22.920,0	-	191,0	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 36-547-23 120W 5000K AG-N-7120-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897959	AGN7130-D5	127/220	60	130	≥0,99	24.635,0	-	189,5	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 35-547-23 130W 5000K AG-N-7130-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897966	AGN7150-D5	127/220	60	150	≥0,99	28.515,0	-	190,1	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 34-547-23 150W 5000K AG-N-7150-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897973	AGN7160-D5	127/220	60	160	≥0,99	29.904,0	-	186,9	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 33-547-23 160W 5000K AG-N-7160-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897980	AGN7170-D5	127/220	60	170	≥0,99	32.368,0	-	190,4	≥70	5000K	xxxxxx	REL LUM PUB PROCEL 32-547-23 170W 5000K AG-N-7170-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF
630941897997	AGN7180-D5	127/220	60	180	≥0,99	33.318,0	-	185,1	≥70	5000K		REL LUM PUB PROCEL 31-547-23 180W 5000K AG-N-7180-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF

Certificação de Produto

OCP 0098

bricS

PET - Planilha de Especificações Tecnicas

630941898000	*AGN7200-D5*	*127/220*	*60*	*200*	*≥0,99*	*35.580,0*	*-*	*177,9*	*≥70*	*5000K*		*REL LUM PUB PROCEL 30-547-23 200W 5000K AG-N-7200-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*
630941898017	*AGN7220-D5*	*127/220*	*60*	*220*	*≥0,99*	*40.788,0*	*-*	*185,4*	*≥70*	*5000K*	*xxxxxx*	*REL LUM PUB PROCEL 29-547-23 220W 5000K AG-N-7220-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*
630941898024	*AGN7240-D5*	*127/220*	*60*	*240*	*≥0,99*	*42.240,0*	*-*	*176,0*	*≥70*	*5000K*	*xxxxxx*	*REL LUM PUB PROCEL 28-547-23 240W 5000K AG-N-7240-D5 5.000K - Agnes / LABLUX - Laboratório de Luminotécnica da UFF*

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

Anexo do Certificado - Modelo do Selo de Identificação da Conformidade

A BRICS concede a empresa contratante o direito não exclusivo de utilizar-se da Marca de Identificação da Conformidade pela BRICS em caráter condicional, limitado, oneroso, temporário e revogável, de acordo com a validade da certificação. As orientações quanto ao seu uso e aplicação, deverá obedecer aos requisitos da Portaria específica do produto, bem como as orientações estabelecidas pelo procedimento P-01 Cartilha para Uso da Marca, disponível no site da BRICS: http://brics-ocp.com.br

Para os produtos passíveis de Registro de Objeto junto ao Inmetro, é de responsabilidade do solicitante da certificação, após a concessão da certificação pela BRICS, a solicitação ou manutenção desse registro junto ao Inmetro, bem como a inclusão do número concedido nos selos e aplicação dos Selos de Identificação da Conformidade nos produtos certificados.

O solicitante da certificação pode ter acesso aos modelos da arte da marca de conformidade dos produtos certificados pela BRICS, as quais poderão ser visualizadas e baixadas em arquivo eletrônico em alta resolução nos formatos .JPEG e/ou .CDR (imagem vetorial), disponibilizadas na internet através do **link de acesso: ftp://ftp.brics-oc.com.br/brics-oc.com.br/Selos/** através do **login: selos** e **senha: BRICS@Ab18** informados pelo cliente.

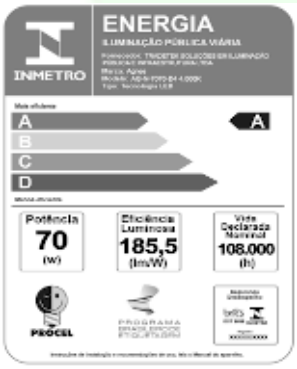

Certificação de Produto

OCP 0098

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

Certificação de Produto

OCP 0098

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

Certificação de Produto

OCP 0098

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

Certificação de Produto

OCP 0098

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

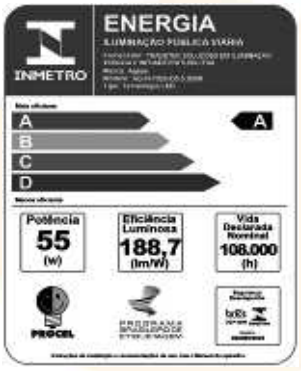

Certificação de Produto

OCP 0098

Selo de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética - ENCE

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Bus

Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 009898/2023

Status
Ativo

Concessão
02/10/2023

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Rua General Potiguara, 1428 CJTO 6 Cep:81050-500 | Novo Mundo - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) 4130393900 - licitacao@tradetek.com.br (mailto:licitacao@tradetek.com.br) -
CNPJ: (CNPJ)08.184.542/0001-73

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 62 de 17/02/2022

Nome de Família
Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Certificado
9656/2023-LIP-1

Modelo da Avaliação da Conformidade

Não Informado

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
02/10/2023	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D4	40 W - 7.412 lm - 185,3 lm/W - FP >0,99 - 4.000 K
02/10/2023	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D4	70 W - 12.985 lm - 185,5 lm/W - FP >0,99 - 4.000 K
02/10/2023	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D4	120 W - 22.332 lm - 186,1 lm/W - FP >0,99 - 4.000 K
02/10/2023	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D4	150 W - 26.940 lm - 179,6 lm/W - FP >0,99 - 4.000 K
02/10/2023	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D4	240 W - 39.456 lm - 164,4 lm/W - FP >0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN726-D4	26 W - 4.732 lm - 182 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN730-D4	30 W - 5.619 lm - 187,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN750-D4	50 W - 8.880 lm - 177,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN755-D4	55 W - 10.214 lm - 185,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN760-D4	60 W - 10.758 lm - 179,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN780-D4	80 W - 15.896 lm - 198,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN790-D4	90 W - 17.703 lm - 196,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D4	100 W - 20.060 lm - 200,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D4	110 W - 21.769 lm - 197,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D4	130 W - 25.051 lm - 192,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D4	160 W - 31.168 lm - 194,8 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D4	170 W - 31.518 lm - 185,4 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D4	180 W - 34.902 lm - 193,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D4	200 W - 37.000 lm - 185 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K
12/03/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D4	220 W - 40.568 lm - 184,4 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 4.000 K

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7026-D3	26 W - 4490,2 lm - 172,7 lm/W - F.P.: ≥0,98 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7030-D3	30 W - 5667 lm - 188,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D3	40 W - 7520 lm - 188 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7050-D3	50 W - 9165 lm - 183,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7055-D3	55 W - 9823 lm - 178,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7060-D3	60 W - 11430 lm - 190,5 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D3	70 W - 13111 lm - 187,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7080-D3	80 W - 15152 lm - 189,4 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7090-D3	90 W - 17271 lm - 191,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D3	100 W - 19010 lm - 190,1 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K

2 página(s)	<	1	2 (?pag=2&NumeroRegistro=009898/2023)
> (?pag=2&NumeroRegistro=009898/2023)			

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Bus

Registro de Objeto

Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 009898/2023

Status
Ativo

Concessão

Acessível com VLibras

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Rua General Potiguara, 1428 CJTO 6 Cep:81050-500 | Novo Mundo - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) 4130393900 - licitacao@tradetek.com.br (mailto:licitacao@tradetek.com.br) -
CNPJ: (CNPJ)08.184.542/0001-73

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 62 de 17/02/2022

Nome de Família
Luminárias com tecnologia LED / XUYU - 9.5050W1V38F / IP66 / 108.000 h

Certificado
9656/2023-LIP-1

Modelo da Avaliação da Conformidade

Não Informado

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D3	110 W - 20735 lm - 188,5 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D3	120 W - 22260 lm - 185,5 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D3	130 W - 24089 lm - 185,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D3	150 W - 27857 lm - 185,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D3	160 W - 29696 lm - 185,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D3	170 W - 30991 lm - 182,3 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D3	180 W - 32706 lm - 181,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D3	200 W - 34920 lm - 174,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D3	220 W - 37884 lm - 172,2 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K

Acessível com VLibras

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D3	240 W - 41064 lm - 171,1 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 3000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7026-D5	26 W - 4560,4 lm - 175,4 lm/W - F.P.: ≥0,98 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7030-D5	30 W - 5778 lm - 192,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7040-D5	40 W - 7508 lm - 187,7 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7050-D5	50 W - 8780 lm - 175,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7055-D5	55 W - 10375,5 lm - 188,7 l[illegible]K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7060-D5	60 W - 11832 lm - 197,2 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7070-D5	70 W - 13692 lm - 195,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7080-D5	80 W - 15752 lm - 196,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7090-D5	90 W - 17874 lm - 198,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7100-D5	100 W - 19260 lm - 192,6 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K

Acessível com VLibras

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7110-D5	110 W - 20999 lm - 190,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7120-D5	120 W - 22920 lm - 191 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7130-D5	130 W - 24635 lm - 189,5 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7150-D5	150 W - 28515 lm - 190,1 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7160-D5	160 W - 29904 lm - 186,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7170-D5	170 W - 32368 lm - 190,4
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7180-D5	180 W - 33318 lm - 185,1 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7200-D5	200 W - 35580 lm - 177,9 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7220-D5	220 W - 40788 lm - 185,4 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K
11/06/2024	Incluido	AGNES	Luminária com tecnologia LED - AGN7240-D5	240 W - 42240 lm - 176 lm/W - F.P.: ≥0,99 - 5000K

Acessível com VLibras

2 página(s)	< (?pag=1&NumeroRegistro=009898/2023)		
1 (?pag=1&NumeroRegistro=009898/2023)	2	> (?pag=2&NumeroRegistro=009898/2023)	

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 344/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA** E A EMPRESA **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E DESCARTE DE LUMINÁRIAS EXISTENTES EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO E NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO

O **MUNICIPIO DE CONCÓRDIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGÉRIO LUCIANO PACHECO, inscrito no CPF sob nº 540.567.809-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, representada neste ato, pelo sua procuradora, Senhora Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 087.351.559-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2023 – PMC, e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto de Regulamentação n° 7090/2023 e Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento, instalação, retirada e descarte de luminárias existentes em rede de distribuição e no sistema de iluminação pública em diversas ruas localizadas neste Município, com recurso estadual n° SCC 8667/2023, de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo constante do **anexo "A"** do Edital.

1.1.1. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 75/2023 – PMC, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto desta licitação, com a eficácia

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

e a qualidade requeridas, no prazo máximo **de 90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "A"** deste edital.

2.1.1. Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser prestados em diversas ruas, localizadas neste Município.

2.1.2. A execução deverá ser iniciada, **obrigatoriamente**, em 03 (três) dias úteis após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.3. Após convocação, a CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinatura da Ordem de Serviço.

2.2. A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, sendo que a mesma terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.3. A execução do objeto deste contrato deverá seguir as orientações especificadas no Projeto e Memorial Descritivo, constantes no **Anexo "A"** do Edital.

2.4. A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.4.1. O custo do exigido no item 2.4. correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 140, §4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.5. A presente licitação obedecerá ao tipo de "menor preço", sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, conforme o artigo 33, I e artigo 46, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos iniciados na data de **02 de janeiro de 2024.**

3.2. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificados e deferidos pela Fiscalização, bem como autorizados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução das obras previstas na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil), sendo R$ 579.304,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e quatro reais) o valor total correspondente aos materiais e R$ 55.696,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

seis reais) o valor total correspondente à mão de obra, empregados na sua execução.

4.2. Alterações de projeto propostas pela CONTRATANTE, fatos imprevisíveis e demais situações previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 deverão ser passíveis de aditamento.

4.3. Eventuais aditivos contratuais para a dilatação do prazo de execução serão firmados somente após a análise e aceitação das justificativas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente acompanhadas de novo cronograma físico-financeiro contemplando, além do prazo proposto, as etapas já executadas.

4.4. Havendo a inclusão de novos serviços, o preço máximo será calculado considerando o preço de referência apurado pela CONTRATANTE, a taxa de BDI do orçamento-base da CONTRATANTE ou da proposta fornecida pela CONTRATADA, o que for menor, aplicando-se na sequência o fator de proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência da CONTRATANTE, a fim de garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DA OBRA

5.1. As etapas mensais do objeto deste Contrato serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim previsto na Cláusula Sexta deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As etapas mensais do objeto deste contrato serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pela Secretaria Municipal de Planejamento - SE, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 6.2 deste Edital.

6.2. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais relativas à execução de cada etapa mensal de execução da obra até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos na Cláusula Quinta.

6.3. A CONTRATANTE efetuará o pagamento de cada etapa será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das respectivas notas fiscais eletrônicas, se cumprido o disposto nos subitens 5.1 e 6.1 deste contrato

6.4. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à dotação 33.90.30.26 **(515)** e 33.90.39.99 **(515)** prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

6.5. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos oriundos de convênio com o Governo Estadual e contrapartida municipal.

6.6. Fica condicionado o pagamento à liberação do recurso oriundo do **governo estadual SCC 8667/2023.**

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

6.7. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

6.8. Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DAS OBRAS

7.1. A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados do "Termo de Recebimento Definitivo", em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA, a reparação, às suas expensas, de qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica comprovada, na execução das obras objeto desta licitação, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, assim em razão dos materiais, como do solo.

7.1.2. Verificada a hipótese constante desta cláusula, a CONTRATADA será notificada, sendo-lhe concedido prazo para atendimento. Não havendo qualquer manifestação, a CONTRATANTE providenciará a realização do serviço, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Concórdia, subcontratar **mão de obra**, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Concórdia. A subcontratação não altera as obrigações contratuais, conforme disposto no artigo 122 da Lei Federal n° 14.133/2021.

8.2 A subcontratação deverá **obrigatoriamente** ser com Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em atendimento ao previsto no artigo 48, inciso II da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.3. Na hipótese de subcontratação, os pagamentos serão efetuados somente à empresa contratada pelo Município de Concórdia, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, competindo a esta a responsabilidade exclusiva de pagar a(s) subcontratada(s) pela subcontratação ajustada.

8.4. A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

8.4.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 7.4.

8.5. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

subcontratada referente aos colaboradores desta.

8.6 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matricula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINSÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

9.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

9.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REAJUSTES

10.1. Para fins de reajuste será considerada a da data do orçamento estimado, 12 de dezembro de 2023, não sendo devido nenhum reajuste para contratações em prazo cuja execução ocorra inferior a 12 meses.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC DI/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2.1. A análise dos pedidos de reajuste será efetuada pelos fiscais, os quais deverão deferir sua concessão, bem como indicar precisamente para quais itens da planilha orçamentária é devido o reajuste dos valores.

10.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Manter durante toda execução contratual os seguintes seguros, encaminhando as respectivas apólices à CONTRATANTE, quando requeridas pelos fiscais do contrato:

a) risco de responsabilidade civil do construtor;

b) contra acidentes do trabalho; e

c) riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente.

10.1.1.1. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de acidentes do trabalho, não cobertas pelo seguro.

10.1.1.2. Reparar ou reconstruir partes da obra danificadas por incêndio ou qualquer sinistro ocorrido na obra, independentemente da cobertura seguro, no prazo determinado pela CONTRATANTE, contado a partir da notificação expedida para tanto.

10.1.2.2. Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

10.1.3. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

10.1.4. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

10.1.5. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

10.1.6. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) profissional habilitado (verificar se foi acrescentado no item 5.1 “i”) e 01 (uma) equipe de eletricistas, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

10.1.7. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

10.1.8. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

10.1.9. Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

10.1.10. Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CNO da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

10.1.10.1. Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

10.1.11. Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

10.1.12. Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE. conforme Lei Municipal número 4.716 de 28 de novembro de 2014.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

10.1.13. Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

10.1.14. A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

10.1.14.1. Frisa-se que para as taxas impostas pelo Município de Concórdia não há incidência.

10.1.15 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra “AS BUILT”.

10.1.16. É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

10.1.17. A CONTRATADA deverá atender plenamente à todas as solicitações da CONTRATANTE, referentes às exigências da Portaria Interministerial n° 424/2016.

10.1.18. A CONTRATADA deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

10.1.19. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no item 5.1 da Cláusula Quinta deste Termo.

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

11.2.1. Advertência por escrito.

11.2.2. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

11.2.3 Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 11.2.2, multa de até 20% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

11.2.3.1. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

11.2.3.2. Extinção Contratual.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

11.3.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

11.3.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.4. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.3.1 será o valor inicial do Contrato.

11.5. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Concórdia, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.6. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

11.7. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

11.8. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

11.8.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

11.8.2. Concomitantemente á notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

11.8.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos, disciplinado no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.1.1. Os períodos de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou execução da obra deverão ser protocolados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias consecutivos do prazo final do contrato em vigência.

12.1.2. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela contratada, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

12.1.3. A análise do equilíbrio econômico-financeiro sempre terá por base a data da apresentação da proposta pela contratada.

12.2. Os termos aditivos de prazo (execução e vigência) serão admitidos, após aprovação do fiscal técnico, nos seguintes casos:

12.2.1. Alteração do projeto e/ou especificações, pela Administração;

12.2.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

12.2.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

12.2.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela lei de licitações;

12.3. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.4. Os requerimentos de prorrogação de prazo deverão ser protocolados com a antecedência

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

mínima de 15 (quinze) dias de seu vencimento.

12.5. O envio deste termo aditivo para assinatura poderá ser feito através de forma eletrônica (e-mail).

12.6. Após formalização do Termo Aditivo, a contratada deverá encaminhá-lo à Diretoria de Compras do Município de Concórdia, devidamente assinado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, se a contratada não o assinar no prazo indicado, decairá do direito, sujeitando-se às sanções previstas no §5°, do artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/2021 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato.

12.7. É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo indicado na cláusula 12.1.

12.8. O encaminhamento do mesmo para assinatura poderá ser feita através de forma eletrônica, através do sistema 1Doc, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12.8.1. Os contratos deverão, preferencialmente, ser assinados digitalmente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, conforme disciplina o Decreto n° 6.667/2021.

12.8.1.1. Caso a licitante não possua certificação digital ICP Brasil, poderá efetuar assinatura eletrônica pelo sistema 1Doc.

12.8.1.2. Ainda, caso não seja possível acesso ao sistema indicado, a licitante poderá assinar próprio punho, sendo que após ser recebido pela Administração, o mesmo será digitalizado e assinado digitalmente pela autoridade competente e testemunhas, nos termos do artigo 3°, § 5°, do Decreto n° 6.667/2021.

12.3. É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo indicado na cláusula 12.1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– RESPONSÁVEL TÉCNICO

13.1. A responsabilidade técnica das obras ficará a cargo do Senhor, ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA NETO, Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica, CREA RNP N.º 1811387004, CPF: 073.854.134-63.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

14.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FISCAL DE CONTRATO

14.1 Fica designada como fiscal técnico o servidor Jonas Toigo Bittencourt, lotado na Diretoria de Obras, e-mail jonas@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3441-2126**.**

14.2 Fica designada como fiscal administrativa o servidor Gelson Longo, lotado na Secretaria de Planejamento, e-mail gelson@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3441-2118**.**

14.3. O Decreto n° 6.308, de 19 de outubro de 2018, atribuirá as atividades do(s) fiscal(is) acima citado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

15.1. As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Planejamento, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas no prazo de 20(vinte) dias da comunicação escrita do contratado previsto na alínea “a”, inciso I, do artigo 93 do Decreto Municipal n° 7090/2023, nos termos da alínea “a”, inciso I, artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto na alínea “b”, inciso I, do artigo 93 do Decreto Municipal n° 7090/2023, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea “b”, inciso I, artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

17.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput* da Lei Federal n° 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal n° 7090/2023.

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

19.2. Com relação a **LGPD** para fins do contrato entre as partes fica definido que: "Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709/2018" significa a lei relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

19.2.1. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD" significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

19.2.2. "Dados pessoais" significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

19.2.3. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

19.2.4. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

19.2.5. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

19.2.6. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

19.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

19.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

19.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

19.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

19.3.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

19.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

serviços, nos termos deste edital.

19.3.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

19.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

19.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

19.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente nos termos do Decreto n° 6.667, de 21 de junho de 2021, pela contratante e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia - SC, 28 de dezembro de 2023.

GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
Procuradora
CONTRATADA

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado por 3 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER e ROGERIO LUCIANO PACHECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF e informe o código 12ED-43F8-4B83-67AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12ED-43F8-4B83-67AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-57) em 08/01/2024 09:33:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER (CPF 089.XXX.XXX-26) em 08/01/2024 09:40:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ROGERIO LUCIANO PACHECO (CPF 540.XXX.XXX-00) em 08/01/2024 11:11:32 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/12ED-43F8-4B83-67AF

Fls: ____

CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
CONTRATADA: TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
VALOR: R$ 631.199,24 (seiscentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
FISCAL DO CONTRATO: Sr.(a) Omar Barros de Melo Filho

Pelo presente instrumento de prestação de serviços sob o regime de execução por preço global, que entre si celebram: o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Riodante Fontana nº 10, CEP: 19830-000, telefone: (18) 3356-9010, nesta cidade de Echaporã, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 44.470.300-0001/00, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, brasileiro, agente político, neste ato designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA,** empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54, instalada na Rua Evaristo da Veiga,101, bairro Gloria Joinville, na cidade de Santa Catarina, cep 89216-215, neste ato representada por Geovanana Katerine Locaterlli de Oliveira, portador do RG 10.390.740-3, CPF 087.351.559-57, simplesmente designada de **CONTRATADA**, que em razão da proposta vencedora da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 059/2023, já homologada e adjudicada pelo senhor Prefeito Municipal, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL, DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente contrato é advindo do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 002/2023**, cuja homologação e adjudicação do objeto deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA.

1.2. Em caso de qualquer omissão nos termos do presente contrato, deverão ser aplicadas normas dispostas na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

1.3. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão através de recursos consignados na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DESPESA	*ÓRGÃO*	*ECONÔMICA*	*FUNÇÃO/SUB/PROGRAMA*	*AÇÃO*	*FONTE*	*COD.*	*VALOR*
4.4.90.51	02	027	154510007	027	7	2786	631.199,24

2ª CLÁUSULA – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de obra, sob o regime de empreitada global, para **a substituição da iluminação pública pré-existente por**

PROCESSO Nº 002/2023 Fls. ___

iluminação com tecnologia LED com fins ornamentais e para iluminar caminhos de passeio, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, demais documentos pertinentes, parte integrante do edital de Tomada de Preços nº 002/2023.

3ª CLÁUSULA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução da obra é o de **EMPREITADA INTEGRAL**, do tipo menor preço global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários.

4ª CLÁUSULA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. Pela execução integral da obra, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o VALOR GLOBAL de **R$ 631.199,24 (seiscentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**. O pagamento estará sujeito ao Cronograma Físico-Financeiro, bem como, às medições parciais.

4.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal, em moeda corrente nacional por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada pela CONTRATADA, após a expedição do Laudo de Recebimento Parcial vistado pelo gestor/engenheiro responsável pela fiscalização do contrato.

4.2.1. As medições da obra executada serão procedidas pelo Engenheiro da Prefeitura designado como fiscal pela Administração Municipal. Isso será formalizado por comunicação eletrônica, via e-mail, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

4.3. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços, inclusive mão-de-obra e material.

4.4. Para que se dê início ao procedimento de pagamento, a CONTRATADA deverá entregar ao município de Echaporã os seguintes documentos:

a) Nota fiscal / fatura referente à parcela executada / liberada;
b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);
c) Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (CND);
d) Certidão negativa de débito relativo aos tributos federais, estaduais e municipais;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

4.5. Havendo descumprimento da CONTRATADA no que se refere às contribuições e regularização perante o INSS, ou for apurada alguma divergência nos documentos apresentados, o município de Echaporã, de acordo com o art. 31 da Lei Federal nº 8.212/91 com a redação dada pela Lei nº 9.711/98, reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal/fatura de prestação de serviços e recolherá ao INSS a importância retida até o dia dois do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal/fatura, em nome da CONTRATADA.

4.6. Caso haja atraso nos pagamentos, que não sejam decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais, sejam principais ou acessórias, por parte da CONTRATADA, incidirá correção

monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata temporis" em relação ao atraso verificado.

5ª CLÁUSULA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1. Nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a empresa CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras e nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.2. É facultada ainda a supressão ou acréscimos, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), mediante acordo entre as partes contratantes, em forma de Termo Aditivo contratual.

6ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de até **6 (seis) meses** contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO respectiva. Seguindo-se o estabelecido pelo Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III do edital).

6.2. À **CONTRATADA** será facultado pedir prorrogação de prazo somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinada por um dos seguintes atos ou fatos:

a) falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao **CONTRATANTE**;

b) ordem escrita do **CONTRATANTE** para restringir ou paralisar os serviços no interesse da administração;

c) motivo de força maior.

6.3. Nos casos acima mencionados, o requerimento da **CONTRATADA** deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

6.4. As prorrogações autorizadas serão concedidas independente de alteração contratual, mas sempre precedidas de comunicação escrita do **CONTRATANTE**.

7ª CLÁUSULA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. A CONTRATANTE poderá durante o prazo de vigência do contrato, solicitar a Contratada que apresente documentos necessários à comprovação da obrigação prevista nesta cláusula.

8ª CLÁUSULA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das modalidades do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas atualizações.

8.2. A empresa poderá utilizar o valor da garantia de participação para complementar a garantia contratual.

Fls. ____

8.3. No caso de aditamento e/ou reajuste contratual, a **CONTRATADA** deverá realizar a complementação da garantia proporcionalmente ao valor aditado/reajustado.

9ª CLÁUSULA – DA GARANTIA DAS LUMINÁRIAS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia das luminárias empregadas na instalação, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A garantia deverá cobrir:

a) Defeitos de fabricação e de falha na mão-de-obra na instalação das luminárias (como, por exemplo, o profissional eletricista que fizer a instalação a fizer de modo que gere a queima de luminárias);
b) Defeitos gerados por eventual má-vedação contra água;
c) Curto-circuito de componentes que estejam dentro de partes vedadas ou seladas das luminárias;
d) Manutenção do fluxo luminoso;
e) Funcionamento dos sistemas de telegestão da iluminação pública.

9.2. A **CONTRATADA** deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses da prestação dos serviços de instalação.

10ª CLÁUSULA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Em caso de comprovada necessidade, a **CONTRATADA** poderá subcontratar até 30% (trinta por cento), dos serviços ora contratados, mediante autorização prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

10.2. É vedada a subcontratação de empresa que tenha participado do procedimento licitatório.

10.3. Para subcontratação com terceiros, deverá ser apresentados documentos de habilitação requisitados no edital como regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, planilhas orçamentarias e cronograma físico financeiro da parte do objeto.

10.4. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputada ou se comunicará à parte **CONTRATANTE**.

10.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades subcontratadas, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11ª CLÁUSULA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. No que se refere aos materiais, o controle de qualidade será feito pela fiscalização do Município por meio do Engenheiro da Prefeitura, mediante termo circunstanciado e, em concordância com normas específicas e aprovação final do Gestor da obra especialmente designado para tal.

Fls. ____

11.2. Caso a **CONTRATADA** utilize material sem a prévia fiscalização, os serviços serão desfeitos e refeitos novamente utilizando-se os materiais aprovados, não havendo por isso qualquer indenização ou compensação.

12ª CLÁUSULA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

12.1. Quanto ao **recebimento provisório**, este será feito pelo Engenheiro da Prefeitura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias corridos de comunicação escrita da conclusão da obra por parte da **CONTRATADA**.

12.2. Quanto ao **recebimento definitivo** da obra, este se cumprirá de acordo com as normas vigentes, observados os seguintes prazos e condições:

a) Durante o prazo de observação, que será de 30 (dias) corridos contados da data do recebimento provisório, fica a **CONTRATADA** obrigada a fazer, às suas custas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vícios dos serviços, porventura existentes, que forem identificados nessa fase.

b) para o **recebimento definitivo, este deverá ser mediante termo circunstanciado,** até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, "b", da Lei nº 8.666/93, e alterações, considerando esta data de término da obra.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço e dos materiais empregados, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos no contrato e nas leis pertinentes.

12.4. O município de Echaporã rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato.

12.5. A **CONTRATADA** se obriga a desfazer e refazer dentro do prazo assinalado pelo Município, qualquer dos serviços que, a juízo de fiscalização, apresente defeito ou erro de execução.

12.6. Recebida a obra, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

12.7. A **CONTRATANTE** somente receberá a obra/serviço quando estiver perfeitamente de acordo com o contrato e demais documentos que dele fazem parte.

13ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

13.1. DA CONTRATANTE:

a) Compete à **CONTRATANTE** a inspeção dos serviços a serem realizados a fim de verificar a sua boa execução, **designando um técnico da Administração** para acompanhar e fiscalizar a

Fls. ___

execução da obra, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias e fazer cumprir todos os detalhes constantes do projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, **sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo a essa atribuição;**

b) liberar as áreas destinadas ao serviço, empenhar os recursos necessários aos pagamentos, proceder às medições periódicas dos serviços efetivamente executados;
c) efetuar o pagamento na forma e prazo previsto na contratação;
d) averiguar as condições e a qualidade dos serviços de engenharia que serão entregues e se estes atendem ao exigido na Cláusula Terceira deste instrumento;
e) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços de engenharia que estiverem fora do prazo das especificações previstas nesta contratação;
f) nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designado o servidor **Omar Barros de Melo Filho** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
g) a designação mencionada no item anterior poderá ser alterada a critério da Administração, em ato próprio;
h) notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
i) a **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem responsabilidade ou ônus para a **CONTRATANTE**.

13.2. DA CONTRATADA:

a) a **CONTRATADA** deverá apresentar declaração indicando nome, qualificação e vínculo de trabalho com a empresa, do preposto para representá-la na execução da obra, por ocasião da Assinatura do Contrato.
b) a **CONTRATADA** deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida por Engenheiro Elétrico habilitado, referente a execução da obra, devidamente assinada e recolhida de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da emissão da Ordem de Início de Serviço. Bem como, deverá arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento de materiais, mão-de-obra (especializada ou não), máquinas, ferramentas, equipamentos, transporte em geral, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias.
c) a **CONTRATADA** deverá apresentar documentos comprobatórios de que possui no quadro de pessoal, no mínimo 02 (dois) profissionais capacitados referente as Normas: NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-10 Segurança em instalações e Serviços de Eletricidade e NR-35 Trabalho em Altura, e reciclagem dos profissionais que executarão os serviços, conforme legislação em vigor, acompanhado(s) de RG, CPF e prova de vínculo empregatício do(s) profissional(ais) com a empresa.
d) a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos referentes à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a empresa deverá apresentar PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos - antigo PPRA -

Fls. ____

NR-09) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-07), com validade vigente.

e) a **CONTRATADA** deverá utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), os mesmos deverão estar com o Certificado de Aprovação – C.A. ativo, e deverá apresentar amostra dos EPIs para conferência, por ocasião da emissão da Ordem de Início de Serviços.

f) a **CONTRATADA** deverá apresentar ao Responsável Técnico pela Fiscalização da Obra 01 (um) conjunto de cada equipamento a serem fornecidos para substituição da iluminação, para que seja realizada a conferência das especificações e qualidade dos materiais, bem como laudos emitidos por órgãos habilitados pelo INMETRO referente aos equipamentos descritos no memorial descritivo, para posterior liberação para início da execução da obra.

g) A substituição será executada por veículo tipo camioneta ou equivalente,

h) munido de cesto aéreo isolado com lança em altura mínima de 9 (nove) metros. Os tipos de veículos necessitam de laudo realizado por engenheiro de segurança do trabalho (ou técnico em segura do trabalho) aprovando as condições de uso do veículo.

i) a **CONTRATADA** deverá providenciar em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço, a confecção e instalação de placa indicativa da obra, com dimensões de 2m (dois metros) de largura por 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de altura, conforme modelo a ser fornecido pela **CONTRATANTE**, devendo a contratada mantê-la em perfeitas condições durante todo o período da obra.

j) a **CONTRATADA** deverá realizar os projetos de entrada junto à Concessionária, respeitando as normas e exigências da concessionária, apresentando os projetos Elétricos com balanceamento de fases, Memoriais, Dados das Luminárias e A.R.T. devidamente assinada e recolhida de acordo com a GED 15132, cada projeto deverá ser apresentado em folha A0, contendo no máximo 100 pontos de iluminação por projeto, acompanhada da respectiva A.R.T. individualizada por projeto, conforme memorial descritivo.

k) a **CONTRATADA**, para realização dos serviços, deverá utilizar os equipamentos próprios condizentes ao trabalho, de modo a não agredir a arborização urbana existente nos locais de intervenção. Bem como, observar a legislação vigente sobre a proteção do meio ambiente, as determinações das autoridades competentes, bem como respeitar e fazer com que sejam respeitadas, nos locais dos serviços, a disciplina, a segurança do trabalho e as regras de higiene estabelecidas na legislação em vigor.

l) a **CONTRATADA** se obriga, ainda, de conformidade com o referido projeto, a executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta.

m) a **CONTRATADA**, para os serviços deverão cumprir as determinações dos órgãos de fiscalização (INMETRO, Normas Técnicas/ABNTs/ NBRs), bem como as determinações constantes no Memorial Descritivo.

Fls. ____

n) a **CONTRATADA** deverá atender a Resolução nº 1.024, de 21/08/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Livro de Ordem de Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA.

o) a **CONTRATADA** ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com o Município, não se obrigando o mesmo a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/1993.

p) a **CONTRATADA** deverá comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 12 (doze) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

q) a **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, cabendo à fiscalização, não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendencias que possam vir a ser apontadas pelo fiscal da contratante.

r) a **CONTRATADA** na retirada de todos os materiais serão anotados em planilhas e devem ser transportados e armazenados no depósito da Prefeitura.

s) a **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

t) a **CONTRATADA** deverá manter os empregados devidamente identificados por meio de crachá, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração.

u) a **CONTRATADA** deverá arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos empregados na execução dos seus serviços para a Administração **CONTRATANTE**.

v) será de inteira responsabilidade da contratada a sinalização do local onde se desenvolvera os serviços, durante o período de execução. Quando se tratar de avenidas e vias de grande fluxo, deverá ser realizado em horário a partir das 22:00 horas, obedecendo a horários que não influenciem o trânsito de pedestres e veículos e tampouco, coloque em risco a segurança dos funcionários da contratada. Opcionalmente o Município poderá determinar a realização da obra/serviço em outro horário, porém será procedimento a ser definido entre as partes legítimas do contrato.

w) a **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo", pela reparação, às suas expensas, no caso de mau funcionamento, queima ou qualquer outro problema que porventura ocorram nas luminárias e deverá efetuar a troca ou manutenção das luminárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação do Departamento competente da municipalidade (art. 618 do Código Civil Brasileiro).

x) **realizar a abertura de matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO) junto à Receita Federal e apresentar CND da obra, quando for o caso.**

Fls: ___

14ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES

14.1. DA ALTERAÇÃO: qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

14.2. Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida pelo termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

15ª CLÁUSULA – DAS MULTAS E DAS PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado ou se a **CONTRATADA** deixar de cumprir qualquer outra cláusula do respectivo contrato;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se por culpa da **CONTRATADA** for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

15.2. Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

15.3. O valor referente às multas será descontado do pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**.

15.4. As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

15.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no Edital, poderá a **CONTRATANTE**, garantida prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à contratada:

a) **Advertência**;

b) **Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida**, sendo:

i) **Por 6 (seis) meses**: quando a contratada incidir em atraso de obra ou serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

ii) **Por 1 (um) ano**: quando a contratada fornecer material(is) de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

iii) **Por até 2 (dois) anos**: nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**.

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da **CONTRATANTE**.

Fls. ___

15.7. O ato de declaração de inidoneidade, será proferido pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinados ECHAPORÃ da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.8. Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei nº 8429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei nº 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal nº 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º.

16ª CLÁUSULA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos, além das situações previstas na Lei Federal nº 8666/93:

a) por mútuo acordo entre as partes;

b) por iniciativa do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer: (i) falência ou concordata; (ii) descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer cláusula contratual; e (iii) atraso dos serviços, por motivo não justificado, se superior a 30 (trinta) dias.

16.2. Na hipótese da ocorrência da rescisão, a **CONTRATADA** receberá o valor dos serviços já executados.

17ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de acordo com os respectivos projetos (em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro e demais termos e anexos do Edital), observando as normas técnicas exigidas, material de trabalho e ferramentas, mão-de-obra e o estabelecido nos documentos supramencionados.

17.2. Não obstante, a **CONTRATADA** se obriga a realizar as obras, objeto deste contrato, dentro da melhor técnica, devendo dispor no local de todo equipamento necessário, e o que se fizer necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, ainda que não relacionados totalmente na proposta, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções de fiscalização, observando quanto aos materiais o critério de melhor qualidade e resistência, e quanto aos cálculos, as normas técnicas rigorosamente em vigor.

17.3. O contrato poderá ser rescindido para ser atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

17.4. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

Fls. ___

17.5. A presente contratação vincula-se em todos os seus termos ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

17.6. A tolerância das partes de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente, novação, ou ainda, como renúncia aos direitos que a legislação pertinente e o contrato assegurem.

17.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.8. Da Qualquer alteração pretendida pelas partes em relação ao presente instrumento, deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, firmado pelas partes, sempre com observância dos ditames legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.

17.9. Sendo a **CONTRATADA** empresa devidamente constituída e com personalidade jurídica própria, não há vínculo empregatício entre seus empregados e a **PREFEITURA**.

18ª CLÁUSULA – DO FORO

18.1. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de ECHAPORÃ, do estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

18.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

ECHAPORÃ, 22 do mês de novembro do ano de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
Sr. LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Geovanana Katerine Locaterlli de Oliveira

Testemunha

IARA MARQUES QUIRINO
CPF nº: 308.087.948-17

Romulo Squinelato Rosa
CPF nº: 462.148.588-18

Fls. ____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
CONTRATADA: **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**
CONTRATO N°: 041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR MEIO SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO; O FORNECIMENTO DAS LUMINÁRIAS, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, DO FERRAMENTAL E DA MÃO-DE-OBRA; CONFORME AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA.

ADVOGADO: EDUARDO MARINHO JUCÁ RODRIGUES

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual; até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Echaporã, 22 de novembro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF 285.330.428-09, RG 30.421.475-9
Data de Nascimento: 22/06/1979
Endereço residencial completo: Rua Gustavo Evangelista, 55 – 19830-000-Echaporã-SP
E-mail institucional: gabinete@echapora.sp.gov.br
E-mail pessoal: forever.gustavo@gmail.com
Telefone(s): (18) 3356-9010

Assinatura:_____

Fls. ___

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Omar Barros de Mello Filho
Cargo: Secretário de Obras e Planejamento Urbano
CPF: 066.266.358-67 - RG: 17.652.516-6
Data de Nascimento: 20/11/1965
Endereço residencial completo: Rua Mario Borgueri, 19830-000 - Echaporã-SP
E-mail: obrasechapora@hotmail.com
Telefone(s): (18) 99660-4558

Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Geovanana Katerine Locaterlli de Oliveira
Cargo: Representante Legal
RG 10.390.740-3, CPF 087.351.559-57
Endereço: Rua Evaristo da Veiga,101, bairro Gloria Joinville- Santa Catarina, cep 89216-215
E-mail: geovanna@tradetek.com.br

Assinatura:_____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
CONTRATADO: "TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTRA LTDA."
CONTRATO Nº 048/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED EM TODAS AS VIAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP, UTILIZANDO OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECURSO FONTE SETE (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0618501-54, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESTINADO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ CIDADES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 12 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: João Carlos dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 061.759.778-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO:

Pelo contratante:
Nome: Mariângela Garcia Delicato Kusumoto
Cargo: Secretária Municipal de Gestão Administrativa
CPF: 124.415.068-11
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira
Cargo: Procuradora
CPF: 087.351.559-57
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Antônio Carlos de Oliveira Marra
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças
CPF: 796.694.768-87
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Paulo Antenor Lima Giacoia
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços
CPF: 217.683.278-74
Assinatura: _____

GESTOR TÉCNICO
Nome: Maycon Ramón Dorta de Oliveira
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF: 379.075.118-95
Assinatura: _____

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

CONTRATO 048/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GARÇA E A EMPRESA "TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTRA LTDA", VENCEDORA NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED EM TODAS AS VIAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP, UTILIZANDO OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECURSO FONTE SETE (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0618501-54, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESTINADO A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ CIDADES).

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), nas dependências da Prefeitura Municipal de Garça, sita à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, as partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35, representado pela Sr.ª Secretária de Gestão Administrativa, **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 17.473.409-8 e C.P.F. nº 124.415.068-11, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, adiante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa "**TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTRA LTDA"** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.184.542.0002-54, Inscrição Estadual sob o n° 257.947.744, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Evaristo da Veiga, n° 101, Bairro da Glória, CEP: 89.216.-215, representada nesse ato por sua Procuradora, Sra. Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira**,** portadora do RG n° 10.390.740-3 e C.P.F. nº 087.351.559-57, residente e domiciliada em Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o estabelecido nas Cláusulas abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO
O contrato é celebrado em complemento à licitação realizada pelo **CONTRATANTE**, através da Concorrência Pública nº 016/2023, à qual fica este vinculado para todos os efeitos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, considerada vencedora, e que tem por objeto a contratação de empresa para a eficientização da iluminação pública para tecnologia led em todas as vias do município de Garça/SP, utilizando operação de crédito recurso Fonte Sete (Contrato de Financiamento nº 0618501-54, firmado com a Caixa Econômica Federal destinado a modernização da iluminação pública do município, no âmbito do Programa Pró Cidades), incluídos materiais e mão de obra, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos do Edital nº 016/2023, seus anexos e da proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços referidos na cláusula anterior, fornecendo mão de obra e todo o material necessário, que deverá ser de 1ª qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas e exigências constantes dos anexos, que constituem partes integrantes do edital de convocação do procedimento Licitatório – Concorrência Pública nº 016/2023 – Edital 016/2023.

§ 1º - Fica a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º - Após a conclusão de todos os serviços contratados, deverá ser apresentada a respectiva CND (Certidão Negativa de Débitos) relativa à regularidade de contribuições previdenciárias específica da obra concluída, conforme orientação do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Garça. Caso não apresente

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

deve ser solicitada a aplicação de multa a Procuradoria Geral do Município. O não cumprimento dessa exigência, permitirá a cobrança de multa de 1 (um) % do valor do contrato.

§ 3º - Na finalização do contrato, deverá ser apresentado a respectiva CND (Certidão Negativa de Débitos) relativa à regularidade contribuições previdenciárias específica da obra concluída, conforme orientação do Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Garça

§ 4º - A **CONTRATADA** deverá atender ainda as seguintes exigências:
a-) Antes do início da obra, os representantes da empresa vencedora e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que serão responsáveis pela gestão a fiscalização total da obra, deverão realizar reunião técnica, onde farão a abertura do LIVRO DE ORDEM (por conta da contratada) e será emitida a Ordem de Serviço. Caso não apresente o Livro de Ordem, não será emitida. O não cumprimento dessa exigência, permitirá a cobrança de multa de 3 (três) % do valor do contrato.
b-) Obedecer as dimensões e especificações dos projetos e memorial descritivo;
c-) Apresentar A.R.Ts. ou RRT do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços em até 48 horas após a assinatura deste instrumento contratual, sob pena de multa e não liberação da Ordem de Serviço;
d-) Afixar placa na obra, conforme padrão PMG. Atender o disposto na Lei n° 4902/2014, que regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Garça.
e-) Manter a Caderneta de obra no local, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências das obras, se necessário;
f-) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, dentro do prazo estipulado pelo **CONTRATANTE**, eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização do **CONTRATANTE** nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados;
g-) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos canteiros de obras, equipamentos e materiais até o recebimento provisório das obras;
h-) Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;
i-) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e ônus dela decorrente, e pela segurança e Higiene dos trabalhadores das Obras e/ou Serviços contratados, conforme normas de segurança determinadas por Lei;
j-) Manter à testa dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), que acompanhará(ão) toda a execução do contrato, prestando, ainda, a assistência técnica necessária;
k-) Se necessário, utilizar somente produtos e subprodutos de madeira de origem nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
l-) Manter todos os seus trabalhadores munidos de equipamentos de segurança (EPI's), específicos e necessários às atividades que irão desenvolver, sendo seu uso obrigatório conforme determina a NR-6 da Portaria 3.214/78 do MTE, bem como mantê-los devidamente uniformizados;
m-) Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**;
n-) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependências do **CONTRATANTE**;
o-) Proceder a limpeza geral dos locais e entornos após o término dos serviços, ficando responsável pela desmobilização, que consistirá na retirada do canteiro de obras, de todos os equipamentos, instalações, restos de materiais e outros utilizados na execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 3.576.644,99 (três milhões e quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), incluídos todos os materiais e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

§ 1º - Os preços contratados não serão passivos de reajuste durante a vigência deste contrato.

§ 2º - O pagamento realizado pelo CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará nos recebimentos provisórios ou definitivos dos serviços, sendo que a não aceitação da obra e serviços pela fiscalização acarretará a suspensão imediata dos pagamentos a realizar.

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

CLÁUSULA QUARTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, incumbida de fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço e as demais com intervalo de 30 (trinta) dias entre uma e outra, levando-se em conta o avanço físico e real dos serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela **CONTRATADA** em sua proposta.

§ 1º - Medida e atestada a execução, a **CONTRATADA** entregará a correspondente nota fiscal contendo o respectivo número de empenho no protocolo da Prefeitura e, a nota fiscal que for entregue com incorreção será devolvida para retificação e reapresentação;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados mediante liberação dos recursos, conforme Contrato de Financiamento MCIDADES 0618501-54/2023, celebrado entre o Município de Garça e a Caixa Econômica Federal, e apresentação das respectivas faturas, devidamente vistada(s) pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e registradas pelo Departamento de Controle; cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP e cópia da Guia de Previdência Social – GPS, já vencidas e devidamente recolhidas.

§ 3º - O pagamento somente será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF do licitante, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

§ 4º - O valor contratado não sofrerá qualquer reajuste e o pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e aceite do departamento competente.

§ 5° - As medições serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços no último dia útil do mês e última medição no último dia útil do contrato

§ 6º - Fica cientificada a contratada de que no ato do pagamento, a Secretaria Municipal da Fazenda, fará a retenção do Imposto de Renda-IR, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 e Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023, ou em norma que vier a alterá-las ou substituí-las, e em observância ao Decreto Municipal nº 9829/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e se encerrará após o recebimento definitivo da obra e a apresentação, pela **CONTRATADA**, da respectiva CND (Certidão negativa de Débitos) relativa à regularidade das contribuições previdenciárias específica da obra concluída.

§ 1º - O prazo máximo para execução e entrega da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço a ser emitida.

§ 2º – O prazo de execução poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º - O objeto do contrato será recebido pelo CONTRATANTE, nos termos do artigo 73, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

A) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado de recebimento provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da última medição e entrega da obra pela Contratada.

B) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, mediante termo circunstanciado de recebimento definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da CND da obra.

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

§ 4º - O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO
Fica fixada multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, à parte que inadimplir qualquer de suas cláusulas, além das demais penalidades previstas no Decreto Municipal nº 6.834/2008, podendo ainda o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ **1º** - Em caso de atraso no cumprimento do cronograma das obras, seja em relação a etapas ou à entrega da obra concluída, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor atualizado da obra, por dia útil que exceder respectivo prazo.

§ **2º –** Em ocorrendo a hipótese de rescisão a parte que a ela tiver dado causa indenizará a outra por eventuais prejuízos.

§ **3º** – Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades:

I - Advertência;
II - Multa;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública

4º - A aplicação da multa prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO
Ficam conferidas ao **CONTRATANTE** as prerrogativas do artigo 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos sujeitam-se às normas do Código Civil, pertinentes aos contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A **CONTRATADA** responderá por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por atos próprios, de empreiteiros, empregados ou prepostos, durante a execução da obra, a título de dolo ou culpa, bem como ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários do pessoal envolvido nos serviços e por todos os tributos e contribuições que sobre eles incidirem, nos termos da legislação em vigor, especialmente pelo pagamento do ISSQN, nos termos da Lei nº 3.220/97 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** deverá manter o **CONTRATANTE** incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente, da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou de ação, omissão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas ao **CONTRATANTE**, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
Como forma de assegurar a fiel execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** prestará garantia consistente em R$ 178.832,25 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

centavos), conforme previsão contida no Edital nº 016/2023 (itens 7.9 e 7.10).

§ 1º - A garantia prestada pela **CONTRATADA** deverá ter prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias superior ao prazo de execução da obra e será liberada ou restituída em seu favor após a entrega dos serviços, mediante apresentação do laudo de recebimento definitivo do mesmo, emitido pelo **CONTRATANTE** e da apresentação da CND pela Contratada.

§ 2º - Em se tratando de garantia prestada em dinheiro, a sua restituição será procedida de forma atualizada pelo índice da Caderneta de Poupança, devendo, neste caso, a importância caucionada permanecer vinculada em conta de aplicação financeira, para o fim ora declarado, conforme dispõe o § 4º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º - A devolução ou liberação da garantia não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no artigo 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

§ 4º - Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA ADICIONAL

Pela execução dos serviços, além da garantia prestada na forma da Cláusula Nona deste contrato, a **CONTRATADA** deverá prestar garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/1993, correspondente ao valor de R$ 1.494.575,76 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme disposto no § 2º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993.

§ 1º - A garantia prestada deverá ter prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias superior ao prazo de execução dos serviços.

§ 2º - A devolução ou liberação da garantia não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no artigo 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

§ 3º - Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONDUTA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

1 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d**) "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva":** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do organismo financeiro multilateral de promover inspeção ou auditoria.

2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

3 - Considerando os propósitos dos itens acima, a Contratada desde já concorda e autoriza, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas aqui referidas serão custeadas pelas dotações próprias do orçamento vigente: 789 -4.4.90.51.99 e pelas dotações próprias do exercício seguinte., já compromissados em valor compatível com o do objeto contratado e pela dotação própria do exercício seguinte, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Será competente para dirimir dúvidas ou litígios resultantes deste contrato o foro da Comarca de Garça, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes com o acima estipulado, as partes firmam este instrumento, lavrado no livro próprio, extraindo-se cópias para execução.

MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTRA LTDA
CONTRATADA

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

TESTEMUNHAS:

.....	.....
Maria Eduarda da Silva Teixeira	Aline Dias Cavalcanti

Assinado por 8 pessoas: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA, MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA, ALINE DIAS CAVALCANTI , MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO, PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA, HELIO DA SILVA RODRIGUES e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B e informe o código 20B8-8A43-A31B-813B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20B8-8A43-A31B-813B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-57) em 14/06/2024 11:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA (CPF 483.XXX.XXX-06) em 14/06/2024 16:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYCON RAMÓN DORTA DE OLIVEIRA (CPF 379.XXX.XXX-95) em 14/06/2024 17:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE DIAS CAVALCANTI (CPF 359.XXX.XXX-50) em 17/06/2024 08:35:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO (CPF 124.XXX.XXX-11) em 17/06/2024 13:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO ANTENOR LIMA GIACOIA (CPF 217.XXX.XXX-74) em 17/06/2024 14:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HELIO DA SILVA RODRIGUES (CPF 190.XXX.XXX-04) em 17/06/2024 14:35:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 17/06/2024 15:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/20B8-8A43-A31B-813B

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CONTRATO N.º 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

PROCESSO N.º 3.023/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari, nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como

CONTRATADA: **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.184.542/0002-54, com sede Rua Evaristo da Veiga, n.º 101, Sala G, Gloria, Joinville/SC, CEP: 89.216-215, neste ato representada pelo Sr. **RENATO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.225.015-1 SSP/PR e do CPF n.º 005.139.889-39, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, por esta e da melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Licitação do presente Contrato, mediante às cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** se obriga a executar, conforme solicitação, serviços de manutenção em iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação – Pregão Presencial n.º 01/2022, conforme segue:

Fls. 96
Livro n.º 288
Exercício de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

LOTE 1					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Luminária pública de LED com potência de 120 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 16.800 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente (base para rele); Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	Peça	6.000	R$ 436,68	R$ 2.620.080,00
2	Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	6.000	R$ 18,00	R$ 108.000,00
3	Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	18.000	R$ 10,00	R$ 180.000,00
4	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	Metro	30.000	R$ 2,80	R$ 84.000,00
5	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	Metro	30.000	R$ 2,80	R$ 84.000,00
6	Braço médio para luminária 2530mm em tubo 33mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	1.000	R$ 215,00	R$ 215.000,00
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), por relés individuais	Conj.	150	R$ 450,00	R$ 67.500,00
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 70, 100 e 150 W por luminárias de led 120 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	6.000	R$ 130,00	R$ 780.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 4.138.580,00**

LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Luminária publica de LED com Potência de 200 W. Bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência ≥ 0,92; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) ≤ 10%, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 28.000 lm, Eficiência Energética ≥ 140 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador magnético incluso em conformidade com NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm; Estrutura em	Peça	2.000	R$ 554,20	R$ 1.108.400,00

Fls. 97
Livro n.º 288
Exercício de 2022

	alumínio injetado a alta pressão com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, ajuste de ângulo mínimo de -10 a +10 graus na própria luminária (não será aceito o uso de adaptador) , Vida útil igual ou superior a 65.000 hs(L70); Temperatura de cor de 5000K variação (+-5%); A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.				
2	Relé fotoeletrônico NF – 220 V	Peça	2.000	R$ 18,00	R$ 36.000,00
3	Conector de alumínio a compressão tipo H 50 a 35 – 10 a 1,5mm	Peça	6.000	R$ 10,00	R$ 60.000,00
4	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - preto	Metro	10.000	R$ 2,80	R$ 28.000,00
5	Cabo de cobre flexível HEPR 90º - 1,5mm – 1 kV - vermelho	Metro	10.000	R$ 2,80	R$ 28.000,00
6	Braço médio para luminária 2530mm em tubo 33mm galvanizado a fogo - com sapata (padrão Elektro)	Peça	600	R$ 250,00	R$ 150.000,00
7	Substituição de comando de acionamento em grupo (chave magnéticas), por relés individuais	Conj.	150	R$ 450,00	R$ 67.500,00
8	Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução dos serviços de substituição de luminárias convencionais vapor de sódio 250 W por luminárias de led 200 W, incluindo relés, conectores e cabos, sem extensão de rede. Incluindo projeto para atualização e aprovação junto a concessionário de energia	Conj.	2.000	R$ 130,00	R$ 260.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 1.737.900,00**

DO LOCAL E DATA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato Administrativo é lavrado nesta cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de Vigência do presente Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir de sua Assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA

O valor integral deste Contrato corresponde à R$ 5.876.480,00 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

§1º. No preço estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

§2º. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e/ou Agente Fiscal do contrato, mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

§3º. Quando se tratar de recursos Federais ou Estaduais, o pagamento ficará condicionado à liberação do Convênio.

§4º. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal, e não da emissão do mesmo.

§5º. Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação (Pregão nº 1/2022), nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local de Execução, bem como Nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

§6º. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

§7º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à licitante vencedora, os valores correspondentes a multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUINTA

Este contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, inclusive alterações posteriores e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes com a realização deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas do presente exercício e do exercício vindouro (art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e suas alterações):

744	16.01.00 - 3.3.90.39.00 - 15 451 5001 - 2170 – 01 – 1000008 – Recurso Próprio
2846	16.01.00 - 4.4.90.51.00 - 15 451 5001 - 2170 – 01 – 1000008 – Recurso Próprio
4208	16.01.00 - 4.4.90.51.00 - 15 451 5001 - 2170 – 08 – 1100000 – Emenda Parlamentar

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA.

II. Se a CONTRATADA transferir o contrato no todo ou parte, sem anuência por escrito da CONTRATANTE.

III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

IV. Caberá ainda rescisão administrativa deste contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA OITAVA

Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, demais penalidades legais e no Decreto deste Município nº 6.919/2010 (**Anexo VIII** do Edital) publicado na Imprensa Oficial Municipal -edição de 18/09/2010, que a Contratada assegura conhecer integralmente.

PARAGRÁFO ÚNICO

As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA NONA

O Serviço do presente pregão deverá ser executado conforme especificações constantes na Clausula Primeira do Edital, observando o seguinte:

I. Os Serviços serão executados de forma contínua, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

II. O prazo máximo para início dos serviços será de **3 (três) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

III. O serviço deverá ser executado o mínimo de 10 trocas diárias chegando a 300 pontos mensais.

IV. Os serviços serão prestados, conforme necessidade, nas ruas, vias, avenidas, praças, jardins, rotatórias, rodovias, estradas, agrovilas e assentamentos dentro da extensão territorial do município (zona urbana e rural)

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§1º. Na hipótese de ADEQUAÇÃO, a Contratada deverá efetuá-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

§2º. Para o recebimento, o Agente Fiscal do contrato, verificará a qualidade e especificações dos Serviços executados conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

§3º. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, adequação e segurança do Serviço executado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Constituem obrigações da Contratada:

I. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que for constatada.

II. Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

III. Providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, seja ela

especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal.

IV. Durante a execução dos serviços, os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, com a logomarca da empresa contratada, e equipados com os equipamentos de proteção individual pertinentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras números 10, 14 e 35 do Ministério do Trabalho.

V. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, os comprovantes de treinamentos da equipe referente as Normas Regulamentadoras 10, 14 e 35.

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas.

VII. Comunicar com antecedência a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica designado como Agente Fiscal da execução do contrato, através da **Portaria n.º 8.411/2021**, o Sr. **Giovani Rodrigues,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.337.166-7 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 217.757.738-17, que acompanhará e fiscalizará a execução do processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

PARAGRÁFO ÚNICO

O Agente Fiscal do contrato verificará a qualidade e especificações do Serviço conforme a proposta e o Autorização de Fornecimento/Serviços e fará conferência do Documento Fiscal. Também é dever do Agente Fiscal conferir os saldos existentes quanto ao quantitativo e a vigência dos contratos, devendo solicitar aditamento caso necessite.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 1/2022, o Processo Administrativo nº 3.023/2021 e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

DA REVISÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, **poderá ser repactuado o preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato**.

§1º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§2º. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documento que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou matérias-primas, etc.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

§1º. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

§2º. Havendo prorrogação de contrato, os valores serão reajustados automaticamente, observando-se os critérios estabelecidos pela Lei nº 10.192, de 14/02/2011, inclusive alterações posteriores, pela variação acumulada do INPC-IBGE, ou outro fator determinado pelo Governo Federal, que venha a substituí-lo, tendo à data base a data da assinatura do contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, elegem o Foro da Comarca de Itapeva/SP, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de MARÇO de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO GOMES DE ARAUJO
Representante Legal
Contratada

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Município

WILSON ROBERTO MARGARIDO
Secretário Municipal de Administrações Regionais

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de 10/03/22
Página 10
Secretária

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcia C. Rodrigues Barros Almeida
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 264.601.398-14

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30

Fls. 104
Livro n.º 288
Exercício de 2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POLONI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI E TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA COMUNS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR SISTEMA DE LED, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ADEQUAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Contrato nº. 94/2023

Tomada de Preço nº. 03/2023 – Processo nº 77/2023

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE POLONI/SP, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Poloni, 274, Centro, nesta Cidade de POLONI/SP, CNPJ n° 46.608.063/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, doravante denominado simplesmente "contratante" e, de outro lado, a EMPRESA **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, bairro Glória, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP: 89216-215, neste ato representada pelo senhor **Renato Gomes de Araujo**, maior, brasileiro, RG n° 6.225.015-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 005.139.889-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, apto. 1601,bairro: Ecovile, CEP: 81.200-110, doravante denominada simplesmente "contratada", tem entre si justo e contratado, nos moldes e as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, subsidiariamente e no que couberem, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e demais leis aplicáveis, e Tomada de Preços N. 03/2023, Processo n° 77/2023, que para todos os fins e efeitos legais passam a fazer parte integrante do presente contrato, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA COMUNS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR SISTEMA DE LED, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ADEQUAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão desenvolvidos pela CONTRATADA, tendo por base as diretrizes fixadas pela Prefeitura Municipal.

2.1.2 A CONTRATADA indicará à Prefeitura um preposto devidamente habilitado, o qual receberá delegação de poderes para adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

2.1.3. Os serviços serão solicitados à CONTRATADA, através da Ordem de Início de Serviços emitida pelo Município por meio do responsável pelo setor de engenharia, onde serão definidas as atividades a serem desenvolvidas.

2.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, a critério da Prefeitura, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A presente obra onerará as seguintes dotações orçamentárias:
021100/15.452.0012.1017/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 203

021100/15.452.0012.2017/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 210

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor do presente Contrato é de **R$ 482.155,98 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta apresentada pela vencedora da Tomada de Preços 03/2023, que integra o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência do contrato que advier da presente licitação será até 12 (doze) meses.

5.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os seus acréscimos Art. 65, "§1º" da Lei N. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de execução dos serviços de até 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal, a critério da Prefeitura devidamente justificado.

6.1.1 As partes têm entre si ajustadas que as condições e características do local de execução dos serviços objeto deste contrato, são de conhecimento prévio da CONTRATADA.

6.2 Qualquer alteração do prazo ocorrerá, a critério da Prefeitura, mediante aditivo contratual, submetido ao prazo de vigência do contrato.

6.3 Se houver atrasos na realização dos serviços, motivados pela ocorrência de chuvas ou por razões de força maior e que prejudiquem o andamento normal da obra, desde que devidamente comprovados e justificados pela CONTRATADA e aprovados pela Prefeitura, os correspondentes serviços serão pagos com base no valor correspondente ao período de sua efetiva execução.

6.4 Os atrasos, cujas justificativas forem aprovadas pela Prefeitura, serão considerados para efeito do controle de pagamento das medições.

6.5 Ressalvado o disposto no subitem "6.3.", em caso de atraso na execução das obras e serviços, serão aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 A CONTRATADA prestará a garantia contratual antes da assinatura do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação para assinatura, ou posterior a assinatura, se houver motivo fundamentado e autorizado pela CONTRATANTE.

7.2 A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, que corresponde a R$ 24.107,80 (vinte e quatro mil, cento e sete reais e oitenta centavos)

7.3 O CONTRATADO poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

7.3.1 caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

7.3.2 seguro-garantia;

7.3.3 fiança bancária.

7.4 A caução em dinheiro deverá ser efetuada com caderneta de poupança em favor do Município de POLONI.

7.5 Os títulos da dívida pública deverão ter cotação em bolsa de valores, acompanhada da respectiva prova, e a sua posse deverá ser transferida para o CONTRATANTE até o adimplemento da obrigação contratual ou satisfação da sanção imposta.

7.5.1 Os títulos da dívida pública somente serão aceitos como garantia desde que comprovada a devida escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.6 O seguro-garantia deverá preencher todos os requisitos da Circular SUSEP 232, de 03/06/2003.

7.7 A fiança bancária deverá atender as normas do Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E DE ACIDENTES PESSOAIS

8.1 A CONTRATADA deverá fazer em companhia idônea e apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra.

8.2 Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

8.3 A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado na Condição imediatamente anterior, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Obriga-se a CONTRATADA a:

9.1.1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficientemente.

9.1.2 Executar os serviços contratados, segundo as melhores técnicas de engenharia e em estrita observância às diretrizes gerais da Prefeitura.

9.1.3 Apresentar solução aos problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

9.1.4 Obedecer às normas disciplinares e administrativas da Prefeitura, quando em trânsito pelas suas dependências, retirando e/ou substituindo quaisquer dos elementos de sua equipe no prazo de 48 horas, sempre que a Prefeitura, a seu exclusivo critério, assim solicitar.

9.1.5 Obedecer às normas técnicas oficiais e as indicadas pela Prefeitura para execução dos serviços.

9.1.6 Prover os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados.

9.1.7 Nomear, formalmente, no prazo de 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato, o seu preposto para gerir o presente contrato.

9.1.8 Cumprir os prazos ajustados para execução dos serviços, relativos aos objetos deste contrato.

9.1.9 Estabelecer os métodos de trabalho a serem utilizados na execução dos serviços, apresentando-os a análise da Prefeitura.

9.1.10 Comunicar à Prefeitura, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução propondo soluções, se for o caso.

9.1.11 Não divulgar e nem fornecer a terceiros, dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizados pela Prefeitura.

9.1.12 Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor, inclusive providenciando, junto ao CREA, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

9.1.13 Realizar integralmente os serviços, refazer ou corrigir, às suas expensas, os serviços executados com erros ou imperfeições técnicas.

9.1.14 Recolher todos os tributos incidentes, seja Federal, Estadual ou Municipal, inclusive contribuições para a Seguridade Social.

9.1.15 A contratada deverá respeitar e se enquadrar nas NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade e NR-35 Trabalho em altura.

9.2 **Obriga-se a Prefeitura a:**

9.2.1 Nomear, formalmente o preposto da Prefeitura para gerir o presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

9.2.2 Fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, o que não exime as responsabilidades da licitante vencedora sobre os mesmos.

9.3 Fica expressamente assentada a responsabilidade solidária das partes no âmbito civil e criminal das obrigações, em decorrência de atos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta contratação.

9.4 Os serviços serão prestados em conformidade com a orientação, determinação, ordens de serviço e controle do **setor de Engenharia, que terá como Gestor e Fiscal da execução contratual,** devendo zelar pelo fiel cumprimento deste, com observância as normas legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1 A Prefeitura emitirá a Ordem de Início de Serviços, por meio do responsável pelo Setor de Engenharia.

10.2 A CONTRATADA deverá iniciar as obras em até 05 (cinco) dias após a OIS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1 As obras e serviços, objeto da presente contratação, serão executados sob o regime de empreitada global dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1 Pela execução do objeto do presente Edital, a Prefeitura Municipal efetuará os pagamentos à licitante vencedora o valor indicado na fatura, que será emitida em duas vias e deverão estar acompanhadas dos originais ou de cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS, FGTS, ISS, PIS e COFINS, relativas à fatura anterior, calculadas e recolhidas na forma da legislação pertinente, bem como a relação de empregados e cópia autenticada da folha de pagamento e seus respectivos comprovantes de pagamento.

12.1.1 O pagamento pela execução do objeto do presente Edital vincula-se integralmente ao Processo nº 77/2023.

12.1.2 Os serviços serão pagos conforme medição solicitada na Prefeitura Municipal, não sendo admitidos quaisquer adiantamentos.

12.2 A fatura representativa de cada medição realizada será entregue, no primeiro dia útil subsequente à medição, na Prefeitura, seguirá para aceite do responsável técnico.

12.3 Entre a data do aceite das faturas pela Prefeitura e a de seu efetivo pagamento, deverá ser observado o prazo para a liberação dos recursos, sem qualquer incidência de atualização monetária.

12.3.1 Os pagamentos ocorrerão imediatamente quando estiver disponível e estar totalmente regular as faturas e seu aceite.

12.4 No caso de devolução das faturas, por inexatidão das mesmas, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela Prefeitura.

12.5 A última fatura, para todos os efeitos, será considerada como referente aos serviços executados no mês em que o percentual físico realizado acumule 100% (cem por cento), observado o prazo contratual para execução dos serviços.

12.7 A liberação do pagamento da última medição ficará condicionada à apresentação, à Prefeitura, dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND para com o INSS, relativa ao recolhimento dos encargos incidentes sobre os serviços realizados;

b) Certidão de Quitação do ISS, expedida pela Prefeitura Municipal da localidade em que o serviço tenha sido realizado;

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;

12.8 Nenhum pagamento isentará a licitante vencedora das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva das obras e serviços executados, totais ou parcialmente.

12.9 A Prefeitura poderá reter o pagamento das faturas devidas, notificando por escrito a licitante vencedora, até a efetiva resolução dos problemas:

a) quando obrigações da licitante vencedora para com terceiros possam de qualquer forma prejudicar a Prefeitura;

b) quando da existência de débitos da licitante vencedora para com a Prefeitura, quer provenham da execução deste contrato ou de qualquer outro, quer resultem de outras quaisquer obrigações.

c) quando do não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro a retenção será precedida de advertência por escrito na Caderneta de Ocorrências, e se restringirá a, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor da fatura.

12.10 Na hipótese de reclamações trabalhistas movidas contra a licitante vencedora e/ou eventuais subcontratadas, por seus empregados, em litisconsórcio passivo com a Prefeitura, poderá esta reter pagamentos de medições faturadas, equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.

12.11 A CONTRATANTE reserva-se no direito de reter o valor correspondente aos tributos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1 Não haverá qualquer reajuste de preços.

13.2 Na hipótese das medidas econômicas vigentes serem revisadas, a Prefeitura adotará as normas que vierem a ser implantadas, podendo aplicar o reequilíbrio econômico caso autorizado justificado e aceito pela prefeitura, Art. 65, “d” da Lei N. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições deste edital e do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades:

a) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido nesta concorrência: multa no valor equivalente a 10% do valor da proposta financeira vencedora da licitação;

b) pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação: até 10 (dez) dias, multa no valor equivalente a 10% do valor do contrato e a partir daí, mais 1% (um por cento) por dia de atraso;

c) pela inexecução total ou parcial do edital ou do contrato: multa no valor equivalente a 10% do valor atualizado e reajustado do contrato.

d) advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

e) suspensão temporária para participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei;

g) rescisão unilateral do contrato pela administração pública.

14.2 Além das penalidades acima, ainda poderá ser aplicada as seguintes sanções:

a) multa de 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no início das obras ou serviços, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão contratual;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa a que pertencer o serviço considerado pela fiscalização mal executado, independentemente da obrigação de refazimento do serviço, nas condições estipuladas neste contrato;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o valor previsto no cronograma físico financeiro da obra acumulado até a data da vistoria e o até então executado na hipótese de ser verificado que os serviços foram executados em atraso ou ainda em desacordo com o cronograma de obras inicialmente previsto de forma a acarretar sua alteração;

d) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato reajustado, a ser aplicada de modo proporcional à gravidade da falta nas demais hipóteses não previstas nas letras anteriores e que configurem inexecução parcial do ajuste;

14.3 A aplicação das sanções descritas acima, independe e não impede a aplicação das sanções penais, a indenização por perdas e danos e a possibilidade de rescisão contratual.

14.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

14.5 As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras sendo que o total das multas não poderá exceder o montante de 40% do valor do contrato a ser firmado.

14.6 As multas aplicadas poderão ser descontadas dos eventuais pagamentos que a Contratada é credora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 A presente contratação poderá ser rescindida pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, combinados com o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, que a rege, com as consequências contratuais nela previstas (art. 80).

15.2 O Contrato será também, rescindido de pleno direito, se a CONTRATADA, por problema de qualidade na execução, infringir os preceitos de normas e recomendações da CONTRATANTE.

15.3 Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, todos os créditos da CONTRATANTE, devidamente apurados, serão cobrados judicialmente, acrescidos dos juros de mora e demais cominações legais, contados a partir da aplicação das penalidades.

15.4 Em caso de rescisão, fica assegurado à CONTRATANTE o recebimento dos produtos intermediários ou finais e, à CONTRATADA, o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, com as reservas das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

16.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) O Edital da Tomada de Preços nº 03/2023 - Processo 77/2023.

b) A proposta da CONTRATADA.

c) As especificações técnicas da Prefeitura, ou as que forem por ela aprovadas para o presente contrato, com as quais concorda a CONTRATADA sem condições ou ressalvas.

d) As Normas Técnicas Brasileiras pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar à vencedora as custas, despesas extrajudiciais e demais cominações legais e contratuais.

Quaisquer quantias devidas à CONTRATANTE pela CONTRATADA em decorrência deste contrato serão cobradas pelo rito de execução, por conferirem as partes, desde já, o caráter executivo extrajudicial ao presente contrato.

POLONI/SP, 06 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATO GOMES DE ARAUJO
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Contratada

Testemunha

Nome:
_____

RG:_____
___

Testemunha

Nome:
_____

RG:_____
_____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POLONI**
CONTRATADO: **TRADETEK GOMES DE ARAUJO**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **94/2023**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA COMUNS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR SISTEMA DE LED, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ADEQUAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL**
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

POLONI/SP, 06 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 121.803.478-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 121.803.478-55

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 121.803.478-55
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 121.803.478-55
Assinatura: _____

Pela contratada: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
Nome: **Renato Gomes de Araújo**
Cargo: Proprietário
CPF: 005.139.889-39
RG: 6.225.015-1 SSP-PR
E-mail pessoal:
E-mail institucional: licitacao@tradetek.com.br
Assinatura: _____
(*) facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI-SP**
CONTRATADO**: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ sob nº: 08.184.542/0002-54
CONTRATO N°**: 94/2023**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA COMUNS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR SISTEMA DE LED, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ADEQUAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.**

Nome	WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Cargo	Prefeito Municipal
RG	9.568.774-9
CPF	052.640.098-64
Endereço	Rua Campo Sales, nº 198 – Centro – CEP 15.160-000 – POLONI - SP
Telefone	
E-mail	
E-mail Inst.	prefeito@poloni.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO
Cargo	CONTADOR
Endereço	Rua José Poloni, nº 274 – Centro – CEP 15.160-000 – POLONI -SP
Telefone	(17) 3819-9900
e-mail	pcpoloni@gmail.com

_____
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS 03/2023
PROCESSO 77/2023

A Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, autoriza, através da presente Ordem de Serviço – OS, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.184.542/0002-54, á **iniciar o serviço** referente à Tomada de Preços supracitado, apresentando em até 5 (cinco) dias uteis a ART e iniciar os serviços em conformidade com o Edital e seus anexos.

Fica por conta da contratada todos os encargos relacionados aos serviços da tomada de preço 03/2023, bem como, mão de obra qualificada, encargos trabalhistas, equipamentos necessários e o que vier ser necessário para cumprimento da execução do objeto,

Ordem de Serviço decorre a Tomada de Preços nº 03/2023 – Contrato nº 94/2023

Poloni, 06 de setembro de 2023.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Aceito a presente ordem de fornecimento em _____/_____/2023

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO ÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SABÁUDIA, situado na Praça da Bandeira, nº 47, Centro, nesta cidade de Sabáudia, PR, CNPJ 76.958.974/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) prefeito municipal o Senhor MOISÉS SOARES RIBEIRO, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.779.609-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 855.249.309-82.

CONTRATADA: A empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 08.184.542/0002-54, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala G, Bairro Glória, na cidade de Joinvile, SC, representada por RENATO GOMES DE ARAUJO portador da cédula de identidade R.G. n. º 6.225.015-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 005.139.889-39, residente na Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, Apto 1601, Bairro Ecovile, na cidade de Cutiriba-Pr.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n. º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de 28/06/2024, protocolo n. º apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo I - lote nº 01 .

1.2 A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletronico nº 020/2024, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

1.3 Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE.

1.3.1 Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e

aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES: 00913.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO DE CONVENIO 648_2023 ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LLIVRES - 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA..

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

4.1 Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

4.2 Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

4.3 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Sabáudia– CNPJ n.º 76.958.974/0001-44.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de 180(cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do **prazo de execução, com anuência prévia e expressa do Paranacidade,** nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento e a instalação do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;

8.1.4 responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;

8.1.5 realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;

8.1.6 armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;

8.1.7 providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo de Referência

8.1.8 solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/ou técnico designado;

8.1.9 responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ou parcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;

8.1.10 manter as condições de habilitação;

8.1.11 providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisão contratual;

8.1.12 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.13 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.14 entregar o(s) bem(ns) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/placas;

8.1.15 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.16 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.17 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.18 participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.3 da Cláusula Primeira;

8.1.19 elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

9.1.12 organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *INCC DI/FGV - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna.*

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA

11.1 O CONTRATADO ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

11.2 Durante o período de garantia, a CONTRATADA fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do CONTRATANTE, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

11.3 Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

11.4 O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

12.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

12.3 No caso de bens rejeitados, o CONTRATADO deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.4 Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

13.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

13.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 00 % (zero) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

13.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

13.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da

LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Sabáudia, 01 de julho de 2024.

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939

Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.07.01 16:02:24 -03'00'

MUNICIPIO DE SABÁUDIA
Moisés Soares Ribeiro
CONTRATANTE

TRADETEK SOL. ILUM. LTDA
Renato Gomes de Araujo
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
RG nº

_____
RG nº

CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SABÁUDIA, situado na Praça da Bandeira, nº 47, Centro, nesta cidade de Sabáudia, PR, CNPJ 76.958.974/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) prefeito municipal o Senhor MOISÉS SOARES RIBEIRO, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.779.609-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 855.249.309-82.

CONTRATADA: A empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 08.184.542/0002-54, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala G, Bairro Glória, na cidade de Joinvile, SC, representada por RENATO GOMES DE ARAUJO portador da cédula de identidade R.G. n. º 6.225.015-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 005.139.889-39, residente na Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, Apto 1601, Bairro Ecovile, na cidade de Cutiriba-Pr.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n. º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de 28/06/2024, protocolo n. º apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo I - lote nº 01 .

1.2 A CONTRATADA entregará e instalará o objeto em estrita observância com o indicado no Termo de Referência e demais disposição do edital do Pregão Eletronico nº 020/2024, documentos esses que são parte integrante deste contrato.

1.3 Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE.

1.3.1 Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e

aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES: 00913.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO DE CONVENIO 648_2023 ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LLIVRES - 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA..

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS

4.1 Os serviços e materiais serão recebidos por ponto onde a luminária estiver substituída. As luminárias novas devem estar corretamente instaladas e funcionando, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

4.2 Os bens instalados serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal, a ser designado para tanto, o(s) qual(is) verificará(ão) a cada pagamento, a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em uma via.

4.3 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) objeto(s) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do(s) bem(ns) fornecido(s) e instalado(s), número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Sabáudia– CNPJ n.º 76.958.974/0001-44.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de 180(cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do **prazo de execução, com anuência prévia e expressa do Paranacidade,** nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento e instalação do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento e instalação com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento e a instalação do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 cumprir integralmente as exigências de segurança e saúde do trabalho;

8.1.4 responsabilizar por eventuais indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços ou a terceiros decorrentes do objeto licitado;

8.1.5 realizar a atualização dos serviços executados no cadastro da concessionária;

8.1.6 armazenar corretamente os bens de sua responsabilidade;

8.1.7 providenciar o descarte adequado do(s) bem(ns) removido(s), conforme Termo de Referência

8.1.8 solicitar anuência prévia do Contratante a eventual substituição do profissional e/ou técnico designado;

8.1.9 responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos advindos da paralisação total ou parcial dos trabalhos, por culpa a si imputável;

8.1.10 manter as condições de habilitação;

8.1.11 providenciar a imediata baixa da ART, em caso de substituição do fiscal ou rescisão contratual;

8.1.12 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.13 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.14 entregar o(s) bem(ns) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/placas;

8.1.15 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.16 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.17 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.18 participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.3 da Cláusula Primeira;

8.1.19 elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

9.1.12 organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *INCC DI/FGV - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna.*

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA

11.1 O CONTRATADO ficará obrigado a garantir a qualidade dos bens contra defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e de 01 (um) ano para mão de obra, contados da data do recebimento definitivo dos bens. Os respectivos termos e/ou declaração dessas garantias deverão ser fornecidas quando do recebimento provisório do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento definitivo.

11.2 Durante o período de garantia, a CONTRATADA fica obrigada as suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do comunicado do CONTRATANTE, providenciar a entrega do bem(ns) novo, para que o município promova a substituição.

11.3 Durante o período de 05 (cinco) anos, todos os custos com transporte da mercadoria, bem como o método de embalagem adequado à proteção efetiva contra choque e intempéries no deslocamento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

11.4 O descumprimento do prazo de garantia, implicará aplicação de multa de 10% do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

12.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s), nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

12.3 No caso de bens rejeitados, o CONTRATADO deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com as exigências estabelecidas, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.4 Em nenhuma hipótese, o Município se responsabilizará pelo transporte, armazenamento, instalação inadequada e/ou guarda do(s) bem(ns).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

13.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

13.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 00 % (zero) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

13.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

13.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da

LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Sabáudia, 01 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE SABÁUDIA
Moisés Soares Ribeiro
CONTRATANTE

RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Assinado de forma digital por RENATO GOMES DE ARAUJO:00513988939
Dados: 2024.07.01 16:02:24 -03'00'

TRADETEK SOL. ILUM. LTDA
Renato Gomes de Araujo
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº 8.130.290-1

RG nº 6.570.208-8

Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Contrato n.º 22/24 de 28.05.2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA "LED", MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, com sede à Avenida Santos Dumont, n.º 2.000 – São Cristóvão, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **DAVID MURAD COL DEBELLA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº. 110945201-2, portador do RG sob o nº. 1574982 SSP/MA e do CPF sob o nº. 709.090.403-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga, 01 - Glória, na cidade de Joinvulle - SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na formadeseu Ato Constitutivo, pelo Sra **GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 10390740-3 e inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 087.351.559-7, tendo em vista o disposto no **Processo nº 01033.0.017296/2024** e o Pregão Eletrônico - SRP nº 225/2023, e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação de Luminárias com Tecnologia "LED", Melhoria e Eficientização com Fornecimento de Materiais para o Sistema de Iluminação Pública de São Luís do Maranhão**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 130/2024/CPL/PMSL/MA**, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e Planilha Orçamentária de fls. 3-5 do processo em epígrafe.

Av. Santos Dumont, 2000, São Cristóvão, CEP 65046-668, São Luís/MA.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.2. O objeto deste tem a natureza de serviço continuado, conforme a portaria 024/2021, inciso XI, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor deste contrato é de **R$ 29.156.330,56 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**
2.2 No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

3.1 O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
3.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
a) Edital doPregão Eletrônico - SRP nº 225/2023
b) Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA
c) Ata de Registro de Preços nº 130/2024/CPL/PMSL/MA
3.3. A contratada obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato no Diário Oficial do Município, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 3°, XIV, “f” , do Decreto Municipal n° 53.647/2019 c/c art. 3°, XI, “f” do Decreto Federal n° 10.024/2019.
4.2 O contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxxx, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 1984/2024
Dotação: 12101.1545202172.040.3.3.90.39.1751000000

Nota de Empenho: 1985/2024
Dotação: 12101.1545202172.040.3.3.90.39.1500000000

Av. Santos Dumont, 2000, São Cristóvão, CEP 65046-668, São Luís/MA.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Recebimento dos Serviços objeto da contratação
6.2. O recebimento definitivo dos serviços executados se dará através do Termo de Entrega em conjunto com os demais documentos e relatórios atualizados acrescentando um relatório fotográfico das instalações, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
6.3. A Fiscalização do CONTRATANTE deverá enviar sua equipe em cada serviço recebido para avaliação se estão de acordo com o que foi orçado e projetado;
6.4. A CONTRATADA, caso questionada pelo CONTRATANTE no recebimento dos serviços, deverá apresentar laudo técnico atestando cumprimento das normas vigentes referentes aos projetos executados, conforme solicitação do CONTRATANTE;
6.5. Nenhum serviço deverá ser recebido até que sejam sanados quaisquer questionamentos oriundos das instalações;
6.6. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
6.7. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
6.8. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento.
6.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;
8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência;
8.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
8.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
8.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
8.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;
8.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
8.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
8.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
8.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
8.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
8.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;
8.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
8.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

8.16. Recebimento dos Serviços objeto da contratação:
8.16.1. O recebimento definitivo dos serviços executados se dará através do Termo de Entrega em conjunto com os demais documentos e relatórios atualizados acrescentando um relatório fotográfico das instalações, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
8.16.2. A Fiscalização do **CONTRATANTE** deverá enviar sua equipe em cada serviço recebido para avaliação se estão de acordo com o que foi orçado e projetado;
8.16.3. A **CONTRATADA**, caso questionada pelo **CONTRATANTE** no recebimento dos serviços, deverá apresentar laudo técnico atestando cumprimento das normas vigentes referentes aos projetos executados, conforme solicitação do **CONTRATANTE**;
8.16.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
8.16.5. O **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
8.16.6. **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Contrato;
9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993;
9.3.1. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências de acordo com a legislação vigente.
9.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
9.4.1. O prazo de validade;
9.4.2. A data da emissão;
9.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
9.4.4. O período de prestação dos serviços;
9.4.5. O valor a pagar; e
9.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
9.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:
9.6.1. Não produziu os resultados acordados;
9.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
9.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
9.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
9.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE;
9.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com a Administração;
9.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
9.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista;
9.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente com o Município de São Luís/MA, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE;
9.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;
9.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

9.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
9.17. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da data limite de apresentação da proposta, após o que os preços contratuais sofrerão reajustes através da variação do Índice de Instalações Elétricas (1004904), coluna 56 A, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.
10.1.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \times \left[\frac{I - I_0}{I_0}\right]$$

Onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I_o = Índice inicial – correspondente ao mês inicial do contrato;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual do contrato.

10.1.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após o início da vigência do contrato, sendo que o seu valor (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 (doze) meses, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.
10.1.3. A **CONTRATADA** deve a cada interstício de 12 (doze) meses, requerer formalmente o reajuste previsto no presente contrato, no momento da celebração do subsequente aditivo de prorrogação do mesmo.
10.1.4 Fica estabelecido que poderão ser revistos, por parte da Administração, os parâmetros componentes da equação de reajustamento, tendo em conta as eventuais variações da participação dos insumos durante a execução dos serviços.
10.1.5 O fator final de reajustamento será aplicado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.
10.2. O Contrato sofrerá reajuste somente após decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta, sendo utilizado, como critério de reajuste, a variação do **Índice de Instalações Elétricas (1004904)**, coluna **56 A**, constante da revista "**CONJUNTURA ECONÔMICA**", editada pela **Fundação Getúlio Vargas**, obedecendo, ainda, à legislação federal em vigor e conforme as regras estabelecidas no Contrato, em cláusula específica.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

10.3. Ocorrerá revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, durante a execução contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a **CONTRATADA** se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, cabendo ao **CONTRATANTE**, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os contratantes têm o direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
11.2. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A **CONTRATADA**, se assim o quiser, poderá recorrer a subcontratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida no Termo de Referência;
12.2. A subcontratação deverá ter a concordância do **CONTRATANTE**, salvo casos de urgência ou de Força Maior, suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público;
12.3. A **CONTRATADA** deverá indicar:

I. A natureza da subcontratação desejada;
II. Nome, razão social e o endereço do subcontratado proposto;

12.4. Nos casos de subcontratação, a **CONTRATADA** continuará responsável em relação ao **CONTRATANTE** e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato;
12.5. A **CONTRATADA** será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências;
12.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
12.7. A subcontratação de serviço ou parcela dos serviços que compõem o objeto desta licitação, à exceção dos serviços avaliados para efeito de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, será restrita ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato o que não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE** quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

13.1. Para a segurança do CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá optar, no montante de 5% (cinco por PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 21 cento) do valor total do contrato, por uma das seguintes modalidades previstas no art. 56, da Lei nº 8.666/93.
I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério de Fazenda;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária.
13.2. A cobertura da garantia será a mesma da vigência contratual e o prazo para apresentação da garantia será de 05 (cinco) dias após a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
14.2. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
14.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
14.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
14.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber.
14.6. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
14.6.1. Exercer o poder de mando sobre empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
14.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa CONTRATADA.
14.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.
14.6.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
14.6.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
14.6.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
14.6.7. Certificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

14.6.8. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar os serviços conforme especificações deste Contrato e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
15.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da elaboração ou dos materiais empregados;
15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
15.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básico dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
15.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE;
15.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
15.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 02 (duas) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
15.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos bem com aos documentos relativos à execução do objeto;
15.9. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
15.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à elaboração dos projetos, durante a vigência do contrato;
15.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;
15.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
15.13. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
15.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

15.15. A CONTRATADA deverá realizar por meio de laboratório previamente aprovado pela fiscalização e sob suas custas, os testes, os ensaios exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais e serviços e equipamentos a serem aplicados durante o serviço.
151.6. Manter os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Contrato devidamente fardados e identificados mediante a utilização de crachás.
15.17. Fornecer os equipamentos de segurança individuais (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) adequados e compatíveis com o tipo de exposição ao risco, a todos os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Contrato.
15.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos, prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146 de 2015.
15.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
15.21. Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da lei nº 8.666 de 1993.
15.22. Cumprir além dos postulados legais vigentes, as normas de segurança da CONTRATANTE.
15.23. Prestar todos os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 65 § 1° da Lei Federal n° 8.666/93;
17.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a **CONTRATADA** que:
18.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

18.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
18.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
18.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
18.1.5. Cometer fraude fiscal.
18.1.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
18.1.6.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
18.1.6.2. Multa de:
18.1.6.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
18.1.6.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
18.1.6.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
18.1.6.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
18.1.6.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
18.1.6.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
18.1.6.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
18.1.6.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
18.1.6.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	**CORRESPONDÊNCIA**
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do **CONTRATANTE**, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Termo de Referência e seus Anexos/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da **CONTRATADA**	01

Av. Santos Dumont, 2000, São Cristóvão, CEP 65046-668, São Luís/MA.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

18.1.6.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
18.1.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
18.1.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
18.1.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
18.1.6.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
18.1.6.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
18.1.6.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
18.1.6.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
18.1.6.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
18.1.6.12 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE ou deduzidos da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

19.1. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) O atraso injustificado na execução dos serviços;
c) A paralisação dos serviços, sem justa causa;
d) O não atendimento das determinações regulares a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as dos seus superiores;
e) O cometimento reiterado de falta na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 8.666/1993;
f) A decretação de falência ou da instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da Sociedade;
h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que prejudiquem a execução do Contrato;
i) Razões e interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

j) A supressão por qualquer das partes, dos serviços acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
h) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisto mobilizações e desmobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
l) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos dos serviços ora contratados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, conforme art. 78, inciso XV da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Município, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e demais normas federais, estaduais e Municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida deste instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÈSIMA SEGUNDA – DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

22.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
22.2. O aceite/aprovação do objeto pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA por vícios de qualidade do objeto ou disparidade com as especificações estabelecidas.
22.3. Para todas as situações que não se enquadrem com a correta execução e especificação dos serviços objeto deste Contrato, deverá ser aplicado o disposto nos itens 22.1 e 22.2.

CLÁUSULA VIGÈSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Luís/MA, com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 32, § 6ºda Lei Federal nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias, a qual, depois de lido e assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Luís, em 28 de maio de 2024.

DAVID MURAD COL DEBELLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO LUÍS
CONTRATANTE

GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Av. Santos Dumont, 2000, São Cristóvão, CEP 65046-668, São Luís/MA.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:
http://conecta.saoluis.ma.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: C6CA5B8

COMPOSIÇÃO DO BDI%		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**(%)**
GRUPO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	1- Administração	5,29%
	Total deste grupo	**5,29%**
GRUPO: SEGUROS, RISCOS E DESPESAS FINANCEIRAS		
	1- Seguro e Garantia	0,25%
	2- Risco	1,00%
	3- Despesas	1,01%
	Total deste grupo	**2,26%**
GRUPO: LUCRO		
	1- Lucro bruto	8,00%
	Total deste grupo	**8,00%**
GRUPO: TRIBUTOS		
	1- PIS	0,65%
	2- COFINS	3,00%
	3- ISSQN	5,00%
	4- CPRB	0,00%
	Total deste grupo	**8,65%**
	TOTAL = f(fórmula) =	**27,23%**

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	**1 Quartil**	**Médio**	**3 Quartil**
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-CP-ISS-CPRB)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S = TAXA DE SEGUROS;

R = TAXA DE RISCOS;

G = TAXA DE GARANTIAS;

DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;

L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS). *(Nota: transcrito com a exata grafia da imagem)*

LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Item componente do BDI	**1 Quartil**	**Médio**	**3 Quartil**

Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos: PIS, CONFINS e ISSQN	8,82%	7,42%	6,88%
TOTAL	**20,34%**	**22,12%**	**25,00%**

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

_____

Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.184.542/0002-54, com sede na Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215, através de sua representante legal, a Sra. **Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira**, portadora do RG 103907403 SESP PR e CPF 087.351.559-57, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **Justificativas de exequibilidade de proposta de preços**

Necessidade de realização de diligência a ser efetuada caso reste duvida da exequibilidade da proposta

1. A Tradetek, se coloca à disposição para dirimir eventuais diligencias da proposta apresentada.

2. Extrai-se do artigo 59, §2º, da Lei n. 14.133/2021 o dever de realização de diligências para aferir a exequibilidade das propostas, especialmente quando houver dúvida razoável sobre a sua viabilidade.

3. A realização de diligências por parte do Pregoeiro evita a inabilitação indevida de licitante, assegurando a obtenção da melhor solução para o interesse público, assim como garantindo a legalidade, isonomia e economicidade do processo licitatório.

4. Sobre o dever de diligência, em casos análogos ao presente, é firme o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. **NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA**. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. [...] 2. **A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios".**
>
> (TCU 01985120146, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 03/12/2014 – destaques acrescidos).

> "[...] 17. Além disso, **eventual dúvida quanto ao certificado deveria ter sido objeto de diligência. O caso atrai, inequivocamente, o princípio do formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, **promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo**, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados, tudo de acordo com o art. 2.º, parágrafo único, incisos VIII e IX, da Lei 9.784/1999 e com o espírito da Lei de Licitações."
>
> (Acórdão 337/2021, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas).
>
> "(…) A jurisprudência deste Tribunal é clara **em rechaçar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3.º, da Lei de Licitações** (acórdãos do Plenário 1.924/2011, 747/2011, 1.899/2008 e 2.521/2003, dentre outros), diante da busca dos princípios da economicidade,

> razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa. (Acórdão 1170/2013-TCU-Plenário, relatora Exma. Ministra Ana Arraes)"
>
> (Acórdão 2.101/2020, Plenário, rel. Min. Augusto Nardes).

> REPRESENTAÇÃO. **FALHAS EM DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**. PEDIDO DE CAUTELAR. OITIVA PRÉVIA. CONFIRMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS. ADOÇÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. **DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA. NÃO OPORTUNIZAÇÃO AO LICITANTE DE AJUSTE DA PROPOSTA PARA ERROS MATERIAIS IRRELEVANTES E SANÁVEIS.** ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO ILEGAL
>
> (TCU 01375420157, Relator.: BRUNO DANTAS, Data de Julgamento: 21/10/2015)

5. No mesmo sentido, cite-se julgado do e. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que bem representa a jurisprudência dos Tribunais brasileiros:

> REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. VÍCIO FORMAL. CLÁUSULA EDITALÍCIA. AUSÊNCIA DE ÍNDICE NUMÉRICO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DEMONSTRADO. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA INTEGRADA EM REEXAME NECESSÁRIO. (...)
>
> Trecho do Inteiro Teor:
>
> 4. O edital do certame e as legislações aplicáveis (art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93; art. 47 do Decreto nº 10.024/19) autorizam a realização de diligências para sanar vícios formais, como a atualização de certidões fiscais disponíveis online.
> (...)
>
> (TJBA, RN: 8000248-88.2015.8.05.0032, Rel. Des. Baltazar Miranda Saraiva, p. 08.02.2017).

6. Nesse sentido, esclarece Marçal Justen Filho o alcance da disposição do art. 64, caput e §1º, da Lei n. 14.133/2021:

> O saneamento de defeitos é cabível em qualquer etapa. A disciplina específica quanto à fase da habilitação **não significa a sua vedação relativamente ao julgamento das propostas**.
>
> (...) O laconismo da disciplina legal quanto à realização de diligências não implica existir autonomia da Administração para determinar a sua ocorrência segundo critério de conveniência e oportunidade. **A realização de diligência é um dever da Administração e se configura como um direito do particular**.
>
> (MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021, São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 794).

.1. Exequibilidade das propostas a partir da tradição da Tradetek no mercado de iluminação pública viária

7. A Tradetek é uma empresa especializada em soluções de iluminação pública, fundada em 2006 e reconhecida por oferecer as melhores luminárias públicas de LED no Brasil.

8. Desde sua constituição, entregou mais de 2 milhões de luminárias em todo o território nacional, inclusive, realizando os serviços de instalação e manutenção da iluminação pública de diversos Municípios com louvor.

9. A qualidade e vantajosidade dos produtos e serviços prestados pela Tradetek decorre do fato de a empresa se responsabilizar pelo processo de fabricação das luminárias do início ao fim, garantindo, portanto, a qualidade dos produtos junto à **fabricante EXCLUSIVA** do fornecedor Tradetek.

TRADETEK
Impex

TRADETEK
Impex

Impex

10. A Tradetek emprega seus 18 (dezoito) anos de experiência na produção e fornecimento em luminárias viárias LED e prestação de serviços para manter, por meio de soluções inovadoras e eficientes, a qualidade do: desenvolvimento de produtos, fabricação, importação, distribuição, instalação, manutenção, operação e controle de sistemas de iluminação pública.

11. Todo este *know-how* está disponível de forma verticalizada e com equipes altamente capacitadas e materiais de alta qualidade que garantem a entrega de serviços e produtos confiáveis por um valor justo.

12. Considerando isso, o Município terá a oportunidade de contratar serviços e produtos por um preço muito vantajoso, e desenvolvidos pela própria Tradetek – daí um dos motivos pelos quais a proposta apresentada ser tão competitiva:

*disponível em: https://tradetek.com.br/servicos/

13. Nota-se que a proposta da Tradetek não é competitiva apenas no presente certame, já que, hoje, a empresa atende a mais de 500 Municípios em todo o Brasil (https://tradetek.com.br/elementor-2612/):

* disponível em: https://tradetek.com.br/about/

14. A empresa atende diversos Municípios do Brasil, tais como:

a) São Luis (MA) com o valor de mais de 30M e 40 mil pontos de instalação;
b) Porto-Velho (RO) no qual executou algo em torno de 55 mil pontos instalados;
c) Consórcio Cincatarina que conta com um total de 64.904 mil pontos;
d) Brasília com mais de 16 mil pontos atendidos; e
e) Curitiba.

15. A TRADETEK também é responsável pela execução de projetos que envolvem valores e serviços muito mais expressivos e complexos do que o do presente Edital, com prazos contratuais que superam 15 anos.

16. Trata-se das Parcerias Público-Privadas nos Municípios de Barreiras-BA, Cachoeiro do Itapemirim-ES, Sapiranga e Santa Maria – RS.

17. Em relação a PPP de Barreiras, o contrato em execução possui o valor de 56 Milhões:

Link para acesso: PPP Barreiras (BA)

18. Além de Barreiras, há o município de Cachoeiro de Itapemirim em execução, que possui o valor de mais de 38 Milhões:

Links para acesso: PPP - Cachoeiro do Itapemirim

19. A PPP de Santa Maria tem como base um Contrato de 219 Milhões:

BRDE

Consórcio que investirá R$ 219 milhões na iluminação pública de Santa Maria é definido em leilão na B3

Publicação: 19/07/2024 às 16h29min

Modelagem foi liderada pelo BRDE e a proposta vencedora reúne empresas com atuação em grandes cidades da região Sul - Foto: Ascom BRDE

Em leilão realizado na Bolsa de Valores B3, em São Paulo, nesta sexta-feira (19/7), foi definido o consórcio que assumirá a tarefa de modernizar o sistema de iluminação pública do município de Santa Maria. Com o compromisso de destinar cerca de R$ 219 milhões ao projeto, entre aquisição de novos equipamentos e manutenção do sistema, a proposta vencedora foi apresentada pelo consórcio IP Santa Maria.

Link de acesso: PPP Santa Maria

.2. Possibilidade jurídica para oferta de preços justos abaixo dos parâmetros definidos pela Lei

20. Por desenvolver seus produtos e possuir escala e volume disponível de luminárias, a Tradetek consegue fornecer preços abaixo das tabelas usuais de mercado – o que (obviamente) não é vedado pela Lei n. 14.133/2021.

21. O particular possui autonomia para definir o valor de sua proposta e sua margem de lucro – considerando, inclusive, sobras de estoques, produção em escala etc. E, mesmo nos casos em que as margens de lucro são reduzidas ou inexistentes, não se há de cogitar a inexequibilidade das propostas.

22. A condição da Tradetek como desenvolvedora de luminárias é considerada por outros Municípios (como Piracicaba), em situações análogas a presente (em que a Tradetek apresentou em consórcio proposta), conforme se vê:

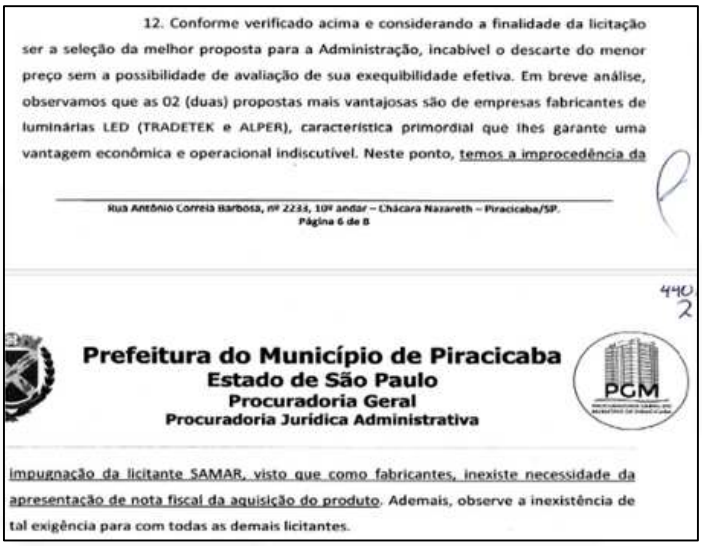

12. Conforme verificado acima e considerando a finalidade da licitação ser a seleção da melhor proposta para a Administração, incabível o descarte do menor preço sem a possibilidade de avaliação de sua exequibilidade efetiva. Em breve análise, observamos que as 02 (duas) propostas mais vantajosas são de empresas fabricantes de luminárias LED (TRADETEK e ALPER), característica primordial que lhes garante uma vantagem econômica e operacional indiscutível. Neste ponto, temos a improcedência da

Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 6 de 8

440
2

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral
Procuradoria Jurídica Administrativa

PGM

impugnação da licitante SAMAR, visto que como fabricantes, inexiste necessidade da apresentação de nota fiscal da aquisição do produto. Ademais, observe a inexistência de tal exigência para com todas as demais licitantes.

23. Trata-se também do entendimento do TCU que respalda a possibilidade de que empresas apresentem preços mais vantajosos, mesmo que abaixo do limite legal estabelecido como presunção relativa de inexequibilidade:

> O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, **devendo a Administração**, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
>
> (TCU, Plenário, Acórdão n. 465/2024, Rel. Min. Augusto Sherman, P. Informativo de Licitações e Contratos nº 478 de 09/04/2024. Boletim de Jurisprudência nº 486 de 08/04/2024).

24. Sobre esse aspecto, vale também a advertência de Marçal Justen Filho:

> A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresa. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa. Mais ainda, um particular plenamente capaz pode dispor de seus bens, inclusive para lançar-se em empreitadas econômicas duvidosas e poderá assumir riscos, de que derivarão prejuízos. Não é cabível que o Estado assuma, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos licitantes. (...) Mesmo no âmbito interno de uma mesma

> atividade, existem diferenças marcantes. Como os custos são diversos para cada empresa e como cada qual apresenta uma estrutura operacional distinta, é perfeitamente cabível que a mesma proposta possa ser qualificada como inexequível para uma empresa e mereça enquadramento distinto para outra.
>
> (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18ª ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2019. p. 229. *Grifamos e sublinhamos.*

25. Fato é que os preços praticados pela Tradetek não são executados com custos que prejudiquem a empresa e são plenamente viáveis. É o que se demonstrará no tópico seguinte.

.3. Preços em consonância aos praticados no mercado

26. Na oportunidade, a Tradetek **reapresenta** planilha de custos suficiente para evidenciar que as propostas podem ser executadas pela empresa, com competência e eficiência.

27. Não se está diante de um valor irrisório (objeto da Lei) – muito pelo contrário. Caso haja dúvida sobre algum dos itens precificados, a Tradetek está à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

28. Além disso, a Tradetek já executou propostas com valores inferiores ao mínimo legal previsto no art. 59, §4§, da Lei Federal 14.133/2021, sem que isso tenha comprometido a adequada execução dos serviços contratados, conforme demonstram os contratos anexos.

29. A tabela abaixo demonstra a experiência da Tradetek na prestação de serviços similares, comprovando que a proposta está alinhada as condições reais de mercado:

MUNICÍPIO	UF	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR ARREMATADO	DESÁGIO	Nº DE PONTOS
SABÁUDIA	PR	R$2.063.648,43	R$740.000,00	64,14%	1.310

CONCÓRDIA	SC	R$1.179.522,40	R$635.000,00	46,16%	1.038
SÃO LUÍS	MA	R$79.779.845,54	R$30.995.819,08	61,15%	40.000
BÁLSAMO	SP	R$3.092.613,42	R$989.000,00	68,02%	1.693
POLONI	SP	R$982.458,52	R$482.155,98	50,92%	890
ECHAPORÃ	SP	R$1.270.963,49	R$631.199,24	50,34%	941
ITAPEVA	SP	R$13.393.200,00	R$5.888.980,00	56,03%	8.000
GARÇA	SP	R$7.147.049,73	R$3.576.644,99	49,96%	6.300

Novo Oriente	CE	R$ 1.738.675,58	R$ 1.300.000,00	25,25%	200

30. Em verdade, o resultado deste certame evidencia que a estimativa orçamentária utilizada na licitação foi superestimada, eis que não reflete os valores efetivamente praticados pelo mercado.

31. Em outras palavras, reforça-se que os parâmetros adotados podem estar dissociados da realidade econômica do setor.

32. Certamente, não era intenção do legislador, conforme sugere a própria interpretação dada pela jurisprudência, de eliminar uma proposta que não atinja os parâmetros definidos em lei.

33. Nessa perspectiva, devem ser revistas as desclassificações de uma empresa que fornece luminárias e executa (e já executou) serviço de modernização em diversos Municípios brasileiros, por ter apresentado preços altamente competitivos.

Nestes termos, espera deferimento

Joinville, 09 de março de 2026.

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
RG 103907403 SESP PR
CPF 087.351.559-57

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA		**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
	Engenheiro Eletricista (Salário base + Encargos Sociais)	H	1,0000	R$ 73,05	R$ 73,05
INSUMOS					
	Alimentação - Horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	R$ 5,20	R$ 5,20
	Transporte - Horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	R$ 1,80	R$ 1,80
	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Horista	H	1,0000	R$ 0,85	R$ 0,85
	Exames médicos e seguros - Horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 81,16**

1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA		**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,62	R$ 12,62
SE - Serviço					
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 5,20	R$ 5,20
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,80	R$ 1,80
	EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,85	R$ 0,85
	EXAMES MEDICOS E SEGURO DE VIDA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 20,73**

1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MO - Mão de Obra	ALMOXARIFE (HORISTA)	H	1,0000	R$ 14,37	R$ 14,37
				Total de Mão de Obra	R$ 14,37
SE - Serviço	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 5,20	R$ 5,20
SE - Serviço	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,80	R$ 1,80
SE - Serviço	EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,85	R$ 0,85
SE - Serviço	EXAMES MEDICOS E SEGURO DE VIDA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
				Total de Serviço	R$ 8,11
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 22,48**

2.1	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 467,08	R$ 467,08
				Total de Material	R$ 467,08
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 20,66	R$ 10,33
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 17,44	R$ 8,72
				Total de Mão de Obra	R$ 19,05
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 486,13**

2.2	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 647,65	R$ 647,65
				Total de Material	R$ 647,65
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 20,66	R$ 10,33
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 17,44	R$ 8,72
				Total de Mão de Obra	R$ 19,05
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 666,70**

2.3	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, DIMERIZÁVEL. MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, DIMERIZÁVEL. MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 786,29	R$ 786,29
				Total de Material	R$ 786,29
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 20,66	R$ 10,33
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 17,44	R$ 8,72

				Total de Mão de Obra	R$ 19,05
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 805,34**

2.4	**LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 1.072,86	R$ 1.072,86
				Total de Material	R$ 1.072,86
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 20,66	R$ 10,33
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 17,44	R$ 8,72
				Total de Mão de Obra	R$ 19,05
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 1.091,91**

2.5	**LAMPADA BULBO LED 30W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LAMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 30 W 2400 A 3000 LUMENS, LUZ BRANCA	UN	1,0000	R$ 16,26	R$ 16,26
				Total de Material	R$ 16,26
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 20,66	R$ 0,31
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 17,44	R$ 0,26
				Total de Mão de Obra	R$ 0,57
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 16,83**

2.6	**LAMPADA BULBO LED 40W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LAMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 40 W	UN	1,0000	R$ 30,10	R$ 30,10
				Total de Material	R$ 30,10
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 20,66	R$ 0,31
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 17,44	R$ 0,26
				Total de Mão de Obra	R$ 0,57
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 30,67**

2.7	**LAMPADA BULBO LED 50W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	LAMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 50 W	UN	1,0000	R$ 56,47	R$ 56,47
				Total de Material	R$ 56,47
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 20,66	R$ 0,31
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 17,44	R$ 0,26
				Total de Mão de Obra	R$ 0,57
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 57,04**

2.8	**BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M. PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M E DIAMETRO DE DE 1 1/2 "A 2", INCLUSO SAPATA (E ACESSORIOS DE FIXACAO)	UN	1,0000	R$ 91,98	R$ 91,98
				Total de Material	R$ 91,98
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 20,66	R$ 7,23
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 17,44	R$ 6,10
				Total de Mão de Obra	R$ 13,33
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 105,31**

2.8	**QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M E DIAMETRO DE DE 1 1/2 "A 2", INCLUSO SAPATA (E ACESSORIOS DE FIXACAO)	UN	1,0000	R$ 91,98	R$ 91,98
				Total de Material	R$ 91,98
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 20,66	R$ 7,23
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 17,44	R$ 6,10
				Total de Mão de Obra	R$ 13,33
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 105,31**

2.9	**BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M. PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M E DIAMETRO DE DE 1 1/2 "A 2", INCLUSO SAPATA (E ACESSORIOS DE FIXACAO)	UN	1,0000	R$ 65,12	R$ 65,12
				Total de Material	R$ 65,12
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 20,66	R$ 7,23
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,3500	R$ 17,44	R$ 6,10
				Total de Mão de Obra	R$ 13,33
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 78,45**

2.10	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LAMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LAMPADA FLUORESCENTE	UN	1,0000	R$ 19,42	R$ 19,42
				Total de Material	R$ 19,42
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,2000	R$ 20,66	R$ 4,13
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,2000	R$ 17,44	R$ 3,49
				Total de Mão de Obra	R$ 7,62
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 27,04**

2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	ISOLANTE TERMICO EM FITA DE BORRACHA EPR, AUTO FUSAO, CLASSE DE TENSAO ALTA, COR PRETA, ESPESSURA 0,76 MM, LARGURA DE 19 MM	UN	0,0120	R$ 34,94	R$ 0,41
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO GERAL, ESPESSURA DE 0,13 MM, LARGURA DE 19 MM	UN	0,013	R$ 6,70	R$ 0,08
MA - Material	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,0200	R$ 10,76	R$ 10,98
				Total de Material	R$ 11,47
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0180	R$ 20,66	R$ 0,37
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0180	R$ 17,44	R$ 0,31
				Total de Mão de Obra	R$ 0,68
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 12,15**

2.12	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	M	1,0200	R$ 5,14	R$ 5,24
				Total de Material	R$ 5,24
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 20,66	R$ 0,31
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,0150	R$ 17,44	R$ 0,26
				Total de Mão de Obra	R$ 0,57
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 5,81**

2.13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" (DN 32 MM), SEM LUVA	M	1,0500	R$ 8,31	R$ 8,73
				Total de Material	R$ 8,73
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1000	R$ 20,66	R$ 2,07
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1000	R$ 17,44	R$ 1,74
				Total de Mão de Obra	R$ 3,81
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 12,54**

2.14	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W, BIVOLT	UN	1,0000	R$ 18,28	R$ 18,28
				Total de Material	R$ 18,28
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1500	R$ 20,66	R$ 3,10
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1500	R$ 17,44	R$ 2,62
				Total de Mão de Obra	R$ 5,72
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 24,00**

2.15	CONECTOR CLINHA 4 X 4/0 AWG CAA FORNECIMENTO				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA	UN	1,0000	R$ 24,71	R$ 24,71
				Total de Material	R$ 24,71
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 24,71**

2.16	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTATOS EM LATAO, COM SUPORTE METALICO	UN	1,0000	R$ 9,55	R$ 9,55
				Total de Material	R$ 9,55
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1000	R$ 20,66	R$ 2,07
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1000	R$ 17,44	R$ 1,74
				Total de Mão de Obra	R$ 3,81
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 13,36**

2.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, CURVA C, TRIPOLAR 10 A A 50 A	UN	1,0000	R$ 56,10	R$ 56,10
				Total de Material	R$ 56,10
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1500	R$ 20,66	R$ 3,10

MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,1500	R$ 17,44	R$ 2,62
				Total de Mão de Obra	R$ 5,72
				VALOR TOTAL DIRETO	**R$ 61,82**

2.18	**QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020**				
Tipo		**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**PREÇO (R$)**	**TOTAL (R$)**
MA - Material	CAIXA / QUADRO DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR, PADRAO CONCESSIONARIA, DE SOBREPOR	UN	1,0000	R$ 107,41	R$ 107,41
				Total de Material	R$ 107,41
MO - Mão de Obra	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 20,66	R$ 10,33
MO - Mão de Obra	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SINAPI)	H	0,5000	R$ 17,44	R$ 8,72
				Total de Mão de Obra	R$ 19,05
					R$ 126,46

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO														VALOR C/ BDI (R$)	PESO %
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R$ 94.418,90	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	R$ 94.418,90	4,38%
			R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.865,09	R$ 7.874,54	R$ 7.874,54	R$ 7.874,54	R$ 7.874,54		
2.0	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 2.062.045,10	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	R$ 2.062.045,10	95,62%
			R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.768,36	R$ 171.974,56	R$ 171.974,56	R$ 171.974,56	R$ 171.974,56		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =		R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.633,45	R$ 179.849,10	R$ 179.849,10	R$ 179.849,10	R$ 179.849,10	**R$ 2.156.464,00**	
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%		
	(A)+(B)=VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =		R$ 179.633,45	R$ 359.266,90	R$ 538.900,35	R$ 718.533,80	R$ 898.167,26	R$ 1.077.800,71	R$ 1.257.434,16	R$ 1.437.067,61	R$ 1.616.916,71	R$ 1.796.765,80	R$ 1.976.614,90	R$ 2.156.464,00		
	(A)+(B) = VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =		8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,00%		
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = (1+2...+2.18) =															**R$1.569.258,85**	
(B) = VALOR DO BDI (R$) = (A).(%bdi) =															**R$ 587.205,15**	**27,23%**
(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R$) = (A)+(B) =															**R$ 2.156.464,00**	**100,00%**

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS TÉCNICOS ATUAIS

Ao
Município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 08.184.542/0002-54, com sede à Rua Evaristo da Veiga,101, sala G, Joinville/SC, CEP.: 89216215, através de seu representante legal **Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira**, portadora do RG 103907403 SESP PR e CPF 087.351.559-57, infra-assinado, **DECLARA,** sob as penas da lei:

a) Que o(s) profissional(is) técnico(s) indicado(s) para a execução do objeto, conforme exigência de qualificação técnico-profissional do edital, encontra(m)- se regularmente registrado(s) no [CREA/CAU] e possuem acervo técnico compatível com o objeto licitado;

b) Que apresenta, abaixo, a relação de compromissos profissionais atualmente assumidos por esse(s) profissional(is), que possam, de alguma forma, importar em redução da disponibilidade para o cumprimento das obrigações desta licitação;

OBRA/ CONTRATO	LOCAL	CONTRATANTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	CONFLITO COM O OBJETO LICITADO?
PALMÁCIA - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE	365 DIAS	NÃO
CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	FLORIANOPOLIS - SC	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	731 DIAS	NÃO
CAMBÉ - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR	365 DIAS	NÃO
FORMOSA DO OESTE - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR	365 DIAS	NÃO
ITABERÁ - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP	365 DIAS	NÃO
JANDAIA DO SUL - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR	365 DIAS	NÃO
LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A - PR	365 DIAS	NÃO
LONDRINA ILUMINACAO S.A.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	LONDRINA ILUMINACAO S.A.	365 DIAS	NÃO
PPP BARREIRAS - BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA	5114 DIAS	NÃO
PPP JOINVILLE - SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	8035 DIAS	NÃO
PPP UNIÃO DA VITÓRIA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR	8400 DIAS	NÃO

PPP FOZ DO IGUAÇU - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR		NÃO
GENERAL CAMARA - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA - RS	365 DIAS	NÃO
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	BRASILIA - DF	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	365 DIAS	NÃO
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	BRASILIA - DF	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	365 DIAS	NÃO
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	BRASILIA - DF	CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	365 DIAS	NÃO
SANTA TEREZINHA - BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - BA	365 DIAS	NÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO	ESTADO DE PERNAMBUCO	ESTADO DE PERNAMBUCO	365 DIAS	NÃO
ANTA GORDA - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA - RS	365 DIAS	NÃO
NOVA HARTZ - SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - SC	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - SC	730 DIAS	NÃO
AGUAI - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI - SP	365 DIAS	NÃO
BERTIOGA - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP	365 DIAS	NÃO
ITAPEJARA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA - PR	365 DIAS	NÃO
MANOEL RIBAS - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS - PR	365 DIAS	NÃO
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ	730 DIAS	NÃO
ESTEIO - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - RS	730 DIAS	NÃO
CIMINAS	MINAS GERAIS	CIMINAS	365 DIAS	NÃO
SMART JAMPA SPE S.A.	JOÃO PESSOA - PB	SMART JAMPA SPE S.A.	365 DIAS	NÃO
ILUMINA ITAPECERICA DA SERRA SPE S.A	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP	ILUMINA ITAPECERICA DA SERRA SPE S.A	365 DIAS	NÃO
CONSÓRCIO GUARUJÁ LUZ	SANTOS - SP	CONSÓRCIO GUARUJÁ LUZ	365 DIAS	NÃO
A DE S BATISTA EMP. E SERV. LTDA (SHALOM)	SÃO LUIS - MA	A DE S BATISTA EMP. E SERV. LTDA (SHALOM)	365 DIAS	NÃO

ORGÃO / CLIENTE	ESTADO	VALOR CONTRATO/ATA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO	VALOR A FATURAR	INICIO	FIM
PALMÁCIA - CE	CE	R$ 3.595.400,00	R$ 109.820,56	3,05%	R$ 3.485.579,44	14/07/2025	14/07/2026
CINCATARINA	SC	R$ 3.977.827,29	R$ 798.525,00	20,07%	R$ 3.179.302,29	21/11/2023	21/11/2025
CAMBÉ - PR	PR	R$ 6.406.199,91	R$ 418.009,79	6,53%	R$ 5.988.190,12	28/10/2024	28/10/2025

FORMOSA DO OESTE - PR	PR	R$ 439.210,77	R$ 439.210,77	100,00%	R$ 0,00	12/08/2024	12/08/2025
ITABERÁ - SP	SP	R$ 202.954,50	R$ 111.412,53	54,90%	R$ 91.541,97	30/07/2025	30/07/2026
JANDAIA DO SUL - PR	PR	R$ 312.189,38	R$ 164.299,38	52,63%	R$ 147.890,00	28/08/2025	28/08/2026
LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A - PR	PR	R$ 7.114.565,25		0,00%	R$ 7.114.565,25	05/09/2025	05/09/2026
LONDRINA ILUMINACAO S.A.	PR	R$ 148.011,75	R$ 19.734,90	13,33%	R$ 128.276,85	24/06/2025	24/06/2026
PPP BARREIRAS - BA	BA	R$ 15.774.686,75		0,00%	R$ 15.774.686,75	06/07/2023	06/07/2037
PPP JOINVILLE - SC	SC	R$ 16.637.231,74		0,00%	R$ 16.637.231,74	25/07/2025	25/07/2047
PPP UNIÃO DA VITÓRIA - PR	PR	R$ 3.763.419,46		0,00%	R$ 3.763.419,46	28/12/2020	28/12/2043
PPP FOZ DO IGUAÇU - PR	PR	R$ 13.699.654,92		0,00%	R$ 13.699.654,92		
GENERAL CAMARA - RS	RS	R$ 616.999,99	R$ 580.317,29	94,05%	R$ 36.682,70	17/10/2024	17/10/2025
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	DF	R$ 10.293.464,10	R$ 2.736.750,00	26,59%	R$ 7.556.714,10	24/02/2025	24/02/2026
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	DF	R$ 623.042,00	R$ 155.644,00	24,98%	R$ 467.398,00	20/09/2024	20/09/2025
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.	DF	R$ 24.948.000,00	R$ 2.750.000,00	11,02%	R$ 22.198.000,00	20/09/2024	20/09/2025
SANTA TEREZINHA - BA	BA	R$ 182.477,88	R$ 53.807,59	29,49%	R$ 128.670,29	18/03/2025	18/03/2026
ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	R$ 1.112.731,03	R$ 199.513,22	17,93%	R$ 913.217,81	26/06/2025	6/26/2026
ANTA GORDA - RS	RS	R$ 31.240,00	R$ 13.640,00	43,66%	R$ 17.600,00	13/02/2025	2/13/2026
NOVA HARTZ - SC	SC	R$ 234.995,00	R$ 23.499,50	10,00%	R$ 211.495,50	6/21/2024	6/21/2026
AGUAI - SP	SP	R$ 612.112,50	R$ 310.115,96	50,66%	R$ 301.996,54	2/6/2025	2/6/2026
BERTIOGA - SP	SP	R$ 3.328.000,00	R$ 0,00	0,00%	R$ 3.328.000,00	8/18/2025	8/18/2026
ITAPEJARA - PR	PR	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	100,00%	R$ 0,00	12/11/2024	12/11/2025
MANOEL RIBAS - PR	PR	R$ 1.070.057,30	R$ 190.625,00	17,81%	R$ 879.432,30	9/23/2024	9/23/2025
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ	RJ	R$ 110.528,00		0,00%	R$ 110.528,00	9/27/2025	9/27/2026
ESTEIO - RS	RS	R$ 472.065,00	R$ 188.826,00	40,00%	R$ 283.239,00	6/19/2024	6/19/2026
CIMINAS	MG	R$ 9.545.000,00		0,00%	R$ 9.545.000,00	9/26/2025	9/26/2026
SMART JAMPA SPE S.A.	PB	R$ 6.811.042,37	R$ 5.896.478,59	87,00%	R$ 914.563,78	8/22/2025	8/22/2026

ILUMINA ITAPECERICA DA SERRA SPE S.A	PR	R$ 1.387.987,00	R$ 603.484,90	43,00%	R$ 784.502,10	8/27/2025	8/27/2026
CONSÓRCIO GUARUJÁ LUZ	SP	R$ 5.068.006,20	R$ 4.986.257,10	98,00%	R$ 446.550,70	9/18/2025	9/18/2026
A DE S BATISTA EMP. E SERV. LTDA (SHALOM)	MA	R$ 10.066.885,00	R$ 2.463.049,50	24,00%	R$ 7.603.835,50	2/5/2025	2/5/2026

c) Que, excetuando-se os compromissos listados acima, não existem outros vínculos ou obrigações assumidas que possam comprometer a plena atuação do(s) profissional(is) no cumprimento do objeto deste edital;

d) Que se compromete a manter as informações atualizadas durante toda a vigência do contrato, comunicando qualquer alteração contratual ou operacional que possa impactar a disponibilidade do(s) profissional(is) indicado(s).

e) Declara, por fim, estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações ora prestadas poderá ensejar a inabilitação na fase de habilitação ou, se já contratado, a rescisão contratual por inexecução, além das sanções cabíveis previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 09 de março de 2026

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA

CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
Grupo	**Código**	**Descrição do Encargo**	**%**
A	**A**	**ENCARGOS BÁSICOS**	**36,80%**
	A1	INSS	20,00%
	A2	SESI	1,50%
	A3	SENAI	1,00%
	A4	INCRA	0,20%
	A5	SEBRAE	0,60%
	A6	Salário Educação	2,50%
	A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho (INSS, RAT, FAP)	3,00%
	A8	FGTS	8,00%
	A9	SECONCI (Varia conforme convenção)	0,00%
B	**B**	**ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"**	**43,15%**
	B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%
	B2	Feriados	3,92%
	B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%
	B4	13º Salário	10,80%
	B5	Licença Paternidade	0,07%
	B6	Faltas Justificadas	0,72%
	B7	Dias de Chuva	1,55%
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
	B9	Férias Gozadas	7,17%
	B10	Salário Maternidade	0,10%
C	**C**	**ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"**	**14,14%**
	C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%
	C3	Férias Indenizadas	4,85%
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa (Multa FGTS)	3,31%
	C5	Indenização Adicional	0,45%
D	**D**	**TAXAS DE INCIDÊNCIAS**	**20,53%**
	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,88%
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	4,65%
		TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	**114,62%**

Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

BDI =	27,23%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	REF	CÓD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT. (S/ BDI)	VALOR UNIT. (C/ BDI)	TOTAL	(%)
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**							**R$94.418,90**	**4,38%**
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	410,00	AGESUL	2301000143	R$ 81,16	R$111,53	R$45.727,30	2,12%
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820,00	SINAPI	90776	R$ 20,73	R$28,49	R$23.361,80	1,08%
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	820,00	SINAPI	90766	R$ 22,48	R$30,89	R$25.329,80	1,17%
2.0	**SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**R$2.062.045,10**	**95,62%**
2.1	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	400,00	ORSE	313392	R$ 486,13	R$668,03	R$267.212,00	12,39%
2.2	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	350,00	ORSE	S13388	R$ 666,70	R$916,18	R$320.663,00	14,87%
2.3	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 24.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, DIMERIZÁVEL. MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	350,00	ORSE	S13500	R$ 805,34	R$1.106,69	R$387.341,50	17,96%
2.4	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W 32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	350,00	ORSE	ST3300	R$ 1.091,91	R$1.500,50	R$525.175,00	24,35%
2.5	LAMPADA BULBO LED 30W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	220,00	Comp Próprias	CPU 01	R$ 16,83	R$23,13	R$5.088,60	0,24%
2.6	LAMPADA BULBO LED 40W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	320,00	Comp Próprias	CPU 02	R$ 30,67	R$42,15	R$13.488,00	0,63%
2.7	LAMPADA BULBO LED 50W E-27- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	220,00	Comp Próprias	CPU 03	R$ 57,04	R$78,38	R$17.243,60	0,80%
2.8	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M. PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	400,00	SINAPI	101636	R$ 105,31	R$144,71	R$57.884,00	2,68%

2.9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,20 M. PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	320,00	SINAPI	101634	R$ 78,45	R$107,80	R$34.496,00	1,60%
2.10	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LAMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	350,00	SEINFRA	C2105	R$ 27,04	R$37,16	R$13.006,00	0,60%
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7700,00	SINAPI	92992	R$ 12,15	R$16,69	R$128.513,00	5,96%
2.12	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	M	6500,00	ORSE	SOBASE	R$ 5,81	R$7,98	R$51.870,00	2,41%
2.13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	7700,00	SINAPI	91872	R$ 12,54	R$17,23	R$132.671,00	6,15%
2.14	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	520,00	SINAPI	101032	R$ 24,00	R$32,98	R$17.149,60	0,80%
2.15	CONECTOR CLINHA 4 X 4/0 AWG CAA FORNECIMENTO	UN	500,00	ORSE	504152	R$ 24,71	R$33,96	R$16.980,00	0,79%
2.16	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	520,00	SINAPI	INS/00009380	R$ 13,36	R$18,36	R$9.547,20	0,44%
2.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	300,00	SINAPI	93673	R$ 61,82	R$84,95	R$25.485,00	1,18%
2.18	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	220,00	SINAPI	101940	R$ 126,46	R$173,78	R$38.231,60	1,77%
(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = (1+2...+2.18) =								**R$1.569.258,85**	
(B) = VALOR DO BDI (R$) = (A).(%bdi) =								**R$ 587.205,15**	**27,23%**
(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R$) = (A)+(B) =								**R$ 2.156.464,00**	**100,00%**

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA
GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA
CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

Antônio Fernando da Silva Neto
CREA n.º: 185131-0

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao município de Coelho Neto MA
Concorrência Eletrônica nº 14/2025

RAZÃO SOCIAL: Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda.

CNPJ: 08.184.542/0002-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257947744

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 482473/2022

ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, n. 101, bairro Glória, Joinville, Santa Catarina, CEP 89216-215

TELEFONE: 41 3039-3900 **E-MAIL**: licitacao@tradetek.com.br

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: **Geovanna Katerine Locatelli de Oliveira**

CPF: 087.351.559-57 **R.G.:** 10390740-3 SESP PR

BANCO: Bradesco Agência 05750 Conta Corrente 0506742-1

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.	Und.	1	R$ 2.156.464,00	R$ 2.156.464,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de **R$** 2.156.464,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

2. O prazo de fornecimento será conforme o edital.

3. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

4. O prazo de garantia de fabricação do objeto é de 05 (cinco) anos e de 01 (um) ano para os serviços de instalação, contados da data da expedição do termo recebimento definitivo do objeto licitado.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

7. Declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, especificações e demais elementos.

8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

Estamos de acordo com todas as condições do edital supracitado

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 09 de março de 2026.

_____

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA

CPF: 087.351.559-57 R.G.: 10390740-3 SESP PR

08.184.542/0002-54
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA
RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 101
BAIRRO GLÓRIA - CEP 89216-215
JOINVILLE - SC

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

7.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS PREÇOS READEQUADA

7.2. Da forma da apresentação da proposta:

7.2.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, (conforme modelo do Anexo I) deverá ser apresentada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em língua portuguesa, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do (CNPJ) da licitante, indicando o número deste Edital, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como, datada e assinada, especificando claramente:

7.2.1.1. Carta-Proposta contendo o preço global da obra, em moeda corrente do país (R$); condições de pagamento; prazo de execução; prazo de validade da proposta.

7.2.1.2. A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta CONCORRÊNCIA.

7.2.1.3. Quadros de Quantidades; valor unitário; valor total e ao final o percentual (%) de BDI Utilizado, preenchidos, em conformidade com os modelos das planilhas fornecidas com o edital.

7.2.1.4. Cronograma físico-financeiro, preenchido em conformidade com o prazo de execução e as condições de pagamento.

7.2.1.5. Exige–se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1.6. Todos os documentos de caráter técnico que integrem este processo licitatório (orçamento, planilhas, cronogramas), deverão estar assinados por profissional habilitado, acompanhado de menção do título profissional e o número do CREA.

Thiago Assis Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

7.2.1.7. É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária.

7.2.1.8. A licitante deverá indicar o percentual do BDI (Benefício de Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, também em forma percentual, sob pena de desclassificação.

7.2.1.9. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 254/2010 - TCU – PLENÁRIO)

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI.

1. **Licitante: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ 08.184.542/0002-54.**

1.1 ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando o item 7.0 do edital, acima expresso, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ 08.184.542/0002-54** e constatou-se que:

a) No tocante ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou as composições de preços unitários, deixando de demonstrar como foi obtido o custo final de cada serviço ou da mão de obra proposto.

b) No tocante ainda ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não presentou planilha de encargos com valores de acordo com os encargos vigentes para a data base da proposta de referência.

Thiago Aecio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

c) No tocante ainda ao item 7.2.1.8 do Edital, a empresa não apresentou BDI dentro da faixa preconizada no Acórdão 2622/2013 TCU, com o preço de 27,23%, porém ele adotou 37,42% em sua proposta de preço, conforme abaixo:

1.0	ADMINITRAÇÃO LOCAL DE OBRA		PREÇO REF.	PREÇO S/ BDI EMPRES	PREÇO REF. C/BDI	PREÇO EMPRESA C/ BDI	DIFERENÇA PREÇO S/BDI		DIFERENÇA PREÇO C/BDI		DIFERENÇA DE PREÇO % EMPRESA (PREÇO S/BDI COM PREÇO C/BDI
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,22	81,16	156,77	111,53	42,06	34,13%	45,24	28,86%	-37,42%
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,47	20,73	40,04	28,49	10,74	34,13%	11,55	28,85%	-37,43%
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,13	22,48	43,42	30,89	11,65	34,13%	12,53	28,86%	-37,41%

Observações referente ao valor final da proposta:
:

LICITANTE	VALOR ADM.	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO (%)	REQUISITO
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	3.031.104,10	2.156.464,00	874.640,10	28,86%	Não atendido

No âmbito de obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas relativamente inexequíveis (Acórdão nº 465/2024 - Plenário). Dessa forma, por se tratar de uma presunção relativa de inexequibilidade, a Administração deverá dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da lei 14.133/2021.

Ponderações: A empresa apresentou a justificativa de exequibilidade com contratos já executados, porém o mesmo em sua proposta deveria apresentar comprovações registradas de fornecimento de serviços ou matérias em conformidade com os preços atuais praticados no mercado, refletindo a realidade e cenário vigentes no país, contratos recentes e /ou em execução com suas respectivas notas fiscais, ou seja, a licitante não atendeu aos requisitos analisados

Thiago Aecio Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 112192 D/MA

CONCLUSÃO:

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas por meio do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** referente a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no que tange a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ 08.184.542/0002-54.,** a mesma foi considerada **DESCLASSIFICADA,** pois houve descumprimento por parte da licitante dos itens 7.2.1.7/7.2.1.8 do edital e no valor final da sua proposta de preço, verificando-se que a mesma não atende integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025.**

Coelho Neto-MA, 17 de março de 2026.

Thiago Aécio Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 1115331400MA

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 1115331400MA

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01575	28/04/2026 09:28:28	28/04/2026 09:28:28	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Contratação de empresa para adequação e melhorias das instalações elétricas

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL	Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
5 Dias (Úteis)	06/05/2026 23:59:59	05/05/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo documentos da empresa CS CONTROLE

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da CPL - Pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Maurício Rocha das Chagas
Em 28/04/2026 às 09:28
Código de validação: 9fb1a310-7aab-4129-b2f6-58e4648cfb81
Token: HHUGVGXE

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Empresa: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**
Registro: **0000013222EMMA**

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **00011030165395053310** Tipo de ART: ART
Registrada em: 13/06/2016 Baixada em: 15/06/2016
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** CPF/CNPJ: **15.065.057/0001-46**
Endereço do contratante: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 12.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 17/04/2016 Previsão de término: 05/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 9400 M; **1 - ATUACAO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 2100 KVA; **1 - ATUACAO** #B0801 - MEDICAO ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 35600 WATT;

Observações

INSPECAO VISUAL EM CABOS DE ALTA TENSAO E BAIXA TENSAO. EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSAO, INCLUSIVE COM SUBSTITUICAO DE CABOS E FERRAGENS DETERIORADAS OU EM MAU FUNCIONAMENTO.EXECUCAO DE INSPECAO E MANUTENCAO EM SUBESTAÇÕES DE 225 KVA, DE 112,5 KVA E DE 75 KVA. EXECUCAO DE MANUTENCAO EM ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE COM TROCA DE LAMPADAS, REATORES E LIMPEZA DO SISTEMA. SERVIÇO DE INSPECAO E MANUTENÇÃO EM CABINE DE MEDICAO E PROTECAO DO SISTEMA ELETRICO. CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS 0020-2016.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **00007141437825010810** Tipo de ART: ART
Registrada em: 02/08/2016 Baixada em: 02/05/2017
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **LELE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA** CPF/CNPJ: **05.222.102/0001-75**
Endereço do contratante: AV GETULIO VARGAS, N 1326 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901550
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS, N 1326 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901550
Data de início: 10/02/2016 Previsão de término: 09/02/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LELE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA CPF/CNPJ: 05.222.102/0001-75

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Atividade Técnica:

Observações

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 102/2016
Objeto: Prestacao de servicos de Controle Integrado de Pragas - CIP (Desinsetização de baratas, formigas, cupins, moscas e Desratização contra roedores; manejos e desalojamentos de pombos e morcegos, nas areas internas e externas.
Execução de area mensal: 300m2;
Prazo do Contrato: 12 meses
Total de area executada: 3600m2.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **00007141437825010610** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/08/2016 Baixada em: 30/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **GEóRGIA ENGENHARIA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA** CPF/CNPJ: **39.282.132/0004-31**
Endereço do contratante: RUA A1, N° 10 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM SãO FRANCISCO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65904172
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA A1, N° 10 Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65904172
Data de início: 02/02/2016 Previsão de término: 12/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: GEóRGIA ENGENHARIA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA CPF/CNPJ: 39.282.132/0004-31

Atividade Técnica:

Observações

ELABORACAO DE LAUDO TECNICO DAS CONDICOES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PARA A EMPRESA GEORGIA ENGENHARIA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20170085980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2017 Baixada em: 02/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **METALPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **05.562.093/0001-61**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-010 Nº: 80
Complemento: KM 1351 Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910680
Contrato: 102/2016 Celebrado em: 24/03/2016
Valor do contrato: R$ 49.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-010 Nº: 80
Complemento: KM 1351 Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910680
Data de início: 24/03/2016 Previsão de término: 25/03/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: METALPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.562.093/0001-61

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 10.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #H1500 - AGROTOXICO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H2981 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H5430 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E EXPURGOS 53 - EXECUCAO 5200.00 metro quadrado;

Observações

Objeto: Prestacao de servicos mensal de controle integrado de pragas (CIP), desinsetizacao de baratas, moscas, formigas, cupins, carrapatos

desratizacao contra ratos, borrifacao espacial e intradomiciliar contra mosquitos, limpeza e desinfeccao de caixa d'agua quadrimestral, capina quimica semestral com aplicacao de herbicida contra ervas daninhas, limpeza de fossa septica unica. LOCAL/AREA: Areas internas de todos os predios administrativos e operacionais, compreendendo salas, copas, cozinhas, banheiros, almoxarifado, sala de treinamento e areas externas de jardins lixeiras, banheiros externo, patio de veiculos, area de vivencia, com area total aproximada de 5.200 metros quadrados mensais, totalizando 63.600 metros quadrados de area tratada; limpeza de caixa d'agua com 100 metros cubicos; capina quimica com 10.000 metros quadrados; limpeza de fossa com 10 metros cubicos.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20170093944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2017 Baixada em: 09/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.065.057/0001-46**
Endereço do contratante: RODOVIA RODOVIA MA 203 Nº: 203
Complemento: Bairro: ARAÇAGY
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045000
Contrato: 142/2016 Celebrado em: 03/05/2016
Valor do contrato: R$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA MA 203 Nº: 203
Complemento: Bairro: ARAÇAGY
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045000
Data de início: 03/05/2016 Previsão de término: 03/05/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #H1500 - AGROTOXICO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H2981 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado;

Observações

REF. CONTRATO N. 142/2016, 12 (DOZE) MESES, PERIODO DE 03/05/2016 A 03/05/2017 E ACOMPANHAMENTO DE GARANTIA ATE DIA 20/05/2017, CELEBRADO ENTRE PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CONTRATANTE) E CS CONTROLE E SERVICOS LTDA-ME (CONTRATADA). OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (CIP), DESINSETIZACAO COM APLICACAO DE INSETICIDAS CONTRA BARATAS, MOSCAS, FORMIGAS, CARRAPATOS, CUPINS E DESRATIZACAO COM APLICACAO DE RATICIDAS CONTRA ROEDORES; BORRIFACAO ESPACIAL E INTRADOMICILIAR CONTRA MOSQUITOS; MANEJO E DESALOJAMENTO DE ABELHAS, MARIMBONDOS, POMBOS E MORCEGOS; NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO RESIDENCIAL, COM AREA TOTAL APROXIMADA DE 10.000M2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS) EM CADA EXECUCAO DE TRATAMENTO; LIMPEZA E DESINFECCAO DE CAIXA DAGUA COM 200M3 (DUZENTOS METROS CUBICOS); CAPINA QUIMICA COM APLICACAO DE HERBICIDA CONTRA ERVAS DANINHAS EM 10.000 M2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS); LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA COM 20M3 (VINTE METROS CÚBICOS).

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20170125572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2017 Baixada em: 14/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bacuri UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 0008/2017 Celebrado em: 18/05/2017
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bacuri UF: MA CEP: 65270000
Data de início: 18/05/2017 Previsão de término: 18/05/2018
Finalidade: Comercial

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês; **7 - EXECUÇÃO** #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês; **7 - EXECUÇÃO** #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS ATÉ MEIO METRO DO MEIO FIO, INCLUSIVE CALÇADAS E GRAMADOS ONDE HOUVER FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, ATENDIMENTOS DIVERSOS, TRABALHOS BRAÇAIS, ROÇADA, LIMPEZA DE PRAÇA E DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS DIÁRIOS.

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170130447** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2017 Baixada em: 20/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **CLEONICE MARTINS PEREIRA00215242386** CPF/CNPJ: **24.056.169/0001-21**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA B Nº: 04
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910639
Contrato: Celebrado em: 10/10/2017
Valor do contrato: R$ 900,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA B Nº: 04
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910639
Coordenadas Geográficas: -5.521961, -47.464648
Data de início: 10/10/2017 Previsão de término: 19/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: C. M. P CPF/CNPJ: ***.152.423-**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0133 - LAUDO TECNICO DE CONDICOES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0133 - LAUDO TECNICO DE CONDICOES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;

Observações

EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO EXTERNO (ENTORNO) DA CASA DE FESTAS E EVENTOS COM MUSICA AO VIVO E SOM AUTOMOTIVO.

Profissional: **DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA**
Registro: **15181MA** RNP: **1412322472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170134357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 06/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **METALPAR INDUSTRIA METALURGICA** CPF/CNPJ: **05.562.093/0001-61**
Endereço do contratante: RUA BR 010 Nº: KM 1351
Complemento: Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907230
Contrato: 130/2017 Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R$ 300.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BR 010 Nº: KM 1351
Complemento: Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907230
Data de início: 02/05/2017 Previsão de término: 02/11/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: METALPAR INDUSTRIA METALURGICA CPF/CNPJ: 05.562.093/0001-61

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UMA METALURGICA COM AREA CONSTRUIDA DE 1.200,00 M2 LOCALIZADO NA RODOVIA BR 010 KM 1351, BAIRRO JARDIM TROPICAL IMPERATRIZ /MA.

Profissional: **DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA**
Registro: **15181MA** RNP: **1412322472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170134350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 06/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **ATI TREINAMENTO E QUALIFICACAO LTDA** CPF/CNPJ: **10.646.761/0002-50**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 01
Complemento: QUADRA 01, LOTE 01 Bairro: BRASIL NOVO
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 137/2017 Celebrado em: 27/06/2017
Valor do contrato: R$ 180.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 01
Complemento: QUADRA 01, LOTE 01 Bairro: BRASIL NOVO
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 27/06/2017 Previsão de término: 02/11/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: ATI TREINAMENTO E QUALIFICACAO LTDA CPF/CNPJ: 10.646.761/0002-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UMA ESCOLA TECNICA COM AREA CONSTRUIDA DE 600,29 M2 LOCALIZADO NA AV. PRINCIPAL Nº01, QUADRA 01, BAIRRO BRASIL NOVO, ACAILANDIA - MA.

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180160043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 04/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA José Sarney Nº: 560
Complemento: Sem complemento Bairro: Centro
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 036/2017 Celebrado em: 10/03/2017
Valor do contrato: R$ 2.999.713,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Pinheiro-MA Nº: S/N
Complemento: Sem complemento Bairro: Diversos
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 10/03/2017 Previsão de término: 10/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10474.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2017 e do Processo Administrativo n.° 359/2017.

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190241014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 29/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib Haickel Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.407.401,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Santa Luzia - MA Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 04/02/2018 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 15.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 8700.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190273611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2019 Baixada em: 29/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA CINCO Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 142/2019 Celebrado em: 25/06/2019
Valor do contrato: R$ 99.070,27 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CINCO Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Data de início: 26/06/2019 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #H2981 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA 53 - EXECUCAO 27000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H5430 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E EXPURGOS 53 - EXECUCAO 27000.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190273616** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2019 Baixada em: 29/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **12.013.889/0001-20**
Endereço do contratante: RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 143/2019 Celebrado em: 25/06/2019
Valor do contrato: R$ 21.889,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAO PESSOA Nº: 281
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Data de início: 26/06/2019 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #H2981 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA 53 - EXECUCAO 27000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #H5430 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E EXPURGOS 53 - EXECUCAO 27000.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200330329** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 13/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 457/2019 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 3.198.234,20 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA Professor Joca Rêgo Nº: 121
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.533222, -46.040149
Data de início: 05/03/2020 Previsão de término: 06/11/2020
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 640.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 640.00 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para manutenção e modernização do sistema de iluminação pública de aproximadamente 10.000 pontos de Balsas - Ma, incluindo fornecimento de materiais, sob Demanda (Ordem de Serviço), conforme especificações contidas no projeto Básico, Anexo I do presente Contrato n° 475/2019 da Concorrência Publica 004/2019

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200338801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: SEDE MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em: 01/06/2020
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -7.533030, -46.035885
Data de início: 01/06/2020 Previsão de término: 08/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 12.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 12 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200341625** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 14/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Contrato: 75/2020 Celebrado em: 06/03/2020
Valor do contrato: R$ 844.720,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Coordenadas Geográficas: -2.753177, -42.826635
Data de início: 06/03/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 9000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro;

Observações

Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mãos de obra para atender as necessidades do município de Barreirinhas-MA

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200346619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 29/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 03/05/2020
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAC MARTINS Nº: S/N
Complemento: CENTRO DE GUADALUPE Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.528996, -46.030674
Data de início: 05/05/2020 Previsão de término: 05/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 3.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 3 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200346621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 17/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 05/05/2020
Valor do contrato: R$ 62.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LEÃO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL DE CAMPANHA BHU BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.531478, -46.040918
Data de início: 05/05/2020 Previsão de término: 05/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 13.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 13 M DE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MIRANDA NETO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.025.632/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: GARAGEM JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 535/2020 Celebrado em: 08/12/2020
Valor do contrato: R$ 210.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.519290, -46.036180
Data de início: 08/12/2020 Previsão de término: 04/01/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: MIRANDA NETO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 06.025.632/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 52.65 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUIDA, SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 52,65 KWp PARA ATENDER A JR4000

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **J F COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **07.529.933/0002-09**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65990000
Contrato: 12/2020 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 275.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.430844, -46.699723
Data de início: 05/03/2020 Previsão de término: 04/01/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: J F COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 07.529.933/0002-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.68 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 431 NO BAIRRO SÃO JOAO EM RIACHÃO - MA

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 535/2020 Celebrado em: 14/12/2020
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 15/12/2020 Previsão de término: 26/01/2021
Finalidade: Cadastral
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0407 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DO CADASTRAMENTO GEOREFERENCIADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210408926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 511/2020 Celebrado em: 06/01/2021
Valor do contrato: R$ 289.268,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 06/01/2021 Previsão de término: 06/07/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 75.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 112.50 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS- MA, CONFORME CONTRATO N°511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: -TRANSFORMADOR DE 75 KVA -TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA -TRANSFORMADOR DE 150 KVA -TRANSFORMADOR DE 225 KVA. NAS TENSÕES DE 13.8 E 34.5 KV

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210435737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **METALPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **05.562.093/0001-61**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-010 Nº: 80
Complemento: KM 1351 Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910680
Contrato: 102/2021 Celebrado em: 01/07/2021
Valor do contrato: R$ 11.450,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-010 Nº: 80
Complemento: KM 1351 Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910680
Coordenadas Geográficas: -5.764690, -47.359368
Data de início: 01/07/2021 Previsão de término: 14/07/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: METALPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.562.093/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 55 - Execução de serviço técnico 2000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 55 - Execução de serviço técnico 30000.00 litro; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 55 - Execução de serviço técnico 1500.00 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.

Profissional: **THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA**
Registro: **1119546443MA** RNP: **1119546443**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220545421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 15/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 512/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.834,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA A Nº: SN
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CARLOMAGNO PEREIRA LIMA Bairro: FLORA RICA
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.541763, -46.037011
Data de início: 04/07/2022 Previsão de término: 29/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220574438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 18/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 509/2020 Celebrado em: 14/04/2022
Valor do contrato: R$ 209.333,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.533175, -46.040001
Data de início: 30/05/2022 Previsão de término: 14/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA SOB DEMANDA(ORDEM DE SERVIÇO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020 E NO EDITAL DO PREGRAÃO Nº 004/2020, BALSAS-MA.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230617647** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2023 Baixada em: 05/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 509/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 209.333,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 14/10/2022 Previsão de término: 14/04/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE ATA DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020, BALSAS-MA.

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230625656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2023 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Contratante: **G. J. B** CPF/CNPJ: *****.504.740-****
Endereço do contratante: RUA ANTONIO JACOBINA Nº: 321
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Sambaiba Nº: SN
Complemento: FAZENDA IRMÃOS CORAGEM Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000
Coordenadas Geográficas: -7.577429, -45.613027
Data de início: 10/03/2023 Previsão de término: 10/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: G. J. B CPF/CNPJ: ***.504.740-**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 80 - Projeto 34.50 quilovolt; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 275.60 QuiloWatt pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 49 - Execução de obra 34.50 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 275.60 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 300.00 quilovolt-ampére;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230657759** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023 Baixada em: 27/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)** CPF/CNPJ: **06.417.398/0001-42**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO TV DO SALIM Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 0048/2023 Celebrado em: 26/05/2023
Valor do contrato: R$ 484.755,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO ZONA RURAL E ZONA URBANA Nº: SN
Complemento: Bairro: TODOS
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -8.707073, -46.670534
Data de início: 30/05/2023 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) CPF/CNPJ: 06.417.398/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 49 - Execução de obra 34.50 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 225.00 quilovolt-ampére;

Observações

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de transformadores e cabine de medição, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas-MA.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Número da ART: **MA20230668196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2023 Baixada em: 24/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **FÊNIX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **34.735.564/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 02
Complemento: FUNDOS DA RUA PROJETADA 4 Bairro: PARQUE PLANALTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65917310
Contrato: Celebrado em: 12/06/2023
Valor do contrato: R$ 850.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RONALDO MACHADO Nº: S/N
Complemento: FAZENDA CHAPADA GRANDE Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO UF: MA CEP: 65928000
Coordenadas Geográficas: -5.763741, -47.376779
Data de início: 12/06/2023 Previsão de término: 21/07/2023
Finalidade: Rural
Proprietário: FÊNIX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 34.735.564/0001-94

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO 80 - Projeto 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 19.58 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.10 - DE DISJUNTOR 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.13 - DE NO-BREAK 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.2 - DE POTENCIAL PARA EQUIPAMENTOS ESPECIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.10 - DE CADEIA DE ISOLADORES 49 - Execução de obra 58.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO 49 - Execução de obra 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 750.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Elaboração de Projeto e Execução de Instalação de Cabine de Medição de Alvenaria com Disjuntor à Vácuo, LMT de Média Tensão 13.8 Kv em Poste de Concreto, Cabine de Transformação Abrigada em Alvenaria Para Transformador Trifásico de 500 Kva 13.8 Kv / 380/220 V e Gerador à Diesel Trifásico de 750 Kva 380/220 V 1800 RPM 60 Hz Fator de Potência 0,80 com Quadro de Reversão Acoplado.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240849269** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2024 Baixada em: 07/11/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 659/2024 Celebrado em: 14/11/2024
Valor do contrato: R$ 3.929.059,55 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA Professor Joca Rêgo Nº: 121
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.539309, -46.054183
Data de início: 14/11/2024 Previsão de término: 14/05/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
941233/2025

Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 12.00 mes; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 11970.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 11970.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1350.00 luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 200.00 luminárias;

Observações

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA E CONTINUADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO OPERACIONAL POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ELABORAÇÇAO DE PROJETOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS DE LED COM SISTEMA DE TELEGESTÃO, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO).

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20250915159** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2025 Baixada em: 07/11/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 659/2024 Celebrado em: 16/04/2025
Valor do contrato: R$ 3.929.059,55 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA Professor Joca Rêgo Nº: 121
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.539309, -46.054183
Data de início: 12/05/2025 Previsão de término: 07/11/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 12.00 mes; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 11970.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 11970.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 1350.00 luminárias; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 200.00 luminárias;

Observações

1 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RELATIVO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA E CONTINUADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO OPERACIONAL POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ELABORAÇÇAO DE PROJETOS, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS DE LED COM SISTEMA DE TELEGESTÃO, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ATENDER O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO).

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20250951485** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2025 Baixada em: 19/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** CPF/CNPJ: **23.695.042/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA 02 Nº: S/N
Complemento: QUADRA 02 Bairro: RESIDENCIAL VENEZA
Cidade: UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em: 06/08/2024
Valor do contrato: R$ 10.524.145,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-230 GLEBA MALIDERE I Nº: S/N
Complemento: PRÓXIMO AO SÁKURA EVENTOS Bairro: ZONA RESIDENCIAL AÇUCENA
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.522228, -46.074764
Data de início: 20/08/2024 Previsão de término: 20/10/2025
Finalidade: Residencial
Proprietário: CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 23.695.042/0001-90

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 82 - Projeto de Instalações 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 104046.10 metro quadrado; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 80 - Projeto 104046.10 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 104046.10 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > TECNOLOGIA DOS MATERIAIS ELÉTRICOS > DE MATERIAIS ELÉTRICOS > #11.1.1.4 - ISOLANTES 46 - Execução de instalação 98.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 46 - Execução de instalação 42.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.10 - DE DISJUNTOR 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 46 - Execução de instalação 39.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.10 - DE CADEIA DE ISOLADORES 46 - Execução de instalação 248.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 10170.20 metro quadrado; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS 46 - Execução de instalação 6926.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 46 - Execução de instalação 3058.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 50781.33 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1313.02 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 39854.62 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 4758.34 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 104046.10 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 55 - Execução de serviço técnico 104046.10 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 5206.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 23840.49 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7265.46 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 6394.58 metro;

Observações

Elaboração de Projetos Executivos de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Levantamento Topográfico, Lógica e Orçamento e Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Sarjeta e Iluminação do Loteamento onde será Construído o Clube Residencial Diamond Home Club Localizado no Município de Balsas/MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

941233/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 941233/2025
02/12/2025, 09:11
Y2zcZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y2zcZ

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

918519/2024

Empresa: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**
Registro: **0000013222EMMA**

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **00011030165395053310** Tipo de ART: ART
Registrada em: 13/06/2016 Baixada em: 15/06/2016
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** CPF/CNPJ: **15.065.057/0001-46**
Endereço do contratante: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 12.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 17/04/2016 Previsão de término: 05/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 9400 M; **1 - ATUACAO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 2100 KVA; **1 - ATUACAO** #B0801 - MEDICAO ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 35600 WATT;

Observações

INSPECAO VISUAL EM CABOS DE ALTA TENSAO E BAIXA TENSAO. EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSAO, INCLUSIVE COM SUBSTITUICAO DE CABOS E FERRAGENS DETERIORADAS OU EM MAU FUNCIONAMENTO.EXECUCAO DE INSPECAO E MANUTENCAO EM SUBESTAÇÕES DE 225 KVA, DE 112,5 KVA E DE 75 KVA. EXECUCAO DE MANUTENCAO EM ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE COM TROCA DE LAMPADAS, REATORES E LIMPEZA DO SISTEMA. SERVIÇO DE INSPECAO E MANUTENÇÃO EM CABINE DE MEDICAO E PROTECAO DO SISTEMA ELETRICO. CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS 0020-2016.

Profissional: **DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA**
Registro: **15181MA** RNP: **1412322472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170134350** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 06/11/2017
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **ATI TREINAMENTO E QUALIFICACAO LTDA** CPF/CNPJ: **10.646.761/0002-50**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 01
Complemento: QUADRA 01, LOTE 01 Bairro: BRASIL NOVO
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 137/2017 Celebrado em: 27/06/2017
Valor do contrato: R$ 180.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL Nº: 01
Complemento: QUADRA 01, LOTE 01 Bairro: BRASIL NOVO
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Data de início: 27/06/2017 Previsão de término: 02/11/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: ATI TREINAMENTO E QUALIFICACAO LTDA CPF/CNPJ: 10.646.761/0002-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRE

20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 600.29 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UMA ESCOLA TECNICA COM AREA CONSTRUIDA DE 600,29 M2 LOCALIZADO NA AV. PRINCIPAL Nº01, QUADRA 01, BAIRRO BRASIL NOVO, ACAILANDIA - MA.

Profissional: **DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA**
Registro: **15181MA** RNP: **1412322472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170134357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 06/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **METALPAR INDUSTRIA METALURGICA** CPF/CNPJ: **05.562.093/0001-61**
Endereço do contratante: RUA BR 010 Nº: KM 1351
Complemento: Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907230
Contrato: 130/2017 Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R$ 300.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BR 010 Nº: KM 1351
Complemento: Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907230
Data de início: 02/05/2017 Previsão de término: 02/11/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: METALPAR INDUSTRIA METALURGICA CPF/CNPJ: 05.562.093/0001-61

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UMA METALURGICA COM AREA CONSTRUIDA DE 1.200,00 M2 LOCALIZADO NA RODOVIA BR 010 KM 1351, BAIRRO JARDIM TROPICAL IMPERATRIZ /MA.

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180160043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 04/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA José Sarney Nº: 560
Complemento: Sem complemento Bairro: Centro
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 036/2017 Celebrado em: 10/03/2017
Valor do contrato: R$ 2.999.713,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Pinheiro-MA Nº: S/N
Complemento: Sem complemento Bairro: Diversos
Cidade: Pinheiro UF: MA CEP: 65200000
Data de início: 10/03/2017 Previsão de término: 10/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO
918519/2024

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10474.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2017 e do Processo Administrativo n.° 359/2017.

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190241014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 29/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib Haickel Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.407.401,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA Cidade de Santa Luzia - MA Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Data de início: 04/02/2018 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 630.00 ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 15.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 9000.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 8700.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 650.00 quilômetro;

Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 8700 pontos de iluminação pública e afins, instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, substituição de luminárias comuns por luminárias led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa luzia - MA.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200330329** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 13/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 457/2019 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 3.198.234,20 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA Professor Joca Rêgo Nº: 121
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.533222, -46.040149
Data de início: 05/03/2020 Previsão de término: 06/11/2020
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO
918519/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 640.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 640.00 quilômetro;

Observações

Contratação de empresa para manutenção e modernização do sistema de iluminação pública de aproximadamente 10.000 pontos de Balsas - Ma, incluindo fornecimento de materiais, sob Demanda (Ordem de Serviço), conforme especificações contidas no projeto Básico, Anexo I do presente Contrato n° 475/2019 da Concorrência Publica 004/2019

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200341625** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2020 Baixada em: 14/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Contrato: 75/2020 Celebrado em: 06/03/2020
Valor do contrato: R$ 844.720,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Coordenadas Geográficas: -2.753177, -42.826635
Data de início: 06/03/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 9000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro;

Observações

Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mãos de obra para atender as necessidades do município de Barreirinhas-MA

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200346619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 29/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 03/05/2020
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAC MARTINS Nº: S/N
Complemento: CENTRO DE GUADALUPE Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.528996, -46.030674
Data de início: 05/05/2020 Previsão de término: 05/08/2020
Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 3.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 3 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200346621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 17/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 05/05/2020
Valor do contrato: R$ 62.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LEÃO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL DE CAMPANHA BHU BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.531478, -46.040918
Data de início: 05/05/2020 Previsão de término: 05/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 13.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 13 M DE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MIRANDA NETO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.025.632/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: GARAGEM JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 535/2020 Celebrado em: 08/12/2020
Valor do contrato: R$ 210.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.519290, -46.036180
Data de início: 08/12/2020 Previsão de término: 04/01/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: MIRANDA NETO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 06.025.632/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 52.65 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUIDA, SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 52,65 KWp PARA ATENDER A JR4000

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO
918519/2024

Número da ART: **MA20210388277** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 535/2020 Celebrado em: 14/12/2020
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 15/12/2020 Previsão de término: 26/01/2021
Finalidade: Cadastral
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0407 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DO CADASTRAMENTO GEOREFERENCIADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210408926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 511/2020 Celebrado em: 06/01/2021
Valor do contrato: R$ 289.268,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 06/01/2021 Previsão de término: 06/07/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 75.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 112.50 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS- MA, CONFORME CONTRATO N°511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: -TRANSFORMADOR DE 75 KVA -TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA -TRANSFORMADOR DE 150 KVA -TRANSFORMADOR DE 225 KVA. NAS TENSÕES DE 13.8 E 34.5 KV

Profissional: **THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA**
Registro: **1119546443MA** RNP: **1119546443**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220545421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 15/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 512/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.834,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA A Nº: SN
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CARLOMAGNO PEREIRA LIMA Bairro: FLORA RICA
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.541763, -46.037011
Data de início: 04/07/2022 Previsão de término: 29/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220574438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 18/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 509/2020 Celebrado em: 14/04/2022
Valor do contrato: R$ 209.333,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: PREFEITURA DE BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.533175, -46.040001
Data de início: 30/05/2022 Previsão de término: 14/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA SOB DEMANDA(ORDEM DE SERVIÇO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020 E NO EDITAL DO PREGRAÃO Nº 004/2020, BALSAS-MA.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230617647** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2023 Baixada em: 05/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

918519/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 509/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 209.333,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 14/10/2022 Previsão de término: 14/04/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE ATA DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM PREDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020, BALSAS-MA.

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230625656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2023 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **GILMAR JOSÉ BONINI** CPF/CNPJ: **378.504.740-15**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO JACOBINA Nº: 321
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.650.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Sambaiba Nº: SN
Complemento: FAZENDA IRMÃOS CORAGEM Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000
Coordenadas Geográficas: -7.577429, -45.613027
Data de início: 10/03/2023 Previsão de término: 10/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: GILMAR JOSÉ BONINI CPF/CNPJ: 378.504.740-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 80 - Projeto 34.50 quilovolt; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 275.60 QuiloWatt pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 49 - Execução de obra 34.50 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 275.60 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 300.00 quilovolt-ampére;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

918519/2024

Número da ART: **MA20230657759** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023 Baixada em: 27/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)** CPF/CNPJ: **06.417.398/0001-42**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO TV DO SALIM Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 0048/2023 Celebrado em: 26/05/2023
Valor do contrato: R$ 484.755,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO ZONA RURAL E ZONA URBANA Nº: SN
Complemento: Bairro: TODOS
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -8.707073, -46.670534
Data de início: 30/05/2023 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) CPF/CNPJ: 06.417.398/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 49 - Execução de obra 34.50 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 225.00 quilovolt-ampére;

Observações

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de transformadores e cabine de medição, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas-MA.

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **16091MA** RNP: **0714143782**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230668196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2023 Baixada em: 24/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **FÊNIX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **34.735.564/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 02
Complemento: FUNDOS DA RUA PROJETADA 4 Bairro: PARQUE PLANALTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65917310
Contrato: Celebrado em: 12/06/2023
Valor do contrato: R$ 850.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RONALDO MACHADO Nº: S/N
Complemento: FAZENDA CHAPADA GRANDE Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO UF: MA CEP: 65928000
Coordenadas Geográficas: -5.763741, -47.376779
Data de início: 12/06/2023 Previsão de término: 21/07/2023
Finalidade: Rural
Proprietário: FÊNIX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 34.735.564/0001-94

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO 80 - Projeto 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 19.58 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.10 - DE DISJUNTOR 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.13 - DE NO-BREAK 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.2 - DE POTENCIAL PARA EQUIPAMENTOS ESPECIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 45.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.10 - DE CADEIA DE ISOLADORES 49 - Execução de obra 58.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO 49 - Execução de obra 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 750.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE

INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Elaboração de Projeto e Execução de Instalação de Cabine de Medição de Alvenaria com Disjuntor à Vácuo, LMT de Média Tensão 13.8 Kv em Poste de Concreto, Cabine de Transformação Abrigada em Alvenaria Para Transformador Trifásico de 500 Kva 13.8 Kv / 380/220 V e Gerador à Diesel Trifásico de 750 Kva 380/220 V 1800 RPM 60 Hz Fator de Potência 0,80 com Quadro de Reversão Acoplado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 918519/2024
03/01/2025, 10:30
Yb1Zd

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yb1Zd

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 798329/2018
Emissão: 23/05/2018
Validade: Indefinida
Chave: 80Y67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Registro: 1103016539
CPF: 695.***.***-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/26/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 17/05/2007

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 08/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20180160043

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 036/2017

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE PINHEIRO – MA. CEP: 65200-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 10/03/2017 à 09/03/2018

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1103016539
Registro no CREA: nº 9189-D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n° 036/2017 e do Processo Administrativo n. ° 359/2017.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
SINAPI	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**V. UNIT.**	**QTD/MÊS**	**V.MÊS**	**QTD MESES**	**V. TOTAL**
MATERIAIS							
427	ALÇA PREFORMADA P/ CABO ALUM 16mm	PC	R$3,17	2	R$6,34	12	R$76,08
MERCADO	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO *C/* ISOLADOR	PÇ	R$25,35	5	R$126,75	12	R$1.521,00
39380	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	PC	R$9,23	30	R$276,90	12	R$3.322,80
MERCADO	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PC	141.47	2	R$282,94	12	R$3.395,28
12295	BOCAL E 27	PC	R$3,90	100	R$390,00	12	R$4.680,00
2512	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PC	R$123,50	10	R$1.235,00	12	R$14.820,00
2512	BRAÇO P/LUMINARIAX21	PC	R$23,85	50	R$1.192,50	12	R$14.310,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

MERCADO	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO IF+INX16mm	M	R$7,74	50	R$387,00	12	R$4.644,00
993	CABO FLEXÍVEL I,5mm	M	R$0,94	500	R$470,00	12	R$5.640,00
1020	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	M	R$1,11	500	R$555,00	12	R$6.660,00
1021	CABO FLEXÍVEL 4,Omm	M	R$3,28	300	R$984,00	12	R$11.808,00
34602	CABO PP2X1,5mm	M	R$2,80	300	R$840,00	12	R$10.080,00
MERCADO	CABO PP 2X2,5mm	M	R$3,94	100	R$394,00	12	R$4.728,00
34607	CABO PP 2X4, Omm	M	R$5,85	100	R$585,00	12	R$7.020,00
334609	CABO PP 2X6,Omm	M	R$9,19	50	R$459,50	12	R$5.514,00
39692	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	R$40,28	10	R$402,80	12	R$4.833,60
39682	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÂSICA	PÇ	R$141,76	3	R$425,28	12	R$5.103,36
MERCADO	CARTUCHO FUSÍVEL	PÇ	R$3,09	10	R$30,90	12	R$370,80
12341	CHAVE DE COMANDO P/IP	PÇ	R$959,69	10	R$9.596,90	12	R$115.162,80
1602	CONECTOR AMP TIPO H	PÇ	R$4,14	50	R$207,00	12	R$2.484,00
1601	CONECTOR AMP TIPO III	PC	R$2,06	100	R$206,00	12	R$2.472,00
1600	CONECTOR PERFURANRE	PÇ	R$5,64	50	R$282,00	12	R$3.384,00
1621	CONTATOR 40A	PÇ	R$209,00	5	R$1.045,00	12	R$12.540,00
34616	DISJUNTOR 10 a 30A MONOFÁSICO	PÇ	R$8,63	2	R$17,26	12	R$207,12
34623	DISJUNTOR 40 e 50A MONOFÁSICO	PÇ	R$11,48	4	R$45,92	12	R$551,04
2392	DISJUNTOR 50A TRIFASICO	PÇ	R$44,21	1	R$44,21	12	R$530,52
2373	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	PÇ	R$46,26	1	R$46,26	12	R$555,12
MERCADO	ELO FUSÍVEL DE 1H	PÇ	R$7,02	10	R$70,20	12	R$842,40
MERCADO	ELO FUSIVEL DE 3H	PC	R$8,52	12	R$102,24	12	R$1.226,88
MERCADO	ELO FUSIVEL DE 5H	PÇ	R$9,58	10	R$95,80	12	R$1.149,60
20111	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PC	R$13,30	20	R$266,00	12	R$3.192,00
38191	LÂMPADA COMPACTA	PC	R$22,08	20	R$441,60	12	R$5.299,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

	DE 20W						
38780	LÂMPADA COMPACTA DE 34W	PC	R$28,94	10	R$289,40	12	R$3.472,80
38781	LAMPADA COMPACTA DE 45W	PC	R$40,22	10	R$402,20	12	R$4.826,40
MERCADO	LÂMPADA LED12W	PC	R$39,00	100	R$3.900,00	12	R$46.800,00
MERCADO	LÂMPADA LED15W	PÇ	R$53,52	100	R$5.352,00	12	R$64.224,00
39387	LÂMPADA LED 20W	PÇ	R$94,70	100	R$9.470,00	12	R$113.640,00
39388	LÂMPADA LED 7W	PÇ	R$25,24	20	R$504,80	12	R$6.057,60
39386	LÂMPADA LED9W	PÇ	R$29,43	20	R$588,60	12	R$7.063,20
MERCADO	LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	R$152,35	2	R$304,70	12	R$3.656,40
39376	LÂMPADA MET DE 150W	PÇ	R$41,81	50	R$2.090,50	12	R$25.086,00
MERCADO	LAMPADA MET DE 250W	PÇ	R$67,77	50	R$3.388,50	12	R$40.662,00
3752	LAMPADA MET DE 400W	PÇ	R$90,08	20	R$1.801,60	12	R$21.619,20
MERCADO	LÂMPADA VS 100W	PÇ	R$27,16	15	R$407,40	12	R$4.888,80
12216	LÂMPADA VS 150W	PÇ	R$34,73	30	R$1.041,90	12	R$12.502,80
MERCADO	LÂMPADA VS 250W	PC	R$45,41	10	R$454,10	12	5 449,20
MERCADO	LÂMPADA VS 70W	PÇ	R$25,45	30	R$763,50	12	R$9.162,00
3798	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	PÇ	R$305,00	50	R$15.250,00	12	R$183.000,00
38769	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	R$29,57	50	R$1.478,50	12	R$17.742,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	PÇ	R$6,00	10	R$60,00	12	R$720,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PC	R$10,15	10	R$101,50	12	R$1.218,00
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 400mm	PÇ	R$14,04	5	R$70,20	12	R$842,40
MERCADO	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400mm	PÇ	R$17,34	5	R$86,70	12	R$1.040,40
MERCADO	REATOR VS 1000W (demap)	PC	R$265,30	2	R$530,60	12	R$6.367,20
MERCADO	REATOR VS 100W	PÇ	R$51,08	10	R$510,80	12	R$6.129,60
MERCADO	REATOR VS 150W	PÇ	R$67,24	30	R$2.017,20	12	R$24.206,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

1082	REATOR VS 250W	PC	R$84,71	10	R$847,10	12	10.165.20
MERCADO	REATOR VS 400W	PÇ	R$108,24	2	R$216,48	12	R$2.597,76
MERCADO	REATOR VS 70W	PC	R$49,03	30	R$1.470,90	12	R$17.650,80
MERCADO	LUMINÁRIA PUBLICA LED 30 W	PC	R$495,00	10	R$4.950,00	12	R$59.400,00
MERCADO	LUMINARIA PÚBLICA LED 45 W	PÇ	R$801,00	10	R$8.010,00	12	R$96.120,00
MERCADO	LUMINARIA PUBLICA LED 60 W	PÇ	R$1.535,00	5	R$7.675,00	12	R$92.100,00
MERCADO	LUMINARIA PUBLICA LED 100 W	PÇ	R$2.490,51	5	R$12.452,55	12	R$149.430,60
MERCADO	LUMINÁRIA PUBLICA LED 150 W	PÇ	R$4.625,99	8	R$37.007,92	12	R$444.095,04
13390	REFLETOR *PI* LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	R$121,40	2	R$242,80	12	R$2.913,60
2510	RELÊ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	R$29,58	5	R$147,90	12	R$1.774,80
12359	RELE FOTOELETRICO NF	PÇ	R$25,67	150	R$3.850,50	12	R$46.206,00
	TOTAL						R$1.790.953,80
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
MERCADO	**Gerenciamento de sistema de iluminação pública da Cidade de Pinheiro - MA**	mês	R$32.000,00	1	R$32.000,00	12	R$384.000,00
MERCADO	Caminhão Guindalto com cesto isolado	Und	R$8.900,00	1	R$8.900,00	12	R$106.800,00
Mercado	Veiculo para realizar vistorias	Und	R$4.950,00	1	R$4.950,00	12	R$59.400,00
37765	Caminhão 3/4	Und	R$5.990,00	1	R$5.990,00	12	R$71.880,00
1159	Caminhonete 4x4	Und	R$5.400,00	1	R$5.400,00	12	R$64.800,00
13617	Pick up aberta	Und	R$5.000,00	1	R$5.000,00	12	R$60.000,00
40862	Alimentação	Und	R$20,00	18	R$360,00	12	R$4.320,00
422I|	Combustível	Und	R$3,50	900	R$3.150,00	12	R$37.800,00
34783	SUPERVISOR (ENGENHEIRO/TÉCNICO)	h	R$9.280,00	1	R$9.280,00	12	R$111.360,00
4083	Encarregado	h	R$3.200,00	1	R$3.200,00	12	R$38.400,00
2436	Eletricista	Und	R$1.500,00	10	R$15.000,00	12	R$180.000,00
4095	Motorista	Und	R$1.500,00	5	R$7.500,00	12	R$90.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

2436	Eletricista	Und	R$1.500,00	10	R$15.000,00	12	R$180.000,00
4095	Motorista	Und	R$1.500,00	5	R$7.500,00	12	R$90.000,00
	TOTAL GERAL SERVIÇO						R$1.208.760,00
	TOTAL MATERIAL						R$1.790.953,80
	TOTAL GERAL						R$2.999.713,80

Pinheiro/MA, 26 de março de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
Carlos Morais de Abreu Secretário de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças Portaria 541/2017	Gabriel de Almeida Lima Engenheiro Eletricista CREA - 6255/ MA RN 1114595551 GABRIEL DE ALMEIDA LIMA Engenheiro Eletricista CREA: 6255/MA – RN: 1114595551

Cristiano Pereira Almada
Fiscal de Contrato
Portaria 5029-A/2018
Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura
CPF: 039.701.573-90 / RG 1155796990 SESP-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA
CNPJ/CPF: 06.200.745/0001-80
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 560 CENTRO CEP 65200-000

CONTRATO Nº: 036/2017

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE PINHEIRO – MA. CEP: 65200-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 10/03/2017 à 09/03/2018

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua Sousa Lima, 473 – Sala C Sala D, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-320.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO:

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n° 036/2017 e do Processo Administrativo n.º 359/2017.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Pinheiro/MA, 26 DE MARÇO DE 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
Carlos Morais de Abreu Secretário de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças Portaria 541/2017	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA Engenheiro Eletricista CREA: 6255/MA – RN: 1114595551

Cristiano Pereira Almada
Engenheiro Civil – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura
CPF: 039.701.573-90 / RG 1155796990 SESP-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798329/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180160043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
RNP: **1103016539**
Registro: **1103016539MA**

Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**
Registro : **0000013222-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
PRAçA José Sarney
Nº: **560**
Complemento: **Sem complemento**
Bairro: **Centro**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**

Contrato: **036/2017**
Celebrado em: **10/03/2017**
Valor: **R$ 2.999.713,80**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **04/04/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AREA Cidade de Pinheiro-MA
Nº: **S/N**
Complemento: **Sem complemento**
Bairro: **Diversos**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
Data de Início: **10/03/2017**
Previsão de término: **10/03/2018**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
58 - MANUTENCAO > #B1102 - ILUMINACAO	10.474,00	un
58 - MANUTENCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	650,00	km
58 - MANUTENCAO > #B0602 - TRANSFORMADORES	9.000,00	kvA
58 - MANUTENCAO > #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	650,00	km
58 - MANUTENCAO > #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO	630,00	A

5. Observações

Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças de aproximadamente 10.474 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Pinheiro-Ma, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2017 e do Processo Administrativo n.° 359/2017.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 695.423.253-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Pinheiro - Ma - Secretaria Municipal de Planejamento - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 218,54**
Registrada em: **06/03/2018**
Valor pago: **R$ 218,54**
Nosso Número: **8301358586**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YCwz9
Impresso em: 15/09/2023 às 08:06:44 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 798329/2018
15/09/2023, 08:06
Chave de Impressão: 80Y67
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

759304/2016

Nº anterior: WEB1241282016
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO**
Registro: **1103016539MA** RNP: **1103016539**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **00011030165395053310** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/06/2016 Baixada em: 15/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA ME**

Contratante: **PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** CPF/CNPJ: **15.065.057/0001-46**
Endereço do contratante: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 12.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 203 Nº:
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 17/04/2016 Conclusão efetiva: 05/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 15.065.057/0001-46

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 9400 M; **1 - ATUACAO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 2100 KVA; **1 - ATUACAO** #B0801 - MEDICAO ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 35600 WATT;

Observações

INSPECAO VISUAL EM CABOS DE ALTA TENSAO E BAIXA TENSAO. EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSAO, INCLUSIVE COM SUBSTITUICAO DE CABOS E FERRAGENS DETERIORADAS OU EM MAU FUNCIONAMENTO.EXECUCAO DE INSPECAO E MANUTENCAO EM SUBESTAÇÕES DE 225 KVA, DE 112,5 KVA E DE 75 KVA. EXECUCAO DE MANUTENCAO EM ILUMINACAO PUBLICA, INCLUSIVE COM TROCA DE LAMPADAS, REATORES E LIMPEZA DO SISTEMA. SERVIÇO DE INSPECAO E MANUTENÇÃO EM CABINE DE MEDICAO E PROTECAO DO SISTEMA ELETRICO. CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS 0020-2016.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 759304/2016
17/06/2016
64ydw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 64ydw

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000347

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional DANILO ANTONIO ZANELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220063692 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 31/01/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CS CONTROLE E SERVICOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 20.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000008411 a 0000008414, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000347
16 de Março de 2023, 10:55:35
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUA/wTQ==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878146/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ANTONIO ZANELLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220545055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNCÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: 446
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000
Contrato: 20220523 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.360.631,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: DISTRITO ZONA URBANA E ZONA RURAL Nº: SN
Complemento: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES Bairro: TODOS
Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000
Coordenadas Geográficas: -4.868482, -44.357867
Data de início: 01/06/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNCÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 45.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 75.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 150.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 2067.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 67 - Levantamento 2067.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 2067.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 45.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 75.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 150.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** GEODÉSIA > DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS > #34.1.6 - DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS 67 - Levantamento 2067.00 Pontos;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878146/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878146/2023
17/01/2023, 15:15
9080w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9080w

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LOPES-MA

CNPJ/CPF: 06.172.720/0001-10

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, CENTRO CEP 65.730-000

CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LOPES-MA

CNPJ/CPF: 06.172.720/0001-10

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, CENTRO CEP 65.730-000

CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

01/06/2022 à 16/05/2023

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 01/06/2022 à 07/01/2023

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DISTRITO ZONA URBANA E ZONA RURAL

CIDADE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA. CEP: 65.730-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 09/01/2023 à 09/01/2023

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, nº 39, quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 2 folhas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa de Engenharia para realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo dos serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque e iluminação pública.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 09 de Janeiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 20220523
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DISTRITO ZONA URBANA E ZONA RURAL
CIDADE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA. CEP: 65.730-000
PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
01/06/2022 à 16/05/2023

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 01/06/2022 à 07/01/2023

DADOS DO CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LOPES-MA
CNPJ/CPF: 06.172.720/0001-10
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, CENTRO CEP 65.730-000
CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LOPES-MA
CNPJ/CPF: 06.172.720/0001-10
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, CENTRO CEP 65.730-000
CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Danilo Antonio Zanella
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1120761239

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, nº 39, quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
Contratação de empresa de Engenharia para realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo dos serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque e iluminação pública.

Avenida Presidente Vargas, 446 – Centro – Santo Antonio dos Lopes – Maranhão – 65.730-000
C.N.P.J. 06.172.720/0001-10 - (99) 3666 1191

LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753
Assinado de forma digital por LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753
Dados: 2023.01.07 10:03:08 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

	PLANILHA UNIFICADA (OBRA)	Quant. Itens Geral	UNIDADE
1	**ADMINISTRAÇÃO**		
1.1	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE ENERGÉTICO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO	12,00	Mês
1.2	CENTRAL DE ATENDIMENTO OU SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR) VIA WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITORIO DA CONTRATADA COM ALMOXARIFADO	12,00	Mês
2	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**		
2.1	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	2067	Un
3	**CABEAMENTOS**		
3.1	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	1000	M
3.2	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	1000	M
3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	1000	M
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1000	M
3.5	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	1000	Un
3.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	100	Un
3.7	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	1000	M
3.8	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	500	M
4	**BRAÇOS, POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO**		
4.1	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	50	Un
4.2	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	400	Un
4.3	Bocal de louça E-40	200	Un
4.4	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	300	Un
4.5	Fornecimento de conector ampactinho tipo i cinza - 880.557 - 1	500	Un
4.6	Fornecimento de conector ampactinho tipo vermelho/br - 440.033 - 1	500	Un
4.7	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS TIPO PETALA,L=1000mm	400	Un
4.8	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS TIPO PETALA,L=2000mm	200	Un
4.9	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	200	Un
4.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	100	Un
4.11	Base para relé fotoelétrico	300	Un
4.12	Luminária pública simples	200	Un

Avenida Presidente Vargas, 446 – Centro – Santo Antonio dos Lopes – Maranhão – 65.730-000
C.N.P.J. 06.172.720/0001-10 - (99) 3666 1191

LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753
Assinado de forma digital por LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753 Dados: 2023.01.07 10:03:25 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, emitida em 17/01/2023

4.13	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	100	Un
4.14	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	50	Un
4.15	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento e assentamento	50	Un
4.16	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	60	Un
4.17	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmtero superior de 76mm, diâmtero da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	15	Un
4.18	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	20	Un
4.19	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	200	Un
4.20	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	200	Un
4.21	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	200	Un
5	**LAMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E REATORES**		
5.1	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 20 A 30 W	500	Un
5.2	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 40 A 50 W	200	Un
5.3	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (phillips ref son 70w ou similar)	100	Un
5.4	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (phillips ref son 150w ou similar)	100	Un
5.5	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	100	Un
5.6	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	100	Un
5.7	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev.01	200	Un
5.8	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	200	Un
5.9	Luminária em LED para iluminação pública,120W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	200	Un
5.10	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	200	Un
5.11	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	150	Un
6	**SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADORES**		
6.1	Subestação aérea c/ transformador 45 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de mediçao)	4	Un

LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753
Assinado de forma digital por LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753 Dados: 2023.01.07 10:03:43 -03'00'

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 4 folhas

6.2	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de mediçao)	4	Un
6.3	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	2	Un
7	**CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES**		
7.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10	Un
7.2	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10	Un
7.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	30	Un
7.9	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	20	Un
7.10	RELE FOTOELETRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	500	Un
7.11	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINACAO PUBLICA C/ RELE N.A.	5	Un
7.12	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X80 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINACAO PUBLICA	5	Un
8	**PROJETO EXECUTIVO**		
8.1	Elaboração de Projeto Executivo Elétrico	12	Mês

Santo Antônio dos Lopes/MA, 07 de Janeiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753

Assinado de forma digital por LAZARO FERNANDES PESTANA:99760479753
Dados: 2023.01.07 10:04:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
LAZARO FERNANDES PESTANA
PORTARIA Nº 034/2021-GPSAL

Avenida Presidente Vargas, 446 – Centro – Santo Antonio dos Lopes – Maranhão – 65.730-000
C.N.P.J. 06.172.720/0001-10 - (99) 3666 1191

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878146/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878146/2023
17/01/2023, 15:20
Chave de Impressão: 9080w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882115/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ANTONIO ZANELLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230625656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2023 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **GILMAR JOSÉ BONINI** CPF/CNPJ: **378.504.740-15**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO JACOBINA Nº: 321
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.650.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Sambaiba Nº: SN
Complemento: FAZENDA IRMÃOS CORAGEM Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAMBAÍBA UF: MA CEP: 65830000
Coordenadas Geográficas: -7.577429, -45.613027
Data de início: 10/03/2023 Conclusão efetiva: 10/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: GILMAR JOSÉ BONINI CPF/CNPJ: 378.504.740-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 80 - Projeto 34.50 quilovolt; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 275.60 QuiloWatt pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA 49 - Execução de obra 34.50 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 275.60 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 300.00 quilovolt-ampére;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882115/2023
27/03/2023, 14:01
ZcAZw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZcAZw

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

PERÍODO DO CONTRATO
10/03/2023 à 10/05/2023

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
10/03/2023 à 18/03/2023

DADOS DO CONTRATANTE:
GILMAR JOSÉ BONINI - FAZENDA IRMÃOS CORAGEM
CPF: 378.504.740-15
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
GILMAR JOSÉ BONINI - FAZENDA IRMÃOS CORAGEM
CPF: 378.504.740-15
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Danilo Antonio Zanella
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1120761239

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PROJETO E EXECUÇÃO DE: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº	DESCRIÇÃO
1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELETRICA - Instalação de transformador trifásico 300 KVA 34,5KV/380/220V (com fornecimento de materiais); - Instalação de 3 chaves fusíveis 34,5 KV/10KA/300A (com fornecimento de materiais) - Sistema de aterramento com 5 artes de aço cobreado 5/8" X 2400mm (com fornecimento de materiais); - Instalação de conjunto de 3 para-raios 30KV/10KA (com fornecimento de materiais).
2	CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO - Instalação de disjuntor a vácuo de média tensão 34,5KV/350MVA/630A, acoplado com 3 TCs de proteção e 1 TP de proteção (com fornecimento de materiais); - Instalação de sistema de aterramento com 9 artes de aço cobreado 5/8" X 2400mm, com cabo de cobre NU 50mm^2; - Instalação de conjunto de 6 para-raios 30KV/10KA (com fornecimento de materiais) - Instalação de chave faca tripolar seca 34,5KV/630A.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882115/2023, em 27/03/2023 emitida

Certidão nº 882115/2023
27/03/2023, 14:02
Chave de Impressão: ZcAZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

3	SISTEMA FOTOVOLTAICO 275,60 KWP - Instalação de 600 Placas solar de 530Wp (com fornecimento de materiais); - Instalação de 3 unidades de Inversores solar trifásico 75KW/380/220V.

Sambaíba/MA, 18 de Março de 2023.

Representante do Contratante

GILMAR JOSÉ BONINI
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM
CPF: 378.504.740-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882115/2023, em 27/03/2023 emitida

Certidão nº 882115/2023
27/03/2023, 14:02
Chave de Impressão: ZcAZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

PERÍODO DO CONTRATO:
10/03/2023 à 10/05/2023

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
10/03/2023 à 18/03/2023

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

20/03/2023 à 21/03/2023

DADOS DO CONTRATANTE:

GILMAR JOSÉ BONINI- FAZENDA IRMÃOS CORAGEM
CPF: 378.504.740-15
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

GILMAR JOSÉ BONINI - FAZENDA IRMÃOS CORAGEM
CPF: 378.504.740-15
FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

FAZENDA IRMÃOS CORAGEM, ZONA RURAL, SAMBAIBA – MA – CEP 65.830-000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Danilo Antonio Zanella
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1120761239

CREA 5435/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882115/2023, emitida em 27/03/2023

Certidão nº 882115/2023
27/03/2023, 14:02
Chave de Impressão: ZcAZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO E EXECUÇÃO DE: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

SAMBAÍBA/MA, 21 de Março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882115/2023, em 27/03/2023 emitida

Certidão nº 882115/2023
27/03/2023, 14:02
Chave de Impressão: ZcAZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230628454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TANIOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1105141713**
Registro: **5435D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**
RUA 02
Nº: **39**
Complemento: **QUADRA 08-A**
Bairro: **RESIDENCIAL CIDADE NOVA II**
Cidade: **DAVINÓPOLIS**
UF: **MA**
CEP: **65927000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAMBAIBA
Nº: **SN**
Complemento: **FAZENDA IRMÃOS CORAGEM**
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SAMBAÍBA**
UF: **MA**
CEP: **65830000**
Data de Início: **20/03/2023**
Previsão de término: **21/03/2023**
Coordenadas Geográficas: **-7.577429, -45.613027**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	300,00	kvA
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA > #11.7.1 - DE SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICA	34,50	kv
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR	275,60	KWp

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO: SUBESTAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, SISTEMA DE MEDIÇÃO ELETRÔNICO E GERADOR SOLAR DE ENERGIA ELÉTRICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353
Assinado de forma digital por SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353
Dados: 2023.03.21 10:49:11 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TANIOS - CPF: 329.576.103-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR:91240166320
Assinado de forma digital por SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR:91240166320
Dados: 2023.03.21 14:07:43 -03'00'

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **21/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304579207**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 36w4Y
Impresso em: 21/03/2023 às 10:47:06 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882115/2023, em 27/03/2023 emitida

Certidão nº 882115/2023
27/03/2023, 14:02
Chave de Impressão: ZcAZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872841/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ANTONIO ZANELLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ANTONIO ZANELLA**
Registro: **1120761239MA** RNP: **1120761239**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220535799** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Contrato: 097/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.700.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO CIDADE DE SANTA INÊS Nº: SN
Complemento: ZONA URBANA E ZONA RURAL Bairro: ZONAS
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.664897, -45.382835
Data de início: 25/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 75.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 150.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 225.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 8792.00 Pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 67 - Levantamento 8792.00 Pontos; **16 - Execução** GEODÉSIA > DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS > #34.1.1 - DE AQUISIÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS 67 - Levantamento 8792.00 Pontos; **16 - Execução** GEODÉSIA > DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS > #34.1.6 - DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES GEODÉSICAS 67 - Levantamento 8792.00 Pontos;

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUBESTAÇÕES AÉREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CONFORME CONTRATO 097/2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.2 e 8.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872841/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872841/2022
22/09/2022, 09:19
z99dD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z99dD

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220570614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220565752

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TANIOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1105141713**
Registro: **5435D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**
RUA 02 Nº: **39**
Complemento: **QUADRA 08-A** Bairro: **RESIDENCIAL CIDADE NOVA II**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/09/2022**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CIDADE DE SANTA INÊS Nº: **SN**
Complemento: **ZONA URBANA E ZONA RURAL** Bairro: **ZONAS**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300000**
Data de Início: **02/09/2022** Previsão de término: **02/09/2022** Coordenadas Geográficas: **-3.664897, -45.382835**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	8.792,00	pontos
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO: - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 8792 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. - SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 75, 150 E 225 KVA. NO MUNICIPIO DE SANTA INÊS EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO 097/2021.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353 Assinado de forma digital por SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353 Dados: 2022.09.21 10:25:12 -03'00'

SAMIR FARIAS TANIOS - CPF: 329.576.103-53

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR:91240166320 Assinado de forma digital por SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR:91240166320 Dados: 2022.09.21 10:26:04 -03'00'

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **21/09/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ZCx7
Impresso em: 21/09/2022 às 10:23:34 por: , ip: 177.136.106.49

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 1 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SANTA INÊS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 097/2021

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DISTRITO CIDADE DE SANTA INÊS

COMPLEMENTO: ZONA URBANA E ZONA RURAL

CIDADE DE SANTA INÊS – MA. CEP:

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

18/11/2021 à 18/11/2022

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 25/05/2022 à 01/09/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Danilo Antonio Zanella

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1120761239

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 5 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SANTA INÊS

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

	PLANILHA UNIFICADA (MODERNIZAÇÃO)	Quant. Itens Geral
1	**ADMINISTRAÇÃO**	
1.1	Mão de obra e equipamentos para manutenção e expansão do Parque Energético de iluminação pública do município.	12,00
1.2	Central de atendimento ou SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) via WEB ou telefone em escritório da Contratada com almoxarifado.	12,00
2	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**	
2.1	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	8.792,00
3	**CABEAMENTOS**	
3.1	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	2.000,00
3.2	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v – fornecimento	2.000,00
3.3	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	1.000,00
3.4	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v – fornecimento	1.000,00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	1.000,00
3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00
3.7	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	4.000,00
3.8	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	400,00
3.9	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	6.000,00
3.10	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	4.000,00
3.11	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	1.000,00
4	**BRAÇOS, POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO**	
4.1	FITA ISOLANTE 19mm x 20 m	100,00
4.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 10M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida em

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 5 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

4.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	30,00
4.4	BOCAL DE PORCELANA E-27	500,00
4.5	BOCAL DE PORCELANA E-40	500,00
4.6	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galvanizado.	500,00
4.7	Conector ampactinho tipo i cinza.	500,00
4.8	Conector ampactinho tipo vermelho/br	500,00
4.9	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 100MM, DIÂMETRO DE 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA, INCLUSIVE PORCA.	300,00
4.10	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 300MM, DIÂMETRO DE 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA, INCLUSIVE PORCA.	300,00
4.11	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00m	600,00
4.12	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,50m	400,00
4.13	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00m	300,00
4.14	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 3,00m	200,00
4.15	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	100,00
4.16	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	500,00
4.17	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27.	300,00
4.18	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SODIO OU METALICO DE 70 W A 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO, BOCAL E-40.	100,00
4.19	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	50,00
4.20	Poste de concreto duplo T (DT) 9/600 - fornecimento e assentamento	20,00
4.21	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 – fornecimento	10,00
4.22	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento e assentamento	20,00
4.23	Poste de concreto duplo T (DT) 12/1000 – fornecimento	10,00
4.24	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	50,00
4.25	Poste circular de concreto 12/400 - Fornecimento e assentamento	20,00
4.26	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, altura total 9m.	20,00
4.27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	50,00
5	**LAMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E REATORES**	
5.1	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 20 A 30 W	3.000,00
5.2	LAMPADA DE LED DE BULDO DE 40 A 50 W	2.000,00
5.3	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (phillips ref son 70w ou similar)	100,00
5.4	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (phillips ref son 150w ou similar)	100,00
5.5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	100,00
5.6	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	100,00
5.7	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	100,00
5.8	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	100,00
5.9	Reator para lâmpada vapor metálico de 150 w	100,00
5.10	Reator para lâmpada vapor metálico 400w – Fornecimento	100,00
5.11	Refletor Super Led, corpo em aluminio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	24,00
5.12	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 5 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

5.13	Luminária em LED para iluminação pública,30W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	400,00
5.14	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	400,00
5.15	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	800,00
5.16	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.	400,00
5.17	Luminária em LED para iluminação pública,180W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.	400,00
6	**CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES**	
6.1	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00
6.2	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00
6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	100,00
6.9	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	20,00
6.10	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	30,00
6.11	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINACAO PUBLICA C/ RELE N.A.	10,00
6.12	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINACAO PUBLICA	10,00
7	**SUBESTAÇÃO E TRANSFORMADORES**	
7.1	Subestação ext. aérea trifás. 75KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral tripolar, poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	6,00
7.2	Subestação ext. aérea trifás. 150KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	4,00
7.3	Subestação ext. aérea trifás. 225KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	2,00
7.4	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	6,00
7.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	4,00
7.6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	2,00
7.7	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	2,00
8	**ENERGIA SOLAR E ESTRUTURA CIVIL**	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 5 folhas

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

8.1	GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO DE 408,24 A 414,74 KWp MARCA GROWATT OU EQUIVALENTE.	1,00
8.2	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDACAO DE ALVENARIA COM CHAPISCO E MASSA UNICA E PINTURA	750,00
8.3	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	4,00

Santa Inês/MA, 02 de Setembro de 2022.

Representante do Contratante

Guilherme Silva Almeida
Sec. de Obras
Mat.: 3325703

Guilherme Silva Almeida
Secretário de Infraestrutura de Santa Inês
CPF: 011094.823-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022
emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 5 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 097/2021

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DISTRITO CIDADE DE SANTA INÊS

COMPLEMENTO: ZONA URBANA E ZONA RURAL

CIDADE DE SANTA INÊS – MA. CEP:

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

25/05/2022 à 18/11/2022

PERÍODO PARCIAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 25/05/2022 à 01/09/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 02/09/2022 à 02/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Danilo Antonio Zanella

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1120761239

Danilo
CREA 5435/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 2 folhas

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, CONTENDO TODOS OS SERVIÇOS CONCERNENTES AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ATENDIMENTO A EVENTOS, AUTOMAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Santa Inês/MA, 02 de Setembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante Samir Farias Tanios SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872841/2022, em 22/09/2022 emitida

Certidão nº 872841/2022
22/09/2022, 09:36
Chave de Impressão: z99dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838948/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **J F COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **07.529.933/0002-09**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65990000
Contrato: 12/2020 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 275.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.430844, -46.699723
Data de início: 05/03/2020 Conclusão efetiva: 04/01/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: J F COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 07.529.933/0002-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.68 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 431 NO BAIRRO SÃO JOAO EM RIACHÃO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838948/2021
21/01/2021, 10:34
ZCC4z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCC4z

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 à 04/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09
Rodovia Br 230, Km 471, São João, Riachão-MA, CEP: 65990-000

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Unidade
INVERSOR SOLAR	FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V 2 MPPT MONITORAMENTO	4	Unidades
STRING	STRING BOX PROAUTO DEHN SB-2E-4E-2S-1010VDC QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAIDA 4STR 1000V (2 MPPT)	4	Unidades
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 48726 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500V DC PRETO	800	Metros
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 34325 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500 V DC VERMELHO	800	Metros
ESTRUTURA SOLAR	ESTRUTURA SOLAR GROUP KTHTC420X000MD04 PERFIL THUNDER TELHA COLONIAL 4,20M	56	
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18437 24040 PV4-S1M KIT PIN IP68 1500V ACOPLADOR MACHO	40	PAR
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18438 24041 PV4-S1F KIT SOCKET IP68 1500V ACOPLADOR FEMEA	40	PAR
PAINEL SOLAR	PAINEL SOLAR TRINA TSM-DE15MII 410W TALLMAX 144 CEL. MONO PERC HALF CELL 20,4% EFICIENCIA	256	Unidades
SMART METER	SMART METER FRONIUS 4300010044 TS 65A -3 ALTA PRECISAO BIF/TRIF 220V E 380V	4	Unidades

Riachão-MA, 07 de Janeiro de 2021.

Representante da Contratante

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09
Rodovia Br 230, Km 471, São João, Riachão-MA, CEP: 65990-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 emitida

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
11/01/2021 à 13/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVIOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

CREA 5435/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 emitida

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Riachão-MA, 13 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834972/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200346619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 29/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 03/05/2020
Valor do contrato: R$ 40.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAC MARTINS Nº: S/N
Complemento: CENTRO DE GUADALUPE Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.528996, -46.030674
Data de início: 05/05/2020 Conclusão efetiva: 05/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 3.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 3 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA.

Número da ART: **MA20200346621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 17/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 279/2020 Celebrado em: 05/05/2020
Valor do contrato: R$ 62.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ LEÃO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL DE CAMPANHA BHU BALSAS Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.531478, -46.040918
Data de início: 05/05/2020 Conclusão efetiva: 05/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 13.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 13 M DE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834972/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834972/2020
08/10/2020, 08:50
c17ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c17ZZ

PREFEITURA DE BALSAS
Construindo a cidade que queremos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 279/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO CONTRATO:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
Praça Professor Joca Rego, Nº 121, Centro – Balsas-MA
CEP 65.800-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL DE CAMPANHA HBU - BALSAS
RUA JOSÉ LEÃO, S/N, CENTRO, BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CENTRO DE GUADALUPE
RUA ISAC MARTINS, S/N, CENTRO – BALSAS-MA
CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 emitida

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores e geradores, implantação de rede aérea e rede subterrânea para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Centro de Guadalupe (Hospital de campanha) e do Hospital Balsas Urgente (HBU) no Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Planilha Orçamentária

Item	Código	Ref.	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total (R$)	%
1.0	**Aquisição e Instalação de Transformadores (Materiais e mão de obra)**								
1.1	Composição		TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6.466,68	7.792,35	7.792,35	7,57%
1.2	Composição		TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14.029,83	16.905,95	16.905,95	16,41%
1.3	Composição		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	17,50	21,09	42,18	0,04%
1.4	Composição		CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	749,62	903,29	1.806,58	1,75%
1.5	Composição		CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	14,67	17,68	707,20	0,69%
1.6	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	19,70	23,74	569,76	0,55%
1.7	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	37,46	45,14	3.250,08	3,16%
1.8	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	49,28	59,38	2.137,68	2,08%
1.9	Composição		QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	2,00	1.187,08	1.430,43	2.860,86	2,78%
1.10	Composição		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	39,36	47,43	189,72	0,18%
1.11	Composição		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	6,02	7,25	14,50	0,01%
1.12	Composição		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	483,11	582,15	1.164,30	1,13%
1.13	Composição		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	39,45	47,54	475,40	0,46%
1.14	Composição		ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6''. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	75,87	91,42	548,52	0,53%

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, 08/10/2020 emitida em

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas

1.15	Composição		INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	2,00	2.475,21	2.982,63	5.965,26	5,79%
1.16	Composição		TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,18	21,91	43,82	0,04%
1.17	Composição		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,00	292,76	352,78	2.822,24	2,74%
1.18	Composição		POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	855,78	1.031,21	2.062,42	2,00%
1.19	Composição		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	39,18	47,21	9.064,32	8,80%
1.20	Composição		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	16,91	20,38	3.912,96	3,80%
1.21	Composição		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	13,01	15,68	3.010,56	2,92%
1.22	Composição		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	82,91	99,91	19.182,72	18,62%
1.23	Composição		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	24,00	254,80	307,03	7.368,72	7,15%
1.24	Composição		GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	64,00	104,96	126,48	8.094,72	7,86%
1.25	Composição		SOLDA EXOTÉRMICA	UN	20,00	35,12	42,32	846,40	0,82%
1.26	00039213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,62	1,96	7,84	0,01%
1.27	00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,39	4,10	16,40	0,02%
1.28	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	30,00	0,72	0,87	26,10	0,03%
1.29	00038056	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	10,00	16,19	19,59	195,90	0,19%
1.30	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	4,00	3,59	4,34	17,36	0,02%
1.31	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	2,00	42,31	51,20	102,40	0,10%
1.32	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00	69,82	84,48	337,92	0,33%
1.33	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	10,25	12,40	74,40	0,07%
1.34	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,00	2,91	3,52	21,12	0,02%
1.35	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	10,85	13,13	78,78	0,08%
1.36	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	7,41	8,97	71,76	0,07%
1.37	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	8,18	9,90	79,20	0,08%
1.38	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	22,00	8,96	10,84	238,48	0,23%

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 emitida

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020
emitida

1.39	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	8,00	3,68	4,45	35,60	0,03%
1.40	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	60,00	0,73	0,88	52,80	0,05%
1.41	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	8,00	14,57	17,63	141,04	0,14%
1.42	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2,00	109,59	132,60	265,20	0,26%
1.43	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	40,00	1,21	1,46	58,40	0,06%
1.44	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	40,00	1,37	1,66	66,40	0,06%
1.45	11273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	6,00	8,10	9,80	58,80	0,06%
1.46	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,00	13,67	16,54	33,08	0,03%
1.47	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	6,00	25,04	30,30	181,80	0,18%
(R$) Valor Total com BDI incluso (1.1+...+1.47)+(BDI 20,5%) =							**R$**	**103.000,00**	**100,00%**

Balsas/MA, 05 de agosto de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contratante	
Unidade Municipal de Saude de Balsas RAYLSON FELIX BARROS Secretário de Saúde de Balsas	Fiamma Dara C. dos Santos Mousinho Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos Secretária de Infraestrutura

Fiamma D. Cardoso dos Santos Mousinho
Arquiteta e Urbanista
CAU - A124382-0

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
Praça Professor Joca Rego, Nº 121, Centro – Balsas-MA
CEP 65.800-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL DE CAMPANHA HBU - BALSAS
RUA JOSÉ LEÃO, S/N, CENTRO, BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CENTRO DE GUADALUPE
RUA ISAC MARTINS, S/N, CENTRO – BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CONTRATO Nº: 279/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO CONTRATO:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
De 30/09/2020 à 30/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores e geradores, implantação de rede aérea e rede subterrânea para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Centro de Guadalupe (Hospital de campanha) e do Hospital Balsas Urgente (HBU) no Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço.

CREA 5435/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, emitida em 08/10/2020

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas/MA, 30 de Setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 emitida

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200365773

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TANIOS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1105141713**
Registro: **5435D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**
AVENIDA DAVI ALVES E SILVA Nº: **190**
Complemento: **LETRA B** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **29/09/2020**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Data de Início: **29/09/2020** Previsão de término: **29/09/2020** Coordenadas Geográficas: **-7.532919, -46.039593**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO REFERENTE A DUAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA:(75 KVA 13.8/380/220 E 225 KVA 13.8KV/380/220 V), PARA O MUNICÍPIO DE BALSAS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TANIOS - CPF: 329.576.103-53

BALSAS, 30 de SETEMBRO de 2020
Local data

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **30/09/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302773774**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c1Z0A
Impresso em: 30/09/2020 às 14:16:24 por: , ip: 177.136.109.129

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 emitida

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35
Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832261/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200338801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: SEDE MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Contrato: Celebrado em: 01/06/2020
Valor do contrato: R$ 42.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
Coordenadas Geográficas: -7.533030, -46.035885
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 08/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 12.00 metro; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE 12 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832261/2020
22/07/2020, 11:25
z2z21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2z21

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200347481

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TANIOS
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1105141713
Registro: 5435D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 21.161.632/0001-07
AVENIDA DAVI ALVES E SILVA
Nº: 190
Complemento: LETRA B
Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS
UF: MA
CEP: 65927000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 2.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO
UF: MA
CEP: 65335000
Data de Início: 20/07/2020
Previsão de término: 20/07/2020
Coordenadas Geográficas: -3.766128, -45.318162
Finalidade: Saúde
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	12,00	m
5 - LAUDO TECNICO > #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	112,50	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRAS REFERENTE A SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TANIOS - CPF: 329.576.103-53

BELA VISTA, 21 de JULHO de 2020
Local data

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 21/07/2020 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8302671351

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6zCY1
Impresso em: 21/07/2020 às 10:20:49 por: , ip: 152.237.219.220

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 1 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CNPJ/CPF: 01.612.347/0001-58
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BELA VISTA DO MARANHÃO– MA. CEP: 65.335-000

PERÍODO CONTRATO:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
De 20/07/2020 à 20/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformador de 112,5 KVA e gerador de 150KVA, implantação de rede aérea e rede interna para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal no Município de Bela Vista do Maranhão-MA.

CREA 5435/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, em 22/07/2020 emitida

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Bela Vista do Maranhão/MA, 21 de Julho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante Samir Farias Tanios SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BELA VISTA DO MARANHÃO– MA. CEP: 65.335-000

PERÍODO CONTRATO:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CNPJ/CPF: 01.612.347/0001-58
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformador de 112,5 KVA e gerador de 150KVA, implantação de rede aérea e rede interna para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal no Município de Bela Vista do Maranhão-MA.

Rua do Comercio, s/n, Centro, Bela vista do Maranhão-MA
C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Planilha Orçamentária

Item	Código	Ref.	Descrição	Und	Quant.	
1.0	**Aquisição e Instalação de Transformadores (Materiais e mão de obra)**					
1.1	Composição		TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
1.2	Composição		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	
1.3	Composição		CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.4	Composição		CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	
1.5	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	
1.6	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	
1.7	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	
1.8	Composição		QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	2,00	
1.9	Composição		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,00	
1.10	Composição		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	
1.11	Composição		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.12	Composição		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	
1.13	Composição		ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6''. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	
1.14	Composição		INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	2,00	
1.15	Composição		TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.16	Composição		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,00	
1.17	Composição		POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.18	Composição		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.19	Composição		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.20	Composição		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.21	Composição		ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	

Rua do Comercio, s/n, Centro, Bela vista do Maranhão-MA
C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, 22/07/2020 emitida em

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 4 folhas

1.22	Composição		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	24,00	
1.23	Composição		GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	64,00	
1.24	Composição		SOLDA EXOTÉRMICA	UN	20,00	
1.25	00039213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	
1.26	00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	
1.27	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	30,00	
1.28	00038056	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	10,00	
1.29	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	4,00	
1.30	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	2,00	
1.31	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00	
1.32	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	
1.33	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,00	
1.34	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	
1.35	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	
1.36	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	
1.37	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	22,00	
1.38	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	8,00	
1.39	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	60,00	
1.40	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	8,00	
1.41	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2,00	
1.42	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	40,00	
1.43	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	40,00	
1.44	11273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	6,00	

1.45	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,00	
1.46	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	6,00	

Bela Vista do Maranhão/MA, 08 de Junho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

José Augusto Sousa Veloso Filho
Gestor Municipal - Prefeito
C.P.F: 600.287.395-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 832261/2020
11/09/2021, 10:31
Chave de Impressão: z2z21
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837844/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200341625** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Contrato: 75/2020 Celebrado em: 06/03/2020
Valor do contrato: R$ 844.720,68 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO CARVALHO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Coordenadas Geográficas: -2.753177, -42.826635
Data de início: 06/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; **7 - EXECUÇÃO** #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 9000.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 500.00 quilômetro;

Observações

Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mãos de obra para atender as necessidades do município de Barreirinhas-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837844/2020
22/12/2020, 13:51
bw604

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bw604

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837844/2020, em 22/12/2020 emitida

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS- MA

CNPJ/CPF: 06.217.954/0001-37

AV. JOAQUIM SOEIRO CARVALHO, S/N, CENTRO – BARREIRINHAS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS- MA

CNPJ/CPF: 06.217.954/0001-37

AV. JOAQUIM SOEIRO CARVALHO, S/N, CENTRO – BARREIRINHAS-MA

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

06/03/2020 à 31/12/2020

PERÍODO EXECUTADO DO CONTRATO:

De 06/03/2020 à 18/11/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BARREIRINHAS– MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 19/11/2020 à 23/11/2020

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, quadra 08-A, nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Prestação de Serviços de Gerenciamento e Manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA, de conformidade com o Pregão – Registro de Preços nº 005/2019 Edital nº: 002/2019, Processo nº: 014/2019.

CREA 5435/D-MA

Certidão nº 837844/2020
22/02/2021, 14:10
Chave de Impressão: bw604
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas